

SUBCOMISSÃO DOS ESTADOSATA DA 1ª
REUNIÃO ORDINÁRIA(Instalação, Eleição do Presidente e
Vice-Presidentes)

Aos sete dias do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta e sete, às onze horas, na sala do Plenário no Anexo II, reuniu-se a Subcomissão dos Estados, sob a presidência do Constituinte Chagas Rodrigues. Compareceram os Senhores Constituintes: Chagas Rodrigues, Valmir Campelo, Fernando Velasco, Paulo Roberto, Amílcar Moreira, Nabor Júnior, Carlos Cardinal, Ronaldo Carvalho, Fernando Gomes, Siqueira Campos, Renato Bernardi, José Teixeira, Felipe Mendes, Del Bosco Amaral, Hilário Braun. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, esclarecendo que sua finalidade era a eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes. Foram levantadas questões de ordem pelos Constituintes Nabor Júnior e Fernando Gomes, considerando que a presidência deveria ser exercida por outro membro que não fosse indicado para a ocupação de cargos na Mesa Diretora da Subcomissão. Resolvendo as citadas questões de ordem e considerando-se impedido, o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Senhor Constituinte Siqueira Campos, obedecendo regra constitucional, o qual, também impedido, passou a referida direção ao Constituinte Amílcar Moreira. Em seguida deu-se início à eleição. Durante a votação, o Constituinte Paulo Roberto assumiu a presidência a fim de que o Senhor Presidente pudesse exercer seu direito de voto. Finda a votação, foram convidados para escrutinadores os Senhores Constituintes Hilário Braun e Fernando Velasco. Retiradas da urna 14 sobrecartas e apurados os votos, o Senhor Presidente proclamou o seguinte resultado: para Presidente, Constituinte Chagas Rodrigues, 12 votos, 2 em branco; para 1º Vice-Presidente, Constituinte Valmir Campelo, 13 votos, 1 em branco; para 2º Vice-Presidente, Constituinte Fernando Gomes, 13 votos, 1 em branco. O Constituinte Del Bosco Amaral pediu a palavra para justificar que deixou de votar por ter chegado atrasado. A reunião passou a ser presidida pelo Constituinte Chagas Rodrigues que, imediatamente, assumiu os trabalhos, convidou para comporem a Mesa os dois Vice-Presidentes, agradeceu, em seu nome e no dos Senhores Valmir Campelo e Fernando Gomes os votos recebi-

dos e designou para Relator da Subcomissão o Constituinte Siqueira Campos que agradeceu a designação, colocando-se à disposição para receber sugestões e afirmou que levará em consideração as propostas que lhe chegarem às mãos. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente encerrou a reunião, cujo teor será publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu, Maria Inês de Bessa Lins, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Havendo número legal, está aberta a sessão que se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente desta Subcomissão. Sendo o mais idoso, assumo, na forma regimental, a Presidência. Vai-se proceder à chamada dos Srs. Constituintes.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Nabor Júnior.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Sr. Presidente, demais membros desta Subcomissão dos

Estados, desejo comunicar a V. Ex.^a que, de conformidade com o acordo celebrado entre as Lideranças dos diversos partidos com assento nesta Constituinte, foram designados para integrar a Mesa Diretora desta Subcomissão os Constituintes Chagas Rodrigues, do PMDB, para Presidente; Valmir Campelo, do PFL, para 1º Vice-Presidente; Fernando Gomes, do PMDB, para 2º Vice-Presidente; e Siqueira Campos, do PDC, para Relator. Esta é a comunicação que faço, em nome da Liderança do PMDB na Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, esta sugestão, trazida pelo nobre Constituinte Nabor Júnior, resultou de entendimentos encaminhados pela Liderança. Mas os Srs. Constituintes terão toda liberdade para fazer qualquer ponderação ou qualquer sugestão neste sentido. De modo que o companheiro que quiser usar da palavra poderá fazê-lo.

UM SR. CONSTITUINTE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem V. Ex.^a a palavra.

UM SR. CONSTITUINTE: – Sr. Presidente, já que V. Ex.^a é candidato e também o nobre companheiro Siqueira Campos, desejaria que os trabalhos fossem dirigidos por um constituinte que não fosse candidato. Esta é a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A questão de ordem proposta por V. Ex.^a tem toda procedência. Ante à eventualidade de eu ser candidato, já havia solicitado ao mais idoso, depois de mim, que integrasse a Mesa. De modo que,

nesta altura, ainda não me considero candidato. Há apenas uma sugestão no sentido da indicação do meu nome, e eu gostaria de ouvir os colegas para saber se concordarei ou não em ser candidato. Em sendo eu candidato, ocuparia a Presidência o companheiro Siqueira Campos, que por coincidência está aqui, porque também é o mais idoso. Mas, em virtude dos acordos celebrados, seria S. Ex.^a designado Relator por pertencer a outro partido. É evidente que, dentro da mesma ordem de idéias, não haveria outra possibilidade, senão a de indicarmos aquele que, na forma regimental, fosse mais idoso. Mas volto ao ponto que ponderei inicialmente: esta é uma sugestão, e eu gostaria de ouvir o pronunciamento dos colegas sobre se não há nenhuma restrição, pelo menos no que tange à Presidência, e se não há um outro entendimento.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ THOMAZ NONÔ: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte José Thomaz Nonô.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ THOMAZ NONÔ: – Sr. Presidente, o nome de V. Ex.^a, acredito, é apoiado, aplaudido e exaltado por todos os componentes desta Subcomissão, bem assim pelos demais companheiros, porque as Lideranças partidárias, no nosso entendimento, foram bastante felizes nessas escolhas. Digo assim fazendo restrição apenas ao meu próprio nome.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Não apoiado.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ THOMAZ NONÔ: – Nos demais casos, realmente foram indicações e sugestões perfeitas, em que se buscou dar melhor alternativa à direção desses trabalhos. Sabe-se que o nome de V. Ex.^a é por demais conceituado no País inteiro. Com tantas conquistas em favor da população que representa, o de V. Ex.^a é um nome que está acima de qualquer questionamento. Os nomes dos demais candidatos são bastantes conceituados, como do colega Valmir Campelo, já muito projetado, apesar de ser S. Ex.^a ainda moço, bem assim o do Deputado Fernando Gomes.

Com relação ao problema da Presidência, na realidade, o Regimento determina que quem deve estar à frente dos trabalhos da Comissão no momento da realização de eleições não seja efetivamente candidato. Eu não veria impedimento a respeito do meu nome, porque não sou candidato. O Presidente poderá, se assim o desejar, indicar-me, num ato seu, Relator. Mas como isso já foi anunciado, que o Presidente tem esse propósito de honrar-me com essa

designação, também me julgo impedido, pedindo a S. Ex.^a que verifique quem tem a desvantagem de ser o mais idoso depois de nós dois. Seria o Deputado Amílcar Moreira, segundo os dados de que disponho. Mas ao Presidente cabe escolher efetivamente e chegar a uma conclusão sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Então, eu convidaria o constituinte mais idoso, depois de nós, Amílcar Moreira, para tomar assento à mesa, e a ele tenho a honra de passar a Presidência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Amílcar Moreira): – Srs. Constituintes, está iniciada a votação.

(É procedida à votação).

O SR. PRESIDENTE (Amílcar Moreira): – Convida os Deputados Fernando Gomes e Fernando Velasco para servirem de escrutinadores.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amílcar Moreira): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, eu me recuso a ser escrutinador, porque sou candidato. Peço a V. Ex.^a que convoque outro Deputado para desempenhar essa função.

O SR. PRESIDENTE (Amílcar Moreira): – Então, convido o Deputado Hilário Braun para escrutinador, bem como o Deputado Fernando Velasco. Peço ao Deputado Hilário Braun para fazer a chamada nominal de todos os titulares a anunciar os votos.

(É procedida à apuração dos votos).

O SR. PRESIDENTE (Amílcar Moreira): – Resultado da apuração dos votos: para Presidente, Chagas Rodrigues, 12 votos e um em branco. (Palmas.) Para 1º Vice-Presidente, Valmir Campelo, 12 votos e um em branco. (Palmas.) Para 2º Vice-Presidente, Fernando Gomes, 13 votos. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem, antes que V. Ex.^a passe aos eleitos a direção dos trabalhos.

Queria registrar, como membro efetivo desta Subcomissão e como um dos Vice-Líderes do PMDB, que deixei de votar, pois cheguei atrasado para a votação. E o faço para mera constatação. Isso, logicamente, não alterará o resultado da votação. Estava eu ajudando o Líder Mário Covas a resolver alguns problemas na Liderança. Somente em consideração aos colegas candidatos, quero dizer que deixei de votar porque estava desempenhando essa tarefa. Peço minhas escusas aos eleitos e quero parabenizá-los por isso.

O SR. PRESIDENTE (Amílcar Moreira): – Convoco o Presidente Chagas Rodrigues para assumir os nossos trabalhos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE CHAGAS RODRIGUES: – Convido os Constituintes eleitos para a 1ª e 2ª Vice-Presidências, Valmir Campelo e Fernando Gomes, a assumirem seus lugares. (Palmas.)

Srs. Constituintes, não preciso dizer, mesmo sendo um antigo parlamentar, desde 1950, ainda na Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro, que é para mim motivo de muita honra, que muito me agrada e de certo modo me sensibiliza o fato de V. Ex.^{as} generosamente terem trazido a minha modesta pessoa à Presidência desta importante Subcomissão da grande Comissão encarregada da Organização do Estado. De modo que aqui ficam os meus agradecimentos a todos. Quero dizer-lhes que tenho a felicidade – e nem sempre o Constituinte pode ter esse privilégio – de não exercer outra atividade que não esta, de modo que dedicarei todo o meu tempo a serviço da Constituinte e particularmente desta Subcomissão, da nossa Subcomissão. Estou às ordens de qualquer dos Srs. Constituintes, a qualquer momento, para colaborar no sentido de que esta Subcomissão possa corresponder às expectativas de todo o povo brasileiro. Aqui V. Ex.^{as} terão em mim um companheiro e um soldado. Vamos tanto quanto possível, trabalhar democraticamente dentro de um espírito de colegiado. Aqui ficam, portanto, os meus agradecimentos, em nome também do 1º Vice-Presidente, Valmir Campelo, e do 2º Vice-Presidente, companheiro Fernando Gomes. A mesma disposição eu encontrei da parte dos nossos companheiros e colegas Constituintes que irão integrar, a partir deste momento, a Mesa-Diretora dos nossos trabalhos. Quero aproveitar a oportunidade para, de logo, dentro do espírito que presidiu os entendimentos, designar Relator desta subcomissão o nobre Constituinte Siqueira Campos (Palmas), nome que dispensa apresentação e elogios, porque é de todos conhecido. Tem S. Ex.^a o privilégio de ser um homem ligado ao Nordeste e vinculado à região Centro-Oeste. Portanto, é um homem de grande experiência, tem uma visão nacional dos nossos problemas e tenho certeza de que dará o melhor de si para o êxito dos nossos trabalhos.

Finalmente, os Srs. Constituintes membros da Subcomissão estão informados de que amanhã, por convocação do nosso Presidente, deveremos, todos os membros da grande Comissão, portanto todos aqueles que integram as três Subcomissões, nos reunir aqui, às 10h, para tomarmos as primeiras providências. As três Subcomissões se reunirão amanhã, presididas pelo Presidente da nossa Comissão, o Constituinte José Thomaz Nonô, conforme convocação feita anteriormente. Alguns companheiros não estavam presentes e, por este motivo, eu me permito aqui apenas lembrar isso. Será uma reunião importante, durante a qual traçaremos algumas diretrizes que deverão ser seguidas em nossos trabalhos, das Subcomissões e os da Comissão geral.

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, antes que V. Ex.^a encerre a sessão peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Chagas Rodrigues): – Tenho a satisfação de conceder a palavra a V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero congratu-

lar-me com a Subcomissão dos Estados pela eleição de V. Ex.^a, pela eleição do nosso Vice-Presidente, Deputado Valmir Campelo, e pela eleição do bravo Deputado Fernando Gomes. Quero, em seguida, agradecer a confiança que V. Ex.^a deposita neste modesto Constituinte representante do norte de Goiás e homem que teve a sorte de nascer no Nordeste, mais precisamente no Ceará. Quero agradecer esta sua confiança e o apoio revelado pelos meus ilustres pares, pedindo a Deus que não me deixe faltar com os meus companheiros, com V. Ex.^a, mas sobretudo com o Brasil. Quero também dizer dos meus propósitos iniciais: tudo fazer para não obstaculizar qualquer proposta, qualquer esforço dos membros da nossa Subcomissão, da Comissão geral, para modernizar este País. Receberei com apreço qualquer contribuição, de qualquer nível, que tenha em mira melhorar as condições do Brasil, dar-lhe uma estrutura moderna que possa efetivamente levar o povo brasileiro ao aproveitamento do imenso potencial de riquezas que Deus nos confiou e que vem sendo, infelizmente, mal utilizado ou inaproveitado devido às circunstâncias e determinadas condições que temos tido para trabalhar. Procurarei, na condição de Relator desta Subcomissão, prestigiar sobretudo o Constituinte dela integrante. Não vou faltar com este propósito. Todas as propostas que me chegarem às mãos serão analisadas profundamente. Não tomarei decisão de encaminhar qualquer tipo de parecer sobre qualquer das propostas sem que haja um entendimento direto com o seu autor. Isto, porque as propostas aqui feitas – nós sabemos –, quaisquer que elas sejam, e pelo que tenho visto em contato com meus colegas, vêm carregadas de espírito público, de vontade de acertar, de melhorar as condições de vida do povo brasileiro, de fazer deste País uma grande Nação, uma grande potência a nível internacional. Todas são no sentido de que o povo brasileiro apareça no cenário mundial com o destaque que merece, exercendo a influência de que já não podemos mais abrir mão de exercer; para a solução dos nossos problemas. De forma que é revelando essa boa vontade, essa solidariedade, essa integração com os nossos companheiros que eu quero iniciar os meus trabalhos.

Eu me dirijo, neste instante, a todos, para que saibam que há este propósito, e, com fé em Deus, poderei cumprir com essa proposta, com essa vontade que tenho de acertar durante todos os nossos trabalhos. Mas, se eu faltar, por favor, meus amigos, meus companheiros, me chamem a atenção, me advirtam, porque eu não quero, em hora nenhuma, negligenciar os compromissos que aqui livremente assumo de bem trabalhar, com espírito público, com camaradagem, com solidariedade aos colegas, para atingirmos os objetivos que a Nação espera que possamos realmente alcançar.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, então, encerrando esta sessão, renovo os meus agradecimentos e a minha certeza de que todos nós iremos trabalhar juntos e haveremos de conquistar aquele resultado alta-

mente positivo que a Nação tem direito de reclamar de todos nós.

Muito obrigado. (Palmas.)

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às onze horas e dez minutos do dia nove do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se a Subcomissão dos Estados, sob a presidência do Constituinte Chagas Rodrigues. Compareceram os Constituintes: Chagas Rodrigues, Siqueira Campos, Paulo Roberto, Carlos Cardinal, Valmir Campelo, Fernando Velasco, Davi Alves Silva, Amílcar Moreira, Fernando Gomes, Nabor Júnior e Renato Bernardi. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. O Constituinte Paulo Roberto pediu dispensa da leitura da Ata da reunião anterior por ter sido a mesma distribuída a todos os presentes. Em seguida a Ata foi colocada em votação e aprovada. A Secretária fez a leitura do expediente. O Senhor Presidente esclareceu que os assuntos, nesta primeira reunião de trabalho, estavam em aberto e que a palavra ficava franqueada a quem dela quisesse fazer uso. Falou, então, o Relator da Subcomissão, Constituinte Siqueira Campos, sugerindo que se tratasse de determinar o número das audiências que, a seu ver, deveria ser estabelecido em 8 (oito) e que os Senhores membros deveriam apresentar suas listas de entidades o quanto antes, a fim de serem submetidas à apreciação da Subcomissão, devendo cada um relacionar no máximo 3 (três) entidades. O Constituinte Davi Alves Silva apresentou os nomes das entidades relacionadas com sua região: 1) Associação Comercial e Industrial de Imperatriz – MA; 2) Associação dos Prefeitos da Região Tocantina; 3) Comitê de Apoio Pró-criação do Estado do Maranhão do Sul. O Senhor Presidente passou, Constituinte Valmir Campelo, reassumindo novamente a presidência. O Constituinte Fernando Gomes disse que, como interessado na criação do Estado de Santa Cruz, a ser desmembrado do Estado da Bahia, acha importante que seja incluído, no anteprojeto da criação de novos Estados, dispositivo que estabeleça a realização de plebiscito. O Senhor Presidente lembrou que as sugestões somente podem ser apresentadas até o dia 23 (vinte e três) próximo e que, numa segunda fase, os Constituintes poderão oferecer emendas na Comissão da Organização do Estado e na de Sistematização e, finalmente, oferecê-las em Plenário; o que não será possível é apresentar sugestões após aquele prazo. O Constituinte Carlos Cardinal falou de sua preocupação com o empobrecimento devastador da população dos Estados. O Constituinte Paulo Roberto pediu que o Presidente e o Relator levassem ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte a proposta de os sábados e domingos não serem incluídos na contagem dos prazos. O Constituinte Fernando Velasco sugeriu que, em virtude de haver sido convocada uma reunião para hoje, nove de abril, às dezenove horas, com o Presidente Ulysses Guimarães, não se tomasse nenhuma deliberação antes de realizada a referida reunião. O Constituinte Nabor Júnior sugeriu que se verifique também se as despesas com o transporte, estada, diárias etc. das entidades representativas que vierem para as audiências públicas serão custeadas ou não pela Assembléia Nacional Constituinte. Usaram ainda

da palavra, dando apoio às propostas oferecidas, os Constituintes Valmir Campelo e Carlos Cardinal. O Senhor Presidente submeteu à votação a proposta de não se deliberar antes da reunião com o Presidente da Constituinte tendo sido aprovada. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, convocando outra para o próximo dia 22 (vinte e dois), às dez horas. E, para constar, eu Maria Inês de Bessa Lins, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias no mês de abril de um mil e novecentos e oitenta e sete, reuniu-se a Subcomissão dos Estados, sob a presidência do Constituinte Chagas Rodrigues. Compareceram os Constituintes: Chagas Rodrigues, Valmir Campelo, Fernando Gomes, Siqueira Campos, Del Bosco Amaral, Hilário Braun, Nabor Júnior, Paulo Roberto, Fernando Velasco, Amílcar Moreira, Davi Alves Silva, Guilherme Palmeira, José Teixeira e Renato Bernardi. O Presidente anunciou a leitura da Ata da reunião anterior e o Constituinte Paulo Roberto pediu dispensa de sua leitura, por ter sido a mesma distribuída a todos os Membros. Colocada em votação, foi a Ata aprovada. Antes de passar à leitura do expediente, o Senhor Presidente fez a leitura de um telegrama do senhor Presidente Ulysses Guimarães comunicando o adiamento para o dia 6 (seis) de maio da data limite para a apresentação de sugestão e que, em caráter extraordinário, poderão ser marcadas reuniões a partir das 17 (dezesete) horas. Em seguida a Secretária fez a leitura do expediente. O Presidente passou a palavra ao Constituinte Siqueira Campos que disse que ia apresentar o roteiro dos trabalhos e temas a serem desenvolvidos. O Constituinte Del Bosco Amaral pediu a palavra e sugeriu que se pedisse ao Presidente da Comissão, Constituinte Thomaz Nonô que convoque uma reunião ampla, a fim de que sejam definidas as atribuições da subcomissão. Em seguida o Relator, Constituinte Siqueira Campos, falou apoiando a sugestão. Falaram também a favor da reunião os Constituintes Paulo Roberto, Guilherme Palmeira, Nabor Júnior, Davi Alves Silva e José Teixeira. O Senhor Presidente coloca em votação a proposta do Constituinte Del Bosco Amaral, sendo, em seguida, aprovada. O relator Siqueira Campos apresentou o calendário por ele elaborado, solicitando aos demais membros que também apresentassem suas sugestões. O Constituinte Valmir Campelo sugeriu que se mandasse à Mesa o roteiro apresentado pelo relator, solicitando da mesma a remessa, com urgência, a esta Subcomissão de todas as matérias pertinentes. O Constituinte Hilário Braun disse que sugeria que se deixasse livres os dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) para a possibilidade de serem ouvidas as federações das Associações Comerciais e Industriais do Rio Grande do Sul, que estarão aqui nesta ocasião e informou ainda que o Governo Pedro Simon gostaria de colaborar com os trabalhos da Constituinte. O Senhor Presidente Chagas Rodrigues convocou uma reunião para amanhã, dia 23 (vinte e três), às dez horas e declarou encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, Maria Inês de Bessa Lins, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS ESTADOS, REALIZADA EM 23-4-87 E PUBLICADA NO SUPLEMENTO AO DANC Nº 53, DE 1º DE MAIO DE 1987.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos desta reunião da Subcomissão dos Estados.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da reunião anterior.

(É aprovado o pedido de dispensa da leitura da Ata.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Inicialmente, desejo dar conhecimento aos Srs. Constituintes do seguinte telegrama, da maior importância, do Presidente Ulysses Guimarães:

O Presidente informa que "o prazo para apresentação de sugestões pelos Constituintes terminará no dia 6 de maio, possibilitando democrático oferecimento, valiosa contribuição para exame e decisão, nas comissões e subcomissões, para a elaboração da Constituição. Esclareço que as subcomissões e comissões poderão se reunir em caráter extraordinário, a partir das 17:00 horas, às terças, quartas e quintas-feiras, uma vez se integrem no debate da matéria constitucional, que o Regimento prescreve também no Plenário da Constituinte. Rogo sejam as decisões levadas ao conhecimento dos dignos integrantes dessa Comissão. Disponha. Admirador agradecido, Ulysses Guimarães".

Tomei a iniciativa de ler esse expediente, dada a sua importância.

O Sr. Secretário procederá à leitura do expediente.

(Leitura do expediente.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Por motivo já conhecido, não nos reunimos na Semana Santa. Outras subcomissões o fizeram e tiveram oportunidade de ouvir alguns conferencistas, de modo que estamos um pouco atrasados. Com essa nova sistematização, poderemos reunir-nos à tarde e pela manhã e, assim, avançar nos nossos trabalhos.

Hoje, teríamos que discutir um roteiro de trabalho, e já dilatamos o prazo para oferecimento de sugestões.

Pediria aos companheiros Constituintes que tivessem sugestões a apresentar que o fizessem através da Mesa para que, depois, não haja nenhuma dúvida. Elas recebem número, impedindo que as cópias sejam adiantadas e entregues aos colegas.

Havíamos suspenso as decisões até deliberação da grande reunião constituída pelos Presidentes de Comissão, Subcomissão, Relatores e pelo Presidente da Constituinte. Naquela reunião, uma das decisões foi a dilatação do prazo. Trouxe dela um fluxograma e o encaminhei aos membros da Subcomissão para dele tomarem conhecimento. Já foi tirada uma cópia.

A palavra agora está franqueada aos Srs. Constituintes para que possam oferecer sugestão de norma de trabalho.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, colegas Constituintes, quem ficou aqui, reunindo-se na Semana Santa, perdeu uma oportunidade preciosa de ver e de sentir de perto a forma como o povo está entendendo esse trabalho da Constituinte. Na minha opinião, o povo o está entendendo mal, não tanto em relação à boa ou má intenção dos órgãos de divulgação, mas em relação à forma como vem sendo informado. A Constituinte não está com um ímpeto muito alto perante a opinião pública, a ponto de as discussões havidas entre a massa terem sido um pouco agudas. Defino massa como uma grande concentração

de populares, de baixa, média ou alta renda. Tenho a impressão de que alguns colegas estão interpretando a Constituinte de forma equivocada, como se, ao final deste ano, na promulgação da nova Constituição, todos os problemas sejam solucionados para todas as categorias profissionais. A idéia que ainda se tem da Constituinte – e que não havia antes da sua implantação – é a de que estamos andando devagar e, mais uma vez, prejudicando a Nação, porque não resolveremos problemas como a fome e os juros bancários até o final do ano. Aqui há velho mal histórico da luzinha vermelha, porque atrás dela há sempre uma câmera de televisão. Está havendo grande ansiedade em informar, principalmente através da televisão, assistida por trinta milhões de brasileiros, pelo menos no horário destinado à Constituinte, e esse seria o momento exato de se prestar grandes informações. Tenho a impressão de que o Presidente Ulysses Guimarães, talvez até por falta de outros que queiram se habilitar à tarefa, em vez de desfazer esta imagem, está cada vez acentuando mais o aspecto de que a Constituinte vai resolver os problemas do País. E já há os exemplo, no noticiário de ontem da televisão foi dito que os Constituintes estão aqui para ganhar dinheiro. E nosso trabalho está, outra vez, sendo direcionado para o interesse dos grandes grupos.

Nesta Comissão, temos muito o que fazer, porque ela cuida da "desorganização" do Estado e da Federação, que precisa ser corrigida. Diria a V. Ex.^a, que conhecem a situação de pertencer a um Estado gigantesco, com problemas divididos regionalmente – como é o caso do nobre Constituinte Fernando Gomes, da Bahia – que considero estes dois pontos pacíficos: a redistribuição e o redimensionamento do Brasil por Estado. Não só é pacífica a tese dos dois companheiros, como precisamos reorganizar os Estados. Mas, se não tivermos cuidado, vamos permitir que esta Subcomissão se fixe nessa reorganização – na qual já estou engajado – deixando de abordar assuntos muito profundos, como o da organização, que dá nome à nossa Comissão, dos Estados. Agora vem a grande pergunta: até onde a nova Constituição deverá influir, e quando, nos Estados? Até quando deveremos ter somente uma linha? Digamos que esta Subcomissão apresente uma tese de uma só linha. Aos Estados, portanto, caberá a sua própria organização. É um direito deles, é a nossa conclusão. O Sr. Relator, Constituinte Siqueira Campos, poderá, amanhã, concluir que, afóra os casos já situados e regionalizados, a cada Estado caberá a sua própria organização, o que vale para a saúde, educação, segurança pública etc. Isso existe na Constituição americana. Deveríamos traçar uma diretriz filosófica, sem prejuízo das manifestações pessoais de cada um, e temos em entendimento, que por enquanto é pequeno, em função da amplitude do nosso tema, tão vasto que ainda não tenho um embasamento por onde começar a discussão. Lanço esse desafio aos colegas Constituintes: em primeiro lugar, que ressuscitemos o que eles pensam ser uma Comissão de fim de corredor. Em segundo lugar, que o Presidente da Comissão, o Relator, ou os dois, solicitem ao Sr. Presidente da Constituinte que explique o que é a nossa Subcomissão, até porque ela pode, de repente, funcionar muito

mais com a ajuda dos Estados do que com a nossa própria ajuda aos Estados.

Fiz estas observações para dizer que ainda estou ligeiramente confuso, em termos filosóficos e práticos, com o nosso trabalho, e gostaria de ouvir as sugestões dos demais membros da Subcomissão, para, depois, somadas às minhas considerações ou às minhas dúvidas, poder dar uma colaboração mais útil do que estas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Continua franqueada a palavra.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, na forma estabelecida na reunião anterior, esta deveria tratar do roteiro dos nossos trabalhos, e o nobre Constituinte Del Bosco Amaral já deu uma contribuição muito importante para esse roteiro. No Parlamento brasileiro, onde funciona hoje a Assembléia Nacional Constituinte, aprendi que ninguém faz atividade política sozinho, nem impondo, também, a sua opinião, o seu ponto de vista, sem uma participação democrática. Por isso, não fiz um projeto de roteiro completo, mas apenas sugeri as datas, deixando em aberto os temas a serem propostos pelos convidados e pelos eminentes Pares, porque muitos terão sugestões valiosas, tenho certeza.

Quanto às preocupações do nobre Constituinte Del Bosco Amaral, elas têm fundamento. Numa conversa que mantivemos, expus meu ponto de vista de que não deveríamos fazer reuniões fantasmas, nem estar aqui – usando um termo popular – "jogando para a platéia" em busca de notoriedade. Perdoem-me as comissões que se reuniram semana passada, perdoem-me os colegas e seus dirigentes, mas algumas dessas reuniões não tiveram efetivamente número e nelas foram debatidos assuntos pertinentes, tendo em vista a necessidade de encaminhamento de proposições para a elaboração do texto constitucional. Mas talvez tenha sido feito um trabalho importante de divulgação das Comissões. E nós nos propusemos, desde o início, a fazer um trabalho sério, com bom rendimento, eficaz, a fim de que, ao encerrar-se o prazo que esta Subcomissão e seu Relator têm, o relatório fosse entregue na forma prevista no Regimento. Conseqüentemente, o Relator da Comissão da Organização do Estado entregará seu parecer, no prazo previsto pelo Regimento, à Comissão de Sistematização, cujo Relator também levará adiante sua tarefa, a fim de que todos possam concluir seus trabalhos nos prazos previstos e tenhamos, até o final do ano, a nova Carta Magna do País.

A nossa tarefa é uma das mais importantes. Vamos procurar reconstruir a Federação brasileira, destruída através da ditadura de Getúlio Vargas, do Estado Novo, de pronunciamentos militares, de vinte anos de autoritarismo, em que a classe política sempre procurou aliviar a carga pesada que se jogava sobre a Nação, não o conseguindo, porque o mando, o domínio, a decisão sempre era de outra área, não da nossa. Mas vamos procurar sanar esses danos causados à Federação, à autonomia dos Estados. Vejam que essa é uma das tarefas mais importantes, porque, se não estabelecermos normas e princípios gerais que possam efetivamente conduzir a uma verdadeira autonomia – não essa de fachada, que existe por aí, tão decantada, mas seguramente impraticável – não estaremos fazendo a felici-

dade do povo brasileiro. Não estaremos levando a assistência dos governos regionais às populações mais isoladas. Estaremos, ao contrário, tirando os meios que os governantes dos Estados e, conseqüentemente, dos Municípios têm, porque quem assiste os Municípios, depois de suas autoridades, é a administração regional. E ainda não estaremos proporcionando aqueles meios necessários ao desenvolvimento de várias regiões do País, principalmente das mais isoladas, e ao bem-estar de suas populações. Então, não existe tarefa mais importante. Pode até existir outra igual, como, aliás, é importante a tarefa de todas as subcomissões e comissões temáticas da Casa. Não há por que dizer que uma é mais importante do que a outra. Em algumas subcomissões existe apenas mais alvoroço, mais ebulição. O nosso trabalho talvez seja árduo, difícil, mas mais tranqüilo, até porque existe uma consciência de que deve prevalecer o desejo de aperfeiçoamento da Federação. Deve-se ampliar, na medida do possível, a autonomia dos Estados e, sobretudo, deixar a Federação como algo intocável, inquestionável – e, aliás, ela já é pela letra da Constituição, porque não existe melhor sistema, melhor regime. Assim, vamos realizar nosso trabalho sem maiores preocupações. Os ilustres Pares não pertencem somente a esta comissão e não têm somente compromisso com esta subcomissão, mas têm outros compromissos. Não adianta forçarmos a situação para obtermos um rendimento maior do que o necessário. Nossa tarefa é esta: diz respeito à parte de um capítulo da nova Constituição que os redigir. E não vamos extrapolar disto, mas manter entendimentos para que a Subcomissão de Tributos possa trabalhar de comum acordo conosco, a fim de que possamos fazer uma reforma nesse setor e, dispondo de mais recursos, os Estados possam ter preservado sua autonomia. Deste modo, uma reunião por dia é suficiente, desde que seja feita com número expressivo, como o que constatamos aqui. Não há necessidade de fazermos, mas, se houver, convocaremos reuniões extraordinariamente. E sei que o Sr. Presidente o fará, como homem totalmente dedicado à vida pública, com um devotamento insuperável, que não deixaria de cumprir determinadas tarefas. Dou o aparte a V. Ex.^a, Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Desejo apenas fazer um esclarecimento. Volto a insistir porque, com 24 anos de vida pública – desde a Câmara dos Vereadores até a Constituinte – aprendi uma coisa: enquanto as coisas vão bem ou estão certas, as cúpulas aproveitam-se delas. Quando, depois – o francês chama de **boutade** e nós, de gafe – surgir alguma coisa surpreendentemente antijurídica, a culpa será dos Constituintes. Enquanto estiver tudo certo, o mérito é das cúpulas, das lideranças. Se uma comissão apresentar matéria que, depois, se venha a alegar que foi um lapso terrível, a culpa será dos Constituintes. Continuo insistindo num aspecto que me preocupa – o erro, aliás, já é cometido por todos nós, também com a solidariedade dos demais Constituintes. Reparem V. Ex.^{as} os conflitos que podem surgir com essas Comissões que estão sendo altamente paparicadas – este é o termo popular – como a Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas –, e de-

pois vejam o que pode existir em termos de segurança pública, o que pode surgir em termos de garantias individuais, de educação, de distribuição de verbas, por exemplo, para a saúde. E o interessante é que a grande Comissão é a comissão-mãe, e nós somos os filhos. A ela, por uma impropriedade, foi atribuído um trabalho de revisora. Porque, ria verdade, quem deveria estar sendo classificada como subcomissões são todas essas. Nós somos da "Subcomissão da Organização do Estado." Como exemplo, um capítulo de anteprojeto – e quem desprezar um anteprojeto é porque realmente é vaidoso – diz o seguinte: "Do Ministério Público". No texto constitucional vigente, não se fala do Ministério Público. Quando se refere à iniciativa privada o anteprojeto diz: "Cabe ao Estado dar à iniciativa privada todas as facilidades para que ela possa realmente deslançar." E o Estado só pode suprir as lacunas que a iniciativa privada não pode atingir, os locais, as partes da economia que lhe sejam inacessíveis. Isso está sendo tratado com absoluta exclusividade, não na Comissão da Organização do Estado, mas na Comissão da Ordem Econômica. Tenho a impressão, Sr. Presidente, sem nenhum prejuízo para o que o Relator Siqueira Campos tenha organizado, de que precisaríamos de uma ou duas sessões para uma revisão das atribuições da Comissão. Deveríamos pedir ao Presidente da Comissão da Organização do Estado uma reunião ampla para debatermos qual a nossa função na Constituinte, para que amanhã não sejamos acusados de ter sido omissos nas nossas elevadas funções, ou mais, de termos invadido funções que não nos cabiam. Necessitamos de uma reunião conjunta da grande comissão-mãe. Esta é a sugestão ao Presidente da Comissão. Estamos muito aquém das nossas atribuições e há outros, sem prejuízo do trabalho que realizam, invadindo a nossa esfera de competência e de trabalho. Isto fatalmente vai desaguar num grande choque dentro da Comissão de Sistematização. Gostaria que isso fosse observado sem prejuízo do trabalho que, de antemão, é brilhante, ou da oportuna sugestão que o Relator Siqueira Campos tenha a nos apresentar. É a sugestão que queria fazer, em caráter prático.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos):

– Constituinte Del Bosco Amaral, de minha parte não há nenhum problema. Naturalmente, o Presidente irá manifestar-se a esse respeito, como também os colegas. Tenha V. Ex.^a em mente que o Presidente desta Subcomissão tem desenvolvido esforços e o Relator, por outro lado, também tem feito certas gestões exatamente para nos livrar de determinadas situações, como a que V. Ex.^a muito bem expõe nesta hora. Na realidade, sabemos que as condições para a feitura da Constituição, com as Comissões Temáticas, é praticamente uma coisa singular em termos de elaboração constitucional em nosso País. Nenhuma outra Assembléia Nacional Constituinte adotou esquema parecido com este. É, na realidade, algo que apresenta situações complexas. O problema de uma subcomissão ser levada, por questão de entendimento, a invadir a área de atribuições de outras subcomissões vai acontecer, efetivamente. Mas, nos entendimentos, nas reuniões de Relatores e Presidentes de Comissão que vão acontecer, apesar da exiguidade do tempo, vamos procurar

ordenar o melhor possível os trabalhos para não haver conflitos. Porque a grande preocupação de V. Ex.^a e dos demais membros, eu acredito, como a nossa também, é evitar esse tipo de problema, pois ele tumultua os nossos trabalhos. Tal fato nos levaria a situação de indefinição, pois alguém poderia achar-se com direito de tratar deste ou daquele assunto, deste ou daquele tema, fora do âmbito de competência de sua Comissão. Mas vamos dirimir essas questões que acaso apareçam com espírito democrático, com o diálogo sempre prevalecendo e aplicando, acima de tudo, o bom senso e a vontade de acertar. A sugestão de V. Ex.^a é acertador, pois é necessário que haja realmente reunião da Comissão de Organização do Estado e que se examine a situação das três subcomissões. Acho isso muito importante, e nessa oportunidade vamos dirimir essas dúvidas.

A finalidade da minha intervenção é exatamente expor aos colegas o roteiro dos nossos trabalhos, principalmente no que concerne às audiências públicas, que devem começar o mais cedo possível, pois o prazo está-se esgotando. No dia 11, o Relator tem que entregar à Comissão da Organização do Estado o seu Parecer, que não será fundado em outra coisa senão nas decisões do Plenário desta Subcomissão. De forma que temos muita coisa para discutir, e o prazo realmente é curto. Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Paulo Roberto.

O SR. CONSTITUINTE PAULO

ROBERTO: – Nobre Constituinte Siqueira Campos, concordamos em gênero, número e grau com o que disse o ilustre Constituinte Del Bosco Amaral. E vamos além, porque, se pretendemos a autonomia dos Estados, fazemos uma retrospectiva do que é hoje a Constituição em relação a eles. A unidade federativa, na Constituição atual, foi descaracterizada da União. Então, lógico e evidente em qualquer processo que queiramos desenvolver aqui, para se buscar a autonomia do Estado, vamos esbarrar na competência da Comissão do Sistema Tributário. Vejamos o seguinte: não concordamos com a interveniência da União com respeito aos Estados e aos Municípios. V. Ex.^{as} sabem que na discriminação de renda, ao município foi dado apenas o ISS e o IPTU, e ao Estado acrescentou-se a mais apenas o ICM. Isso é resultado do empobrecimento de todo o País e do centralismo total com que a União procura manobrar politicamente, através da economia. Acredito que devemos debater, nesta Subcomissão, melhores critérios para obtermos como resultado uma melhor distribuição de recursos. Deveremos estudar medidas para descobrirmos de que maneira poderemos fazer isso e se estamos agindo em consonância com a Comissão de Sistematização ou então diretamente com a Comissão do Sistema Tributário. Acredito que a proposição do nobre Constituinte Del Bosco Amaral tem que ser agilizada, para sabermos até que ponto vão as nossas atribuições. Foi o que entendi da sugestão de S. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Em primeiro lugar, confesso que errei, quando votei o Regimento, porque não deveria ter aceitado esse tipo de Comissão. Votei errado devido ao acodamento com que tivemos de decidir na oportunidade. Não é possível deliberarmos debaixo de cobranças como estas sob que vivemos,

como, por exemplo, o Relator, em assunto desse porte, ter de apresentar o seu relatório no dia 11, como se a Constituição fosse uma criança, que, se não nascer aos nove meses precisa ter o seu nascimento feito através de uma operação cesariana. Não é nada disso. Isto é o começo da conversa. Como somos de uma Subcomissão, proponho que a grande Comissão se reúna. É lógico que com outros pensando muito melhor do que eu, ou com várias cabeças pensantes vamos elaborar uma Constituição muito melhor. Só assim poderemos saber direitinho que nos cabe, o que nos compete fazer, ou verificar se realmente nós não podemos fazer algo muito mais aprimorado em função de coisas ainda não revistas. Falou muito bem o Constituinte Siqueira Campos: muitos resolveram trabalhar durante a Semana Santa; só que três ficaram aqui, os outros assinaram a Ata hoje. Eu, por exemplo, não quero que minha presença seja registrada quando não comparecer – e já disse isso aos nossos assessores. Se comparecer apenas dez sessões e trinta, que registrem apenas a minha presença naquelas em que compareci realmente, pois não vou assinar ata a **posteriori** de forma alguma. Posso chegar atrasado e assinar depois, mais aí é outro problema. Agora, o que estou vendo é que, realmente, a luzinha vermelha da televisão está fazendo uma mal terrível à Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Nobre Constituinte Del Bosco Amaral, havia sugerido que fizéssemos uma reunião na semana santa, mas acatei a decisão da maioria, fui vencido e não houve essa reunião. De modo que ninguém assinou qualquer ata.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Mas, com dizia, nobre Constituinte Siqueira Campos, nós, a título de sugestão, deveríamos discutir aqui na Comissão, para maior amplitude, a gerência do dia-a-dia dos nossos municípios, os componentes dos nossos Estados. Somos contra essa tutela da União, que pretere o Estado.

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, ouvidos, em aparte, os nossos ilustres Constituintes Paulo Roberto e Del Bosco Amaral, submeto a V. Ex.^a, como é do meu dever, um projeto, para cuja complementação solicito a colaboração dos meus ilustres Pares. Nesse roteiro de trabalho, prevemos reunião ordinária amanhã, dia 23, quinta-feira, para apreciação de matérias. No dia 24, sexta-feira, teríamos a realização do primeiro painel. O convidado, por sugestão do Relator, seria o Ministro Ronaldo Costa Couto. S. Ex.^a falará sobre a área de suas atribuições, sobre o Estado e sua autonomia, a Federação, a redivisão territorial, o Estado e a integração nacional. Exporia o que acha-se por bem, dentro da competência de seu Ministério. Expor-nos-ia para debate, também, a situação aflitiva em que os Estados se encontram, sempre em busca de recursos, esses auxílios financeiros que tanto aviltam as administrações estaduais por falta, exatamente, da destinação de recursos próprios e de justa distribuição da renda tributária. No dia 27, segunda-feira, às 10 horas da manhã, teríamos o segundo painel, e os nomes dos convidados seriam sugeridos pelos eminentes Pares. O tema será sempre envolvendo um Estado membro, a sua autonomia, a Federação. Temos um painel

especial para as polícias militares. Estou apenas sugerido as datas no calendário para a realização das sessões dentro desse exíguo prazo que temos. Realizariamos na segunda-feira o painel com o tema "A Competência dos Estados-membros na Organização das Polícias Militares". Teríamos a presença de três comandantes da PM. Em consequência do feriado de 1º de maio, a sugestão do Relator é a de que tenhamos uma sessão extraordinária. Porque o nosso prazo é curto, vai até o dia 7. O Relator deverá entregar o seu Parecer até o dia 11, improrrogavelmente. Portanto, não dispomos de outras datas, e precisamos realizar essas reuniões. Não sugerimos a realização de reuniões à tarde, como outras Comissões estão fazendo. Acharmos que uma reunião por dia, às 10 horas da manhã, é o suficiente. Mas também não podemos deixar de realizar sessões nesses dias em que vamos estar aqui, porque, do contrário, não iremos realizar as audiências públicas de que precisamos. A essas audiências públicas comparecerão professores universitários com obras publicadas, a exemplo do Prof. Osni Duarte Pereira, que escreveu "Nova República, Nova Constituição"; do Prof. Horta, da Universidade Federal de Minas Gerais, autor de "Reconstrução da Federação: do Prof. Baracho, com publicações a respeito, que é um dos notáveis intelectuais brasileiros e se dedica ao estudo do tema do federalismo e os Estados-membros.

Ouviríamos autoridades do IBGE, o que se faz necessário, e quem mais os colegas sugerissem. Com os Governadores de Estado, temos um problema muito sério. Em conversa com o Presidente, chegamos à conclusão de que seria muito bom ouvirmos pelo menos um governador de Estado de cada região do País. Temos, por exemplo, a Amazônia. Ouviríamos um governador de Estado amazônico. Temos o Nordeste. Ouviríamos um Governador de Estado do Nordeste. Temos o Centro-Oeste. Ouviríamos um Governador de um estado do Centro-Oeste; outro do sudeste brasileiro e outro da região Sul do País. Mas terão esses Governadores condições de agendar um compromisso desse muito em cima, da hora? As nossas reuniões, as nossas audiências públicas realizar-se-ão, de acordo com o sugerido, a partir de sexta-feira, depois de amanhã. À respeito, já estamos em entendimento com o Sr. Ministro do Interior – ainda sem colocar o problema. Hoje iremos reiterar à tarde esse entendimento com o Ministro do Interior, para que S. Ex.^a compareça à abertura das audiências públicas. Ouviríamos e questionariamos S. Ex.^a sobre a sua atuação no Ministério, seu comportamento diante dos governantes dos Estados brasileiros.

Assim, teríamos no dia 28 as presenças de três autores de obras a respeito do federalismo e dos Estados. Sugeriria o Professor Osni Duarte Pereira, o Professor José Alfredo de Oliveira Baracho e o Professor Raul Machado Horta, todos professores universitários e com obras publicadas. No dia 29, teríamos o quarto painel, com convidados a serem indicados pelos membros da Comissão ou pelo Relator, se esses não o fizerem. Teríamos o quinto painel no dia 30. O tema será sempre envolvendo a Federação e os Estados. Nessa reunião, o tema também será sugerido pelos membros da Comissão. Teríamos o sexto painel no dia primeiro de maio. Quanto a esse ponto, quero

explicar melhor minha idéia aos companheiros. Sugeriria que esse painel fosse realizado na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás – que é próxima, são apenas 200Km – para onde se dirigiriam todos os membros da Subcomissão a exemplo de outras comissões e subcomissões que já se deslocaram para outros pontos do País. Teríamos o convite do Governo do Estado, de entidades do Estado e não estaríamos causando à Constituinte ou à Câmara dos Deputados qualquer tipo de despesas, que seriam custeadas pelo Governo ou entidades do Estado. Faríamos na sexta-feira essa audiência pública com as autoridades goianas, possivelmente com o Governador e representantes de entidades representativas dos vários segmentos da comunidade goiana. No sábado e domingo, se desejarem, poderíamos permanecer em visita a Goiânia, com o dia livre. Ou poderemos voltar a Brasília no sábado ou no domingo, a critério de cada constituinte, que poderia, inclusive, levar a família. Goiânia é tão acolhedora e tão próxima que para tanto não haverá maiores dificuldades. O tema a ser ali abordado seria a criação do Estado do Tocantins e a redivisão territorial do País, a ser versado por esses convidados. Faríamos reunião ordinária na segunda-feira, dia 4 de maio, para apreciação de matérias. O sétimo painel seria no dia 5 de maio, às 10 horas da manhã, também abordando tema a ser proposto por qualquer dos ilustres pares. O encerramento dessas audiências públicas; desses painéis, far-se-ia com a realização do oitavo painel pelo Ministro da Justiça, que abordaria todos os assuntos sobre os quais S. Ex.^a se dispusesse a discorrer, sempre relacionados com as atribuições da nossa Comissão, com as tarefas a ela inerentes. Teríamos, assim, encerrado no dia 6, quarta-feira, às 10 horas da manhã, os painéis. Daí para a frente, realizaríamos reuniões ordinárias, de acordo com as sugestões que nos tenham chegado, e com as propostas surgidas desses debates que os painéis vão proporcionar-nos também com as propostas dos membros da Comissão. A intervenção de cada constituinte será levada – como não poderia deixar de ser – na devida conta. Se contiver, de forma verbal, uma sugestão, o Relator, no exame de todas as matérias, de todas as sugestões, de todos os documentos, apreciará, analisará e introduzirá, na forma do possível, tal sugestão. E não apenas as sugestões na forma de normas constitucionais, efetivamente apresentadas, como também aquelas que até verbalmente forem feitas no plenário das comissões. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Guilherme Palmeira.

O SR. CONSTITUINTE GUILHERME PALMEIRA: – A prevalecer a sugestão do nobre Constituinte Del Bosco Amaral, a convocação de uma reunião da Comissão prejudicaria o roteiro que V. Ex.^a propõe para a subcomissão. De acordo com o que se venha a decidir na reunião maior das Subcomissões, acho que não adiantaria discutirmos, de saída, esse roteiro, antes da definição da tarefa que vai nos caber, do que vai prevalecer em nosso trabalho. Sugeriria que se propusesse ao Presidente José Thomaz Nonô que convocasse-se logo essa reunião e, em seguida, trataríamos do roteiro, que está bem elaborado.

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS: – Obrigado.
Constituinte Guilherme Palmeira, pro-

poria, com a emenda que V. Ex.^a nos oferece, que aprovássemos o calendário das audiências públicas. É assunto que não precisa ser incluído no roteiro, já é nosso dever a realização dessas reuniões ordinárias às 10 horas da manhã. Há várias reuniões aqui colocadas apenas para compor o calendário, para apreciação não apenas de matérias, como também de assuntos normais que formam, inclusive, a rotina dos nossos trabalhos, entre os quais essa sugestão. Lógico que o Relator foi favorável, é correto que se proceda assim, dentro da sugestão do nobre Constituinte Del Bosco Amaral. Mas não temos condições de decidir qual o dia da reunião, porque quem decidirá isso será o Presidente da Comissão-mãe. Temos esse prazo, vamos manter os devidos entendimentos a respeito. Se não aprovamos a proposta, veja V. Ex.^a em que dificuldade se encontrarão o Presidente e o Relator: como vamos convidar o Ministro Ronaldo Costa Couto para abrir esses painéis, ou outro Ministro para encerrá-los, ou os governadores de Estado? Pode ser que alguns desses convidados possam vir. Se não vierem, vamos realizar, pelo menos, um ou dois painéis com representantes de S. Ex.^{as}, que possam aqui comparecer, porque têm interesse, como nós, nessa nova situação. Precisamos conhecer o papel do Estado membro na nova Constituição.

Não podemos, agora, permitir, por omissão ou por qualquer outro erro, que continue a situação ruim, deteriorada, de aviltamento dos Estados, como se vem verificando. Esses governadores terão que se manifestar. Já me dirigi a todos, por telex, pedindo que nos encaminhassem sugestões e contribuições. Mas seria bom que essa contribuição de S. Ex.^{as} fluísse do debate, que assim é sempre bem melhor. Às vezes uma idéia surge espontaneamente, de forma magnífica, e o seu aperfeiçoamento é de todo recomendável e merecerá aprovação da Comissão, muito mais do que, às vezes, um documento escrito. De maneira que, se aprovássemos esse roteiro, no que concerne às audiências públicas – porque não temos outras datas, efetivamente não temos – o Presidente já iria trabalhando no sentido de estruturar as audiências, que não dependem de nós. Porque para nós é muito simples, o Presidente nos convoca e estamos aqui, a exemplo do que fizemos hoje. Mas convocar de repente um convidado de Minas Gerais, de São Paulo, do Amazonas, do Pará, do Nordeste, não é fácil.

Então, com essa ressalva, nobre Constituinte, acolho sua sugestão, lúcida, correta, porque não vamos tratar nesses painéis de assuntos para que não sejamos competentes. Agora, não estamos decidindo sobre essa competência, sobre essa atribuição. Vamos decidir sobre o painel. Do que vamos tratar no painel? Até os temas estão liberados, à sugestão dos nobres companheiros.

É o que aqui deixo fazendo esta ressalva, Sr. Presidente, para a apresentação do meu projeto, para que, no prazo das reuniões ordinárias, seja feito um esforço junto ao Presidente José Thomaz Nonô, para que possamos realizar reunião neste órgão, envolvendo as três subcomissões, para ajustarmos os nossos trabalhos e para que não venham os nossos trabalhos, amanhã, extrapolar a nossa competência e gerar conflitos por aí fora.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes; há um problema prioritário, co-

mo o nobre Constituinte nos fez ver. Poderíamos debater, numa troca de idéias, o conteúdo, a competência da nossa Subcomissão. Fixados os parâmetros, poderíamos estabelecer o roteiro. Evidentemente, o nobre Relator, cumprindo o seu dever, fez a sua sugestão a respeito. Agora, se me permitem algumas considerações, temos aí uma matéria vencida. Partimos do zero, como já se disse. Pela primeira vez não teremos um anteprojeto inicial de Constituição, sujeito a emendas. É matéria vencida. Mas nas Subcomissões também há uma matéria vencida. Cada Comissão fixa-se em um tema. Não vamos examinar o Município sob todos os aspectos. Não vamos examinar o Estado-membro – como dizia Pontes de Miranda – sob todos os seus aspectos: polícia militar, educação, saúde, sistema financeiro, etc. Essas Comissões temáticas que todos conhecem – vou-me fixar em uma, a Comissão de Sistema Tributário, Orçamento e Finanças – estão todas inter-relacionadas, daí a importância da Comissão de Sistematização. O trabalho da Subcomissão dos Estados, se levamos em conta que não vamos tratar de educação, de organização eleitoral, de educação e cultura, de tributos, de organização financeira, ficaria reduzido a quê? No meu modo de ver, aqui há uma troca de idéias. Vamos tratar, aqui, da organização política do Estado.

Então, quais seriam os nossos temas centrais? Os problemas da autonomia e da Federação. São duas teses que ninguém discute, ninguém quer voltar ao País unitário, nem mesmo ao País das províncias do Império. Defendemos a Federação e queremos aprimorá-la.

Nosso problema central, no meu modo de ver, está na organização dos Estados. Como os Estados devem ser organizados? De certo modo, que poderes devem integrar os Estados. Serão o Legislativo, o Executivo e o Judiciário? Até onde vai a autonomia dos Estados. Deve prevalecer aquele princípio de que os Estados têm todos os poderes, exceto os expressamente atribuídos à União? Teremos uma concepção mais centralista de poder? Como se deve processar a intervenção nos Estados?

Agora, por exemplo, há um problema em dia, que é o do parlamentarismo. Cada um tem suas idéias. Não sou parlamentarista de hoje. Já o era no tempo do Dr. Raul Pilla, o chamado papa do parlamentarismo. Quando a Câmara ainda funcionava no antigo Distrito Federal, no Rio de Janeiro, eu já defendia o parlamentarismo. De lá para cá, só tenho motivos para nele acreditar mais ainda. Mas respeito o pensamento daqueles que divergem. Pois bem, o princípio básico é este: adotado o parlamentarismo no País, deverão também os Estados ter esse regime ou forma de governo? Em caso afirmativo, poderemos estabelecer um prazo para isso? Há ainda o problema relacionado ao Senado Federal. A primeira idéia que se tem é de que também existem senados estaduais. A federação norte-americana tem senado em vários Estados. Pois bem, a Constituição vigente não proíbe: qualquer Estado-membro pode ter seu senado. Entretanto, por questão de educação ou tradição, nenhum Estado da Federação o institucionalizou. Aliás, hoje, a imprensa, qualquer jornal, grifa estado em letra minúscula. O Estado ficou tão desmoralizado que agora já o escrevem com "e" minúsculo, enquanto na pró-

pria Constituição é escrito com "E" maiúsculo. Pois bem, isso também é assunto que está a merecer nossa atenção.

Outra questão diz respeito ao Presidente da República, que, com a Constituição de 1946, passou a ter mandato de cinco anos, quebrando a tradição da chamada República Velha. E eu já não sei mais qual é a República Velha e qual é a Nova. Pois bem, antes de 1930, o Presidente tinha um mandato de quatro anos. A Constituição de 1946 estabeleceu o período de cinco anos. O curioso é que alguns Estados da Federação fixaram mandato de cinco anos para Governador, enquanto outros, entre os quais se inclui o meu, de acordo com a velha tradição, estabeleceram o de quatro anos.

Tenho a impressão de que aqui faremos uma grande troca de idéias. Nosso relator falou em polícia militar. Contudo, vimos que as questões de segurança, de polícia militar etc., são atinentes à organização do Poder Executivo. Então só iríamos perder tempo se ouvíssemos esses setores.

Há, também, o problema do Distrito Federal. Temos, no Senado da República, a Comissão do Distrito Federal. Houve quem colocasse o problema no âmbito do sistema eleitoral propriamente dito, portanto, transferindo a questão para a esfera da Comissão que trata da organização eleitoral. Acho que a nossa Subcomissão dos Estados deve tratar especialmente da autonomia dos Estados. O problema do sistema eleitoral já é outro assunto específico.

Acho, então, que essa troca de idéias é da maior importância para que tenhamos certo o que deve realmente constituir o âmago, a essência, a competência desta Subcomissão. Nossa comissão da Organização do Estado está preocupada, sobretudo, com o fortalecimento da Federação e a defesa da autonomia dos Estados. Mas sejamos coerentes e lógicos: o Estado não terá autonomia se não houver a chamada autonomia financeira. Então a nossa autonomia política – daí a interdependência – está necessariamente ligada ao sistema de organização dos tributos. Mas faço esta colocação: deve a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças determinar apenas o número e as espécies de tributos, enquanto nós, da Comissão da Organização do Estado, estabeleceríamos a competência dos Estados sobre esses tributos? Ou será melhor que a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças fixe o número de tributos e sua natureza, atribuindo-lhes, ao mesmo tempo, a competência?

Vejam V. Ex.^{as} como tudo está numa interdependência. A prevalecer esta ordem de idéias, deveríamos promover uma reunião muito maior, e não apenas no âmbito da nossa Comissão. Mas temo que a esta altura isso seja difícil. Então haverá esse choque de interpretação. Vejam bem como coloquei o problema tributário: uma coisa é fixar o número e a natureza dos tributos; outra coisa é dizer que um tributo deve ser da competência do Município e aquele outro do Estado ou da União. Mas a tendência, pelo que pude sentir na troca de idéias, é que à Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças cumpra não só a determinação da natureza tributária – inclusive cogita-se de um novo tributo a incidir sobre o patrimônio – mas também o estabelecimento

da competência sobre cada um, apontando qual agente irá arrecadá-lo. A tendência é essa.

Prevalecendo esse entendimento, ficaríamos apenas na organização política: que poderes devem ter os Estados? Até onde vai sua autonomia? De que modo se faz a autonomia? Interessante, nossa Comissão da Organização do Estado tem, a meu ver, uma atribuição importantíssima. Como denominaremos o ente estatal brasileiro? Estados Unidos do Brasil, como antigamente, República Federativa do Brasil, República Democrática do Brasil? A meu ver, a denominação da República é da exclusiva competência da Comissão da Organização do Estado.

Outro problema interessante diz respeito à organização dos Estados propriamente dita. Devem continuar esses Estados? Alguns devem fundir-se? Devem surgir novos Estados? Quantos Estados deve ter a Federação? Que critérios devemos adotar para a criação de novos Estados ou fusão deles? Isto tudo é atribuição da nossa Subcomissão. Daí V. Ex.^{as} vêm a sua importância. Todos que estudamos Direito sabemos que logo nas primeiras aulas ensina-se o conceito de Estado. Aprenda-se que Estado é constituído de três elementos básicos: território, governo e povo. Não há Estado sem governo, não há Estado sem território – a não ser a ficção do Vaticano –, não há Estado sem povo ou população, como preferem alguns autores. Muito bem, para a criação de novos Estados devemos fixar que parâmetros? Poderíamos assim estabelecer: tendo em vista que a Federação deve ter um sentido de harmonia, de coordenação, nenhum Estado poderá ter uma população superior a um dado número. É um assunto a ser debatido. Território: nenhum Estado deve ter um território que cubra além de determinada superfície. Quanto à forma de governo: se se decidir pelo regime de governo parlamentarista, deve isso ser levado necessariamente aos Estados? A impressão que a gente tem é que não, mas é um assunto a ser debatido. Então os senhores estão vendo que, mesmo não tratando de questões financeiras, de educação, de saúde, de sistema eleitoral, a nossa Comissão e, de modo específico, a nossa Subcomissão têm uma competência, uma importância extraordinária.

Eram estas as colocações que tinha a fazer a V. Ex.^a. Nesta Subcomissão vamos decidir tudo democraticamente, e o que a Comissão estabelecer será fixado, e nós iremos para a frente.

Relativamente ao início dos nossos trabalhos já temos duas sugestões básicas. A do Deputado Del Bosco Amaral considero prioritária. É no sentido de que façamos essa troca de idéias para fixarmos melhor as atribuições da nossa Comissão, de um modo geral, e de cada Subcomissão. A sugestão do nosso Relator, Constituinte Siqueira Campos, é neste sentido: nos campos em que não houver conflito, poderíamos atuar livremente, estudando e debatendo aquilo que é típico da nossa Subcomissão, que é a organização dos Estados, Federação, intervenção etc. Isso me parece pacífico.

Primeiramente, vou colocar em discussão a proposta, que me parece prioritária, do Deputado Constituinte Del Bosco Amaral.

Tem a palavra o Sr. Relator, Constituinte Siqueira Campos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, V. Ex.^a é criterioso e procura agir com eficiência. Afinal, temos problemas de prazos, mas V. Ex.^a assegura que nos podemos harmonizar. Na realidade, não existem duas propostas. Existe uma só proposta, porque o Deputado Constituinte Del Bosco Amaral teve acolhida por mim a sua sugestão. Há um projeto de roteiro para as audiências públicas, pois temos prazos a observar. A recomendação do Constituinte Del Bosco Amaral é no sentido de que promovamos reunião geral da Comissão da Organização do Estado para ajustar as três subcomissões num só trilho, a fim de que saibamos exatamente os caminhos a percorrer, sem o risco de cometermos erros, invadindo áreas de atribuição de outras comissões. Bom, nós aprovamos isso. O que está agora em debate é exatamente o projeto de roteiro para as audiências públicas. E eu insisto neste ponto. Vejam bem V. Ex.^{as} que amanhã se realizará uma reunião da Comissão de Sistematização. Para quê? Para traçar o roteiro daquela Comissão. E chamo a atenção do Constituinte Del Bosco Amaral para isto: a Comissão da Organização do Estado não vai definir rumos para nós, não vai poder fixar áreas de competência desta Subcomissão nem das demais, porque o assunto é complexo e envolve todas as subcomissões e comissões da Assembléia Nacional Constituinte.

Para elucidarmos essa questão devemos promover uma reunião entre relatores e presidentes de todas as comissões com o Relator e o Presidente da Comissão de Sistematização. A Constituinte deve ter um órgão coordenador, e este, conforme o Regimento, é a Comissão de Sistematização, que chega a ser até revisora, porque sistematizadora. Portanto, ela também tem o papel de revisora, devendo até entrar no mérito, em certos casos. Contudo, estamos tomados de perplexidade. Também o Deputado José Thomaz Nonê e o Senador José Richa estão perplexos diante da possibilidade de não podermos tratar de assunto que nos parece específico da nossa Comissão. Por exemplo, se tratarmos de autonomia dos Estados sem poder analisar o problema do tributo, da competência de arrecadar este ou aquele tributo, então, não estaremos tratando de nada, porque o dinheiro, o recurso financeiro é que faculta o exercício de uma autonomia. Mas, de qualquer modo, temos que fazer esse trabalho.

Sr. Presidente, quanto ao roteiro, vamos supor que o aprovemos com ou sem alterações, acolhendo-o parcial ou totalmente. Mas quem vai à briga? Devemos considerar que há dois ministérios que tocam mais de perto essa questão do Estado porque estreitamente ligados aos Estados pelas suas áreas de competência: o do Interior e o da Justiça. Então, se não tratamos disso aqui, como poderemos convidar essas autoridades, esses representantes dos vários segmentos? Outro ponto: o que essas personalidades disserem aqui poderá ou não servir de subsídio para os nossos trabalhos. Não devemos desprezar este aspecto: por mais brilhante que seja o ministro, talvez seu ponto de vista não se ajuste àquilo de que precisamos e ao que entendemos. E acho que mesmo assim não haverá prejuízo. Haverá, sim, um benefício, porque isso haverá de mostrar que a Comissão está trabalhando, que a Comissão está realizando suas audiências públicas, que a Comissão

está atuando. Caso contrário, muitos nos acusarão de omissão, de não estarmos realizando aquilo que o Regimento determina, isto é, cinco a oito audiências públicas. Então venceria o prazo sem que realmente conseguíssemos realizar aquilo que é de nosso dever.

Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Constituinte Nabor Júnior.

O SR. CONSTITUINTE NABOR

JÚNIOR: – Ilustre Relator, Constituinte Siqueira Campos, acho que V. Ex.^a tem inteira razão quando propõe à discussão e aprovação desta Subcomissão o roteiro para orientar os nossos trabalhos. Verificamos que o Regimento não define as atribuições de nenhuma Comissão ou Subcomissão. Ora, o Regimento que disciplina os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte é inteiramente falho nesse aspecto. Assim reza o parágrafo único, art. 15 do Regimento Interno:

"Art. 15.

Parágrafo único. As Comissões e Subcomissões, além das atribuições previstas neste Regimento, elaborarão as Normas Gerais e as Disposições Transitórias e Finais, relativas à temática de suas competências, cabendo à Comissão de Sistematização, além de compatibilizá-las, a elaboração do Preâmbulo."

Ocorre que no Regimento não estão disciplinados as atribuições de cada Comissão e Subcomissão. Então, atendendo assim a um dispositivo regimental, V. Ex.^a propõe que a nossa Comissão tenha um roteiro para poder deslanchar os seus trabalhos, porque, se continuarmos debatendo temas de competência, se se vai conflitar ou não com a competência de outras Comissões, não vamos praticamente realizar nada, não vamos ter nenhuma audiência, não vamos trazer nenhuma autoridade, não vamos tomar conhecimento do pensamento de Governadores, de Ministros de Estado, de associações que tenham interesse nos trabalhos desta Comissão. O tema relativo à redivisão territorial é bastante palpante e desperta interesse em vários segmentos sociais de Estados, como, por exemplo, o de V. Ex.^a, o Estado de Goiás, onde existe uma proposta concreta da criação do Estado de Tocantins. Portanto, Sr. Presidente, companheiros desta Subcomissão, acho que temos que aguilizar os nossos trabalhos, aprovando imediatamente o roteiro sugerido pelo Sr. Relator Siqueira Campos, o que não vai absolutamente impedir que se realizem consultas à Comissão geral da Organização do Estado e, também, à Comissão de Sistematização. Esperamos que os Presidentes e Relatores das Comissões definam melhor essa questão. Se continuarmos debatendo assuntos alheios às nossas atividades e ao roteiro que deve orientar os nossos trabalhos, não vamos chegar a nenhuma conclusão. Finda o prazo e não teremos matéria a ser analisada pelo Relator e pelos membros da Comissão. Outra coisa que gostaria de lembrar aos companheiros é que cabe à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, que recebe as proposições apresentadas pelos Constituintes em Plenário, encaminhá-las às Comissões que vão tratar desses assuntos. Essa triagem já é feita através da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. Logicamente não vamos receber aqui matérias que sejam da competência

de outra Comissão. Já verifiquei, pelos avulsos que foram distribuídos aos membros desta Comissão, duas propostas encaminhadas diretamente pela Mesa da Constituinte à nossa apreciação da nossa Comissão e, naturalmente, também às propostas que forem formuladas pelos membros desta Subcomissão. Penso que os casos conflitantes serão tratados mas objetivamente na Comissão de Sistematização. Nada impede, Sr. Presidente, que hoje aproveemos o roteiro do Relator, que considero consentâneo à necessidade de desenvolvimento aqui de um trabalho sério e conseqüente para a nossa Comissão.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Agradeço ao Senador Constituinte Nabor Júnior o aparte.

Encerrando a minha intervenção, Sr. Presidente, asseguro a V. Ex.^{as} que procurei cercar-me de todas as garantias possíveis para fazer um bom trabalho e apresentá-lo aos nobres membros desta Comissão. Essas garantias também incluem o assessoramento de constitucionalistas notáveis do nosso País, que aqui estarão presentes.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, quando cheguei a esta reunião, encontrei o Deputado Del Bosco Amaral fazendo as explanações que achava cabíveis à nossa Subcomissão. Ouvi S. Ex.^a com todo o cuidado, e pude observar que deu um enfoque muito sério – que deve ser encarado com muita seriedade pela nossa Comissão. Quando dizemos, fora de Brasília, que somos membros da Comissão da Organização do Estado, ninguém nos acredita. O povo acha que a nossa Comissão é apagada, sem nenhum interesse ou validade. E, menos que uma Comissão da Constituinte, alguma coisa para ocupar Parlamentar desocupado. Realmente, é preciso que tenhamos a mesma obrigação e responsabilidade que tem um Constituinte da Comissão de Sistematização, da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças e de outras Comissões que o povo brasileiro julgue importantes. Devemos dar a conhecimento público as nossas atribuições, as nossas obrigações e responsabilidades. Pois bem, apenas para completar o que disseram os Constituintes Del Bosco Amaral e Paulo Roberto, cito o seguinte caso. Tive urna audiência com o Governador do Estado do Maranhão na segunda-feira da semana passada. Na ocasião, S. Ex.^a me disse que no seu Governo, governo é governo, deputado é deputado, polícia é polícia, justiça é Justiça. Tudo bem, pois penso que cada governador deve ter o seu plano de governo. Mas o que mais marcou esta minha audiência com o Governador Epitácio Cafeteira foi a abordagem de uma invasão numa área de habitação urbana de São Luís, que conta com 6.500 casas construídas no Governo do Senador João Castelo. A título de comparação, lembramos as invasões que estão a ocorrer no Sul do País. Perguntei então ao governador por que os governos estaduais não estão apoiando esse movimento, amparando os desamparados com novos loteamentos e a construção de casas. É verdade que a Constituição vigente prevê que a propriedade privada deve ter a sua sustentação. Mas essas áreas, em sua maioria, são patrimônio da União,

porque financiadas com dinheiro do BNH. Tive então conhecimento de que o governador autorizara os invasores a baterem nas casas e, se os seus donos lá não estivessem, ocupassem-nas, jogando na rua a mobília antiga. Aí fiz esta observação a S. Ex.^a: ora, uma pessoa que não mais queira morar numa casa e a abandone não vai deixá-la mobiliada. O que acontece, Sr. Relator – e o Constituinte Del Bosco Amaral talvez pense que estamos fugindo do assunto – é que no nosso Estado muita gente trabalha no interior. Imaginem alguém que tenha um casal de filhos e more em São Luís. Se o seu trabalho é no interior do Estado, na fazenda do seu patrão, a casinha da Cohab, na vila operária, fica fechada algum tempo. Então, quando ele volta do seu trabalho, não pode mais passar na sua rua sob pena de ser linchado. E, na verdade, quase houve um linchamento em São Luís. Nessa hora, sabem V. Ex.^{as} qual é a autoridade que tem um Deputado Constituinte no Maranhão? Absolutamente nenhuma. Gostaria que aqui não fizéssemos o mesmo que faz um pedreiro, que, ao construir uma casa, cava, faz a vala, coloca o tijolo, levanta-a, cobre-a, reboca-a, faz-lhe o piso e entrega a chave ao proprietário. Para entrar nessa mesma casa, logo depois, esse mesmo pedreiro tem que se fazer anunciar ao vigia da casa. O proprietário poderá ou não receber o construtor de sua casa bonita, comprada e paga. Gostada, pois, que esta Subcomissão não vendesse o seu trabalho. Que ela organize os Estados, mas, acima de tudo, garanta que os deputados ou, quem sabe, até Constituintes, no futuro tenham também o mesmo direito de opinar a respeito dos direitos assegurados pela Constituição Federal. O papel que hoje está aí não nos dá esse direito, porque os governadores, na maioria dos casos, pensam que têm direito de fazer o que querem. Desconhecem a Constituição, porque pensam que a nova é que vai determinar o que eles devem fazer. Mas há uma Constituição Federal ainda em vigor, que somente deixará de prevalecer na hora da promulgação da nova Constituição Federal. Fiquei **ilegível** este momento em que aqui procuramos fazer a vida de todos os Estados, a vida do grande Estado, que é o País, porque é na Comissão da Organização do Estado que vamos organizar a vida do Brasil. Portanto, Deputado Del Bosco Amaral, penso que é de grande oportunidade a sua intervenção, apesar de não tê-la acompanhado desde o começo, e acredito que ela deva ter um reconhecimento mesmo fora do âmbito desta Comissão. Penso também como o Deputado Fernando Gomes: uma reunião é pouco tendo em vista que o prazo se extinguirá para nós no dia 7, estendendo-se para o Relator até o dia 11. Penso que duas reuniões sejam o mínimo para esta Subcomissão. Espero que possamos votar ainda hoje o roteiro das audiências e ter melhores condições de apresentar as nossas propostas em cima das que virão a esta Subcomissão dos Estados. Era este o aparte que tinha a dar. Gostaria de dizer ao Relator que realmente preocupa-me muito a desconfiância do povo brasileiro quando se fala da Comissão da Organização dos Estados. Eles a consideram sem a mínima importância. Devem agora o Sr. Presidente e os Srs. membros desta Subcomissão dos Estados fazer valer os seus direitos, atribuindo-nos aquilo que é da nossa obrigação. Nós não vamos fazer criar um Estado

e deixá-lo sem saber qual será sua situação financeira, educacional e de saúde, porque depois seremos questionados pelos nossos eleitores. Eles vão dizer o seguinte: vocês fizeram o grande Estado, organizaram o Estado. Mas, que Estado é esse que não tem saúde, educação, não tem nada? Vocês ficam lá apenas como bibelôs, sentados à mesa, querendo aparecer na televisão, nos jornais, para dizer que participaram da Constituinte? Acho que não. A convocação do Presidente da grande Comissão deve ser feita ainda hoje. Temos de traçar o nosso roteiro, obedecendo ao já feito pelo nosso Relator e dar conhecimento dele ao público. Não estou querendo aparecer na televisão, mas que também ela não desconheça a nossa Comissão, porque ela também está achando que isso não está valendo nada. Acho que as outras comissões que tratam do mesmo assunto deveriam dar parecer do que saísse desta Subcomissão, e não formar um projeto completo deixando alheia a organização do Estado, que cuida de toda a estrutura financeira, educativa de tudo o que se refere à organização de um Estado. Esta é a proposta que deixo aqui colocada ao nobre Presidente, ao Relator e a todos que aqui estão buscando soluções, para que se possa encontrar, no meu entendimento, a curto prazo, o caminho certo para trabalharmos.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, sem entrar no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Há uma proposta – logicamente até adoto a do nobre Constituinte Davi Alves Silva – que é repetição do que eu disse. Não há prejuízo algum que se vote agora – até simbolicamente, se possível – o roteiro do nobre Relator.

Quero deixar bem claro que costume deixar lavrado o meu protesto, a minha posição, antes que a casa seja arrombada. E não concordo com o ex-governador e hoje Constituinte Nabor Júnior, quando S. Ex.^a se refere a "assuntos alheios". Alheios estão alguns que vão resolver finanças e economia de Estado quando nós tratamos da organização do Estado. Incompetentes fomos nós todos. Inclusive fui um dos primeiros incompetentes, pois não atentei para aquela subdivisão. Como S. Ex.^a mesmo mostrou, não há atribuições ali definidas, e, nesse exato momento, alguém está convocando chefes de polícias militares, quando nós podemos aqui, numa linha, num artigo, num parágrafo, dizer o seguinte: compete ao Estado-Membro da Federação a organização de toda a sua segurança. E ainda vou mais além. Se lançássemos hoje, maliciosamente, politicamente que cabe aos Estados-Membros, sem qualquer intervenção da União, a sua própria organização, finanças etc., eu queria ver o deputado dependente de governador ou o deputado dependente das famosas dobradinhas das Assembléias Legislativas ter coragem de, na Comissão de Sistematização ou em Plenário, votar contra um relatório de dez linhas que desse todos os poderes aos Estados. Não faremos isso porque não somos irresponsáveis. Mas do jeito que a matéria foi colocada, temos duas condições: ou fazemos uma reunião da Comissão mãe, não para exigir, porque isso é na Comissão de Sistematização e V. Ex.^{as}

são membros, mas para que possamos realmente apresentar algo sensível, ou cabe-nos simplesmente reconhecer – deixamos que algumas comissões que deveriam ser meramente opinativas ou para exarar parecer o fizessem – que essas temáticas deveriam mudar para que não nos mandem e não formalizem determinados subsídios a fim de que possamos embasar o parecer do Relator. Isso pode ser proposto ainda até pelo próprio Presidente da Constituinte. Dando preferência, aliás, à aprovação do parecer do Relator, sugiro que nas próximas horas fosse procurado o Presidente Thomaz Nonô, já que estamos até, sem grandes figuras para serem ouvidas amanhã, no sentido de amanhã suspender os trabalhos das três subcomissões. S. Ex^a convocaria a sessão, pois tem autoridade para isso, e nós debateríamos esse tema, ouvindo opiniões até muito mais abalizadas. Esta é a minha proposta, sem prejuízo de votar imediatamente o parecer do Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Estou plenamente de acordo. Desenvolveríamos todos os esforços que possam melhorar as nossas condições de trabalho e também fariamos com que determinados assuntos não viessem a ser considerados alheios às nossas atribuições.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A proposta do Sr. Constituinte Del Bosco Amaral está em discussão. Acho que já foi bem discutida. Em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Pausa. Aprovada. Vamos entrar em contato com o Presidente da nossa Comissão. Agora está em discussão o roteiro sugerido pelo nobre Relator.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Gostaria de deixar uma sugestão com relação aos dias 27 e 28. Nesses dias, estarão aqui os membros integrantes da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Rio Grande do Sul. Especificamente, a Federação nos informou que teria interesse de vir até aqui expor suas preocupações relativamente à organização dos Estados.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Nos dias 27 e 28? Pode ser no dia 28?

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Pode. Só gostaria que o Relator nos dissesse a hora.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – As reuniões estão propostas para as dez horas, horário regimental.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Com relação ao Governador Pedro Simon, S. Ex^a se mostrou interessado em também vir à Comissão dar a sua contribuição. Gostaria que o Presidente mantivesse contato com o Governador para que marcasse o dia de prestar o seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A título apenas de colaboração, está previsto para o dia 6 de maio, às 10 horas, ouvirmos o Sr. Ministro da Justiça. Realmente, esse evento é da maior importância. Parece-me que o dia 6, é o último dia de se oferecerem sugestões. De modo que, para qualquer sugestão que devêssemos oferecer, com base na audiência do Ministério da Justiça, nós teríamos só esse dia.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos):

– Permite-me, Sr. Presidente. Bem, o Ministro da Justiça, se vier, encerrará esse ciclo de painéis. O que S. Ex^a disse aqui e o que resultar dos debates, – porque S. Ex^a vem como expositor, e todos nós nos constituiremos em debatedores – será considerado como sugestões inseridas nos Mais, e o Relator as aproveitará. Agora, qualquer membro da nossa Comissão ainda tem mais prazo. Como o Relator vai apresentar o seu parecer no dia 11, poderemos realizar mais uma reunião no dia 7, mais outra no dia 8, e os membros da Comissão poderão oferecer sugestões. Não serão essas sugestões apresentadas no plenário, mas terão a mesma eficácia, porque os membros da Comissão e isso é da praxe – têm competência para, fora de prazo de apresentação de sugestões ou de projetos, opinarem, servindo como emenda ao trabalho do Relator. V. Ex^a e todos nós sabemos disso. Então, não haverá prejuízo, porque não há outra data para encerrar esse debate; não se pode ir mais além. Se se antecipar, como vamos fazer? Não vamos ter muita condição de antecipação. E até, Sr. Presidente seria bom fazer uma ressalva nesse pedido de aprovação dos nobres colegas no sentido de que, se inviabilizada uma data desse calendário apresentado, pudéssemos fazer a reunião nela prevista, à tarde, em qualquer dos dias que tivermos pela frente. Essa norma flexível de resolver o problema é necessária, repito, devido à exiguidade de tempo. Concluindo, Sr. Presidente, quanto às sugestões do nobre colega relativamente ao Rio Grande do Sul, é problema só de acertar com o Presidente e sua assessoria as datas, tanto para os presidentes da federação como para a vinda do Governador, porque nada nesse relatório é definitivo. O que for apresentado são meras sugestões. O pessoal da Polícia Militar poderia vir noutra data; os professores, os constitucionalistas que vão realizar um painel sobre federalismo poderão fazer essas exposições noutra data. O Presidente tem total competência, mais do que qualquer um de nós, para estabelecer isso. Sugiro que a Comissão aprove essa proposta e que fique atribuído ao Presidente o acerto com esses convidados. Estou plenamente de acordo com ele que resolva esses problemas da melhor forma que achar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Quanto à Presidência, estou aqui mais para tentar coordenar e traduzir a vontade de V. Ex^{as}. De modo que é o Relator e V. Ex^{as} que vão decidir. O Relator pode fazer suas sugestões. Desde que o plenário da Subcomissão as aprove, da minha parte não há nenhuma restrição. Mas seria interessante entrar em contato com o Governador e confirmar quando S. Ex^a poderia aqui vir, de acordo com essas datas abertas pelo nobre Relator. Outra coisa que queria sugerir aos colegas: vejo que amanhã talvez não fosse possível realizarmos reunião da nossa Comissão plenária, porque me parece que às 9h30min, a Subcomissão dos Municípios e Regiões já se reunirá para falar sobre o tema "As Regiões metropolitanas e a Constituinte", aproveitando a presença de prefeitos de várias capitais. Então, amanhã, às 9h30min, dia 23, na Sala da Comissão da Organização do Estado, na própria sala plenária, haverá uma reunião da Subcomissão dos Municípios e Regiões. Poderíamos marcar isso para amanhã à tarde.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES

SILVA: – Outra coisa, Sr. Presidente: nossa reunião poderia durar cerca de vinte ou trinta minutos. Era só abordar o tema e decidir sobre ele, porque todos estamos de cabeça pensada sobre o assunto. Todos eles já viram que estamos sem ter a mínima importância desta Comissão. Estão todos acordados para isto. Então deveremos estar lá nesta hora e pedir ao Presidente da Subcomissão dos Municípios que nos reserve um espaço de trinta minutos para debater a questão, o que seria um prazo suficiente.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Somos mais amigos, possivelmente, neste momento, até talvez do que Constituintes, mas o homem político, o ser político – porque hoje está muito perigoso se falar só o homem, temos as mulheres com muito mais força política até – tem um **feeling**, um certo sentimento. Alguma coisa está errada. O que, não sei explicar bem, confesso. Alguma coisa está errada com o aproveitamento não desta subcomissão, mas da Comissão mãe. Alguma coisa aí fora e aqui dentro está soando falso. O trabalho desta Subcomissão é quase uma reprodução do atual texto, ou seja, é uma subcomissão de fim de corredor. E não é por vaidade pessoal, porque se quiserem poupar-me trabalho, eu agradeço inclusive. É que realmente, quando as coisas derem erradas no Plenário, ou quando a Constituinte for promulgada, os desacertos na organização do Estado serão atribuídos a nós. Então, quero alertar antes, ouvir a idéia de todos os companheiros, para que amanhã não passemos... Eu nunca assinei num corredor uma emenda constitucional. Só assino no gabinete. Nem na Assembléia Legislativa de São Paulo, nos oito anos que passei lá fiz isso, porque um cidadão certa vez, um irresponsável, fez com que companheiros, por coleguismo, assinassem a destituição de Pedro Álvares Cabral da chefia da expedição portuguesa. Não assino nada sem ler. E alguma coisa dentro de mim diz que temos oportunidades. Não estou achando que não estamos trabalhando, mas sim que estamos indo aquém da nossa oportunidade. Precisamos reunir a grande Comissão para saber se os nossos motores têm mais potência. Isso é que quero ver. Por isso eu queria uma reunião realmente específica. Pode ser que eu esteja redondamente errado, mas está me soando assim.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES

SILVA: – Tudo bem. Mas só que esta nossa reunião também cabe aos membros da Subcomissão dos Municípios porque está na Comissão da Organização do Estado.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Têm de ir, sim, todas as três.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ

TEIXEIRA: – Estou vendo a insistência com que o nobre Constituinte Del Bosco Amaral fala sobre a matéria. Quanto mais S. Ex^a fala, mais me convenço, porque, na verdade, S. Ex^a está corretíssimo. A posição dele é extremamente procedente, até me penitencio de não ter percebido isso antes. Vou dar um exemplo. Peço a paciência dos companheiros para ouvir está matéria aparentemente conhecida, mas que, na verdade, não o é. Uma das Comissões mais badaladas, que é a do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, tem como Subco-

missão a de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas. Imagino que nesta Subcomissão o tema do fundo de participação virá à discussão. Lá dirão quantos por cento devem ir para os Estados. E nós, que estamos tratando da legislação dos Estados, o que diremos a eles? Posso até admitir uma situação que conflita. Quando dissermos que devem ser distribuídos 20 por cento do volume dos outros tributos que formam o fundo, e eles lá propuserem 15%, qual o pensamento que prevalecerá? Do pessoal, dos Constituintes que tratam da distribuição da Receita da União, ou dos Constituintes que tratam da Organização dos Estados; ou vão jogar o conflito no Plenário? Se jogarem o conflito no Plenário, se não houver, prevalência, não vamos atribuir àquela Comissão o poder ditatorial de decidir pelos outros. Claro, qualquer um pode propor qualquer emenda quando for a hora oportuna, mas alguém haverá de ter a primazia. Alguém tem de dizer – e aí, mais uma vez, dou meus aplausos ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral – devemos ter a noção da responsabilidade perante o País inteiro: de Norte a Sul; mesmo São Paulo fala da escravidão da União sobre os Estados. Imaginem nós, lá do Nordeste, que sofremos isso muito mais. O que nos vão cobrar amanhã? O que teremos feito pelo restabelecimento efetivo dos princípios da Federação, se daqui não vamos tratar da matéria essencial, da independência conveniente para cada um dos estados-membros? Se não podemos tratar de finanças, se não podemos traçar com clareza a linha da autonomia dos Estados-membros?

Sr. Presidente, estou inteiramente de acordo com o nobre Constituinte Del Bosco Amaral e me permito até ser um pouco mais insistente em dizer que acho que na verdade este é o assunto essencial da nossa Subcomissão, aliás, da Comissão como um todo. Diria até mais: se avançarmos o nosso trabalho, sem que esta definição seja dada e aceita não só por nós, ou por uma outra Comissão, mas pela Assembléia Nacional Constituinte, corremos o grande risco de sermos responsáveis pela perda de uma oportunidade extraordinária que a história brasileira nos dá para repormos, inclusive, o federalismo brasileiro. De sorte que até advogo a tese de pararem os nossos trabalhos, a fim de que esta definição seja dada. Quando digo pararem os nossos trabalhos, não me quero mostrar rebelde, mas para que todos percebam quanto esta Subcomissão entende ser este um assunto grave. Julgo conveniente até interromper os trabalhos enquanto esta definição não se tomar clara e não for comunicada a todos as outras Comissões e Subcomissões, para que o nosso papel seja efetivamente definido. Aliás, Sr. Presidente, quero dizer a todos os companheiros que identifique este tópico apontado pelo Constituinte Del Bosco Amaral como uma característica dessa Assembléia Nacional Constituinte, a falta de definições prévias. Aliás, faltam definições sobre diversos aspectos, o que não é o caso de ser abordado aqui. A tônica desta Constituinte, entretanto, é a falta de definições. Para concluir, queria expressar o meu pensamento a respeito disso tudo: atropelou-se até mesmo o sentido da Nova Constituição Brasileira; as Constituintes são resultado normalmente de uma ampla discussão nacional a respeito de problemas básicos. A nossa Constituição está-se antecipando aos debates. Es-

tes estão vindo em função da idéia da Nova Constituição, o que me parece ser um atropelo histórico dos mais lamentáveis, incomum e, talvez, muito caro para nós.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Acho que as considerações de V. Ex.^a são da maior importância, Constituinte José Teixeira. Já havia sido estabelecido que iríamos entrar em contato com o nosso Presidente da Comissão. Parece-me que o roteiro está aprovado. Quanto a pararmos – todos sabemos disso – temos condições para isso, mesmo porque é a Mesa que está fazendo a redistribuição, como aliás, mencionou o Constituinte Nabor Júnior. Procurei informar-me e soube que o critério que prevalece lá é este: Comissão de Finanças, Organização do Estado, problema de educação para a Educação, e assim por diante. Quero ver se salvo, inclusive, o problema da Organização Militar. Como membro desta subcomissão, tenho o dever de ser antes de mais nada advogado desta concepção, o que me parece ser mais democrático, e de atender à competência da Comissão. Como estamos numa Federação, temos de seguir aqueles parâmetros gerais; não é possível um Estado adotar a Monarquia, a União, República, e assim por diante; não é possível haver democracia na União e não haver eleição de governador. Temos de adotar aqueles parâmetros gerais, mas o problema da Polícia Militar é muito importante. Entendo que as polícias militares devem ser subordinadas aos governadores e só em período de guerra externa é que o Presidente da República poderá convocar a Polícia Militar. Defendo uma autonomia tanto quanto possível dentro desta concepção.

Vamos trocar estas idéias, mas vamos continuar o nosso trabalho, mesmo porque na área financeira temos condições para tanto – os Constituintes sabem disso – e podemos oferecer as nossas emendas. Defendendo a autonomia política do Estado: sem autonomia financeira não há autonomia política. Reservo-me o direito de, dentro dessa idéia, defender a Federação, a autonomia, um mínimo de ingerência do Estado nos Estados membros, que devem ser autônomos. É o princípio geral. Igualmente, não admito a interferência do Estado em sindicatos, associações, universidades, na ordem econômica privada, naquilo que é privado. Então dentro desse espírito de corpo, vamos apresentar as nossas emendas em plenário.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, com sua permissão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Acho que nesse caso estaríamos diante de uma situação maravilhosamente exemplar da subversão de valores. Se nós, da Subcomissão dos Estados, nos reservamos o papel secundário de apenas propor eventualmente emendas em plenário sobre questão de tributação estadual e dando à Comissão de Tributação o papel de definir tudo a respeito também da tributação dos Estados, a mim me parece que há subversão de valores – troca-se o essencial pelo acessório. O essencial é a autonomia do Estado; o essencial é a composição da Federação e, claro, o poder de tributar

é inerente ao próprio poder do ente participante da Federação.

A mim me parece que seria lamentável se isso tivesse acontecido.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Quero apenas deixar claro que estamos aqui na ordem de idéia de ser e dever ser. Acho que devia ser assim. Mas não é por achar, ou não é pelo colega também entender, porque quem vai decidir isso é a Mesa, é a Assembléia Nacional Constituinte. Houve a omissão quanto à competência das Comissões. E, como estas se apresentam com matérias específicas, o entendimento que está prevalecendo é esse. Como faremos? Acredito que, se levarmos o problema à nossa Comissão, onde estarão as três Subcomissões, poderemos enriquecer este pensamento e, se for o caso, poderemos até levar o problema ao plenário.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, quero apenas fazer uma observação.

Sobre essa história de cartório distribuidor – sou advogado militante – temos um partidador, um distribuidor. Amanhã, por exemplo, se a 3ª Vara Criminal de um fórum se ocupar dos crimes contra a pessoa, dos júris, das tentativas de homicídio, não vá o distribuidor mandar para a 5ª Vara Criminal. E o que está acontecendo aqui? Este clube fechado precisa ser vencido. Muitas coisas, ao menos no âmbito do meu Partido, já foram vencidas. Vimos que algumas coisas que eram impostas foram modificadas por vontade da bancada – algumas modificações podem até ser sido feitas para pior. O Presidente José Thomas Nonô, bem como os Presidentes e os Relatores das Subcomissões poderiam com essa reunião de amanhã à tarde, ou quando for possível, fazer parar as distribuições equivocadas. Assuntos – como, por exemplo, o da Polícia Militar que podem estar sendo distribuídos para outras Comissões, passariam a ser distribuídas para a nossa. Vamos ao plenário – o Deputado Siqueira Campos é um ativista de plenário – pois não somos proibidos de ir ao "Pinga-Fogo". Assim cinco, seis, dez ou vinte Deputados da grande Comissão poderão protestar contra uma distorção na Constituinte. Há essa história de que a Mesa pode tudo, mas na verdade ela está querendo fazer um acordo que possibilite uma composição mais equilibrada dos trabalhos finais. Creio que poderíamos sanar imediatamente essas coisas, evitando que desagüem em conflitos no futuro. Nesse ponto, endossaria essa proposta. Volta a questionar se é possível fazer, nas próximas 48 horas, uma reunião da nossa Comissão-mãe.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, peço a palavra para dar uma explicação a respeito do roteiro proposto para nossos trabalhos, e que vai ser inserido nos arquivos do Prodasen. Vamos chamar à Subcomissão a competência de todos esses temas aqui tratados. E o seguinte: Estados – princípios fundamentais. Unidades da Federação, símbolos próprios, criação, desmembramento, incorporação, transformação, organização, autonomia constitucional, legislativa, administrativa, jurisdicional, política; Poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário; Municípios autonomia, criação, distritos, intervenção estadual; regiões metropolitanas, bens do Estado,

intervenção federal, competência, criação de municípios; organização administrativa, organização judicial, organização do Ministério Público estadual, orçamento e finanças, tributação, organização efetiva e armamento das polícias estaduais, planejamento e promoção do desenvolvimento econômico e social; legislação: competência comum com a União, guarda da Constituição e da lei, defesa e segurança da sociedade e das instituições, preservações dos bens culturais, educação, cultura e esporte, saúde pública, higiene, segurança do trabalho; meio ambiente flora, fauna e floresta, integração social das minorias; legislação sobre Direito Agrário, Financeiro, Tributário, Trabalhista, Urbanístico, do Trânsito, Direito e Processo Administrativo; metalurgia, registros públicos e notariais, navegação fluvial e lacustre, seguridade e previdência social, regime previdenciário, custas e emolumentos dos serviços forenses, produção e consumo. Quer dizer, está abrangendo todo o universo da área de autonomia. Este é um roteiro feito para os nossos trabalhos, abrangendo toda essa temática.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Então, foi reconhecido por quem elaborou isso...

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Não foi reconhecido. Vamos lutar por isso.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – A nossa assessoria é qualificada. Mas, se não nos mandarem as matérias atinentes, ficaremos aqui possivelmente com dois, três ou cinco endereçamentos.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Lógico. Já temos um programa mínimo de luta para que reconheçam a competência desta Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Estamos defendendo isto.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Já estamos defendendo um programa mínimo de trabalho.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR

CAMPELO: – Nobre Constituinte, permite-me um aparte?

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Com imenso prazer, Vice-Presidente.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR

CAMPELO: – Seria até uma sugestão, de que mandássemos à Mesa este roteiro, pedindo que as matérias – já que estamos preocupados com o tempo – relacionadas com os temas anexos, que seriam esses aí, fossem remetidas, o mais rápido possível, à nossa Subcomissão.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Encaminho à Presidência, para as providências requeridas pelo nosso Vice-Presidente.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR

CAMPELO: – Essa é uma sugestão para que a Mesa venha a se manifestar a respeito das propostas aí arroladas.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Sr. Presidente, creio que esse assunto já é pacífico. Temos três proposições com pareceres, que entrego a V. Ex.^a, para, se assim o desejar, pô-las em discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Apenas para uma questão de ordem, se o nobre Relator assim o permite. Vejo que sobre essas três sugestões já houve um parecer do nobre Relator. Não sei se já deveríamos começar a apreciá-las, mesmo porque, na forma regimental, cabe ao nobre Relator elaborar o anteprojeto com base nessas sugestões. Nada impede que ele, de antemão, ouça os membros da Subcomissão para uma orientação na elaboração do seu anteprojeto. Faça essa sugestão, permitam-me numa hora como esta, pois não é formalismo, não é o Presidente quem está falando, e, sim, o companheiro. Creio que o Relator já pode adiantar seu trabalho. Não sei se os colegas também acham, mas deveríamos apreciar, já em termos definitivos, os pareceres.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Se me permite, isso chegou, foi relatado, mas não está nesta pasta.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Os pareceres não estão, mas serão distribuídos. Se o Presidente desejar colocar em discussão...

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Quando as comissões permanentes funcionam normalmente, por exemplo, a da Agricultura, a qual pertenci durante muito tempo, e a de Ciência e Tecnologia, a matéria chega a elas, todos lêem e tomam conhecimento. O parecer chega no dia anterior ao da apreciação, para que se possa estudar, talvez votar, em segundos, ou discordar. Voltamos então à velha tese de que é melhor fazer pouco, mas fazer bem. Diria ao Presidente que eu não estaria habilitado, em minutos, a ler a matéria, o parecer e dar um voto favorável ou desfavorável em relação ao assunto.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Peço a palavra. O Relator procurou dar um tom democrático ao nosso debate. Na realidade, os nossos trabalhos deveriam se orientar dentro dessa linha, que o Presidente explicitou muito bem. O Relator recebe as diversas sugestões e propostas, faz seu relatório expondo tudo o que lhe foi proposto, inclusive com a publicação de um avulso a respeito do assunto, e dá, então, seu parecer. Quando ele trouxer o parecer, com o projeto dessa parte do capítulo que lhe está afeto propor, este projeto será analisado, assim como todas as sugestões apresentadas, aproveitadas por ele ou não, podendo os companheiros discordar – é óbvio – do Relator e fazer inserir, através de emendas ou até proposições verbais, determinada matéria que ele não tenha aproveitado. O Relator tem uma opinião e a Comissão pode ter outra. Aprovarão, então, total ou parcialmente, o parecer do Relator. Esta é a forma. Mas como algumas comissões estão apreciando matérias antes, não quis me furtar a isto. Então, coloco-me à disposição. Acho que o Presidente gostaria – creio que é o que vai fazer, se entendi direito – de decidir essa preliminar: se o Relator traz sugestão por sugestão, com parecer individual a cada uma dessas sugestões, ou se ele já traz o seu projeto com a publicação de todas essas sugestões e o seu parecer relativamente às que recebeu, no todo, para que a partir do dia 11 a Comissão possa tratar exclusivamente desse assunto, até o dia da entrega.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Gostaria de tomar ao menos conhecimento do que está entrando, sem precisar apreciar. Gostaria que a Secretária da Comissão...

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Mas os senhores já têm aí...

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – O parecer não está aqui.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – O parecer não está porque estou apresentando-o agora. Não sabia se o Presidente iria colocá-lo em discussão. Se eu o colocasse, estaria, assim, constringendo o Presidente. Não quero, de maneira alguma, usar de qualquer expediente que possa parecer constringedor. De forma que vamos trabalhar muito abertamente, colaborando um como outro, de maneira correta.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Então, se o Plenário concordar, à medida que o Relator apreciar ou oferecer seu parecer sobre cada sugestão, esses pareceres serão enviados aos membros da Subcomissão, e, se o Relator concordar – parece que essa é sua idéia – o Plenário também, poderemos trocar idéias informalmente. Assim o Relator já poderá tomar conhecimento do pensamento da Subcomissão, o que irá facilitar seu trabalho do anteprojeto, porque este será emendado por nós. Se ele já tiver conhecimento do pensamento da Subcomissão, ganharemos tempo. Parece que assim seria o roteiro: as sugestões seriam encaminhadas, o nobre Relator faria sua apreciação, enviaria seu parecer aos membros e fixaríamos esses debates informais, o que iria facilitar e apressar os trabalhos de elaboração do anteprojeto.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Pelo que entendi, a preferência da Comissão é pela análise, uma a uma, das sugestões. É isto?

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Se o Relator quiser fazer.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Faça-o com prazer, de todas. A não ser quando existirem duas, três, dez sugestões de conteúdo idêntico – neste caso, darei o parecer em bloco. Ficam essas três sugestões.

Pediria ao Sr. Presidente para solicitar da Sr.^a Secretária o envio desses pareceres já elaborados, o quanto antes, a todos os membros, para que na próxima reunião ordinária essas três proposições já apresentadas possam ser apreciadas. Uma das sugestões é a da Associação dos Procuradores Autárquicos Federais do Estado de Goiás, a outra é do Senador Francisco Rollemberg e a terceira do ilustre Constituinte Ubiratan Aguiar. Essas três ficam para a próxima reunião, se assim entender o Presidente.

O SR. PRESIDENTE: (Chagas

Rodrigues) – Creio que este é o pensamento da Subcomissão. Para terminar – se é que algum dos Srs. Constituintes não deseja levantar outro problema – poderíamos reunir-nos na terça ou quinta-feira, pois temos os dias de reunião da Plenária, inicialmente estabelecida na quarta-feira. Só que nesta quarta-feira será diferente. Amanhã é quinta-feira. Pergunto: voltariamos a nos reunir aqui, para examinar o andamento, e trocar idéias neste mesmo horário, todos os dias, às 10 horas da manhã?

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA: – Não sei se entendi bem. Parece-me que ficou acertado em votação que haveria reunião duas vezes por dia.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Não. A idéia levantada por algum dos colegas constituintes foi de que não devemos ficar muito presos a uma reunião, só pela manhã. Pode surgir um fato novo, que demande, portanto, um horário novo. Dizem que a Comissão não pode funcionar concomitantemente com o funcionamento do Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Esclareço a V. Ex.^a que a Mesa já dirimiu essa dúvida. A partir das 17 horas as comissões poderão funcionar, mesmo havendo reunião de Plenário.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Prefiro reuniões altamente qualificadas a muitas reuniões, onde se descobre que não se tem nada a tratar a não ser a data da próxima reunião. Creio que cabe ao Presidente e ao Relator verificarem como está o fluxo de entrada de matéria para fixar as reuniões. Em uma semana podemos ter cinco reuniões e em outra duas, desde que acertado.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Deputado Del Bosco Amaral, permita-me esclarecer. A Comissão recebeu até hoje cinco sugestões. Sabemos que dezenas de sugestões que estão com a Mesa da Constituinte, mas que, por razões que não nos cabe analisar, ainda não chegaram aqui. Temo que essas sugestões venham no final do nosso prazo, assim um "caminhão" delas, por assim dizer, porque sei do envio de muitas propostas à Mesa.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – A que hora reunir-se-ão, amanhã, a Comissão de Sistematização?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Acredito que será pela manhã.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Essa Comissão de Sistematização será onde a coisa vai pegar. Creio que seria uma imprudência não permitir aos interessados levantar questões de ordem, pois todos têm direito à fala na Comissão de Sistematização, desde que pertinentes ao assunto da Subcomissão. A minha sugestão é que amanhã seja liberado para assistirmos a reunião da Comissão de Sistematização.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Mas a que horas será a reunião da Comissão de Sistematização?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Deve ser às 10 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A última informação que tive é de que no dia 24, sexta-feira, às 15 horas, ela se reunirá no Auditório Nereu Ramos. Não sei se houve modificação. Da reunião de amanhã não tenho conhecimento.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Amanhã, no painel da Subcomissão...

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Amanhã teremos uma reunião no plenário do Anexo IV. A do Congresso Nacional será às 18 horas.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Muito bem, então fica para amanhã, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Então, vamos nos reunir às 10 horas. Assim, poderíamos, se possível, examinar essas primeiras sugestões, se chegarem às mãos dos Srs. membros da Subcomissão, e algum outro assunto que possa surgir.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

ATA DA 4ª Reunião Ordinária

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três de abril de um mil e novecentos e oitenta e sete, reuniu-se a Subcomissão dos Estados, sob a Presidência do Constituinte Senador Chagas Rodrigues. Compareceram os Constituintes Chagas Rodrigues, Fernando Gomes, Valmir Campeio, Siqueira Campos, Del Bosco Amaral, Davi Alves Silva, Fernando Velasco, Paulo Roberto, Carlos Cardinal, Nabor Júnior, Hilário Braun e José Teixeira. Havendo número regimental foi declarada aberta a reunião. O Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da reunião anterior, por ter sido a mesma distribuída a todos os membros, sendo a mesma colocada em votação e aprovada. A Secretária fez a leitura do expediente. O Senhor Presidente passou a palavra ao Relator, Constituinte Siqueira Campos, que apresentou as reformulações no calendário. Tendo em vista o recebimento da Sugestão nº 30-2, conforme lido no expediente, o Senhor Relator solicitou a retirada do item três da pauta, sugestão enviada pela Associação dos Procuradores das Autarquias Federais do Estado de Goiás, sobre a criação do Estado do Tocantins, a fim de que todas as sugestões sobre a criação de Estados sejam discutidas conjuntamente. O Presidente colocou em discussão o roteiro apresentado pelo Relator. O Constituinte Del Bosco Amaral sugeriu que se ouvisse, além dos Comandantes das Polícias Militares, também os Chefes de Polícias Cíveis e disse ser favorável a que se convide ainda uma autoridade do Estado Maior das Forças Armadas. O Constituinte Valmir Campeio sugeriu o deslocamento de alguns Constituintes a outros Estados, pelo menos àqueles que deverão ser divididos; lembrou também que no dia 27 (vinte e sete) estarão em Brasília 1.400 (hum mil e quatrocentos) membros de entidades de associações de federações comerciais de todo o País e seria bom que fossem ouvidos alguns presidentes destas federações. O Constituinte Davi Alves Silva confirmou a presença das entidades representativas de Imperatriz e que se prontificaram a colaborar com o Presidente da Câmara e alguns vereadores, mas pedem que se informe se há possibilidade de os membros da subcomissão se deslocarem para a região a fim de que se faça contato com o grupo inteiro; a perguntou da possibilidade de o Diretório do PMB de Imperatriz poder apresentar um projeto de resolução, baseado no § 1º do art. 13 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, de apoio à criação do Estado do Maranhão do Sul. O Senhor Presidente esclareceu que as emendas podem ser apresentadas com (30.000) trinta mil assinaturas e por três entidades; e, quanto ao deslocamento para as diversas regiões, seria bom que fosse também um membro de outra área. O Constituinte Siqueira

Campos mostrou-se favorável a que fossem dois membros, no sentido de que se dê respaldo ao relatório a ser apresentado. Tendo sido aprovada a sugestão, o Presidente designou para que se desloquem até Imperatriz, no Maranhão, os Constituintes Siqueira Campos, Valmir Campeio e Davi Alves Silva. O Constituinte Hilário Braun confirmou a vinda, no dia vinte e sete, às dez horas, das entidades representativas do Rio Grande do Sul, mas disse que a presença, neste dia e horário, do Governador Pedro Simon será impossível, sugerindo que se convide o ex-Governador Sinval Guazelli ou três presidentes de federações do comércio e da indústria, de três pontos diferentes do País. Findas as discussões, o calendário foi aprovado. Passando à Ordem do Dia, o Presidente convidou o Relator a apresentar seu parecer à Sugestão nº 292, que foi oral e favorável. Colocado o parecer em discussão, pronunciou-se o Constituinte Nabor Júnior, manifestando que, na sua opinião, a matéria não é pertinente à subcomissão, requerendo que seja devolvida à Mesa. Colocado em votação este requerimento, foi aprovado. O Relator apresentou seu parecer à Sugestão nº 324. Colocado em discussão, pronunciaram-se os Constituintes Paulo Roberto, Hilário Braun, Fernando Velasco e Nabor Júnior. O Constituinte Hilário Braun apresentou emenda verbal. O Constituinte Nabor Júnior requereu a redistribuição da sugestão. Diante da emenda oferecida pelo Constituinte Hilário Braun, o Relator deu parecer acolhendo-a e as considerações do Constituinte Nabor Júnior. O Presidente colocou em votação o parecer favorável, com restrições que foi aprovado por 10 (dez) votos a favor e 2 (dois) contra. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos, tendo sido convocada outra para o próximo dia 27 (vinte e sete), às 10 (dez) horas. E, para constar, eu Maria Inês de Bessa Lins, Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente – Constituinte **Chagas Rodrigues**, Presidente

4ª Reunião Ordinária Notas taquigráficas

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos nossos trabalhos.

Concedo a palavra à Sr.^a Secretária para proceder à leitura do expediente.

(leitura do expediente.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos colocar em discussão a ata da sessão anterior. Se os Srs. Constituintes concordarem, não haverá leitura. Em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

Está aprovada a ata.

Vamos passar à pauta da presente reunião.

Tem a palavra o nobre Relator, Constituinte Siqueira Campos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, nobres colegas, na reunião passada aprovamos aqui o roteiro das audiências públicas que iremos realizar em oito painéis. Não nos será possível, em razão da impossibilidade da presença daquelas personalidades que previmos para sexta-feira, o início das atividades. Em consequência passamos ao primeiro painel, agendado para a segunda-feira seguinte. Na segunda-feira temos

sempre problemas, pois é difícil para o Parlamentar – em qualquer período da história, mas principalmente agora que ele está sendo muito exigido em termos de base, de segmentos da opinião pública para esclarecer o andamento dos trabalhos da Constituinte – chegar a Brasília na segunda-feira cedo ou no domingo. Estamos fazendo um esforço com um determinado tempo de duração. Neste período nos foi exigido – a aprovamos isto – um esforço concentrado, chegamos até mesmo à realização de reunião nos fins-de-semana, sábado e domingo. O Presidente e o Relator tiveram o cuidado de programar essas reuniões de audiência pública sempre em dias da semana, mas não podem eles deixar a segunda-feira fora da pauta, sob pena de não ser possível concluirmos essas oito audiências públicas, esses oito painéis, nem a apreciação das matérias que já começam a chegar em maior quantidade. De forma que programamos a realização do primeiro painel, ou melhor, apenas reformulamos, como a Comissão nos autorizou, para segunda-feira, dia 27 de abril, às 10 horas, quando o expositor será o Governador Pedro Simon – por sugestão do Constituinte Hilário Braun – cuja presença está sujeita ainda à confirmação. Estarão presentes também os presidentes de federações do Rio Grande do Sul, que pediram audiência à Subcomissão para falarem sobre o fortalecimento da federação como fator de desenvolvimento regional. É um tema realmente importante. Se estiver presente o ilustre Governador Pedro Simon, pela manhã os presidentes de federações virão à tarde. E foi boa essa flexibilidade, solicitada pelo Relator na reunião passada e concedida pela Comissão, porque nos dá uma certa possibilidade de preencher os claros ou reformularmos algo sem prejuízo de nossos trabalhos e com rendimento, porque não poderemos deixar de fazer alguma coisa sempre.

O segundo painel seria também segunda-feira, às 17 horas, como já foi acertado com a Mesa para que todas as subcomissões comecem as reuniões de audiência pública, mesmo que o Plenário esteja em atividade, como entendeu o Presidente Ulysses Guimarães, o Primeiro-Secretário e a Mesa. Então, começaríamos às 17 horas para não ficar muito tarde, porque, se começássemos uma reunião às 19 horas, sairíamos daqui às 24 horas. Começando às 17, há possibilidade de terminarmos às 20 horas – boa hora para atendermos aos compromissos com a família.

O terceiro painel será realizado no dia 28 de abril, terça-feira, às 10 horas, sobre o tema: "A competência dos Estados Membros na Organização das Polícias Militares". Ouviremos três comandantes de Polícias Militares, com quem já estabelecemos contato.

O quarto painel será realizado na quarta-feira, dia 29 de abril, às 10 horas sobre o tema: "O Estado, a Federação e a Constituinte". Os expositores serão os professores Osnir Duarte Pereira, José Alfredo Baracho, Raul Machado da Horta e o cearense Bonavides, por sugestão também do nosso Presidente. Todos eles são constitucionalistas e especialistas em matéria sobre a competência dos Estados e o problema do federalismo.

Na terça-feira, dia 28, não realizaríamos reunião de audiência pública, só pela manhã, porque ficou acertada uma reunião à tarde. E o 5º painel será

na tarde do dia 29, quarta-feira, às 17 h, sobre o tema "A Criação do Estado do Maranhão do Sul e a Redivisão de Territorial do Brasil". Os expositores serão representantes das Associações de Prefeitos de Municípios e de mais uma outra entidade indicada pelo nobre Deputado Davi Alves Silva.

Teríamos, então, o 6º painel no dia 30, quinta-feira, às 10 horas, sobre o tema "O Estado e a Integração Nacional". Os expositores seriam o Governador do Piauí, Alberto Silva, e possivelmente, porque ficou a cargo do Deputado José Teixeira, autor da sugestão o convite e o acerto, com presença do ex-Governador Roberto Magalhães. Desta forma compareceriam um Governador e um ex-Governador.

O 7º painel tem uma programação que vai exigir o deslocamento dos ilustres membros da Comissão para outra capital, a convite do Governador, da Assembléia Legislativa de Goiás e do povo goiano, que se utilizaram o Relator para fazer chegar aos nossos ilustres pares este convite, que também se refere à matéria já aprovada. No dia 1º de maio, feriado não antecipado para a segunda-feira, como é usual devido à Lei Araújo Jorge, acontecerá, às 14h30min, na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás o 7º painel, que abordará o tema "O Estado do Tocantins e a Redivisão Territorial do Brasil". Serão ouvidas as lideranças locais e entidades do Governo, deputados estaduais, desembargadores e demais autoridades do Estado. Iremos nos deslocar em dois microônibus da Câmara, muito confortáveis e seguros. O convite é extensivo, embora sem promoção oficial, para não dar um tom de obrigatoriedade, às esposas dos participantes. Os microônibus sairiam às 8h30min. Em Goiânia ficaríamos no Hotel Umuarama, as despesas de estada serão custeadas pelas autoridades locais. Chegaríamos mais ou menos às 11h e, após nos acomodarmos nos apartamentos, teríamos um almoço oferecido por nossos anfitriões: a Assembléia Legislativa, o Governo do Estado e o Comitê pró-Criação do Estado do Tocantins, cujo Presidente de honra é o Governador Henrique Santillo. Depois do almoço, iríamos para a Assembléia Legislativa, onde certamente o Presidente abriria o painel, às 14h30min. Teríamos o primeiro turno do painel com três expositores, os quais o Comitê pró-Criação do Estado do Tocantins ficou incumbido de designarmos, então, as exposições, com vinte minutos para cada expositor, totalizando uma hora, e teríamos uma hora para os debates. Encerraríamos por volta de 17h o primeiro turno do 7º painel e, em seguida, abriríamos o segundo turno, com mais três expositores, por mais uma hora de debates. Após esta fase, uma autoridade do Estado, provavelmente o Governador, encerraria o 7º painel e iríamos jantar no hotel, a convite das autoridades locais. No dia seguinte, quem pudesse ficar, o que seria interessante, visitaria a cidade, os locais de maior interesse para os membros da Comissão, que poderemos decidir em uma pequena reunião na chegada ou logo em seguida, tais como uma visita à antiga Capital, Goiás Velho, que dista cem quilômetros de Goiânia – tudo isso a critério dos membros da Comissão. Teríamos um almoço no sábado. Quem quiser ficar até domingo, será bem-vindo. Quem não puder, como no caso do Deputado Del Bosco Amaral, que tem parente com problemas de saúde, pode pe-

gar um avião, ou então, retornar a Brasília, às 15h do sábado, no microônibus, com suas famílias. Realizado o 7º painel, iríamos para o 8º e último, com a presença, já confirmada, do Ministro Paulo Brossard, que falará sobre autonomia dos Estados, sobre a redivisão territorial, sobre a Federação e a Constituinte, temas inerentes às nossas atribuições e área de competência de S. Ex.ª No relacionamento do Governo da União com o do Estado, o Ministério abriga uma imensa soma de responsabilidade referente ao Governo da União relativamente aos Estados.

Essas as informações que queria dar sobre a reformulação. Lembrem-se de que o Presidente e o Relator estão abertos ao diálogo, para novas sugestões. O Deputado Valmir Campeio tem uma sugestão a fazer.

A Sr.ª Secretária acabou de ler correspondência sobre mais uma sugestão a nós enviada, desta vez do Senador Iram Saraiva, o Senador mais votado do meu Estado, figura muito popular no Estado, cuja sugestão sobre a criação do Estado do Tocantins resulta exatamente desse afinamento e dessa sensibilidade maior de S. Ex.ª com relação aos problemas de Goiás e as posições da opinião pública estadual. Outra sugestão, da Associação Comercial e Industrial de Colinas de Goiás me veio às mãos, particularmente, mas já foi entregue à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. Iremos receber, também em Goiânia, outras sugestões do Comitê pró-Tocantins, dos expositores do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás e da própria Assembléia Legislativa.

O Relator quer-se colocar aqui como magistrado, como juiz, analisando todas as propostas submetidas à Comissão, sem preferência a essa ou àquela proposta. Neste posicionamento, Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex.ª que retire de pauta a proposta da Associação dos Procuradores Autárquicos Federais do Estado de Goiás, que cria o Estado do Tocantins, para que possamos juntar todas elas, esperando ainda a chegada de outras no mesmo sentido. O relatório será feito em bloco, fazendo menção a todas as sugestões e apreciando cada uma das propostas com toda acuidade, a fim de que, quando houver manifestações a respeito da criação dos Estados do Maranhão do Sul, do Triângulo Mineiro, que já está aqui chegando, e possivelmente do Estado do Tapajós, já disponhamos de um relatório a respeito do assunto. Há ainda necessidade de estabelecermos um prazo para uma reformulação do mapa político do Brasil, e as autoridades terão de fazer estas mudanças que a opinião pública reclama há um século. A nova Constituição deve inserir em seu texto alguma norma a respeito da redivisão territorial do País. Acho que é dever nosso estudar o assunto e concluirmos da necessidade ou não de ser feita essa redivisão sob pena de vermos populações ilhadas, isoladas, sem assistência do Governo, necessidade básica para o desenvolvimento das atividades de homens e mulheres deste Brasil imenso, que já se ressentem da falta dessa assistência.

São estas as propostas: vamos apresentar o problema do roteiro definitivo e pedir que se retire da pauta a matéria, para, em outra oportunidade, serem relatadas, em bloco, todas as propostas

que prevêem a criação do Estado de Tocantins e outra que exija a criação de outros Estados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, V. Ex.^{as} ouviram as palavras do nobre Relator. Teríamos hoje, de fundamental, de aprovar este roteiro. Quanto à outra sugestão, é coerente, para que, oportunamente, possamos apreciar em conjunto as sugestões de criação dos Estados.

Quanto ao roteiro, todos os senhores serão ouvidos, como o Relator. Como normas gerais, esclareço: a Subcomissão irá a Goiás, mas poderia ser qualquer outro Estado, para se reunir na Assembléia ou em outro local. Ou a Subcomissão irá ao Estado, convidada, no caso concreto, pela Assembléia Legislativa? Saber isso é muito importante, para estabelecermos o critério. Então, aprovando o roteiro, aprovaremos a ida a Goiás. Amanhã poderemos ir a outro Estado. Pediria aos senhores que se pronunciassem sobre isto: é a Subcomissão que se desloca para realizar uma reunião num Estado-membro, no caso na Assembléia Legislativa de Goiás, ou a Subcomissão será convidada para participar de uma reunião especial da Assembléia Legislativa?

Dentro da discussão do tema do roteiro, gostaria também de colocar outro problema, vinculado à questão do contraditório. Sabemos que em política isso é normal, está de acordo com a democracia, pois há várias tendências, várias teses. Pelo que ouvi do roteiro do nobre Relator, deveríamos ouvir apenas três comandantes de Polícia Militar ou ouvir também alguém ligado ao Estado-Maior das Forças Armadas? Não há nisso nenhuma insinuação, apenas a colocação do problema para que a Subcomissão debata e decida como entender mais oportuno, mais acertado.

Para as comunicações que me permiti fazer, peço a reflexão dos senhores, porque estão dentro do tema que vamos discutir e aprovar, que é o roteiro apresentado pelo nobre Relator.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Desejo fazer uma observação. Em primeiro lugar, não há tempo material, no meu entender, para a Subcomissão – infelizmente, pela pressa com que se está elaborando a Constituição – ir a outros Estados, como irá a Goiás. É possível em relação a Goiás, porque são apenas duzentos quilômetros e nos foram colocadas todas as facilidades para esse deslocamento. Acho inviável a ida a outros Estados porque, como disse, há a encomenda de uma Constituição, com prazo estabelecido. Quanto à ida a outros Estados, quero fazer uma ponderação. Logicamente o Constituinte Siqueira Campos não conseguiu tudo só com a vontade dele. Foi a boa vontade do Governo e do Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás, das instituições interessadas pelo Estado de Goiás. É um encaminhamento bilateral. O que está alarmando – e digo isto também para o meu Estado e para o dos demais companheiros – é o desinteresse. Que eu saiba, há apenas o Governador do Rio Grande do Sul marcado para vir aqui. Estou vendo que os Estados estão profundamente desinteressados com relação à Comissão dos Estados. Se eu fosse Governador de Estado, teria designado o mais capacitado dos funcionários ou o próprio Chefe da Casa Civil para vir participar dos nossos trabalhos. Não

vejo nenhum, a não ser que aqueles senhores lá atrás sejam representantes de Governadores de Estado. Acho que deveria ser firmado aqui o conceito, e até dando conhecimento ao público – tenho certeza de que todos são parlamentares independentes – de que é lamentável os Governadores de Estado, até agora, não terem enviado representantes aqui. A Presidência deve indagar dos Governadores de todas as Unidades da Federação se estão interessados em mandar representantes capacitados para acompanhar as reuniões desta Subcomissão.

Sobre a primeira questão, que não é contraditória – e acabei fazendo um contraditório – acho que os Governadores dos Estados deveriam mandar um representante altamente gabaritado e capacitado para acompanhar todas as nossas reuniões, até as ordinárias.

Em segundo lugar, refiro-me à questão da Polícia Militar. No Estado de São Paulo o conflito entre a Polícia Civil e a Polícia Militar é fato latente. Pelo que li nos jornais, nos outros Estados também. Pergunto se não seria o caso de fazermos o convite, por exemplo – no caso do meu Estado – ao delegado, que poderá não vir por conveniência da política estadual, ou ao Delegado Geral da Polícia Civil, que seria, então, o correspondente ao Chefe da Polícia Militar na Polícia Civil. Ou de convidarmos o de Goiás, do Rio Grande do Sul, de qualquer Estado, enfim, para vir falar sobre esta dicotomia, esta divisão que existe entre as polícias militar e civil, sem prejuízo de se convocar alguém, porque sou favorável a que as polícias militares somente sejam submetidas às Forças Armadas em período de guerra. E não é verdade que isto aconteça, porque, em geral, são nomeados por influência direta do Ministério do Exército, mas sem prejuízo para o Estado-Maior das Forças Armadas, para olhar com cuidado esses contingentes que, muitas vezes, são iguais. Se somarmos todos os membros das polícias militares do País, chegamos quase ao contingente das Forças Armadas. São Paulo, por exemplo, se não me engano, tem oitenta mil homens armados com material bélico pesado. Acho que seria uma boa idéia – não vejo nada demais nisso, seria até uma forma de aprendermos alguma coisa – convidar alguém do Estado-Maior das Forças Armadas para falar sobre polícias militares.

Sugiro, também, que sorteemos três ou quatro Estados e Convidemos os seus chefes de Polícia Civil para falarem dos grandes choques que ocorrem entre as polícias militar e civil.

Estas, as minhas ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – O colega ainda não falou da nossa ida aos Estados: se iria toda a Subcomissão para se reunir lá, ou se ela seria convidada, no caso concreto, pela Assembléia Legislativa.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Acho que não podemos chegar ao Estado sem convite, porque seria o mesmo que ir a uma festa sem ser convidado.

Manifesto-me no sentido de que, imediatamente, utilizando-se do meio mais rápido de comunicação, esta Presidência oficie, uma vez que tratamos da organização dos Estados, aos Srs. governadores, pois não temos encontrado aqui assessorias, a fim de que eles façam o que lhes interes-

sar. Talvez recebamos, de repente, vinte, ou mais, convites. Se todos nos convidarem, será impossível o nosso deslocamento em virtude dos prazos que temos de observar. Tornou-se possível ir a Goiás em face de sua localização geográfica. Acho que devíamos pedir aos Srs. governadores mais atenção a esta Subcomissão, pois precisam mais dela do que nós deles.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Gostaria de dizer que já nos antecipamos. O Presidente comunicou a instalação da Subcomissão, os nomes do relator e dos dois vice-presidentes, aos governadores, colocando-se à sua disposição. A mesma coisa fez, diretamente, o nobre relator, comunicando que havia sido escolhido para esse cargo e que estava à disposição de todos os governadores.

Acho que, de nossa parte, já fizemos o que devíamos. A imprensa, através de todos os jornais do País, a começar pelos do Rio, de São Paulo e de Brasília, divulgou a relação das comissões temáticas, seus respectivos presidentes e demais membros.

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, antes de o nobre Constituinte concluir, peço a palavra para prestar um esclarecimento a respeito do que disse o Constituinte Del Bosco Amaral.

A essa informação dada por V. Ex.^a, de que já mantivemos contato com os governadores, quero acrescentar que passei um segundo telex a cada governador, solicitando sugestões e subsídios para o nosso trabalho de elaboração da parte que nos cabe na Constituição. Dissemos que estaríamos abertos ao diálogo e que eles fizessem da forma que achassem melhor. Além da comunicação formal da nossa designação pelo ilustre presidente, passei outro telex nesse sentido, mas ainda não obtive resposta.

Estamos convidando, através do ilustre Colega Hilário Braun e por sugestão do nosso Presidente, um ex-governador, o Governador do Piauí e do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, que manifestou a vontade de vir aqui. Inclusive, já reservamos data para S. Ex.^a.

Assim, aos constituintes do Rio Grande do Sul pode ficar entregue essa tarefa, pois todos sugeriram fosse feito o convite e manifestaram o desejo de verem aqui o Governador do seu Estado, debatendo os problemas inerentes à autonomia dos Estados e à Federação.

Quanto à ida aos Estados, tem razão o Constituinte Del Bosco Amaral: o nosso tempo é escasso. Estou disposto, como – acredito – todos os membros desta Subcomissão, a fazer qualquer sacrifício, se surgir alguma idéia no sentido de que devamos ir a algum lugar, desde que sejam tomadas as devidas precauções, como bem acentuou o Constituinte Del Bosco Amaral. Nós iremos, mesmo que não seja por convite, mas por iniciativa de um membro desta Subcomissão, por ela aprovada. Entretanto, somente devemos ir depois de tudo acertado, se eles concordarem e se dispuserem a nos oferecer local adequado e, inclusive, o apoio logístico necessário para os trabalhos da Subcomissão, como gravação, taquígrafos e tudo mais. É necessário, realmente, montar um esquema.

O Constituinte Valmir Campelo sugeriu fosse oficializada a iniciativa tomada por qualquer mem-

bro desta Subcomissão para viajar – apenas um – para, um determinado Estado e, em audiência pública, ouvir entidades e pessoas do Governo.éria mantido esse contato, feito em nome da Subcomissão, do presidente e do relator.

De minha parte, não há qualquer problema, se alguém desejar ir representando a Subcomissão, em caráter oficial, para que lá seja preparado um esquema, onde possa haver uma espécie de audiência pública, em que seja possível ouvir entidades e pessoas, trazendo-se um relatório disso. Só vejo benefícios nesse procedimento. A iniciativa será de cada um. Não podemos designar. Sabemos que o deslocamento de membros da Subcomissão é difícil, em razão da exiguidade do seu número. Porém, se algum parlamentar tiver em mente local especial que entenda deva ser visitado, a fim de ouvir determinados setores, poderá fazê-lo. Quanto mais ouvirmos melhor.

O presidente havia dado a idéia de visitarmos a Bahia, em razão de ela ser o berço da Nação e ter como governador um dos homens mais ilustres, pela sua formação intelectual magnífica, jurista de renome, que goza de conceito muito elevado. De nossa parte, não há qualquer problema. Poderemos deslocar-nos para lá, se houver condições de fazê-lo, pois, como bem frisou o Constituinte Dei Bosco Amaral, devemos tomar muito cuidado nesse aspecto. Se S. Ex.^a desejar vir aqui, abriremos qualquer data. Estamos vendo que a dificuldade maior não é nossa, mas dos governadores, que estão em início de mandato e com a soma imensa de problemas que herdaram nesse período de transição, em que tudo está confuso.

A democracia é muito difícil de ser administrada. Devemos entender que há muita diferença entre o regime passado e este. Aquele tinha os esquemas de decisões já prontos. Neste, devido ao sistema de participação, está tudo ainda em montagem, por definir. E as definições estão demorando devido à crise econômica.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – V. Ex.^a me permite? Para aliviar as nossas tensões - diárias, os governadores, agora, além da preocupação de formar o seu próprio secretariado, têm a de ajudar na formação do Ministério. Realmente é algo muito difícil.

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA

CAMPOS: – É a luta pelo poder. De nossa parte, estamos abertos ao diálogo. Não há qualquer problema. Eram essas as observações que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Quero dizer o seguinte: acho que, em princípio, essa idéia está correta. Entretanto, V. Ex.^a é que irão decidir. Iríamos a Goiás e ouviríamos os governadores que viessem aqui.

Quanto ao Governador do Piauí, foi também uma boa lembrança, pois S. Ex.^a já foi senador e governador. Além disso, aquele é o Estado mais pobre do Nordeste. Porém, a idéia da vinda dele ainda não foi ultimada. Surgiu do fato de – sermos políticos, em todos os sentidos, mas principalmente no mais alto – que sou Presidente desta Subcomissão. As intrigas políticas andam soltas, mas isso faz parte do regime democrático e por ele temos que pagar alto preço. Mas não gostaria que amanhã alguém dissesse que o Presidente da Subcomissão facilitou ou dificultou a vinda do Governador do seu Estado, pois dou-me muito

bem com S. Ex.^a. A audiência do Governador do Piauí tem, pois, em vista não propriamente o fato de ser o Estado do Presidente da Subcomissão, mas a Unidade mais pobre e subdesenvolvida da Federação. Outrossim, seu Governador foi senador durante quase oito anos e tem vivência dos problemas nacionais, além da experiência de ex-Governador, além de atual Governador, cargo que assumiu recentemente.

Esta é uma sugestão que V. Ex.^a poderão aprovar, ou não, dentro dos critérios que acharem mais razoáveis.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR

CAMPELO: – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao Constituinte Valmir Campelo.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR

CAMPELO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar acho louvável o bom senso demonstrado, mais uma vez, pelo Relator na condução dos nossos trabalhos, quanto à retirada de pauta de assuntos, como esse da criação do Estado do Tocantins. Ficou decidido, em plenário, quando há mais de uma proposição sobre determinada matéria, que ele emitiria um parecer consensual abrangendo todas as proposições. É louvável a sugestão que o eminente Constituinte Siqueira Campos nos trouxe.

Com relação ao Estado de Goiás, acho importante a nossa presença lá e, se possível, que fôssemos recebidos pela Assembléia Legislativa do Estado. Assim, ocorreria aquilo a que os eminentes Constituintes Del Bosco Amaral e Davi Alves se referiram, ou seja, que a imprensa, a nível nacional, valorizasse os membros desta Subcomissão e o papel por nós desempenhado.

Havia conversado informalmente com alguns colegas a respeito da necessidade da providência e de sua viabilidade. No entanto, reconheço o problema da exiguidade de tempo para que alguns Constituintes se dirijam aos Estados, principalmente àqueles onde já houver proposições, a exemplo de Goiás, com a criação do Estado do Tocantins, apresentada pelo Constituinte Siqueira Campos; do Maranhão do Sul, da lavra do nosso companheiro Constituinte Davi Alves Silva, e do Estado de Santa Cruz encaminhada pelo Constituinte Fernando Gomes. Seria bom que alguns Constituintes se dirigissem àqueles locais, lá realizando algumas audiências públicas, pois uma das matérias a serem discutidas aqui, sem dúvida alguma, será a divisão de Estados. Dois ou três Constituintes deveriam ir principalmente a esses Estados que se pretende dividir, para que auscultassem os diversos segmentos da sua comunidade. Divulgar-se-ia a ida, por exemplo, à Bahia de um Constituinte que, de preferência, fosse de outro Estado, para evitar o envolvimento político da área. Ele nos traria as sugestões que colhesse e as diversas ponderações de todos os segmentos da sociedade daquele Estado.

Reconheço que o tempo realmente é curto. No entanto, talvez se pudesse fazer um esforço no sentido de concretizar a idade um Constituinte aos Estados citados. Assim estaríamos também atendendo a essa preocupação, que, aliás, é de

todos nós, à divulgação da importância do trabalho da Subcomissão dos Estados.

Desejo também ponderar que, dia 27, está prevista a presença dos presidentes das associações comerciais do Estado do Rio Grande do Sul. Ainda ontem, estive com o Presidente da Federação do Distrito Federal, Lindberg Aziz Cury. Comunicou-nos, então, esse nosso companheiro que, estarão em Brasília mais de mil e quatrocentos presidentes de associações comerciais de todo o Brasil. Como sabemos, também em cada Estado existe a federação dessas associações.

É impossível trazeremos mil e quatrocentas pessoas aqui, mas, talvez, pudéssemos ouvir vinte desses presidentes de federações. Então, estaríamos ouvindo praticamente todo o Brasil, no que diz respeito ao setor empresarial, porque, provavelmente, têm sugestões a encaminhar à Subcomissão dos Estados.

São essas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as observações que desejava fazer inicialmente.

Na ida aos Estados nosso deslocamento não ocorreria às expensas da Câmara dos Deputados, mas, num esforço redobrado, seria por nossa conta, no intuito de ouvirmos as diversas sugestões e opiniões da sociedade daquela área, daquele universo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Em discussão o roteiro oferecido pelo nobre Relator, ao que parece, com aquele adendo de também convidarmos, se esse for o pensamento da Subcomissão, alguém do Estado Maior das Forças Armadas.

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA

CAMPOS: – Sr. Presidente, pela ordem.

Acho isso muito acertado. V. Ex.^a teve uma iniciativa realmente feliz, brilhante. No contraditório é que iremos encontrar os meios para elaborar um capítulo à altura das expectativas da Nação. A iniciativa de V. Ex.^a foi muito boa, bem como a do Constituinte Dei Bosco Amaral.

Há duas questões a resolver nesse aspecto. Uma seria o convite, até porque entramos em contato com um comandante da Polícia Militar, que poderia vir representando todos, pois eles têm em comum uma linha de pensamento, são entrosados. Viria uma autoridade do Estado Maior das Forças Armadas e um delegado-geral de qualquer dos Estados. O Constituinte Del Bosco Amaral poderia fazer contato com o delegado-geral de São Paulo e convidá-lo em nosso nome. Viriam representantes das três áreas. Essa é uma questão. A outra seria autorizar todos os membros desta Subcomissão a tomarem a iniciativa de visitar determinada capital ou qualquer uma das cidades brasileiras para ouvir determinados setores, conforme a sua decisão. A conveniência seria estabelecida pelo membro da Subcomissão. Nós apenas o autorizávamos a fazer todos os contatos em nome da Subcomissão e com o respaldo desta. Assim, essa viagem de iniciativa do Parlamentar terá caráter oficial. Fica implícita a nossa autorização.

O roteiro já estava aprovado. Agora estão em discussão as alterações que fomos autorizados a fazer, mas que, por questão democrática, submetemos à apreciação da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE

(Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES

SILVA: – Sr. Presidente, achei muito oportuna a colocação feita pelo Constituinte Valmir Campeio. Quero também dizer ao nobre Relator e aos demais companheiros aqui presentes que, ontem à noite, foi confirmada, para a audiência do dia 29, a presença do Presidente da Comissão de Apoio à Criação do Estado do Maranhão do Sul, Dr. Agostinho Noleto Soares, bem como a de Wilmário Café, Marcelo Rodrigues e Frederico Rocha, membros dessa Comissão. Também foi confirmado o comparecimento de Francisco Soares dos Santos e Jorge Kalil, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, além dos membros José Antônio Fontes, José Nilson Pereira Martins, José Marques de Almeida e José Cleber. Pronificaram-se a comparecer à audiência, como voluntários, o Deputado Daniel Silva, o suplente de Deputado Cláudio Roberto e o Vereador José Lamarque. Acho que nada impede venham eles com autoridade representativa do Estado, como voluntários, a essa audiência, que não foi colocada a nível de Assembléia Legislativa do Estado. Eles me fizeram uma solicitação que hoje tenho oportunidade de deixar bem clara aqui. Queriam saber se haveria a possibilidade de esta Comissão deslocar-se até Imperatriz, para um debate com todos os Vereadores das dezenove cidades que vão compor o Estado do Maranhão do Sul, os Prefeitos, clubes de mães etc. Seriam em torno de 600 a 700 pessoas, que representam o Município, nos setores comunitário, social, público e empresarial. Seria esse tipo de gente que estaria na reunião para um debate com a Comissão. De antemão, eu disse, ontem, ao Vereador José Lamarque que me fez a sugestão, que seria totalmente impossível, porque nosso calendário já está mais esticado do que se pensava. Não temos prazo para nos deslocar a uma qualquer cidade. Mas, nesta abertura que deu o Deputado Valmir Campelo, de que um Constituinte poderá ir, em nome da Comissão, discutir com as entidades, se V. Ex.^{as} não indicarem um Deputado para ir a Imperatriz fazer essa discussão, proponho o meu nome. Irei e procurarei, com todo o respeito, representar o Sr. Presidente, o Sr. Relator e os demais membros da Comissão, para que se possa trazer algo que preencha os interesses da criação do Estado do Maranhão do Sul, com respaldo para os demais projetos de criação de Estados aqui estabelecidos. Uma outra questão que foi levantada – e fiquei de responder hoje – é a seguinte: o Diretório do PMB de Imperatriz perguntou-me se seus membros podiam fazer um projeto de resolução.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos):

– V. Ex.^a permite-me interrompê-lo?

Deputado Hilário Braun, a Comissão desejava ouvi-lo a respeito daquele encargo que ficou com V. Ex.^a e para que possamos entrosarmos a respeito dessas audiências às federações. Se V. Ex.^a pudesse ficar mais um pouco, seria um instante só, para falar, tão logo o Deputado Davi Alves Silva encerre sua participação.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES

SILVA: – O Presidente do PMB me fez uma pergunta na seguinte forma: ele quer saber se a direção do partido, se os membros da diretoria do PMB de Imperatriz podem fazer um projeto de resolução

com base no art. 13, § 11, do Regimento Interno, de apoio à criação do Estado do Maranhão do Sul. Eu, de antemão, disse-lhe que não podia responder, porque não tinha conhecimento da matéria. Só as Câmaras, as Assembléias e outros segmentos poderiam fazê-lo. Não sabia se o diretório de um partido isolado poderia fazer um projeto de resolução. Esta é a pergunta que faço ao Sr. Presidente, porque o partido está disposto com os seus membros, a fazer um projeto de resolução em apoio à criação do Estado do Maranhão do Sul e enviá-lo à Subcomissão. A outra sugestão é no sentido de, se quiserem delegar-me poderes para representar a Comissão em Imperatriz, que fosse lavrada uma espécie de documento. Lá, vamos encontrar todos os partidos: o PMB, o PMDB, a Frente Liberal, o PT, o PDT etc. Se aprovada a sugestão, gostaria de levar um documento, porque lá estarão todos os partidos. Na região tocantina, no que se refere à criação do Maranhão do Sul, não temos partido. Temos um interesse, que está sendo definido de todos os lados. Seria, pois, importante que houvesse um documento com a aprovação do Relator, do Partido Democrata Cristão, e mais membros do PMDB, do PFL para que tomassem conhecimento de que a nossa Comissão defende os interesses independentemente de partido. Aqui, nada temos com partidos. Vamos procurar oferecer melhor respaldo para a opinião pública, ao concluir os nossos trabalhos na Subcomissão dos Estados. Esta é a solicitação que faço ao nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Quero ainda focalizar dois aspectos. Um é o das emendas. Temos emenda e temos sugestão. Nesta fase, na forma regimental, sugestão só das Câmaras Municipais e das Assembléias, além dos congressistas. Na segunda fase, a emenda poderá ser oferecida pelas trinta mil assinaturas, juntamente com três entidades. De modo que os partidos, no momento, não podem oferecê-las, exceto através dos seus representantes na Constituinte. Eles dirão que se trata de sugestão aceita, apoiada, referendada pelo Deputado. Este encaminha uma sugestão vinda do partido X. Tenho maior respeito por V. Ex.^{as}. No meu Estado, faço política desde 1950, e não tenho inimigos. De modo que não há nisso **partipris**. Ouvi, há pouco, o nobre Relator sugerir que, tanto quanto possível, essas viagens fossem feitas aos Estados, mas não propriamente pelo Deputado vinculado ao assunto, por mais respeitável que seja. Em nosso caso, por exemplo, o ilustre Deputado é da área, está engajado numa idéia louvável que é a defesa dela. Mas, como sempre acontece em política há aqueles que divergem. Não sei – até numa homenagem a S. Ex.^a, à região e ao pleito das Câmaras Municipais e dos Vereadores – para fixar um critério, se nós, em princípio, deveríamos, examinar a possibilidade de dar um Vice-Presidente de Comissão ou um outro companheiro de outra área, juntamente com o Deputado. Tenho a impressão de que isso foi ligeiramente suscitado pelo nobre Relator. Se não for possível, acho que isso não deveria impedir que um Parlamentar da área fosse até lá. No caso, por exemplo, do nosso Relator, sabemos que ele está engajado e identificado com esta tese. S. Ex.^a teve o cuidado de que fosse a Comissão, inclusive para que não chegasse sozinho. Estou apenas expondo o pro-

blema para V. Ex.^a meditem e decidirem, tendo em vista, amanhã mesmo, não haver algum problema e para que ninguém se sinta constrangido diante de S. Ex.^a Ele é um homem que defende uma tese – e sabemos como essas pessoas se sentem. E por isso que o próprio Presidente, quando tiver que defender uma sugestão, passará a Presidência a algum companheiro, para que os outros fiquem inteiramente à vontade.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Sr. Presidente, respondendo a V. Ex.^a não fiz qualquer restrição, até porque acho que o Constituinte está acima das paixões. Um relatório que o nobre companheiro Davi Alves Silva, ou qualquer dos membros da Comissão trouxesse, eu o teria como isento das suas posições pessoais. Eu teria a proposição, como uma decisão de quem ele auscultou. Na realidade, o complemento de V. Ex.^a é excelente. É lógico que não deveríamos deixar um companheiro nosso aparecer sozinho na área, não porque ele não seja suficientemente íntegro e idôneo para trazer de lá o que ouvir, mas também por uma questão de respaldo à sua presença. Se o Deputado Davi Alves Silva ajustar uma data que eu possa atender – e acho que o nobre Presidente, neste caso, iria também com imenso prazer – nós iríamos com o propósito de respaldá-lo. Acho que a sua ida tem que ser oficializada. Um membro da Comissão é um Constituinte. Temos que fazer tudo para que o povo passe a respeitar o Parlamento e o princípio é este: na Constituinte, estamos vivendo uma nova fase da vida brasileira. Não admito restrição a qualquer dos integrantes da Assembléia Nacional Constituinte. Se não acreditarmos em nós, estamos perdidos, porque faremos com que ninguém acredite.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES

SILVA: – Nobre Relator, acho até que, por uma questão de tempo, seria difícil estipular o prazo para V. Ex.^a, mas o próximo sábado é uma data em que nada temos no nosso calendário.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Aparteando V. Ex.^a, eu sugeriria, em primeiro lugar, que aprovássemos, ou não, as emendas no roteiro, porque assim se terá conseguido o que V. Ex.^a quer. O ajustamento de data, particularmente, nós faremos entre o Constituinte Valmir Campeio, seu colega, o Presidente e demais Constituintes que desejem prestigiar V. Ex.^{as} em suas bases. Isto porque há uma premência de tempo. O Presidente tem duas matérias, além desta, a submeter a Plenário. Existem, também, compromissos. Inclusive, o Constituinte Hilário Braun já se ia retirando. A data ficaria a combinar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Continua em discussão. Está encerrada a questão da ida a Goiânia e a Imperatriz. Temos aqui uma sugestão. Mas o Constituinte Hilário Braun parece que quer usar da palavra.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Sim, Sr. Presidente. Se V. Ex.^a puder conceder-lhe a palavra...

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO

BRAUN: – Com relação à Federação das Associações Comerciais dos Estados, em contato com o Sr. Presidente Sérgio Rogério Parente e eu, confirmamos com ele a data de 27, às 17 horas.

Com relação ao Governador Pedro Simon, para segunda-feira, dia 27, às 10 horas, seria impossível. Se fosse o caso, poderíamos estar aqui, mas ainda teríamos de confirmar. É mais fácil comparecer aqui o Dr. Sinval Guazelli, que também já foi Governador do Estado do Rio Grande do Sul, e hoje é Vice-Governador. Mas teríamos de fazer antes um contato com o Dr. Sinval, para saber se ele poderia estar aqui.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Se V. Ex.^a me permite, gostaria de fazer uma pergunta.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Pois não.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Quando poderia vir o Governador, porque além dessa data teríamos outra – dia 30, quinta-feira, às 10 horas. Poderíamos encaixar. Teríamos os Governadores do Rio Grande do Sul, do Piauí e talvez um ex-Governador para integrarem esse painel. Reservaríamos o primeiro horário para os dois Governadores que fariam palestras sobre o Estado e a integração nacional. Sobre este tema – O Estado e a integração nacional – seria importante, convidarmos o do Rio Grande do Sul e o do Piauí. O Piauí é um Estado realmente subdesenvolvido, com as carências características do Nordeste; o Rio Grande do Sul, um Estado rico. E poderíamos ouvir o ex-Governador, coisa que ainda não está bem acertada, mas poderia ser dia 30.

Quanto à vinda do ex-Governador Sinval Guazelli, não tenho nenhuma restrição. Eu o aprovaria com imenso prazer. Mas lembre-se, Sr. Presidente, de que precisaríamos confirmar isso hoje. Não temos muito tempo. Sobre este ponto, gostaria de sugerir a V. Ex.^a e ao nobre Vice-Presidente que convidem os dois. No caso da ausência do Governador Pedro Simon, destinariamos a ambos as duas reuniões sobre o tema "O Fortalecimento da Federação como fator de desenvolvimento". Ouviríamos depois os Presidentes de Federações, nas duas reuniões, e manteríamos contato com os Presidentes das Associações de Brasília e do Rio Grande do Sul. Os ilustres membros desta Subcomissão poderão estabelecer quem primeiro seria ouvido: três pela manhã e três à tarde. Para isso, V. Ex.^a se encarregariam de apontar os nomes e fazer os convites em nome da Subcomissão. Os Presidentes de outras Comissões poderiam participar dos debates, de acordo com o que estabelece o Regimento. Em casos de mesa-redonda, de painéis, essa norma será aplicada aqui. S. Ex.^a devem participar como debatedores e serão ouvidos também. Mas os expositores serão três pela manhã e três à tarde.

O Sr. Presidente terá condições plenas de fazer essa programação em conjunto com o Vice-Presidente da Subcomissão, Constituinte Valmir Campelo.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Eu perguntaria ao Deputado Valmir Campelo se S. Ex.^a já manteve contato com o Presidente da Confederação, no sentido de indicar quais os Presidentes de Federações que estariam aqui representando a Confederação, falando em nome das suas Federações e da Confederação.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Não mantive ainda contato com o Presidente da Confederação, apenas com o Presidente da Federação de Brasília. Mas poderemos fazê-lo.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Pois não.

Com referência ao Governador Pedro Simon, gostaria de solicitar ao Sr. Relator que me informasse o tema.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Estado e a integração nacional.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Para o dia 30, às 10 horas da manhã?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sim, ele e o Governador Alberto Silva. Mas se V. Ex.^a achar melhor as duas audiências com os Presidentes de Federação, isto já pode ficar decidido aqui. Privar-nos-emos de ouvir a voz experiente de um ex-companheiro ilustre, como Sinval Guazelli, mas poderemos fazê-lo se ele aqui vier com o Governador, para explorar suas idéias. Não há qualquer problema; virão os dois.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Eu deixaria como sugestão

ouvirmos três presidentes de federações de pontos diferentes do País. Combinamos isso com o Presidente da Confederação. Deixaremos por enquanto de ouvir um ex-Governador. A medida é de grande valia para todos nós.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, peço a palavra para dizer que, de minha parte, está aceita a sugestão. Apenas V. Ex.^a que defina hoje a situação do atual Vice-Governador Sinval Guazelli.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Está aprovada a decisão.

Vamos passar agora à Ordem do Dia propriamente. Temos duas sugestões já apreciadas pelo nobre relator: A primeira é de nº 292.

Concedo a palavra a S. Ex.^a, o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – A sugestão nº 292, do ilustre Deputado Ubiratan Aguiar, propõe que o Estado integre os orçamentos do setor educacional, conferindo-lhes transparência e agregação para a sua mais completa divulgação, permitindo, assim, melhor controle pelo magistério e pela sociedade da aplicação desses recursos.

A proposição é de todo recomendável, no que tange ao emprego dos recursos públicos. Daí o nosso parecer pela sua aprovação.

O SR. CONSTITUINTE PAULO

ROBERTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Não discordo propriamente do parecer do ilustre relatório, onstituinte Siqueira Campos, nem mesmo tenho a grande facilidade que possui o ilustre Constituinte com relação ao manuseio de matérias dessa natureza. O único respaldo que temos, são os dezesseis anos de vida pública que vimos desenvolvendo em nosso Estado. Entretanto, olhando a matéria em si, e tendo em vista a intenção da nossa Subcomissão e dos próprios constituintes de diminuir o número de artigos que por ventura teremos em nossa Constituição, querendo da mesma forma dar mais autonomia aos Estados na regência das suas leis, não sei realmente – sou franco em dizê-lo – quais os critério que poderíamos adotar para transformarmos estas sugestões em poderes residuais. Acreditamos que tanto esta Proposição de nº 292, com

a Sugestão nº 394 são da competência exclusiva dos Estados. Mas há uma observação: na Sugestão nº 391.024, o autor determina a data de 1º de novembro para as eleições. Concordo com o parecer e com a sugestão, mas quanto à indicação do dia da posse dos Srs. Governadores, acreditamos, seja da competência exclusiva do Estado. Só assim estaremos dando autonomia aos Estados para gerenciar as suas próprias leis. É apenas uma sugestão que incorporo aos dois pareceres. É o meu ponto de vista, em virtude de transformarmos em poderes residuais as duas sugestões. Apenas isto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Continua a matéria em discussão.

Tem a palavra o nobre Constituinte Nabor Júnior.

O SR. CONSTITUINTE NABOR

JÚNIOR: – Sr. Presidente, gostaria que a Mesa me encaminhasse a proposição que está sendo discutida, para que eu pudesse também formular a minha opinião a respeito do assunto.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – V. Ex.^a pede vista?

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Não, gostaria de, pelo menos, tomar conhecimento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a gostaria de ter em mão o avulso, mas não o temos aqui.

Às vezes faço interferência, mas os colegas já compreenderam o espírito com que as faço. É apenas para colocar o problema, para que a Subcomissão decida como entender mais acertado.

O nobre colega aflorou o problema. A primeira sugestão trata de educação e orçamento. Ela sugere que o Estado venha a prover a integração dos diversos orçamentos, conferindo transparência, desagregando adequadamente e criando condições para a sua divulgação entre as entidades representativas do magistério, da sociedade e, finalmente, do setor de educação. Esta questão da competência é prioritária, e eu gostaria que os companheiros ouvissem atentamente. Até certo ponto, esta matéria já foi abordada. Devemos aprovar emendas desta natureza, relacionadas a problemas orçamentários e educacionais, ou deveríamos ficar pura e simplesmente no tema específico da organização do Estado?

Falou-se aqui do problema das normas para a eleição e posse. A posse seria da competência do cerimonial do governo. Mas eleição é matéria de Direito Eleitoral. Defendemos a tese de que cabe ao Estado-membro legislar sobre eleição de Governador.

Outro aspecto. Há uma Comissão que trata de matéria eleitoral. Temos absoluta consciência de que podemos decidir, conforme entendermos, sobre matéria dessa natureza, isto é, Direito Eleitoral, eleição, norma orçamentária. Transparência, e educação. Coloquei a questão apenas para pedir uma atenção toda especial para ela.

O SR. CONSTITUINTE NABOR

JÚNIOR: – Exatamente aí está a dúvida que me ocorreu. Em se tratando de matéria que versa sobre educação, esta Comissão não seria competente para deliberar sobre o assunto. Ele parece mais adequado à Comissão que trata da educação.

Pela leitura das propostas que o Relator acabou de fazer, embora não as tenha em mão para análise mais circunstanciada, parece-me que a intenção do nobre Constituinte do Ceará é no sentido de que as entidades diretamente interessadas na aplicação dos recursos destinados à educação tenham conhecimento, através de divulgação, de quanto os governos estaduais investirão em educação, até para dar cumprimento à Emenda Constitucional de autoria do Senador João Calmon. A própria publicação do orçamento dos Estados e dos municípios dá conhecimento do assunto às pessoas, entidades, associação de pais e mestres, associação de professores, de quanto os governos estaduais, municipais e federais pretendem investir em educação.

Parece que é esta intenção, quando se fala em transparência, termo bastante usado nos dias atuais.

A proposta ainda estabelece que o Estado proverá a integração dos diversos orçamentos, conferindo-lhes transparência, desagregando-os adequadamente e criando condições para sua divulgação, de modo a permitir, por parte das entidades representativas do magistério e da sociedade, o rigoroso controle dos recursos aplicados no setor de educação. Parece-me que esta é a intenção do autor da proposição: que a sociedade, as entidades representativas do magistério tenham conhecimento de quanto os governos estadual e municipal e o próprio Governo da União vão aplicar no setor educacional, em cumprimento à disposição constitucional, à Emenda João Calmon. Certamente, a nova Constituição também fará alguma referência à obrigatoriedade de a União, os Estados e os Municípios aplicarem um percentual do seu orçamento nesse setor tão importante que é a educação. Eu, que fui Governador de Estado, e V. Ex.^a também o foi, sei que o orçamento dos Estados e municípios é bem discutido. No Acre o ex-Prefeito de Rio Branco, atual Governador, Flaviano Mello, discutiu o orçamento com as entidades representativas da sociedade – outros Estados e Municípios também já o fizeram. Convidamos as associações de bairro a levarem seus problemas para que o prefeito, ao elaborar a proposta orçamentária, do modo a inserirem nela suas reivindicações, dentro, evidentemente, das possibilidades financeiras do município. Também durante minha gestão discutimos com associações de professores quanto o Estado poderia investir em educação, e sempre aplicamos mais do que a Emenda João Calmon determina, ou seja, 25%. De modo que não vejo razão na exigência da divulgação. O próprio orçamento do Estado já obriga o Governo a publicar o quanto está gastando em educação. Se houver alguma suplementação, também os decretos de suplementação aprovados pela Assembléia e assinados pelo Governador são divulgados no **Diário Oficial**, o que permite um perfeito acompanhamento quanto o Estado e os Municípios estão investindo em educação. De modo que, em primeiro lugar, a matéria não é pertinente às atribuições da nossa Subcomissão, em segundo, é inócua, porque isso já vem sendo feito há muito tempo. Essa a minha opinião a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Continua a matéria em discussão.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O Relator teve o entendimento, quanto a essa matéria inicial, de fazer o aproveitamento de tudo aquilo que foi destinado à Subcomissão. Essa remessa já define uma competência do órgão para o qual foi destinada. Quero aproveitar também dentro do que me for possível, as sugestões dos nossos ilustres Pares integrantes da Assembléia Nacional Constituinte.

As duas sugestões devem ser apreciadas por outras Subcomissões, mas nada impede que, na elaboração do texto que está afeto à nossa responsabilidade, possamos situar o problema que nos foi entregue de forma que venha a atender ao objetivo colimado pelo autor. Infelizmente, não vou poder fazer, a exemplo dos demais Relatores, o aproveitamento integral dessas sugestões, senão a Constituição teria um milhão de artigos. Mas podemos salvar parte delas. É praxe os Relatores aproveitarem aquelas sugestões que atendem ao objetivo da proposta, se não no seu total, às vezes, uma frase que complementa um artigo ou parágrafo que o Relator irá elaborar em função da sua obrigação. Esses foram os objetivos. De minha parte, estamos de acordo com os entendimentos revelados pelos nobres Constituintes no que se refere à matéria. Em vez de a apreciarmos, o Relator daria um despacho para a Presidência, que a remeteria à Comissão da Organização Eleitoral.

(Fora de microfone – Inaudível).

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – A segunda matéria não está em discussão, mas eu me anteciparia numa análise dentro do ponto de vista de ilustres companheiros. O fato de a outra ser encaminhada à Subcomissão que trata do problema da educação não invalida o esforço dos autores. Não devemos rejeitá-los, mas aproveitar essas contribuições que nos foram oferecidas.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Nobre Constituinte, peço um aparte, se for possível.

Não sei se fui claro quando fiz a minha exposição.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Muito claro.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – O que me preocupa é essa intervenção da União nos Estados, pois, segundo a Sugestão nº 292, essa é uma competência única e exclusiva do Estado, como fez entender o Constituinte Nabor Júnior. Lembro-me de que, na Legislatura passada, como Deputado Estadual, apresentei um projeto propondo transparência à movimentação dos recursos que chegavam a nosso Estado através de convênios. Da mesma forma, como falei na 324, já que estamos discutindo ambas, a competência é da Comissão que estuda os problemas eleitorais. Mas é também sugestão nossa que fique a cargo do Estado a determinação da data de posse dos governadores e vice-governadores. Essas, as duas teses que eu gostaria de deixar bem claras.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Se V. Ex.^a me permite esclarecer, eu diria que a parte do capítulo que nos está afeta trata do problema da eleição de governador. É praxe as Constituições conterem isso e é tarefa da qual poderemos

tratar. Não devemos abrir mão de determinadas competências que nos foram entregues na distribuição. Ocorre que também não sou favorável à criação de normas para os Estados, que possam implicar em determinados deveres. Esta já seria uma forma de o Governo da União interferir nas administrações estaduais, ferindo a sua autonomia. Mas existe um outro ponto, e temos que buscar o equilíbrio. Muitas vezes, deixamos de inserir determinadas normas com receio de estarmos ferindo essa autonomia. Deixamos de aclarar determinados pontos que nos mostram a existência de área cinzenta, que pode ser aproveitada pelo Governo da União; para interferir nos Estados. Acho que as normas que vamos ter de inserir como princípios gerais devem ser claras, a fim de que nesse relacionamento União/Estado possa haver determinadas barreiras impeditivas a intervencionismos que resguardam as administrações dos Estados dessa mania de interferência. Estou de acordo com V. Ex.^a, pois o princípio que esposa é o de um federalista, defensor da autonomia dos Estados. Sem ela, não teremos meios de resolver os agravados problemas brasileiros.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Sr. Presidente, com relação ao ponto que fala sobre o orçamento, se não me engano, a Sugestão nº 292, o Constituinte Nabor Júnior colocou com muita propriedade; o próprio orçamento já fornece a todos os segmentos da sociedade as informações necessárias.

No que se refere à posse dos Srs. Governadores e Vice-Governadores, entendo que essa sugestão cabe ser analisada por esta Subcomissão, porque ela está ligada à organização dos Estados. Se não prefixarmos uma data, daremos condições a que em Estados como o Paraná, por exemplo, a posse seja no dia 1º de fevereiro; no Rio Grande do Sul, no dia 1º de março; em São Paulo, em 1º de janeiro. No meu entender, temos de definir a data.

Quanto às eleições serem realizadas no dia 1º de novembro, de acordo com a Sugestão nº 324, entendo que estaríamos indo contra uma tradição histórica, de serem as eleições realizadas em 15 de novembro.

Com relação à posse dos governadores e vice-governadores, defendo que ela deve acontecer em 1º de janeiro, quer dizer, quarenta e cinco dias após as eleições. Temos inúmeros exemplos de que nestes setenta e cinco dias – que hoje é o espaço na administração do novo orçamento muitos fatos desagradáveis têm acontecido, comprometendo o próprio orçamento que já, de fato e de direito, seria do próximo governador.

Deixo, portanto, a sugestão de 1º de janeiro, para a posse, ou seja, quarenta e cinco dias após a eleição do novo governador.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos apreciar por partes e, talvez, encerrar a discussão, se mais Constituintes não quiserem usar da palavra.

Vamos examinar a primeira Sugestão, a de nº 292, que propõe ao Estado prover a integração dos diversos orçamentos.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Sr. Presidente, sem entrar no mérito da sugestão, eu gostaria de tecer alguns comentários a respeito do que foi aqui abordado na reunião de ontem, quando se falou, à sociedade, com relação à questão da competência e atribuições da nossa Subcomissão. A nossa preocupação foi exatamente a de delimitar toda a nossa esfera de competência e de atribuições. Aqui foram abordadas algumas questões que inadequadamente foram encaminhadas a outras Subcomissões. E, salvo engano, o Constituinte Del Bosco Amaral, usando de uma expressão jurídica, disse que a questão toda girava em torno do “cartório de distribuição”, que seria, no caso, a Mesa, que não estava atenta para onde deveria distribuir as matérias segundo as competências e atribuições das respectivas Comissões e Subcomissões.

O Constituinte Nabor Júnior falou aqui, comentando a Sugestão nº 292, que se trata de uma matéria que extrapola as atribuições da nossa Subcomissão e, conseqüentemente, deveria ser remetida à Subcomissão competente no caso, a Subcomissão que trata dos problemas de educação.

Parece-me, salvo engano, que o Relator Siqueira Campos já aventou, momentos atrás, esse problema de que, em se tratando de matérias semelhantes de matérias que extrapolam nossas atribuições e competências, não devemos, em hipótese alguma, entrar no mérito dessas questões, mas simplesmente remetê-las às Subcomissões competentes, até porque, na medida em que reclamamos ontem que algumas matérias – parece-me que houve uma matéria específica relacionada à questão da Subcomissão que trata dos Territórios encaminhada a outra Subcomissão – não estão sendo enviadas para as Subcomissões certas, não devemos entrar no mérito de assuntos que não nos dizem respeito. Devemos – é uma sugestão – encaminhá-las a quem de direito, no caso, a Subcomissão que tem essa atribuição e essa competência, a Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Nobre Constituinte Fernando Velasco, esse é outro problema que vamos fixar. Uma coisa é a nossa competência teórica – ontem, discutíamos aqui, e V. Ex.^a também tratou desse assunto, deixou isso claro – tendo em vista que, às vezes, duas Subcomissões, sob determinados aspectos, teriam competência para apreciar a matéria. Mas aqui – vejamos bem, coloquei o problema da competência teórica – ele realçou o aspecto de que a própria Mesa entendeu, talvez porque se falasse em “sugere que o Estado”... Acho que eles viram a palavra “Estado”, e não leram o restante. Mas a Mesa enviou-nos a matéria. Quando é a própria Mesa que envia as matérias – isso vai ficar estabelecido – teoricamente eu estaria de pleno acordo com o nobre Senador pelo Acre, Nabor Júnior, e com a expressão do Deputado por São Paulo, Dei Bosco Amaral. É “problema cartorial”, como ele disse, de distribuição. Quando a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte distribuir sugestões que ela entenda de nossa competência – não estamos fixando critérios – devemos apreciá-las e encaminhá-las.

Temos aqui dois pontos: um, que a competência não é nossa achamos que o assunto deve ser reencaminhado ou redistribuído; outro, a matéria, mesmo que fosse da nossa competência, estaria dentro daquela concepção de Constituição muito casuística. Há os que defendem uma Constituição “enxuta”, para usar também o termo da Constituição resumida, e há os que acham que devemos cair no casuísmo, e há ainda os que defendem uma Constituição em meio-termo. Poderíamos considerar isso e entender o assunto casuístico e desnecessário, mesmo sendo da nossa competência, e poderíamos sair por esse entendimento de que a matéria seria melhor apreciada por aquela Subcomissão que tratasse de orçamentos, de normas orçamentárias, ou que tratasse de matéria de educação. Acho que fui claro em colocar os dois problemas para que V. Ex.^{as} decidam, ouvindo, finalmente, o nobre Relator Siqueira Campos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Deveria, Sr. Presidente, pedindo a palavra, o relator opinar para que preliminarmente se decida, se coloque a voto, se o entendimento do Plenário é de que a matéria não é pertinente à nossa Subcomissão e às nossas atribuições. Em caso de resposta positiva, não entrariamos no mérito. Se devemos respeitar a distribuição da Mesa e entender a matéria pertinente. Segundo, se for pela pertinência da matéria, se aprovamos a distribuição, entramos no mérito, aprovamos ou não.

Notem o cuidado do relator, que quer fazer sempre relatórios sucintos, curtos, sem entrar muito no mérito, porque o entendimento dele é de que deve aproveitar todas essas sugestões, mas não de acordo com o texto, na forma total e completa do texto. Devemos aproveitar as sugestões e objetivos perseguidos tanto quanto possíveis, para fazermos um texto abrangente, mas que seja, ao mesmo tempo, uma matéria sintética, sucinta, para que haja um capítulo que não se alongue muito, senão ele será cortado, e será ruim à Subcomissão dar uma contribuição desse tipo para a elaboração do projeto de Constituição. Teríamos o seguinte: primeiro, é pertinente? Sim, entramos no mérito; não é pertinente, devolvemos à Mesa, para que ela faça a redistribuição.

Era isso que eu queria sugerir ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Em discussão o assunto.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Sr. Presidente, creio que com essa proposta do relator poderemos já decidir sobre as matérias. Antecipadamente, quero firmar minha posição a respeito desse assunto, porque acho que nos devemos ater realmente às matérias pertinentes às atribuições da nossa Subcomissão. Se começarmos a analisar, discutir e tomar o tempo do relator, que é preciosíssimo para os assuntos já bastante volumosos que vão ser encaminhados para cá, vamos deixar de cumprir a programação previamente estabelecida. Pela experiência que tenho de parlamento, sei, e todos sabemos, que não é a Mesa quem encaminha essas matérias às comissões. São os funcionários do corpo de assessores e auxiliares da Mesa, que nem sempre têm o necessário conhecimento jurídico ou experiência para fazer uma validação e uma triagem das matérias encaminhadas, que distribuem. São milhares as propostas encaminhadas à Mesa. O Pre-

sidente da Assembléia Nacional Constituinte e os demais membros da Mesa não tomam conhecimento disso. É um funcionário quem encaminha as matérias, e a apreciação é feita por ele. Ele acha que, como se fala em “Estado”, a proposta deve ser encaminhada para a Comissão do Estado. Mas ele não viu que, no final da matéria, fala em educação, o que seria, naturalmente, da competência da Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte. Cabe à nossa Subcomissão, a nós, que somos responsáveis pelo sucesso e pelo êxito dos nossos trabalhos, fazermos a devida avaliação: se é da nossa competência ou não. Se não for, dentro desse ternário apresentado aqui pelo relator, que, por sua vez, o obteve junto ao Prodasen, que define bem qual é a competência exclusiva da nossa Subcomissão, então cabe a nós, da Subcomissão, devolvemos essa matéria à Mesa, para que ela faça a devida distribuição. É mais uma demonstração do zelo com que estamos agindo aqui. O meu voto é no sentido de que as duas proposições sejam devolvidas à Mesa para redistribuição às subcomissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Continua em discussão a primeira sugestão, a de nº 292. (Pausa.) Parece-me que ninguém mais quer fazer uso da palavra para discutir o assunto.

Vamos passar à votação.

Aqueles que estiverem favoráveis a que se remeta a proposição à subcomissão competente, no caso, a de Educação, Cultura e Esportes, queiram se manifestar.

Claro que haveria outras hipóteses.

Haveria a de remeter a matéria para o relator geral da comissão, nós não a aprovaríamos e ela iria para o relator. Haveria, implicitamente, outra sugestão: a de nós a devolvemos à própria Mesa; e há a sugestão do Constituinte Nabor Júnior, de, a título de colaboração, enviarmos diretamente à subcomissão competente, no caso, a de Educação, Cultura e Esportes.

Em votação. (Pausa.) Se o nobre relator quiser encaminhar a votação, terá a palavra. (Pausa.)

Em votação a sugestão do nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Sr. Presidente, o Constituinte Nabor Júnior acrescentou, no final, um fato novo e diferente do que V. Ex.^a está dizendo. Parece-me que ele está sugerindo que seja devolvida à Mesa para redistribuição, e não que seja remetida à Subcomissão de Educação.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Exatamente.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O relator está plenamente de acordo com a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – O Relator sugere a redistribuição à Mesa.

Em votação. (Pausa.)

Aprovada esta decisão de nossa Subcomissão, passaremos para a segunda sugestão, a de nº 324, sobre normas para eleição e posse de governadores e vice-governadores de Estados.

A matéria já foi discutida e se insere, em parte, na área do Direito Eleitoral. Existe também o problema da autonomia.

Eu me permito apenas fazer uma observação ligeira ao nobre autor, nosso colega Constituinte Francisco Rollemberg.

Essa proposição, a meu ver, tem o mérito, que foi acentuado por S. Ex.^a, de reduzir o prazo. Muitas vezes o governador eleito é de outro partido, e esse fato cria muitos problemas. S. Ex.^a, quis reduzir o prazo para que a eleição fosse a 15 de novembro. Mas eu noto aqui uma grande omissão; se nós a aceitássemos, teríamos de apresentar uma subemenda, ou o nobre relator, se fosse o competente, teria que aproveitá-la no seu trabalho. Ele diz aqui: "far-se-á por sufrágio universal, voto direto e secreto, por maioria absoluta." E fala na posse.

Ora, em qualquer Constituição, desde que se cogite de maioria absoluta – e hoje já é assim em nossa atual Constituição Federal – não havendo maioria absoluta, normalmente os dois candidatos mais votados se submetem ao segundo escrutínio. Parece-me que houve essa lacuna.

Mas estamos no terreno da competência, dentro da mesma ordem de idéia. Parece que foi também esse o pensamento. Há aqueles que podem achar que o problema é uma questão de direito eleitoral, se bem que o nobre colega defende que o problema aqui não seria propriamente o sistema de eleição. Ele fala "far-se-á por sufrágio universal, voto direto e secreto." O sistema deve ser o mesmo para Presidente da República, principalmente se prevalecer, se continuar, o sistema presidencialista.

A matéria já foi discutida. Não havendo mais quem queira discutir o assunto iremos passar à votação.

Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos):

– Para encaminhar a votação, – Sr. Presidente, eu sugiro que tratemos especificamente da posse. A posse dos governadores eleitos se processaria dentro de 45 ou 60 dias, conforme o entendimento da Subcomissão. Isso é nossa atribuição. O problema da eleição, não. Nós podemos, em conjunto com a União, legislar sobre isso de acordo com o capítulo que vamos elaborar. Mas deram uma estrutura à Assembleia Nacional Constituinte que nos tira competência ou, pelo menos, coloca a coisa numa área cinzenta. Não vamos gerar conflitos com ninguém. Vamos tratar de fazer um bom trabalho, o melhor possível. Temos nessa Subcomissão homens do mais alto nível. Podemos fazer um bom trabalho e vamos ter o cuidado de aproveitar essas sugestões naquilo que realmente elas tiverem de mais objetivo, de mais cristalino em termos de nossa competência, sem pegar o seu inteiro teor.

A posição do Relator é de que votemos pela pertinência, em parte, da matéria, aproveitando a sugestão no que concerne à posse. Fixar a posse é uma interferência? Não, não é. Isso é norma de leis ordinárias, até para que haja um bom rendimento em termos da administração estadual. Não se pode prever a posse num Estado num dia e em outro Estado em outra data, prejudicando as administrações estaduais e, conseqüentemente, o povo. Nós poderíamos nos referir ao assunto e deixar ao relator essa incumbência de aproveitar parcialmente a sugestão, no que concerne à posse. A questão seria aprovar ou não a emenda do nobre Deputado Hilário Braun, reduzir para 45 dias o prazo ou aproveitar a proposta do autor, de posse no prazo de 60 dias após a eleição. Inclusive não deveríamos nos referir ao dia da

eleição, porque já está fixado para 15 de novembro. Se a Comissão específica fixar outra data, nós estaremos adentrando naquilo que entendo seja uma atribuição deles; a da posse, acho que é nossa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Na realidade, o nobre Relator teria o direito de apreciar todas as sugestões, através do seu anteprojeto, que seria emendado por nós oportunamente. Mas ele já quer conhecer o pensamento dominante, justamente para facilitar o seu trabalho. Então, sua idéia é a de que a sugestão continue conosco para ser apreciada no seu trabalho de anteprojeto, da maneira como ele entender melhor, apreciando, em parte, através de subemenda, ou no seu anteprojeto. Parece-me que é esse o seu pensamento. V. Ex.^{as} iriam manifestar-se de acordo ou não com a sua sugestão, de que continuasse conosco, porque ele entende que o problema é da posse. Se bem que a data da eleição e da posse, hoje, é uma só, a não ser naqueles Estados que tinham mandato, pela Constituição anterior, de 4 anos; os outros tinham um mandato de 5 anos. Isso ficou a critério dos Estados. Mas, hoje, pela legislação federal, V. Ex.^{as} sabem, o governador é eleito por 4 anos e tem a data certa para sua eleição e posse. Seria essa a sugestão do nobre Relator.

Tem a palavra o Constituinte Nabor Júnior.

O SR. CONSTITUINTE NABOR

JÚNIOR: – Sr. Presidente, para ser coerente com o meu ponto de vista expendido por ocasião da votação da proposição anterior, mantendo meu voto no sentido de que a Proposição nº 324/7 também seja encaminhada à Subcomissão que trata de assuntos eleitorais, ou seja, devolvida à Mesa para redistribuição. Eleição e posse são matérias tratadas no próprio Colégio Eleitoral. Vamos ter de elaborar, depois, uma lei ordinária disciplinando essa matéria.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos):

– Se. V. Ex.^a me permite, o dia da posse pode ser introduzido na Constituição. É uma forma de disciplinar os abusos. Não foi o caso de V. Ex.^a, que saiu antes para disputar um mandato. Mas há certos governadores, principalmente quando são adversários do sucessor – e esse é o argumento principal do autor – , que depauperam os cofres públicos para que o próximo eleito entre e encontre a situação de petição de miséria. Então, três, quatro meses para a posse é algo muito sério. Por isso, iríamos procurar defender o interesse da coletividade, não permitindo ao governador tempo para depauperar os cofres públicos.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Concordo plenamente, nobre Constituinte, e até apresentei emenda nesse sentido à Assembleia Nacional Constituinte, propondo a coincidência geral de eleições em todo o País, em todos os níveis, desde presidente da República até vereador. É realmente uma proposta polêmica, que já está suscitando opiniões divergentes até em meu Estado. Muita gente está alegando que eu não estou querendo que haja eleições para prefeitos e vereadores no próximo ano. Eu acho que país nenhum suporta eleições todos os anos. Não há economia, por mais alicerçada que seja, que suporte eleição anualmente. Nós teríamos, então, eleição no próximo ano para prefeito; se prevalecer a proposta de mandato do atual Presidente

para 5 anos, teremos outra eleição em 89; e em 90 teremos eleição de Governador, Senadores, Deputados, etc.

Pela experiência que tenho, por ter enfrentado várias eleições, sei o que isso custa aos Estados, aos Municípios, à União e à própria classe política, sobretudo pela descontinuidade administrativa que isto gera. Quer dizer, o presidente da República está para concluir o seu mandato, o governador está iniciando o seu, o prefeito já vai terminar o seu no próximo ano. É uma descontinuidade, uma balbúrdia, de tal modo que ninguém trabalha neste País a não ser fazendo eleição e gastando dinheiro do povo, como todos sabemos. Ninguém pode obscurecer o fato de que em qualquer eleição que se faça, até mesmo num clube de futebol de subúrbio, se gasta dinheiro. Eu estava ouvindo rádio hoje, pela manhã, e o locutor já estava fazendo o aliciamento de uma eleição que vai haver aqui, parece-me que em uma Satélite, e o concorrente vai oferecer churrasco, algo assim. É a despesa que se faz. Então eu sou favorável de coincidência de eleições, e que a posse seja no dia 1º de janeiro. Cheguei até a apresentar – não sei se em decorrência disso ou não –, quando era governador, numa das audiências que tive com o Presidente Figueiredo, uma sugestão no sentido de que a posse dos governadores e prefeitos se desse no dia 1º de janeiro, para que, ao assumir o cargo, o candidato eleito não encontrasse o orçamento já comprometido, como eu encontrei. Em dois meses e meio, meu antecessor comprometeu todo o orçamento. E é o que está acontecendo agora mesmo, com o governador do próprio partido. Então era uma maneira de o governador ou prefeito, ao assumir o mandato no dia 1º de janeiro, encontrar o orçamento intacto e não comprometido já pelo ano todo. No primeiro ano ninguém faz nada – "Vai – se procurar pôr a casa em ordem". Entendo, para ser coerente com minha manifestação anterior, que esta é matéria que extrapola a competência da nossa Subcomissão, que deve ir para a subcomissão que trata do assunto. Eu me proponho, inclusive, a ir até essa Subcomissão defender esta tese, de que a posse deve ser no dia 1º de janeiro e as eleições todas sejam realizadas em dois dias. Proponho eleições municipais no dia 14 de novembro e eleições gerais para Presidente, Governadores, Senadores, Deputados Federais e Estaduais no dia 15, porque a despesa que se tem para trazer um eleitor para participar de uma eleição no dia 15 pode ser antecipada para fazer as eleições municipais no dia 14. Mantenho-me, pois, coerente com minha decisão anterior de que a matéria não é pertinente à nossa Subcomissão e deve ser devolvida à Mesa para o encaminhamento àquela que trata de legislação eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – A Subcomissão está bem esclarecida. Perguntaria, a esta altura, ao nobre Relator, se depois desta discussão mantém seu parecer sobre a matéria.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos):

– Mantenho o parecer oral e pediria a V. Ex.^a que colocasse, preliminarmente, a questão se é ou não pertinente à matéria, e eu acataria, como acatarei durante todos os trabalhos, a decisão do Plenário. Meu objetivo é exatamente o de conhecer essa posição

do Plenário para que eu possa fazer um relatório afinado com seu pensamento. Meu objetivo não é levar uma parte do capítulo que está afeta à nossa Subcomissão. Quero ser juiz-intérprete do pensamento da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Então vejo que V. Ex.^a, depois da discussão, adota não apenas o parecer favorável, mas favorável com restrições, apenas na parte da posse. Agora, regimentalmente, eu teria de colocar em votação o parecer de V. Ex.^a que é favorável com restrições e, conseqüentemente, pela competência da Subcomissão. Mas V. Ex.^a pede que, preliminarmente, se coloque em votação o problema da própria competência, se a Subcomissão entende que esta proposição deve ser ou não restituída à Mesa. Parece que é esta a colocação.

Os Constituintes que estiverem de acordo com a restituição da proposição à Mesa conservem-se como se encontram. (Pausa.) Sim. Conforme o nobre Relator sugeriu, não deveria ser colocado em votação, pura e simplesmente, o parecer favorável com restrições. Ele pediu que antes de colocasse em discussão a própria competência.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Eu sugeriria que se submetesse à votação do Plenário o parecer do relator. Quer dizer, aqueles que estiverem de acordo com o Relator permaneçam como se encontram. Aqueles que estiverem contra o parecer do Relator, favorável à proposta, com restrições, aproveitando apenas sua segunda parte, que se manifestem. Este é que é objeto de deliberação mais adequado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Era o que eu ia fazer, mas o próprio Relator pediu...

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Acho que devemos cumprir as normas regimentais que determinam que o objeto de deliberação seja o parecer do Relator. É o que o Regimento prevê.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a está certo, em parte. Todavia só deveríamos nos pronunciar sobre a matéria quando viesse o anteprojeto. Mas estamos, aqui, dentro de um clima de boa vontade. E, se o nobre Relator não colocar restrição, coloco em votação, como havia sugerido inicialmente, o próprio parecer de S. Ex.^a, que é favorável com restrições. Ele deixou claro que ressalva a parte da posse. (Pausa.)

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo com o parecer do nobre Relator, favorável à proposição com restrições, mantenham-se como estão. (Pausa.)

Dois foram contrários.

O parecer do nobre Relator foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

Ata da 5ª Reunião Ordinária (Primeira Reunião de Audiência Pública)

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de um mil novecentos e oitenta

e sete, reuniu-se a Subcomissão dos Estados, sob a presidência do Constituinte Senador Chagas Rodrigues. Compareceram os Constituintes Chagas Rodrigues, Presidente, Valmir Campelo, Primeiro Vice-Presidente, Siqueira Campos, Relator, Del Bosco Amaral, Fernando Velasco, Hilário Braun, Paulo Roberto, José Teixeira, Davi Alves Silva e Onofre Corrêa. Havendo número regimental foi declarada aberta a reunião. O Constituinte Paulo Roberto pediu dispensa da leitura da Ata da reunião anterior por ter sido a mesma distribuída a todos os membros. O Presidente colocou a Ata em votação, tendo sido aprovada. O Presidente passou a palavra à Secretária, que fez a leitura do expediente. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, na forma regimental, a reunião se destinava à audiência pública e que seriam ouvidos os representantes das Federações das Associações Comerciais dos Estados do Acre, de Goiás e do Rio Grande do Sul e Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil. Passou a palavra ao Presidente da Associação Comercial do Acre, Senhor George Teixeira Pinheiro, falando em seguida o Presidente da Federação da Associação Comercial de Goiás, Cyro Gifford Júnior; o Presidente da Federação da Associação Comercial do Rio Grande do Sul, César Rogério Valente, e o Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, Amaury Temporal. Findas as exposições deu-se início aos debates por parte dos constituintes inscritos em lista especial, interpellando os expositores os Senhores Constituintes Del Bosco Amaral, Davi Alves Silva, Hilário Braun, José Teixeira, Valmir Campelo, Paulo Roberto e Fernando Velasco. Também interpellaram os expositores os Senhores Constituintes Siqueira Campos, Relator, e Chagas Rodrigues, Presidente. O tema foi "O fortalecimento da Federação como fator de desenvolvimento". Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu, em seu nome e dos demais membros da Subcomissão, a colaboração dos expositores e declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e cinco minutos, convocando outra reunião para o dia vinte e oito às dez horas neste mesmo plenário. E, para constar, eu, Maria Inês de Bessa Lins, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Presidente, **Chagas Rodrigues**.

5ª Reunião Ordinária

Notas taquigráficas

Convidado/Depoente:

George Teixeira Pinheiro
Cyro Gifford Júnior
César Rogério Valente
Amaury Temporal

Data da Reunião: 27-4-87

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Subcomissão dos Estados.

Há um pedido de dispensa da discussão da ata, que já foi distribuída anteriormente. Em votação o pedido.

(É aprovado o pedido de dispensa da leitura da ata).

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A nobre Secretária procederá à leitura do expediente.

(Leitura do expediente.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes da Subcomissão, na forma do art. 14 do Regimento, esta Subcomissão destina hoje audiência especial para ouvir entidades representativas de segmentos da sociedade. Para nós é uma honra ouvir hoje, aqui, dignos representantes de associações comerciais do nosso País, associações comerciais de determinados Estados. Temos aqui o Presidente da Associação Comercial do Acre, Sr. George Teixeira Pinheiro; o Presidente da Federação das Associações Comerciais de Goiás, Sr. Cyro Gifford Júnior, o Presidente da Federação das Associações Comerciais de Pernambuco, Valdemiro Barros Costa; o Presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul, César Rogério Valente, e o ilustre Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, Dr. Amaury Temporal. Para um melhor ordenamento dos nossos trabalhos, ouviremos os presentes, a começar pelo representante do Estado do Acre, em seguida o do Estado de Goiás, do Rio Grande do Sul, e finalmente o Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil. Já é do conhecimento de todos que o tema a ser tratado em nossa reunião é o fortalecimento da Federação como fator de desenvolvimento. Sem querer desenvolver qualquer raciocínio, sabemos que o nosso problema se constitui no desenvolvimento econômico e social, assunto extremamente abrangente. Trataremos, hoje, do fortalecimento da Federação como fator de desenvolvimento. Observa-se que há, ao mesmo tempo, a interligação entre federação, fortalecimento da federação e desenvolvimento. Cada um desses temas, hoje, implica necessariamente ou repercute diretamente no outro. Estão intimamente entrelaçados. Vamos ouvir, por ordem alfabética, os, Presidentes das associações dos Estados do Acre, Goiás, Rio Grande do Sul, e finalmente, para encerrar, o Presidente da Confederação das Associações Comerciais. Cada um dos nossos visitantes disporá de dez minutos para fazer a sua exposição. Ao término dos quatro discursos, os Srs. Constituintes que desejarem poderão formular perguntas sucintas, com uma ligeira justificação. Para isto, pedimos àqueles que desejarem interpellar os nossos expositores que se inscrevam por ordem no livre especial de inscrições, para que, dentro desta ordem, façam as suas intervenções e solicitem os esclarecimentos devidos. Cada um dos debatedores fará sua formulação em, no máximo, três minutos – uma pergunta com uma ligeira justificação – e o expositor terá, em princípio, quatro minutos para responder à indagação feita. É evidente que desejamos ouvir as justificativas, mas a grande importância para nós é fixar o pensamento de cada associação sobre cada tema, para uma melhor orientação dos nossos trabalhos, já que esta Assembléia Nacional Constituinte, desde o início, está vivamente interessada numa grande participação de todos os segmentos da nossa sociedade.

Ouviremos, em primeiro lugar, o Sr. Presidente da Associação Comercial do Acre, George Teixeira Pinheiro, a quem concedo a palavra para

a sua exposição de dez minutos, solicitando ao expositor a honra de vir até a mesa.

O SR. GEORGE TEIXEIRA PINHEIRO: – Sr. Constituinte Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados, e demais Constituintes; Sr. Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, meus colegas Presidentes das Federações Comerciais dos demais Estados, é para nós um prazer participar dos debates desta Subcomissão, trazendo alguns subsídios de que os Srs. Constituintes necessitam para formarem as suas teses e incluírem-na em nossa nova Constituição. Com respeito ao fortalecimento da Federação como fator de desenvolvimento, da parte comercial de que tratamos nós, e de que esta Subcomissão aproveita o IV Congresso das Associações Comerciais de todo o Brasil, queremos dizer que a Federação como um todo, no Brasil, faz parte, também, das associações comerciais que, do Rio Grande do Sul até o Estado do Acre, do qual sou o Presidente, têm todo um entrosamento e um trabalho conjunto. Isto quer dizer que os nossos problemas, do Estado do Acre, são praticamente os mesmos do Estado do Rio Grande do Sul e do Estado de Pernambuco. Se, por acaso, houvesse algum tipo de mudança em nossa Federação, no nosso País, não saberíamos se, por determinação da nova Constituição houvesse mudança nessa legislação, teríamos nós essa mesma liberdade de congacramento, onde os nossos problemas são resolvidos numa Confederação Nacional. Se houver a quebra do princípio da Federação, não sabemos se isso prejudicará as associações comerciais, no caso de estarmos discutindo, pois não pertencemos a uma entidade de classe como as que existem em nosso País, no sentido sindical, onde as associações ou as federações de comércio, indústria e serviços são aglutinadas, mais no sentido obrigatório, onde o Governo participa desses sindicatos com recursos que nós, comerciantes, somos obrigados a pagar.

Então, as associações comerciais são uma entidade de classe civil, mas não tem nenhum vínculo com o Estado, com o País, no sentido obrigatório de recursos recebidos. Temos um vínculo de defesa da nossa Constituição, do nosso Estado e do nosso País, como um todo, como Federação. Mas não temos um vínculo obrigatório de defesa do Estado, como obrigatoriedade de recebimento de recursos e etc.

Por outro lado, as associações comerciais congregam todas as classes econômicas do País de livre e espontânea vontade dos seus comerciantes, industriais e prestadores de serviços.

Continuando com esta exposição, gostaríamos de dizer, em nome da Associação Comercial do Acre, que para o fortalecimento da Federação, seria importante conceder uma autonomia plena aos Estados, para que, fortalecidos, tenham maior capacidade financeira – as indústrias, os comerciantes e os prestadores de serviços – enfim, toda a gama de empresários que trabalham no setor privado teriam mais condições de desenvolver as suas indústrias, o seu comércio e os seus serviços. Teríamos, desta forma uma federação, uma Associação de Comércio representativa e com mais vigor financeiro. Acredito que eram essas as considerações que teria a fazer. Natural-

mente, os outros companheiros têm mais alguma colocação a fazer.

Colocamo-nos à inteira disposição dos Srs. Constituintes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Agradeço a V. S^a e pediria ao Sr. Presidente da Federação das Associações Comerciais de Goiás, Sr. Cyro Gifford Jr., que se apresentasse para fazer a sua exposição.

O SR. CYRO GIFFORD JÚNIOR: – Exm^o Sr. Constituinte Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados, Srs. Constituintes, Sr. Presidente Amaury Temporal, temos a mesma linha de pensamento e acredito que seja semelhante à de nossos colegas. O fortalecimento da Federação só é possível com a independência dos Estados, principalmente, de Goiás cuja economia baseia-se eminentemente no setor agropecuário e necessita industrializar-se. Essa independência vai-nos dar subsídios para criarmos programas que viabilizem a implantação de novas indústrias. Isso, hoje, é emergente em nosso Estado. Essa independência, principalmente dos Estados menores, se faz necessária em função de uma série de repasses que privilegiariam esses Estados.

Temos, também, o comércio e a indústria, hoje, a oportunidade de hipotecar, nossa solidariedade ao nosso representante, o Constituinte Siqueira Campos, pela luta que tem travado em favor da divisão do nosso Estado, com a criação do Estado do Tocantins. Tal medida vem beneficiar o comércio, as associações comerciais, trazendo o fortalecimento de uma região que conta hoje com 60 Municípios, 1 milhão e 100 mil habitantes e uma produção de 2500.000 toneladas de grãos, o que representa quase 40% da produção de Goiás.

Por outro lado, traria o desenvolvimento a todo o comércio do novo Estado, porque o nosso norte está bastante separado da capital. Existe um convite formulado à Subcomissão, por intermédio do Constituinte Campelo, no sentido de fazer uma visita, esta semana, a Goiás, quando, poderão ver os seus componentes e sentir de perto, junto com o Constituinte Siqueira Campos, as necessidades do Estado compreendendo o motivo desse pedido da Associação Comercial.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Agradeço a V. S^a a exposição que fez.

Concedo a palavra ao Sr. Presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul, Sr. César Rogério Valente, a quem peço para vir até a mesa para fazer a sua exposição.

O SR. CÉSAR ROGÉRIO VALENTE: – Exm^o Sr. Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados, meu caro Hilário Braum, Srs. Constituintes, participantes desta Subcomissão, creio que a primeira abordagem que nos cabe fazer, na qualidade de representante de entidade civil de empresários do extremo Sul do nosso País, vem caracterizar o momento brasileiro, em que se discute uma nova Constituição e que é um momento de crise no campo institucional, com falência explícita de nossas instituições.

A crise que, via de regra, é gerada pela economia, está hoje suplementada e suplantada em nosso País por uma crise política que está gerando

uma instabilidade econômica – os dados de ontem e os de hoje são típicos – que, por sua vez, traz uma deterioração do tecido social do nosso País. Por isto, a análise do tema que nos é dado – "A Federação como fator de desenvolvimento" – não pode, em hipótese alguma ficar desvinculado desta realidade lamentável do nosso País. E por que estão as instituições falidas? Diria, essencialmente, em virtude de uma crise política já citada e gerada pelo excesso de participação política do Governo Central em todas as Unidades, relegando os Estados a meros caudatários de decisões que ocorrem aqui em Brasília – e com o maior respeito afirmo isto – decisões estas que não têm em si a obrigação de estarem respaldadas pelas contingências locais dos nossos Estados e dos nossos Municípios.

Esta experiência é trazida do Rio Grande do Sul, Estado fronteiro, que se vê inteiramente dependente de decisões do Executivo, aqui de Brasília, para o inter-relacionamento com os Estados vizinhos, como o Uruguai, a Argentina, quando poderíamos perfeitamente realizar um desenvolvimento desta área inteiramente ao nosso modo. Contudo, não podemos fazê-lo por esta absoluta centralização política que ocorre e, como decorrência, pela centralização na captação de recursos, e a sua utilização por vezes, inadequada, através de destinações inteiramente desvinculadas do melhor amparo social.

Vejo, portanto, que o desenvolvimento do nosso País, de forma análoga ao que encontramos em outras nações que optaram por essa descentralização, não pode ser diferente. Devemos ter os Municípios com a capacidade de decidir, em termos de concessões de benefícios na área fiscal, em termos de cobrança de impostos, em termos de aplicação de recursos, deixando o Poder Central em primeiro lugar, preocupado com os aspectos maiores do nosso País, com os aspectos vinculados à nossa área externa e colocando toda a sua ênfase numa supervisão daquelas fases e daqueles atos necessários no campo social, no campo hospitalar, na área viária, no campo da energia, mas jamais entrando no detalhe que hoje está sendo subtraído da iniciativa privada, que vê diminuídas as suas possibilidades de expansão no mercado pela transferência, cada vez maior, deste espaço para a área pública, que, pela sua ineficiência atávica, simplesmente, ao invés de gerar lucros, consome impostos para cobrir a sua incapacidade gerencial que a própria natureza do Estado, quando atua nesta área, que é naturalmente de competência da livre iniciativa, faz com que os resultados não sejam os mais alvissareiros.

Portanto, encontramos indiscutivelmente na crise institucional a responsabilidade de uma Federação que existe apenas no papel, responsabilidade de um Governo centralizador que se torna ditatorial, hoje, no campo econômico, embora democrático no campo político. De certo modo, isto é válido, quando tínhamos antes exatamente uma situação inversa.

Estas colocações muito claras, muito francas, acredito, devem ser postas porque já estamos saturados, neste País, como empresários, de simplesmente realizar esforços, pagar impostos, cumprir com as nossas obrigações para ver nossos recursos literalmente consumidos por uma máquina que ocorre, tanto no campo Executivo

como no Legislativo e Judiciário, sem a devida correspondência em termos de benefícios para toda a coletividade. Acho que estamos saturados de, simplesmente, acompanhar de longe esses resultados. Colocamos nossas expectativas nesta Constituinte, que tem esta missão histórica, mas que não poderá decepcionar, mais uma vez, o povo brasileiro, sob pena de um retrocesso que, bem sabemos, não interessa a ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Muito bem. Muito obrigado. Pediríamos que ocupasse o nosso microfone o Sr. Presidente da Federação das Associações Comerciais do Brasil, o Sr. Amaury Temporal, que nos honrará com sua exposição.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – Sr. Presidente, Constituinte Chagas Rodrigues, Srs. Constituintes, é para mim motivo de enorme satisfação ter esta oportunidade de falar. Gostaria, antes de mais nada, Sr. Presidente, de assinalar a parcimônia com que meus companheiros utilizaram o tempo. Consumiram, exatamente, 16 minutos no lugar dos 30, cumulativamente, a que teriam direito. Vou procurar ater-me aos meus 10 minutos, mas peço vênia ao Sr. Presidente se me alongar por um ou dois minutos, porque parece-me devemos, até mesmo para iniciar a nossa abordagem, conferir algumas premissas que constituem a nossa visão da área empresarial, mas que se tornam matéria de fundo desta Subcomissão. Evidentemente, gostaríamos de ser até iluminados pelas observações e possível debate que teremos após estas apresentações.

Estamos falando, essencialmente, parece-me e trata-se de um dos motivos da minha dúvida hoje, de uma dicotomia de dois modelos claros, distintos, diferentes. Um que premia o Governo central forte, e outro que busca fortalecer os Estados. Isto está na gênese até das democracias modernas, e podemos citar a gestação da Constituição americana que foi um processo extremamente complicado lento, penoso e que levou dez anos – só mesmo a partir do princípio do século XIX é que surgiram os verdadeiros partidos nos Estados Unidos, porque entendiam os pais da democracia americana que os partidos eram prejudiciais ao funcionamento da democracia.

Existiam, portanto, agrupamentos parlamentares, clubes, a exemplo dos clubes franceses de após a Revolução de 1789, como o Jacobino, por exemplo, que inspiraram os clubes americanos. Mas, foi a partir da criação de dois partidos americanos, no princípio do século XIX – Republicano e Liberal – que, realmente, se instituiu o debate democrático entre a valorização do Governo central forte, e os Estados fortalecidos. Republicanos favorecendo o Estado Central forte e os liberais a Federação, de uma forma muito aberta e muito pouco Governo central.

Como todos sabemos, a democracia brasileira foi fortemente influenciada, não só em sua Constituição, mas no próprio modelo institucional, pelos Estados Unidos, o que levou ao aparecimento no Brasil a partir de 1831, sedimentando-se já no final da década de 30, no Partido Republicano e no Partido Liberal.

Dizem os historiadores e os analistas políticos que devemos a ênfase do Partido Republicano brasileiro no Estado central forte à unidade geo-

gráfica brasileira. E devemos ao Partido Liberal a manutenção das liberdades fundamentais. Isso me parece uma colocação extremamente importante, tendo em vista o que se pretende desenvolver a seguir.

A colocação que nos foi feita pelo Presidente é vertente desta dicotomia, em relação ao desenvolvimento.

Sr. Presidente, a nossa Confederação tem uma visão muito clara do que seja o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Temos um projeto social e chamamos o nosso projeto de desenvolvimento não um projeto econômico e um projeto social. Por quê? Porque a diferença que há é exatamente a nossa entidade dar uma ênfase toda especial à dimensão do social.

Sr. Presidente, procuramos resumir toda a nossa tese de desenvolvimento em um **slogan**, que seria: "A liberdade sempre". Por que liberdade sempre? Porque apoiamos no campo político o pluralismo democrático, a descentralização de decisões, o fortalecimento dos Estados, dos municípios, o fortalecimento da célula política **manter, ilegível** vertente econômica da liberdade política em que a economia de mercado é de livre iniciativa, mas com um conhecimento fundamental de que nada disso tem a menor relevância para aqueles que não têm as necessidades básicas na vida.

Citaria Hannah Arendt, que dizia que "o conceito de liberdade só tem valor para quem já se libertou do jugo do seu próprio corpo, da tirania do seu próprio corpo". Esta é uma frase extremamente feliz para dizer que quem tem fome, carência de alimentação, de saúde, e de educação, o conceito de liberdade é absolutamente abstrato. Portanto, para criar cidadãos que tenham realmente consciência de sua cidadania, e que possam exercê-la há que se prover as suas necessidades básicas, donde necessitamos de governos que sejam capazes de suprir estas necessidades. Talvez, Sr. Presidente, esta concepção seja o que distingue, realmente, o pensamento e a fórmula de desenvolvimento econômico-social da nossa entidade, da Confederação. É com muita satisfação e orgulho que passo à mão do Sr. Presidente o nosso projeto social para o Brasil. Dentro desta visão de desenvolvimento econômico-social, como se situa a problemática do fortalecimento dos Estados? Diria, Sr. Presidente, que a nossa tese é de que nada que possa ser feito pelos indivíduos e pela empresa privada deve ser feito pelo Estado em qualquer de seus níveis. A prioridade é do indivíduo, que exerça a sua cidadania em sua plenitude e no seu direito de agir, correr riscos, realizar, falhar, ter o direito de se desenvolver, construir, fracassar e vencer. Entendemos que tudo que pode ser feito pelo município não deve ser feito pelo Estado e o que pode ser feito pelo Estado não deve ser feito pelo Governo central. É preciso voltarmos à dimensão humana. Precisamos voltar ao lugar onde vivemos, ao nosso nível de competência, à gestão das coisas comuns pela comunidade. Precisamos refazer a federação no momento em que o Estado central extremamente hipertrofico, centralizador e castrador da vontade popular, se apossa da renda e da poupança nacional, e passa a ser o gestor da vontade, a coibir a capacidade de agir do indivíduo, do município e do Estado.

Sr. Presidente, a situação do desenvolvimento econômico-social envolve a aplicação de recursos escassos. A eficácia da economia brasileira determinará o dia, a hora em que vamos nos afastar definitivamente do subdesenvolvimento. Todos os brasileiros têm a convicção de que verão o Brasil desenvolvido, permanentemente afastado das mazelas do terceiro-mundismo, só não sabem quando. Estaremos lá tão mais rapidamente quanto melhor pudermos usar recursos escassos que; hoje, Sr. Presidente, estão concentrados no Governo Central. O Governo Central, por definição, tem o monopólio da poupança forçada no País, tem, por força de uma concorrência predatória, a maioria da poupança voluntária e distribui esta poupança nacional através de mecanismos federais que são os bancos nacionais de desenvolvimento; são os BDs, a Caixa Econômica, Banco do Brasil. Estes são os únicos instrumentos de financiamento a longo prazo neste País, donde qualquer planejamento indicativo transforma-se em positivo pelo monopólio de recursos. Esta talvez seja a nossa grande luta. Se queremos ter um desenvolvimento econômico e social não só quantitativo, mas qualitativo, há que se lutar contra o Estado hipertrofico, castrador, centralizador, que é o modelo que temos hoje. E, portanto, vemos nesta Subcomissão uma trincheira, Sr. Presidente, onde esperamos que os nossos Constituintes lutem pela reconstituição da Federação em nosso País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Nós é que agradecemos a V. Ex.^a

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente o Relator ouviu com a atenção devida os eminentes expositores, o Presidente George Teixeira Pinheiro, da Associação Comercial do Acre; meu co-estaduano, Presidente Cyro Gifford Júnior, da Federação das Associações Comerciais de Goiás; Presidente César Rogério Valente; da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul e, por último, o nobre Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil. Depoimentos, Sr. Presidente, nobres colegas da Subcomissão, da maior importância, pois estamos diante dos homens que comandam as atividades terciárias do Brasil e sabem que sem o fortalecimento da economia é praticamente impossível se trabalhar neste País e se propiciar a melhoria da qualidade de vida da nossa população. Se concedermos a autonomia que de direito na Federação tem o Estado, se reconhecermos essa necessidade através de uma justa distribuição da renda tributária, através da descentralização das decisões de poder, através de práticas efetivamente democráticas, estaremos contribuindo para o fortalecimento do poder aquisitivo do povo, estaremos, portanto, fortalecendo a economia do País e, fortalecida a economia, estarão resolvidos nossos agravados problemas. Os homens que dinamizam a economia, estes que se colocam entre as fontes de produção e o consumo, que prestam os mais relevantes serviços a este País, podem estar certos de que a Subcomissão presidida pelo nobre Constituinte Chagas Rodrigues e integrada por homens do mais alto

nível pertencentes à Assembléia Nacional Constituinte, levará em conta os depoimentos valiosos que prestam aqui hoje e que haverão, ainda, de fluir dos debates que serão mantidos entre os diversos integrantes desta subcomissão e V. S^{as} que se prestaram, com a maior boa vontade, a dar esta contribuição para que com maiores e melhores informações possamos elaborar a parte do capítulo que nos está afeta da nova Constituição brasileira, de forma a atender às expectativas da Nação. Agradeço a V. S^{as} em meu nome, e, certamente o farão posteriormente os membros da Subcomissão, cada um por si e o Presidente, também, no encerramento, por esta contribuição que, repito, é muito valiosa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, dando início à Ordem do Dia, vamos propriamente iniciar nossos debates. Há os Srs. Constituintes que se inscreveram, de modo que, por ordem de inscrição para pedido de esclarecimento a qualquer um dos expositores, vamos dar-lhes a palavra, solicitando que, tanto possível, tenha cada um o tempo de 3 minutos para fazer a interpelação ou pedido de esclarecimento com uma ligeira justificação. O interpellado terá 4 minutos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos) – Sr. Presidente, pela ordem. Para o bom andamento dos trabalhos, pediria que o interpellado se dirigisse sempre ao interpellado, citando-lhe o nome, e quando não for o caso na resposta o interpellado decline o seu nome e a entidade a que pertence, para que o nosso trabalho de gravação possa ter maior rentabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A título de colaboração, citarei o nome dos presidentes aqui presentes: temos o Presidente da Associação do Comercial Acre, como os Srs. sabem, o Presidente da Associação Comercial de Goiás, o Presidente da Associação Comercial do Rio Grande do Sul e o Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, que é o Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil. Concedo a palavra, na condição de primeiro inscrito, ao Sr. Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente e Sr. Relator, criarei algum contraditório, e logicamente peço a permissão para tal, pois não estamos aqui para fazer discursos paralelos, mas para esclarecer algumas dúvidas. Faço a primeira pergunta de forma simples e rápida ao Sr. Amaury Temporal, Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil. Onde se localiza a sede da Confederação?

O SR. AMAURY TEMPORAL: – A sede da Confederação situa-se no Rio de Janeiro.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Obrigado. Os senhores percebem que a minha pergunta inicial tem uma razão de ser. Sempre me pergunto: a Associação Comercial de Santos é muito forte. Ela é forte, e não apenas na economia. Dela fazem parte 106 exportadores de café, como também os lojistas, a ela agregados, com as empresas de navegação a ela agregadas. Trata-se, enfim, de uma cidade que tem um comércio que gira em torno do Porto de Santos. E a nossa Associação Comercial é tão forte que todas as cidades da microrregião, da chamada Baixada Santista, com todas as suas associações, pratica-

mente desaparecem. Ela sustenta a Santa Casa, nos momentos de crise, levanta dinheiro para todas as grandes obras, e, mais, é um grande instrumento de protesto até contra negociatas a nível federal. Muitas vezes ela não passa pela Confederação e protesta, por exemplo, na área do IBC, contra verdadeiras negociatas, que ocorreram. Parto, então, de um princípio de que as associações comerciais são importantíssimas, mas parto, também, de um princípio de que, no Brasil, as coisas estão profundamente desajustadas. Até porque Rio de Janeiro é a mais formosa cidade do País, mas a Capital do País é Brasília. A Confederação reúne todas as unidades, logicamente, da Federação – e este é outro ponto que quero tratar. As federações, se entendo bem, são formadas pelas associações comerciais dos municípios e até por entidades ainda não reconhecidas, mas que participam nas regiões ativamente. Elas, então, formam federações dentro do Estado. E vejam que paradoxo: a Confederação funciona no Rio de Janeiro, enquanto a Federação, República Federativa do Brasil, tem sua sede maior, seu centro decisório, castrante, asfíxiador, em Brasília. Percebam os senhores como o nosso País está terrivelmente desajustado, até para a defesa do cidadão, em termos de organização do Estado.

Vou aproveitar a oportunidade, por estar ao lado de um gaúcho brilhante, para relatar o que me ocorreu, quando fui fazer uma palestra sobre pesca no Sindicato das Indústrias do rio-grandinos, no Rio Grande do Sul. Tive oportunidade de conhecer uma cidade chamada Santa Vitória do Palmar e, lá, fui saudado – isto aconteceu ainda em 78 ou 79 – por um vereador que, dirigindo-se ao presidente da Câmara, disse-lhe: "Sr. Presidente, pido la palabra". Estranhei o fato, mas realmente ele disse "pido la palabra", porque a vida de Santa Vitória do Palmar funciona mais com o Uruguai do que com o Brasil, em alguns aspectos comerciais. Esse vereador era barbeiro da cidade e tinha todos os seus pequenos negócios comerciais no Uruguai, além de ser vereador por Santa Vitória do Palmar. Então, vejam vocês que, em virtude da dimensão geográfica do nosso País, para os nossos irmãos gaúchos, por exemplo, muitas vezes é mais fácil ir ao Uruguai do que se deslocarem até Porto Alegre ou até a cidade do Rio Grande. Desta forma, se é preciso que o Estado se organize, diria também, dentro desta liberdade que se quer atribuir à organização da iniciativa privada, que ela também se organize a ponto dos mais fortes socorrerem os mais fracos. Ou todos se socorrem de uma forma quase que monolítica, de tal maneira que um problema do Acre possa não ser resolvido devido a sua forma peculiar de ser, com, por exemplo, o problema das associações comerciais dos municípios que constituem o Acre – lá não é federação ainda, mas, amanhã, poderão vir a ser uma federação, mas possa ser defendido – sem qualquer razão econômica específica, pelas demais entidades da confederação. A segunda pergunta então seria esta: por que Confederação e não Federação das Associações Comerciais do Brasil? Vejam bem, a minha forma de criar o contraditório é para que possamos apreender e, depois, darmos sugestões da nossa organização ao nosso Estado, que irá, logicamente, refletir nos interesses próprios. Por que não chamarmos de Federação Brasileira das Associações Comerciais e sim de Con-

federação Brasileira das Federações Comerciais? O Sr. teria uma resposta para isto?

O SR. AMAURY TEMPORAL: – Gostaria de responder ao conjunto de perguntas que, evidentemente...

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Não quero ultrapassar o tempo e tirar a palavra dos nobres colegas, mas estas são questões que não consigo entender. Talvez fosse melhor se eu formulasse mais uma questão e o senhor, assim, responderia a todas de uma só vez. Vou citar um exemplo: minha mãe, hoje com 87 anos, teve um filho negro do seu primeiro casamento. Minha mãe era casada com um negro. Considero-me como um daqueles que têm direito total de falar sobre o problema do negro no Brasil, porque tenho um irmão, que é meu padrinho, negro. Vou dizer uma frase que já chocou muitas pessoas na televisão, uma vez, quando a pronunciei. Eu disse: no afã de acabar com a escravidão, que era uma coisa abjeta, que todos nós condenávamos, os libertários acabaram sendo liberticidas, contra os próprios negros. Como neste País tudo se faz por decreto ou por um gesto rápido, assim também foi feita a libertação dos escravos: estão livres os negros do País. Dai naturalmente tivemos todo aquele processo de leis, como a do Ventre-Livre, todas as outras. Mas, um dia, os negros todos foram lançados à sua própria sorte econômica, num dos países mais racistas do mundo, porque há o racismo econômico. Na Guarda Portuária de Santos – eu tenho uma razão para dizer tudo isto – existem 106 negros entre os 600 guardas portuários e nenhum consegue chegar ao posto de chefe. Não se encontra no Sr. Pelé um negro milionário, por quê? Porque quando o negro saiu das pelas medonhas e execráveis da escravidão simplesmente passou para a mão de outro feitor, que não tinha o chicote, mas eram feitores que pretendiam explorá-lo economicamente. Então o negro é uma minoria étnica explorada neste País. Isto não quer dizer que ele deveria ter sido libertado. Ele nunca deveria ter sido escravizado. Mas isto aconteceu justamente porque não se tratou de organizar a libertação do negro. Quando falam na libertação do negro, verifico que falam no centralismo do poder público, que é uma vergonha neste País. E eu concordo em não é realmente um navio negreiro, é um campo de concentração nazista. Pergunto, então, aos senhores se entregarmos poderes aos Estados, será que os governadores não pretenderão ser os novos feitores, que eram escravos e que passam a sufoquear os municípios? Os senhores terão de se reorganizar, nas constituições estaduais, para não serem sufocados pelos governadores, que também ficam nas capitais. E pelas dimensões geográficas do País, uma capital como a do Estado do nosso Relator está tão distante do último município do Estado como, possivelmente, de um grande país desenvolvido está o melhor município da capital daquele país. Concorde o nobre Relator que, ao menos geograficamente, estou certo. No Rio Grande do Sul, em Santa Vitória do Palmar, o sujeito vai buscar socorro no Uruguai e não em Porto Alegre. Pergunto: V. Ex.^{as} têm alguma proposta para que possam dizer. "Vamos tirar tudo da União, vamos dar para o Estado, para que, de repente, os governadores não sufoquem a iniciativa privada? Pior ainda: aí os governadores

repassam para os municípios e, então, V. Ex.^{as} sabem que é aí que a "porca vai torcer o rabo" no sentido popular. Há prefeito de pequenos municípios, mesmo no Estado de São Paulo, que não têm a mínima infra-estrutura técnica, não têm, sequer, assessoria. Há municípios de Estados que são considerados muito ricos e que são paupérrimos. Pergunto: será que a associação comercial daquela região ou daquele município não vai sofrer muito mais ainda na mão de um prefeito despreparado, sem assessoria e sem qualquer sustentação para gerir recursos ou, pelos menos, para não intervir mais do que intervém a União na iniciativa privada? Vou dar um exemplo disso, da minha própria cidade. O prefeito resolveu, neste momento – é meu prefeito, ajudei-o a se eleger, e até espero que um dia ele me ajude a me eleger prefeito – aplicar a verba federal destinada a aglomerados urbanos de baixa renda, simplesmente estreitando as ruas do centro da cidade para dar caminho aos passantes. Só que hoje não passam nem os carros, nem os passantes. Então, a Associação Comercial protestou e o prefeito sufocou a Associação Comercial, que é poderosíssima, como disse no início. Então, faço a última pergunta a V. S^a neste **pot-pourri**, perdoe-me se for um pouco longo: será que não é necessário primeiro estabelecermos regras muito firmes, quer na Constituição, quer na legislação ordinária, quer nas disposições transitórias, antes de simplesmente dizer "queremos os Estados livres, os municípios livres"? É uma pergunta que faço, não provocativa, mas contraditória, para que V. S^a talvez, ou quem queira, logicamente, possa me responder e até me convencer de que o processo deva ser feito rapidamente, sem qualquer preparo. Eram as colocações que queria fazer, para que eu mesmo possa me ilustrar nos votos que irei dar nesta Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o Dr. Amaury Temporal.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – Sr. Constituinte Del Bosco Amaral, em primeiro lugar, temos mil e quinhentas associações comerciais no País e algumas das nossas federações estaduais, como do Rio Grande do Sul, que tem em associações comerciais e algumas mais de duzentas, como São Paulo e Minas Gerais. O caso do Acre é, talvez, único – é o único Estado que ainda não tem uma federação. O conjunto das federações é que se chama confederação e é necessariamente confederação, já que não podemos nos confundir com as federações que unem associações comerciais. A confederação une tão-somente federações, com exceção do mencionado Estado do Acre. Segundo, a Confederação das Associações Comerciais está sediada no Rio, como poderia estar em Porto Alegre, São Paulo ou em Belo Horizonte e possivelmente em Salvador. Em nenhum outro lugar. Certamente, não poderia estar em Brasília. Vou dizer-lhe porque. A dinâmica operacional da nossa entidade, assim como das congêneres das grandes entidades de classe do mundo, funciona no modelo tão bem descrito por Alex Tocqueville há cento e cinquenta anos. Quando descreveu a democracia americana, dizia Tocqueville que a democracia americana funcionava por ser suportada e apoiada pelas suas instituições intermediárias, que eram capazes de buscar o consenso nos segmentos, nos setores da

sociedade de atividades econômicas e todos aqueles grupos da sociedade que compõem o leque dos poderes compensatórios e transmitiram ordenadamente essas informações ao centro do poder, donde a Confederação das Associações Comerciais do Brasil, sendo, por definição, uma instituição intermediária, usando a linguagem de Tocqueville e não a linguagem moderna: dos postos intermediários, ela tem absoluta necessidade de buscar o consenso do empresariado. E o consenso tem de ser imediato. Quando saiu o Plano Cruzado, no dia 28 de fevereiro de 1986, esses senhores estavam todos com as máquinas de telex abertas, querendo saber qual a posição da Confederação. Temos de ter um número extraordinário de empresários, que representam um leque – a pequena, a média, a micro e grande empresas, os setores dinâmicos, tradicionais da economia, setor primário, secundário e terciário da economia, e o fazemos no Rio de Janeiro, através de dezoito comissões permanentes, onde temos oitocentos e trinta empresários, que estão à nossa disposição. Este mundo, este microcosmo empresarial não existe a não ser nessas quatro cidades que citei. Seria totalmente impossível termos uma Comissão de Política Industrial em Brasília, que representasse a micro, pequena, média e grande empresas nos setores dinâmico, tradicional, etc., para podermos gerar, aqui, as declarações de política da Confederação, que é a matéria-prima com que trabalhamos. Esse assunto foi discutido há quatro anos, no seio da nossa Confederação, debatido exaustivamente, e chegamos à conclusão de que realmente não seria possível gerenciarmos o processo de formação de consenso empresarial a partir de Brasília. Segundo lugar, quanto a idéia de que a ação deva se desenrolar desta ou daquela maneira, com muito orgulho, tenho de lhe dizer que não somos "casa de ferreiro e espeto de pau". Aquilo que estamos pregando para a Federação do Brasil, aquilo que estamos pregando para a organização política brasileira, praticamos em nossa instituição, isto é, a associação comercial local toma conta de todos os problemas possíveis a nível local. As federações se encarrega da problemática estadual. Tão-somente é deixada para a Confederação os problemas de índole nacional. Não pode ser de outra maneira, senão, começamos a nos envolver em disputas regionais, como "onde vai ficar a refinaria do nordeste". É preciso que se separe perfeitamente o campo de competência e de atuação de cada um desses níveis. Mas, parece-me que as suas últimas colocações ou questionamentos a meu respeito, pelo menos, são sumamente interessante porque é um debate nacional. Toda vez que se fala em dar poder – e poder significa renda tributária aos Municípios – vem o velho argumento das fontes e da iluminação de mercúrio. Senhores se não temos confiança de que os municípios não percebam qual é o seu interesse, não venham a controlar adequadamente o processo político no Município, isso significa que não temos competência para administrar a democracia. Acreditamos que democracia é um processo que se aprende, é um processo sócio-cultural como outro qualquer, em que se aprende, vive-se, e que, muito rapidamente, o Município se organizará na defesa dos seus interesses com a finalidade de priorizar, de utilizar adequadamente os escassos recursos. Acho até que, no que

tange às associações comerciais – e isso foi colocado por um companheiro nosso – isso é sumamente importante. Temos aí um papel para uma instituição intermediária no Município: participar ativamente e eficazmente do processo decisório de alocação de recursos e, portanto, exercer poder a nível municipal. Esta geração de brasileiros, – nós que estamos nesta sala – com as naturais diferenças de idade, afirma que o Brasil agora tem competência para alcançar sua democracia definitiva, competente e permanente. E é um objetivo que está vivo no novo ciclo daqueles que marcam a história política brasileira de transições, de regimes populistas, caóticos, que desembocam no autoritarismo, para um regime democrático que termina no populismo. Darei o melhor de mim no sentido de que esta seja realmente a hora da democracia definitiva. E se isso é verdade, temos que confiar no homem brasileiro na nossa capacidade de gerenciar a democracia que começa e tem a sua base no Município.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Permita-me, Sr. Presidente. Quando não entendo alguma coisa, gosto de perguntar. Logicamente, talvez todos já tenham entendido, mas continuo insistindo na minha pergunta. Reformularei o final de minha pergunta. Nós, Constituintes, devemos estabelecer na nova Constituição até onde vai a intervenção supletiva do Estado na economia. Devemos determinar como organizar os Estados, de modo a que não se tornem o que a União, hoje, é para os Estados e os Estados são para os Municípios. V. Ex.^a acha que com apenas uma frasezinha – "Dá-se ao Estado-membro toda a competência" – estaria tudo resolvido? Será que devemos deixar claro este assunto na Constituição ou devemos amarrar algumas coisas? Por exemplo, existem áreas comerciais numa cidade. Ninguém pode dispor do solo em alguns lugares. V. Sas Só estão interessados na atividade empresarial – sem consultar, logicamente, as entidades empresariais, sem consultar a população. A pergunta que faço a V. S^a é a seguinte: saímos com essa frasezinha de dimensão histórica "Dá-se ao Estado-membro toda a competência", ou V. S^a acha que devemos amarrar e, logicamente, burlar esses aspectos, com a ajuda dos senhores e de outros que não vieram aqui debater, para cair em uma desordem econômica ou outro tipo de escravidão? Era o que gostaria de saber. Talvez outra pessoa possa responder. Ou a pergunta ficará para o final, a fim de não atrapalhar.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – Sr. Presidente, gostaria de pedir apenas um minuto para falar sobre isto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Não entendi. V. Ex.^a defendeu uma hierarquia, dizendo o que pudesse ser feito pelo Município, depois pelo Estado.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – É exatamente isso. O Sr. Presidente colocou muito bem.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Isso já está na Constituição atual.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – Eu ficaria extremamente satisfeito se a nossa Constituição dissesse o que pode ser feito pelo indivíduo e pela empresa privada. Que seja feito o que está na Constituição.

E o município está na hierarquia, depois do Estado. A exemplo do que vivemos na Confederação, proponho que se deixe ao Governo central tão-somente aquilo que só pode ser feito por ele. É um critério de maximização de responsabilidade nos níveis mais baixos.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Entendi a tese de V. S^a, que pode não ser a minha.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Dando prosseguimento, ou iremos agora o nobre Constituinte Davi Alves Silva, que poderá se dirigir a qualquer um dos expositores.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, antes de o nobre Constituinte Davi Alves Silva fazer o seu pronunciamento, para pedir a V. Ex.^a que permitisse aos demais Presidentes pedir a palavra, **ilegível** quisessem interferir para complementar a resposta. Bastaria que aquele que desejasse interferir, pegasse o microfone e pedisse a palavra, declinando o nome, porque assim estaríamos subsidiando ainda mais os nossos trabalhos. E o nobre Presidente da Federação poderia, depois, já que foi dada a palavra ao nobre Constituinte Davi Alves Silva, assim proceder a fim de não interromper os nossos trabalhos. Esta é a sugestão que faço a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Acolho a sugestão de V. Ex.^a, que dá um sentido mais liberal aos trabalhos. Talvez fosse interessante que S. S^a fizesse a sua intervenção agora, dispensando ou reorientando a interpelação do nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR ROGÉRIO VALENTE: – Sr. Presidente, apenas gostaria de fazer uma breve complementação em relação à intervenção do nobre Constituinte Del Bosco Amaral, que colocou algumas dúvidas no entendimento do funcionamento da estrutura da nossa confederação. E com a permissão do meu Presidente, Amaury Temporal, diria, nobre Constituinte, que a nossa entidade, como uma entidade civil absolutamente independente de recursos governamentais, funciona muito bem. Acho que a preocupação dos Srs. Constituintes, dos homens que representam o povo brasileiro, deve ser fundamentalmente com relação àquelas áreas onde os problemas existem. V. Ex.^a disse de maneira explícita, que governadores e prefeitos simplesmente adotando atitudes autoritárias nas suas respectivas áreas. Acho que o argumento de V. Ex.^a é exatamente o contrário do que aconteceria, porque o que verificamos hoje no Brasil, em função do autoritarismo e do centralismo da economia em Brasília, no poder central e no Executivo, em particular, é precisamente uma explosão de gastos nas áreas governamentais. Os Estados do Brasil, com raras exceções, estão literalmente falidos, inclusive o meu Estado, o Rio Grande do Sul. As prefeituras também estão falidos, por uma manobra bastante simples de escapismo. Como os governadores não têm autonomia para uma gerência global dos seus recursos e como dependem do Governo central, naturalmente a responsabilidade é jogada no Governo central, e o povo de cada Estado não tem condições adequadas para um controle efetivo. Como os prefeitos dependem, para as mais elementares

obras das suas cidades, de autorizações, que vão do Ministro da Fazenda, do Ministro dos Transportes e, talvez, até do próprio Presidente da República, é óbvio que, se cometem alguns desmandos, aproveitam também para jogar a responsabilidade para cima. No momento em que essa descentralização ocorrer e que o Governo do Estado não tiver para onde jogar a culpa do que acontece, é evidente que o povo de cada Estado terá como responsabilizar adequadamente o ocorrido através do mecanismo democráticos existentes. E quando um prefeito utilizar recursos aparentemente desnecessários em obras que simplesmente são feitas para aproveitamento de recursos, constrói-se um ginásio de esportes, porque simplesmente existe verba para esta destinação, mas não existe verba para a construção mais elementar de uma escola – não poderá adotar uma atitude de escapismo e dizer que construiu tal obra porque o recurso tinha que ser nela aplicado, por isso povo simplesmente vai cobrar situação diretamente a ele. Portanto, se tivéssemos no País um segmento do que acontece em termos de iniciativa privada, não precisaria o nobre Constituinte manter esta preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, queria fazer uma colocação ao Sr. Presidente da Federação das Associações do Rio Grande do Sul, Dr. César Rogério Valente. Quando V. S^a se pronunciou pela primeira vez, disse que a crise era política. Agora V. S^a volta falando de democracia. Faço aqui uma indagação. V. S^a concorda que a democracia está sendo feita neste País com discriminação? Já que V. S^a acha que a crise é política, a falência desses Estados e municípios – estamos acompanhando de perto o que vem acontecendo – é debitado aos nobres constituintes. Qual seria a solução ou a proposta que V. S^a, da Federação dos Empresários do Brasil trazem, a esta Subcomissão, a título de colaboração, que pudesse ser estudado por esta Subcomissão a fim de ser estudada pelo Relator enviada a Plenário, para que se pudessem aproveitar como emenda introduzida na nova Constituição Federal? Terceira pergunta: V. S^a disse que o setor industrial deste País precisa de autonomia. V. S^a acredita que a nova Constituição federal deva assegurar à Federação Brasileira da Agricultura, da Indústria e Comércio – a agricultura não está representada aqui, é outra federação que deve procurar logo esta Casa para trazer também suas colocações – o direito na nova Constituição, a título de intervir na política econômica do Governo federal, no campo social do Governo federal ou do Governo estadual?

O SR. CÉSAR ROGÉRIO VALENTE: – Responderia, inicialmente, nobre Constituinte, pela última questão. Absolutamente, não acho que deva, em termos constitucionais – pelo menos este é o meu pensamento –, estar garantido a esta ou aquela entidade o poder de interferência. Acho que devemos, pelo contrário, manter cada vez maior e ampliada a liberdade de sindicalização que hoje não existe neste País. Devemos dar a cada cidadão o direito de optar pela adoção de uma ou outra entidade, livremente e sem maior

intervenção. O que queremos é exercer, através de mecanismos normais de democracia, de pressão política, de **lobby**, todas aquelas influências que o sistema, o regime democrático permitiria, não necessariamente em termos constitucionais. Queremos apenas a garantia do sistema, um mecanismo tal que estes organismos possam manter a sua influência livres de um poder governamental, mesmo porque temos hoje a área sindical que não representa, necessariamente, o pensamento do empresariado deste País ou dos trabalhadores na sua plenitude. Existem hoje instituições tuteladas pelo Estado na área sindical, mas que não têm a representatividade adequada. O que queremos é exatamente abolir estes privilégios. Por outro lado, em nenhum momento quis colocar a responsabilidade ou a culpa nos novos constituintes, da situação que hoje estamos vivendo, mesmo porque, pelo pouco tempo que a Constituinte tem de funcionamento, não permitiria uma responsabilidade de tal ordem. Entendo, todavia, que foi colocado nas mãos dos 559 Srs. Constituintes uma responsabilidade enorme e tenho receios de que passado o período de cumprimento dos mandatos de V. Ex.^{as} venham as frustrações. Espero, porém, que não aconteçam. Poderiam acontecer e trariam conseqüências muito fortes para a nossa sociedade, pois foi colocada nas mãos da Constituinte uma enorme responsabilidade, acho até muito acima das possibilidades reais de cumprimento das suas obrigações. Reafirmo que a crise do nosso País é política. Não temos nenhum grupo hegemonicamente detentor do poder, hoje, no País. O Presidente José Sarney não detém sozinho o poder, está distribuído. V. Ex.^{as} sabem melhor do que eu, pois estão acostumados a este trato. O poder no nosso País está muito dividido, o que não significa que não seja cumprido de maneira autoritária em relação às demais Unidades da Federação. Mas a crise é essencialmente política, porque, não existindo acertos, simplesmente protelam decisões. A demissão do Ministro Dilson Funaro é um caso absolutamente típico. O Ministro Dilson Funaro demorou para sair exatamente porque não havia possibilidade de um entendimento adequado sobre sua substituição. E, com isto, o País literalmente parou, criando uma desconfiância no Executivo, no Presidente da República e, em decorrência, em toda a classe política, que passa a ser olhada de maneira atravessada, porque o prioritário no campo econômico fica sendo suplantado pelas dificuldades de articulações no campo político.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrada a resposta do Presidente César Rogério Valente.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, usarei a palavra só para concluir. V. S^a não respondeu quando lhe perguntei se sua Confederação traria alguma sugestão para esta Subcomissão, a título de colaboração para os nossos trabalhos.

O SR. CÉSAR ROGÉRIO VALENTE: – Acredito que este tenha sido o objetivo dos pronunciamentos – pelo menos este foi o meu objetivo. Lamento se não me fiz entender, talvez tenha sido por uma atitude prolixa. Mas acho que é fundamental a existência, nesta Constituinte, de meca-

nismos legais que obriguem as descentralizações; que passem a ser estas descentralizações cumpridas pelo Poder Legislativo. Se já está inserido, hoje, na Carta constitucional e não está sendo cumprido, é outra história. Estamos mostrando apenas que é imprescindível que esteja garantido, constitucionalmente, o direito dos Estados e dos municípios de manterem a sua autonomia na condução dos seus negócios, na criação de tributos, na aplicação desses tributos, na captação de investimentos, nas articulações necessárias para isto, como acontece em qualquer país organizado e economicamente aceitável, em termos de desenvolvimento. Esta nossa impossibilidade, e o caso citado pelo barbeiro de Santa Vitória dos Palmares, é típica. Não tem sentido que tenhamos, numa cidade como Santana do Livramento, que esperar decisão de Brasília, quando o prefeito poderia perfeitamente fazer todo este inter-relacionamento com o seu vizinho de Rivera, de quem não tem nem fronteira física. Na prática estas coisas acabam de fato acontecendo, através de uma ilegalidade institucionalizada. O que queremos é pura e simplesmente que exista preocupação por parte dos novos constituintes em relação à impossibilidade de o País crescer com a interferência do Governo central, do Executivo, a interferência de Brasília nos negócios mínimos dos Estados e municípios. Como fazer isto, como colocar, **ilegível**, um trabalho que, espero, caiba a V. Ex.^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o nobre Constituinte Hilário Braum.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN – Gostaríamos de, em nosso nome, agradecer ao Dr. César Rogério Valente, por ter aceito o convite de vir até aqui participar deste debate, por sugestão nossa, aprovado pelo Plenário. Como amigo pessoal e admirador de seu trabalho frente à Federação, quero externar o nosso agradecimento. E gostaria de fazer uma colocação ao Dr. César Rogério Valente, Presidente da Federação das Associações Comerciais do nosso Estado. A questão da centralização foi colocada com muita propriedade por V. Ex.^a assim como a necessidade do fortalecimento do Estado e dos Municípios, tirando por consequência, da União as atribuições que constituem a característica da administração pública brasileira e fazendo com que os governadores e prefeitos passem grande parte de seu tempo em Brasília pedindo recursos em todas as portas no sentido de serem atendidas as necessidades de suas administrações no dia-a-dia. Como foi colocado várias vezes por nosso colega Del Bosco Amaral, nossa Subcomissão poderia escrever uma única frase delegando aos Estados a sua organização. Seria o oposto do que acontece hoje. A adaptação dos empresários, ao longo dos anos, sempre foi muito grande, tendo as características e o poder de adaptação do momento. Não estariam as associações comerciais, as federações e a própria confederação tendo uma participação muito humilde nas decisões nacionais, estaduais e municipais, ao oferecer propostas alternativas para os momentos de crise e, principalmente, antevidos problemas de futuro a médio prazo, sugerindo propostas ao Poder Executivo a nível municipal, estadual e federal? Não estariam as associações, federações e a confederação agindo de uma forma bastante humilde, Dr. César Rogério Valente? Minha pergunta e minha preocu-

ção são no sentido de haver uma maior participação das associações, federações e confederações.

O SR. CÉSAR ROGÉRIO VALENTE:

– Caro Sr. Constituinte, em primeiro lugar renovo e reitero o agradecimento pelo convite e pela gentileza, sabendo que a sugestão de minha vinda a esta Subcomissão partiu de V. Ex.^a. Gostaria de deixar perfeitamente explícito, que, assim como nós não passamos de um regime autoritário para uma democracia funcionando plenamente, assim como às coisas não acontecem mudando da noite para o dia, porquanto estamos vivendo numa democracia com problemas, numa democracia que, em muitos aspectos, está sendo confundida com a anarquia, assim como existe um período de adaptação para sairmos do autoritarismo para uma democracia plena, é claro que necessário também seria raciocinarmos num esquema gradativo de transferência de responsabilidade do Governo Central para os Estados e Municípios, porque além de assumir a cobrança destes impostos, os Estados e Municípios também teriam que assumir os ônus decorrentes. Por isso, vejo apenas, e somente nesta Casa, uma esperança de que isso possa acontecer, no Legislativo. Representaria simplesmente uma perda de poder para o Governo Central extraordinariamente forte, conseguida de uma maneira fácil. A obtenção disso é extremamente difícil, porque a perda de arrecadação e de poder econômico do Estado significaria uma diminuição do poder político, e isso não interessa a nenhum governo forte como tivemos no Brasil no período autoritário e continuamos, nesse aspecto, dentro da mesma linha na nossa democracia com os problemas hoje existentes. Por isso, coloco a transferência paulatina de benefícios e de ônus para Estados e Municípios, fazendo com que a cobrança, esta sim, possa ser gradativamente realizada pela comunidade de cada área. Em termos de adaptação da área empresarial a situações, o nobre Constituinte fala de algumas entidades, posso até admitir, mas na nossa não, pelo contrário. No caso específico da Federação do Rio Grande do Sul – V. Ex.^a há de convir comigo, temos tido até problemas muito sérios por atitudes que adotamos no sentido de prestar uma colaboração ao Governo. Esta vem sendo, muitas vezes, entendida como afronta, como um ato não patriótico, como um ato de subversão. Foi o caso típico do Plano Cruzado. Temos registro de que na primeira semana colocamos publicamente o nosso repúdio ao plano demagógico e político realizado naquela ocasião. Recebemos como resposta exatamente afirmações de atitudes não patrióticas por parte de empresários que apenas estavam preocupados com lucros e com os seus resultados, quando sabíamos que se pudéssemos manter aquela euforia e aquele milagre, aquele artificialismo do plano econômico, estariam ganhando muito dinheiro. Percebemos claramente que aquilo não tinha viabilidade a longo prazo e renunciamos, inclusive, a interesses imediatos em termos de resultados, porque sabíamos que o preço que iríamos pagar **a posterior**, seria muito caro. Ainda há pouco mostrava à imprensa registros que tínhamos da nossa entidade pedindo oficialmente a demissão do Ministro Dilson Funaro há 60 dias, porque víamos em S. Ex.^a um impedimento para a reformulação e implemen-

tação da nova política econômica do Governo, pelo obstáculo que ele representava para os acertos políticos necessários como preâmbulo. Em relação à nossa entidade, absolutamente, não acho que estejamos pecando por falta de sugestões. O que queremos não é muito. Queremos apenas que o que pagamos, o que transferimos inclusive de tributos dos nossos consumidores, via empresa para o Governo, e os impostos que pagamos tenham melhor aplicação possível. E essa melhor aplicação possível, é óbvio, foge de nossas possibilidades. Por isso recorremos e apostamos no Poder Legislativo, nas Câmaras Municipais e no Congresso Nacional como uma esperança. Sabemos que não existe outra instituição neste País, a não ser a representada por V. Ex.^{as} como organismo capaz de exercitar esses controles governamentais. Cumpriamos com nossa obrigação, e esperamos, evidentemente, que os outros segmentos também façam o mesmo. Demos sugestões, cansamos de dar, repetimos e continuaremos repetindo. Se omissões e acomodações existem, não vestimos essa carapuça.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrada a resposta de V. S.^a. Tem a palavra o nobre Constituinte José Teixeira.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, Srs. empresários que nos brindam com as suas presenças e contribuições no seio de nossa Subcomissão, gostaria de registrar nos anais de nossos trabalhos a minha avaliação sobre a contribuição dada pelos empresários que aqui vieram aos nossos estudos, aos nossos debates, e, por conseguinte, à nova Constituição brasileira. Diria ser excelente a contribuição que V. S.^{as} estão dando aos debates da Assembléia Nacional Constituinte. Retomo o tema que é a preocupação fundamental deste nosso encontro. Srs. empresários, do Maranhão, quando falamos em fortalecer a Federação, citamos exemplos de situações municipais e estaduais. Não poderia, portanto, deixar de trazer aos senhores duas situações vividas por mim. A primeira refere-se ao fato de que, se qualquer um de nós quiser ir ao Município de São Paulo, se for de avião, é obrigado a pousar fora da cidade, porque já não há mais condições de segurança e sanidade para a população daquele Município. Este o quadro da primeira situação. O outro diz respeito ao meu Maranhão, quando, há cerca de um mês, fui ao Município de Araiões. Só pude chegar à cidade de canoa. Não há estrada para se chegar, nem, tampouco, pista onde o avião possa pousar. Portanto, eu só poderia chegar ali de canoa. O nosso companheiro do Acre faz um ar de quem entendeu tudo. As coisas para lá, eu sei, são tão iguais ou piores do que no Maranhão. Confesso a V. S.^s que tenho uma dúvida, diria, talvez, até acadêmica, ou mesmo conceitual, mas uma dúvida de quem tem a responsabilidade de dizer alguma coisa exatamente sobre este tema. Como é que num país onde se diz "eu pido la palavra", numa Câmara de Vereadores, onde se conta o Português, como nos recantos de Pernambuco, da Paraíba, Ceará, como é que vamos fazer uma só política para esta vastidão toda? Dirão os senhores: esta é a tarefa dos Srs. Constituintes. Eu sei. Esta é a nossa tarefa, mas é de representante do povo, daquele que tem a obrigação de expressar o pensamento da coletividade. E mais uma vez, Sr. Presidente, no seio

desta Comissão, deixo aqui registrado o meu pensamento: o processo da elaboração da nova Constituição brasileira foi atropelado. Inverteram-se os tempos. Cito, como exemplo, o celeberrimo discurso pronunciado por Charles De Gaulle, na cidade de Bayer, em 1946, pronunciando um novo tempo Constitucional da França, que só foi posto em prática em 1958, depois de doze anos de debates. Nós aqui, senhores, estamos fazendo, sem debates, uma nova Constituição, portanto sujeita a todos os erros, e da pior espécie. Disse outro dia, aos meus companheiros, que seremos cobrados severamente pelo País, pela Nação, por esses erros que concordamos em praticá-los. É duro. Permita-me, Sr. Presidente, com a sua bondade, avançar um pouco em meu raciocínio, mesmo que isso consuma um pouco mais de tempo. Como é possível atribuirmos ao Município de Araiões, sobre o qual falei há pouco, mais competência, mais poder, se hoje lhe é dada a competência de arrecadar o Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, o Imposto Sobre Serviços, de um Município que não arrecada um centavo sequer desses dois tributos, por absoluta, incapacidade real, pois o prefeito não pode, por questões políticas, cobrar o IPTU do seu vizinho, porque ele não permite que se lhe cobre? Essa é uma questão da nossa realidade. O prefeito não está errado, apenas sendo elemento de uma realidade que é nossa, que estamos vivendo. Jânio Quadros pode cobrar o IPTU do seu vizinho, porque ele nem sabe quem é o seu vizinho, pode até nem ser seu eleitor, mas o prefeito de Araiões não pode, porque a sociedade não quer pagar aquele Imposto. A sociedade o repudia. Ora, se a sociedade rejeita tal imposto, não consente em pagá-lo, portanto não é possível ser cobrado, não é legítimo. E assim acontece com o ISS. E fica o Município com as duas rendas únicas da sua participação: no ICM e no Fundo de Participação dos Municípios. Os Estados podem aumentar muito a arrecadação do seu ICM. Permitam-me os senhores empresários, fui Secretário da Fazenda no meu Estado, no Governo passado, e, ao entrar na Secretaria um dos meus primeiros atos foi chamar a equipe de fiscais e dizer: a partir de hoje é proibido lavar-se autos de infração. Temos que tratar os empresários como aliados e não como inimigos da sociedade. E criei, a título de ilustração, um instrumento substitutivo do auto de infração, o aviso de débito fiscal, negociável, em termos de prazo e até de parcelamento do pagamento de débitos atrasados. É possível melhorarmos. Podemos melhorar e muito. Sabemos, por outro lado – e esse tema interessa a todos nós coletivamente, muito mais do que os anteriores – que ao Estado-Membro é dada uma parcela grande de responsabilidade, de atuação na sociedade, como condutor do processo de desenvolvimento. O Estado-Membro, o poder público, federal ou estadual devem entender que os empresários, de maneira geral, não somente os comerciantes, mas todos os empresários, são, na verdade, uma parcela preponderante da sociedade que tem uma grande contribuição a dar ao processo de desenvolvimento. Lembro aos presentes a responsabilidade social de todos os empresários.

Sr. Presidente, ouvi, hoje pela manhã, uma frase que me chamou muito a atenção. Permita-me o autor citá-la e desculpe-me V. S^a, se não for

exatamente fiel ao reproduzi-la. Disse o autor. "Se o Governo não atrapalhar muito, seremos capazes de crescer". Ora, para um homem público como eu, que tenho, hoje, a responsabilidade de votar a nova Constituição do País, que vem de um cargo no Executivo, como vim, e que, na área federal, integra-se à corrente do Governo, ouvir aquela frase é chocante ao mesmo tempo inquietante, mas, sobretudo estimulador, num debate como este, quando o autor da frase está presente, que é o nosso companheiro Amaury Temporal, que não conhecia. Achei de uma beleza extraordinária a sua exposição na televisão, no programa "Bom Dia Brasil", de hoje. Tinha certeza que aqui teríamos também, como de fato tivemos, uma bela exposição e uma tarde muito proveitosa, com a sua abordagem séria, serena, com uma visão extremamente aberta, admirável até diria.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. empresários, tudo isso que abordei foi para colocar a seguinte questão: Parece-me que o volume de dúvidas é grande entre nós. Precisamos de debates como estes, para que elas sejam eliminadas, como admito que muitas tenham sido, a partir deste debate. Vale a pena, talvez, afunilar-mos a nossa discussão. E permitam-me, os presentes, trazer à nossa discussão um assunto específico, que diz respeito à competência tributária do Estado-membro. Ora, hoje, o tributo principal, aquele que afeta diretamente aos senhores até, atribuído aos Estados, é o ICM. Eu, pessoalmente, talvez, pelo hábito do conhecimento que tenho em relação à Região Nordeste, estou, hoje, convencido de que o modelo tributário brasileiro está bem, pelo menos para o momento. Não saberia dizer com precisão, nem com segurança, que tributo deve ser eliminado ou criado. Admito que o modelo adotado hoje está bom. Cabem apenas reparos quanto à distribuição da carga tributária. Por exemplo, no que diz respeito ao ICM, acho que ele está injusto, hoje, como também quanto à distribuição e à participação dos Estados e Municípios na sua arrecadação e do IPI, sobretudo. Mas, permitam-me, os demais Presidentes de associações, que eu me dirija ao nosso companheiro Amaury Temporal, para lhe colocar objetivamente a questão: Srs. empresários, quanto ao modelo, tributário, devemos corrigir apenas a distribuição das arrecadações, ou devemos atribuir a Estados e a Municípios competências tributárias novas?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao Sr. Amaury Temporal.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – Nobre Deputado José Teixeira, já estou até com inveja de não pertencer ao Maranhão, não só por ter um Presidente concidado, oriundo do mesmo Estado, mas também, porque se lá tivesse o meu domicílio eleitoral teria o prazer de votar no nosso Deputado José Teixeira.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – A propósito, na próxima eleição, podemos transferir o título. Será uma honra para mim.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – Em primeiro lugar, muito rapidamente, gostaria de registrar minha preocupação com relação aos limites de tempo e datas que são extremamente exíguos, dos trabalhos da Constituinte. Gostaria de solidarizar-me com a sua posição. Na minha primeira abordagem, **en passant**, mencionei que a Consti-

tuição sintética americana levou, na verdade, 19 anos, porque algumas leis complementares, que faziam parte da Constituição, levaram mais 9 anos depois dos 10 anos iniciais. E o exemplo que o Sr. apresentou, da França, também nos leva a crer que, talvez, estejamos pecando por um excesso de otimismo em relação a um tempo adequado para a Constituição brasileira. A outra preocupação a que V. Ex.^a se refere, em termos extremamente candentes, desse Município cujo nome não entendi perfeitamente, gostaria de anotar...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Araiões.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – Araiões.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Situa-se no extremo-norte do Estado, na fronteira com o Piauí.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – Perdoe-me V. Ex.^a a minha ignorância em não saber onde fica Araiões, mas lhe faria a seguinte pergunta: por que temos um Município de Araiões? Pergunto-lhe isso, retoricamente, porque não conheço Araiões, não tenho veleidade de julgar se deve existir ou não. Mas temos mais de 4 mil Municípios no Brasil e mil e quinhentas associações comerciais. Por que essa defasagem? Por que alguns Municípios não têm atividade empresarial, de nenhuma espécie, que possa suportar e prover os meios de sustento para uma associação comercial? É, talvez, a graduação do Município que faça com que a comunidade empresarial local proveja os meios de sustentação de uma associação comercial. Não sei quais são os critérios de desmembrar-se territórios para formar novos Municípios, mas me parece muito estranho que o Município que não é capaz de arrecadar os impostos básicos do Município possa ele existir como Município. Esta é uma pergunta retórica que me parece importante, que os Municípios, realmente, só devem ser desmembrados e existirem no momento em que eles puderem ter renda própria. Quanto à sua pergunta específica, permita-me ainda fazer uma pequena observação, que me parece oportunidade de falar seis minutos na televisão sobre um leque de problemas, evidentemente, algumas frases ficarão soltas no ar, na esperança de uma explicação. Quando isso se dá às sete horas da manhã e que, portanto, tem que se acordar às cinco e meia, eu, que não consigo acordar antes das 10 horas da manhã, permito-me a qualquer tipo de desculpa, vou dizer que ainda estava dormindo, estava em estado cataléptico àquela hora da manhã. Não sou, realmente, dos mais adeptos a acordar a tais horas. Mas, com relação a essa frase, faço questão de assumir sua paternidade. Sr. Presidente, permita-me V. Ex.^a, gostaria de explicá-la. Acho sumamente importante que nós – e gostaria que os senhores se dessem conta disso evidente, porque V. Ex.^{as} têm um enorme contato com o povo, melhor do que nós – concordemos que se conhece pouco de democracia no Brasil. Se perguntássemos a uma parcela de brasileiros normais talvez 99.9% da população, o que é democracia, eles diriam: eleições livres, alternância de poder, imprensa livre, partidos funcionando. Isso tudo, como sabemos, é a liturgia da democracia; possivelmente é até indispensável para a democracia, mas não é democracia. o que nos

faltou sempre no Brasil, no que diz respeito à vivência democrática, foi um mecanismo institucionalizado que pudesse gerenciar os conflitos da sociedade. Insisto nisso: um mecanismo institucionalizado, do qual façam parte as nossas instituições intermediárias. E digo-lhe isso tudo porque pela nossa cultura ibérica o povo brasileiro imagina o Governo como o Olimpo, onde os deuses se reúnem e têm uma linguagem própria, que ninguém entende e que, de vez em quando, mandam trovões e raios sobre a sociedade, e nada se pode fazer sobre isso. E o que nós temos que mudar para implantar a democracia no Brasil é a idéia de que a sociedade confere poder a um grupo de indivíduos para que eles persigam objetivos e metas desejadas pela sociedade. Portanto, a sociedade tem que se manifestar, de forma ordenada, para dizer o que quer. E é isso que nós procuramos fazer. Estamos sumamente agradecidos pela oportunidade que esta Subcomissão nos deu de vir aqui dizer aos senhores o que é que nós queremos, de uma forma ordenada, o que é que esperamos, o que entendemos como reconstituição da Federação no Brasil, de levarmos a responsabilidade ao nível de indivíduo. É esta a visão que temos, senhores. Temos um trabalho insano pela frente, porque, se pretendemos esclarecer a mecânica da democracia, isso é um processo cultural, e todo processo cultural é lento, por definição, e aí se choca com toda essa pressa do brasileiro de viver a democracia e apontar a sua Constituição e sair correndo na raia democrática. Fiquei tão entusiasmado com a temática e a possibilidade de explicar a minha frase que acabei perdendo a sua pergunta final. Se o Sr. Presidente me permitir, gostaria que o nobre Constituinte repetisse a sua pergunta final.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – A minha questão final foi sobre o modelo tributário vigente.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – Temos um trabalho, que diz respeito a nossa visão da alteração da tributação no Brasil. A queixa fundamental é a de que os tributos, no Brasil, são fortemente regressivos. Paga mais quem pode menos. É uma estrutura perversa, principalmente em relação às pessoas de baixa renda. Toda tributação moderna, como V. Ex.^{as} sabem, está crescentemente voltada para os tributos diretos, principalmente para o Imposto de Renda e para a eliminação ou redução gradual dos impostos indiretos. Esse é um movimento que se verifica, também, no Brasil, e ele tem ocorrido nos últimos vinte anos. Estamos longe de termos uma estrutura tributária que possa ser conciliada com a justiça social. Essa é a nossa principal arguição sobre a estrutura tributária brasileira. Portanto, tenho muito prazer em passar às mãos de V. Ex.^a esse estudo, que encaregamos à nossa Federação, de Minas Gerais, executá-lo. Faremos chegar às suas mãos uma cópia desse estudo. O Grupo de Trabalho foi dirigido pelo então Assessor da Associação Comercial de Minas Gerais e hoje Vice-Presidente do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrado o esclarecimento de V. Ex.^a.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Valmir Campeio, Vice-Presidente desta Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO – Sr. Presidente, Srs. convidados, Srs. Constituintes, sou um defensor da iniciativa privada. Acho que devemos descentralizar o máximo que pudermos, não só em termos de atividades, mas também de recursos das dotações orçamentárias. Mas, também entendo que precisamos criar uma legislação própria, Sugerir, na semana passada, na Assembléia Nacional Constituinte, que se criasse uma espécie de Comissão de Ética, exatamente para punir aqueles responsáveis pelas dotações orçamentárias, pelas unidades orçamentárias, pela má aplicação do dinheiro público, da coisa pública. Entendo que a prioridade é do indivíduo. Acho que a valorização, a dignificação da pessoa humana está acima de qualquer circunstância. Se examinarmos, antes de qualquer outra coisa, a valorização e a dignificação da pessoa humana, estaremos defendendo, acima de tudo, o direito à vida, à liberdade, à habitação, à saúde, enfim, o direito à vida. Nós, aqui, representamos Brasília, o Distrito Federal. Estou preocupado, no dia-a-dia, com os problemas sociais que se agravam nesta Capital, que, também, não são diferentes dos problemas de todo o Brasil, principalmente das grandes Capitais, dos grandes Estados. Aqui, dialogo com uma média de cinquenta, sessenta, setenta pessoas desempregadas, que se dirigem ao meu gabinete, principalmente aquelas que foram desempregadas, recentemente, de pequenas empresas, de microempresas, gerando problemas sociais para a nossa comunidade. Particularmente, estou defendendo, junto ao Governo local, uma espécie de linha de crédito subsidiada para os microempresários. Estou também conseguindo, talvez ainda esta semana, quero recolhimento do ICM e do ISS, que em Brasília é feito com trinta dias, passe para sessenta, para dar mais tempo, à formação de capital de giro para os microempresários, principalmente. Em função de tudo isso, gostaria de formular duas perguntas. Uma, ao ilustre Presidente da Confederação, Dr. Amaury Temporal; outra, relativa ao problema que estamos tratando aqui, que é exatamente aquele referente à possível divisão dos Estados. É pensamento unânime hoje, nesta Casa, ou seja, à **ilegível** a criação do Estado de Tocantins, projeto de autoria do ilustre Constituinte, Deputado Siqueira Campos. Perguntamos primeiramente, ao Dr. Amaury Temporal: qual a saída para o não-suicídio dos microempresários? V. Sr.^{as} poderiam nos dar sua opinião, no momento? Como salvar esses empresários da falência, que dia-a-dia se multiplicam em todo o País? A não ser esta tão famosa baixa de juros, qual a saída, qual a orientação que V. Sr.^a como líder maior de todos os empresários do País, nos daria? A outra pergunta é dirigida ao ilustre Presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de Goiás. Quais as vantagens ou desvantagens, objetivas, que traria o novo Estado de Tocantins para a sociedade nele envolvida?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao Sr. Amaury Temporal.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – Nobre Constituinte Valmir Campeio, temos de entender exata-mente a origem do problema das micro e pequenas empresas para podermos ter um receituário em relação a isso. Em primeiro lugar, é preciso saber que as estatísticas brasileiras e aquelas compiladas pelo Cebrae não são diferentes das

estatísticas do resto do mundo. Há quatro anos, num dos seminários mais importantes da área econômica do mundo, foi apresentado um trabalho de um eminente especialista holandês, que dizia que se sessenta por cento das micros e pequenas empresas fecham, acabam, morrem num período de vinte e quatro meses. Não quer dizer que elas vão à falência, mas que algumas se dão conta da inviabilidade, têm recursos para fechar, outras mudam de ramo, outras, de área geográfica; o fato é que, em todo o mundo, esse número é padrão. Não estou tentando minimizar o problema brasileiro, mas criamos um número extraordinário de novas pequenas e micro empresas, a partir de novembro de 1985, data da publicação do Estatuto da Microempresa. Formalizamos um número extraordinário de empresas que viviam na economia subterrânea e, a partir do Plano Cruzado, um grande número de empresas foram fundadas. Este resultou num bolsão de microempresas. Para se ter uma idéia, as estatísticas oficiais mostram que, a partir da data da publicação do Estatuto da Microempresa até hoje, foram criadas, no Brasil, novecentas e vinte e oito empresas, sendo que quinhentas mil no ano passado. Logicamente que na primeira cessão que tivéssemos um número extraordinário de empresas iriam desaparecer. Este é um número histórico e foi aumentado exponencialmente por um aumento extraordinário da taxa de juros, num espaço de tempo muito curto, o que impediu que as empresas se adaptassem àquilo.

Ora, não estamos mais falando naquele coeficiente de empresas que estavam mal capitalizadas, gerenciadas, administradas ou mal localizadas – em suma, aquela plethora de problemas que as micro e pequenas empresas têm – mas sim de alguma coisa acima e além de tudo aquilo. É o que John Lock chamava de a "quebra do pacto social". Nenhum Governo tem o direito de quebrar o pacto social, não tem o direito de alterar as regras do jogo que inviabilize a atividade econômica. A frase de John Lock a respeito disso é: "Quando isso acontece, a sociedade tem o direito de se rebelar". E é o que está ocorrendo: as micro e pequenas empresas estão rebelando-se.

Então, conhecendo a origem do problema, partimos para as soluções, mas não o fazemos com um papel em branco: "Vamos solucionar a qualquer preço". Não, nós partimos com as condições do que acreditamos, da nossa doutrina. Francamente, a nossa entidade não pode apoiar a idéia de subsídios porque, senhores, ela parte de uma concepção errônea de que o Governo paga, emite dinheiro, de que o Governo cria riquezas. Alguém paga pelo subsídio da outra pessoa, e isso nos parece profundamente injusto – tire-se de alguém para dar a outro. Somos filosoficamente contra isso, por melhores e mais nobres que sejam as intenções. Pior ainda, Se estivéssemos tirando de um bolso para passar para outro, ainda não seria nada, mas o agente dessa coleta e redistribuição, que é o Governo, cobra um pesado ônus para fazer esse trabalho. Na verdade, ele consome a maior parte dos recursos no processo. É só verificar as contas nacionais e ver o que acontece.

Somos, portanto, contra essa solução. Somos favoráveis à diminuição do custo do dinheiro, que é uma mercadoria como outra qualquer, e que pode ser diminuído extraordinariamente, pois, a

exemplo do que ocorre com o automóvel, o custo final do produto "dinheiro" vai para o Governo. É só tirar o IOF das operações financeiras que o custo do dinheiro baixa extraordinariamente. É preciso irrigar o setor, porque de novo o Governo quebrou o pacto social, em setembro do ano passado, quando acabou as linhas direcionadas para as micro e pequenas empresas – a 965, por exemplo.

A solução por nós aventada, pela qual lutamos – e fomos parcialmente bem-sucedidos – é a de uma irrigação do setor, como créditos não subsidiados, mas acreditamos no que pregamos, na economia de mercados: que se aumentamos a oferta da mercadoria, neste caso, o dinheiro, o custo baixa. O dinheiro ainda pode ser reduzido sensivelmente. Estamos, no Congresso, estudando mecanismos e maneiras de se conseguir isso, partindo da premissa fundamental de que o Governo criou um problema, com a explosão da taxa de juros num período de tempo extremamente curto, e, portanto, temos que encontrar a solução, sabendo, de antemão, que na origem de todo o problema está o de gastos públicos.

Se me permite o Sr. Presidente mais uma pequena observação, em 28 de fevereiro de 1986 o Governo disse à Nação, através de seus Ministros e através do Presidente da República, que o déficit público estava zerado. Não temos qualquer fetichismo em relação ao déficit público. Mesmo entre os empresários há um número importante de keynesianos que acham que deve haver déficit público, para que haja um incentivo da atividade econômica, via Governo, via gastos forçados do Governo. Ocorre que, no cenário do Plano Cruzado, o déficit público zerado era uma precondição absolutamente essencial, porque a essência do Plano Cruzado era que as demandas sobre a renda nacional seriam congeladas. Os preços estariam congelados, os salários congelados e, via déficit zerado, a demanda do Governo, nos seus três níveis, também. Se o déficit público não tivesse zerado, continuariam crescendo as demandas sobre a renda nacional, o que inviabilizaria todo o Plano. Isso era acaciano, elementar. Como ele não estava zerado, não deu certo.

Eis por que, sendo a culpa realmente do Governo, nós achamos que é absolutamente necessário resolver o problema e atender a essa demanda específica do setor, que está encontrando não as dificuldades que seriam de se esperar, mas aquelas contidas no pacto social, quando ele se lançou à aventura, numa modificação essencial das regras do jogo.

Perdoem-me por ter dado esta explicação maior, mas, infelizmente, isso tinha que ser explicado na sua totalidade.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Estou muito grato pela sua explicação e satisfeito com a sua resposta. Muito obrigado.

O SR. CYRO GIFFORD JÚNIOR: – Permita-me, Dr. Amaury, fazer um aparte, também, sobre a microempresa, com a sua licença. Temos em Goiás um programa que pode servir de subsídio para os demais Estados. Lá foi criado o Fomentar. Não sei se os senhores conhecem, mas, se não me engano, essa é uma peculiaridade de nosso Estado. O Fomentar é um Programa de Fomento à Industrialização, e funciona da seguinte maneira: para indústrias novas ou para ampliação de, no

mínimo, vinte por cento da indústria atual. O pagamento do ICM é retido em trinta por cento, ficando setenta por cento para a empresa, para o capital de giro, durante cinco anos. Esses setenta por cento vão ser pagos em outros cinco anos, com três por cento de juros, sem correção monetária. Em contrapartida, é retido zero virgula três por cento desse faturamento para um programa chamado Microfomentar. Esse dinheiro é emprestado a três por cento, sem correção monetária, para as microempresas, subsidiando, assim, sem ônus algum para o Governo e com vantagens para o empresário.

Hoje, no Estado de Goiás, temos já a implantação de vinte e uma empresas, uma delas, o Projeto da Arisco, sendo, talvez, a maior empresa no ramo. Na semana passada, foi entregue ao Secretário da Indústria do Comércio um cheque de cento e seis milhões de cruzados, recursos oriundos dessa retenção. Isso vem ajudar a microempresa.

A outra dificuldade da microempresa é que contrariam os empréstimos a dois ponto sete, dois ponto oito, e hoje os estão pagando a vinte e cinco por cento. Existe, em Goiás, um problema sério com quatro mil oitocentas empresas, que, no ano passado, pegaram trezentos e sessenta mil cruzados do Banco de Desenvolvimento. Com esses juros, hoje, elas estão devendo oitocentos e setenta mil cruzados, e o contrato que vence em agosto está projetado para um milhão, trezentos e poucos mil cruzados. Quer dizer, isso é a falência. Então, o Governo vai ter que tomar medidas como postergar essa dívida, com uma correção monetária não plena, vai ter que dar realmente, um auxílio.

Outra maneira que estamos estudando, e fazemos uma proposta para que os Senhores lutem por ela. O Governo destinou às pequenas e médias empresas dezenove bilhões de cruzados. Es se dinheiro ainda não chegou a todas as instituições, e a microempresa vive o problema por minuto, e não por dia. Esse dinheiro é para ser pago em três meses, e existem oito bilhões para serem pagos em trinta e seis meses. Nossa proposta é incorporar esses dezenove bilhões de cruzados junto com esses oito, num programa de trinta e seis meses. Acreditamos que, em três anos, possamos ter um horizonte mais leve. Com isso, então, vamos dar um fôlego maior para essas empresas. Então, é um pequeno parêntese que gostaria de abrir ao nosso Presidente. Nós, como Presidente da federação, temos recebido das associações do Norte opiniões de que a região onde seria criado o Estado de Tocantins está totalmente distante dos nossos grandes centros. O Brasil é uma imensidão. O Estado de Goiás é algo desproporcional a sua capacidade de administração. Teríamos então uma agilidade muito maior. Acho que o exemplo mais patente que temos são os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que hoje já estão pensando em uma nova divisão. Acho que administrar essa vastidão territorial é algo muito difícil. O nobre Constituinte Siqueira Campos poderá enriquecer, com muito mais propriedade, o problema da criação do Estado de Tocantins, que para o comércio prestaria um benefício muito grande, porque o desenvolvimento viria muito mais rápido para aquela região. Inegavelmente, o que levaríamos vinte anos, provavel-

mente, em quatro ou cinco anos, chegaríamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. GEORGE TEIXEIRA PINHEIRO: – Companheiro Valmir, companheiro Chagas Rodrigues, gostaria apenas, para ilustrar a exposição do nosso companheiro, Presidente da Confederação, e do nosso companheiro de Goiás, dizer que quando o nosso companheiro falou de suicídio de microempresários não é uma ilustração. O nosso Congresso está dividido em quatro grandes comissões, onde estamos trabalhando para agilizar melhor as teses. Um companheiro nosso, do interior de Minas Gerais, chegou a nossa Comissão com uma notícia de que um empresário, não um microempresário, mas um médico, dadas as condições da sua empresa, inviabilizada pela mudança de jogo no Governo, havia suicidado-se. Naquele momento, estávamos tendo a palestra do nosso convidado, Dr. Jorge Gerdal, e não tivemos a oportunidade de fazer esse registro, naquele momento. Ficamos de fazê-lo amanhã durante a Assembléia Geral. Vejam bem, não é mais um caso ilustrativo. Não é mais o caso de um microempresário. A realidade é que não conheço e não sei qual é o negócio que dê lucro e resultados líquidos para que possamos pagar de juros trinta por cento ao mês. O que eu gostaria de deixar registrado aqui aos Srs. Constituintes é que na composição do sistema financeiro brasileiro setenta por cento é de responsabilidade do Governo Federal, do Governo do Estado, e apenas trinta por cento é de responsabilidade das empresas particulares. Naturalmente, não podemos admitir que trinta por cento dos banqueiros que conhecemos, no Brasil, sejam responsáveis por esta taxa absurda de juros, pela mudança de jogo. Do contrário, temos que admitir, que mudou tudo, que a realidade não é esta. Setenta por cento deve ter muito mais força do que trinta por cento. Então, quem é o responsável por essa mudança de jogo, por esse aumento de juros e pelas mortes que, com certeza, virão de homens, de empresários de responsabilidade que, de repente, passaram a não ter mais condições de cumprir com seus compromissos? Era este o subsídio que gostaria de deixar à Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrado o esclarecimento de V. Ex.^a Vamos ouvir o último interpelante inscrito, nobre Constituinte Paulo Roberto.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Sr. Presidente, empresário, nobres Constituintes, primeiramente, queríamos manifestar a nossa solidariedade ao depoimento dos empresários nesta Comissão. Sabe, V. Ex.^a, Sr. Presidente, que defendemos a tese da descentralização. Acreditamos que, com o sistema de Governo que ora desenvolvemos, tão conseguiremos fortalecer o principal do nosso propósito, nesta Constituinte, ou seja, a democracia. É lógico e evidente que entendemos que a democracia só pode ser exercitada se houver realmente autonomia. E esta autonomia só pode ser conseguida se houver um fortalecimento dos Municípios. E vamos mais além: discordamos do posicionamento – infelizmente S. Ex.^a não está mais presente – o do nobre Constituinte e companheiro Del Bosco Amaral, quando prejulga a capacidade dos Municípios. Entende-

mos que foi uma peculiaridade que perdemos e que precisa ser reconquistada. Temos certeza absoluta de que se num processo gradual, voltarmos a exercitar a confiabilidade no Município, alcançaremos esses objetivos em pouco tempo. O que não podemos mais continuar, Sr. Presidente, demais Constituintes, nobres empresários, é com essa dependência total da União, com essa ingerência no dia-a-dia da administração municipal. Os serviços do dia-a-dia têm que ser gerenciados pelos Municípios. Com isso, temos certeza absoluta de que conseguiremos não somente fortalecer o Município, mas toda a comunidade e todos os segmentos da sociedade, o Estado, enfim o principal, que é a democracia plena. Gostaríamos de fazer uma colocação para o nosso companheiro Amaury Temporal, Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil. Indago de V. S.^a se alguma solicitação já foi feita pelo meu Estado, o Pará, em relação à discrepância que sofremos – porque, hoje, no Pará, somos considerados os párias, desta Federação em relação aos critérios adotados na Zona Franca de Manaus, onde há as insenções para o Amazonas e, se não me engano, para o Acre também. Com isso, praticamente, esvaziou-se o empresariado paraense. Vivemos numa penúria que não podemos nem classificar. O empresariado paraense inexistente hoje. Temos certeza absoluta de que os nossos empresários – e o meu companheiro Velasco pode ajudar nisso – têm-se movimentado para que seja feito um reparo nessa situação. Gostaria de saber se a Confederação já abraçou essa causa dos empresários paraenses, se tem algum programa, algum projeto. Gostaríamos de tê-los em mãos, porque, infelizmente, não o temos. Era apenas isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o Presidente Amaury Temporal.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, devo dizer, e tenho certeza que os meus companheiros aqui presentes vão secundar-me, que o Pará pode ter as discriminações a que o nobre Constituinte está se referindo, mas, certamente, está muito bem servido, no que diz respeito às suas lideranças empresariais. Temos associações comerciais extremamente ativas em todo o Pará. A prova é que temos uma delegação importante do Pará no nosso Congresso e temos um Presidente da Federação das Associações do Pará, que é o nosso companheiro Joaquim Borges. Qualquer comentário que se faça da competência, da capacidade e do esforço de sua pessoa, certamente ainda assim não estaremos fazendo justiça à esse nosso companheiro. O Sr. Joaquim Borges, na verdade, é um companheiro tão competente que a Confederação tem um assento na diretoria da Sudam, que está sendo ocupado pela Federação do Pará, mais especificamente, pelo Sr. Joaquim Borges. Lá, ele tem defendido as posições do Pará, com grande ênfase. Mas queria lhe explicar um pouquinho sobre a mecânica de funcionamento da Confederação. Insisto em lhes dizer que o que estamos pregando para o Brasil praticamos em casa.

A Confederação ocupa-se dos assuntos de índole nacional. Por exemplo, o problema da micro e pequena empresa hoje é um problema nacional, não um problema do Estado. Absolutamente, não

interferimos em uma disputa entre dois Estados ou entre uma região e outra, e temos encontrado essa política não só adequada e correta, mas também indispensável. Não seria capaz de dizer a V. Ex.^a dos detalhes de todos os esforços que a Federação do Pará está fazendo, mas, certamente, teremos muito prazer em transmitir a sua pergunta ao companheiro Joaquim Borges. O Sr. Joaquim terá que ficar em Brasília mais dois dias e se for possível, o nobre Deputado receberá o nosso companheiro nesse período. Iremos providenciar que ele venha a esta Comissão para dizer o que está sendo feito, a partir da nossa Federação, em prol do desenvolvimento do Pará e, mais especificamente, da problemática de incentivos, que entendemos muito bem. Agora, permita-me despir a camisa de Presidente da Confederação e colocar o chapéu de Presidente da Federação do Rio de Janeiro.

Temos uma região geoeconômica uniforme. Formada pelo norte fluminense e o sul do Estado do Espírito Santo. O sul do Estado do Espírito Santo é coberto por incentivos fiscais, há muitos anos, como resultado de um empobrecimento violento dos quatorze municípios do norte e noroeste fluminense. Esse tipo de problema conhecemos muitíssimo bem, mas não é um problema que a Federação do Rio de Janeiro possa levar para a Confederação. A nossa capacidade de mobilização, de atuação, de lobby, etc., tem de ser efetivada a partir da representação empresarial do Rio de Janeiro.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Pediria a palavra apenas para uma colaboração a mais, Sr. Presidente. Permite V. Ex.^a?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: –

Gostaríamos, nesta oportunidade, de solicitar o apoio dos senhores empresários, porque esta causa a nossa Federação vem defendendo há bastante tempo. Ainda mais, além desses absurdos que são imputados ao meu Estado, Sr. Presidente, o mais gritante de tudo vamos exemplificar: o empresariado de Santarém, de Itaituba, que são cidades vizinhas a Manaus, Belém do Pará – é que toda a importação efetuada pelas grandes empresas amazonenses, o percurso da mercadoria, tem que passar por São Paulo para chegar a Santarém, que é vizinha de Manaus. Isso é só para lhes dar uma idéia, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, desse manejo, desse critério, que inviabiliza qualquer processo dentro da nossa região. Nesta oportunidade, solicito aos empresários, representantes do Sul, região Centro-Oeste, que levem esses fatos ao conhecimento dos seus companheiros, pois a briga do Pará é antiga. O que precisamos é do respaldo dos senhores para se corrigir os defeitos dos critérios da nossa Constituição atual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – As palavras de V. Ex.^a ficam registradas.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Sr. Presidente, embora não inscrito, gostaria de merecer a consideração de V. Ex.^a para uma breve intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra, nobre Constituinte Velasco.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Sr. Presidente, Srs. empresários, iniciaria a minha intervenção, recorrendo ao pronunciamento do ilustre Constituinte José Teixeira. O companheiro José Teixeira, com a eloquência que lhe é peculiar, ressaltou a V. S.^a com muita propriedade, a angústia que domina não somente ele, mas a todos nós, constituintes, no tocante a essa pressa com que se vêm processando os trabalhos constitucionais. De repente, o Constituinte José Teixeira parece ter toda razão. Parece que estamos num vácuo constitucional neste País, a exigir que, a curto prazo, se elabore um texto constitucional. E aí vêm as discrepâncias. Num determinado momento, a sociedade brasileira exige dos constituintes que a nova Carta Magna seja extremamente sintética, e o exemplo da Constituição americana é citado quase que diariamente. Já nos habituamos a ouvir e a ler comentários, exigindo da Constituinte que se louve o modelo norte-americano. Constituição bicentenária e que sofreu, até hoje, o mesmo número de emendas que sofreu a Constituição de 1967. Mas, por outro lado, a despeito dessa exigência que se faz para que se elabore uma Constituição absolutamente sintética, a sociedade brasileira está a encaminhar para a Assembléia Nacional Constituinte um elenco de problemas, inúmeros questionamentos, um sem-número de proposições, uma gama de sugestões, de tal sorte que, por mais concisos que pudessemos ser, este novo texto constitucional não poderia ser nem mesmo igual ao texto constitucional atualmente em vigor. E esta pressa e que se refere o Constituinte José Teixeira, que é uma temeridade, pode levar esta Assembléia Nacional Constituinte a se constituir numa frustração. Concordo plenamente com isso, e grande parte dos constituintes também, pois realmente assim ela não pode subsistir. Os prazos são contados pela própria sociedade dia a dia.

Na semana passada; abri um jornal e li uma reportagem em que se dizia que, lamentavelmente, a Constituinte já havia perdido cinquenta e seis dias, pois paralisou suas atividades na Semana Santa, não funcionou nos finais de semana e houve outros problemas da mesma ordem. Entendo – e por isso faço esta observação à intervenção do Constituinte José Teixeira – que a Carta Magna de um país é coisa extremamente séria; se quisermos uma Constituição duradoura, não podemos absolutamente exigir que ela seja elaborada de maneira açodada.

Outro ponto marcante no pronunciamento do Constituinte José Teixeira foi a abordagem que S. Ex.^a fez do Município de Araisões. S. Ex.^a, ao mostrar não a incompetência, mas a incapacidade ali existente de se cobrar os tributos próprios de um Município, levou-me a lembrar dos Municípios do meu Estado, Pará, que se encontram em condições idênticas às do Município aqui referido pelo ilustre Constituinte. Têm essa mesma incapacidade de cobrar tributos que são as fontes principais de receita das Prefeituras Municipais.

Tal incapacidade não atinge somente os Municípios inexpressivos. Até janeiro, ocupei o cargo de Vice-Prefeito de Belém do Pará. A despeito de toda a estrutura de Belém, de ser uma cidade grande em comparação aos outros 76 Municípios

do meu Estado, ainda assim Belém também se defronta com essa incapacidade no tocante ao aparelhamento necessário para o bom desempenho da máquina arrecadadora. Abordando esse aspecto, o Presidente Amaury Temporal levantou uma questão que reputo da maior profundidade, quando questionou a existência de Municípios que não detêm essa capacidade de exercer as suas atribuições mais elementares.

Daí, surge um problema sobre o qual a Assembléia Nacional Constituinte deve refletir com extremo cuidado; exigir, cada vez mais, um número maior de requisitos para a Constituição de novos Municípios. Lamentavelmente, os Municípios hoje – não diria isso de maneira geral, mas em grande parte – são criados de maneira equivocada, de maneira emocional, sem que se procure aferir as condições desse Município para sobreviver com recursos próprios.

Então, necessário se toma que os mecanismos para a criação desses novos Municípios sejam cada vez mais rigorosos para que não ocorram problemas como os da cidade a que se referiu o Constituinte José Teixeira e de vários Municípios brasileiros, também do meu Estado.

Finalmente, já que o nobre Constituinte José Teixeira questionou o Presidente da Confederação a respeito do modelo tributário então vigente, pergunto ao ilustre Presidente: Como a Confederação está vendo a idéia que o economista Fernando Rezende vem defendendo há bastante tempo e esboçada na Subcomissão pertinente, no tocante à substituição de determinados impostos por um imposto único, chamado de imposto sobre o valor adicionado, na medida em que já se manifestam alguns segmentos da sociedade brasileira contrários a esse tributo, principalmente os Estados produtores, desde que ele seria cobrado nos Estados consumidores? Gostaria de saber qual a posição da Confederação a respeito do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao Sr. Amaury Temporal.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – Nobre Constituinte Fernando Velasco, em tese, seríamos contra o IVA, porque o IVA é um reforço da idéia de termos impostos indiretos, a origem primeira dos recursos tributários. Parece-nos, todavia, que o caminho é diametralmente oposto, e isso merece uma pequena explicação; assim, talvez, fique muito mais fácil de compreender.

Hoje temos uma estrutura tributária que quase obriga à economia invisível. A diferença entre a existência legal com o ICM- IPI e a economia subterrânea é, em média, de 17%, o que é um incentivo extraordinário à clandestinidade. A nossa idéia é que devemos baratear, diminuir o custo de acesso à legalidade, de permanência nela.

Estamos virando um país do abstrato, do surrealista. Se V. Ex.^a analisarem a estrutura de renda no Brasil, verificarão que não existem brasileiros com a renda suficiente para comprar automóveis, geladeiras ou televisores, como compram. V. Ex.^a têm idéia de que a população economicamente ativa do Brasil são 55 milhões de pessoas e no entanto, só se consegue descobrir onde estão 28 milhões, que é o que está na Previdência, que está contabilizado, que está na amostragem por domicílio? Onde está a outra metade da força de trabalho brasileira?

Temos uma estrutura burocrática formal tributária que cria, alimenta a economia invisível. E digo que a minha experiência, a minha vivência de empresário ensina: deixa o cavalheiro abrir a casa, deixa ele ganhar dinheiro; e, quando ele ganhar, vamos buscar o dinheiro dele no Imposto de Renda. Vamos fazer um uso social da renda, mas se tentarmos pegá-la na entrada, o que vamos conseguir é esse exército fantástico de metade da população economicamente ativa do Brasil que não sabemos onde está. Como não sabemos onde está, não sabemos o que produz; como não sabemos o que produz, não está nas estatísticas nacionais.

Qual é o Produto Nacional Bruto do Brasil? Será 280 bilhões de dólares? Afiançolhes que é 400 bilhões de dólares. Se fosse este o montante, a nossa dívida externa teria um outro significado, o nosso crédito internacional teria outra postura.

Então, vivemos numa abstração que é uma fantasia estatística muito induzida pela estrutura tributária e normativa brasileira. A solução – insisto – não me parece ser reforçar, aperfeiçoar os instrumentos de tributação indireta, e sim nos concentrarmos naquilo que há de mais moderno na tributação no mundo todo, que é abandonar o tributo indireto e passarmos gradativamente para a tributação direta.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao Sr. César Rogério Valente.

O SR. CÉSAR ROGÉRIO VALENTE: – Sr. Presidente, pretendo ser sucinto.

Em relação às colocações dos Constituintes Fernando Velasco e José Teixeira, sobre os aspectos de pressa na elaboração de uma nova Constituição, partilho inteiramente desse tipo de preocupação. Mas gostaria, nobre Constituinte Fernando Velasco, com o maior respeito que tenho pela Assembléia Nacional Constituinte, de defender, de certo modo, aqueles que fazem chegar a este foro sugestões que são extemporâneas e que não devem ser inseridas no texto constitucional.

Lembro-me – e tenho presente perfeitamente na minha memória – que durante a campanha que antecedeu a Assembléia Nacional Constituinte de 1986, milhares e milhares de candidatos à Constituinte, com a maior demagogia possível, vendiam ao povo brasileiro a ilusão de que esta Constituinte permitiria a solução de problemas com este grau de detalhe: todos os problemas brasileiros.

Tivemos, evidentemente, a sorte e a felicidade de verificar que V. Ex.^{as}, que foram eleitos, naturalmente não participaram desse expediente, mas estão pagando o ônus pela demagogia utilizada por grande parte de candidatos que venderam essa ilusão ao povo brasileiro; ilusão, aliás, aliada ao Plano Cruzado, de muita eficiência eleitoral.

Portanto, parece-me perfeitamente justificável que essas distorções estejam agora ocorrendo. V. Ex.^{as} não são culpados, mas a classe política, como um todo, semeou o que agora está aqui.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Gostaria de dizer a V. S^a que nós, Constituintes, não lamentamos absolutamente esta avalanche de questões vindas da sociedade brasileira para a Constituinte. Muito pelo contrário, estamos até estimulando, tanto que ficou deliberado que ouvi-

riamos a sociedade brasileira. Prova incontestante disso é a presença de V. S^a aqui, agora.

Nós, Constituintes, achamos extremamente saudável a participação da sociedade brasileira. A colocação que fiz é no sentido de mostrar que isso denota que a Constituição – apesar da nossa extrema boa vontade – não poderá ser, em hipótese nenhuma, absolutamente sintética; ela não deverá ser detalhista, mas, também, não poderá ser tão sintética quanto se possa imaginar, quanto se possa exigir. A participação da sociedade brasileira, nós, Constituintes, consideramo-la extremamente fundamental e a estamos estimulando.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ficam registradas as palavras de V. Ex.^a, nobre Constituinte Fernando Velasco.

Não temos mais nenhum Sr. Constituinte que queira fazer qualquer interpelação, de modo que passaremos a ouvir o nobre Relator da Subcomissão, Constituinte Siqueira Campos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, nobres

companheiros, expositores, o Relator adotou, como norma de sua ação, deixar fluírem os debates sem interromper através do expediente de aparte ou de levantamento de questões de ordem, ou perguntando, como é de praxe, inicialmente, tudo aquilo que o Relator achasse por bem perguntar. Entendo que os nobres membros da Subcomissão devem ter preferência nessas interpelações. O Relator vai colher esses subsídios, porque não vai fazer um projeto sobre a parte do capítulo que está afeto à Comissão.

Naturalmente, sempre há alguma pergunta a ser feita, mas esgotadas todas as perguntas de interesse dos demais membros da Comissão, aí, ao final, o Relator procura, de forma sucinta, fazer com que a sua curiosidade e o seu interesse possam ser satisfeitos através de perguntas dirigidas aos expositores, como é o caso agora.

Perguntaria, em primeiro lugar, ao Presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de Goiás, que homenageio neste instante, um jovem líder dos nossos empresários do setor terciário, com um conceito muito grande no nosso Estado, jovem com muito futuro, Cyro Gifford Júnior. Em segundo lugar, ao Presidente George Teixeira Pinheiro, da Associação Comercial do Acre; em seguida, ao brilhante Presidente César Rogério Valente, do Rio Grande do Sul; e, finalmente, ao Presidente da Confederação, que se houve tão bem, em diversas exposições que fez, ao responder interpelações dos nossos companheiros.

A primeira pergunta: A Organização das Polícias Militares deve ser de competência dos Estados-Membros ou da União? A segunda pergunta: A competência de legislar sobre registros públicos – e esse é um assunto que está bem relacionado com a atividade – e Juntas Comerciais devem ser dos Estados-Membros ou da União? E quanto ao ITR, quem deve arrecadar é o Estado ou a União? Anotaram as quatro perguntas! A todas elas cada um responderá de forma sucinta, como puder. Sr. Presidente, pela ordem, deve responder em primeiro lugar o Presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de Goiás. Portanto, peço a V. Ex.^a que dê a palavra a S. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Com a palavra o Sr. Cyro Gifford Júnior.

O SR. CYRO GIFFORD JÚNIOR: – Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr. Relator, respondendo sucintamente, achamos que os três assuntos devem ser de competência do Estado, porque ele sente – são regionais esses problemas – e sabe com que armas pode combater esses três; e desfrutar o ITR também.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que dê a palavra ao Presidente George Teixeira Pinheiro, da Associação Comercial do Acre.

O SR. GEORGE TEIXEIRA PINHEIRO: – Nobre Relator, Constituinte Siqueira Campos, não estou bem lembrado, mas sobre esse assunto da Polícia Militar, especificamente, temos discutido alguma coisa nos nossos encontros. Acredito que esse é um assunto que devemos sugerir faça parte integrante da nossa nova Constituição; então, não seria legislação estadual. Permito-me discordar do companheiro de Goiás, mas, se não estou enganado, temos alguma coisa que me permito mandar a V. Ex.^{as}...

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, se V. Ex.^a me permitir, esclarecerei melhor a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Pois não.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Pelo princípio federativo, o Estado é autônomo. A Polícia Militar é uma instituição do Estado. Então compete ao Estado, ou à União, legislar sobre a organização das Polícias Militares do Estado. Quer dizer, no entendimento de federalistas, de pessoas que querem a reconstrução da Federação brasileira dentro dos princípios de autonomia dos Estados, de fortalecimento da Federação, as pessoas se dispõem a opinar favoravelmente à competência dos Estados para a organização. Não poderia ser de outra forma, embora existam outras idéias.

O SR. GEORGE TEIXEIRA PINHEIRO: – Exatamente por isso. Momentos antes de vir para cá, junto com os companheiros, estava a iniciar a leitura de um trabalho que abordava exatamente o assunto das Polícias Militares. Não li o teor inteiro da proposição, feita por uma Associação Comercial do Rio de Janeiro, mas, se não estou enganado, sugeria a inserção de alguma coisa – não sei determinar exatamente o que – na Constituição. Naturalmente, não dava essa competência ao Estado.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Esta parte – explico – é de atribuição desta Comissão, está na sua área de competência. Tem que ser realmente escrito por esta Subcomissão nesse capítulo sobre a organização, as demais funções do Estado com relação às Polícias Militares.

O SR. GEORGE TEIXEIRA PINHEIRO: – Em nossa opinião particular, isso seria de competência do Estado. Não tenho ainda subsídios suficientes para esta minha colocação de agora, baseada apenas em alguns dados já obtidos. Amanhã, estaremos votando esta matéria. Eu não poderia, hoje, afirmar que é da competência do Estado e, depois, fazer uma contraposição dizendo como deveria constar da Constituição esse assunto. Na

nossa Subcomissão, hoje à tarde, discutiremos isto.

Com referência ao registro público e à junta comercial, devem, naturalmente, ser da competência do Estado. É assunto exclusivamente local o registro público referente ao Município, ao Estado. A junta comercial, acredito, atualmente já é da competência do Estado, tendo uma maior possibilidade de arrecadar informações de empresas que tenham ou não registro em outros Estados; mas, como um todo, deve ser competência do Estado.

Quanto ao último assunto, Imposto Territorial Rural (ITR), a sua arrecadação deve ser determinada variando a quantificação, a percentagem. Um Estado mais rico poderá determinar um ITR maior do que o nosso Estado, no caso. Então, um Estado que seja exclusivamente agricultor poderá determinar que o seu agricultor pague menos ITR.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Até por isso.

O SR. GEORGE TEIXEIRA PINHEIRO: – Até por isso. Quando um Estado como São Paulo, totalmente industrializado, ou outro Estado qualquer passa a ter um percentual maior do seu ITR devido a ocupação da sua área. Isso deve ser competência do Estado. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Solicito ao Sr. Presidente que conceda a palavra ao Sr. César Rogério Valente, Presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Com a palavra o nobre Presidente César Rogério Valente.

O SR. CÉSAR ROGÉRIO VALENTE: – A posição do Rio Grande do Sul é inteiramente favorável à manutenção da força pública estadual sob a jurisdição e inteira competência de cada Estado, como uma necessidade imprescindível para o fortalecimento do próprio Estado. Quanto às juntas comerciais e aos registros públicos, nós não apenas entendemos que devem ser mantidos dentro do Estado, como descentralizados tanto quanto possível, utilizando os espaços comunitários que podem ser acoplados às prefeituras locais. E o ITR, também, dentro do Estado.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Pediria finalmente ao Sr. Presidente que desse a palavra ao Sr. Amaury Temporal, Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o Sr. Presidente Amaury Temporal.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – Sr. Presidente, Sr. Relator, sigo o norteamento político aprovado pela Confederação e, como a política aprovada é no sentido de manter no nível mais baixo possível a competência de organização de direção, evidentemente a opção lógica é pela competência dos Estados.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, o Relator volta a pronunciar-se e, desta feita, para finalizar sua interferência nos nossos trabalhos. Pergunto ao Presidente Amaury Temporal, da Confederação Comercial do Brasil, se

o processo de desnacionalização no setor terciário avança em índices muito altos e preocupantes.

É uma coisa que aparentemente nada tem a ver com a nossa posição, mas é necessário que marquemos nosso ponto de vista nos Anais da Constituinte e deixemos registrada nossa preocupação com os avanços do capital estrangeiro em setores muito importantes da nossa economia.

Pergunto, então, ao Presidente Amaury Temporal, que deve ter uma visão global do assunto, como se processa desnacionalização do setor e se isso vem preocupando a área empresarial, mais propriamente a Confederação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao Presidente Amaury Temporal.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – A análise fria, lógica e estatística do problema pode ser feita da seguinte maneira: há vinte e dois anos – digo vinte e dois anos porque fizemos um estudo há dois anos e nos referíamos a um período de vinte anos – o crescimento nominal dos investimentos estrangeiros no País foi alguma coisa como 80%, ou seja, de doze para vinte bilhões de dólares.

Acontece que boa parte desse crescimento foi feita por reinvestimento de lucros. E os números de entrada de novos recursos externos foram bastante modestos, à exceção do período dos anos setenta – comum pico no ano de 1975, quando esses recursos chegaram a representar cerca de 35% do Produto Interno Bruto. Do ano de 1982 para cá, o volume de recursos novos de investimentos declinou até tornar-se negativo. Passou a ser negativo no ano passado, quando houve um desinvestimento maior do que o investimento. Quer dizer, os números relativos estão caindo, assim como os números absolutos.

Se analisarmos o problema na outra vertente, a da participação do capital estrangeiro na composição dos investimentos globais do Brasil e separarmos os investimentos em três grupos – o estatal, o privado, o nacional e o estrangeiro – a participação do capital estrangeiro é fortemente declinante a partir de 1982.

O que todas essas estatísticas indicam? Sem nenhuma paixão ou emoção maior, ou considerações xenofóbicas, ou de qualquer outra espécie, a análise fria dos dados mostra que não há risco de desnacionalização. Pelo contrário, há uma crescente nacionalização e um desinvestimento do capital estrangeiro no Brasil.

Em que pese a que algum setor possa ter crescido; na totalidade a média mostra isso, o que nos leva a uma consideração absolutamente fundamental. Ou seja, a sociedade brasileira tem, como opção, todo o direito e mesmo a obrigação de decidir soberanamente o que quer fazer.

A equação é extremamente simples. O Brasil cresceu de forma extraordinária de 1945 até 1980 a um nível de 7% ao ano. Para isso teve níveis de poupança e portanto de investimento, em números redondos – só para entender o problema – da ordem de 21% do Produto Interno Bruto, o que dá uma elasticidade de 3 para 1. Isto é, para cada 3% do Produto Nacional Bruto poupado crescemos 1% do produto.

Este número de 21% foi obtido com poupanças internas do Brasil da ordem de 18% e poupanças externas numa média, também em números redondos, de 3%. Significa que o aporte de poupan-

ças externas, valendo da elasticidade de 3 por 1 como foi de 3 nesse período todo, resultou em que o Brasil majorou seu Produto Interno Bruto em 1% a mais do que teria majorado a cada ano se não fosse o aporte de capital estrangeiro.

O argumento é falacioso, porque o capital estrangeiro trouxe a modernização da indústria brasileira, trouxe a modernização de métodos, trouxe a modernização gerencial. O capital estrangeiro trouxe mais do que tecnologia; trouxe, por exemplo, o moderno sindicalismo brasileiro. Os trabalhadores brasileiros devem a sua capacidade de pressão e sua militância ao ABC de São Paulo e às multinacionais lá estabelecidas.

Registre-se que quem está falando isso é um empresário. A modernização é global. Quando num setor entra uma companhia com métodos mais modernos de administração, o resto do setor tem que acompanhar ou morrer.

Digo-lhes que o crescimento do Brasil não teria sido possível sem esse aporte de capital estrangeiro. Temos andado muito pelo mundo em missões comerciais. Abrimos frentes de comunicação com o sudoeste da Ásia porque nos interessava conhecer a razão pela qual eles estavam crescendo mais do que nós.

Em novembro de 1986 a legislação americana de tributos foi alterada, o imposto de renda sensivelmente diminuído nos Estados Unidos, o que fez o investimento, lá, ficar competitivamente muito maior. O capital do mundo passou a fluir totalmente para os Estados Unidos. Malásia, Tailândia, levaram trinta dias para modernizar e atualizar suas legislações de capital estrangeiro, porque achavam que não podiam ficar fora dessa competição do mercado internacional.

Alguns brasileiros fazem uma pergunta retórica: a nossa legislação sobre capital estrangeiro é boa ou má, é muito favorável ou não, devemos apertar? A pergunta é rigorosamente retórica. Não tem o menor interesse, é ociosa a pergunta.

Com a legislação que temos, não entra capital estrangeiro – é zero. Não adianta as pessoas dizerem que é boa, é má ou é ruim. O aporte de capital estrangeiro é um mercado como outro qualquer, competitivo, e a realidade é que, com as atuais regras do jogo, ninguém precisa se preocupar com desnacionalização da indústria brasileira. Não vai ocorrer, absolutamente, porque aqui não vai entrar capital estrangeiro, pois o Japão, a Malásia, a Tailândia, Hong Kong, Cingapura, Austrália, África do Sul, Espanha e México, têm leis relativas ao capital estrangeiro mais atrativas do que a nossa.

A opção que o Brasil tem de fazer é a seguinte: existe um papel para o capital estrangeiro? Se existe um papel para o capital estrangeiro, meus senhores, temos que descobrir qual é o preço do mercado, entrar no mercado, porque estamos fora dele.

Sr. Relator, a resposta óbvia, clara é: não há o menor risco de desnacionalização da indústria brasileira. Pelo contrário, vai haver nacionalização da indústria estrangeira no País, porque haverá desinvestimento, pois esses investimentos vão procurar locais mais propícios para a sua instalação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrada a resposta de V. S^a

Srs. Constituintes, ilustres expositores e visitantes, antes de concluir as minhas palavras e encer-

rar a reunião, eu me permitiria – até mesmo numa homenagem aos ilustres expositores – fazer uma pergunta a cada um. Pergunta que poderia traduzir, se possível, o pensamento da entidade, e, se a entidade ainda não tiver um ponto de vista firmado, uma posição tomada sobre esse assunto, o Presidente, querendo, poderia dar a sua opinião pessoal.

Primeira pergunta, por ordem alfabética, ao ilustre Presidente da Associação Comercial do Acre.

Faço essas perguntas porque os senhores são presidentes de associações. Existe associação porque existe o direito de associação; continua a haver no País, pelo menos nessa área, porque existe liberdade de associação, e as associações comerciais são as mais antigas, históricas, e de uma importância relevante na comunidade.

Então, os senhores estão vendo que vivemos numa atmosfera de liberdade, esta é uma Casa política e também de liberdade; existimos porque existe a liberdade política. Existem os partidos e assim por diante.

Vejam os senhores uma conclusão que tirei: o fortalecimento da Federação é importante como fator de desenvolvimento no sentido mais lato do termo. Quem diz Federação, diz liberdade para os Estados, porque diz autonomia dos Estados-membros.

Dentro dessa ordem de considerações, eu perguntaria inicialmente ao Presidente da Associação Comercial do Acre, Sr. George Teixeira Pinheiro. Acredita – pensamento de sua entidade se já existe, ou o seu pensamento pessoal, caso queira expressá-lo – no fortalecimento da Federação, na existência de uma real Federação, persistindo esse desnível, essa disparidade entre grandes e pequenos Estados? Ou entende que para termos uma real Federação, uma Federação forte, deveremos lutar contra esse desnível, contra essa disparidade entre grandes Estados, uns fortes eleitoral e economicamente, outros fracos eleitoral e politicamente?

Essa a pergunta que dirijo ao Presidente da Associação Comercial do Acre.

O SR. GEORGE TEIXEIRA PINHEIRO: – Constituinte Chagas Rodrigues, somos de um País que é um continente e é difícil fazer uma afirmação de que a Federação, os Estados brasileiros que fazem a Federação do Brasil têm essa disponibilidade de recursos de um Estado grande com a mesma condição que o Estado pequeno. Acreditamos no fortalecimento da Federação, desde que essa Federação crie condições para que os Estados menores, com menores condições de desenvolvimento, cheguem ao desenvolvimento mínimo necessário para a sobrevivência de suas populações.

Essa é a posição da nossa Associação, que defende o fortalecimento dos Estados. Mas, de que maneira se fortalece o Estado se não se fortalece a Federação? É preciso que exista uma disponibilidade de pensamento de quem dirige o País para que os recursos dos Estados que de algum modo já têm hoje disponibilidade, de que essa disponibilidade seja razoavelmente dividida entre os Estados de menor poder aquisitivo, como é o Estado-pessoa.

Então, essa é a nossa posição que defendemos com muita garra e queremos que a sua esta Subcomissão também defenda.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Agradeço ao ilustre Presidente. Ao Presidente da Federação das Associações Comerciais de Goiás, Sr. Cyro Gifford Júnior, faço uma só pergunta, na mesma ordem de idéias. O Estado-membro deve legislar sobre Direito Comercial, de modo geral, ou o Direito Comercial deve continuar a ser legislado pela Federação, pela União e só de modo suplementar pelo Estado-membro?

O SR. CYRO GIFFORD JÚNIOR: – Nobre Constituinte Chagas Rodrigues, achamos que o Estado-membro deve legislar, porque cada um tem uma razão diferente; cada um tem aspectos e características diferentes que, entrando num mesmo bolo, dificilmente pode-se aquilatar. Só aquele que vive, que evidencia os fatos no seu dia-a-dia é que pode defender os interesses.

A nossa casa tem esse princípio. Os empresários se associam, porque pedem que a associação do seu Estado defenda os seus direitos e interesses, a sua participação nos processos decisórios. Assim, também o Estado-membro deve ter a mesma conduta ao legislar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – O ilustre Presidente acha, assim, que sobre o Direito Comercial e sobre a organização de sociedades anônimas etc., cada Estado deve ter sua legislação.

O SR. CYRO GIFFORD JÚNIOR: – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Está registrado o pensamento de V. S^a.

Agora a terceira pergunta, ao ilustre Presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul, César Rogério Valente.

Os autores falam em democratização do voto, da sociedade, e muitos falam em democratização das empresas. O termo democratização, ato e efeito de democratizar, pode ser tomado em vários sentidos. Mas perguntaria: a Associação Comercial do Rio Grande do Sul – e repito, o Ilustre Presidente pode expor seu ponto de vista sobre o que alguns autores falam a respeito de democratização de empresa, se a Associação não o tiver – julga que as empresas comerciais, médias e grandes deviam adotar essa participação através da participação dos empregados na gestão, no capital e nos lucros ou, em princípio, deveríamos continuar com essa organização empresarial?

O SR. CÉSAR ROGÉRIO VALENTE – Entendo que, em primeiro lugar, "essa decisão não pode ser imposta através de mecanismos legais, através de uma legislação específica, porque é uma decisão inerente ao princípio de liberdade, de iniciativa da empresa.

Em segundo lugar, em nenhum momento V. Ex.^a pode ter constatado que fizéssemos referências ou citações de modelos de funcionamento dessa estrutura, por exemplo, nos Estados Unidos, na Alemanha ou na Europa, porque entendemos e conhecemos bem esse funcionamento, em termos de descentralização.

Temos observado e achamos que, embora funcione excelentemente bem, por exemplo, nos Estados Unidos, esta descentralização dos 50 Estados, não caberia trazeremos tal organização para o Brasil nesta oportunidade, isto como indicativo, porque as nossas peculiaridades são muito grandes e bastante específicas.

Além disso, também não seria absolutamente justo que neste momento trouxéssemos modelos, notadamente da Europa, em que a co-gestão, por exemplo, é existente, porque temos uma diferença cultural que nos afasta de maneira extraordinária desses centros. Não vale dizer, que a co-gestão – que mesmo em países europeus como a Alemanha está sendo bastante diminuída e, diria, em muitos casos até abandonadas – pudesse trazer resultados aqui.

A posição da Federasul é inteiramente contrária a que mecanismos legais façam esse tipo de imposição, porque as empresas devem ter liberdade; e a competitividade vai fazer com que isto aconteça, naturalmente ou não, se houver interesse das empresas.

A democratização, isto sim, acho que ela ocorre com a pulverização cada vez maior do mercado acionário, fazendo com que trabalhadores comprem ações, participem dos resultados das empresas, passem a ter maior interesse pelas empresas, mas, necessariamente, não no sentido – diria até demagógico – que normalmente se utiliza, quando o empregado quer apenas participar dos lucros das empresas, não imaginando que lucro significa risco. Risco significa liberdade: e quando se coloca o patrimônio em jogo jamais o empregado, numa co-gestão, quer fazer com que isto também saia do seu bolso.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Obrigado ao ilustre Presidente César Rogério Valente. Finalmente, a minha pergunta ao nosso ilustre Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, ilustre visitante Amaury Temporal, que fez também uma brilhante exposição.

Temos, por uma série de razões, lutado no Brasil contra o centralismo; a Federação e a liberdade das associações, tudo isso traduz uma luta contra o centralismo, o intervencionismo, a concentração de poderes.

Perguntaria ao ilustre Presidente Amaury Temporal: no nosso País, como regime de governo – normalmente fala-se em sistema de governo, mas os técnicos, usando a sua tecnologia, a sua terminologia técnica, dizem que é mais regime de governo – temos como regime de governo, no Brasil, o presidencialismo, em que um cidadão é ao mesmo tempo chefe do Estado, Presidente da República e chefe do Governo. Tem aquelas funções de Primeiro-Ministro ou de presidente de conselho nos países – que são quase todos os países do mundo – que adotaram o parlamentarismo, com exceção dos Estados Unidos que, ao que parece, foi o único país em que o presidencialismo deitou raízes e frutificou.

Perguntaria: a Confederação tem ponto de vista? Não o tendo, acha V.Sª que se adotássemos aqui um regime mais descentralizado ou menos centralizado, se passássemos do presidencialismo para o parlamentarismo – e aqui pouco importaria se misto, se maior ou menor, mas de modo geral – acha que esse parlamentarismo poderia concorrer para uma maior expansão, um maior desenvolvimento das nossas associações, como a Associação Comercial, e um maior desenvolvimento econômico-social do País?.

O SR. AMAURY TEMPORAL: – Realmente gostaria muito, Sr, Presidente, que a nossa entidade tivesse um ponto de vista formado a respeito e, talvez no decurso desses congressos possamos

ter tempo de discutir o regime de governo. Eu, não tendo o suporte de uma decisão a nível da nossa entidade, posso, no entanto, dar a V. Ex.ª a minha opinião pessoal.

Sou francamente um parlamentarista. Acho que o parlamentarismo contribui para a estabilidade das instituições. Teríamos possibilidade de gerenciar as nossas eventuais crises com mais facilidade. E já que o Sr. Presidente mencionou o caso americano, os Estados Unidos passaram por uma crise extremamente importante na sua presidência, ao tempo do Presidente Nixon com o episódio **Watergate** e, agora ainda, não está afastada a possibilidade de uma tormenta maior para o Presidente Reagan, em tomo do escândalo **do Affair Irã**.

No regime parlamentarista, não haveria maiores problemas a esse respeito. O Primeiro-Ministro teria sido substituído sem maiores traumas.

O que me preocupa, Sr. Presidente, é que o Brasil só se lembra do parlamentarismo em momentos de crise e só pensa no parlamentarismo como a solução de um problema emergencial e conjuntural, fazendo com que a própria idéia do parlamentarismo fique estigmatizada por isso. Daí, sou de opinião idêntica à do Constituinte Jarbas Passarinho. Por ser parlamentarista, sou contra o parlamentarismo agora.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Agradeço apenas para dizer que aqui está um homem do Rio Grande do Sul; quando ainda a Câmara dos Deputados funcionava no Rio de Janeiro, eu já era um deputado parlamentarista e seguia o chamado "Papa do Parlamentarismo", o grande Raul Pilla, também do Rio Grande do Sul. Mas acolho as considerações de V. Sª, que são altamente respeitáveis.

Meus senhores, em face do adiantado da hora, quero em meu nome, em nome do Sr. Relator, em nome do Vice-Presidente, em nome, enfim, de todos os membros da Subcomissão, levar os meus melhores agradecimentos aos Presidentes de Confederações e ao Presidente da Associação do Acre. Recebam V. Sª os nossos melhores agradecimentos.

Estamos certos de que suas contribuições enriqueceram os Anais, não só desta Subcomissão, como também os Anais da Comissão e os Anais da nossa Assembléia Nacional Constituinte. Há um valiosíssimo repertório, que muito nos será útil nos nossos trabalhos.

Usarei mais um minuto para comunicar-lhes uma feliz coincidência. Fui informado de que hoje é justamente a data do aniversário do nosso ilustre visitante, o Presidente Amaury Temporal. (Palmas.) Ficam, então, estas palmas a aduzir os fervorosos desejos de felicidades a V. Sª e votos de crescentes êxitos na sua vida e de dias felizes a todos os seus parentes.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para amanhã às 9:45h, ocasião em que ouviremos o General-Comandante da Polícia Militar e o representante da Polícia Civil de São Paulo sobre o tema "Competência dos Estados-membros na Organização das Polícias Militares".

Está encerrada a reunião.

Com a palavra o Sr. Constituinte Annibal Barcellos.

O SR. CONSTITUINTE ANNÍBAL BARCELLOS: – Minha palavra é muito simples Sr. Presidente. O protesto do Relator é perfeitamente válido. Quero congratular-me com S. Ex.^a pelo trabalho que fez – um trabalho de chinês, digamos assim conseguindo levar avante toda a etapa fixada pelo nosso Presidente. Parabéns ao nosso Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jofran Frejat): – Agradeço a V. Ex.^a

Não havendo mais Constituintes que queiram manifestar-se dou por encerrada esta sessão, convocando-os para a próxima reunião dia 14 às 10 horas.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

SUBCOMISSÃO DOS ESTADOS

6º Reunião Ordinária (Segunda Audiência Pública)

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e oito de abril de hum mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se a Subcomissão dos Estados sob a presidência do Constituinte Chagas Rodrigues. Compareceram os Senhores Constituintes Chagas Rodrigues, Presidente; Valmir Campelo, Primeiro-Vice-Presidente; Fernando Gomes, Segundo-Vice-Presidente; Siqueira Campos, Relator; Del Bosco Amaral, José Teixeira, Paulo Roberto, João Lobo, Ronaldo Carvalho, Nabor Júnior, Amílcar Moreira, Hilário Braun, Renato Bernardi, Davi Alves Silva e Naphtali Alves. Havendo número regimental foi declarada aberta a reunião. O Senhor Presidente convidou a fazer parte da Mesa o General-de-Brigada Oswaldo Pereira Gomes, esclareceu que a finalidade da reunião era a de audiência pública e o tema do debate "A competência dos Estados-Membros na organização das Polícias Militares". A Secretária fez a leitura da Ata da reunião anterior que, colocada em votação, foi aprovada. O Constituinte Del Bosco Amaral levantou uma questão de ordem sobre o tema a ser discutido e a ordem estabelecida para as exposições. Respondida a questão de ordem, passou-se à leitura do expediente. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra aos expositores na seguinte ordem: Coronel José do Espírito Santo, da Polícia Militar de Minas Gerais; Coronel Jerônimo Carlos Santos Braga, do Rio Grande do Sul; Coronel Hudson Prado da Cunha, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí; Coronel Lúcio Borges, de Goiânia; Dr. Zair Domaika, Delegado de Polícia Civil de São Carlos – SP; Dr. Cyro Vidal Soares da Silva, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, por delegação dos policiais civis do Brasil; e o General-de-Brigada Oswaldo Pereira Gomes, representante do Exército Brasileiro. O Constituinte Relator Siqueira Campos pediu questão de ordem para solicitar do Senhor Presidente que convidasse para compor a Mesa o Coronel Waltevan Luis Vieira, Comandante-Geral da Polícia Militar de Goiás; para registrar a presença do ex-Deputado Federal Ivair Garcia, Delegado de Polícia Federal; e sugerindo que a palavra fosse franqueada aos convidados presentes e não Constituintes para que pudessem também interpelar os expositores. Acatadas as questões de ordem do Senhor Relator e encer-

radas as exposições, passou-se aos debates, tendo como interpelantes os Constituintes Del Bosco Amaral, Ronaldo Carvalho, Fernando Gomes e Davi Alves Silva. Responderam às interpeleções o General-de-Brigada Oswaldo Pereira Gomes, o Coronel Lúcio Borges, o Coronel José do Espírito Santo, o Coronel Jerônimo Carlos Santos Braga. Estiveram também presentes o Constituinte Michel Temer, de São Paulo; Dr. Amândio Augusto Malheiros Lopes, Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo; Dr. Lúcio Tadeu Ribeiro de Campos, Delegado-Geral da Polícia do Território do Amapá; Dr. Jorge Razamauska, Superintendente da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul; Dr. Thiers Montebello, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Amir Neves Ferreira da Silva, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo; Dr. Manoel Alves da Silva, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Norte; Dr. Reginaldo de Magalhães, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Minas Gerais; Dr. Aderbal Silva, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal; Dr. Ivo Dnylnywc, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Paraná; Dr. Miguel B. de Siqueira, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Goiás; Dr. Américo Facio Lopes, Diretor-Geral da Polícia Civil da Bahia; e Dr. Renato Ortalami, Delegado-Geral da Polícia Civil do Paraná. Usou da palavra o Relator Siqueira Campos, congratulando-se com os expositores. O Senhor Presidente enalteceu as palestras proferidas pelos Senhores Policiais Civis e Militares e pelo representante do Exército, agradecendo-lhes a presteza com que acolheram o convite a eles formulado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, às 13:45 horas, convocando outra para o dia 29 de abril, às 10 horas. E, para constar, eu, Maria Inês de Bessa Uns, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. **Chagas Rodrigues.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Havendo número regimental e, sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A reunião de hoje destina-se à audiência de autoridades militares e civis, relacionadas às Polícias Militar e à Civil.

Ouviremos também o General de Brigada, Oswaldo Pereira Gomes, representante do Exército brasileiro. Peço a S. S.^a que tome assento à Mesa dos nossos trabalhos.

A Secretária procederá a leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, estamos aqui com a pauta da reunião do segundo painel do ciclo de debates. Faço, primeiramente, uma ressalva quanto ao tema "Competência dos Estados-membros na organização das polícias militares". Acho que deveriam constar também as forças policiais ou das polícias, porque temos aqui representantes das Polícias Militar e Civil. Estou vendo – e talvez

seja esta a ordem de chamada dos expositores – os coronéis-comandantes, que representam as polícias militares de três unidades da Federação, e dois delegados de polícia, sendo um deles o Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil; e, entre os delegados de classe especial, ex-Presidente da Associação dos Delegados de São Paulo, nosso quase colega, Zahir Domaika, S. S.^a é um dos primeiros suplentes do PMDB. Sugeriria, estando também aqui o nome do Gen. de Brigada Oswaldo Pereira Gomes, que, ao menos em relação às polícias, os expositores fossem chamados alternadamente – mesmo, logicamente, com prevalência, porque são três expositores da Polícia Civil – um da Polícia Militar e outro da Polícia Civil, não que se vá criar aqui um contraditório, mas de forma a poderemos ouvir os enfoques dados. De repente, algum deles pode ter alguma coisa a acrescentar, ou, talvez, até a contraditar, na fala do outro, e disse nós vamos aproveitar. Então, minha questão de ordem é quanto ao tema "Competência dos Estados-membros da União na Organização das Polícias Militares", e sobre essa, digamos, chamada alternada de um membro da Polícia Militar e um membro da Polícia Civil.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Para contraditar, usando um termo regimental. Eu não contraditaria o nobre Deputado Del Bosco Amaral. Cabe-me, no entanto, explicitar a S. S.^a a denominação do tema. Esta Subcomissão é competente para tratar de assuntos relativos à organização das polícias militares. O problema da Polícia Civil já é pacífico. Não há contestação alguma, como as demais atribuições do Estado, em organizar todos os setores que integram sua estrutura. O que tem havido ao longo do tempo é uma espécie de estranheza de alguns setores com relação a essa competência atribuída ao Estado de organizar suas polícias militares. Faz parte do capítulo a que nós vamos ater. Vamos tentar exatamente redigir um capítulo, inserindo essa competência, na forma que já vem sendo tradicional no nosso Direito Constitucional. Nada nos impede – e V. Ex.^a teve sua sugestão acolhida, aliás uma belíssima sugestão de se trazer os representantes das polícias civis dos Estados. Isso é muito bom. Trouxemos também os representantes do Exército brasileiro, porque as polícias militares estão mais ou menos vinculadas a ele, como forças auxiliares. Trataremos de todo o universo relativo não somente à Polícia Militar, como à Polícia Civil, à segurança do cidadão e demais coisas atinentes à matéria.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – V. Ex.^a é tão convincente que retiro minha questão de ordem. Não há, pois, questão de ordem a apreciar; retiro-a.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Retomando a ordem dos nossos trabalhos, vamos passar ao expediente.

(Leitura do Expediente).

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Antes de passar à Ordem do Dia, permito-me esclarecer aos ilustres expositores e visitantes que, de acordo com normas já aprovadas, cada orador

terá até dez minutos para fazer sua exposição. Depois, passaremos aos debates. Os Srs. Constituintes que quiserem formular qualquer pedido de esclarecimento ou fazer algum debate devem inscrever-se para que se obedeça à ordem de inscrição. Cada debatedor ou interpelante deverá fazer sua interpelação no prazo de três minutos. O expositor terá quatro minutos para responder. Estabelecidos esses critérios, vamos dar início aos nossos trabalhos, entrando na Ordem do Dia.

Tendo ainda em vista a ordem dos debatedores, começaremos pelos senhores comandantes, depois passaríamos aos delegados de polícia e, finalmente, ouviríamos o Sr. Gen. Oswaldo Pereira Gomes. Assim, primeiramente, — o que não impede que se trate de assunto correlato — o tema a "Competência dos Estados-membros na organização das polícias militares." É evidente que, quando se fala em Polícia Militar, em termos de competência, trata-se de determinar até onde vai a competência do Estado-membro; onde acaba a competência do Estado-membro e começa a da União. E, quando se fala na organização de polícia militar, deve-se ter presente também a própria organização da Polícia Civil: onde começa e onde termina cada uma delas. Então, sobre o tema "Competência dos Estados-membros na organização das polícias militares," daria a palavra, inicialmente, ao Sr. Tenente-Coronel, representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, José do Espírito Santo.

O SR. JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO: — Sr. Constituinte Chagas Rodrigues, DD. Presidente da Subcomissão dos Estados, Srs. Senadores e Deputados Constituintes integrantes desta Subcomissão, honrado com o convite de V. Ex.^a, aqui me faço presente, representando o Cel. José Braga Júnior, Comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, que, por motivos imperiosos, teve de permanecer no Estado, designando-me para representá-lo. De antemão, reafirmo nossa fé no federalismo brasileiro. Não vamos adjetivar, mas é uma Federação que vem sendo consagrada pela tradição republicana. Estamos convictos de que V. Ex.^a, neste trabalho, encontrarão caminhos seguros para a formulação da norma legítima, autêntica e eficaz para a organização dessa dualidade de órgãos governamentais — federal e estadual — sua coexistência de equilíbrio, bem como a repartição constitucional de competências. Com efeito, como muito bem salienta o ilustre constitucionalista Raul Machado Horta, a contemplação normativa do Estado federal, para visualizar os mecanismos, as técnicas e as regras de sua anatomia na Constituição, revela imediatamente a complexidade de sua construção jurídico-política. É por isto que temos certeza, Srs. Constituintes, de que V. Ex.^a encontrarão formas adequadas na codificação da nossa realidade histórico-sociológico-cultural, especialmente quanto às questões da descentralização do poder federal. Temos certeza de que V. Ex.^a fá-lo-ão com sabedoria, isenção e tino político. Vamos fornecer subsídios, que, acreditamos, sejam básicos para o entendimento dessa crucial questão da competência e organização da Polícia Militar, em termos de Federação e de Estado-membro.

Partimos, de início, do texto da Constituição vigente, o qual me reservo o direito de não declinar, porque tomaria algum tempo, texto esse que todos os senhores já conhecem. Nos últimos

anos, nós, da Polícia Militar de Minas Gerais, devido ao processo de interação cada vez maior com a comunidade, temos-nos debruçado sobre o problema da violência urbana e rural, sentindo-nos, pois, bastante à vontade para estar aqui, neste momento, prestando este depoimento.

Revelamos, inicialmente, que detectamos, nos nossos estudos científicos, um certo emocionalismo preconceituoso contra os polícias militares, que se vêm aglutinando, fruto de sofismas e desinformações a respeito da instituição, sem qualquer respaldo na realidade fática. Com efeito, vemos as polícias militares, há algum tempo, como epicentro de discussões sobre as questões da segurança pública, quando, na verdade, sobre a segurança pública no Brasil não há ainda teoricamente, no plano jurídico, uma definição clara. Os juristas ora a vinculam ao problema do Direito Penal e Processual Penal, ora a vinculam ao Direito Administrativo. É por isso que circulam idéias errôneas ou desinformadas a respeito da nossa estrutura dos valores cultuados por nós, dos valores que praticamos e do nosso papel social.

A pesquisa histórica demonstra, no Brasil, como sabem V. Ex.^a que a questão da organização da força policial sempre existiu e continua praticamente a mesma. Sempre que o tema da Federação vem à tona, a Polícia Militar vem sendo atacada, como potencial força de desequilíbrio federativo, ora por questões históricas, que devem ser entendidas naquelas particulares circunstâncias, ora por confusão de raciocínio entre a ordem dos fins e a ordem dos meios, com a alegação, principalmente, de que, sendo uma força militarizada, ela não se prestaria a serviços policiais.

Quanto ao primeiro aspecto, reafirmamos que são questões históricas que devem ser entendidas dentro das contingências da época, naquelas particulares circunstâncias da história, praticamente sem qualquer possibilidade de reedição pelo papel que as polícias militares representam, hoje, na manutenção da ordem pública, já que encontraram, nos últimos anos, seu verdadeiro leito natural de prestação dos serviços. As polícias militares — cremos nós — não têm hoje qualquer capacidade guerreira, não podendo mais ser tomadas como forças capazes de dissociar a Federação brasileira.

Quanto ao segundo aspecto, questão da estrutura militarizada da instituição, há de ser examinado dentro da conjuntura brasileira, com objetividade científica bastante para entender que o serviço prestado pelas polícias militares é civil e sua organização apenas é militar ou militarizada.

Tal forma de organização, muito ao contrário de ser prejudicial, é benéfica ao desempenho de suas missões, posto que o serviço policial de segurança pública, no mundo inteiro, exige do seu prestante determinados requisitos de obediência, disciplina e trabalho e ética rígida, para pleno controle do uso da força, eliminando-se riscos do abuso de autoridade, rapidamente ora com aplicação ora de um regulamento disciplinar, ora das regras penais específicas adequadas.

Isso não é novidade deste século, posto que em 1829, Sir Robert Peel — cujo pensamento orientou a organização policial na Inglaterra e USA — estabeleceu que a "Polícia deve ser estável, eficaz e organizada militarmente, sob controle do Governo". Uma vista de olhos por organizações policiais da França, Itália e Espanha, fora inúmeras

outras da Europa e América, dá mostra da correção desse princípio.

Podem V. Ex.^a observar, a esta altura, que nos colocamos contra o anteprojeto da Comissão Arinos, que praticamente extingue as polícias militares, substituindo-as por uma polícia civil, mantendo as que ficarem aquarteladas, suprindo, quando necessário, falta de recursos da Polícia Civil no policiamento ostensivo, arts. 416, 417, tudo isso para não falar da institucionalização de novas "Guardas Municipais, auxiliares da Polícia Civil", art. 419, nas cidades de médio porte, aumentando, sem controle rígido de disciplina e hierarquia militarizados, forças policiais.

Examinando, em seguida, a questão da segurança pública em relação às conseqüências da adoção do pacto federativo, situamos, de início, aquilo que entendemos básico para que exista a Federação, lançando mão do magistério de Michel Temer, em seu "Elementos de Direito Constitucional, RT, 1982, pág 52":

1) Existência de uma repartição constitucional de competências — inclusive legiferantes — entre aqueles entes políticos que se uniram para formar o pacto federativo, os Estado-membros, entre nós;

1) Os entes federados devem participar de formação de vontade nacional, o que se dá, no nosso sistema constitucional, por meio do Senado;

3) Necessidade dos Estados terem suas próprias Constituições.

Tomando, por outro lado, o significado da expressão "Segurança Pública" como Conjunto de processos políticos e jurídicos, destinados a garantir a ordem pública na convivência dos homens em sociedade", tem-se como fundamental que a segurança pública. E matéria cuja competência deva ser bem conceituada na Carta Magna.

Ora, têm sido tradição brasileira caber à organização político-jurídica dos estados a instituição dos subsistemas especializados de segurança pública básicos — o policial, o judicial e o penitenciário — ressalvadas, nos dois primeiros casos. A competência exclusiva da União, Polícia Federal e Justiça Federal, em circunstâncias específicas de atuação: Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras. Drogas e Infrações de repercussão interestadual e que exijam repressão uniforme.

No caso da Polícia Militar, sua principal função tem sido e deveria continuar sendo, em nosso entender, a de "Polícia de manutenção da ordem pública", pelo desempenho da Polícia Ostensiva, socorros públicos e atuação imediata em calamidades públicas. É, pois, uma polícia de segurança pública que exerce a "Polícia Administrativa, inserida no sistema de segurança pública, que tem por atribuição a prática de atos de prevenção e de repressão, destinados a evitar, reduzir ou eliminar, direta, imediata e discricionariamente, as perturbações à ordem pública" — Prof. Diogo de Figueiredo Moreira Neto, in Revisão Doutrinária dos Conceitos de Ordem Pública e Segurança Pública — fev/87. É, pois, conforme conceituação do ilustre Professor, uma definição que se liga à questão do Direito Administrativo e, não, de Direito Penal.

Em outras palavras, no magistério do insigne mestre Hely Lopes Meireles (Direito Administrativo da Ordem Pública, Forense, 1968, pág. 155): "A polícia de manutenção da ordem pública é a que se destina a impedir os atos individuais ou coletivos que atentem contra a segurança in-

tema, as atividades lícitas, os bens públicos ou particulares, a saúde, e o bem-estar das populações, e a vida dos cidadãos, mantendo a situação de garantia e normalidade que o Estado assegura, ou deva assegurar, a todos os membros da sociedade."

E arremata o festejado autor.

"Essa a missão precípua da força pública, hoje denominada Polícia Militar."

À Polícia Militar de cada Estado-membro deve ser atribuída tal competência, bem definida no conjunto de medidas constitucionais e infra-constitucionais, também visando à segurança pública, a ser alcançada através da conjugação e harmonia de esforços de todos os sistemas e subsistemas envolvidos. De modo que a questão segurança pública não é trabalho exclusivamente de polícia, é trabalho de todos os sistemas e subsistemas que devam estar envolvidos.

Por seu trabalho diuturno nas ruas, por estar próxima ao cidadão que busca a segurança objetiva e subjetiva, a Polícia Militar de Minas sente-se autorizada a declinar um conjunto de fatores conducentes a um quadro negativo de insegurança coletiva nem sempre enfatizados pelos meios de comunicação ou trabalhos científicos e que são tão ou mais danosos que os fatores sócio-econômicos, freqüentemente apontados como causa da violência em nossa sociedade, citando alguns:

- facilidade do cidadão em se armar,
- defasagem das leis penais e contravencionais;
- dificuldades nos sistemas e subsistemas policial, judicial e prisional;
- inversão de valores;
- sensação de impunidade.

Por isso mesmo, entendemos que os fatores acima não são observados, dentro de realidade cultural de cada Estado-membro.

Ademais, leve-me em conta, ainda, o estágio de desenvolvimento, a densidade demográfica, a índole e costumes populares, a primazia do interesse público, a necessidade ou não da criação de nova polícia e, por último, o aspecto econômico, variáveis a serem consideradas caso por caso na organização e estruturação da polícia estadual.

Com os pés no chão, permitimo-nos dizer que, em um país carente de recursos como o nosso, entendemos primordial aperfeiçoar o sistema de segurança pública a partir do que hoje já existe, com enfoque para aproveitar, com criatividade e plasticidade originais, a experiência das polícias militares.

Não se proceda como o lavrador que, para salvar a lavoura de certa praga que grassava em alguns pontos, optou pelo caminho mais fácil: ateou-lhe fogo, arrasando-a, e à terra.

Que se dê ao Estado-membro a competência para regular o que as polícias militares fazem de primordial – a segurança pública. Em outras palavras, a codificação de regras sobre organização básica e de recursos humanos, desdobramento do efetivo, planejamento estratégico, tático e operacional, tudo, refrisamos, em nome da descentralização, tema que, aliado ao da defesa das liberdades locais, tem grande vigor na luta pela democratização da sociedade.

A inserção da Polícia Militar no texto constitucional federal seria, em nosso entender, de vital interesse para o Federalismo, como ponto de inte-

resse comum dos Estados, que pactuariam, não só quanto à necessidade de um "mínimum" de adestramento e instrução de força auxiliar do Exército, bem como quanto a outro **mínimum** de regras de estruturação para segurança pública naquilo que seja possível em termos nacionais uniformizar.

O próprio anteprojeto da Comissão Arinos, no art 75, XVII, assim prevê – fala apenas em efetivos e armamento das tropas que ficariam aquarteladas – e ainda submete todas as forças policiais ao comando das Forças Armadas, em casos de excepcionalidade (art. 420).

Enfim, na medida em que o mínimo de regras básicas sobre organização, armamento, efetivo, instrução e justiça das polícias militares, bem como as condições gerais de sua convocação e mobilização sejam ditadas pela União, em lei complementar, os Estados-membros se adaptam a um dos princípios de repartição constitucional de competências, em benefício da integridade nacional.

Por outro lado, na medida em que ao Estado-membro caiba organizar o seu sistema de segurança pública, legislando supletivamente, no caso da PM apenas, sobre os mesmos temas, adaptando as corporações às realidades locais e operacionalizando-as, como convier aos seus poderes constituídos. Estar-se-á certamente caminhando no sentido de aperfeiçoá-las como polícia de manutenção da ordem pública ou como agências de proteção, assistência e socorro ao cidadão e à comunidade, certamente uma aspiração da sociedade brasileira.

Adotamos, assim, a concepção do federalismo de cooperação ou de equilíbrio a União soberana e os Estados-membros autônomos.

Creemos que nosso estágio de amadurecimento político permite-nos hoje tal conclusão, coincidente com o ensinamento de Raul Machado Horta, já citado, no tocante ao fato de que a ênfase na supremacia da União fará predominar as relações de subordinação dentro do Estado Federal, enquanto a tônica do equilíbrio conduzirá a um razoável campo para o desenvolvimento das relações de cooperação, sem prejuízo do primado da União Federal nas questões de suas competências de Estado soberano.

São estas as nossas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrado a brilhante exposição do ilustre representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Tenente-Coronel José do Espírito Santo.

Passaremos agora a ouvir o Comandante da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Coronel-PM Jerônimo Carlos Santos Braga.

O SR. JERÔNIMO CARLOS SANTOS BRAGA: – Exmº Sr. Constituinte Chagas Rodrigues, digno Presidente da Mesa, Exmºs Srs. Constituintes, senhores participantes deste debate, em primeiro lugar, devo dizer da honra pela oportunidade de estar aqui presente, trazendo-lhes a posição das polícias militares, em especial da brigada militar do Rio Grande do Sul.

Evidentemente, as polícias, militares, ao longo da sua existência de mais de um século e meio, especialmente ao longo deste último ano, têm-se reunido e discutido suas posições, seus interesses, na busca do atendimento à necessidade cada vez maior de segurança pública. Evidentemente

também, por isso mesmo, nossas posições são iguais. Teremos, por conseqüência, a cada representante de polícia que aqui vier, a repetição de alguns pontos básicos no que se refere à competência dos Estados para legislar sobre suas Polícias Militares.

Permito-me, assim, ler os pontos mais importantes:

Instrução: A instrução deve estar legislada basicamente pela Federação naquilo que deve ser do conhecimento geral básico, face a uma necessidade de ação conjunta, mas, legislada pelo Estado, respeitando as regionalidades de cada região, sua cultura, modo de vida do povo, de maneira que se tenha, com essa instrução apropriada, a preparação de quadros capazes de atender à necessidade de segurança, adequadamente.

Na qualidade de forças auxiliares do Exército, deve estar prevista na Constituição do Estado essa possibilidade de ação, de apoio e conjunta, com a força terrestre nacional. Devem estar sob a autoridade dos respectivos governadores, pois, na medida em que a força policial, capaz de ação em todo o Estado, tem rapidez e eficiência, como força operativa policial, deve ter, também através da autoridade dos governadores dos Estados, essa subordinação, que lhe permita o controle perfeito de subordinação que, evidentemente, de acordo com a estrutura de cada Estado, se faz também através de um sistema de política de segurança pública da Secretaria de Segurança Pública.

A organização dos seus quadros nas bases regionais cabe à legislação estadual. É importantíssima a Justiça Militar para agilizar os processos de controle. Também a Constituição Estadual deve prever a função básica de policiamento ostensivo das Polícias Militares, garantindo-lhes o exercício dessa função, como a atividade básica dos processos iniciais do todo da segurança pública e, muito especialmente, garantindo-lhes a hierarquia e a disciplina, situação básica na estrutura da corporação policial militar, que tem nesse processo a estrutura militar, não como fim, mas como forma de manter um processo capaz de permitir que a polícia seja aberta e seja transparente, através do qual sejam dadas as respostas rápidas e eficientes para os desvios comuns em toda a estrutura humana, através da qual sejamos capazes de permanecer na ação com toda a confiança da coletividade.

A estrutura militar das organizações policiais, tendo por base esse princípio, compreenderá perfeitamente que a ação civil da polícia será permanente e continuada, pela garantia da estrutura militar das obrigações desta permanência. No todo social que a Polícia Militar trabalha, acrescem, nesta sua presença permanente na comunidade, serviços agregados de extraordinária valia à sociedade e que nem sempre são mostradas aos olhos da opinião pública, como toda espécie de socorros públicos, colaboração com a educação pública, no sentido de levantar as responsabilidades gerais da comunidade e da sua própria segurança.

A brigada militar do Rio Grande do Sul é hoje, infelizmente, a única instituição do Estado que não está em greve, está presente. Graças a esse princípio da estrutura militar, ela permanece no serviço.

A história das organizações policiais nos tem mostrado que é importante ao Estado, na confec-

ção da sua Constituição, a garantia desses princípios e dessa faixa do serviço de policiamento ostensivo, dos princípios da estrutura militar, da instrução e da formação de seus quadros. Os mecanismos gerais de controle – mostra-nos nossa História – são feitos não somente dentro da corporação, mas, por causa dessa mesma estrutura, feitos pela sociedade também. A resposta é sempre em função dessa estrutura imediata, a mais rápida possível. A situação atual das polícias militares tem demonstrado isso. É sobre essa situação que nós, da Brigada Militar, vimos à presença de V. Ex.^a trazer nossa posição dentro de documentos que já temos distribuídos na manutenção desses princípios que nos têm regido. Temos absoluta certeza de que são princípios capazes de nos levar ao progresso e, cada vez mais, à garantia das comunidades e dos princípios de segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Agradecemos ao ilustre Comandante Jerônimo Carlos Santos Braga, da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul, sua brilhante exposição.

Dando prosseguimento aos nossos trabalhos, ouviremos, agora, o Sr. Cel. PM Hudson Prado da Cunha, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí.

O SR. HUDSON PRADO DA CUNHA: – Exm^o Sr. Constituinte Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados; Exm^o Sr. Constituinte Siqueira Campos, Relator da Subcomissão dos Estados; Exm^o Sr. Gen. Osvaldo Pereira Gomes, representante do Exército Brasileiro; convidado que fui, como Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, não relutei em aqui trazer a palavra da Polícia Militar do Piauí, através do seu Comandante-Geral.

Assim sendo, passamos à nossa exposição: indaga-se, considerando a próxima aprovação da nova Carta Magna para a sociedade brasileira, aos Estados-membros é dado legislar sobre as polícias militares. As polícias militares, ressalte-se inicialmente, incumbem a manutenção da ordem nos vários Estados em que se divide a Federação brasileira. Registre-se, por outra margem, que estão sendo criadas polícias municipais de vários Estados da Federação. Parece ocioso que o conhecimento geral enfatize a crise de violências que se abateu sobre a sociedade humana, sobretudo desta década. O assunto, tão divulgado pelos meios de comunicação de massa, vinha inquietando os Governos e os estudiosos. Induidoso, de outro lado, como acentuam os tratadistas de toda procedência, a razão do poder de polícia é o interesse social fundado na majestade do bem público ou comum, aquele bem de todos. Oportuno nessas considerações gerais frizar que as polícias militares não se confundem com o Exército ou com outras entidades civis. Sua existência está inapelavelmente fundada na ordem e na disciplina, têm que estar organizadas. No continente Brasil formado por várias ilhas, com diferenças de região para região, não é possível fugir à constatação de que a estrutura e a organização das polícias militares tem que partir da realidade situacional do respectivo Estado-membro, sem prejuízo de uma integração sistemática, que ali tem sido a tradição constitucional brasileira quanto às polícias militares. Vale, ainda que sumariamente, uma referência, na teoria geral do sistema, ao tema da hemoetaria, processo que atua com

vistas à manutenção da estabilidade do sistema pela prevalência de sua ordem, quaisquer que venham a ser as perturbações que se apresentarem. **In casu**, como se trata de um sistema de convivência pública, o fundamental é a manutenção da ordem pública. As polícias militares, instituídas para a manutenção da ordem pública nos Estados, Territórios e Distrito Federal – os Corpos de Bombeiros Militares são considerados forças auxiliares de reserva do Exército – quando mobilizadas, a ele incorporados, podem atuar nas operações militares para executar ações na zona de luta ou no interior. Por via de consequência, incumbe à União Federal a competência para legislar sobre as polícias militares. Elas são organizadas, inclusive a formação do seu pessoal e organização da justiça respectiva, bem como as normas de utilização nos casos de mobilização pelo Poder Legislativo, pelo Congresso Nacional, sem prejuízo, simultaneamente, da competência supletiva do Estado-membro para legislar, suprimindo, aprimorando e adequando a organização das respectivas polícias militares. Necessariamente, tal ocorrerá sem prejuízo das normas básicas, ditado pela União e vigentes para todo o território nacional. Como se recorda, no sistema federal, à União incumbe a soberania, o poder da decisão, em última instância, enquanto os Estados-membros são dotados de autonomia submetidos àquele, inclusive, configurando-se o instrumento de intervenção federal, no caso do desrespeito às normas do pacto federal, ao qual aderiram, por via de seus respectivos, seus representantes ou no Congresso Constituinte. É de Benjamin Besaviado.

"Imitação na liberdade", o esclarecimento de que a teoria dominante na doutrina constitucional européia entende por polícia uma seção qualificada da administração pública que tem como objetivo a previsão e o combate às perturbações da ordem, mediante o emprego de coação. Recorde-se, outrossim, que na lição de Tobias Barreto: "O Direito é o conjunto de realizações existenciais e vivenciais da sociedade, coativamente assegurados pelo Poder Público". É através das polícias que o Poder Público dá consubstanciação àquela força indispensável à defesa e à preservação da Ordem Social. O Prof. Quintela Junior. "Em Polícia Militar e Poder de Polícia", no Direito Brasileiro, registra competentemente: "Por isso, em todos os países, há um organismo encarregado de manter a ordem". Esse organismo é a polícia, que age com base no poder de polícia. Entre as várias modalidades de polícia, resulta, por sua importância, a Polícia Militar, órgão cuja finalidade é observada, nos vários parâmetros traçados em lei federal e em lei local, garantir a ordem dos Estados da Federação. Vê-se, assim, a relevância do papel que as polícias militares são chamadas a desempenhar na sociedade moderna. Em agosto de 1831, criou-se no Brasil a Guarda Nacional. Com o seguinte programa: "defender a Constituição, a liberdade, a independência e a integridade do Império, para manter a obediência às leis, conservar e restabelecer a ordem e a tranqüilidade pública, e auxiliar o Exército de linha na defesa da fronteira das costas". Com o Ato Adicional de 1835, estabeleceu-se que a Guarda Nacional só seria convocada em caso de comção nacional, ressaltando,

de guerra externa, rebelião, insurreição ou extradição". Vários os presidentes da província do Piauí, as respectivas mensagens anuais, dando conta da marcha dos negócios da província, reportaram-se a problemas decorrentes da simultaneidade das competências legiferantes atribuídas aos governos central e provincial, como foram os casos de José Idelfonso de Sousa Ramos, Zacarias de Góes de Vasconcelos, Inácio Francisco Silveira da Mota, José Antônio Saraiva, Graciano de Paula Batista, provocando laços conflitantes, como a questão do estabelecimento da vitaliciedade dos oficiais, muitas vezes causadas por deliberações provinciais. É preciso, por conseguinte, estabelecer-se, de maneira inviduosa, as esferas de competência da União e dos Estados-Membros, no que tange à organização e funcionamento das polícias militares.

Das considerações feitas, verifica-se que nosso pensamento se inclina à coexistência na Federação brasileira de atribuições específicas quanto ao estabelecimento das regras e normas para a existência das polícias militares, a serem baixadas tanto pela União como pelo Estado-Membro. O texto federal, como, aliás, é próprio de tais documentos, fixaria as linhas básicas e gerais a que estariam submetidas todas as unidades federadas. Teremos a declaração, por exemplo, quanto à existência das polícias militares, as funções que seriam chamadas a desempenhar nos Estados-Membros e nos casos de mobilização pela União. Os Estados-Membros **permissa venia**, competência por parte, disporiam sobre: subordinação dos respectivos governos estaduais; organização e comando da corporação; vencimento de soldos; formação de oficiais e praças; justiça militar; código de deveres e direitos; efetivos e sua distribuição especial; condições de incorporação; fardamento; armamento de articulação com o Exército – outros itens poderão ser acrescidos, dependendo de maiores e demais detalhes de determinados estudos. A finalidade, princípio de uma força policial, em toda e qualquer sociedade democrática, é a de assegurar a ordem pública, compreendida com a promoção de convivências harmoniosas e pacíficas dos cidadãos. Tal ordem pública se escora fundamentalmente nos valores e padrões culturais, éticos e morais da própria sociedade e se vincula à ordem jurídica estabelecida. Quando se aproxima a hora de aprovar uma nova Constituição no Brasil, é nossa firme convicção e inabalável fé de que os senhores representantes do povo haverão de proporcionar aquela solução para a função e o papel constitucional atribuído às polícias militares. A resposta à questão inicial é afirmativa: Sim, os Estados-Membros devem legislar, organizando, como aconteceu, as respectivas polícias militares.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ouvimos o Cel. PM Hudson Prado da Cunha, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí.

Perguntaria se, em nome da Polícia Militar do Estado de Goiás, usará da palavra o seu representante, Comandante Valter Ivan Luis Vieira, ou o Cel. Lúcio Borges? Não estando presente o Sr. Comandante Valter Ivan Luis Vieira, concedo a palavra ao ilustre Cel. Lúcio Borges, em nome da Polícia Militar do Estado de Goiás.

O SR. LÚCIO BORGES: – Sr. Presidente Chagas Rodrigues, Sr. nobre Constituinte Siqueira

Campos, Presidente e Relator da Subcomissão dos Estados, demais Constituintes, prezados companheiros das polícias militares, prezados companheiros da Polícia Civil aqui presentes, demais convidados, participando ativamente, como cidadão brasileiro, como policial militar e como homem público, aqui compareço convicto do papel que me cabe representar neste momento histórico da vida nacional. Tal momento exige reflexão, recomenda cautela e nos indica que o caminho mais curto é o da união de todos em torno do mesmo ideal, qual seja, o de colocar acima de tudo o interesse da Nação com vistas a oferecer, se não a nós mesmos, aos nossos filhos, um futuro melhor. O povo brasileiro espera e ainda crê que há uma luz no final do túnel. É preciso, porém, que os representantes do povo, responsáveis pelo resgate desta pequena chama, não provoquem turbulência e tempestades capazes de, ao invés de protegê-la, acabar destruindo-a prematuramente. É preciso acreditar. O momento é, realmente, de preocupação, mas o é também de esperança e fé. O espírito de colaboração, resignação e renúncia deve agora, mais do que nunca, invadir nossa alma para que possamos, mais uma vez, provar, a nós mesmos e aos nossos filhos, que somos capazes de solucionar problemas. A hora é de cooperação e não de cega intolerância. Aqui estou para colaborar.

Estamos convictos de que a necessidade de segurança nasceu a partir do momento em que o homem, sentindo-se ameaçado em seus direitos, principalmente o de ir e vir, sobretudo nos direitos de sua propriedade, resolveu armar-se e se defender da constante ameaça a que estava submetido. A evolução dos tempos vem reforçar essa iniciativa, passando a segurança a ser feita em grupos, destacando-se, entre eles, integrantes do grupo, um ou mais homens, a quem cabia a defesa de todos e dos seus patrimônios. Com o surgimento de grandes aglomerados urbanos, dando origem a cidades, a necessidade aumentou, fazendo mister criar organismos maiores, capazes de realmente oferecer segurança. O surgimento do Estado, como órgão centralizador e responsável pela organização política do povo que o integra, carregou-lhe a obrigação de oferecer segurança. Começa aqui a transferência ao Estado do direito à segurança por parte do cidadão, o que se transforma em um dever e em uma obrigação para o primeiro e em um direito para o último. No Brasil, esse dever é do Estado, começa basicamente na fase monárquica, com a transferência da sede da Família Real para a Cidade do Rio de Janeiro. Àquele tempo, criou D. João VI a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, a exemplo da Guarda Real de Lisboa, que, na opinião de vários autores, é o embrião das polícias militares. Em 1831, durante o período do Governo Regencial, o Estado autorizava a criação do Corpo de Guardas Municipais ou guardas municipais permanentes na Corte ou nas províncias, com a missão de manter a ordem e a tranquilidade pública e auxiliar a justiça. Surgiram, a partir daí, as primeiras polícias militares, com denominações diversas, como Guarda Municipal Permanente de São Paulo, criada em 15 de dezembro de 1831, Força Policial da Província de Goiás, criada em 28 de julho de 1858, Força Pública ou Corpo de Guardas Permanentes, em outros Estados da Federação. Vale ressaltar que, independente da denomi-

nação a que deram os presidentes provinciais, embasamento tinham todas as instituições em princípios de respeito e cumprimento das leis e na observância da disciplina e dos preceitos hierárquicos, princípios de organização que sustentaram as PMs como instituições permanentes. A Carta de 25 de março de 1824, outorgada pelo Imperador D. Pedro I, não reservou nenhuma referência expressa às milícias. A primeira referência, a nível constitucional, sobre polícia, vamos encontrar no Ato Adicional nº 16, de 12 de agosto de 1834, que atribuiu competência às assembleias legislativas provinciais para legislar sobre polícia, ou como poderão os presidentes de províncias nomear, suspender, demitir ou frear a força policial. Já no Governo Republicano, em 1908, através da Lei nº 1860, as forças policiais estaduais são mencionadas pela primeira vez como forças auxiliares do Exército Nacional. Isso foi possível tendo em vista o acordo firmado pela União com os Estados. Em 1934, quando da promulgação da Constituição, as polícias receberam o primeiro tratamento constitucional em seu art. 167. Na Constituição de 1946, as forças policiais e estaduais receberam o primeiro tratamento quanto às suas finalidades.

“Art. 183... as polícias militares, instituídas para a segurança e manutenção da ordem.”

“Nessa mesma Carta incluía-se o relacionamento de polícias militares e Exército brasileiro como forças auxiliares, bem como reservas deste. Àquele cabia a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais; às polícias militares, a manutenção da ordem nos Estados. Como forças policiais dos Estados ou polícias militares, assim chamadas a partir de 1946, passou a União a legislar sobre as condições gerais de sua utilização, organização, instrução e garantias, cabendo aos Estados, supletivamente, legislar sobre o que não estivesse tratado na Constituição. A Carta de 1967 ampliou o poder da União, incluindo entre o que anteriormente ficou descrito, o controle do efetivo. Tratou-se, também, pela primeira vez, na Carta de 1967, dos Corpos de Bombeiros Militares. A 30 de outubro de 1969, entra em vigor o novo texto, fazendo algumas alterações” mudando, onde constava “manutenção da ordem” para manutenção da ordem pública”, retirando segurança interna como finalidade explícita de polícia militar e limitando os vencimentos dos policiais militares.

Nos aspectos jurídico institucional e legal, reconhece-se que o momento histórico-político da Nação brasileira está a recomendar a preservação das polícias militares como instituições permanentes de proteção e socorro ao cidadão e à comunidade.

Instituição não se extingue, aperfeiçoa-se.

Srs. Constituintes que nos honraram com o convite de aqui comparecermos para o esclarecimento da polícia nesse momento tão crucial da vida brasileira, quando, com elevado espírito público, respaldados em eleição democrática, buscam, na elaboração de uma nova Carta Política, as formas de melhor serem desenvolvidas as potencialidades de todo um povo que aguarda, com ansiedade, o início de uma nova era de paz e progresso por todos almejada.

As polícias militares de todo Brasil, em sucessivas reuniões e congressos, também preocupa-

das e com o mesmo espírito que os anima, consensualmente, através de longas jornadas de trabalho, apresenta as conclusões que esperam ver incluídas no ordenamento jurídico maior que, aos poucos, irá surgindo e se delineando entre os nobres Constituintes.

Foram as seguintes as conclusões a que chegaram as diversas polícias militares, quando da realização do III Congresso Brasileiro, realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, de 8 a 14 de fevereiro do ano em curso:

a) Manutenção do caráter de instituição permanente das polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Justificativa: a evolução da Nação brasileira mostrou-nos, desde o Brasil Colônia até os nossos dias, que as polícias militares, pelo papel que sempre representaram em todos os momentos da vida nacional, fazer por merecer a oportunidade de continuar existindo.

Onde quer que se encontre um aglomerado, nos mais perdidos locais desta imensa Pátria que nos é comum, é o único órgão do Poder Público que se faz presente, no exercício pleno da atividade que lhe tem sido destinada. Do Oiapoque ao Chuí, em inacessíveis corrutelas, onde não vai o bacharel e o doutor, sempre se encontrará, de maneira permanente, o policial-militar, velando para que pessoas e bens sejam resguardados da ação delitiva daqueles que se encontram à margem da sociedade.

b) Responsabilidade pela manutenção da ordem e segurança públicas nos seus respectivos territórios.

Justificativa: a segurança é um direito do cidadão e um dever do Estado.

Se primariamente ao cidadão cabia a sua própria defesa e a dos seus bens, a evolução dos tempos e o crescimento cada dia maior do risco fez com que o Estado avocasse o dever de oferecer ao cidadão a segurança de que necessita para trabalhar e progredir.

Organizando-se politicamente, o Estado aperfeiçoou, ao longo do tempo, seu dever de oferecer essa segurança através das polícias militares, eliminando-se, destarte, a vingança privada, exercida primariamente pelo cidadão.

c) Subordinação direta aos respectivos Governadores.

Justificativa: em situação de normalidade, rotina, as polícias militares são forças mantenedoras da paz e tranquilidade públicas, seja através da sua atuação ostensiva, através do fácil e imediato reconhecimento que propicia o uniforme, seja na restauração da tranquilidade porventura rompida, com a condução do infrator da lei às autoridades competentes.

Rompida essa normalidade, quando houver a necessidade do emprego de força não mais com o caráter preventivo, como ocorre vez por outra, estaria a Polícia Militar diretamente vinculada a uma autoridade civil, o Governador do Estado, que teria e tem melhores condições de viabilizar o seu emprego de maneira repressiva.

d) Condição de Força Auxiliar do Exército.

Justificativa: partindo-se do pressuposto de que permaneceremos vivendo em um Estado Unitário, as Forças Armadas, mormente a terrestre, são responsáveis pela defesa interna, às polícias militares caberiam antecipar-se ao Exército nas ações de manutenção da ordem e segurança públicas.

Nesse quadro permaneceriam as polícias militares como auxiliares do Exército, sujeitas à convocação, incorporação, da forma legalmente prevista.

Por outro lado, em um Estado federado, aumentar-se-ia a autonomia dos Estados-membros, permanecendo, todavia, a possibilidade de convocação nos casos e para os fins especificados pela legislação ordinária, mesmo por que, modernamente, todos os cidadãos de um país são responsáveis pela defesa de sua soberania, constituindo-se as PPMM em forças que estão permanentemente adestradas para emprego imediato.

e) Organização fundada na hierarquia e disciplina militares.

Justificativa: estamos convictos de que as únicas organizações que, ao longo dos anos de evolução da humanidade, foram capazes de suportar essa avalanche de mudanças e se manterem incólumes foram aquelas fundadas nos princípios da hierarquia e da disciplina, próprias às instituições militares.

A disciplina e a hierarquia devem ser consideradas como mecanismos controladores do abuso de autoridade e inibidores dos desvios de poder.

A rigor, todas as polícias do mundo têm, umas mais, outras menos, sua estrutura organizacional, conduta administrativa e operacional com embasamento nos princípios da hierarquia e disciplina militares.

A hierarquia e a disciplina militares são apenas o caminho escolhido para se alcançar o objetivo desejado.

f) Competência exclusiva para o exercício e controle da polícia ostensiva.

Justificativa: não há, necessariamente, obrigatoriedade de que exista uma só força policial. Há, sim, necessidade de que cada uma tenha bem definido seu papel no contexto geral.

No campo do emprego operacional, a exclusividade hoje da Polícia Militar no policiamento ostensivo, fardado, deve ser preservada, principalmente em razão da experiência já adquirida.

Para se chegar hoje ao que são, a maioria dessas organizações ultrapassou um século de existência.

Caso o Juizado de Instrução seja efetivado na nova Carta Política, maior será a abrangência da atividade a ser desenvolvida pelo Ministério Público, inclusive com a possibilidade de se transferir a ele grande parte das iniciativas investigatórias pós-delituais.

Isso eliminaria a dicotomia de organismos policiais dos Estados-membros, possibilitando-se maior facilidade para o discernimento da atividade policial ostensiva, mesmo porque a atual Polícia Judiciária, com o Juizado de Instrução, passaria à órbita do Poder Judiciário ou do próprio Ministério Público.

g) Competência da União para legislar sobre organização, armamento, efetivos, instrução e justiça, bem como sobre condições gerais de sua convocação, inclusive mobilização. Essa competência não exclui a dos Estados para legislar supletivamente.

Justificativa a rigor, pretende a União, em legislando sobre polícias militares, exercer um certo controle das organizações nos Estados-membros, a fim de se evitar, anomalias verificadas no passado, quando a tendência indicava a formação de verdadeiros exércitos estaduais, inspiradores de idéias separatistas.

A par desse controle, busca também o Poder Central contribuir de forma positiva e salutar na uniformização de doutrina, legislação complementar e organização interna, respeitada a autonomia de cada Estado-membro e peculiaridades de cada região.

h) O direito de cidadania a todos os policiais militares e bombeiros militares.

Justificativa: as Constituições brasileiras, tradicional e odiosamente, mantiveram injustas discriminações de pessoas e classes quanto ao exercício pleno do direito à cidadania.

Recentemente, estendeu-se o direito ao voto ao analfabeto e ao indígena, mantendo-se, todavia, a exclusão das praças de pré – cabos e soldados – das Forças Armadas e auxiliares.

Tal situação talvez encontre justificativa quanto aos conscritos, serviço inicial, que permanecem por pouco mais de 8 (oito) meses em serviço ativo, geralmente fora do seu domicílio eleitoral, o que não ocorre em relação aos policiais militares e bombeiros militares que, voluntariamente, ingressam na carreira militar como profissão a ser exercitada, no mínimo, por três décadas.

Necessário se evidencia que o princípio da isonomia se estenda a esses profissionais, cujo direito ao voto é cassado, sem nenhuma razão lógica, científica ou de caráter jurídico, exceto a imposição autoritária dos textos constitucionais, que vigeram até nossos dias.

Quando os problemas das comunidades onde atuam têm muito mais condições de exercitar a cidadania, através da escolha daqueles que irão administrá-las do que aqueles que há pouco tempo deixaram de ser discriminados – analfabetos e indígenas.

i) Manutenção da Justiça Militar e Estadual.

Justificativa: deve apreciar o fato e julgar o homem quem melhor o conheça.

A Justiça castrense, tradicionalmente, sempre se dedicou ao julgamento dos delitos cometidos em razão da atividade exercida pelos mantenedores da paz e tranqüilidade públicas.

Antes de se constituir em tribunal de exceção, é uma justiça especializada, ágil – tal como a Justiça Eleitoral e do Trabalho – que visa, com sua intervenção, à manutenção dos princípios disciplinares necessários à preservação da instituição.

A possibilidade da criação de Tribunais Militares, de acordo com as necessidades de cada Estado-membro, eliminaria vez por todas a discriminação atualmente existente, que fere a autonomia dos integrantes da Federação, tratando desigualmente os iguais, como ocorre atualmente, quando a Constituição Federal só permite sua existência nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Concluindo, Srs. Constituintes, apresentamos as propostas resultantes de mais de 2 (dois) anos de debates de todas as polícias militares do Brasil, consubstanciadas em documento já amplamente divulgado entre todos os Constituintes. Foram longos e penosos debates em que a defesa do cidadão e das instituições prevaleceu acima de quaisquer outros. Visou-se, unicamente, não à preservação do **status quo**, mas o aprimoramento que possibilite a instituições, mais do que centenárias, do exercício de suas atividades.

As Polícias Militares confiam em que as desigualdades sociais existentes, causas primeiras da criminalidade, sejam minimizadas com uma melhor e mais adequada distribuição da riqueza na-

cional, que implicará, necessariamente, diminuição da sua atuação nos efeitos geradores da intranqüilidade social.

O mesmo espírito de nacionalidade que anima V. Ex.^{as} para a redação da nova Carta Política do Brasil, visando à harmonia social, conduzirão as Polícias Militares, desde os primórdios de sua existência mais que centenária.

Colocamo-nos agora à disposição dos nobres e dignos representantes do povo para dissipar quaisquer dúvidas porventura existentes, evidentemente dentro das nossas limitações pessoais, e, ao mesmo tempo, certos de que as Polícias Militares haverão de se engrandecer como o espaço que, por certo, lhes será reconhecido na futura Constituição do Brasil.

Saibam V. Ex.^{as} que, qualquer que seja o espaço territorial da nossa Pátria imensa e ainda não totalmente desbravada, a instituição Policial Militar estará presente, quaisquer que sejam as dificuldades que tenha que enfrentar, para o cumprimento das missões que lhe forem destinadas constitucionalmente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Acabamos de ouvir o Sr. Cel. Lúcio Borges, representante da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Ouvimos, assim, quatro representantes de polícias militares. Gostaríamos que os ilustres Comandantes deixassem conosco, se possível hoje, se não na primeira oportunidade, a exposição que tiveram a oportunidade de fazer.

Passaremos, agora, a ouvir o Dr. Zair Dornaica, Delegado de Causas Especiais, ex-Presidente da Associação dos Delegados de São Paulo.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, antes que o orador comece sua exposição, gostaria de levantar uma questão de ordem. Eu havia retirado minha questão de ordem. Eu havia retirado minha questão de ordem devido a ponderações valiosas do Relator Constituinte Siqueira Campos, principalmente em relação ao tema “Competência dos Estados-Membros da Organização das Polícias Militares”.

Logicamente, retirei-a por inteiro, não deixando o segundo item, e vi que errei. Aliás precisaria ter anotado, dentro da questão de ordem, quem representou o Comandante da Polícia Militar. Não foi o Coronel PM, Comandante Walter Van. Quem teria representado?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Foi o Cel. Lúcio Borges, quem falou em nome da corporação.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Na fala do Cel. Lúcio Borges ficou muito evidente a filosofia, que depois discutirei, sobre uma total prevalência na esfera política estadual da Polícia Militar. Foi uma pena não termos alternado, porque agora só falarão dois Delegados e não se cria contraditório. Mesmo que eles falem das posições da Polícia Civil, não se cria contraditório. Os dois primeiros expositores teceram considerações gerais sobre a competência dos Estados-membros da Organização das Polícias Militares. O Cel. Lúcio Borges foi muito incisivo – aliás, com a franqueza de que eu gosto – dizendo claramente que onde não chega o bacharel chega a Polícia Militar. Não criamos o contraditório. Vamos adotar para as próximas sessões, quando houver qualquer sintoma de possibilidade de existir opiniões alternadas, alternar também os exposi-

tores, até para que eles possam ter o direito de, muitas vezes, contraditar. Agora não podem contraditar os Delegados.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Pois não.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Eu observaria que nos debates, em que será franqueada a participação de todos – esta é uma mesa redonda, um painel, uma audiência pública – todas as partes envolvidas poderão participar. Daí se estabelecerá o contraditório. Eu estava favorável à proposição de V. Ex.^a de se conceder a alternância. Ficaria realmente melhor desde o início. Recuperaremos este fato nos debates.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrada a sugestão de V. Ex.^a, que será oportunamente considerada.

Então, vamos ouvir o Dr. Zahir Dornaika, Delegado da Classe Especial e ex-Presidente da Associação dos Delegados de São Paulo.

O SR. ZAHIR DORNAIKA: – Exm^o Sr. Senador e Constituinte Chagas Rodrigues, DD. Presidente da Subcomissão; Sr. Relator, Constituinte Siqueira Campos; Sr. Gal. Oswaldo Pereira Gomes; Srs. Constituintes Fernando Gomes, Ronaldo Carvalho, Paulo Roberto, João Lobo, Nabor Junior e José Teixeira, saúdo-os; com sentimentos de fé e esperança, na pessoa do meu bom amigo e ilustre parlamentar paulista, Del Bosco Amaral, a quem agradeço a indicação que resultou na minha presença neste recinto. Srs. Comandantes das Polícias Militares; Srs. Delegados Geral de Polícia dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso; ilustre Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, Dr. Cyro Vida, e Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de São Paulo, Amir Neves Ferreira da Silva, meus companheiros. Na esteira do expositor que me antecedeu, confesso que neste recinto vi hoje, ilustre Comandante Borges, “a esperada luz ao final do túnel”. Todos nós, de sobejo, sabemos da despreocupação do Estado, da Administração Maior, para com o problema da Segurança Pública. Preocupou-se, isto sim, à uma certa época, precipuamente com a segurança do Estado, daí os mecanismos administrativos de proteção social e do cidadão se deteriorarem. Com esta breve e improvisada exposição, sem nenhuma pretensão de satisfazer veleidades ou de defender privilégios de caracteres institucionais, mas voltado exclusivamente para o interesse da população amedrontada, que reclama dos Poderes uma resposta urgente contra a violência, aqui comparecemos para, em nome da Polícia Civil, apenas reivindicar o espaço que lhe é devido, a fim de que se possa recuperar, com a eficiência, o prestígio da Polícia e a segurança do cidadão. A Polícia parou no tempo e a criminalidade aumentou. A máquina repressiva e punitiva, construída pelo Ministério Público, Judiciário e Polícia, se viu, ao longo do so providência urgente, para que a Polícia recupere efetivamente o terreno perdido. A questão levantada pelo ilustre Comandante da Polícia Militar de Minas Gerais, quanto a Polícia ser vinculada ao Direito Penal Substantivo e Adjetivo ou ao Direito Administrativo é irrelevante, vinculada ao Direito Público, suas atividades se encerram em con-

certos decorrentes de princípios administrativos que permitem o exercício do Poder de Polícia. Pois, o Direito Administrativo organiza e estrutura a Polícia, balizando suas atividades pelo Código de Processo Penal, para atingir o fim do Direito Punitivo. O que importe é que o fundamento e o limite seja a lei, que consubstancia e legitima a ação da Polícia. A preocupação, hoje, é outra. Foi dito, no início, que vislumbrou-se a luz ao fim do túnel, capaz de corrigir os efeitos da indiferença com que os Governos anteriores cuidaram do problema da Segurança Pública. Tanto que o desinteresse por este fator fundamental à Organização do Estado, de essencial, passou a se constituir paradoxalmente em prioridade, visando a reconquista da tranqüilidade e, inclusive, o prestígio do próprio Estado. O desalento que emergiu do fato de não haver sido constituída, de plano, Subcomissão para tratar especificamente da Segurança Pública, a exemplo do que aconteceu com o Judiciário e o Ministério Público, é compensado hoje pela esperança e ânimo que inspiram esta Subcomissão – composta de valores tão ilustres – desperta para o problema, prioritário insisto, ao convocar homens da área da Segurança para um debate, procurando encontrar o melhor caminho que possibilite a reformulação da Polícia. É claro, disseram expositores anteriores, que o problema de violência não está afeto exclusivamente à Polícia, que tem sua responsabilidade voltada para os efeitos. O problema das causas que, antecede sua ação, e em plano anterior e superior – mais profundo e extenso – requer a responsabilidade de todos os segmentos da Administração Pública. Neste plano, é muito importante que se faça uma distribuição de rendas mais justa, para que a família tenha melhores condições de se estruturar e amparar seus componentes. Tão importante quanto investir na Educação do menor, para que cultivados valores afetivos e morais, o cidadão adquira a formação que não permita descambe para a violência – e a violência com requintes de perversidade – que tanto preocupa e apavora nos dias de hoje, não só pela quantidade, como pela intensidade. É preciso reformular. É preciso que, em primeiro lugar, o Governo tenha em vista que a Polícia tem de evoluir. O fato de a hierarquia e nomenclatura serem militares não quer dizer que a formação e a doutrina não tenham que ser civis. Não é privilégio de ninguém proteger seu semelhante, mas dever de todos. Hoje, por força de legislação e da própria tradição das Polícias Militares, que respeitamos e a cujos componentes rendemos nossa admiração, entendemos que deva ela se preservar em contingentes para as operações de combate à sublevação da ordem. No passado, assim sempre foi a Polícia Militar. É só voltar às suas origens de Força Pública. Não incorro em incongruências. Tanto que, em suas palavras, o próprio Comandante da Polícia Militar de Goiás, quando postula a permanência dos atuais e a criação de novos Tribunais Militares, destaca e define a posição da Polícia Militar como instituição mantenedora da ordem, e auxiliar efetiva das Forças Armadas nesse mister. Se bem que, não mais como no passado, quando se pretendia, através dela, defender a autonomia da Província, mas visando hoje a salvaguarda da unidade nacional. É essa a grande tarefa de força que o Estado não pode prescindir. Por isso, todos estão de acor-

do com a preservação da Polícia Militar nos limites exatos de sua destinação histórica, de contingente de força à disposição da Autoridade e da Lei. A transferência da União para o Estado-Membro do poder de legislar sobre Processo Penal é medida que se impõe, tendo em vista a disponibilidade, recursos e peculiaridades regionais, pois esse Código disciplina a ação da Polícia. Entendo que os Tribunais Castrenses somente devam permanecer para apurar os crimes de policiais militares em suas atividades tipicamente militares previstas em legislação especial, sem se correr o risco de ferir o princípio de Autoridade e a própria Autoridade, furtando-se a apreciação da Justiça comum, quando decorrem de ação supletiva à Polícia, previstos na legislação ordinária que a todos submete. Para concluir o raciocínio, diríamos que podem ser preservados os Tribunais Militares, porque a ação da Polícia Militar, ex-Força Pública, deve se restringir às operações semibeligerantes ou beligerantes para a preservação da segurança interna. E, mais que isso, como contingente sempre à disposição do Governo do Estado; que delegou o exercício do Poder de Polícia às Autoridades Policiais legítimas. Quando assim falo não se está negando a autoridade dos Oficiais da Polícia Militar, porque estes as têm, mas definida e, evidentemente, somente sobre os seus subordinados, enquanto a do governo do Estado, estendida aos Delegados de Polícia, é autoridade ampla, para a efetiva permanência, manutenção e preservação da ordem, que deve ser por todos acatada, em cumprimento da Lei. E precisamos desse contingente da Polícia Militar em todo o Brasil, com as honrosas tradições que justificaram sua criação, para que tenhamos sempre essa disponibilidade de força disciplinada hierárquica e militarmente, que não poderá permanecer ociosa em quartéis. Lembro até que não basta a prevenção no sentido exclusivo da ostensividade, porque todos sabemos, de sobejo, que o crime não acontece na presença do policial, via de regra, apenas um louco cometerá crime em tal situação, mas, com isso seria preso em flagrante, e essa tarefa é de qualquer cidadão. Tanto é verdade que, no Japão, multiplica-se o número de policiais ostensivos com bonecos fardados, apenas para eliminar a possibilidade da incidência de crime naquele local. Mas o crime acontece em qualquer lugar, e é preciso que o Estado se dê conta disso e conte com homens qualificados, altamente gabaritados, de vocação sacerdotal para a proteção de seu semelhante. É preciso fortalecerem-se as Academias de Polícia, para que os homens encarregados da segurança do cidadão, passando por ela, se aperfeiçoem e tenham condições de transmitir à comunidade a certeza de que o delinqüente será apanhado e punido. É claro – dizia eu no início, repetindo as palavras do Oficial PM do Goiás –, que a Polícia é responsável pelos efeitos e não pelas causas. Mas há que se ter condições, seja qual for o caldo de cultura que faz medrar a incidência de criminalidade ou requinte de vioreparada para o desempenho com inteligência. Dada sua natureza o crime sempre vai acontecer, porque o homem quer ser, ter e auto-afirmar-se, mesmo desrespeitando as regras do jogo. O crime vai acontecer sempre. Até se compreende sua falha no delinquir, pela condição humana. O que não se pode admitir é que a Justiça falhe por qualquer motivo, e muito menos por deficiência

da Polícia. É preciso acabar com a impunidade. A Polícia está superada e precisa reanunciar-se no melhor estilo, para readquirir sua confiança perante a comunidade. É por isso – quero encerrar e vou fazê-lo, porque o ilustre Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, vai falar melhor representando toda a Polícia do Brasil, que viemos aqui apenas fazer um apelo, inspirado no trabalho consagrado pela Comissão dos notáveis ou dos doutos, presidida pelo Prof. Afonso Arinos de Melo Franco, no que diz respeito à Segurança Pública. Quer se ver, pela primeira vez, na Constituição, no título “Da Segurança Pública” a institucionalização da Polícia Civil. Quer-se apenas isto. E, se acontecer, a luz no fim do túnel iluminará os poderes dirigentes da Nação. E a incidência da criminalidade vai diminuir, e uma nova fase de proteção ao cidadão vai ocorrer. Queremos que conste, na nova Constituição, a Carta de Princípios que ensejará a reformulação básica das atividades do Estado, que encerre mandamento imperativo a ser acatado pelos Estados Membros da Federação: “A manutenção da ordem pública e a segurança do cidadão, seu patrimônio, sua liberdade e seus direitos são deveres do Estado-Membro, que organizará a sua Polícia em uma única carreira. Isto para cessar a indisciplina, para que todos, entrando pelas portas iluminadas de uma Academia de Polícia, dela saiam convencidos do dever a cumprir e sejam animados pela esperança do acesso, que evitará o desvio de conduta e dará o estímulo constante à produção do seu trabalho. Mais do que isso, quer-se acabar com a duplicidade de sistemas logístico, tão onerosa, e ensejar desperdício de recursos materiais e humanos. E impedir que o fato-crime, no seu atendimento, sofra seccionamento ou fracionamento que desfigura a verdade em prejuízo da justiça, normalmente em função da dualidade de comando. É preciso restabelecer a unidade de comando, pois, pior que o desperdício e distorções na prestação de serviços pelo policial, é a dualidade de comandos que gera animosidade e até confronto, levando a Polícia à desmoralização, em prejuízo da comunidade, que se sente sem qualquer garantia, ao ruir o Império da Lei, com a falência do Princípio da Autoridade. Faço este apelo no sentido de se abrir espaço para que a nossa Polícia seja cada vez melhor e tenha condições de cumprir o seu dever, a todos oferecendo segurança. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao Dr. Cyro Vida Soares da Silva, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil.

O SR. CYRO VIDAL SOARES DA SILVA: – Exm^o Constituinte Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados da Comissão da Organização do Estado, na pessoa de quem peço permissão para saudar os Constituintes que se fazem presentes nesta Casa, em especial Del Bosco Amaral e Michel Temer. Exm^o Sr. Constituinte Siqueira Campos, Relator da Subcomissão, a quem peço permissão para saudar todos os Constituintes com assento na Assembléia Nacional Constituinte. Exm^o Sr. General-de-Brigada, Osvaldo Pereira Gomes, a quem peço permissão para saudar os oficiais do nosso Exército Brasileiro, que aqui se encontram. Srs. Comandantes das Polícias Militares, de vários Estados, Srs. Oficiais da Polícia

Militar, de vários Estados, Srs. Delegados de Polícia; Presidentes de associações de classe da Polícia Civil.

Sr. Presidente, permita-me, em primeiro lugar, mencionar a honra e a satisfação da Polícia Civil do Brasil em ter a oportunidade de vir à Subcomissão dos Estados manifestar a sua opinião e dizer a V. Ex.^a e aos nossos Constituintes qual a manifestação da nossa classe. Gostaria de dizer a V. Ex.^a que aqui me encontro não apenas como Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia, como, também, por delegação de todas as polícias civis do Brasil, em razão do mandado recebido no recente Congresso Nacional de Policiais Cíveis, encerrado há dois dias em São Paulo.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo, peço permissão a V. Ex.^a, como manifestação de respeito à Casa, para entregar um trabalho de autoria do Prof. Dr. Delegado de Polícia, Murilo de Macedo Pereira, que versa sobre as origens, o desenvolvimento e a história da autoridade policial, buscando na pretoria romana, passando pelos comissários feudais, pelos comissários do reino, pelos comissários franceses, pelos inspetores ingleses, pelos **sheriffs** e **marshalls** dos Estados Unidos, pelos delegados brasileiros, pelos inspetores portugueses e pelos comissários argentinos, do que é realmente a Polícia Civil, no desenvolvimento de vários séculos e do prestígio e do poder da autoridade civil. Ao mesmo tempo, peço permissão a V. Ex.^a para fazer a entrega, em caráter oficial, de um trabalho realizado pela união das Associações de Delegados de Polícia e de Policiais Cíveis, que diz respeito à pretensão da Polícia Civil em ter registro e assento na futura Carta Maior e que a **legis legum** entenda que a Polícia Civil é uma atividade específica e ínsita de segurança pública e, como tal, merece o registro.

Assim sendo, ilustre Constituinte Chagas Rodrigues, em nome de toda a Polícia Civil do Brasil, peço a V. Ex.^a que aceite o trabalho notável de Murilo de Macedo Pereira e a proposta da Polícia Civil, já encaminhada a outras Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Recebo, com muita honra, o trabalho que nos acaba de ser apresentado pelo ilustre Dr. Cyro Vidal Soares da Silva, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia.

Pergunto se V. Ex.^a quer continuar nas suas considerações.

Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CYRO VIDAL SOARES DA SILVA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Manuel Lopes Reis, Juiz de Apelação, em Madrid, e, posteriormente, Juiz do Supremo Tribunal espanhol, inicia sua obra “Do Crime”, escrita em 1954, com a seguinte frase: “O que o crime perdeu em violência e agressividade, ganhou em originalidade e atenção”.

Eu perguntaria, Sr. Presidente, a V. Ex.^a e aos Srs. Constituintes, se esta frase dita pelo referido autor, há trinta e cinco anos, poderia ser hoje repetida. Na verdade, o que o crime perdeu em originalidade e atenção, ganhou em violência e agressividade. Hoje não existe, no País, um sistema de segurança pública – e debito essa falha à Revolução de 1964, que priorizou o combate à subversão, deixando em segundo plano a segurança pública, a proteção ao indivíduo e a proteção à sociedade.

Na verdade, Sr. Presidente, a Revolução de 1964 com os inúmeros méritos que possui, faltou no campo da segurança pública, agigantando as polícias militares e, de outra forma, **contrario sensu**, desprezando as polícias civis.

Permitam-me fazer ligeira menção sobre o sistema constitucional hoje vigente. A Polícia Federal, agigantada, é tratada no art. 8^o inciso VIII; a Polícia Militar, no art. 8^o, inciso XVII, letra v e no art. 13, § 4^o; as Forças Armadas, no art. 8^o, inciso IV, nos arts. 90 a 93; o Ministério Público, nos arts. 94 a 96; o Poder Judiciário, no Capítulo VIII; os funcionários públicos, nos arts. 97 a III; a segurança nacional, nos arts. 86 e seguintes, a segurança interna e externa, nos arts. 8^o, II e III; a defesa territorial e a ocupação de solo, sob a expressão ordem pública, no § 4^o do art. 13. Mas V. Ex.^a não encontra na atual Carta, na atual Constituição, referência alguma à segurança pública.

Sr. Presidente, hoje, em qualquer grande centro urbano, a primeira pretensão da nossa população, é exatamente a tranqüilidade de ir e vir, é a segurança pública; é o direito de sair à rua sem ser molestado por quem quer que seja, é o direito de sair à rua sem ser vítima de um assalto; é o direito de ter em sua casa os seus filhos e suas famílias sem serem vítimas de roubo ou sem serem vítimas de estupro.

Recente levantamento feito em todo o território nacional, por jornais de nomeada como a “Folha de S. Paulo”, como “O Globo” e “O Estado de S. Paulo”, demonstraram que o objetivo primeiro de toda a população é exatamente a segurança pública. E é sobre este tema, Sr. Presidente, que gostaria de fazer algumas digressões.

Segurança pública, meus Senhores, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, significa prestação de serviços. A polícia tem por objetivo primordial a defesa do povo e a proteção da sociedade. A polícia, de maneira geral, não deve e não pode ter privilégios. Ela deve ser julgada como se fosse um cidadão ordinário, ela deve ser julgada pela Constituição, pelos seus constituintes, pelas Assembléias Estaduais, pelas Câmaras Municipais, pelos órgãos de comunicação e, ainda mais, pelo juiz ordinário e pelo juiz comum. E, quando digo que ela deve ser julgada, não me refiro ao julgamento processual, mas sim ao julgamento da sua atividade de prestação de serviços.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não existe entidade alguma no País que não mereça e que não tenha maior fiscalização do que a própria polícia, fiscalização esta que parte daqui dos senhores, e que nós aceitamos e entendemos deva partir dos senhores. Fiscalização essa que parta das assembléias estaduais, da própria imprensa, seja ela em que forma de expressão for. A polícia quer que os seus atos sejam julgados, sem qualquer espécie de privilégio. Não se deve, Sr. Presidente, confundir segurança pública com segurança interna ou segurança externa.

A aspiração comunitária é exatamente o objetivo de ordem. E é por isso que a proposta das polícias civis do Brasil significa a inserção de um dispositivo próprio, no capítulo referente à segurança pública, para que o sistema seja feito, a nível nacional, delegando-se aos Estados a competência de legislar sobre a sua própria polícia. Mas, na verdade, necessária se faz a adoção de uma espinha dorsal. É por isso, que a pretensão que ora entregamos a V. Ex.^a menciona claramente

que a lei complementar, denominada Lei Orgânica da Polícia Civil, estabelecerá normas gerais relativas à organização, ao funcionamento, à disciplina, aos deveres, às obrigações e às vantagens da Polícia Civil.

Entendemos que a organização policial civil dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, deverá responder pela manutenção da ordem e segurança pública, inclusive nos respectivos Municípios, e deverá atuar preventiva ou repressivamente, exercendo ainda as atribuições de polícia judiciária, com exclusividade, na apuração das infrações penais, na sua autoria e na apresentação do autor e da materialidade do fato ao Juízo Criminal competente.

Entendemos que a União, os Estados, os Municípios, os Territórios e o Distrito Federal deverão exercer o poder de polícia no âmbito de suas competências e nos respectivos territórios, na forma da lei, objetivando, não só, a defesa da ordem pública, da segurança pública, como também dos interesses econômicos e sociais.

Veja, ilustre Constituinte Chagas Freitas que a pretensão da polícia civil do Brasil nada mais é do que fazer com que esta organização seja, na verdade, um pronto-socorro social, como ela o é, V. Ex.^a, homem público que é, Governador brilhante do seu Estado que foi, organizador e consolidador da Guarda Civil no Estado do Piauí, sabe muito bem que, quando existe um doente ou um moribundo na via pública a preocupação não é chamar uma viatura, chama-se a polícia. Se acontece, por exemplo, um desabamento chama-se a polícia; se alguém necessita de assistência social, chama-se a polícia. E essa expressão de proteção e defesa foi de tal forma sentida, que o ilustre ex-Secretário de Segurança Pública, que se encontra entre nós, o Prof. Dr. Michel Temer, expandiu na capital paulista, a 4ª cidade do mundo, a 3ª cidade do Hemisfério Ocidental, o chamado plantão de defesa social, e criou as Delegacias de Defesa da Mulher, com o objetivo precípuo de prestação social, de pronto-socorro social, em defesa do povo e em defesa da sociedade.

Esse é o papel da polícia. O aspecto militar, eu não gostaria de entrar em questões, porque acho que deva ser devido à fiscalização e à subordinação das Forças Armadas. A polícia tem que ter uma atividade de prestação e deve ser estruturada em termos civis.

Ouvi aqui e permitam-me fazer também um alongamento sobre esse tema, que a investigação policial deva ser formalizada, através de juizados de instrução. E faço minhas as palavras de Francisco Campos, na Exposição de Motivos do Código de Processo Penal, apresentada em 1941, quando ele dizia que "em um país-território como o nosso, impossível senão incabível, o juizado de instrução". Veja V. Ex.^a, o Brasil possui cerca de 4.600 Municípios, aproximadamente, e não chega a ter mil Comarcas. E disse o ilustre representante da Polícia Militar de Goiás: "Aonde não chega o Doutor, aonde não chega o bacharel, chega o policial militar". E chega mesmo. Mas poderia chegar o guarda civil; poderia chegar o guarda republicano; poderia chegar o policial civil – como chega nos Estados Unidos, como chega no México, como chega na Argentina, como chega em Portugal.

Diria a V. Ex.^a que no juizado de instrução, privilegiando-se o Ministério Público, quebraríamos a

harmonia que deve existir entre acusação e defesa. O princípio procedimental do ato de três pessoas, o do **actum personarum trium**, está perfeitamente em vigor. O juiz dirigindo e conduzindo o processo, o promotor, não só como fiscal da lei, mas como órgão responsável pela persecução penal, na fase processual e, o advogado, como responsável pela defesa. Se priorizarmos o órgão da acusação haverá sensível desequilíbrio no sistema do ato de três pessoas, em prejuízo do próprio acusado, do próprio indiciado. E, se a polícia deve ter por base a defesa do indivíduo e a defesa da sociedade, esse desequilíbrio jamais poderá ser permitido.

Sr. Presidente, permita-me ainda dizer a V. Ex.^a que juizado de instrução é perfeitamente cabível para os delitos de autoria conhecida. Mas para os delitos de autoria desconhecida, e que formam cerca de 70% dos fatos, que necessitam de investigação, da persecução técnica da própria polícia, onde o policial tem que ser um profissional, para esta atividade, Juizado de instrução nenhum no mundo até hoje resolveu. O que se necessita é de profissionais habilitados nas Escolas de Polícia, que tenham formação técnica e que sejam preparados para tratar com o povo, porque defensores do povo eles são.

É exatamente sob esse aspecto, Sr. Presidente, que vemos a polícia, ela perseguindo o delinqüente, prevenindo crimes, reprimindo delitos penais, apresentando à Justiça com técnica, com investigação, com capacidade profissional, o autor e o fato material.

Gostaria de dizer a V. Ex.^a nesse encerramento que se encontram presentes ilustres autoridades de todo o País. Aqui está o Dr. Amandio Augusto Malheiros Lopes, Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo. Aqui está o Dr. Lúcio Tadeu Ribeiro de Campos, Delegado-Geral do Território Federal do Amapá; e aqui está o Dr. Jorge Razanauskas, Chefe da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul, além de outros que por uma questão de tempo, não farei menção expressa.

Isso demonstra, Sr. Presidente, o respeito a V. Ex.^a e à Comissão. E, acima de tudo, a nossa satisfação pela oportunidade de vir aqui e expressar a nossa voz, – por meu intermédio, uma voz simples, humilde, em alguns momentos até um tanto quanto sem qualificação – mas que é a voz da Polícia Civil, que clama por um espaço na Constituição, que solicita um registro na Carta Maior, porque entende que o momento que atravessamos, no que diz respeito, Sr. Presidente, à segurança pública, é grave. V. Ex.^a sente, e nós todos sentimos, do Oiapoque ao Chuí, que a necessidade – Zair Dornaika tem absoluta razão – de se resolver o sistema, para dar proteção e segurança ao povo e à comunidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A Subcomissão é quem agradece a V. Ex.^a, sobretudo pela brilhante exposição. Vamos ouvir, agora, o último expositor, na ordem da relação, S. S^a o Sr. General-de-Brigada Osvaldo Pereira Gomes, representante do Exército Brasileiro.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, pela ordem, antes da intervenção do eminente General Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Pediria a V. Ex.^a que convidasse para compor a nossa mesa, numa homenagem às Polícias Militares de todos os Estados do Brasil, o Coronel Walter Van Luiz Vieira, Comandante da Polícia Militar de Goiás, e que se considerassem integrantes da mesa os eminentes Delegados Gerais de Polícia dos Estados, aqui presentes, que teriam esta distinção também, como uma homenagem às polícias civis do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – De acordo com a sugestão de V. Ex.^a, convidado, então, para tomar assento à mesa, o Sr. Coronel Lúcio Borges, o Sr. Coronel Walter Van Luiz Vieira, Coronel-Comandante da Polícia Militar do Estado de Goiás, e os demais Srs. Comandantes de Polícia, os Srs. Delegados, ex-Presidente da Associação dos Delegados de São Paulo, Dr. Zair Dornaika, e também o Dr. Cyro Vidal Soares da Silva, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia, que todos se considerem como também fazendo parte da mesa.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, pediria novamente a palavra para registrar a presença neste recinto, do nosso ex-Colega, Delegado de Polícia dos mais eminentes, ex-Deputado Idair Garcia.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Com a palavra S. Ex.^a o Sr. General-de-Brigada Osvaldo Pereira Gomes, representante do Exército Brasileiro.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES: – Exm^o Sr. Constituinte Chagas Rodrigues, ilustre Presidente da Subcomissão dos Estados. Na pessoa de V. Ex.^a a homenagem do Exército Brasileiro aos Srs. Constituintes.

Srs. Constituintes, Srs. Representantes das Polícias Militares e da Polícia Civil, meus senhores. É para mim motivo de grande honra e prazer estar nesta Casa, prestando nossa modesta contribuição ao esclarecimento de problemas pertinentes às Forças Armadas. Recordo-me de um período, que já vai muito longe, em que tive a honra de ser também membro da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, fato que marcou profundamente minha vida e, talvez, esteja na razão de aqui representar, neste momento, o Ministério do Exército.

Depois de ouvir tão brilhantes exposições dos Srs. Representantes das Polícias militares e civil, venho trazer o que nos parece fundamental no que se refere às Forças Armadas e às Polícias Militares. Basicamente, trataremos de responder a três perguntas. A primeira delas é da necessidade de termos outro grupo de servidores do Estado, além das Forças Armadas, sob a organização e disciplina militar. A segunda pergunta seria sobre o quadro do nosso Estado, composto de Federação, que esfera de poder ou de poderes deve controlar esses militares atípicos? E, finalmente, qual a missão das polícias militares?

Qualquer organização de polícia deve-se basear na hierarquia e na disciplina. Não temos dúvida disso. Entretanto, Excelências, existe um grupo de pessoas, não só no Brasil, mas em todo o mundo, que tem uma característica especial – os militares. Esses cidadãos têm restrições em seus direitos individuais, que não correspondem às mesmas restrições dos outros cidadãos. Somente nós, militares, cometemos determinados

delitos. Por exemplo, os delitos da insubordinação, da deserção, do motim, da covardia. Nós todos estamos sujeitos a essa legislação draconiana do Código Penal Militar. Isso nos faz diferentes do elemento civil, que muitas vezes, também está sujeito a uma hierarquia, a uma disciplina rígida – como é o caso dos policiais, aqui e em toda parte do mundo. As polícias militares surgiram no País desde os tempos coloniais, com a necessidade de termos grupos organizados, sob organização e disciplina militar – repito – para combater a criminalidade, quando atingisse determinado vulto e como auxiliar das Forças Armadas no esforço de guerra, em que temos também missões tipo polícia.

Lembro do nosso protomártir da Independência, o patrono cívico da Nação brasileira, Tiradentes, para prestar minha homenagem às polícias militares. A primeira organização militar policial data de 1809, como bem apresentou aqui um expositor. Era uma Divisão Militar da Guarda Real de Polícia.

Através de nossa História, vimos a ação dessa polícia militar, junto com o Exército, sob o controle das Forças Armadas, muitas vezes, em operações de guerra interna e externa. Acreditamos, firmemente, que há necessidade – e a História no-la aponta – da existência da Polícia Militar, tal como existe hoje, particularmente após a Constituição de 1946.

Passamos, então, à segunda pergunta: qual o ente político, qual a esfera de poder que deve controlar esses militares? Ora, adotamos um tipo de Federação, como forma de Estado, em que o poder militar é o elemento essencial da supremacia da Federação, no campo interno. Principalmente, porque a nossa Federação é desequilibrada, em que um Estado-membro pode ter mais força econômica do que todos os demais Estados, em que o governador desse Estado-membro, tendo como respaldo, por trás de si, um elemento militar com a coesão – e todos sabem muito bem – que tem as forças militares, pode falar mais alto do que o próprio Presidente da República, do que as autoridades federais. Não faz sentido termos uma força militar de vulto como as Polícias Militares, que nós mesmos ajudamos a organizar, a instruir e a desenvolver, que fuja ao controle do Poder Federal, para a atribuição, há muito tempo estabelecida em todas as Constituições Federais, da segurança interna e externa. A questão, então, fica na área da destinação desses militares – segurança interna, segurança pública.

Foge à nossa atribuição, neste momento, embora tenhamos opinião pessoal a respeito, tratar dos problemas de segurança pública, que não estão afetos nem à Federação, diretamente, nem às Forças Armadas. Mas o Exército brasileiro, as Forças Armadas brasileiras, seja do ponto de vista do poder nacional, da expressão econômica e política do País, seja, principalmente, da extensão do nosso Território e da sua população, têm efetivos muito pequenos. Quando deveríamos ser da ordem de quinhentos mil homens, dispõe apenas de duzentos mil, porque contamos com esses efetivos da Polícia Militar. De outra forma, teríamos que criar uma guarda territorial de, no mínimo, 150 mil homens. Não entrando no debate brilhante, que aqui tivemos entre Polícia Civil e Polícia Militar, e sobre a maneira de como a Polícia Militar pode exercer suas atividades de segurança públi-

ca, o Ministério do Exército apresentou sua proposta, incluindo na competência da União a organização, efetivos, material bélico, instrução, justiça e garantia das polícias militares. Evidentemente, quando falamos em Justiça, trata-se da Justiça Militar, e condições gerais de sua convocação, inclusive, mobilização na competência expressa dos Estados, as polícias militares, instituídas para manutenção da ordem pública nos Estados, Territórios e Distrito Federal, e os corpos de bombeiros militares, são considerados forças auxiliares, reservas do Exército.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tivemos a oportunidade de ouvir S. S.^a o General-de-Brigada, Oswaldo Pereira Gomes, representante do Exército brasileiro, que também nos brindou com uma brilhante exposição.

Os Srs. Constituintes inscritos poderão, nesta fase, em que iniciamos propriamente a Ordem do Dia, encaminhar pedido de esclarecimento ou dar início a qualquer debate, dirigindo-se a qualquer um dos ilustres expositores. Vamos passar aos debates, obedecendo à ordem de inscrição.

Dou a palavra, inicialmente, ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, pela ordem, com a permissão do Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o nobre Relator Siqueira Campos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sugeriríamos a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, dada a natureza dessa audiência pública, desse painel, que ora se realiza com tanto sucesso, fosse dada também a palavra, no momento certo, aos que aqui se fizeram representar pelos ilustres membros das polícias militares dos Estados, dos delegados de polícia, de suas associações e das pessoas interessadas no encaminhamento das soluções, para o problema do setor de segurança. Pediríamos a V. Ex.^a, conceder a palavra aos não-Constituintes, aos não integrantes desta Comissão, no momento certo e pela ordem que V. Ex.^a estabelecer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – É um critério liberal que V. Ex.^a sugere. A Mesa tem sido liberal. Na medida do possível e dentro do tempo, procuraremos atender a todos, permitindo que, na oportunidade, cada um faça sua interpelação ou peça, inclusive, para apartear o orador que esteja com a palavra no momento. Da minha parte, acho que hoje foi um grande dia para esta Subcomissão. Ouvimos expositores que, com brilhantismo e profundidade, debateram a matéria que ficará nos à nossos Anais para os fins devidos. Entretanto, é interessante ouvir aqui, da parte de qualquer um dos Srs. Constituintes e dos Srs. Expositores, todo e qualquer pedido de esclarecimento.

Inicialmente, vamos ouvir o Sr. Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, Sr. Relator, já que o assunto é Polícia Militar, é segurança, todos devem ter chegado à conclusão que temos nas mãos uma granada, da qual, alguém está apertando o pino. Se soltar, ela explode. Temos, aproximadamente, trezentos mil policiais militares em todo Brasil, dos quais eu arriscaria dizer que setenta mil estão

no Estado de São Paulo. Existe, sob o controle dos Srs. Governadores e sob a supervisão das Forças Armadas, um efetivo maior do que as próprias Forças Armadas brasileiras, pelo que expôs o ilustre General. O que apreendi de tudo isso é o que pensa a Polícia Militar. De um lado, superficialmente, e, de outro, até de forma mais contundente, mais democrática, como foi o caso do ilustre representante da Polícia Militar de Goiás – temos a PM que entende que o Estado deve legislar e organizar o seu sistema policial; que ela deve ser fortalecida e estar embasada nos princípios hierárquicos e disciplinares, para sua sobrevivência e, ainda, ter uma justiça própria. A Polícia Civil pensa, também, que o Estado deve legislar e organizar. Quer também ser fortalecida, com um comando único, a justiça comum apreciando todos os atos da polícia. O Gen. Gomes, representando o pensamento das Forças Armadas, fala dos delitos típicos dos que exercem essas funções – não que eu dirija propriamente, mas – acrescento que, em outras atividades, não militares, existem também delitos típicos, como os praticados, por exemplo, pelos médicos, no exercício da medicina; como os praticados pelos servidores públicos em geral, classificados no nosso Código Penal como peculato, crimes próprios praticados no exercício de suas funções, no trabalho e na administração pública. Perguntou, mas, talvez, não tenha esclarecido profundamente, qual a sensação e o pensamento das Forças Armadas, a nível nacional, sobre qual esfera de poder devem ficar as Polícias Militares, definitivamente, ou, pelo menos, como pensamento desta nova Constituição.

E o sempre Deputado Zair Dormaica, Delegado de Polícia, estabeleceu uma definição, que quero aqui elogiar, entre a segurança do cidadão e a segurança do Estado. O representante da Associação dos Delegados de Polícia, nestes tempos de democracia, fez uma observação crítica à Revolução de 64 – e costume dizer que sempre são atribuídos os erros da Revolução de 64 aos militares, quando acredito que deveriam ser divididos entre civis e militares. Porque há civis, que, na ânsia de servir ao poder mandante, com o respaldo dos militares, praticaram atos conexos, ou até diretos, muito mais sérios de críticas, do que os praticados por militares. Eu não considero esta história de poder revolucionário só para militares. Acho que os acertos podem ser creditados e os erros debitados tanto para civis quanto para militares. Não vamos entrar nestes detalhes. Um Constituinte, com alguns mandatos, vê fatos desta natureza: em São Paulo, um empresário manda buscar um caminhão de cassiterita em Rondônia. No caminho de volta, o motorista é assassinado e a carga é roubada. Temos aí o crime de latrocínio, praticado em Mato Grosso. A vítima pessoal, física, do crime de latrocínio, é o motorista. No caso do crime contra o patrimônio, a vítima encontra-se em São Paulo, instalada confortavelmente em seu escritório, ou então na Usina de Volta Redonda, no Rio de Janeiro. Neste meio tempo, este Deputado, na época não Constituinte, pediu ao Comando das Forças Armadas, que a Aeronáutica e a Marinha ajudassem os Estados e os Territórios mais fracos economicamente, com seus helicópteros, com suas lanchas velozes, patrulhamento dos rios, e o Exército formando barreiras, tentasse evitar que 300 motoristas de caminhão – dado de 1985 – fossem assassi-

nados pelos ladrões de cargas rodoviárias, que praticaram latrocínios. A resposta veio formalizada: “Não se inclui entre as atribuições das Forças Armadas esta repressão ao crime”. Vejam que granada sem pino.

E, ao mesmo tempo, em São Paulo, assisto, muitas vezes, a um flagrante efetuado pelos valorosos e brilhantes sargentos, cabos ou soldados da Polícia Militar, que levam ao Plantão Policial um assaltante, um homicida – e ali já se começa a soltar o pino da granada, porque as interferências, quando não são políticas, são até processuais.

Quem elabora este inquérito policial, esta peça informativa, para que se cheguem – como já se disse aqui – ao lugar onde três pessoas estarão disputando o destino de um réu, ou seja: o juiz, pelo Poder Judiciário; o promotor, perseguindo pela sociedade; e o advogado, defendendo o réu? Esta peça informativa, este inquérito policial é algo de sensacional. É o sucesso ou o insucesso do julgamento final de um delito de qualquer natureza.

Não podemos evitar que os membros da polícia militar, oficiais, suboficiais, sargentos, cabos e soldados, estudem numa faculdade de Direito, se formem e possam também conduzir inquéritos policiais. Então temos uma mixórdia legislativa, uma verdadeira parafernália de competências. E o grande risco que esta Constituinte corre é, ou assegurar a permanência desta parafernália, verdadeira incoerência de poderes na hora do seu exercício, ou, se vamos definir, finalmente, a segurança do cidadão, na organização do Estado, que deverá ser delimitada ou construída. Tenho medo, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes e todos aqueles que entendam ou não da matéria – mas que entendam que o crime está andando de avião, enquanto a polícia está andando de velocípede – que nesta divisão de competência, de serviços e, principalmente, na divisão da escolha de caminhos – estejamos somente favorecendo o delito, em detrimento do próprio cidadão.

Desta forma, gostaria de fazer uma pergunta concreta ao Sr. Gen. Osvaldo Pereira Gomes, que tão bem expôs a posição das Forças Armadas. Sr. General, entende V. S^a que é possível a Polícia Militar de um Estado como Minas Gerais ou como São Paulo, Estados economicamente poderosos, com um efetivo da polícia muito forte – ou também a Polícia Militar do Estado do Piauí, que deve ter recursos substancialmente menores que a do Estado de São Paulo – possa ficar somente à mercê dos Governadores, na sua organização e fiscalização, ou V. S^a entende – e a forma de colocar esta frase ou este pensamento ficará a critério de V. S^a – que, simplesmente, a União deva estar atenta, fiscalizando e acompanhando cada passo da organização e ação das polícias militares? Esta é a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao Gen. Osvaldo Pereira Gomes.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES: – Ilustre Constituinte Del Bosco Amaral, a visão das Forças Armadas sobre as polícias militares é a de que a função principal que elas devem desempenhar seja referente à segurança interna ou defesa territorial. Desta forma, não precisam permanentemente ficar sob controle da União Federal. Mas

a União deverá dar condições às polícias militares para conduzirem a sua organização, a sua preparação e, em situações extraordinárias, controlá-las, convocando ou mobilizando-as, para utilizá-las em benefício da segurança nacional. Este é o nosso parecer, mas há uma capacidade ociosa muito grande nessas polícias militares, que pode ser utilizada em benefício da segurança pública, e aí o controle é somente estadual. Não sei se respondi a pergunta de V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, permita-me uma observação. Se eu cotejasse resposta de V. S^a com a exposição do Cel. Lúcio Borges, da Polícia Militar do Estado de Goiás, chegaria à seguinte conclusão: digamos que, no próprio Estado de Goiás, a Polícia Militar, sob o preclaro comando do Comandante Valter Luiz Vieira resolvesse dispor os seus efetivos, ainda sem divisão territorial tão sonhada pelos goianos, ou a separação em dois Estados...

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Apoiada por V. Ex.^a, com tanta honra para nós.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sem dúvida. As idéias de V. Ex.^a eu as apóio sempre. V. Ex.^a recompense-me depois, apoiando as minhas.

Mas, continuando, se o Sr. Governador determinasse ao Comandante da Polícia Militar que os efetivos fossem localizados aqui, ali e acolá, em todo o Estado de Goiás, e, em um momento qualquer surgisse uma ameaça à segurança interna! Não estou falando da segurança do cidadão. Ele dispôs os seus policiais para que eles pudessem, logicamente, patrulhar Goiás. Vamos pensar que em Goiás os Delegados de Polícia e os senhores oficiais da polícia militar vivam em perfeita harmonia. Estamos pensando em uma organização policial perfeita. Muito bem, os casos atípicos estariam sendo resolvidos. De repente, o Sr. Ministro do Exército convoca a Polícia Militar de Goiás para auxiliar na segurança interna, que está ameaçada por um acontecimento em Anápolis. Está coberta a segurança interna, pois eles deverão cumprir a determinação, por ser um dever constitucional, mas está descoberta a segurança do cidadão. Aí pergunto a todos: não seria o caso de termos uma polícia só para a segurança do cidadão, auxiliada, quando convocada, pela valiosa Polícia Militar? E termos uma polícia militar, com destinação constitucional de ficar à espreita, ir a segurança do cidadão, ou a segurança da União e do Estado de Goiás? É esta a pergunta que se faz, considerando que uma polícia militar possa ter essa polivalência, de que em algum momento, apesar do brilho de seus integrantes, ela não serviria nem ao Estado, na segurança interna, nem ao cidadão, na segurança interna. Esta seria uma resposta por condescendência de V. Ex.^a. Eu pediria até – já que citei nominalmente o Cel. Lúcio Borges – se haveria possibilidade, de ser respondida a minha última pergunta, em parte por V. Ex.^a, Sr. Presidente, e em parte pelo Cel. Lúcio Borges. Depois não tomarei mais o tempo, porque outros colegas, de certo, têm perguntas mais pertinentes a fazer aos ilustres expositores.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o Sr. Gen. Osvaldo Pereira Gomes.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES: – Constituinte Del Bosco Amaral, entendemos que há uma pequena diferença entre o que se chama a segurança do cidadão e aquilo que chamamos de segurança interna. A segurança do cidadão corresponde a uma pequena ameaça, uma ameaça quase individual, enquanto que a segurança interna – no nosso entender, fugindo da elegante conceituação da Escola Superior de Guerra, de antagonismos e pressões – é coletiva, uma desgraça mais duradoura, que acontece sobre um grupo maior de cidadãos. Então, o trabalho da polícia militar tanto na segurança pública quanto na segurança interna, está intimamente interligado. Essa situação que V. Ex.^a apresentou, na prática dificilmente aconteceria, porque uma coisa está ligada à outra, a segurança do cidadão e a segurança maior da coletividade, que podemos chamar de segurança do Estado, embora no momento possa ser uma expressão até maldita.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, antes de passar a palavra ao Cel. Lúcio Borges, permita-me fazer uma outra observação, porque tenho a impressão de que o General, como eu, é um cidadão interessado na manutenção principalmente da ordem geral, e não só da ordem, nesta dicotomia entre segurança do cidadão ou não. Vamos escolher um município do interior, por exemplo, Colina, Goiás Velho. Cite-me um município, nobre Relator, o mais distante possível da Capital de Goiás.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – São Sebastião do Tocantins.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – São Sebastião do Tocantins, onde não chega possivelmente o doutor ou o bacharel, segundo a própria frase que ouvi do Coronel. Estão lá o Comandante e o destacamento. Temos aqui, por exemplo, em Anápolis uma base dos **Mirages**, unidades do Exército, e digamos que as Forças Armadas não querem, como muitas vezes o fazem, intervir em assuntos que ainda podem ser resolvidos pela Polícia Militar, pela sua intervenção direta – também vou aproveitar frases de policiais militares expositores – mais rápida, mais imediata, uma resposta mais imediata à ameaça da ordem interna, vamos chamar de ordem interna. Neste momento em que se convocasse o efetivo para ser deslocado – como aconteceu no Estado de São Paulo, para os distúrbios de Guariba, na zona canavieira, onde morreram dois cidadãos nesta luta, segundo eles, insuflada por um partido político – naquele exato momento milhares de residências estavam sendo arrombadas, mulheres violentadas. Considero esses atentados contra o cidadão, que se transformam, possivelmente, em ameaça também à ordem interna, pois ele não vê suprido, logicamente, o seu direito de defesa assegurado pelo Estado. É neste momento que digo, para levantar, possivelmente, a bola – como se diz popularmente – para o próximo, para a resposta do expositor – por que não haver uma polícia para os delitos, uma polícia para a criminalidade e uma polícia para ser força supletiva de auxílio às Forças Armadas? Encerraria aqui as minhas intervenções, que já se prolongaram e peço excusas por ter excedido meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Pois não, Constituinte Del Bosco Amaral, V. Ex.^a

já fez a sua indagação. O nobre General já respondeu, mas se V. Ex.^a quiser acrescentar alguma coisa, sintá-se à vontade. Vamos ouvir o Sr. Cel. Lúcio Borges.

O SR. LÚCIO BORGES: – Senhor Chagas Rodrigues, prezado Constituinte Del Bosco Amaral, as polícias militares têm uma distribuição de seus efetivos nos Estados de maneira harmônica, igual, atingindo a todos os municípios, com destacamentos uniformes. Os comandos, estes sim, são descentralizados, regionalizados, buscando atender a proximidade do comando à tropa, dentro de um planejamento das forças terrestres, e estar próximos a possíveis eventos. Tivemos no Estado de Goiás uma convocação, aliás a única. Não tivemos solução de continuidade. Conseguimos, sim, otimizar os recursos humanos, capacidade essa resultante do emprego dos princípios da hierarquia e disciplina, e cumprimos a missão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a já respondeu. Concedo a palavra ao segundo Constituinte, Ronaldo Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE RONALDO CARVALHO: – Sr. Presidente, gostaria de fazer algumas rápidas indagações. Quero dirigir-me, em primeiro lugar, ao Coronel José do Espírito Santo, para saber dele qual a sua opinião, a opinião oficial da Polícia Militar, a respeito da criação de polícias municipais em cada cidade do nosso País.

O SR. CORONEL JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO: – Meus agradecimentos ao nobre Constituinte Ronaldo de Carvalho pela sua indagação.

Uma força de segurança pública, organizada sob disciplina e hierarquia militar, é responsável pela ordem e segurança pública, exercendo o policiamento. Tem caráter estadual, sendo bem organizada, bem direcionada para sua tarefa de manutenção da ordem, bem instruída nos mais lúdicos e atuais princípios exigidos em todas as polícias do mundo. Isto, para, entre outras coisas, fazer face à onda de violência urbana e rural a que temos assistido em nosso País. Essa polícia de manutenção da ordem pública atua, aliada a outros sistemas e subsistemas, constituindo-se, então, um sistema mais amplo, de defesa social, talvez – não sei se seria esse o nome adequado. Uma polícia militar, ou uma força pública estadual, ou uma brigada militar ou uma força estadual mais estruturada com base em hierarquia e disciplina militar e bem formada, é, no nosso entender, suficiente e adequada para resolver todos os problemas de segurança pública, em cada Unidade da Federação. E cremos, ainda, que essa mesma organização é perfeitamente capaz de adestrar-se para cumprir seu papel de força auxiliar do Exército, a partir de um mínimo de instrução militar. Seria como se cada Estado membro abrisse mão de parcela de sua força pública, em benefício da integridade nacional, em benefício do todo.

De modo que, de certa forma, uma polícia militar não deve, em nossa opinião, estar voltada para trabalhos que não digam respeito – pelo menos em 95% dos casos – à manutenção da ordem pública. Este é o nosso caminho, este é o nosso papel. Não somos absolutamente contra a polícia civil, principalmente em nossa Minas Gerais. Recordo-me muito das Minas Gerais vendo os três painéis de Ouro Preto, com a evocação de Tiradentes, feita pelo General Osvaldo Gomes. Vive-

mos em Minas Gerais um clima de perfeita harmonia com a polícia civil. A polícia civil, cumpre brilhantemente o seu papel de polícia judiciária, a fim de que nenhum crime, ocorrido naquele Estado, venha ficar sem sua devida investigação. Ainda mencionando o ilustre delegado Dr. Ciro Vidal, citando Manoel Lopes Rei, que fala claramente em sua obra que uma das causas mais vibrantes do aumento da criminalidade é exatamente o aumento das cifras negras, ou seja, a incompetência de muitos órgãos policiais em não apurar aquilo que ocorreu. De modo que, no caso de Minas Gerais, temos perfeitamente grande equilíbrio entre essas duas instituições, uma exercendo o seu papel e outra de polícia judiciária. Naturalmente, cito aqui o caso de Minas Gerais, que me é afeto, porque represento a instituição desse Estado. Quero ressaltar, aqui, que cada Estado tem as suas idiosincrasias, sua realidade cultural, sua vivência própria. Cada Estado deve organizar sua estrutura policial, a fim de que esta organização policial venha cumprir o seu papel. Para nós não é importante a questão de nomes, a questão semântica. Existe, hoje, esse preconceito em relação aos policiais militares. São, às vezes, questões puramente semânticas. Queremos uma polícia atuante, queremos o crime descoberto, queremos a segurança do cidadão, queremos a defesa civil bem organizada, queremos as boas relações com as Forças Armadas, queremos a integridade de todo o Território brasileiro. Enfim, o que pregamos é um federalismo de equilíbrio, de cooperação, de compreensão, inclusive, se for o caso, mantendo-se – dicotomia polícia militar-polícia civil, mas que ambas sejam bem estruturadas, cada uma nas suas funções, como o brilhante exemplo das Minas Gerais, o Estado do equilíbrio. Creio que respondi a sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrada a resposta do Sr. Coronel José do Espírito Santo.

O SR. CONSTITUINTE RONALDO CARVALHO: – Sr. Presidente, com a sua permissão, quero dirigir-me ao ilustre General Osvaldo Gomes, para perguntar a S. Ex.^a qual a opinião do Exército, das Forças Armadas, a respeito do voto do soldado?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o nobre General.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES: – A resposta à sua indagação, embora fuja ao tema em discussão, posso dar a V. Ex.^a. O Ministério do Exército tem o ponto de vista firmado de que o voto, a capacidade de votar e de ser votado, deve ser estendida a todos os militares, inclusive cabos e soldados, só havendo exceção àqueles conscritos, que estão prestando o serviço militar inicial, porque os empregamos, muitas vezes, nos próprios pleitos eleitorais, em grande número, para evitar tumulto no momento da votação. Mas a nossa posição já está firmada: direito de votar e ser votado para todos os militares, inclusive cabos e soldados.

O SR. CONSTITUINTE RONALDO CARVALHO: – Muito obrigado. Sr. Presidente, uma última pergunta. Quero dirigir-me especialmente ao Coronel Gerônimo Braga, digníssimo Comandante da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, e saber dele por que essa Brigada nunca foi comandada por um oficial do Exército.

O SR. JERÔNIMO BRAGA: – Ilustre Constituinte, a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, organizada a partir de 1892, teve, bem no seu início, um oficial do Exército a comandá-la. De lá para cá, a Brigada Militar não teve mais oficial do Exército a comandá-la. Parece que situação semelhante dá-se com Minas Gerais. Acontece que a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, bem compreendendo e bem percebendo o seu papel, lançou-se sempre a atividade de segurança pública. Mesmo naquele período das grandes revoluções brasileiras, aquelas duas décadas que vão até 1937, a corporação permaneceu no Estado e ficou famosa no Brasil pela sua força de atuação. Criou os corpos provisórios, chegou a ter 32 corpos provisórios, a fim de que a corporação permanecesse, a sua tropa de linha na segurança pública do Estado. De lá para cá esta Permanência cada vez maior, fez com que tenhamos a perfeita dimensão da responsabilidade da força policial presente na ação territorial de segurança pública. E aí acrescenta o fato de que compreendemos perfeitamente que nos processos de segurança pública e segurança interna, há uma diferença, ao mesmo tempo em que há um processo comum. Na segurança interna, a ação está prevista na doutrina, de defesa interna, onde as fases preventivas e repressivas à ação policial se confundem com a de segurança pública. Haverá atuação de segurança interna quando a segurança pública estiver tranqüila. A ação permanente da corporação, como a brigada, nas ruas, prevenindo o crime, e ação delituosa, tem conseguido, ao máximo, impedir passarmos para a fase repressiva da ação no campo da segurança interna. Então, esta presença permanente, esse respeito, essa compreensão do todo, da continuidade da comunidade, tem feito a corporação, no caso específico da Brigada Militar, crescer seu conceito, e o Exército Nacional sempre prestou voto de confiança à corporação, permanecendo seus oficiais.

E, nesta ação continuada de permanência da Polícia Militar no Rio Grande do Sul, nas ruas, dando o máximo de seu esforço na segurança pública, jogando todo o seu efetivo na segurança pública – temos todo o nosso efetivo jogado na segurança pública – o nosso percentual de apoio logístico é de 0,8% – faz com que cresça o seu conceito e a corporação permanece. E esta permanência, esta vivência, faz com que, inclusive, com a Polícia Civil do Rio Grande do Sul, haja perfeito entrosamento. A Polícia Civil do Rio Grande do Sul é no Brasil das mais respeitadas, das mais organizadas. E, por intermédio da Polícia do Rio Grande do Sul, homenageio as demais polícias civis. Há perfeito entrosamento por causa desta permanência.

Mas uma coisa muito importante, em nosso ponto de defesa e no sentido de que a corporação Policial Militar permaneça dentro desse respeito nessa função, com a obrigação do policiamento ostensivo. Primeiro, porque, de certa forma, as duas instituições até se autofiscalizam. A Polícia Civil, na Delegacia, exige que o soldado, ao encaminhar as partes, o faça dentro dessa regra rígida de respeito às pessoas e dos princípios técnicos, para que ela continue fazendo um trabalho correto. E, vice-versa. Mas, também pelo fato de que a permanência da Força Policial Militar, dentro desse sistema hierárquico e de disciplina, dá ao

Governo do Estado, ao Estado como um todo, a certeza da continuada ação da polícia.

Hoje, temos no Rio Grande do Sul uma greve de todos os órgãos do setor público, inclusive da Polícia Civil. A Corporação Policial Militar não faz greve. Ela garante a ordem e está sempre presente. Não quero dizer com isso que a Polícia Civil não está agindo certo. Está agindo conforme seu dever, sua função e está lutando pelo que tem direito e merece.

Mas o que quero dizer é que esta permanência da Brigada Militar na sua ação de segurança pública fez com que, ao longo destes anos, tenhamos sempre comandantes de Polícia Militar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrado a resposta do Coronel Jerônimo.

O SR. CONSTITUINTE RONALDO CARVALHO: – Sr. Presidente, estou satisfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos ouvir o último interpelante inscrito, o nobre Constituinte Fernando Gomes, ilustre Vice-Presidente desta Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Oficiais, Colegas Constituintes, ouvi as palestras proferidas por todos os Oficiais e Delegados Cívicos. Apenas duas me impressionaram e, realmente, ouvimos o que precisávamos. Sabemos que o que há de errado hoje na Polícia Civil, talvez não seja só culpa da Polícia, mas devido à falta de sintonia que tem de haver começando pela Justiça brasileira.

Não adianta moralizar a Polícia Militar, a Civil se não o fizermos, primeiro, com a Justiça brasileira. Muitas vezes, a Polícia Militar prende o cidadão e a Justiça o solta, Desmoraliza-se, assim, o policial. Ou se começa a se moralizar de cima para baixo, da Justiça para se chegar à Polícia, ou de nada adiantará o que se quer fazer nesta Subcomissão, e na Comissão dos Estados, evidentemente.

Ouvi vários policiais dizerem que a Polícia não faz greve. No Estado da Bahia, já por várias vezes, a Polícia fez greve, em função de erro da Justiça. Como disse, a Polícia prende e a Justiça solta.

O Policial ganha mal, o que é outro grande erro. Como pode um policial um soldado, ganhar 2 ou 3 mil cruzados por mês, como ganha. Estão mandando esse policial fazer o quê, ser ladrão? Porque a palavra corrupto é empregada para o rico; para o pobre, é ladrão. Essa é a diferença. Talvez para o policial graduado seja corrupto. Para o soldado é ladrão. Em nosso Estado, em nossa cidade, é comum assistirmos a policiais, soldados de Polícia porque sabemos o que cada um ganha com carro 0 km, com casas boas, comprando fazendas e os Chefes-Militares não acordam para esse fato. Será que eu, como Comandante, como Prefeito, como Governador já fui prefeito de uma cidade grande como Itabuna com mais de 3.000 habitantes não sei quando um Chefe de Gabinete meu está gastando em uma construção, se não tinha nada antes? Há que se fiscalizar isso. E obrigação do coronel, do comandante fiscalizar esses atos do Policial.

Mas, Sr. Presidente, se a Justiça brasileira não funcionar, nada disso vai adiantar. Temos de moralizar, primeiro, a Justiça brasileira. E defendo, inclusive, a sua federalização, para o juiz não ficar

dependendo do Governador de Estado para subir de classe. Se moralizarmos a Justiça brasileira, teremos uma grande Polícia neste Brasil. Se não moralizarmos a Justiça brasileira, não teremos uma grande Polícia neste Brasil. Existem bons policiais. Existem também policiais ruins. E foi muito positivo contar com as presenças do Dr. Zair Dornaica, Delegado de Causas Especiais, de São Paulo, e do Dr. Cyro Vidal, também, que foram muito felizes em suas palestras, trazendo, realmente, a verdade. A Polícia do Estado da Bahia, infelizmente, tenho que dizer isso do meu Estado, é uma vergonha. Mas ela não é fruto do Governo atual. Foram os 21 anos de arbítrio, 22 anos de regime revolucionário em que os policiais se tornaram auto-suficientes, porque, nessa época, o País era governado por militares do Exército brasileiro e, aí, o policial achou que podia ser comandante de tudo e deixar correr solto o barco. Hoje, não temos nenhuma segurança. Qual o cidadão que pode ir, hoje, ao Rio de Janeiro, São Paulo, às outras Capitais do País, à minha cidade de 3.000 habitantes? Em todas elas só se fala em seqüestro a toda hora, em plena rua. Quando se procura a polícia, esta não atende porque não tem gasolina em seu carro, e diz que a culpa é do governador, que também diz que não tem culpa de faltar gasolina no carro da polícia.

Na semana passada, aconteceu um fato interessante comigo. Na hora de tomar o avião em Ilhéus para vir para Brasília – eu tinha uma reunião aqui na terça-feira – entraram seis cidadãos a mais no avião, e ele não podia sair com passageiros em pé. “Virou” ônibus. Conseqüentemente, não saiu. A polícia foi chamada, mas não apareceu, porque não tinha gasolina para vir ao aeroporto. Perdemos duas horas no aeroporto, chegando aqui no dia de cumprir minha obrigação. Este País passou os últimos 22 anos administrado por muitos Governadores corruptos, que se aproveitaram da Revolução, e hoje, os Governadores eleitos passam horas difíceis em seus Estados, porque os carros da polícia não têm gasolina para rodar.

Sr. Presidente, vamos ter tempo até o dia 6, para apresentar nossas emendas para a verificação desses fatos. Amanhã apresentarei emenda sobre a justiça brasileira, porque não adianta, nesta Casa, queremos moralizar a polícia sem a Justiça. Gen. Osvaldo Gomes, sabemos das dificuldades da polícia no Brasil inteiro e também que o Exército brasileiro tem um grande contingente para dar segurança à nossa soberania. Seria viável que o Exército brasileiro ajudasse a polícia, internamente, a fim de, uma vez por todas, dar segurança ao cidadão brasileiro?

O SR. GEN. OSVALDO PEREIRA

GOMES: – Ilustre Constituinte, não vejo qualquer dificuldade de as Forças Armadas desempenharem função de polícia administrativa, assim como já fazem as polícias militares. V. Ex.^a viu recentemente o problema no Rio de Janeiro da depredação de trens e o emprego das Forças Armadas como polícia administrativa. Há uma idéia de que isso seria normal, por se confundirem as situações extraordinárias em que restringimos os direitos do cidadão – na atual Constituição, estado de emergência, tradicionalmente no Brasil, estado de sítio – com essa ação das Forças Armadas como polícia administrativa. Muitas vezes ouço críticas a esse trabalho que as Forças Armadas

desempenham nessas situações, como se isso fosse uma intervenção. Absolutamente! O poder de polícia é da União Federal como do Estado-membro. Temos problemas menores, especificações no âmbito da polícia judiciária, mas não vejo dificuldade nenhuma e creio que as Forças Armadas já estão exercendo o papel de polícia administrativa, sempre que necessário.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO

GOMES: – Sr. Presidente, agradeço a resposta do Gen. Gomes e quero dizer que nesta Comissão, em que ajudaremos a fazer a Constituição brasileira, lutarei para que os policiais venham a ganhar bem, porque é certo, como se diz na gíria, que “saco vazio não se põe de pé”. Não podemos ter um bom policial se ele não for bem pago. É preciso pagar bem ao policial, – e como disse – moralizar a Justiça brasileira e punir o policial quando assim se fizer necessário. O policial precisa ser bem pago para poder assistir a sua família. Esta é minha colocação e será minha defesa nesta Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Agradeço a V. Ex.^a pela intervenção. Algum dos Senhores expositores ou Srs. Constituintes gostaria de fazer alguma indagação?

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES

SILVA: – O Gen. Osvaldo Gomes disse que não vê qualquer dificuldade em que o Exército brasileiro participe da segurança do cidadão. Cito um caso recente, acontecido na Cidade de Imperatriz, no Maranhão. Numa invasão de terra, houve um mandado judicial da Comarca de Imperatriz e a polícia civil não teve condições de cumpri-lo, em função do seu contingente estar despreparado, até por falta de carro – como bem frisou o Constituinte Fernando Gomes – por falta de tudo. Sugeri a um grupo de políticos, fazendeiros e pessoas radicadas na área, que fosse ao Comandante do Quartel de Imperatriz. Ali chegando, encontraram grande resistência, porque o Comandante alegou não poder tomar qualquer decisão sem a orientação do Ministério do Exército. Pergunto a V. Ex.^a até quando a decisão do Ministério do Exército interferirá num caso que poderia ser resolvido pelos próprios Comandantes dos Quartéis do Exército, na Região Amazônica, se tivessem condições e autonomia para fazer a segurança pública do indivíduo, ou colocar seu contingente na rua em caso de greve, de quebra-quebra ou de um absurdo qualquer que pudesse ser gerado pela omissão do Exército da área, com seu contingente sediado, como é o caso de Imperatriz? Outra colocação: o senhor é contra ou a favor – ou o Exército tem alguma coisa contra – à colocação feita pelo Deputado Ronaldo de Carvalho sobre a criação de polícias municipais? Aqui nesta Assembléia, é onde toda a sociedade vem trazer suas reivindicações e é daqui que deverão sair as grandes soluções para os problemas do País. Fora desta Casa, acredita-se que a nova Constituição Federal irá resolver todas as questões pendentes e o cumprimento das promessas feitas nos palanques eleitorais, quando, na verdade, nada disso vai acontecer. Vamos simplesmente fazer uma Constituição de qualquer jeito, posso assegurar a V. Ex.^a. Temos abordado esse assunto e o prazo não nos permite avaliar de forma mais séria esses problemas, de modo a que se pudesse beneficiar a sociedade brasileira. Nessas discussões tem-se

falado em dividir os poderes, que estão muito aglomerados. Não seria hora de termos o pensamento do Exército brasileiro no sentido de que o Prefeito se encarregue de estabilizar a segurança do seu Município, sem precisar ir ao palanque, à rádio, à televisão afirmar que o Governador está omissa com a segurança do seu Município, quando a ele foram delegado poderes para que possa ter sua polícia? O Exército é contra ou a favor dessa colocação?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Com a palavra o Gen. Osvaldo Pereira Gomes para responder ao Deputado Constituinte.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES: – Ilustre Deputado Davi Alves Silva, tenho muito prazer em responder a V. Ex.^a, conterrâneo de meu Estado, o Maranhão. Aqui estou como representante do Exército, falando em nome da instituição. Na realidade, não temos posição sobre a criação da guarda municipal. Poderia manifestar minha opinião pessoal, mas o Exército não tem opinião formada sobre isso. Quanto ao problema do emprego da força federal no Maranhão a que V. Ex.^a se referiu – devo dizer que esse emprego, por motivos lógicos, depende da autorização do mais alto escalão. Normalmente é o Presidente da República, nosso comandante supremo, que autoriza o emprego da força armada fora das suas atribuições normais. Daí essa dificuldade. Cálculo que para chegar uma autorização dessas a Imperatriz não seja difícil. Deve ter sido esse o problema que V. Ex.^a encontrou em nossa terra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ouviremos a seguir o ilustre Relator desta Subcomissão, Deputado Siqueira Campos, para encerrar as nossas interpelações.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, ao concluir esta audiência pública, relativa ao segundo painel dos nossos trabalhos, quero afirmar a V. Ex.^a e aos presentes, especialmente aos companheiros de Comissão, que estou muito feliz hoje pelo bom êxito deste painel e pelo brilho com que se houveram os expositores, os debatedores e os membros da Comissão. Este painel contou com vozes que poderíamos dizer discordantes, mas, sem nenhuma contradição, afinadas. Discordaram muito pouco em um ou outro aspecto, mas todos afinados com o interesse nacional, que deve sempre prevalecer. Estou muito envolvido neste espírito, Sr. Presidente. Desejo efetivamente subtrair dos debates, das belas exposições aqui feitas, do contraditório aqui estabelecido, tudo que fluiu, e fluiu muita coisa boa, para melhor poder apresentar à Subcomissão o relatório e o projeto do capítulo que a ela está afeto. Em geral, tenho-me comportado, nas diversas reuniões levadas a efeito pela nossa Subcomissão, de forma a não interferir nos debates. Sempre que desejo esclarecimentos de algum ponto de que preciso para um entendimento melhor, ao alcance da minha modesta interpretação dos conceitos aqui expendidos, manifesto-me, buscando exatamente aclarar toda a situação, a fim de que se possa fazer um trabalho a contento do que desejam nossos nobres pares e a opinião pública brasileira. Assim, Sr. Presidente, hoje praticamente não me resta outra coisa a fazer senão elogiar mais uma vez a participação brilhante de todos que aqui vieram. Quero destacar, não por ser do

meu Estado, o trabalho notável do Cel. Lúcio Borges, porque S. S.^a enfocou de forma definida os vários aspectos em que a sua instituição se envolve, no interesse da comunidade goiana, e, por semelhança, a nacional, no importante papel das polícias militares. Destaco também o brilho da exposição do Cel. Lúcio Borges, que aqui está representando o nosso velho e querido amigo de longas lutas nos territórios do futuro Estado do Tocantins, Cel. Valter Luiz Vieira. O Dr. Ciro, Presidente da Associação dos Delegados do Brasil, pelo que demonstrou, é um dos apaixonados por este País e quer prestar-lhe sempre os melhores serviços. O que S. S.^a propôs, bem como o Dr. Jair, é uma coisa que tem que ser aplaudida. Quero destacar também os apelos formulados pelo ilustre Tenente-Coronel, José do Espírito Santo, representante da briosa Polícia Militar de Minas Gerais, pelo Comandante da Polícia Militar do Rio Grande do Sul, Cel. Jerônimo Carlos Santos Braga, pelo ilustre Cel Hudson, do nosso Piauí, Estado que submete sua população e sua Polícia Militar, tão representativa, a sacrifícios imensos, pela falta de recursos. Ali já governou o Presidente desta Subcomissão, Senador Chagas Rodrigues, que ainda voltará, para a felicidade do povo piauiense, àquele governo, pois suas palavras e ações são sempre em favor da verdadeira emancipação daquele Estado, da sua gente e do seu povo. Tudo que aqui foi dito calou fundo em todos nós. Deixo registrado aqui meus elogios à participação de todos, à participação do Exército brasileiro na pessoa do maranhense ilustre Gen. Osvaldo Gomes, também identificado com a classe política, com os vários segmentos da comunidade, com a Polícia Civil, com a Polícia Militar, homem que quer harmonizar esses segmentos para melhor atender aos interesses nacionais. Assinalo a presença da assessoria do Ministro do Exército, na pessoa do Cel. Ruri e do Cel. Goulart; dos integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal, à qual, Sr. Presidente, tenho que dar uma explicação: não sugeri a vinda de representante da Polícia Militar do Distrito Federal para não ferir susceptibilidades, porque, embora integrada às polícias militares dos Estados, a Polícia Militar do Distrito Federal deverá ser analisada pela Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios. Essa Subcomissão é que tratará do problema e não queríamos criar conflito algum, em termos de atribuição. Lamentamos não ter condição de contar também com a presença da Polícia Militar do Distrito Federal. Finalizando, Sr. Presidente, quero dizer que a Polícia Militar do meu Estado honra a organização militar do País, por se tratar de uma polícia de primeira linha, apesar da baixa remuneração e dos sacrifícios imensos que faz. Este é um ponto muito importante que o Deputado Fernando Gomes abordou. Veja bem, Sr. Presidente, no texto constitucional vigente temos um parágrafo que diz:

“Art. 13.

§ 4º As polícias militares, instituídas para a manutenção da ordem pública nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, e os corpos de bombeiros militares são considerados forças auxiliares, reserva do Exército, não podendo seus postos ou graduações ter remuneração superior à fixada para os postos e graduações correspondentes no Exército.”

Bem, Sr. Presidente, a Constituição estabelece o teto. E o piso? É possível manter um soldado de polícia íntegro, correto, dentro do espírito que desejam as corporações, com uma remuneração miserável que não dá nem para o sustento próprio, quanto mais o da sua família? Esta é uma situação que tem que ser revista. Um oficial da nossa Polícia Militar do Estado de Goiás fica muito aquém, em termos de remuneração, do oficial do Distrito Federal. Ele tem uma missão – perdoem-me os militares do Distrito Federal – muito mais difícil, porque o nosso Território tem 642 mil quilômetros quadrados, e o subdesenvolvimento é o retrato fiel de todas as áreas, o isolamento, condições terríveis realmente. E preciso rever essa situação. Situou muito bem a questão V. Ex.^a, meu Vice-Presidente, Deputado Fernando Gomes. Temos de olhar para esse aspecto. Repetiu S. Ex.^a até uma frase popular. “saco vazio não se mantém em pé”. É verdade. O povo diz isso, na sua infinita sabedoria. E é preciso que esse aspecto seja examinado. Tenham certeza os nobres integrantes da Polícia Militar dos diversos Estados do Brasil, do Distrito Federal e dos Territórios, os ilustres delegados de polícia de todas as Unidades da Federação, aqueles que estão envolvidos na guarda, na defesa da segurança, da paz e da tranquilidade do povo brasileiro, os integrantes das Forças Armadas, especialmente do Exército brasileiro, a força mais numerosa, tenham certeza, repito, de que nós, a Comissão, pelos seus membros, pelo seu Presidente e por este modesto Relator, esforçar-se-á para oferecer um texto que corresponda, tanto quanto possível, às aspirações desses setores e às aspirações de todos os brasileiros. Esta a minha intervenção, Sr. Presidente, sem nenhuma pergunta a fazer, porque, na realidade, foram esgotados os diversos assuntos através das intervenções brilhantes dos nossos companheiros e das belas exposições dos ilustres convidados da sessão de hoje. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes e senhores expositores, perceberam todos o sentido desta audiência. Estamos vivamente interessados na participação dos segmentos da sociedade na elaboração da nova Constituição. É uma tomada de posição essencialmente democrática. A nossa Subcomissão é a dos Estados. Todos temos compromissos sagrados – e essa luta vem desde o Império – com a defesa da soberania nacional e da autonomia dos Estados e Municípios. Queremos Estados autônomos e fortes para termos uma Federação forte, equilibrada, que dê margem a um Estado realmente soberano. Estão de parabéns os senhores expositores. Trouxeram-nos exposições minuciosas e muito bem apresentadas. Ouvimos, nesse tema de polícia, a Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Militar como reserva, organização do Estado, defesa da autonomia dos Estados-membros. Vêem os senhores que, numa Federação, todos esses problemas interpenetram-se. E a nossa filosofia básica é esta: tudo isso existe em função da dignidade humana. O Estado não é um fim; Federação não é um fim; os Estados-membros e os Municípios não são um fim. Tudo isso se volta para a defesa do homem, da dignidade humana – sobretudo, a polícia. A Polícia Civil que é a primeira a ser chamada para a garantia daque-

les que trabalham, que vivem, que pensam e que colaboram para o desenvolvimento econômico e social. Pediria permissão apenas para dizer que, quando bem jovem, Deputado Federal ainda no Rio de Janeiro, então Capital da República, em 1951, depois de terminar o meu curso de Direito na Faculdade de São Paulo, e representando o meu Estado, o Piauí, fui o primeiro a defender o voto dos analfabetos, dos soldados e dos cabos. Então, um brilhante Deputado, Plínio Salgado, e eu, fomos convidados para um debate na antiga Rádio Mayrink Veiga. S. Ex.^a, em seu discurso, disse que um brilhante Deputado defendia teses tão absurdas como o voto do analfabeto. Lamento que S. Ex.^a não esteja vivo, para ver que o analfabeto já, hoje, está incorporado ao eleitorado, dentro de uma verdadeira concepção de sufrágio universal. É para mim uma satisfação ver que o nobre representante do Exército, o Gen. Oswaldo Pereira Gomes também defende essa idéia. Caminhamos para o sufrágio universal. Se me permitem, dentro dessa concepção democrática, tem a Polícia Militar meu mais alto respeito – polícia não para defender Governador, não para defender o Estado, mas a segurança e as instituições. Quebrei uma tradição no meu Estado, o Piauí, quando Governador, – Governador eleito pelas oposições, como agora fui eleito Senador também pelas oposições – solicitei que o Vice-Governador do Estado se dirigisse ao comando da Polícia Militar. Para quê? Hoje, vemos, nos Estados, essa preocupação de escolher dirigentes de complexo escolar, diretoras de ginásio, de grupos, ouvindo os pais, ouvindo as outras professoras e ouvindo os alunos. Tomei essa iniciativa inédita no Piauí, e quer me parecer inédita na história administrativa e na história das polícias militares. Pedi que fossem reunidos os Srs. Coronéis e os Srs. Tenentes-Coronéis. Hoje, se retomasse ao Governo, talvez fosse ouvir também maiores e capitães – para que S. Ex.^{as}, representantes da Polícia Militar, hierarquicamente organizados, indicassem ao Governador o comandante que desejavam para ficar à frente da Polícia Militar do meu Estado. Escolheram um major do Exército. Dentro do mesmo espírito democrático, sem **parti pris**, pedi autorização a S. Ex.^a, o Sr. Ministro da Guerra, o Gen. Lott, e foi nomeado Comandante da Polícia Militar um brilhante oficial do Exército, que eu nunca tinha visto antes, e que, depois, soube que tinha sido comandante da polícia, no Governo anterior, do Governador adversário, mas do qual havia divergido, porque quisera prestigiar a polícia, dando-lhes melhores vencimentos, melhor armamento e assim por diante. De modo que, nestas palavras, traduzo aqui o meu velho respeito às polícias militares, o meu respeito à Polícia Civil, também como bacharel e advogado, e o meu grande respeito à soberania nacional, pois, desde o Rio, já era membro do bloco parlamentar nacionalista, que defendi, intransigentemente, a soberania nacional, sobretudo na velha questão do petróleo. Estamos de parabéns. Recebam nossas congratulações pela brilhantíssima contribuição que trouxeram. Enriqueceram os Anais desta Subcomissão, da nossa Comissão e – por que não dizer? – os Anais da Assembléia Nacional Constituinte. Queira Deus possamos todos nós com esta colaboração valiosa e com outras, chegar a bom termos, elaborando uma Constituição democrática, participativa, que defenda a sobe-

rania nacional, a autonomia dos Estados e dos Municípios e que garanta, tanto quanto possível, a defesa dos cidadãos e da dignidade humana, numa nova República, voltada para a liberdade e para a justiça social. Muito obrigado a todos. Agradecemos aos expositores e àqueles que também nos honraram com sua presença.

Fica convocada uma nova reunião para amanhã, às 9:45 horas, em que trataremos da Federação, Estados-membros e a Constituinte. Está encerrada a reunião. (Palmas.)

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

SUBCOMISSÃO DOS ESTADOS

7º Reunião Ordinária (Terceira Reunião de Audiência Pública)

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e nove de abril de hum mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se a Subcomissão dos Estados, sob a presidência do Constituinte Senador Chagas Rodrigues, Presidente; Valmir Campeio, 1º-Vice-Presidente; Fernando Gomes, 2º-Vice-Presidente; Siqueira Campos, Relator; Renato Bernardi, Davi Alves Silva, Carlos Cardinal, Ronaldo Carvalho, Raulo Roberto, José Teixeira, Hilário Braun e o Suplente Naphtaly Alves. Havendo número regimental foi declarada aberta a reunião, passando, o Senhor Presidente, a palavra à Secretária para a leitura da Ata, que, em seguida foi colocada em discussão, em votação e aprovada. A Secretária fez a leitura do expediente. Teve, a presente reunião, a finalidade de realizar uma audiência pública quando foi debatido o tema: "A Federação, os Estados-Membros e a Constituinte". O Senhor Presidente passou a palavra aos expositores: Professor Osny Duarte Vieira, Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e ex-Professor de Ciência Política do Instituto Superior de Estudos Brasileiros; Dr^o Rosah Russomano, Professora Titular de Direito Constitucional da Universidade Federal de Pelotas, RS; e Professor José Alfredo de Oliveira Baracho, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e Membro da OAB-MG. O Constituinte Davi Alves Silva pediu que fossem registradas as presenças dos jornalistas Nilson do Espírito Santo Coelho, da revista "Os Fatos"; Wilson Lopes Filho, do jornal "Folha dos Municípios". O Senhor Presidente passou a palavra aos Constituintes inscritos para o debate, fazendo uso dela os Senhores Carlos Cardinal, Ronaldo Carvalho, Waldir Campeio, que dirigiram suas questões aos expositores e deles obtiveram as respostas. Pediu a palavra o Relator, Constituinte Siqueira Campos, colocando também uma questão sobre o tema analisado. O Senhor Presidente passou a palavra à Secretária a fim de que fosse esclarecido o expediente quanto a sugestões apresentadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente congratulou-se com a Comissão da Organização do Estado e com esta Subcomissão pelas brilhantes exposições hoje realizadas e encerrou a reunião, convocando outra para hoje, dia 29 (vinte e nove), às dezessete horas. E, para constar, eu, Maria Inês de Bessa Lins, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. – **Chagas Rodrigues.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Havendo número regimental, e sob a proteção

de Deus, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão de Estados.

Concedo a palavra à Sr^a Secretária para que faça a leitura da ata referente à última reunião.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Peço a Sr^a Secretária que proceda à leitura do expediente.

(Leitura do expediente.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos passar à Ordem do Dia.

A nossa Subcomissão tem hoje a satisfação e a honra de receber três grandes nomes do Direito Constitucional, da Teoria Geral do Estado, da Ciência Política, nomes que dispensam qualquer apresentação, por serem sobejamente conhecidos, admirados e festejados em nossos centros universitários e por aqueles que mais se têm preocupado com os problemas de Ciência Política, de Direito Constitucional, de Teoria do Estado, enfim do Direito Público, em defesa também dos interesses superiores da nacionalidade.

Por ordem de confirmação chamo o Prof. Osny Duarte Pereira. Desembargador aposentado, ex-professor de Ciência Política; a Prof^a Rosah Russo-mano, doutora professora titular de Direito Constitucional da Universidade Federal de Pelotas, e o Prof. Alfredo de Oliveira Baracho, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Todos são conhecidos e admirados dentro e fora das fronteiras nacionais. De antemão, sentimo-nos honrados com suas presenças e com a atenção que nos dispensaram. É evidente que seus depoimentos irão ter a maior importância não só para os atuais, mas também para os futuros estudiosos da nossa Constituição, que certamente será promulgada ainda este ano.

Cada expositor terá até vinte minutos para a sua explanação. Posteriormente, ao término das exposições, cada Constituinte terá três minutos para requerer algum esclarecimento ou dar início ao debate e cada um dos conferencistas terá quatro minutos para proceder à resposta. É evidente que essas são, em princípio, regras gerais. Não estamos aqui muito presos a prazos. Inicialmente, vamos ter a satisfação e a honra de ouvir o Prof. Osny Duarte Pereira, a quem concedo a palavra.

O tema central do nosso painel de hoje é "A Federação, os Estados-Membros e a Constituinte". Evidentemente, cada conferencista poderá enfatizar este ou aquele aspecto, de acordo com a orientação que imprimir à sua exposição.

O SR. OSNY DUARTE PEREIRA: – Exm^o Sr. Presidente, Exm^o Sr. Relator, Exm^{ps} Srs. Constituintes, minhas senhoras e meus senhores.

Senti imensa honra em ser convidado para depor nesta Subcomissão onde se lançam as bases da nova estruturação dos Estados para deter o desequilíbrio federativo da Nação. Não seria evidentemente eu que aqui deveria encontrar-se trazendo contribuição válida, tantos são os homens públicos no campo do Direito Constitucional que proporcionariam ensinamento a esta Subcomissão que, em realidade procura, num afã patriótico, bem dotar nossa Pátria de instituições que permitam maior progresso integrado e maior justiça social. Muito agradeço a generosidade do convite. Talvez nada de novo possa informar. Entretanto, com o maior empenho, esforçar-me-ei para colocar diante deste Plenário as observações colhidas

em mais de meio século de participação na luta que empreendemos por um Estado mais democrático e mais justo.

Somos, desde o Descobrimento, um povo periférico na ordem internacional. Embora nominalmente um país soberano desde 1822, temos sido colônia portuguesa, britânica, e, por último, norte-americana. A estes últimos, pelo serviço de uma dívida externa cujos benefícios que não chegaram à maioria do povo e que em grande parte deve estar em bancos suíços, pagamos, no ano passado, um bilhão de dólares mensais que equivaliam a 130 mil toneladas de feijão ou a 200 milhões de litros de leite por dia.

Dissemos que os benefícios dessa dívida não chegaram à maioria do povo, porque no mesmo ano mais de 300 mil crianças morreram de fome: 67,4% dos assalariados ganharam até dois salários mínimos e 29,3% até um salário mínimo, segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, do IBGE.

Neste panorama geral de miséria, a maior carga de sacrifícios incide sobre o Norte e Nordeste, onde 54% recebem menos de um salário mínimo, quando a média nacional é de 29,3%. A região abriga 22 milhões de analfabetos; 80% não se alimentam suficientemente, 80% das casas não participam das redes de esgotos e metade da sua população afluente 89% da renda, enquanto a outra metade deve contentar-se com os 11% restantes do bolo, como é descrito no relatório de Luiz Otávio de Melo Cavalcante, publicado no "Jornal do Brasil", do dia 25 de maio do ano passado.

E continuamos nesse plano inclinado para baixo. Enquanto o salário mínimo em 1º de maio de 1984 correspondia 65 dólares, o de 1º de maio de 1986 havia descido para 55 dólares e 70 centavos, e o de agora se encontra em torno de 40 dólares, um dos mais baixos do mundo. Essa explosiva desigualdade e empobrecimento dos assalariados estoura em greves sobre greves, que não sabemos onde irá desembocar. Essa situação exige nesta hora aflitiva em que ricos e pobres estão entregues a assaltos cotidianos, com risco de vida, um profundo exame de consciência de todos os Srs. Constituintes, não apenas dos que ainda se elegeram com os votos das camadas mais pobres, e que são minoria nesta Assembléia, mas principalmente dos Srs. Constituintes mais ricos e que necessitaram dispender muito para aqui se encontrarem. Se não olharmos para esse quadro de intolerável miséria, que nos coloca entre as sociedades mais injustas do mundo, com maiores desníveis entre pobres e ricos, assumimos responsabilidades históricas pela nossa miopia e egoísmo. Poderemos estar num fim de festa, com supermercados e residências assaltadas por multidões desesperadas, o recurso às metralhadoras e o clima de guerra civil, como ocorreu na Espanha, estimulado pela nossa extrema direita que aspira a um caudilho como Franco, **por la gracia de Dios**. Porém, aqui e agora não haverá mais a benção dos senhores bispos, nem certamente da totalidade das Forças Armadas.

Dentro dessas meditações sombrias, que oxalá sejam imprecidentes, os Srs. Constituintes devem redigir a nova Carta.

Aliás, no Programa da Aliança Democrática, assinado por Ulysses Guimarães, Tancredo Neves,

Antônio Aureliano Chaves e Marco Maciel, está escrito:

"Em uma Nação marcada pela pobreza e ameaçada pelo desespero dos marginalizados, a Administração Pública deve-se caracterizar pela credibilidade e pela participação, e se pautar sempre pela austeridade e moralidade."

Com esses pressupostos, a Assembléia Nacional Constituinte terá de montar uma nova estrutura da União, dos Estados e Municípios.

Esses desníveis que acabamos de observar nas estatísticas devem ser reduzidos, de modo que os bolsões de miséria absoluta, mancha vergonhosa de uma Nação que se apresenta como a oitava economia do mundo, sejam eliminados para sempre.

As medidas fundamentais são ainda de ordem capitalista. Primeiro, eliminar a ação nociva dos monopólios internacionais que levaram todo o Terceiro Mundo a esta situação. Para isto, deveríamos, a meu ver, criar instrumentos válidos de defesa das nossas indústrias, da agricultura e da pecuária nacionais contra a espoliação internacional e nacional dos grandes bancos, que sugam parasitariamente os resultados do trabalho produtivo. Segundo, a reforma agrária, que, ajudando a produção industrial a ampliar o mercado interno, susta o êxodo para a formação de cinturões de miséria e de criminalidade em torno das cidades.

Tais medidas reclamam a descentralização administrativa. E aí principiam, a meu ver, as tarefas desta douta Comissão.

Como salientei inicialmente, sempre sofremos as influências de um comando externo. As capitânias dividiram-nos em fatias isoladas como se fôssemos países. Comunicávamo-nos com a Corte, porém não entre nós, e isto visava a enfraquecer-nos. A partir da Inconfidência, em 1792, da Revolução Pernambucana, de 1817, e em todos os movimentos de rebeldia que tivemos ao longo da nossa História, contra o Governo Central ou contra estrangeiros, no Maranhão, em Pernambuco e no Rio de Janeiro, há uma constante; o isolamento, o caráter tóxico de todos eles, o que demonstra a eficácia de dividir para governar.

Não obstante a tentativa de estabelecer um regime federativo em 1889, atribuindo-se o nome de República dos Estados Unidos do Brasil, uma preocupação pouco criativa de imitar a confederação norte-americana, na prática sempre foi insignificante o caminho para a descentralização. Nisto tudo ocorreu um aspecto positivo: preservou-se a unidade nacional. O mal consistiu na facilidade que isto representou para o comando externo. Controlada a Coroa ou o Presidente da República, estava controlado todo o vasto território nacional. O comando norte-americano sobre nossa economia, a partir de 1964, não se contentava com o exercício totalitário do poder, e mudou até o nome para República do Brasil. Depois, numa colher de chá, passou a República Federativa do Brasil.

Na Constituição em vigor, os governadores ficaram reduzidos à condição de burocratas. Em caso de divergência, aplicava-se-lhes sanções extremamente eficazes.

A crescente democratização vem acompanhada de medidas superficiais, de afrouxamento das rédeas federais. E aqui estamos reunidos para aumentar esta autonomia dos Estados.

A solução ideal, ao meu ver, se iniciaria por uma redivisão territorial do País em que este desequilíbrio populacional e de distribuição do território nacional não pesasse de maneira tão onerosa e injusta sobre os Estados mais pobres da Federação.

Por outro lado, ainda sobre os Estados mais pobres pesa o ônus da baixa representatividade política. Os Deputados e Senadores das regiões mais necessitadas são, em regra, os mais conservadores infensos às reformas e a modernização das instituições. O eleitor pobre, abandonado na selva, troca seu voto por gratidão ou favor do candidato que, certa feita, apenas praticou uma gentileza ou um ato de caridade. Eleitos, esses candidatos em nada se sobressaem na luta por aquele pária e apenas volta ao mesmo na eleição seguinte para buscar-lhe o voto. Infelizmente, este comportamento aparece nas estatísticas e a miséria e o marasmo prosseguem ano após ano. Há, entretanto, que pesar corretamente a descentralização. Nem tão insignificante que afogue as comunidades periféricas, nem tão exagerada que represente uma fragmentação e exponha comunidade indefesas à cobiça internacional.

Trago aqui o exemplo da Itália, das lutas separatistas do Sul e da Híléia Amazônica. Como sabem V. Ex.^{as}, na Itália, houve sempre o empenho em dividir as províncias em Estados. E formou-se, então, um conglomerado de países. Depois, para reuni-los, houve uma guerra civil e foram necessários sacrifícios imensos. O Vaticano foi um dos grandes responsáveis por esta divisão, estimulando a formação de pequenos reinados doados pelos príncipes, pelos donos de grandes áreas. E depois, sentiu-se a necessidade da reconstituição da unidade italiana, que, como todos sabem, está também vinculada à Região do Sul do Brasil, pois Garibaldi, um dos articuladores da unidade, foi um lutador em nossas terras e levou do nosso Estado a Anita Garibaldi. Aliás, em Roma tem-se a oportunidade de ver sua estátua numa colina próxima ao Vaticano.

Esse é o perigo de uma descentralização excessiva. Já tivemos lutas separatistas e temos mentalidade separatista ainda indormida em várias regiões do nosso País. Tivemos esses problemas no Rio Grande do Sul e na Amazônia. Lembro-me de que, certa feita, fui à Amazônia, acompanhando uma missão organizada pela FAO que se destinava a formular um programa de aproveitamento correto das florestas amazônicas sem o desmatamento e os crimes que hoje se cometem naquela área. Na oportunidade dessa viagem em que estudei o sistema imobiliário da região, presenciei alguns fatos. Depois, conversando com o Governador do Estado e com seu Chefe da Casa Civil, percebi que a mentalidade deles era separatista, de que a solução para os problemas da Amazônia era a separação. A Amazônia é uma unidade inteiramente estranha ao País. O Sul por ela não se interessava senão por recolher os impostos e, conseqüentemente, a região deveria ser tornada independente. Escrevi um relatório que chegou às mãos do ex-Presidente Arthur Bernardes, que fez um prefácio muito citado para um livrinho de minha autoria que se chama "Desnacionalização da Amazônia". Era a época do Instituto da Híléia Amazônica, quando havia a preocupação de desvincular essa área do território nacional para formar uma entidade sob a administração de várias nações interessadas na Bacia Amazônica.

Fez-se um convênio, na cidade de Iquitos, em termos extremamente sigilosos. Isso foi denunciado no Congresso Nacional por Arthur Bernardes. Felizmente, este projeto não foi avante.

Esses são os riscos, a meu ver, da descentralização excessiva. Entretanto, há outros aspectos que devemos ressaltar no sentido da descentralização administrativa, isto é, fazer com que não ocorra, como está sucedendo neste momento, uma crescente concentração, a transformação do País numa entidade unitária, não obstante o seu tamanho continental, a perda da autonomia dos Estados e dos Municípios, e o marasmo, a inércia, a paralisação do seu desenvolvimento econômico, com reflexos nesse quadro de miséria que acabamos de referir.

Vou ter a oportunidade de abordar alguns aspectos que me parecem importantes e vou fazê-lo pela ordem do roteiro da Constituição em vigor que refiro em primeiro lugar à produção e ao comércio de material bélico. A meu ver, a busca da autonomia poderia partir da produção e comércio de material bélico, sobretudo nos Estados mais industrializados. O Brasil está-se tornando um dos maiores produtores de armas do mundo. Inúmeras indústrias pacíficas voltadas para a produção de máquinas de costura, de cofres, de implementos agrícolas e outros materiais metalúrgicos estão deixando de fabricar esses instrumentos que contribuem para a produção de riquezas a fim de se dedicarem à fabricação de instrumentos de destruição. Fábricas que pagam impostos aos Estados e dão emprego a grande número de trabalhadores deixam de funcionar e transformam-se em empresas sob controle federal, subtraídas à economia do Estado. Enquanto indústria de material bélico destinado à defesa e à segurança nacional, muito bem. Quando, entretanto, assumem as características de indústria comercial de capital privado, enrustida, para a sonegação de impostos, nos Ministérios militares e realizam faturamentos astronômicos sem contrapartida aos Estados, isso significa um desfalque na já sacrificada economia estadual, sem considerar o caráter anti-social dessa mercadoria, encaminhada para o comércio clandestino de armas, que desemboca no tráfico e no plantio de produtos entorpecentes, como já constatado pela polícia norte-americana, aqui ou entregues a países do Oriente Médio em guerra, o que acarreta problemas nas relações internacionais. Não há qualquer razão para que as Unidades da Federação, vitimadas por essa indústria perigosa e condenada, permaneçam à margem, impotentes em seu poder político de interferir, seja nas decisões para a permissão de funcionamento, seja na tributação da venda dessas armas aos Ministérios militares.

Essa é uma observação que me permito fazer para que seja levada em consideração ao serem elaborados os princípios da autonomia e da participação do Estado nas suas tarefas em relação à direção da União e aos destinos do nosso País.

O segundo problema que gostaria de abordar é o da Polícia Federal.

A Polícia Federal é uma instituição que tem a finalidade de realizar a repressão àqueles crimes transferidos para a esfera federal, àqueles crimes que têm uma ação fora dos limites circunscritos aos Estados.

Entretanto, paralelamente a essas atividades, a Polícia Federal tem sido utilizada com frequência para ferir a soberania dos Estados, para criar entraves à realização das atividades normais da autonomia estadual, do seu Poder Judiciário e do seu poder político. Entenderia que essa atividade da Polícia Federal não pode ser realizada completamente fora da influência e da participação dos Governos dos Estados. É preciso que haja uma competitividade complementar em relação aos poderes outorgados à União neste particular.

Na Constituição e no Projeto Afonso Arinos há a disposição de transferir para a esfera federal a taxa judiciária, custas e tabelionatos. É que realmente neste terreno existem inúmeras irregularidades e imoralidades, quando oligarquias locais se servem da legislação para criar ônus à distribuição da justiça e à prática da justiça nos Tribunais. Nestes casos, efetivamente, os abusos deveriam ser coibidos. Entretanto, não me parece que essa deva ser uma tarefa reservada à União, porque neste País, que é um arquipélago de economias e de sociedades heterogêneas, seja possível ao Governo Federal ou à União, em Brasília, estabelecer o regime de custas, a taxa judiciária e outros encargos para uma comarca na fronteira do Amazonas com o Peru. É preciso que essa matéria não fique adstrita, de uma maneira absoluta, à incumbência federal. A meu ver, ela deve ser estabelecida de forma a respeitar as peculiaridades locais e, acima de tudo não deve haver encargos de qualquer natureza para o exercício da justiça. A justiça deveria ser um serviço público inteiramente gratuito, para todos, ricos e pobres. Com desníveis como os que vimos, deve esta Nação dar oportunidade àqueles que não dispõem de recursos para comparecer a um tribunal e fazer valer os seus pequenos direitos.

Outro assunto que gostaria de lembrar a esta douta Subcomissão é o problema da caça, da pesca e do exercício da mineração. Na Constituição atual essas são tarefas federais. No Projeto Afonso Arinos há preocupação de dividir essas tarefas. Entendo que a caça, a pesca e as minas são assuntos de importância nacional, porque, infelizmente, as oligarquias locais não dispõem de maturidade e de força suficiente para compreender o seu significado. Em várias unidades da Federação se observa a completa destruição da caça e a poluição dos rios. No meu Estado, o Rio de Janeiro, água para o abastecimento das cidades é recolhida de rios nos quais são despejados os efluentes das indústrias existentes nas margens, o que gera sacrifícios e perigos não apenas para quem vive da pesca, mas para as populações ribeirinhas. É um crime permitir-se que isso continue ocorrendo. Estamos envenenando essas bacias, não só no Rio de Janeiro, mas em São Paulo, na Amazônia, em Mato Grosso. Por toda a parte há essa queixa constante contra os crimes que estão sendo cometidos e que vão deixar para as gerações futuras um problema terrível.

No tocante à mineração, há igualmente a conveniência de uma participação dos Estados na administração dos serviços de concessão para as licenças de exploração das minas. Há até um detalhe importante: a reserva que se faz à União para distribuir as áreas onde se realiza a coleta

de materiais destinados à fabricação de tijolos, telhas e a coleta de pedras. São dadas concessões a determinadas pessoas que têm influência política e poder econômico, e todos os fabricantes de telhas, tijolos, seja, de materiais de construção, são obrigados a pagar um **royalty** para esses felizes concessionários, em detrimento do desenvolvimento dessas comunidades, que ficam à mercê de mais esse obstáculo ao seu desenvolvimento.

No planejamento e desenvolvimento nacional, de modo algum os planos podem ser realizados exclusivamente por autoridades federais e por tecnocratas que conseguem um PHD nos Estados Unidos e se tornam os oráculos de como se deve desenvolver o nosso País.

O planejamento e desenvolvimento nacional é obra nacional. Ele deve ser feito por uma corporação da qual participem e estejam igualmente representados todos os segmentos da sociedade brasileira. Não é possível fazer planos de desenvolvimento e planejar a economia do País como se faz atualmente, e que resulta em desníveis crescentes como acabamos de ver. Os planos são elaborados de tal sorte que os recursos, quando são canalizados para as regiões pobres, como Norte e Nordeste, vão para as mãos de empresas particulares, que, por sua vez, os aplicam no Rio de Janeiro e em São Paulo, onde terão maior rentabilidade. Naquelas regiões sobram indústrias simbólicas, que acabam falindo e tomando uma farsa o plano de assistência às regiões abandonadas do nosso interior.

Outro ponto muito polêmico – e não sei se conviria à Constituinte abordá-lo, diante dos **lobbies** que estão mobilizados para este fim – é o das polícias militares. Pelo que ouvi da Ata lida ontem houve uma reunião de grande envergadura, à qual compareceram oficiais que se empenharam, com grande afincamento e ardor, na defesa da manutenção das polícias militares.

As polícias militares são fruto de uma descentralização viciada. As oligarquias locais, para fugir ao comando da União, trataram de montar exércitos locais com finalidade de se contrapor ao Exército Nacional. Lembro-me de que o Governador Adhemar de Barros, ao equipar a Polícia Militar do Estado de São Paulo, dotou-a não só de tanques e canhões, como de uma esquadrilha de aviões. Era a necessidade de se formar um poder político local contra a União e, desta forma, procurar contrapor-se às resoluções do Governo central. O Rio Grande do Sul também tem uma Brigada poderosa e Minas Gerais, com sua Polícia Militar. Fez a Revolução de 64. Assim, temos essas polícias montadas na forma de entidades militares, quando a sua função específica é manter a ordem pública e fazer o policiamento ostensivo nas cidades e no interior. Quando as polícias são organizadas em quartéis, sob hierarquia militar, como a que existe atualmente nos diferentes Estados, só podem exercer essa atividade residualmente. Ela nunca tem efetivos para realizar o policiamento ostensivo nas cidades de quase todo o País. No Rio de Janeiro, é incrível a falta de policiamento e a pequena contribuição que a polícia militar proporciona à população na sua tarefa precípua.

Entretanto, é uma entidade que tem uma importância enorme: dispense recursos imensos e exerce um poder político irresistível. Certa oca-

ção, o Governador Chagas Freitas foi cercado no Palácio Guanabara pela polícia, que desejava aumento de vencimentos. O Governador não tem força para resistir a uma imposição dessa natureza. Em São Paulo, acabamos de ver agora oficiais da força pública percebendo mais de 400 mil cruzados mensais, em virtude de privilégios estabelecidos em leis votadas nas Assembléias Legislativas, onde sua força é irresistível, por várias razões: todos os Parlamentares, todos os depositários do poder político necessitam de policiamento, e se eles se arriscam a votar uma disposição contra a polícia militar, correm o risco de não perceber essa proteção a que cada cidadão tem direito. Daí a sua força irresistível e onipotente. As Forças Armadas nacionais, ao invés de lutarem conjuntamente com a sociedade civil para reduzir o poder político das polícias militares, transformaram essas polícias militares em unidades subsidiárias das Forças Armadas, com a finalidade apenas de policiar aquilo que é o objetivo das Forças Armadas, e que nesses vinte e dois anos foi apenas de limitar as liberdades democráticas. Um trabalho a ser realizado pelos Srs. Constituintes é enfrentar esse problema com sabedoria e estratégia, para que comecemos, de uma vez por todas, a colocá-lo no seu devido lugar.

Nos comentários que fiz à Constituição de 69 para efeito de uma Constituição nova, tive oportunidade de pleitear que se fizesse uma fragmentação dessas forças. Se elas são entidades destinadas a assegurar a ordem pública, a colaborar com o Poder Judiciário, o correto é que sejam submetidas ao Poder Judiciário. Elas devem estar vinculadas aos juizes das comarcas, de modo que sua influência, o seu poder de comando seja aquele que tem a polícia judiciária, que são comandados pelos juizes, pelos delegados, dentro de uma estrutura cuja finalidade precípua é a manutenção da ordem pública. Deste modo, a minha proposta seria que isso se transformasse algum dia em lei.

Na verdade, estamos ainda com uma Assembléia Constituinte que não dispõe de toda a força política suficiente para enfrentar um problema desta natureza. Compreendo. Temos que ser realistas. Porém, entendo que não se deve, na Constituinte, estimular a manutenção desse estado de coisas. O que deve a Constituinte, e ela não está obrigada a proceder de modo diferente, é transferir essa matéria para a legislação ordinária, para que possa, em uma outra oportunidade, com mais vagar, com possibilidade de maior meditação, sem os atropelos e as prioridades que hoje absorvem os Constituintes, abordar esse problema e equacioná-lo de forma conveniente.

Há um outro assunto polêmico: a intervenção federal nos Estados. O poder de intervenção federal não deve ser tão grande que os Estados tenham a sua autonomia e a sua independência política reduzidas à de meros funcionários burocratas, nem deve ser tão pequena a que oligarquias estaduais possam cometer desatinos, praticar irregularidades, fazer sofrer as suas populações, pelos abusos que cometem, sem a possibilidade da pronta ação federal.

Há ainda, a política de defesa do meio ambiente. A defesa do meio ambiente é assunto que requer maior atenção do poder político dos Estados e dos Municípios. Problemas de poluição como os que ocorrem em Cubatão, em Belo Horizonte e

em todas as cidades onde há indústrias poluentes, às vezes não podem ser solucionados porque o Prefeito e o Governador não têm poder de regularizar e disciplinar os níveis de poluição. A Constituição deve ser modificada de modo que as comunidades tenham o poder de policiar e de exigir a colocação dos equipamentos para reduzir a poluição ambiental.

Haveria outros pequenos assuntos, mas o tempo urge e quero satisfazer à curiosidade dos Srs. Constituintes quanto às considerações dos outros expositores que, melhor do que eu, haverão de prestar uma contribuição mais eficiente à tarefa desta Subcomissão, que tem uma responsabilidade muito grande perante a população do nosso País, pelos rumos que der à autonomia aos Estados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, Srs. Expositores, fica assim registrada a brilhante exposição do Prof. Osny Duarte Pereira.

Ouviremos agora a Prof.^a Dr.^a Rosah Russomano.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu queria comunicar a V. Ex.^a que se encontram no plenário desta Subcomissão os jornalistas Nilson Santos, da revista "os Fatos", e Wilson Lopes Filho, da **Folha dos Municípios**. Peço a V. Ex.^a que faça constar dos Anais deste órgão a presença desses dois ilustres jornalistas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica o registro da presença dos ilustres jornalistas.

Tem a palavra a Professora Rosah Russomano.

A SRA. ROSAH RUSSOMANO: – Exm.^o Sr. Presidente, Exm.^o Sr. Relator, Exm.^o Srs. Constituintes, caros colegas expositores, meus senhores e minhas senhoras. Quando me foi endereçado o convite para efetuar um pronunciamento perante esta Subcomissão, confesso que num primeiro momento de tergiverse, pois me encontrava enredada em múltiplos afazeres e preocupações de ordem pessoal e profissional. No entanto, em fração de segundos, efetuei uma girada de posicionamento, tomei a decisão de aceitá-lo, de pronto, exprimi esta decisão. Assim deveria ser, em face de toda uma gama de razões, dentre as quais ressaltam o interesse sentido e pensado com que tenho acompanhado o processo constituinte, a altitude da honraria do convite em si e a admiração, sem reservas, que voto a tantos dos integrantes desta Assembléia, dentre os quais, apenas exemplificativamente, refiro o Presidente desta Subcomissão, Constituinte Senador Chagas Rodrigues; seu Relator, Constituinte Deputado Siqueira Campos; Constituinte Eunice Michiles, as Constituintes Benedita da Silva, Carlos Alberto Chiarelli, meu ex-aluno e um dos mais brilhantes alunos que passou pela nossa modesta Faculdade de Direito, Bernardo Cabral e, em derradeira análise, o mestre de todos nós, Constituinte Senador Afonso Arinos de Melo Franco.

Todos esses fatores, convergentemente, fizeram com que aquele convite ressoasse em meu mundo interior com um tom de comando, como palavra de ordem. Superei, pois, os obstáculos e aqui estou, perante V. Ex.^{as}, simplesmente, singelamente, mas em contrapartida, decidida e determinadamente, podendo afirmar, com humildade,

na qual se insinua talvez uma gota rútila de audácia, à semelhança do que um dia o fez Ortega y Gasset, que se os outros capazes de fazer mais, fazem do seu mais, eu nesta hora, através de uma adoção autêntica e integral, tentarei fazer o meu menos.

Durante o desdobramento do Século XVIII houve modificações em profundidade em toda situação preexistente. As regras da razão e da justiça natural surgiram como necessárias e imperativas para a reconstrução da sociedade. Destarte, no plano teórico, diferentes princípios, já agora sublinhados pela generalidade, foram sendo tecidos e consolidados, até que, em instante histórico favorável, se transplantaram para o terreno da concretude, mediante os movimentos revolucionários norte-americano e francês.

A partir desse instante, os Estados acataram esses princípios, ajustando-os às suas condições ambientais, vindo os mesmos a formar, entrelaçados e vinculados, o fundo comum, sobre o qual se erige a liberdade moderna.

De pronto, os doutrinadores passaram a elencá-los, referindo alguns o princípio do federalismo, como faz Pinto Ferreira em nosso meio.

A inserção do federalismo entre os demais princípios gerais do Direito Constitucional moderno justifica-se de alto a baixo, eis que tem suas raízes na diversidade que caracteriza os indivíduos e os grupos sociais, bem como em sua inelutável unidade. Por isso, acentua Vedei que esses problemas se acham inscritos no coração do homem e da natureza.

Seria surpreendente que as nossas sociedades permanecessem alheias a uma idéia que não está presente em nossos espíritos, senão porque temos verdadeiramente necessidade dela.

O gênio jurídico norte-americano afirmou definitivamente o Estado Federal, que, no setor externo, se apresenta como unidade, acentuada pela soberania, enquanto internamente está dividido em entidades menores, dotadas tão-só de autonomia, vale dizer, despidas de personalidade no plano internacional.

Burdeau, focalizando o tema, mostramos muito claramente que o Estado Federal caracteriza-se por duas facetas: a unitária e a federativa. Através da faceta unitária vamos verificar que existe apenas um único território nacional; um corpo nacional único, onde os indivíduos se submetem às leis federais; a existência de órgãos centrais, cuja dinamização vai implicar na vontade da coletividade estatal. Já a faceta federativa revela-se-nos através da dinamização de duas leis: a lei de autonomia e a lei de participação. Pela lei de autonomia os Estados-Membros elaboram as suas constituições, formulam sua legislação ordinária, têm administração própria; contam, enfim, com fontes de receita certa. Pela lei de participação dos Estados-Membros na formação da vontade federal, esses Estados, em verdade, agilizam-se, efetuando essa participação e fazendo-o mediante uma das Câmaras que integra o Poder Legislativo comum, ou seja, o Senado Federal. Através dos Senadores, representantes dos Estados-Membros, essas entidades têm, insistimos, participação na formação da vontade federal. Toda federatividade ficará pendente ou dependente do jogo desses dois princípios: lei de autonomia e lei de participação.

O federalismo, como é sabido por todos, expandiu-se pelo mundo. Os Estados que o adotaram ajustaram-no às suas circunstâncias peculiares, sendo todos eles sublinhados por uma tendência comum da centralização. Por isso, afirma ainda Burdeau: "a realidade não é uma teoria do Estado federal, mas, sim, a diversidade dos sistemas federais. A realidade está, precisamente, nas múltiplas faces do Estado federal, ante as quais a elegância de uma teoria não poderia prevalecer."

O Estado federal em nosso País – é sabido de todos – tem raízes remotas que, segundo alguns, se cravam nas capitânicas hereditárias, no instante em que nosso território foi repartido entre as mesmas. Naturalmente, este esboço ruiu no momento do malogro das capitânicas e da instalação de um Governo-Geral. De qualquer sorte, a idéia federalista continuou presente em nossos espíritos, repontando na Confederação do Equador e na Revolução dos Farrapos que explodiu no Rio Grande do Sul, a qual, em nosso modesto entender, não teve caráter separatista, e que durante dez largos anos empapou de sangue aquele Estado.

Por tudo isso, Joaquim Nabuco assevera, com muita precisão e exatidão, que "a Federação é um fenômeno de todo o nosso passado".

Como nos outros Estados, começou a haver entre nós uma tendência à centralização.

Durante a primeira República, como decorrência do movimento de centrifugismo que se processou, eis que partimos da unidade para a multiplicidade, os Estados tiveram autonomia muito ampla. De acordo com a doutrina, a "loucura teórica do federalismo" campeou na experiência. Em função disso, a intervenção federal, chave-mestra de todo o regime, foi desencadeada sobre os Estados-membros, de acordo com a adulteração platina. Essa deformação fez com que os Estados, a seu turno, se armassem, constituindo verdadeiros exércitos permanentes, verdadeira ameaça à unidade nacional.

Em função dessas realidades nossas e da influência de fora, tivemos na revisão constitucional de 1925/1926, sob Arthur Bernardes, a consagração da tendência centrípeta, da consagração da recentralização, da qual, em verdade, não mais nos haveríamos de apartar.

Basta que lembremos a Constituição outorgada, ou imposta, de 1937, que fez com que o nosso Estado federal se desmantelasse, a ponto de dizer-se que tivemos um Estado unitário descentralizado.

Mas lembremos, correlatamente, a Constituição modelar de 1946. Como acentua Raul Machado – e com a citação às nossas homenagens a Minas Gerais – os Constituintes de 1946 em grande parte provinham dos quadros ditatoriais anteriores. De ser assim que absorveram a máquina administrativa ditatorial e acentuaram por demais a centralização.

A Constituição vigente, todos o sabemos à saciedade, minimiza em excesso os Estados-membros, a ponto de dizer-se que nós, ainda hoje, estamos praticamente a vivenciar um unitarismo descentralizado.

Para que tenhamos noção mais nítida do que está a passar em nosso meio, mister é que refiramos as três colunas básicas, as vigas-mestras do Estado federal em si, que em nosso entender se podem traduzir. 1º) na participação dos Esta-

dos membros na formação da vontade federal; 2º) na repartição de competências efetuadas no próprio texto da Constituição Federal; 3º) na dinamização do poder constituinte dos Estados-membros.

Há correlatamente elementos mantenedores da federatividade que se traduzem, a seu turno, na rigidez constitucional e no controle da constitucionalidade das leis, efetuada por um órgão preferentemente judicial, como sucede em nosso meio, a fim de que a legislação infraconstitucional não tenha condições de ir ao arripio do que está preceituado na Constituição, sob pena de achar-se maculada ou viciada pela tacha da inconstitucionalidade.

Essas três colunas, conforme temos verificado à saciedade, nesses últimos anos periclitaram tremendamente em nosso meio.

Vejamo-las pela ordem. Quando se deu o apagamento do Poder Legislativo, apagou-se, evidentemente, o Senado Federal e minimizou-se ou esgarçou-se a lei de participação dos Estados-membros na formação da vontade federal.

A repartição de competência pelo texto da Constituição atual efetua-se, a seu turno, abertamente, se não escandalosamente, em favor da própria União. Apesar de os poderes residuais serem deferidos ainda aos Estados membros, tanto se concede à União que, em verdade, muito pouco resta para eles.

Se nos detivermos, por exemplo, na repartição vertical de competências – aí extrapolamos um pouco, porque vamos passar para a órbita da competência legislativa da União, fazendo-o porque o assunto interessa, uma vez que os Estados estão nesse condomínio legislativo – verificaremos que o parágrafo único do art. 8º, que estabelece a legislação suplementar ou supletiva dos Estados-membros, foi muito avaro em relação a essas entidades menores. Basta ver que elas podem legislar supletivamente apenas em relação a matérias de poucas alíneas que o item XVII do art. contempla.

Fazendo um pequeno retrocesso, para focalizar essa repartição vertical de competência, o "condomínio legislativo", não podemos deixar de rememorar que os doutrinadores se têm preocupado com o assunto e, por via interpretativa, têm procurado extrair desse parágrafo o máximo, no sentido de levantar as autonomias locais e estaduais.

Celso Bastos chega a propor, para o futuro, uma inversão do sentido desse parágrafo único, de sorte que, de acordo com seu posicionamento, a legislação seria federal, mas, sobre muitas matérias hoje inseridas na competência da União, o legislador estadual legislaria que afastaria a legislação federal.

Quanto ao poder constituinte estadual, verificamos – é a terceira coluna – que também ele foi constrangido em excesso. Para comprovar a veracidade da assertiva, lembramos o art. 13 da Constituição atual que, em nove itens, elenca os princípios a que se devem submeter os Estados-membros, quando da elaboração de suas Constituições ou de suas leis.

Afirma-se, na doutrina, que não há o que se discutir a respeito, que em nada foram prejudicados os Estados-membros, já que princípio não é norma. Evidentemente não o é. O princípio tem outra conotação, tem relevo maior e uma densi-

dade diferente. Afirmam, assim, os que defendem a orientação constitucional vigente que a obediência ao princípio não importa na cópia ou transcrição da norma constitucional, o que levada, evidentemente, a uma igualização de todos os Estados-membros. No entanto, princípios constitucionais já referidos, que se impõem aos Estados-membros, enlaçam-nos de maneira tal que acabam, sob múltiplos aspectos, igualando em excesso as Constituições estaduais.

Segundo a linha expositiva dessa pequena digressão, que procuramos contrair, refugindo à nossa quase incontornável prolixidade, cremos que, **data máxima vênia**, os eminentes Constituintes aqui reunidos devem efetuar um pronunciamento para que haja o fortalecimento do Poder Legislativo.

Dir-se-á, talvez: por que se traz à tona essa matéria, se se está a tratar dos Estados-membros?

Evidentemente, sem haver o fortalecimento do Legislativo, não haverá o fortalecimento do Senado Federal. Vale dizer, inexistirá o fortalecimento das Câmaras dos Estados-membros através dos quais eles, Estados-membros, participam na formação da vontade federal.

Em relação à repartição de competência, é nosso entendimento também que os Constituintes se devem preocupar no sentido de alargar expressamente a competência dos Estados-membros, inclusive e basicamente (porque o problema é infraestrutural), mediante a construção de um novo e revitalizador sistema tributário.

No pertinente à problemática da repartição de competências, seria de relembrar-se o parágrafo único do artigo 8º a que nos reportamos, de sorte que a Constituição futura contemplasse de maneira muito mais ampla a esfera condominial, vale dizer, a de competência legislativa da União e dos Estados-membros, seguindo, talvez – quem no-lo pode dizer? – a orientação de Celso Bastos, que visa a inverter o posicionamento dos Estados, nesse setor, em face da União.

Devem, enfim, os que estão ligados à tarefa constituinte adensar o designado poder constituinte decorrente, que é o que cabe aos Estados-membros. O novo texto, segundo cremos, há de riscar o elenco de princípios e dispor, tão-só e amplamente, como o faz, aliás, o ante-projeto da "Comissão de Estudos Constitucionais", ou "anteprojeto da Comissão Afonso Arinos", no sentido de estabelecer, o que, por sinal, já foi realizado em nosso meio" o seguinte: cada Estado reger-se-á pelas Constituições e leis que adotar, obedecendo os princípios estabelecidos nesta Constituição", refoge-se, por via de consequência, à enumeração principal.

Em momento histórico como este, em que a Assembléia Nacional Constituinte atua abertamente, procurando recolher sugestões ou orientações dos mais variados setores, sentimos, dando ao nosso sentir a cobertura da racionalidade, o quanto importa a atuação de cada um de nós, tanto os que aqui se encontram quanto os que estão lá fora, em lugares muito distantes, no sentido de conseguir a construção de um esquema federal autêntico. É dizer de um esquema federal que valorize as entidades menores, sendo de modo correlato, dotado de maleabilidade, de flexibilidade, de sorte a propiciar, apenas para exemplificar, a transformação de nosso Estado federal bidimensional em tridimensional, vindo o Muni-

cípio a fazer parte do pacto federativo, podendo, ainda, no futuro, já que se desenha na li horizonte um quarto nível de governo chegar à consagração do federalismo regional.

Deixo, enfim, ambiência, o meu voto de confiança, o de que nos empenhamos todos, direta ou indiretamente, convergentemente porém, no sentido de alcançarmos o objetivo sonhado, com determinação, coragem, com altanaria, se necessário for. Em contrapartida, porém, sem atritos dolorosos, sem deslocar o debate do plano alto das idéias em que está situado, sem, numa palavra, esquecermos que os deuses sempre puniram a arrogância, a altivez, a audácia, quando excessivas, o que nem que outra significação encerram, ao longo dos séculos, as lendas de um Ícaro, de um Tântalo ou de um Prometeu.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tivemos a felicidade de ouvir a brilhante exposição da Profª Rosah Russomano. Vamos ouvir agora, por ordem, o último expositor, também brilhante, Prof. José Alfredo de Oliveira Baracho.

O SR. JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO: – Sr. Presidente, Constituinte Chagas Rodrigues, Sr. Relator, Constituinte Siqueira Campos, Srs. Constituintes Fernando Gomes, Valmir Campeio, Ronaldo Carvalho, José Teixeira, Renato Bernardi, Hélio Manhães, colegas expositores, Dr. Osny Duarte Pereira, Profª Rosah Russomano, Srª Secretária Maria Inês de Bessa Lins, inicialmente queremos agradecer aos integrantes da Subcomissão o honroso convite para participarmos desses debates. É um trabalho importante que a Assembléia Nacional Constituinte vem fazendo, ouvindo os mais diversos segmentos da sociedade, para que possa auscultar aspectos salientes das aspirações nacionais. E isso é de grande significação num momento em que o nosso povo precisa ter, nos seus poderes constituídos e constituintes, uma esperança de estruturação do Estado brasileiro. Quando falamos em federação, assim como há outros temas inseridos em um texto constitucional, existem algumas disposições preliminares que devem ser examinadas, desde que a Constituição deve ser vista também em seu conjunto.

No mundo de hoje, há 162 Constituições escritas, sendo que a dos Estados Unidos fará duzentos anos em setembro e a Constituição inglesa contém algumas particularidades de normas escritas, mas está muito assentada na vivência constitucional daquele povo.

Dessas 162 Constituições, algumas são utilizadas como modelo: várias referências são feitas à Constituição dos Estados Unidos e algumas menções às Constituições portuguesa e espanhola. Essas Constituições tratam, à sua maneira, de pontos essenciais, quando procuram, algumas partindo do Estado unitário, como ocorreu com a Espanha, criar as suas autonomias, e os estatutos dessas autonomias, às vezes, vão muito além das Constituições dos Estados-membros brasileiros.

Sentimos, pela leitura desses estatutos, que eles não têm aquela natureza de uma Constituição estadual, mas ampliaram muito as competências das autonomias. Além disso, convém frisar que a todo momento, quando falamos em adotar uma federação autêntica no Brasil, outros temas estão mais próximos. Por exemplo, a discriminação de

renda que é um problema tormentoso. Todos aqueles que examinam a matéria federativa a todo instante sugerem a modificação do sistema tributário. Outros também se referem à compatibilidade entre o sistema de governo parlamentar e o sistema federativo. Na antiga Casa do povo, ainda no Rio de Janeiro, o Constituinte de 1946 Raul Pilla, que levantava problemas sérios acerca da adoção do parlamentarismo, focalizou um aspecto interessante da compatibilidade entre a federação e o sistema parlamentar. Dois pareceres surgiram àquela época. Um, do Prof. Afonso Arinos, que posteriormente passou a aceitar a compatibilidade do parlamentarismo com o sistema federativo. Há possibilidade de utilizarmos no modelo federal da União o sistema presidencial, ou o de que se fala muito, semipresidencialismo, em que o Brasil adotaria o modelo da França, de Portugal, da Áustria, de Sri-Lanka e de outros países.

Então, preliminarmente, podemos observar como essa invocação do sistema federativo no Brasil tem uma série de nuances e particularidades que a Constituinte deve, no momento de sistematização, finalmente compatibilizar. Muitos dizem que o Brasil é federativo desde os primórdios da monarquia, quando se louvava em uma monarquia federativa parlamentarista. Mas à proporção que analisamos os diversos aspectos do federalismo, mesmo quando ele foi inserido no texto Constitucional de 1891 e nas discussões ocorridas naquela Assembléia Constituinte, vemos que vários problemas surgiram acerca da possibilidade da adoção do sistema federativo.

Posteriormente, a Constituinte de 1933/34 também deu uma saliência significativa ao sistema federativo, inclusive passando a discutir aspectos que hoje estão inseridos no sistema federativo contemporâneo no Brasil, quando tratou da possibilidade da associação de municípios.

A Constituinte de 1946, considerada por muitos a mais municipalista das Constituintes brasileiras, procurou tratar de um federalismo atualizado, sendo muito influenciada pelo federalismo alemão. Durante a vigência da Constituição de 46, houve a preocupação de que pudéssemos dirigir todo o sistema federativo brasileiro para uma fase significativa do desenvolvimento, da descentralização política e administrativa. Naqueles momentos, diversos municípios lutaram para que fossem também elevados a uma categoria federativa. Vários congressos municipalistas realizados no Brasil durante o período de 46 até 60 propugnaram para que houvesse Constituições municipais. E muitos chegaram a referir-se à dificuldade que haveria em trazer, a nível de um País que tem mais de quatro mil municípios as Constituições estaduais.

Posteriormente, houve um retrocesso no sistema federativo brasileiro, na Constituição de 1967 e na Emenda de 1969, com o desenvolvimento de formas autoritárias, em que os Estados-membros e os municípios perderam todo o seu elenco de atribuições num sistema federativo.

Essas reflexões preliminares levam a uma indagação: como devemos traçar o perfil da Federação brasileira? Se vemos as enumerações constantes das competências da União, percebendo essa centralização e essa predominância de a União legislar sobre todos os assuntos, sobre todos os temas. Neste momento federativo, alguns

invocam inclusive a ampliação da possibilidade de o Estado-membro legislar sobre direito material, sobre direito substantivo. Em várias discussões, inclusive na Comissão Afonso Arinos, discutia-se se o Estado-membro deveria legislar acerca de Direito Penal, acerca de Direito Civil ou até de Direito Processual. Lembro-me de que, numa conferência em São Paulo, o hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sidney Sanches dizia: "A União deverá legislar acerca do processo, e os Estados-membros a respeito do procedimento".

Ora, sabemos da dificuldade de uma distribuição de competências nos níveis de todas as entidades que compõem a Federação brasileira. Tivemos, na verdade, e observamos isso na evolução das instituições políticas brasileiras, muitas coisas boas e que não tiveram continuidade. Por exemplo, no tocante ao estabelecimento dos Códigos de Processos nos Estados, não houve a continuidade. A partir, principalmente do Código de Processo Civil de 1939, passamos a ter a centralização, predominância do Direito Federal.

No Brasil, essa predominância do Direito Federal deve permanecer ou vamos estabelecer uma compatibilização na definição de todas as competências acerca de diversos ramos do Direito? Muitos dos estudos sugeridos têm ampliado a competência do Estado-membro para legislar, de modo a ampliar o seu elenco de atividades. Além disso, convém destacar que, neste momento em que a sociedade brasileira aspira a um federalismo mais autêntico, a um federalismo que considere toda uma variedade de regiões e de aspectos diferenciados da economia nacional, algumas proposições estão ampliando o sistema federativo brasileiro. Além da criação de uma noção mais definida das regiões metropolitanas, temos trabalhado na definição da União, do Estado Membro e do município. Entretanto, ainda não temos, a não ser com o crescimento das atividades das grandes cidades contemporâneas, uma melhor definição das regiões metropolitanas.

A Constituição atual tem inserido, no capítulo da Ordem Econômica apenas o reconhecimento das regiões metropolitanas. Mas hoje, ao lado dessas figuras tradicionais na sistemática federativa brasileira e em outros sistemas federativos, devemos incluir também essa figura num capítulo à parte dentro da estrutura do Estado federativo brasileiro.

Diversos estudiosos, principalmente o Prof. Paulo Bonavides, em trabalhos e artigos, têm sustentado a criação de Estados regionais ou de uma regionalização. Alguns chegam a falar que essa regionalização deveria ser acompanhada de uma nova configuração da Carta Política do Brasil, assunto que não é novo. Nas diversas fases da campanha do candidato Juarez Távora, uma das propostas era a redistribuição da Carta Política do Brasil. Muitos acham que essa redistribuição é perigosa, que deveríamos assentá-la numa consulta às populações envolvidas, através de plebiscito, e não fazemos inovação em entidades que, por mais que tenham defeitos, estão sustentadas em determinados aspectos históricos da evolução brasileira.

Então, refazer a Carta Política do Brasil, criando novos Estados, constitui para muitos um dos pontos-chaves da reorganização federativa brasileira. Mas somente através do envolvimento das popu-

lações, através de plebiscitos, com a participação das respectivas Assembléias Legislativas, devemos fazer uma remodelação da Carta Política do Brasil.

Muitos interesses já estão acentuados. A mudança de perfil do sistema federativo brasileiro, para depois darmos a esse sistema federativo nova estrutura política, deve ser muito bem pensada. O surgimento de novos Estados às vezes constitui aspectos de aceitação. E, para isso, devemos olhar também as diferenciações econômicas, os aspectos geoeconômicos que vão gerar essa mudança no sistema federativo brasileiro.

Além disso, temos de analisar alguns aspectos já manifestados pelos expositores que me antecederam. No que diz respeito ao aspecto econômico, acentuamos a tendência do Prof. Osny Duarte. E a Profª Rosah Russomano salientou os aspectos técnicos de uma definição do sistema federativo brasileiro no que diz respeito à competência.

Mas, quando falamos em uma reformulação do federalismo brasileiro, precisamos também refletir que esse federalismo deve ser inserido através de um longo capítulo que trate minuciosamente da sistemática federativa. A Prof. Rosah Russomano falou em princípios essenciais a serem elencados à conta do Estado Membro.

Então, nesse sentido, à proporção que vamos analisando esses aspectos essenciais a uma definição formal do federalismo, verificamos que muitos têm feito várias críticas ao sistema. Aliás estudos publicados mesmo durante a vigência da Constituição de 1946, pelo Prof. Seabra Fagundes e por vários estudiosos, – contêm críticas acentuadas à sistemática federativa brasileira, chegando a enfatizar que, no Brasil, nunca houve federalismo e que, na verdade, o nosso federalismo é formal, é nominalista. Por isso, precisamos partir para um estudo da realidade, tendo em vista a distinção feita, por La Salle entre uma Constituição de papel e uma Constituição real. Não basta inserirmos uma série de preceitos acerca do federalismo; é preciso praticar o federalismo, é preciso uma mentalidade federativa no Brasil.

Os municípios estão a reclamar, a todo momento, de seu empobrecimento. O Estado Membro ficou desfalcado de todas as suas potencialidades. Elaborar uma Constituição não é um trabalho fácil; fazer uma Constituição analítica ou fazer uma Constituição sintética, demanda uma série de pressupostos – uma das críticas feitas ao anteprojeto da Comissão de Estudos Constitucionais foi justamente sobre a extensão do seu texto, 465 artigos, com as disposições transitórias.

Então, nesse sentido há uma crítica não apenas a Constituições que se alongam na definição de uma série de pressupostos...

A SRA. ROSAH RUSSOMANO: – Eminente professor, permita-me um aparte: Creio que já estamos muito habituados a dialogar por este Brasil e fora dele.

O aparte cinge-se ao seguinte: em realidade, esse anteprojeto foi gestado sob o fogo de críticas muito candentes. Foi focalizado sob diversos prismas e dentre as críticas formuladas está a que foi reportada pelo eminente colega, no sentido de que o anteprojeto é imenso, é até comparável a um monstro pré-histórico pelo seu tamanho. Mas observe-se – e queria aqui colocar uma tônica

sobre essa observação – que se trata de um anteprojeto, de um esboço, de um fio direto, de uma orientação, de um embasamento que se procurou dar ao Legislador-Constituinte. Não se trata de uma Constituição. Creio que se a Comissão Afonso Arinos estivesse pensando em redatar uma Constituição não se teria estendido tanto.

No mesmo passo, eu me permito lembrar que as modernas Constituições tendem a ser analíticas, ou regulamentares, e não concisas ou sintéticas. Isso se observa fora ou dentro de nosso País. E o fenômeno em si tem sido definido, ou explicado, por duas razões – se não me falha a memória, a explicação vem dos Estados Unidos da América do Norte: primeiro a desconfiança do povo em geral e dos seus representantes unidos na Constituinte para com o legislador ordinário e, em segundo lugar, descontentamento em face das criações jurisprudenciais. Então, se as Constituições atuais são extensas, não seria de se esperar que apenas um esboço fosse conciso ou sintético. Muito obrigada.

O SR. JOSÉ ALFREDO DE OLHEIRA BARACHO: – Ilustre Profª Rosah

Russomano, membro das mais ilustres daquela Comissão, não estou fazendo crítica. Inclusive nessa publicação do Senado a Profª Leila Castelo Branco Rangel menciona algumas críticas que têm sido feitas ao esboço da Constituição. Eu teria uma ressalva a fazer: na verdade, toma-se muito como exemplo a Constituição dos Estados Unidos com sete artigos, mas que contém várias subseções e 27 emendas. Muitos acham que, de acordo com a técnica, ela deveria ter maior número de artigos. Mas há um outro problema a se examinar a Constituição francesa tem 92 artigos. A Constituição de Portugal, com a revisão de 1982, passou a ter 300 artigos. A Constituição do Peru tem 370 artigos. Muitas Constituições de Estados altamente desenvolvidos não são longas. Daí a dificuldade de fazer um capítulo sobre o federalismo. Vamos ser detalhistas em matéria de federação, em matéria de Estado Membro, em matéria de município? Não é fácil. Agora, há uma predominância hoje... A Constituição da Índia, muito lembrada em termos de comparação com o texto da Comissão Afonso Arinos, tem mais de 400 artigos. Entretanto, a Constituição de Cuba é pequena, a Constituição chinesa, modificada em 1982, tem poucos artigos; a Constituição da União Soviética também não é longa. Então, como vamos traçar o perfil da Federação brasileira? Vamos ser detalhistas e definir as competências? Sobre a Constituição dos Estados Unidos, alguns estudiosos chegam a dizer que ela tem resistido duzentos anos porque a Suprema Corte tem sido um verdadeiro Poder Constituinte permanente, e vai relendo, interpretando, atualizando a Constituição. É nesse sentido que vemos essa discussão acerca de uma Constituição longa ou de uma Constituição sintética. No Brasil, o problema tem sido muito examinado e vários trabalhos têm sido publicados sobre a matéria. Aliás, o próprio surgimento de oito Comissões, vinte e quatro Subcomissões e uma Comissão de Sistematização – e todo o elenco temático inserido nessa proposta demonstram que vamos ter uma Constituição muito longa, porque vários assuntos acabam ganhando foros constitucionais: direito coletivo, meio ambiente, ciência e tecnologia, populações indígenas. Então, que

texto vamos ter? Como vamos definir os institutos básicos da estrutura, da forma do Estado, do sistema de governo? Como vamos estruturar esses aspectos básicos, essenciais?

No que diz respeito ao planejamento, mesmo nos Estados Unidos, alguns estudiosos chegaram a dizer que na legislação nacional passou a predominar, nos últimos tempos, o federalismo clássico. Chegaram a dizer que existem hoje normas nacionais tendo em vista um planejamento nacional. E esta é uma questão que temos de focalizar no Brasil: a compatibilidade entre o planejamento e a Federação. De que maneira vamos traçar os princípios de um planejamento em termos de União, de planejamento estadual e de um planejamento municipal? Como a Constituição vai definir todos esses mecanismos de planejamento? Nesse sentido, pretende-se fazer essa modificação no sistema federativo, com a introdução do Estado Regional. Propostas têm sido trazidas, por vários estudiosos, acerca do Estado Regional. Como vamos compatibilizar, numa estrutura federativa, a União, o Estado Membro, os municípios, as regiões metropolitanas e a possibilidade de associação de Estados ou o Estado Regional? Não é fácil, porque estaríamos partindo para uma redefinição que vai alterar muitos e determinados aspectos da estrutura federativa brasileira.

Nesse sentido, quando analisamos determinados aspectos do Poder Legislativo devemos decidir se queremos sair desse federalismo nominal. Esse nominalismo é um dos pontos negativos da história constitucional brasileira. O § 1º do art. 1º da Constituição estabelece: "Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido". Entretanto, vivemos formas centralizadas, autoritárias de definição do regime político brasileiro. Não tivemos, nessas oportunidades, a possibilidade de desenvolver um autêntico federalismo brasileiro. E neste sentido convém compatibilizar todas essas fontes essenciais do federalismo, visto no seu aspecto normativo, na sua configuração normativa, mas com todas as diversidades que ocorrem num país como o Brasil. Países como a Espanha também estão procurando resolver, no seu sistema de estado autonômico, todas as diversidades existentes. Mesmo Estados unitários, como a Bélgica, estão partindo para o federalismo, tendo em vista as diversidades de línguas. Há dias, participando de um debate em Belo Horizonte, um professor lembrava: "vamos adotar o federalismo do Canadá". Falei: "Não". Na verdade, não há muita coisa nova – é o que diz um constitucionalista. No mundo de hoje estamos fazendo uma verdadeira cópia de grandes instituições que foram examinadas a partir dos séculos XVII, XVIII, XIX e XX, da própria idéia de Assembléia Constituinte, do Abade Fieyês, da idéia de federalismo, da idéia de separação de Poderes. Na verdade, temos de tomar a experiência de outros Estados, mas adaptá-la a determinadas condições inerentes à realidade brasileira e construir, desta vez, um federalismo autêntico. Em diversas fases procuramos ver o federalismo americano, o federalismo cooperativista, o federalismo dualista, o federalismo científico, como idéias para reformular o federalismo brasileiro. Vamos ver essas experiências, mas vamos também observar a realidade brasileira para composição de um federalismo que seja lúcido para a Constituição de 1987, que se aproxima do ano 2000. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, fica assim registrada também a brilhante exposição do Prof. José Alfredo de Oliveira Baracho.

De acordo com as nossas normas de trabalho, passaremos a ouvir os Constituintes inscritos.

Inicialmente, tem a palavra o Constituinte Carlos Cardinal.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Sr. Presidente, antes de formular qualquer questão, quero congratular-me com os expositores e pela maneira brilhante com que trouxeram muitas luzes para o nosso trabalho. Sem dúvida alguma, foi uma oportunidade ímpar contarmos com três depoimentos da mais alta envergadura.

Questão que me deixou bastante impressionado foi a relativa à estrutura do Estado brasileiro. A Dra. Rosah Russomano falou sobre o nosso federalismo e tocou num ponto, depois revisado várias vezes, referente aos Estados-membros e ao Estado-regional. Parece-me que inclusive houve afirmação de que o Estado-regional seria uma questão para o futuro. Diante da constatação de que o País tem realmente uma dimensão continental e de que as comparações aqui realizadas foram normalmente com países de menores dimensões, gostaria de frisar esta importante questão do nosso regionalismo. Gostaria também que nos dessem maiores explicações sobre esta divisão – que já temos na cabeça – regional do Brasil; Sul, Centro, Nordeste e Norte. Gostaria de saber dos conferencistas se, nesta Constituição, esta questão, que pelo que entendi é bastante importante, não deveria merecer um registro especial.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A quem V. Ex.^a se dirige?

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Pode ser à Dra. Rosah Russomano.

A SR. ROSAH RUSSOMANO: – Foi com especial satisfação que recebi o encargo de procurar transmitir o posicionamento, que poderá não ser o de todos nós, mas, no caso, apenas o meu, porque não estou a par do pensamento dos colegas aqui presentes a respeito deste problema relativo a um federalismo regional e à maneira pela qual a Assembléia Constituinte iria enfrentá-lo.

Muito particularmente, sou, em primeiro lugar, a favor de um federalismo já, no mínimo, tridimensional, em que o município venha a fazer parte do pacto federativo, considerando-se toda a relevância que o mesmo apresenta no desenrolar da nossa própria História, bem como o fato de que ele é sempre considerado a sede de onde partem, de onde se irradiam as mais valiosas idéias democráticas. Neste sentido, e lembro que o Prof. Paulo Bonavides, por exemplo, rejeita este meu ponto de vista, argüindo que o Poder Constituinte não é extensivo aos municípios, donde a impossibilidade de participar de pacto federativo, ainda assim consegui, na "Comissão de Estudos Constitucionais", que fosse deferida a todos os municípios brasileiros competência para auto-estruturar-se, para auto constituir-se. Vi vitorioso esse ponto de vista, acoplado, aliás, ao do Relator da Comissão, Prof. Raul Machado Horta. De acordo com o Ante-projeto, pois os Municípios passam a ter competência para redactar as suas leis orgânicas, que seriam as constituições municipais, como sucede

no Rio Grande do Sul. A designação de leis orgânicas, aliás, foi adotada em homenagem ao Rio Grande do Sul, mas, apesar desta dilatação de competência, abrangendo a área constituinte, a Comissão não chegou ao ponto de tridimensionalizar o nosso federalismo, que continua ainda repartido entre União e Estados-membros.

O município continua a ser reconhecido, no anteprojeto, como um terceiro nível de governo.

Todos sabemos, no entanto, que, à medida que a evolução se processou, foi surgindo a figura da região. Afonso Arinos, contemplando a Constituição de 1946, diz que quando aquela Constituição se refere, por exemplo, ao Polígono das Secas, ao Vale do São Francisco, à Região Amazônica está redefinindo o nosso federalismo, está fazendo com que ele tenha uma conotação diferente. E os estudiosos da matéria são muito convergentes no sentido de dizer que se vislumbra na linha do horizonte um quarto nível de Governo. Dalmo Dalari, a propósito, através de um esquema, mostra-nos o federalismo clássico através de três círculos: União, Estados e Municípios. Três níveis de Governo. Mas como já se esboça um quarto, aponta, entre União e Estados-membros, os organismos sócio-econômicos: Sudam, Sudene, Sudeco etc.; e entre os Estados-membros e os municípios, as regiões metropolitanas.

O texto do Anteprojeto de Constituição contempla, expressamente e em separado, as regiões de desenvolvimento econômico, e quiçá já possibilitando ou abrindo caminho ao legislador constituinte no sentido de que a Carta Maior venha, em face das peculiaridades deste nosso País-continente, a estabelecer o federalismo regional, notando-se que a autonomia da região não iria esmaecer a autonomia dos Estados-membros. Os interesses daquela não se confundiriam com os destes.

O SR. JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO: – A Prof.^a Rosah Russomano, como sempre, deu uma resposta exata ao tema, porque há o crescimento de diversos organismos e superintendências, como, por exemplo, a Sudene, que, na verdade, superam a competência restrita de cada Estado.

Isso me lembra o que ocorreu quando nos Estados Unidos o Presidente Roosevelt partiu para uma nova fase do federalismo norte-americano. Quando se fazia a obra Tennessee Valley Authority, uma das maiores reações dos Estados é que aquela obra iria abranger diversos Estados, e isso feria o princípio da autonomia dos Estados-membros. Os norte-americanos são muito cínicos dessa autonomia, inclusive com muitas manifestações da Suprema Corte sobre a inconstitucionalidade de diversos planos para a construção de barragens que abrangiam vários Estados.

Também no Brasil partimos para a criação de superintendências, como é o caso da Sudene, e várias outras.

Então, nesse caso, seria interessante uma melhor definição, porque não houve uma reação dos Estados no que diz respeito às suas respectivas autonomias. Eles foram aceitando essas práticas como uma forma de planejamento, no Nordeste e em outras regiões, para certas atividades econômicas. Então, por aí poderíamos partir para a criação de certas figuras, como o Estado-regional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Com a palavra o Prof. Osny Duarte Pereira.

O SR. OSNY DUARTE PEREIRA: – A matéria é extremamente polêmica. Também acho muito difícil se conseguir maioria suficiente para, na Carta constitucional que está sendo elaborada, se proceder a uma redistribuição territorial ou mesmo se conceder autonomia regional, de tal sorte que viesse a modificar as competências dos Estados, preconizadas tradicionalmente através de uma estrutura geográfica que persiste há mais de cem anos.

A meu ver, a matéria não poderá ser ventilada na Constituição presente.

Na minha exposição, disse que o ideal seria a redistribuição territorial do País, porque haveria condições de se reduzir os desníveis existentes. Porém, temos de ficar com os pés na terra, temos de ser realistas. Não haveria, no momento em que estamos vivendo, oportunidade de fazer alguns Estados sacrificarem a sua área em benefício de outros, ou fazer qualquer outra modificação na estrutura política ou territorial das diferentes Unidades da Federação. Creio que nos devemos conservar dentro da estrutura existente, porém dando a cada Estado e aos municípios, tanto quanto possível, uma autonomia e um poder de decisão sobre seus negócios, de tal sorte que eles reduzam o seu desnível econômico, reduzam os defeitos atualmente existentes, que tomam essas unidades crescentemente pobres.

Um dos fatores será a reforma tributária, que, infelizmente, não é matéria desta Subcomissão. A distribuição de renda será um grande fator de melhoria das condições de cada município e de cada Estado.

No Brasil a escala de impostos é inversa à escala, por exemplo, dos Estados Unidos e da Europa, onde os municípios têm uma participação maior no bolo tributário do que os Estados e a Federação. No Brasil ocorre o contrário: aos municípios cabe uma participação irrisória. Essa modificação pode ser feita de maneira que seja ampliada essa participação percentual nos impostos, pois se é a União que recolhe e distribui, acaba não respeitando a autonomia. Por isso os Governadores e os Prefeitos correm para Brasília a fim de mendigar que lhes sejam outorgadas suas parcelas. Em consequência, exerce-se contra esses Estados e contra esses municípios um poder invisível de comando extremamente ruinoso.

No meu trabalho de comentários ao Projeto Afonso Arinos, eu imaginava que se faria uma entidade arrecadadora independente, uma unidade arrecadadora da qual participassem os municípios, os Estados e a Federação, de tal sorte que não seria o Ministro da Fazenda quem destruiria as verbas. Quem faria isso seria uma entidade na qual os municípios tivessem tanta força quanto os Estados e a União e vice-versa.

Era essa a minha contribuição dentro desse terreno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica também registrada a resposta de V. S.^a

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Ronaldo Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE RONALDO CARVALHO: – Sr. Presidente, estou ouvindo atentamente as brilhantes exposições dos nossos juristas, mas

estou pasmo diante de uma constatação que acabo de fazer. Quando a Dr^a Rosah referiu-se a um federalismo regional, pensei que ela se estivesse referindo à criação de um quarto nível, através de associações microrregionais homogêneas. Mas estou notando que a criação desse quarto nível regional, macrorregional, na verdade, é algo extremamente centralizador. A tendência da Constituinte de 1987 é descentralizadora. Então, entendo que um procedimento dessa ordem irá incorrer no risco de transformarmos a Constituição de 1987 em uma "Polaca", o que ninguém quer.

Gostaria que a Prof^a Rosah esclarecesse, especialmente para mim, esse aspecto extremamente centralizador de um quarto nível acima do Estado e não um quarto nível abaixo do Estado, que pensamos ser o ideal para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra a Prof^a Rosah Russomano.

A SR. ROSAH RUSSOMANO: – Em primeiro lugar, permita-me Sr. Constituinte, mas não se falou aqui que esse quarto nível ficaria acima do Estado. Já pela numeração mesma...

O SR. CONSTITUINTE RONALDO CARVALHO: – Peço vênua à doutora, mas o Dr. Baracho referiu-se: quando há reuniões na Sudene, delas participam os Governadores. Hoje a Sudene paira sobre os Estados. Há um gigantismo que considero extremamente pernicioso à autonomia dos Estados. É justamente sobre isso que quero um esclarecimento.

A SR^a ROSAH RUSSOMANO: – Se tenho condições de propiciar este esclarecimento, eu me ampararia, já na busca dessas condições, nos dois artigos do anteprojeto que contempla exatamente a matéria das regiões de desenvolvimento econômico – e claro que votei a favor.

Diz o primeiro: "lei complementar disporá sobre a criação, os recursos, os planos, a organização, a competência e o funcionamento dos órgãos regionais de desenvolvimento econômico com a atuação em mais de um Estado".

O art. 126, a seu turno, diz: "É garantido aos Estados, incluídos no âmbito da atividade dos órgãos regionais de desenvolvimento, a efetiva participação na administração desses órgãos, com a designação da metade dos membros de cada entidade, nos termos da lei complementar".

Com isso, nosso objetivo não foi evidentemente diminuir a autonomia dos Estados-membros. Tudo que pertencer ao interesse estadual estará na esfera de competência do Estado-membro, assim como tudo que vier a ser do interesse regional estará na competência da Região. Os textos mencionados não caracterizam, propriamente, o federalismo regional; e apenas, a abrir todo um leque de possibilidades, para que as opções sejam feitas por quem de direito, vale dizer, pelos próprios representantes do povo legitimamente eleitos.

Do meu ponto de vista pessoal, creio, e repito, que o federalismo regional não implicaria, se aplicado como imagino que pudesse vir a ser, a volta à centralização que queremos afastar.

Creio que deixei bem claro, em minha exposição, a necessidade incontornável de os Estados-membros retomarem a sua autonomia, através, das duas leis, a que fiz referência. Participando, pois, na formação da vontade federal, e aden-

sando o seu poder Constituinte. Enfim, tendo a autonomia ampla embora não se possa conceber, na atualidade, um federalismo que não dê uma certa ênfase à União em face dos múltiplos e diversificados setores sobre os quais ela, se deve projetar, atuando concretamente.

O SR. CONSTITUINTE RONALDO CARVALHO: – Agradeço a V. S^a.

Sr. Presidente, quero dirigir-me, por último, ao Prof. José Alfredo de Oliveira Baracho sobre o seguinte aspecto: o meu Estado, Minas Gerais, possui o maior número de municípios do País. Gostaria de ouvir do ilustre professor sua opinião a respeito da volta da competência do Estado quanto ao estabelecimento de normas para a criação de novos municípios?

O SR. JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO: – Acho que a questão é muito importante. No desenvolvimento de um novo federalismo torna-se necessário ampliar o posicionamento do Estado-membro no que diz respeito à estrutura dos municípios.

Sabemos hoje que alguns municípios lutam muito pelo fortalecimento do Poder Executivo. Quanto à Lei Complementar nº 3, de Minas Gerais, houve a tendência de se reforçar mais o Poder Executivo. Vejo que alguns Vereadores ficam numa situação difícil, em consequência de toda a competência que têm, por exemplo, o Prefeito de enfeixar em suas mãos as iniciativas de leis que se referem a matéria financeira. Então, a Câmara de Vereadores fica nas mãos do Poder Executivo. Hoje, em alguns municípios, há uma luta muito grande entre o Prefeito e a Câmara de Vereadores, porque o Prefeito engloba, dentro de sua competência, toda a matéria financeira. Ele controla tudo. Qualquer proposição aprovada pela Câmara de Vereadores, acaba sendo vetada por ele. Então, ao se definirem as competências que devem ser deferidas ao Estado-membro, devemos também reformular a estrutura do governo municipal no que diz respeito ao Prefeito e ao Legislativo municipal.

O SR. CONSTITUINTE RONALDO CARVALHO: – Muito obrigado, Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Indago se alguns dos Srs. Constituintes ou alguns dos Srs. Expositores deseja fazer uso da palavra, que está franqueada.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Valmir Campelo.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, Srs. Conferencistas, gostaria apenas de me congratular com os ilustres Conferencistas que nos trouxeram muitas luzes para o difícil caminho que temos de percorrer até o fim desse túnel. Aliás, não estamos sequer vendo o túnel. Mas a colaboração desses eminentes professores é preciosa para o trabalho que estamos desenvolvendo nesta Subcomissão dos Estados.

Fiquei preocupado quando a eminente Prof^a Rosah Russomano se referiu à tendência, hoje existente nos países desenvolvidos, de se fazer uma Constituição analítica. Tive a oportunidade de administrar três cidades, convivendo com o povão, com as pessoas mais humildes, e pude constatar as dificuldades que existem na interpretação da lei. Por isso, sempre defendo uma Constituição sintética. Defendo o ponto de vista de que a nossa Constituição deva ser como um manual

de fácil entendimento, para que todo brasileiro possa lê-la e interpretá-la; que ela possa ser o documento de sua cabeceira, de fácil divulgação, e que, acima de tudo, suas normas sejam cumpridas, não só pelos pobres, mas também pelos ricos. Essa é a minha preocupação.

Perguntaria ao eminente Prof. José Alfredo de Oliveira Baracho: neste momento histórico que estamos vivendo, de transição política bastante vulnerável e bastante sensível, qual é a sua opinião sobre o parlamentarismo?

A SR^a ROSAH RUSSOMANO: – Ilustre Constituinte, poderia fazer uma intervenção?

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Pois não, professora.

A SR^a ROSAH RUSSOMANO: – As questões levantadas, e muito especialmente a que foi levantada para o Prof. José Alfredo de Oliveira Baracho, de maneira tão ampla, quase demandam a renovação de exposições.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Pediria a S. S^a que fosse bem sintética, por gentileza.

A SRA. ROSAH RUSSOMANO: – Já notei a preferência de V. Ex.^a pela concisão, já que tão favorável é às Constituições sintéticas. A rigor, nada tenho contra as Constituições mesmas. O que verifiquei, o que constatei, salvo galicismo no caso, foi a tendência que os juristas, acima do Equador, revelaram posteriormente à I Grande Guerra. O jurista eslavo Mirkin Guetzevitch, tão citado e recitado, ao longo dos anos, acentua que após aquele conflito, as Constituições – e estou incidindo em repetição porque sobre isso já falou o Prof. Baracho – vieram a ser analíticas ou regulamentares, explicitando as duas razões principais desta orientação.

A primeira residiria na desconfiança dos representantes do povo, vale dizer do próprio povo, com os trabalhos do legislador comum, com a legislatura ordinária, porque, concebida uma norma de maneira muito ampla, poderia ser manipulada como conviesse mais a este ou àquele grupo, neste ou naquele instante que estivéssemos a viver.

A segunda, traduzir-se-ia na lição daquele jurista, no descontentamento do povo com as construções jurisprudenciais. Talvez esse descontentamento se manifeste, basicamente, nos Estados Unidos da América do Norte, onde há uma Constituição tão exemplarmente "concisa", quando, em realidade, não o é, já que, por detrás dela, estão diversos volumes de jurisprudência, construída pela Corte Suprema norte-americana.

De qualquer sorte, creio que a invocação da constituição americana descabe, inclusive porque ela, justamente, vai completar duzentos anos. Por mais sintéticos que procuremos ser ao elaborar uma constituição, e já estou falando quase como se fosse colega de V. Ex.^{as} na Constituinte, o que me permite e induz a lembrança de meu pai, Victor Russomano, que foi Constituinte em 1934, morrendo tragicamente, fulminado por um derrame cerebral, numa tribuna política de oposição, às vésperas do Estado Novo.

Por mais sintéticos que queiramos ser, devemos lembrar que, posteriormente à I Grande Guerra – e aí está a Constituição de Weimar como marco inovador pela sua generalidade, porque

no tempo ela foi antecedida pela Constituição mexicana de 1917 – nas novas constituições foram abertos novos títulos, novos capítulos. Contemplaram-se a ordem econômica, a ordem social, os direitos dos trabalhadores, os modernos direitos sociais. Hoje há, ainda, preocupações com os direitos difusos, com o meio ambiente, com a ciência e a tecnologia, matérias, que antes refugiam no contexto constitucional. De resto, outras matérias que eram apanágio do Direito Privado, também escaparam para o campo do Direito Público. Na expressão de Pontes de Miranda, "o Direito Constitucional tornou-se um invasor dos mais distintos domínios".

Conseqüentemente temos, por exemplo, a Constituição a preocupar-se com o planejamento familiar, com as uniões feitas pelo casamento e as uniões de fato, que permanecem, por igual, sob a proteção do Estado, com o exercício do pátrio poder não só pelo homem, mas também pela mulher, matérias, enfim, que eram peculiares ao Direito Privado e que passam agora a ser contempladas na Lei Maior.

Assistimos, pois, esse fenômeno da publicização do Direito; através do qual se processa o enriquecimento do catálogo de direitos.

As novas leis supremas vêm trazendo, em seu bojo, direitos que, no pretérito, nunca foram referidas e que, se por vezes o foram, jamais tiveram aplicação. Esse fenômeno também, de maneira incontornável, dilatará um tanto o âmbito da Constituição em si.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR

CAMPELO: – Muito obrigado, professora.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Ouviremos agora a resposta do Prof. Baracho.

O SR. JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA

BARACHO: – O ilustre Constituinte Valmir Campelo pergunta a respeito de parlamentarismo. Hoje o tema "sistema de governo" é discutido no Brasil com uma clara tendência para o semipresidencialismo. Devemos anotar que quando falamos em semipresidencialismo temos de ver o exemplo francês, que pode gerar uma série de crises. Primeiro, vamos ter um Presidente da República eleito diretamente pelo povo e um Primeiro-Ministro, um Chefe de Gabinete escolhido pelo Congresso. Então, é possível no Brasil a prática do semipresidencialismo ou do parlamentarismo presidencialista?

O jornalista Carlos Chagas fez um longo artigo há alguns meses a respeito de parlamentarismo presidencialista, observando discussão havida durante longo tempo na Comissão Afonso Arinos acerca do qual seria a melhor denominação: parlamentarismo presidencialista, ou presidencialismo parlamentarista. Ele dizia: é um verdadeiro jogo de palavras que está ocorrendo nesse debate.

Portanto, o meu receio, em primeiro lugar, é que esse semipresidencialismo possa gerar crises.

Duverger escreveu recentemente um livro sobre tema muito em moda hoje na França: a co-habitação, quer dizer, um presidente da república socialista e um primeiro-ministro de partido mais conservador. Esse conflito gerou inclusive a privatização do Canal 1 de televisão na França. Então, os socialistas já falaram: "Se nós tivermos maioria, vamos voltar a publicar o Canal 1 de televisão", o mais importante canal de televisão na França.

Então, na França, que tem uma grande experiência parlamentar, está ocorrendo esse problema. Em Portugal também há uma luta entre o Presidente Mário Soares e os primeiros-ministros. Isso está ocorrendo em vários países que adotam esse sistema semipresidencialista. Daí por que devemos refletir muito sobre a adoção do semipresidencialismo.

Lembro-me de um debate que tivemos no Espírito Santo com o historiador Hélio Silva, em que ele salientava esses aspectos. Não é só definir o semipresidencialismo, mas também distribuir as atribuições entre o Chefe de Estado e o Chefe de Governo, para que haja um certo equilíbrio de poderes. Eu nem sempre acho que isso possa ocorrer, porque o Presidente eleito pelo povo pode amanhã provocar uma crise muito séria com o Primeiro-Ministro, dizendo que tem mais legitimidade, porque foi escolhido por via direta pelo povo.

Portanto, tanto o parlamentarismo quanto o presidencialismo no Brasil podem funcionar bem. Um dos instrumentos essenciais do presidencialismo é o **impeachment**. Sabemos que o Congresso não utiliza o **impeachment** em momentos fundamentais e chaves. Do parlamentarismo puro, muitos têm receio... Há um certo receio do parlamentarismo puro, estilo praticado na Inglaterra, pela série de crises que pode provocar. Há pouco tempo o **Jornal do Brasil** lembrava a série de mudanças quase semanais de primeiros-ministros na França durante a vigência da Constituição de 1946, até que De Gaulle viesse e estabelecesse o atual sistema. O parlamentarismo racionalizado da Alemanha trouxe mecanismos que geraram maior estabilidade do chanceler, para que não ocorresse freqüentes quedas do Gabinete, como têm acontecido principalmente na Itália e antes na França.

Muitos apontam a experiência do parlamentarismo no Império, que foi uma grande escola de políticos. Os estudiosos desse período da nossa História falam em democracia coroada e dizem que houve uma excelente fase. Nós tivemos oportunidade de praticar um parlamentarismo autêntico quando da renúncia do Presidente Jânio Quadros, mas não houve interesse maior dos políticos. Naquela época talvez tenha havido uma tendência para se configurar o parlamentarismo, apesar de o então Presidente João Goulart se sentir lesado no mandato que recebeu, pois era um mandato presidencialista. E muitos falam que o problema seria por questões de partido. Mas também o presidencialismo não funciona bem sem uma estrutura partidária sólida.

Quando foi, por exemplo, decretado o Plano Cruzado, muitos diziam que num sistema parlamentar seria impossível aplicá-lo, porque não haveria possibilidade de o Primeiro-Ministro garantir sua execução sem antes levá-lo ao Parlamento, ao Congresso, para que se manifestasse a respeito.

Acho que o parlamentarismo, infelizmente, não tem muita tradição na América Latina. Algumas tentativas do parlamentarismo, como no Chile, que redundou no suicídio de Balmaceda, não têm sido muito felizes, como na Europa. Mas ele é mais flexível, permite uma mudança mais rápida. Alguns chegam a dizer, e eu apenas exemplifico, que nos Estados Unidos, nas crises fundamentais, eles matam o Presidente, quando não há solução.

Já o sistema parlamentarista não permitiria essa solução.

Na verdade, o sistema presidencial tem funcionado bem nos Estados Unidos e em outros Estados. Alguns estudos, quando fazem menção à tentativa presidencialista de Luís Napoleão, na França, relatam que não foi bem sucedida. Acho que ambos os regimes vão depender de uma vinculação e de uma estrutura partidária sólidas, do funcionamento dos partidos políticos, como ocorre na Inglaterra, com o "Gabinete Sombra", através do qual o partido que está na oposição fiscaliza o Governo e planeja a sua própria ação governamental. Aqui, há muita improvisação. As pessoas aderem ao partido porque querem ficar no cargo. Então, não é tanto o parlamentarismo ou o presidencialismo. Tanto um quanto o outro sistema de governo pode gerar crises talvez mais graves do que as que o Brasil tem vivido.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Muito obrigado.

Tem a palavra o Prof. Osny Duarte Pereira.

O SR. OSNY DUARTE PEREIRA: –

Quero dizer apenas que, embora já me tenha manifestado em meu trabalho sobre esta polêmica, entendo que não é importante adotarmos um regime parlamentarista ou um regime presidencialista. Não precisamos quebrar muitas lanças por isso. O que precisamos é democratizar, dar força ao Congresso, dar oportunidades aos partidos autênticos e com representatividade definitiva para que possam funcionar. Isso é que é importante. As críticas que o Constituinte Delfim Netto fez às tentativas de se adotar um regime misto de parlamentarismo e presidencialismo no Brasil, que S. Ex.^a denominou "parlamentarismo com farófa", são válidas. Devemos fazer é um regime para o Brasil. Não podemos fazer um regime parlamentarista como os da Europa, porque na Europa o processo de eleição é muito simples. Se o Brasil fosse do tamanho de Sarita Catarina, como é a Itália, ou de São Paulo, como é a França, seria muito fácil fazer eleições constantemente. Mas, num País como o nosso, no caso de dissolução do Parlamento, os Deputados teriam de fazer freqüentes campanhas eleitorais, e só os ricos poderiam a elas concorrer. Então, entendo que ele não serve para nós.

Todavia, um regime em que o Congresso seja senhor do comando político do País e que possa ajudar o Poder Executivo e vice-versa, em que possa haver essa interligação de fiscalização do Congresso sobre as atividades do Presidente da República, esse será o regime ideal para nós.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Está registrada a resposta de V. S.^a Ouviremos agora o nobre Relator da Subcomissão, Constituinte Siqueira Campos.

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA

CAMPOS: – Sr. Presidente, os três eminentes constitucionalistas trouxeram uma contribuição valiosíssima, aos nossos trabalhos. Como sabem V. Ex.^a e os demais membros desta Subcomissão, o Relator está buscando ouvir mais, deixar fluir os debates para que, em se estabelecendo o contraditório, surjam condições, como têm surgido, e hoje, aqui, não são em quantidade elevadíssima quanto em qualidade, pois os notáveis brasileiros que hoje tão brilhantemente expuseram suas posições nes-

ta Comissão, o Prof. Osny Duarte Pereira, a eminente Prof.^a Rosah Russomano e o eminente Prof. José Alfredo de Oliveira Baracho, nos municaram extraordinariamente para a elaboração do difícil texto que nos está afeto, sobretudo em face das limitações do modesto Relator, as quais, sem dúvida serão corrigidas e superadas pela participação do Plenário da Subcomissão, que conta com eminentes homens públicos, capazes de levar o Relator ao bom aproveitamento dos subsídios aqui oferecidos. Nada me resta praticamente a perguntar, até porque já estamos chegando ao final dos nossos trabalhos. É lógico que vou procurar pessoalmente cada um dos eminentes professores, e tenho de todas publicações que já me foram entregues pelo Prof. Baracho. Já tinham sido solicitadas à nossa Biblioteca, mas infelizmente estavam em falta. Ele nos proporcionou a sorte de recebermos hoje dois livros importantes, "Teoria Geral do Federalismo" e "Regimes Políticos", Mas vamos também, não somente através das obras publicadas e dos trabalhos divulgados pela imprensa, mas em contatos pessoais, buscar, da forma mais objetiva possível, o pensamento, a posição de cada um quanto à construção ou à reconstrução da nossa federação, colocada em termos definitivos, para a fusão das três propostas, que eu pediria a cada um que apresentasse, porque não tem sido outro o comportamento desses três eminentes brasileiros que não o de buscar contribuir para o aperfeiçoamento do regime federativo no País e para a superação das dificuldades que a sociedade brasileira encontra.

Mas gostaria de fazer uma pequena pergunta sobre a figura do Território Federal. Poderemos continuar abrigando, na nossa nova Carta, em caráter permanente, essa figura de Território Federal, três deles ainda existentes, Amapá, Roraima e Fernando de Noronha. Esses Territórios, que conheço bem – exceto Fernando de Noronha, organizado em condições **sul generis** – têm plenas condições de emancipação, no meu entendimento, estão há 40 anos sem qualquer mudança, amarrados à intervenção da União, que ali exerce um sistema autocrático ou autoritário de governo, como se aquelas populações fossem incapazes. Então, sobre essa figura do Território Federal eu gostaria de saber as opiniões do Prof. Osny, da Prof. Rosah e do Prof. Baracho. É conveniente a elevação desses Territórios a Estado porque, assim como nós, a Subcomissão da União e dos Territórios também está discutindo a matéria. Propõe-se também a anexação, já que Fernando de Noronha não tem condições, segundo o entendimento de muitos, inclusive o meu, de ser uma unidade autônoma, daquele Território ao Estado de Pernambuco.

Esta a primeira pergunta que eu dirigiria aos três eminentes professores que nos honraram com a sua presença e belíssimas exposições.

O SR PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o professor Osny Duarte Pereira.

O SR OSNY DUARTE PEREIRA: – Agradeço a honra. Trata-se de assunto polêmico e difícil, porque, em verdade, em nosso País, diante da circunstância de haver um desnível tão acentuado entre determinadas regiões, são enormes as dificuldades da administração em satisfazer as necessidades elementares das populações que es-

tão em lugares remotos. Por isso, recorreu-se à criação de Territórios Federais.

A finalidade não era, quando foram criados os Territórios Federais, a de socorrer essas populações. Era de trazer para a administração federal regiões onde havia riquezas no subsolo e conter o interesse das multinacionais em delas se apoderarem. Era o caso do Território de Amapá, onde havia a necessidade de subtrair à administração do Estado do Pará a exploração de manganês. E esses Territórios criados com essa finalidade não atenderam, e não podem atender, às populações. Eu sou do tempo em que a Capital do País era o Rio de Janeiro, onde eu era juiz. Era no Rio de Janeiro que se julgavam as apelações das decisões proferidas no Território do Acre. Esta é uma demonstração da maneira errada como se fazem as leis em nosso País, atendendo-se a interesses determinados de grupos ou de pessoas. Portanto, legisla-se sem atender àquilo que é a necessidade local.

Entendo que a forma preliminar de se estabelecer um critério para saber se devem existir Territórios ou não é analisar o sentido democrático dessa determinação e o interesse da população que ali reside. Se o Território tem condições de se desenvolver, pode ter o seu Tribunal de Justiça, pode manter as suas instituições assistenciais com a força da economia local, entendo que deve ser transformado em Estado. Se ele não tem condições de se manter a se desenvolver, como acontece na maior parte desses Territórios pobres, a solução seria anexá-los a Estados em que seja possível suprir as deficiências de que a população local se ressentente. Mas, de qualquer maneira, essas populações devem ser ouvidas e o problema deve ser equacionado no sentido de atender, tanto quanto possível, às necessidades traduzidas nessa consulta. É a minha opinião.

O SR PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Com a palavra a Prof.^a Rosah Russomano.

A SR^a ROSAH RUSSOMANO: – Praticamente são dois os Territórios que ainda existem no Brasil. Ao Território de Fernando de Noronha não sei qual deveria ser sua destinação face às suas peculiaridades tão específicas. Se só existem dois, quase uma reminiscência do ontem, e se estamos a lutar por uma descentralização – não podendo apagar toda a tônica deferida à União, insistimos – havendo, como V. Ex.^a afirmou, nesses Territórios, condições para que se erijam em Estados, e se as suas populações tiverem interesse nesta nova situação, seria de todo positivo que em Estados eles se viessem a transformar, porque as entidades territoriais repontam ainda em nosso meio prolongando o unitarismo. São territórios que permanecem, em derradeira análise, sob o guante da União e, em se transformando em Estados-membros, teriam todas as condições para dinamizar competências que até hoje lhes são de todo em todo alheias.

No que pertine à sua anexação aos Estados, tenho as minhas dúvidas sobre a viabilidade da mudança, porquanto a existência desses Territórios durante esses anos todos já deve ter firmado um sentimento local, ou regionalista – se quiserem – muito vivo para que se possam inserir num outro Estado-membro integrante da nossa Federação.

Apenas deixo no ar uma interrogação, porque não sei qual a resposta a dar: qual a destinação que seria imprimida a Fernando de Noronha?

O SR PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o professor José Alfredo de Oliveira Baracho.

O SR JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO: – O ilustre Relator, Constituinte Siqueira Campos, de certa maneira, já forneceu condições excelentes para a resposta. E os expositores também já agregaram a esse ponto de vista aquilo que nós vamos manifestar. Acharmos que deve desaparecer essa figura do Território, oportunidade para que essas parcelas do território brasileiro possam progredir. E, além disso, o único caso merecedor de maiores cuidados aqui salientado foi o de Fernando de Noronha, que poderia ser anexado provisoriamente – o que o beneficiaria – a Pernambuco. Posteriormente, ele também poderá reivindicar sua autonomia e se constituir em novo Estado. O ideal é que não existam mais Territórios. Se existirem as condições mínimas de estruturação, creio que a melhor solução é a manifestada pelo ilustre Relator.

O SR RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, declaro-me satisfeito e agradecido não somente pelas respostas, como pela presença dos eminentes expositores, figuras preeminentes do Direito Constitucional brasileiro que ajudam a construir uma nova sociedade no dia-a-dia de seu estafante, mas nobilitante trabalho.

Muito obrigado a V. S.^{as}

O SR PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tendo chegado à Subcomissão um importante expediente, pediria à Sr.^a Secretária que procedesse à sua leitura.

A SR^a SECRETÁRIA: – Quería comunicar que recebemos o Ofício nº 80. Neste ofício o Sr. Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, encaminha as Sugestões de nºs 665, 671, 954 e 961. A Sugestão nº 671 é de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, membro desta Subcomissão, e trata da criação do Estado do Maranhão do Sul.

A Sugestão nº 961 também é de um membro suplente desta Subcomissão, o Constituinte Gonzaga Patriota, e dispõe sobre a federação e autonomia municipal.

O SR PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, hoje haverá uma reunião desta Subcomissão às 17 horas, destinada a examinar a criação do Estado do Maranhão do Sul e a redivisão territorial do Brasil.

Quero formular os meus melhores agradecimentos à Prof.^a Rosah Russomano, ao Prof. Osny Duarte Pereira e ao Prof. José Alfredo de Oliveira Baracho pelas suas presenças entre nós. Não estamos surpresos, pois de há muito admiramos a capacidade científica, o valor intelectual e o embasamento ético dos três eminentes expositores.

Estamos encantados com as exposições de V. S.^a Congratulo-me com os Srs. Constituintes, porque as exposições enriqueceram sobretudo os Anais desta Assembléia Nacional Constituinte. As gerações futuras saberão dar o devido valor aos ensinamentos aqui expandidos, porque eles fluem de experiências, de estudos profundos, permanentes, amadurecidos daqueles que se preocupam com os grandes problemas do Direito Público, da Teoria do Estado, do Direito Constitucional e da defesa dos superiores interesses da nacionalidade.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os nossos trabalhos.

**COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO
DO ESTADO**

SUBCOMISSÃO DOS ESTADOS

8ª Reunião Ordinária

(Quarta Reunião de Audiência Pública)

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e nove de abril de um mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se a Subcomissão dos Estados, sob a presidência do Constituinte Senador Chagas Rodrigues. Compareceram os Senhores Constituintes: Chagas Rodrigues, Presidente; Valmir Campello, 1º Vice-Presidente; Fernando Gomes, 2º Vice-Presidente; Siqueira Campos, Relator; José Teixeira, Paulo Roberto, Renato Bernardi, Davi Alves Silva, Del Bosco Amaral e Carlos Cardinal. Havendo número regimental, foi declarada aberta a reunião. O Constituinte Paulo Roberto pediu que fosse dispensada a leitura da ata por ter sido a mesma distribuída a todos os membros. Colocada em discussão e votação, a Ata foi aprovada. A Secretária fez a leitura do expediente. O Senhor Presidente declarou que a reunião tinha por finalidade a realização de uma audiência pública, e que seria debatido o tema: "A criação do estado do Maranhão do Sul e a redivisão territorial do Brasil". Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao representante do Comitê de Apoio Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul, Senhor Agostinho Noleto Soares que discorreu sobre o tema em debate. O Constituinte Davi Alves Silva pediu que fosse convidado a participar da Mesa o Dr. José Ribamar Fiquene, Prefeito de Imperatriz e que fosse registrada a presença, em Plenário, do Constituinte Arnaldo Faria de Sá, de São Paulo; do Dr. Nilson Santos; do Dr. Fernando Fírveda, Secretário para Assuntos Políticos da Prefeitura de Imperatriz – MA; e do Deputado Estadual do Maranhão Raimundo Cabeludo. Terminada a exposição do tema passou-se aos debates, tendo interpelado o orador os Constituintes José Teixeira, Del Bosco Amaral, Fernando Gomes, Carlos Cardinal e Paulo Roberto, inscritos em lista especial. O Constituinte Siqueira Campos pediu que fosse ouvido também o Prefeito de Imperatriz Dr. José Ribamar Fiquene que discorreu sobre a necessidade e importância da criação do estado do Maranhão do Sul, para um melhor Constituinte Siqueira Campos usou também da palavra em apoio às sugestões dos oradores e com eles solidarizando-se: O Senhor Presidente afirmou estarem registradas as palavras dos Senhores expositores, cumprimentou-os e agradeceu-lhes a presença. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e cinco minutos foi declarada encerrada a reunião, convocando-se outra para o dia trinta próximo, às dez horas. E, para constar, eu Maria Inês de Bessa Lins, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. – **Chagas Rodrigues**.

O SR PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Havendo número regimental e sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da Subcomissão dos Estados. A SR Secretária precederá à leitura da ata referente à última reunião.

(É aprovado o pedido de dispensa da leitura da ata.)

O SR PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Peço a Sr Secretária que proceda à leitura do expediente.

(Leitura do expediente)

O SR PRESIDENTE. (Chagas Rodrigues): – Antes de passarmos à Ordem do Dia, desejo esclarecer aos Srs. oradores e debatedores que a reunião está sendo gravada para posterior transcrição e inserção nos nossos Anais. Por isso, solícito que todos falem bem próximo ao microfone.

A nossa reunião de hoje tem como pauta o quarto painel do ciclo de debates. O tema: "A criação do Estado do Maranhão do Sul e a redivisão territorial do Brasil". Serão expositores o Sr. Deputado Estadual do Maranhão Daniel Silva que, parece, não pôde comparecer, o Dr. Damião Benício dos Santos, advogado e empresário; o Sr. Agostinho Noleto Soares, representante do Comitê de Apoio Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul; e o Sr. Wanderley Ferraz, Prefeito de Montes Altos e representante da Associação de Prefeitos. De modo que, dos quatro expositores, apenas o Sr. Deputado Daniel Silva, por motivo de força maior, não pôde comparecer.

Desejo esclarecer aos expositores – os Srs. Constituintes já sabem – que cada um dos senhores terá até vinte minutos para proceder a sua exposição. Ouvidos todos, passaremos então à fase dos debates, em que qualquer dos Srs. Constituintes ou expositor poderá pedir os esclarecimentos que julgar necessários. Finalmente, falará o nosso Relator da Subcomissão, o Constituinte Siqueira Campos.

Assim, iniciando os nossos trabalhos, dou a palavra ao Dr. Damião Benício dos Santos, advogado e empresário. Peço a S. Sa. que venha até à mesa.

(Intervenção fora do microfone – Inaudível)

O SR PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Bem, então podemos inverter a ordem.

Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Agostinho Noleto Soares, representante do Comitê de Apoio Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul.

O SR AGOSTINHO NOLETO SOARES: – Sr. Presidente desta Subcomissão, nobre Constituinte Chagas Rodrigues; Sr. Relator, Constituinte Siqueira Campos; Srs. Constituintes, Senhoras e Senhores, represento um comitê criado recentemente na cidade de Imperatriz para dar apoio à criação do Estado do Maranhão do Sul, uma iniciativa louvável do Deputado Davi Alves Silva, que propõe essa matéria à Constituinte.

Tive o cuidado de trazer o trabalho elaborado pelo comitê, que depois terei a honra de passar às mãos do Presidente e do Relator e a cada um dos membros desta Subcomissão. Esse trabalho faz um perfil ligeiro, mas muito respeitável, do novo Estado que queremos criar ao Sul do Maranhão atual. Queríamos convencê-los – se for assim possível e se já não estiverem convencidos – de que existem precondições no Sul do Maranhão para se instalar ali uma nova Unidade Federativa.

Diria mais, isso é uma idéia antiga já bastante arraigada no seio do povo. Aquela região precisa desligar-se do Maranhão, com quem não mantém de fato relações sociais, políticas, sociológicas e

históricas que justifiquem persista a junção daquela área ao Estado, uma região tocantina chamada pré-Amazônia maranhense, com a capital em São Luís do Maranhão.

Realmente, os antecedentes históricos provam que há mais de dois séculos, já no fim do Século XVIII, bandeirantes baianos, saindo da Bahia, buscavam regiões do Sul do Maranhão para ali instalar os seus rebanhos bovinos.

Eu lembraria a saga de Domingos Afonso Sertão, o "Mafrense" – para diferenciar do paulista que fundou o Piauí do nosso ilustre Senador, Presidente desta Subcomissão – e seus colegas que buscavam a região dos pastos bons, assim chamada, no sertão do Maranhão, a fim de instalarem uma nova colonização que se chamou depois de Civilização do Boi. A minha terra que já fez cem anos – Carolina, no sul do Maranhão, festeja sempre um bandeirante ilustre, Elias Ferreira Barros, da mesma época de Domingos Afonso Sertão; Riachão, outro centro cultural do sul do Maranhão, tendo Manoel Coelho Parede, um bandeirante, também um ilustre homem que descobriu aquela região e ali implantou aquilo que se chamou a Civilização do Boi.

Digo isso para mostrar a diferença do surgimento da colonização do Maranhão litorâneo, São Luís do Maranhão, descoberta por franceses e depois colonizada por portugueses, que teve realmente um diferenciação muito grande. Em São Luís, implantou-se uma civilização litorânea ligada à pátria-mãe, ao além-mar, a Portugal; e o sul do Maranhão um século depois implantava o seu desenvolvimento, a sua colonização, através dos bandeirantes baianos – as suas entradas, como eram chamadas – em busca de novos caminhos para aclimatar os seus rebanhos e escravizar índios: os macamecranos, ou craôs, e outros, índios que abundavam por ali e eram escravizados por bandeirante, homens realmente de saga que exploraram aquela região.

Para provar que de fato há um distanciamento, uma diferenciação entre São Luís, a Capital, a baixada maranhense, Maranhão propriamente dito, e nós do Tocantins – nós do sul do Maranhão, que não nos consideramos bem maranhenses – anos depois, ou já há pouco tempo, três ou quatro décadas atrás, um outro bandeirante, (se assim posso dizer), Juscelino Kubitschek, fez um rasgo pelo centro do Maranhão, através de uma estrada muito conhecida na época até, alcunhada de "Estrada de Onça" ou "Estrada da Onça" pelo célebre Prefeito de São Paulo, Jânio Quadros, e implantou uma nova mentalidade.

Foi por essa nova estrada que se redescobriu Imperatriz e baianos outra vez, mineiros, goianos, gente do Sul, todos procuravam aquela região, porque ali começava a Amazônia, era a pré-Amazônia maranhense, o fim dos contrafortes do Planalto Central do Brasil e o início da pré-Amazônia, a boca da Mata. Até hoje chamamos Imperatriz de "O Portal da Amazônia", porque é ali que nasce, de fato, a Amazônia.

E essas levadas de correntes migratórias desenvolveram de tal modo Imperatriz que, aquela que era uma pequenina cidade do sul do Maranhão, transformou-se numa das cidades que mais crescem e se desenvolvem hoje em todo o Brasil. Com uma população de 350 mil habitantes – o município, sendo mais de 200 mil habitantes na cidade, no centro urbano – Imperatriz é uma

metrópole e se desenvolve muito, bastante. Foi a partir da Belém-Brasília, nos fins da década de 50, portanto, que começou um novo desenvolvimento para Imperatriz.

Outra cidade, Açailândia, que fica a 70 quilômetros de Imperatriz, também demonstra o mesmo índice de crescimento, se não maior do que Imperatriz hoje em dia. E é uma nova esperança do nosso novo Estado, porque ali se implanta um pólo industrial no Projeto Carajás, com um pólo siderúrgico e já sete projetos aprovados no consider, conselho vinculado ao Ministério da Indústria e do Comércio, projetos referentes a ferro-gusa e ferromanganês. Um pólo do Estado dos mais promissores do Norte do Brasil está ali, em Açailândia. Foi outra etapa do desenvolvimento daquela região.

Lembraria mais ainda, só para conferir um pouco mais de autenticidade histórica a essa nossa pretensão antiga, que outra região também sofreu um processo recente de desenvolvimento acelerado: é a região de Balsas, terra do nosso ex-Governador Luiz Rocha, que chefiou o Estado até há poucos dias. Balsas foi redescoberta por gaúchos agora; em vez de baianos, agora os gaúchos lá de Alegrete chegaram em Balsas e descobriram terras férteis e baratas naquela região e implantaram ali uma agricultura muito moderna, mecanizada, que já produz centenas de milhares de toneladas de arroz e soja, uma soja climatizada para os terrenos tropicais, que faz de Balsas e municípios vizinhos, todos incluídos no projeto do Maranhão do Sul, uma das regiões de maior produção agrícola em todo o Maranhão e em todo o Norte do Brasil.

Então, o tripé de desenvolvimento do Maranhão do Sul estaria aí montado em Imperatriz, Açailândia e Balsas, porque todas essas três cidades sofreram um processo antigo de desenvolvimento, através da colonização dos baianos que ali chegavam. Até hoje, nobre Constituinte da Bahia – ou do Estado de Santa Cruz – chamamos as pessoas interioranas naquela região de baianos; uma tradição antiga talvez – talvez não – com certeza fundamentada nessa origem baiana da colonização do sul do Maranhão. São os baianos que moram até hoje – famílias antigas, tradicionais – no interior do Estado, no sul do Maranhão.

Eu queria afirmar aos nobres Constituintes, então, que existe uma idéia, que não é nova, não surgiu hoje, há um desejo antigo respaldado nessa formação histórica pioneira de 200 anos e, mais recentemente, na saga das colônias, das levadas de correntes migratórias que chegavam do Sul, do Nordeste, do Leste e do extremo-Sul do País para desenvolver aquela região de Imperatriz. Hoje, realmente, ela é uma cidade de aspecto cosmopolita e tem uma indústria bem desenvolvida, como quero afirmar adiante. E Açailândia, um ex-distrito, município dos mais importantes do Maranhão, está acolhendo um pólo industrial siderúrgico dos mais promissores do Brasil.

Para a formação geopolítica dessa área, o Estado do Maranhão do Sul, nós queremos desmembrar – permita-me o Constituinte Davi Alves Silva fazer até um acréscimo ao seu projeto – uma área de cerca de 120 mil quilômetros quadrados, representando 20 municípios do sul do Maranhão. Seria o quinto Estado do Nordeste em extensão, superado apenas pela Bahia, pelo Maranhão (o

que sobrar dele), pelo Piauí e pelo Ceará; seria maior que Pernambuco (que é um grande Estado, tem 98 quilômetros quadrados) maior que Paraíba, Alagoas e Sergipe juntos, ou seja, o quinto maior Estado do Nordeste, se ao ser criado ficar incorporado ao Nordeste – Subcomissão dos Municípios e Regiões o professor constitucionalista Paulo Lobo Saraiva lembrando que as nossas regiões geoeconômicas são mal divididas, que o Maranhão, que é meio-norte, poderia estar no Nordeste, e tanta coisa assim.

Eu acho até que, quem sabe, amanhã uma nova região geoeconômica seria criada, se e quanto for criado o Estado de Tocantins – que tem aqui como baluarte o nobre Constituinte Siqueira Campos – e junto com Goiás e o Maranhão do Sul formaria o Brasil Central, uma região geoeconômica perfeitamente definida, que não seria Nordeste nem Norte, seria meio-Norte, uma região de transição entre o Norte e o Nordeste, e ficaria perfeitamente bem enquadrado, se me permite antecipar aquilo que deve ser objeto de lei ordinária, em uma nova região geoeconômica – esse Estado, o quinto maior Estado do Nordeste.

O Maranhão tem atualmente 328.663 quilômetros quadrados. Teríamos um terço dessa área e ele ainda ficaria, o Maranhão, um grande Estado. Essa área de 120 mil quilômetros quadrados, alguém já alegou que ela é muito pequena para se criar um novo Estado. No entanto, repito, seria maior que Pernambuco, maior que a maioria dos Estados do Nordeste, maior que a maioria dos Estados do Brasil. Não seria, assim, tão pequeno que não desse para aproveitar os recursos naturais, permanentes ou renováveis, nem tão grande que fosse inadministrável, como o é o Maranhão de hoje.

Nossos municípios do sul do Maranhão ficam a mais de 1.000 quilômetros da capital, São Luís; portanto, toma-se impossível administrar municípios assim tão distantes. São vinte os municípios que queremos desmembrar, já foi dito aqui, o projeto fala o nome deles; a capital seria Imperatriz, eu já dizia, uma cidade de 200 mil habitantes, que ganhou notoriedade com problemas como o do Bico do Papagaio. Há questões sociais bem complicadas por lá. Não nos considerávamos Bico do Papagaio, mas a imprensa do Sul vem chamando Imperatriz de capital do Bico do Papagaio. Achamos Bico do Papagaio apenas o norte de Goiás que vai integrar o Estado do projeto do Constituinte Siqueira Campos; aquela curva faz o Tocantins e o Araguaia formando um bico que lembra um bico de papagaio – não sei se tem muita semelhança.

Mas é a nossa região que realmente polariza o desenvolvimento naquela área toda, o norte de Goiás, o extremo norte de Goiás, o Bico do Papagaio, o sul do Pará e o sul do Maranhão. É de fato para Imperatriz que se dirigem todas as pessoas que moram em volta, em busca do centro comercial, do centro médico, do centro cultural e de ensino que serve a toda aquela região. Imperatriz possui já uma estrutura mínima – pode ser mínima, mas é uma estrutura.

Há pouco, vimos o Prefeito de Imperatriz assinar convênio, ligado ao Governo Federal e ao Grande Projeto Carajás, para a firma Odebrecht – que está instalada em Imperatriz – implantar mais de 60 quilômetros de asfalto na cidade e construir uma estrada de rodagem, chamada Estrada da

Produção, que liga a região produtora de arroz. E há outras obras em Imperatriz que dão condições de se implantar ali uma sede de governo.

As cidades principais, já falei, seriam: Açailândia, Balsas, Carolina, Grajaú, Porto Franco, cidades que já têm um desenvolvimento bem iniciado e acelerado e que têm formação bastante para desempenhar o seu papel no novo Estado.

População e eleitores do novo Estado: eu falava da Civilização do Boi, da colonização via baianos nos séculos XVIII e XIX; lembrava, também, as sagas das correntes migratórias que chegaram em Imperatriz há três décadas. Foi daí que começou o crescimento vertiginoso da população. Há uma espécie de explosão, houve e ainda há, mas houve, principalmente na década passada, uma espécie de explosão demográfica naquela região.

Imperatriz surgiu de uma cidade pequena, foi chamada no passado de "A Sibéria Maranhense", porque era para lá que os governadores mandavam os políticos em desgraça para com o Poder. Hoje é uma cidade de 200 mil habitantes na sede – um pouco mais de 200 mil, segundo os dados do IBGE, que estima a população em 256.922 habitantes; mais a Sucam, serviço do Governo Federal, do Ministério da Saúde, que visita casa por casa toda a região, calcula a população em 343.611 habitantes. O número de eleitores é 93.140, o que, segundo um dado multiplicador que nos forneceram de 3,33, autoriza-nos a ver uma população de 310.156 habitantes em Imperatriz.

Para o Estado todo, o IBGE, no censo demográfico de 1985, cita uma população de 711.353 habitantes para os vinte municípios do sul do Maranhão; pelo número de eleitores, que são 261.037, teremos 869.253 habitantes. A Sucam nos fornece uma população de 832.892 habitantes, dados de janeiro de 1987.

Para reforçar mais a nossa convicção de que o Estado do Maranhão do Sul é viável, faria também ligeiramente alguns retrospectos sobre a economia daquela região. É dito e sabido que nenhum estado poderá ser criado se não se provar que terá viabilidade econômica, que poderá manter-se por seus próprios recursos.

Forneço mais adiante um quadro demonstrativo da receita de todos os municípios da região – receita municipal e federal – que nos dá uma previsão para este ano de 1987 (impostos, tributos, ICM, IPVA, ITBI e taxas), fornecida pela Diretoria Regional da Fazenda de Imperatriz e de Balsas, de arrecadação de Cz\$ 742.653.679,00, com um índice de crescimento de aproximadamente 180% em relação ao ano passado, que foi de Cz\$ 268.233.000,00. Quase um bilhão de cruzados serão arrecadados pelo Estado do Maranhão nos vinte municípios que vão integrar o Maranhão do Sul.

O Constituinte José Teixeira, que conhece muito bem as finanças do Maranhão, talvez pudesse confirmar esses dados que quero fornecer à consideração da Subcomissão, entregues pela Diretoria Regional da Fazenda de Imperatriz e de Balsas – quase um bilhão e 742 milhões de cruzados a previsão de arrecadação da receita estadual naquela região.

A receita federal arrecadadora local – a agência passou agora à condição de delegacia regional, abrangendo 21 municípios – teve um aumento de ano para ano: do ano passado para

este ano de 1986/1987, foi de 425% o aumento de arrecadação ou seja, sobre a arrecadação de 88 milhões de cruzados pretende-se obter em 1987 quatrocentos e sessenta e três milhões de cruzados, um crescimento de 425% ao ano, porque foi criada uma delegacia e a Receita Federal se instalou melhor para cobrar os impostos de nível federal.

A economia da região está baseada nos setores primário, secundário e terciário. Como disse, a colonização se deu depois dos ciclos todos que envolveram aquela região. Eu diria até que são quatro os ciclos econômicos, perfeitamente definidos, naquela região de Imperatriz e sul do Maranhão: primeiro o ciclo do boi, antigo, colonizador, histórico; depois, mais recente, o ciclo do arroz. Imperatriz, por ser pré-Amazônia, por ter matas disponíveis, recebeu levadas, mais recentes mesmo de correntes migratórias que ali implantaram as suas lavouras de arroz, principalmente nordestinos – baianos, mineiros, gente de outros Estados desenvolvidos; implantaram fazendas de gado, introduziram lá grandes pastagens de capim-colônião e criavam o seu gado.

Os nordestinos derrubavam as matas e plantavam arroz: foi o ciclo do arroz. Os mais antigos naquela região lembram que se secava arroz nas ruas da cidade – como se faz hoje, por falta de armazéns e silos, no Sul do País. Havia abundância de arroz. Foi o ciclo do arroz que fez a cidade crescer muito, partindo de uma população de 3 mil para 200 mil habitantes em duas décadas apenas.

Depois do ciclo do arroz, tivemos o ciclo da madeira, aproveitamento industrial das madeiras de lei: o ipê, o cedro, etc. Hoje, segundo o IBGE. Há 247 indústrias madeireiras e similares em Imperatriz – indústrias de grande porte que têm mil empregados, indústrias de médio porte e pequenas indústrias, que fazem a riqueza daquela região com o chamado ciclo da madeira. A produção é enorme e faz com que se tenha esperança de que até daqui a 10 anos a madeira daquela região poderá, ainda, manter em níveis elevados a arrecadação, a riqueza e o nível de emprego de Imperatriz e da região. Mas já almejamos e vemos com muita alegria e otimismo um outro ciclo econômico naquela região: o ciclo do ferro – esse a que me referi há pouco. Por dentro do Maranhão do Sul, o futuro estado, passa uma ferrovia que em mais de 200 quilômetros percorreu o Estado: a Ferrovia do Projeto Grande Carajás, ligando a Província mineral de Carajás ao porto de São Luís.

Ali, em Açailândia, já sete projetos industriais siderúrgicos começam a se implantar, numa grande bateria de fornos de carvão vegetal, porque a cobertura vegetal é convertida em carvão e esse carvão, pelo processo químico, é transformado em ferro-gusa com o minério que vem de Carajás. Sete indústrias já se instalam, algumas delas para funcionarem este ano ainda. Espera-se que haja ali milhares de empregos, dados a metalúrgicos que poderão trabalhar nessas usinas.

Lerei para V. Ex.^{as} um pequeno tópico de relatório, feito ainda este ano, a respeito de Açailândia: Relatório de mão-de-obra Industrial do Município de Açailândia, do Senai. Diz o seguinte, na página 11: "A implantação de usina de ferro-gusa, que já conta com sete áreas adquiridas pelas empresas interessadas no Distrito Histórico de Piquiá e cinco projetos aprovados pelo Programa Grande

Carajás, pela Secretária de Planejamento da Presidência da República e pelo Consider – Conselho de não-Ferrosos em siderurgia, do Ministério da Indústria e do Comércio – com capacidade nominal de produção em torno de 420 mil toneladas-ano de gusa, ao lado da existência de uma oficina para manutenção e reparo da via férrea da Companhia Vale do Rio Doce, abre a perspectiva de se transformar a região no principal centro industrial do interior do Maranhão."

Então, esse é o quarto ciclo que vem trazendo àquela região grande desenvolvimento, que faz com que possamos almejar com mais segurança a transformação daquela região em um novo estado.

Energia: para pensarmos em desenvolvimento temos que falar em energia. Somos vizinhos da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, que produz já alguns milhões ou um milhão de quilowatts de energia e vai produzir muito mais; com a ampliação, chegará a 9 milhões de quilowatts. É a segunda maior usina do País, depois de Itaipu: o potencial dos rios Tocantins e Araguaia implica a construção de duas outras usinas, como se sabe: a de Santa Isabel e a de Carolina, vizinhas da terra do Constituinte Siqueira Campos, que dariam um potencial extraordinário, também, para o desenvolvimento daquela região.

Agricultura e pecuária: somos um dos maiores produtores de arroz da região. Em Balsas, devido aos gaúchos, existe agricultura moderna naquela região; Imperatriz e região já dispõem de um milhão e trinta mil bois (é a produção pecuária daquela região). A produção de arroz é de 338.000 toneladas, só na região de Imperatriz, sem incluir o milho, a soja, etc. Creio que mais de 500 mil toneladas de grãos são produzidas naquela área. Então, espera-se que em pouco tempo, principalmente depois da criação e construção da ferrovia que liga o Norte ao Sul, a chamada Ferrovia do Grão... hoje, tive o desprazer de ouvir aqui alguém dizer – um dos nobres Deputados ou um Senador, não sei, um Constituinte – que era um desperdício de recursos construir-se uma estrada de 2 ou 3 bilhões ele falou em 6 bilhões, mas sabemos que o projeto custaria 2 bilhões e meio de dólares, ligando o Sul ao Norte.

Acho que nós, que defendemos a integração do Brasil – Norte ao Sul, Nordeste com o Sul – não podemos lamentar que se construa estrada de tamanha envergadura e necessidade para o desenvolvimento do Brasil. Nós do Maranhão do Sul vemos com a maior alegria a construção dessa estrada de ferro, porque nos proporcionaria condições de superar as dificuldades de transporte e comercialização dos nossos grãos produzidos naquela região.

Temos além disso, uma boa ligação rodoviária com todas as partes do Brasil, através de rodovias federais como a BR-010, Belém-Brasília; a BR-222, que liga Itaqui ao Nordeste, Piauí; a BR-226, que liga Porto Franco a Teresina e a todo o Nordeste, até Patos; a BR-230, que liga Carolina a Floriano, e outras estradas estaduais e municipais que nos dão uma cobertura de malha rodoviária perfeitamente necessária para podermos falar no bom desenvolvimento daquela região.

Ferrovias, já falei. É a região sul-maranhense também servida de linhas aéreas, temos vôos diários norte-sul da Varig-Cruzeiro e de uma empresa regional do Brasil Central, a Votec, e um aeroporto

de proporções adequadas de terceira categoria, já caminhando para a segunda categoria. Meios de comunicação, esses também não nos faltam. Temos bons meios de comunicação: radiodifusão, televisão já com dois canais próprios, a TV Mirante do Grupo Fernando Sarney e uma outra TV que se instalou em Imperatriz, de um outro grupo empresarial; duas rádios, três com a de Balsas. Temos todos os meios de comunicação com o mundo civilizado, com o nosso Brasil mais integrado.

Gostaria de falar de recursos humanos, mas o tempo não me vai permitir. Temos recursos humanos bastante para nos tomarmos uma nova Unidade federativa.

Aspectos sociais, culturais e políticos estão descritos aqui em nosso trabalho, não dá para divulgar também, mas podemos ver posteriormente na leitura desse documento que é possível organizarmos qualquer coisa nesse sentido naquela região, porque temos também já uma boa organização social e política, nossa participação política em todo o Maranhão do Sul.

É uma exposição sucinta desse perfil que faço questão e tenho a honra de passar ao nobre Presidente da Subcomissão e ao Relator, Constituinte Siqueira Campos. Peço antecipadas desculpas, porque a marcação desta audiência hoje nos fez correr com o projeto e a secretária cometeu alguns deslizes datilográficos que peço relevem – devido à pressa. Posteriormente, faremos um trabalho melhor e o entregaremos à Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES

SILVA: – Sr. Presidente, como não chegaram os outros convidados e o Sr. Agostinho Noleto Soares ainda não concluiu a explanação do seu projeto, gostaria que V. Ex.^a lhe cedesse o tempo de outro. Houve uma conversa aqui de que as outras exposições ficariam para amanhã e eu adiantei aos outros dois convidados que provavelmente eles seriam ouvidos amanhã, e não hoje. Acho que foi este o motivo de terem saído, não voltando mais aqui. O Sr. Agostinho Noleto Soares poderia usar mais um pouco do tempo e fazer o esclarecimento até entrarmos nos debates, porque me parece que não concluiu o seu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Pergunto: o Sr. Agostinho Noleto Soares, que acaba de nos brindar aqui com uma brilhante e fundamentada exposição, seria o único expositor?

O SR. CONSTITUINTE DAVI

ALVES SILVA: – Nesse caso seria, porque os outros dois... Chegou o Prefeito de Imperatriz, que gostaria que V. Ex.^a convidasse para tomar assento à mesa. Ele é o comandante-chefe da região tocantina. Chegou também o representante do Prefeito Wanderley Ferraz e eu tinha comunicado a todos que nenhum dos dois havia chegado. Mas acredito que, até por uma questão de linha de raciocínio, meu amigo, Constituinte Fernando Gomes, poderia conceder o seu tempo ao Dr. Agostinho Noleto Soares, para que ele completasse essa linha tão brilhante de raciocínio que vai ilustrar muito o projeto do Estado do Maranhão do Sul.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO

GOMES: – Se S. S.^a quiser mais alguns minutos para concluir, pode continuar com a palavra.

O SR. AGOSTINHO NOLETO SOARES: – Será um prazer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a continua com a palavra.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES

SILVA: – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a convidasse o Prefeito de Imperatriz para participar da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tenho a satisfação de convidar o ilustre prefeito para nos honrar, integrando a Mesa.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ

TEIXEIRA: – Sr. Presidente, encontra-se também no recinto da Subcomissão o Deputado Estadual Raymundo Cabeludo, que é um dos representantes, na Assembléia Legislativa do Estado, da região tocantina, que se pretende seja transformada em Estado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – É uma satisfação registrar a presença também do nobre Deputado Raymundo Cabeludo. Peço que V. Ex.^a se considere como integrante de nossa Mesa.

O nosso expositor Agostinho Noleto Soares continua com a palavra para concluir as suas considerações.

O SR. AGOSTINHO NOLETO

SOARES: – Muito obrigado.

Eu gostaria, para concluir estas considerações – se possível, se houver tempo e o Regimento permitir, pois um debate seria até mais proveitoso, não sei se seria possível isto – reafirmar aquelas condições que preexistem na região e que nos garantem pleitear essa separação, essa emancipação política do Maranhão, criando o Maranhão do Sul.

Reafirmo, a idéia não é nova, é antiga, está enraizada no povo. Há uma sensação generalizada de que é preciso mudarmos um pouco, é preciso nos separarmos do Maranhão para retomarmos nosso desenvolvimento; que temos antecedentes históricos profundos de mais de dois séculos; que depois haverá uma retomada do desenvolvimento, uma redescoberta do Maranhão com as correntes migratórias de todo o Brasil para o Maranhão do Sul.

E a economia é forte na região, gera emprego, gera impostos, arrecada bastante e poderá manter-se sozinha a região, principalmente, depois da criação do novo Estado e que puder ter uma administração arrecadadora mais dinâmica, em nível de Estado e em nível federal, para que se possa alcançar marcas superiores a esta que acabei de dar aqui, colhidas na Receita Estadual e Federal.

Diria também que temos recursos humanos disponíveis, temos uma boa malha rodoviária, temos a integração do Maranhão do Sul com o Nordeste, com o Sul, com o Norte, com o Porto de Itaqui, com a Transamazônica, sempre por estradas federais, a maioria delas asfaltadas. Já são 850km de estradas asfaltadas no Maranhão do Sul; temos 1.100 km de estradas federais e estaduais implantadas e aguardando o asfaltamento, o que nos daria a integração de todos os municípios atuais e os futuros municípios com a capital por via asfáltica, o que poucos Estados possuem.

As ferrovias que lá existem, a Ferrovia de Carajás, o corredor de exportação para São Luís, Itaqui

e Ponta da Madeira nos dão condições de desenvolvimento propícias. E a nova estrada que cortará o Maranhão do Sul, cortará o futuro Estado de Tocantins e chegará até Anápolis e Brasília, também nos propiciará grande possibilidade de desenvolvimento, produzindo mais, porque teremos agora como transportar a baixo custo a nossa produção de grãos, além de outros produtos, até os recursos minerais que existem na região e indústrias de madeiras e outras que lá operam.

Falávamos dos meios de comunicação, que já são abundantes e nos integram com todo o mundo civilizado. E quero destacar, porque acho importante, que nesses recursos humanos nós também de certo estamos preparados. A nossa formação humanística, nobre Presidente, é realmente tradicional. Cidades antigas do Maranhão do Sul como Carolina – minha terra, que sempre faço questão de lembrar – Balsas, Grajaú, Imperatriz e Porto Franco tiveram sempre um processo educativo dos mais elogiáveis e humanísticos.

Eu queria lembrar aqui – está no documento que apresentei a V. Ex.^a – que lá na cidade de Balsas (para citar apenas um episódio) há um velho professor, Joca Rego, que se orgulha muito de ter entre seus ex-alunos deputados, ex-governadores, profissionais liberais de todos os níveis e classes (advogados, médicos, engenheiros) gerais, e agora se orgulha muito mais, porque o atual Presidente da República também foi seu aluno. O Presidente José Sarney foi seu aluno no Educandário Coelho Neto, da cidade de Balsas. Então, é uma cidade que tem tradição, uma região que tem tradição de ensino, de cultura e de desenvolvimento.

E perguntariam: criado o novo Estado, haverá dirigentes políticos para administrá-lo? Temos duas universidades de Imperatriz, a federal do Maranhão e a estadual, com seus **campus** avançados já em Imperatriz, com sete cursos, me parece. Permita-me o Professor Dr. Fiquene, que é o Prefeito, parece que ele fez alguma retificação, porque achou que eu havia colocado cursos de menos. A Universidade do Maranhão tem os cursos de Direito, Pedagogia e Supervisão Escolar, e a Universidade Estadual do Maranhão os cursos de Ciências, Estudos Sociais, Letras, Química e Matemática. Ele falou em mais um curso, parece-me.

O SR. JOSÉ DE RIBAMAR

FIQUENE: – licenciatura plena: Português e Inglês, na área de Letras; na área de Estudos Sociais, História e Geografia; na área de Ciências, Matemática, Física, Química e Biologia, preparando já o professor universitário.

O SR. AGOSTINHO NOLETO

SOARES: – Muito obrigado, Prefeito Fiquene. Essas duas universidades seriam o embrião da nova Universidade do Maranhão do Sul, que tem tradições de cultura, de ensino, e teria agora a sua universidade. Quem sabe já temos aqui à frente o futuro reitor dessa universidade, sua universidade, já que foi reitor da Universidade Estadual do Maranhão há alguns anos?

Quanto ao ensino público e privado – também peço a confirmação do Prefeito Fiquene – só Imperatriz possui 50 mil alunos no curso fundamental de 1º grau. Temos várias escolas de 2º grau, não sei o quanto chega a universo de matriculados no Maranhão do sul, mas será de algumas

centenas de milhares de alunos nessa região toda ou dezenas de milhares, acima de 100 mil alunos matriculados nos diversos cursos fundamentais de 1º e 2º grau em todos os vinte municípios.

A organização política. Está presente um deputado da região, há mais três. São quatro deputados estaduais e três constituintes deputados federais; além do Constituinte Deputado José Teixeira, do Constituinte Senador Edson Lobão, que também são votados naquela região. Temos três deputados federais eleitos lá mesmo: os Constituintes Davi Alves Silva, Onofre Corrêa e Francisco Coelho, todos do sul do Maranhão. Também há outros constituintes deputados que fazem suas carreiras políticas naquela área.

Temos, portanto, uma elite política pronta para assumir a liderança administrativa e política do novo Estado do Maranhão do Sul. Não haverá problemas. E eu acrescentaria ainda que a região possui um grande contingente de empresários do Sul do País, goianos, mineiros, paulistas, catarinenses e gaúchos, que estão em Imperatriz desenvolvendo as suas indústrias e que poderiam ser aproveitados na administração do novo Estado.

Não vejo dificuldade também quanto aos recursos. E reafirmo, a região tem recursos humanos, tem recursos econômicos, tem recursos culturais, tem antecessores históricos que nos garantem, nos apontam para a criação do Maranhão do Sul.

Era isso o que eu queria dizer a V. Ex.^{as} nobre Presidente, Relator Siqueira Campos e nobres Constituintes da Subcomissão dos Estados: estamos preparados para acolher o novo Estado do Maranhão do Sul. É uma grande idéia e uma grande aspiração do povo daquela região, que vem reclamando, há muito tempo, do abandono por parte das administrações estaduais que passam pelo Maranhão.

Queremos, agora, ser senhores do nosso próprio destino, regular as nossas necessidades, conforme a nossa vocação, inclinação e vontade – vontade de servir ao povo, de preparar o progresso e o desenvolvimento daquela região, que tem a vocação aberta para isso. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ

TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ

TEIXEIRA: – Sr. Presidente, por conhecer a mecânica como V. Ex.^a conduz os trabalhos, e sabendo ser o Dr. Agostinho Noleto Soares o único orador...

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Não será o único. Vamos ter o prazer de ouvir também outros expositores.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ

TEIXEIRA: – Eu me confundi. Mesmo assim, Sr. Presidente, continuo com minha questão de ordem, dizendo o seguinte: infelizmente, por questão de compromisso médico inadiável, não poderei participar dos debates que se seguirão às exposições. Entretanto, gostaria de deixar registrado alguns dados coletados da minha própria vivência em relação à área que se pretende tomar independente como Estado, e pediria permissão aos demais expositores e a concordância de V. Ex.^a para que pudesse prestar um depoimento a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Pois não. V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ

TEIXEIRA: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Devo recordar aos companheiros e dizer aos que não sabem que no período do governo passado tive a oportunidade de ocupar, sucessivamente, a Secretaria do Planejamento, a Secretaria da Fazenda e a Chefia da Casa Civil do Governo do Estado. Sobre esses três aspectos pude formar uma idéia muito prática, muito objetiva, muito direta e, sobretudo, muito clara da região tocantina, da região em que se pretende implantar o Estado do Maranhão do Sul. Posteriormente, militei na área como político e como candidato a Deputado Federal. É sobre esses quatro aspectos, Sr. Presidente, que eu gostaria de dar um depoimento.

Como Secretário do Planejamento, pude observar que aquela região é dinâmica em si, com identidade própria, com uma corrente de pensamento e com aspirações muito bem identificadas. E diria mais, essa visão que pude coletar da região tocantina é uma visão que o próprio Governo Federal também formou quando mandou ali proceder a um estudo que denominou de Prodiat, – Programa de Desenvolvimento Integrado do Araguaia-Tocantis.

Através desse estudo feito pelo Ministério do Interior, pela coordenação específica do Prodiat, identificaram-se as reais potencialidades da região, a vocação da região basicamente para a agricultura, para a pecuária, mas também para a industrialização, como efetivamente está ocorrendo. De sorte que o Governo Federal, ele próprio, pôde montar uma rede de informações muito objetivas – e muito atualizada também – a respeito da região. O próprio Governo Federal, como dizia o expositor agora há pouco, identifica aquela região como uma região de identidade própria.

Eu, como ex-Secretário do Planejamento, poderia concluir dando a minha visão sintética a V. Ex.^a, da seguinte forma: a região tocantina é uma no que diz respeito ao Maranhão. A região tocantina se identifica pelo seu alto dinamismo político, social e empresarial – portanto, de negócios. E a visão sintética que eu poderia dar a V. Ex.^{as}, como ex-Secretário do Planejamento, é de que se vislumbra para aquela região, em futuro muito próximo, uma onda bastante grande de progresso.

Eu diria mais, a região tocantina está sob a ameaça de atropelar valores culturais, valores sociais, valores políticos. Daí por que diria ser necessário que aquela região fortaleça o seu esquema organizacional sob todos os aspectos, para que possa resistir à imensa, à grande, à avassaladora onda de progresso que se está abatendo sobre aquela região. Felizmente.

Como Secretário da Fazenda pude constatar, mais objetivamente, aquela visão que adquiri como Secretário do Planejamento – a vitalidade empresarial. Eu próprio, como Secretário do Planejamento, fui diversas vezes a Imperatriz, recebendo apoio do nosso Prefeito Figueira, que foi sempre um entusiasta da região, um grande colaborador de todas as boas ações que se dirigem para a região tocantina. Junto com ele, tive diversas reuniões com os empresários, empresários que têm um modo típico de proceder, que têm preocupações específicas e que não se caracterizam com outras regiões do Estado.

Devo confessar que, por diversas vezes, senti a grande dificuldade de se administrar a região tocantina, a partir de São Luís. É, na verdade, complexo. As estradas que ligam São Luís a Imperatriz não são bem conservadas. Durante parte do ano, geram dificuldades de tráfego, mas, sobre tudo, a distância é muito esmoredadora. São quase 700 Km por via terrestre pela estrada mais curta, e há uma outra estrada onde a distância atinge 1.000 Km. E isto coloca uma série de dificuldades.

É bem verdade que há comunicação telefônica e que o executivo público, principalmente o do Estado, é o meio de transporte mais conveniente. E vejamos V. Ex.^a é o pequeno avião, o bimotor de fabricação nacional, como usávamos no Governo do Estado, que nos socorre. Mas isso para os executivos. Mas os níveis menores, de coordenação, de acompanhamento e de supervisão padecem muitíssimo, como diversas vezes pude acompanhar com o Chefe da Casa Civil, a quem me referirei logo mais. Certas supervisões que devem ser feitas sofrem dificuldades bastantes grandes. Foi o caso, por exemplo, da supervisão em que teve que ser feito um estudo sobre a estrada que liga o Município de Montes Altos a Imperatriz. Tivemos dificuldades, porque as estradas estavam com dificuldade de acesso naquela ocasião.

Como Secretário da Fazenda pude ver a vitalidade da área. Dali vem um bom volume da arrecadação, dos tributos estaduais daquela região. Deve dizer até mais e registrar na Casa que, diversas vezes, recebi severas reclamações do prefeito, que está presente, e dos empresários locais a respeito da aplicação dos tributos arrecadados na própria região. Reclamações que nem sempre eram fundadas, nem sempre correspondiam à realidade, mas dizem do sentimento, sobretudo – é essa a conclusão que devemos tirar – que tem o povo tocantino em relação aos tributos que paga ao Governo do Estado.

Como ex-Chefe da Casa Civil, devo dar o seguinte testemunho V. Ex.^{as}: o Governo do Estado preocupou-se bastante com a questão da região tocantina, com a administração da região tocantina. Tanto assim que, a certa altura, o Governador decidiu criar uma subchefia específica para a região tocantina e, mais tarde, até mesmo uma Secretaria de Estado específico para a coordenação dos assuntos da região tocantina.

Ora, há uma declaração patente de que o Governo entende que os negócios daquela região são complexos, que os negócios daquela região merecem uma coordenação específica. Se a partir da própria capital, por via de consequência, devemos concordar que se essa coordenação fosse feita no próprio local, claro, seria muito mais eficaz.

Por último, Sr. Presidente, Srs. Constituintes e visitantes, quero dar o meu testemunho como político. Percorri toda a região tocantina. Todos esses municípios aqui citados, conheço-os pessoalmente. Não fui votado em todos, mas conheço-os todos pessoalmente. Em todos pude sentir no povo, nos dirigentes, nos empresários uma grande expectativa quanto à criação de uma região independente em relação ao Estado do Maranhão atual. Se junto com parte do Pará e de Goiás, ou se apenas uma parte do Maranhão, é um detalhe, parece-me, no conjunto das preocupações do povo daquela região.

Tantas vezes ouvi o povo falar a respeito desse tema e vi platéias silenciarem para melhor poderem captar a idéia do orador a respeito da independência daquela região, posso e quero testemunhar a esta subcomissão, sem pesquisa científica alguma, mas como militante político daquela região, que isso na verdade corresponde a uma grande ansiedade do povo daquela região.

Sr. Presidente, Sr. Relator, companheiros Constituintes, era esse o depoimento que queria dar à subcomissão, subsidiando a bela exposição, feita pelo nosso companheiro Agostinho Noletto Soares.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Constituinte José Teixeira, V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Pois não.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Relator é quem se dirige a V. Ex.^a O eminente colega tem muito conhecimento sobre o Estado do Maranhão e revela um domínio completo da realidade da área. Eu me atreveria a perguntar se V. Ex.^a se lembra, por acaso, das rendas.

Vamos tomar por base o ano de 1986. O município da capital teria uma renda igual ou maior à do município de Imperatriz? Haveria uma diferença muito grande? E a favor de qual dos municípios? Não sei se V. Ex.^a ainda se recorda, porque sei que é um dado que já não está muito presente nos estudos que poderia ter feito no tempo da sua administração como Secretário da Fazenda.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – O companheiro Siqueira Campos, estudioso do tema de criação de novos Estados, como no caso de Goiás, sabe muito bem que parece ser parte da História do Brasil, especialmente do Nordeste, que as capitais sejam áreas privilegiadas da administração estadual. Os investimentos públicos dirigem-se prioritariamente para a capital.

Agora, há pouco, conversando com o nosso Deputado Raymundo Cabeludo, ele me dizia que até parece que o Governo vai cuidar apenas de São Luís. Faz mais ponte, mais asfalto, mais escola, enfim, mais tudo na capital, esquecendo-se de boa parte do restante do Estado.

Devo dizer-lhe, nobre Constituinte Siqueira Campos, que a cidade de Imperatriz atingiu hoje um bom nível de desenvolvimento porque recebeu em décadas passadas injeções maciças de capital externo ao Estado e de tecnologia externa ao Estado. Os principais empresários de Imperatriz são brasileiros, mas não são maranhenses. E hoje integram-se à idéia da maranhensidade, comungam com a idéia tocantina, mas trouxeram capital e tecnologia de fora. Não vejo mal algum nisso. Pelo contrário, vejo nisso um grande valor. É Imperatriz é a região tocantina despertando em brasileiros de outras regiões a curiosidade de para lá se dirigirem, mostrando a esses brasileiros que ali existe clima para o desenvolvimento, sobretudo para o desenvolvimento de negócios, como eles estão fazendo.

De sorte que, companheiro, devo dizer-lhe – e o nosso prefeito aqui irá testemunhar – como no Estado todo, quando assumi a Secretaria da Fazenda, o esquema de arrecadação tributária em Imperatriz também era bastante deficiente.

Eu não era ainda Secretário da Fazenda, mas do Planejamento, quando os empresários de Im-

peratriz levantaram-se numa grande algazarra, posso dizer assim, reclamando contra o Governo do Estado do que estaria sendo um arrocho fiscal. Eu próprio tive oportunidade de participar de uma reunião, da qual o Governador também participou, e mostrar que na verdade não estava havendo arrocho fiscal. Estava havendo apenas cobrança usual, uma cobrança fiscal.

Devo dizer o seguinte se a máquina arrecadadora do Estado se fizer presente sem arrocho e sem injustiça tributária fiscal – como tentei fazer e me parece que tive sucesso, pelos relatos que ouço de todos da região tocantina – acho que a capacidade de pagamento de tributos da região será bastante expressiva.

Devo, a bem da verdade, dizer entretanto que Imperatriz arrecada bastante menos do que São Luís. Também, pudera, São Luís tem hoje mais de oitocentos mil habitantes, dispõe de três portos marítimos, um dos quais faz parte de um conjunto de dois – o outro é na Holanda, onde a profundidade é exemplar e in comum. São Luís tem hoje uma fábrica, de bom porte, de alumínio. São Luís é a capital do Estado, tem todos os serviços públicos lá instalados e um comércio trissecular, o que não é o caso de Imperatriz. São Luís tem toda uma tradição, que começa por volta de 1600, portanto seria até injusto querermos uma comparação entre Imperatriz e São Luís. Entretanto, direi, se for mantido o ritmo de crescimento dos últimos dez anos, daqui a dez anos, seguramente, Imperatriz arrecadará muito mais do que São Luís.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Interferindo novamente em seu pronunciamento, lembraria que parece que havia chegado um dado às minhas mãos, em que se provava que a arrecadação percentual de Imperatriz seria maior do que a de São Luís. Percentualmente.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Arrecadação per capita.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – per capita. Exatamente.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – É provável. Não lhe posso afiançar. Teria que me recorrer a dados, a estatísticas. Não retive na memória, mas é provável que a arrecadação per capita de Imperatriz seja maior.

Complementando, e finalizando, Sr. Presidente, diria, portanto, que é esse o meu depoimento, essa a minha visão.

Aproveito a oportunidade para declarar diante da Subcomissão que o meu pensamento é muito liberal em relação à criação de municípios e de Estados. Sou francamente favorável à redistribuição e à redivisão geográfica do País. Entretanto, no que diz respeito à criação de municípios e de Estados, mais especificamente à criação de novos Estados, devo dizer que sou favorável à criação de Estados desde que sua instalação não resulte em ônus novos para o Governo da União. Acho que não é o caso da criação do Estado do Maranhão do Sul, de se necessitar de recurso novo para sua instalação.

Aí fica, portanto, o meu pensamento, expresso nesses termos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrado o valioso depoimento de V. Ex.^a, ilustre Constituinte José Teixeira, que abrilhanta esta Subcomissão, dignifica o seu Estado e é hoje

um dos Parlamentares mais dignos desta nossa Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Tenho a impressão de que o Relator da nossa Subcomissão, Constituinte Siqueira Campos – se o entendi bem em algumas reuniões atrás, – tem apensado todas as propostas e sugestões oferecidas à parte das Disposições Transitórias, digamos, sobre redivisão territorial. Ele iria então dar à matéria um parecer englobado. Como um dos precursores no caso de Goiás, ele faria isso, digamos, de um fôlego só, para evitar privilégios para essa ou aquela proposta, até numa atividade muito democrática.

E ouvindo agora alguém que já teve uma participação tão grande na área governamental do Estado do Maranhão, eu me permito, primeiro, para justificar ter chegado tarde e sair até mais cedo, dizer que é porque há uma reunião da vice-liderança. O líder Mário Covas, da Constituinte, convocou todos os vice-líderes para uma reunião.

Diria, como sugestão em questão de ordem, que nós – que somos das Regiões Sul e Sudeste do País – e muitos de nós temos de confessar que desconhecemos a grandiosidade que existe neste Brasil imenso – deveríamos ilustrar doravante... Até lamento não ter, já a esta altura, um grande mapa do Brasil, ou pelo menos de certas regiões, fixado na parede, para que esses painéis possam ser apreciados com uma visão, digamos, territorial do que se pretende.

Sugeriria que se providenciassem alguns pequenos mapas do Brasil e ali fosse assinado, logicamente pelos interessados, o que será a divisão territorial, com esses dados anexados à proposta, ou que ao menos fique a proposta aqui para o relatório do Constituinte Siqueira Campos. Em cada parte do relatório, em relação a qualquer proposta e para qualquer região do País, que sejam incluídos o mapa e a definição social e econômica, e outras tantas que se façam necessárias para que os Deputados Constituintes não envolvidos diretamente – ou geograficamente, ou emocionalmente, ou empresarialmente – nos assuntos da região, possam ter de saída não só a visão física, como a visão socio-econômica do Estado.

Essa é uma sugestão que estou fazendo, em questão de ordem, até aproveitando para justificar a chegada tardia e a saída em seguida, para atender aos reclamos da Liderança.

Não sei se isso é viável, mas facilita muito, quando ouvimos números. Assisti a isso ontem, numa Comissão, às vinte horas, quando o Presidente da ECT, Empresa de Correios e Telégrafos, foi fazer uma exposição sobre toda atividade da Empresa de Correios e Telégrafos em todo o Brasil. Ele levou tudo já discriminado e os mapas feitos, com as regiões que têm resultados positivos e negativos.

Diga-se de passagem, só a região Sul e Sudeste é que têm resultados positivos. As restantes são deficitárias.

No nosso caso, em que possivelmente, teremos de opinar sobre redivisão territorial, seria muito bom, até para conhecimento geográfico, social e econômico dos Srs. Constituintes, que isso viesse mapeado para cada um.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – É evidente. Parece que o nosso Relator gostaria também de se pronunciar, mas antes devo dizer a V. Ex.^a: pode estar certo de que nós vamos, tanto quanto possível, orientar nesse sentido. Se os autores de emendas não sugerirem os mapas, nós, para conhecimento perfeito de causa, teremos que ser orientados sobre essa redistribuição do Estado. Mesmo porque, muitas sugestões poderão ser oferecidas. Algumas poderão ser acolhidas, outras não. Critérios poderão ser adotados. Enfim, a Subcomissão, soberanamente, terá que se pronunciar oportunamente sobre o anteprojeto do nobre Relator.

O Relator pediu a palavra e eu a concedo, para que ele se pronuncie sobre esse assunto.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, nobres companheiros, Constituinte Del Bosco Amaral, é isso. V. Ex.^a trouxe, mais uma vez à Casa uma demonstração do que podem as empresas do Executivo e do quanto é fraco o Parlamento, mesmo nesta condição superior de Assembléia Nacional Constituinte.

A Sr.^a secretária, a nosso pedido e por determinação do Sr. Presidente, a quem recorremos, já tentou fazer com que o IBGE nos desse condições – o que acho ser do seu dever – para que possamos informar bem aos ilustres membros da Comissão sobre as propostas, colocando no mapa do Brasil essas propostas de criação de novos Estados, essas mudanças que estão sendo sugeridas. Se esses mapas estivessem nas paredes da nossa Subcomissão, no momento em que estivéssemos tratando de uma determinada pra posta poderíamos consultá-los. Mas não logramos êxito junto ao IBGE.

Pedimos à secretária, inclusive, que se dirigisse ao Departamento de Engenharia da Casa para que colocassem à nossa disposição desenhistas, a fim de que fizéssemos um trabalho eficiente, embora simples, para informar.

V. Ex.^a está tocando num ponto importantíssimo. Como é que vamos aprovar determinadas matérias se não tivermos condições, não tivermos meios de estudar bem essas propostas? Seus autores fundamentam bem as propostas, mas... Não é o caso do Constituinte Fernando Gomes, que trouxe inclusive o mapa – sua proposta já é antiga – do nosso projeto, o qual tem também o mapa a respeito da criação do Estado do Tocantins. Mas não é possível, dentro da exigüidade do nosso prazo, que os autores dessas propostas tragam mapas.

Quando pude assessorar alguns companheiros – já que a minha luta é mais antiga – sugeri que observassem o princípio constitucional de que não se deve desmembrar área de município. Deve-se propor a formação de Estado com tais e tais municípios. Inclusive, até para facilitar. Sugerir também que fizéssemos um trabalho artesanal, de recortar mapas e fazer a montagem aqui. Isso está sendo feito até pelos próprios colegas que propõem a criação de novos Estados.

É lamentável essa situação de verdadeira mendicância em que se coloca a Assembléia Nacional

Constituinte, o colegiado que deve levar a efeito as mudanças que a Nação reclama. Não temos condições de tempo e não temos condições materiais para fazer um trabalho como esperam que possamos fazer.

Então, o registro que V. Ex.^a faz é mais uma denúncia de que não estão dando a importância devida, de que faltam os meios, os recursos e as condições para atendermos às expectativas do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Muito bem. Providências já solicitamos e esperamos ter aqui grandes mapas. Na hora até, se for possível, com distribuição a cada Constituinte, a fim de votarmos, tanto quanto possível, bem orientados.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Gostaria de saber se os palestrantes já encerraram suas exposições, para que possamos debater, ou se ,ainda há algum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Esclareço a V. Ex.^a que tivemos de interromper a ordem natural dos nossos trabalhos, porque o ilustre Constituinte José Teixeira, que é do Maranhão, por força maior precisava ausentar-se e solicitou dar o seu depoimento de antemão, a fim de que não se pudesse concluir que sua ausência implicaria uma fuga, ou uma não-manifestação sobre a matéria.

Temos ainda dois expositores. Não sei se, a esta altura, ainda gostariam de falar. Mas teremos muita satisfação em ouvir ainda o expositor Dr. Damião Benício dos Santos, advogado e empresário. Não sei se está presente. (Pausa.) Não estando presente, ouviremos então o Dr. Fernando Firveda, ilustre secretário para Assuntos Políticos da Prefeitura de Imperatriz.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Solicito ao palestrante, já que estamos com horário um pouco reduzido e como teremos oportunidade no sábado, em Imperatriz, de fazer um debate sobre a divisão do Estado do Maranhão, que nos permita fazer aqui apenas um debate, rapidamente. O palestrante poderia deixar para fazer sua explanação em Imperatriz, perante sua comunidade. Seria, talvez, até muito mais interessante.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Desde que o palestrante concorde, passaremos aos debates. Mas nem todos terão a satisfação de poder chegar até Imperatriz. Então gostaríamos de que, ainda que em pronunciamentos rápidos, ficassem desde já registrados nos nossos Anais os pronunciamentos dos ilustres Constituintes presentes e dos eminentes visitantes.

Passaremos então aos nossos debates e acredito que o nobre Prefeito, Dr. José Ribamar Figue-

ne, o ilustre e nobre Deputado Raymundo Cabeludo e outros terão oportunidade também de fazer, pelo menos, uma breve manifestação sobre o assunto.

Nossos Constituintes inscritos podem iniciar os debates, fazendo qualquer interpelação ou pedido de esclarecimento.

Com a palavra o nobre Constituinte Fernando Gomes que por sinal é Vice-Presidente da nossa Subcomissão e ilustre representante da Bahia.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, meu prezado amigo Siqueira Campos, Relator da Subcomissão, Sr. Prefeito de Imperatriz demais colegas Constituintes, Srs. Deputados estaduais aqui presentes, que são de imperatriz, Senhor palestrante Damião Benício dos Santos.

Sr. Agostinho Noletto Soares, assisti atentamente à palestra de V. Sx.^a e para mim não é mais novidade, porque sabemos que quando um Estado é grande, os governos passados, principalmente os das duas últimas décadas, vivenciaram o arbítrio neste País, esqueceram-se de muitos Estados e de muitas regiões: olharam para um lado e abandonaram o outro.

A situação do Maranhão, no caso de V. S.^a da área do sul, é a mesma situação minha, na Bahia, é a mesma situação de Siqueira Campos com o norte de Goiás, que conheço bem, é a mesma situação com os do norte de Minas Gerais e com os de tantos outros Estados com áreas territoriais enormes, que foram abandonadas.

Uma coisa aqui chamou-me a atenção. Do cacau produzido no Brasil minha região produz 94%. Este ano deveremos produzir dois bilhões de dólares de cacau para o País. Temos hoje um rebanho quase chegando a cinco milhões de cabeças de bovinos. Temos café. Somos o maior produtor de mamão do mundo, apenas em quatro municípios, 65% do Brasil. E temos apenas uma universidade, cujo nome é Universidade de Santa Cruz, entre Ilhéus e Itabuna.

O que me chama a atenção é que estamos numa luta horrível junto ao Governo Federal, agora com o novo Governo que assumiu na Bahia, pegando um Estado falido, totalmente falido. E não foi por falta de governo não; foi por roubo. Na Bahia, todos os órgãos foram corrompidos por um ex-governador incapaz e imoral que passou naquele Estado. E a Universidade de Santa Cruz, que está num lugar onde só o cacau irá produzir dois bilhões de dólares este ano, está em vias de fechamento.

Quero até parabenizá-lo, Sr. Prefeito de Imperatriz, por ter lá duas faculdades: uma federal e uma estadual.

O SR. JOSÉ DE RIBAMAR FIQUENE: – É a terceira unidade de ensino, com vestibular marcado já para janeiro de 1988, é a nossa Faculdade de Ciências Agrárias, com os cursos de Veterinária e Agronomia, mantida pela Prefeitura.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Parabenizo-o mais uma vez, nobre Prefeito, pelo que ouvi.

É evidente que se deve dividir o Estado, para que ele seja melhor administrado. Todos os Estados que foram divididos, como é o caso de Mato Grosso, expandiram os dois lados. É o que vai acontecer quando for dividida a Bahia, Minas Ge-

rais, Goiás – acabando-se com aquela miséria que estamos vendo lá no norte de Goiás.

Meu colega José Teixeira dizia aqui que se deve estudar bem o assunto para que não se dividam Estados que não tenham rendas, pois daí o Governo Federal seria obrigado a injetar recursos para a criação desse novo Estado. Acho que o Governo Federal tem que injetar recursos, porque ele tem levado recursos da região e não os devolve. Então, tem que devolver, porque nós, que vivemos com problemas nos municípios, nos Estados – e os problemas dos Estados, evidentemente são maiores ainda que os dos municípios – não somos culpados dos desmandos do Governo do Brasil. Não pelo contrário. Quem tem a terra, quem trabalha e quem produz somos nós que estamos no município. E vivemos achatados pelo Governo central, sem poder.

Hoje, muitos municípios estão em greve. Vi hoje na televisão, ao meio-dia e meia, enquanto almoçava em casa, que no Paraná vinte e nove prefeituras fecharam hoje, em protesto, porque não têm dinheiro sequer para pagar funcionários.

O Governo centralizou os recursos em Brasília e para os Estados não vai nada. Pior para os municípios, principalmente para o Norte e Nordeste.

Então só nos resta fazer uma coisa, começando nesta Subcomissão: dividir. O Brasil não pode continuar com Estados com uma área total de quinhentos e oitenta e seis mil quilômetros quadrados, como tem Minas Gerais. A Bahia tem quinhentos e sessenta mil quilômetros quadrados. Isso sem se falar no Pará, no Amazonas e no Estado do companheiro Siqueira Campos, que tem seiscentos e cinqüenta mil quilômetros quadrados.

Acho que está na hora de lutarmos por uma redivisão territorial. E não é só criando esses Estados hoje – Tocantins, Santa Cruz, Maranhão do Sul, Triângulo Mineiro. Não. Temos que lutar também aqui por uma redivisão territorial que se atinja até o ano 2000.

No mundo todo, o Brasil é o único país com Estados desse tamanho. A França, que é menor do que Minas Gerais; tem cem departamentos. A Argentina, nossa vizinha, 1/4 do Brasil, tem vinte e quatro províncias. Marrocos, com setecentos mil quilômetros quadrados, tem quarenta e três províncias. O Brasil, com uma área territorial de oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados, tem apenas vinte e três Estados. Este País não pode progredir. Com isso, o que acontece? O Governo Federal fica com os recursos e nós somos os esmolerres.

Estou vendo ali o Prefeito sofredor, como eu fui sofredor. Talvez hoje seja até melhor Prefeito. Na minha época foi pior, porque eu sempre fui da Oposição e tive que enfrentar o Governo do Estado da Bahia, cujo chefe era esse corruptozinho que está aí sendo Ministro das Comunicações, Sr. Antônio Carlos Magalhães. Corrupto e perverso. E tive que enfrentar ainda o Governo Federal. Na minha época era muito pior do que hoje. Mas conseguimos vencer.

Em imperatriz, quando formos para lá, farei mais do sul da Bahia, um pouco mais do Brasil e um pouco mais de seu Estado, cuja criação devemos aprovar nesta Subcomissão e também no plenário desta Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrado o pronunciamento do nobre Constituinte Fernando Gomes.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Roberto, para fazer a sua interpeleção.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Sr. Presidente, nobre Relator, Ex^o Sr. Prefeito, nobres Constituintes, caro Deputado Estadual do Maranhão, é com grande satisfação que hoje ouvimos a manifestação dos ilustres participantes desta reunião.

Nesta fase de transição que estamos exercitando, fazemos um retrospecto e procuramos lembrar, na história do nosso País, um momento idêntico ao que vivemos atualmente, quando a municipalidade está descaracterizada e os Estados estão sem condição alguma, sem poder de manobra para arcarem com as suas responsabilidades.

Quando saímos da monarquia para a república é que foram criados realmente os Estados. Desde então, quase nada se fez para modificar o quadro, o que hoje realmente é necessário. As Capitânias foram transformadas em Estados, não é isso? E, logicamente, vivemos os mesmos momentos de transição daquela época. Os Estados estão de pires na mão.

Trata-se de uma situação sem condição de sobrevivência. Buscou-se uma alternativa e esta alternativa foi justamente a criação dos Estados. Então, evidentemente, incorporamos-nos ao pensamento de V. S^{as}, porque nós também iremos propor, nesta Subcomissão, o desmembramento do Estado do Pará. Não é possível que um estado com uma área territorial de mais de 1 milhão e 240 mil km, com o seu oeste sempre preterido pela administração pública do estado...

Ontem ainda eu dizia, nesta Subcomissão, que parece que somos os párias desta Federação. A nossa região é totalmente abandonada pelo Poder Público do Estado e da União. Este problema que temos, estou certo que o nobre Relator Siqueira Campos tem em Goiás, como também o nobre companheiro Davi Alves Silva, no sul do Maranhão. O nobre Constituinte Fernando Gomes acabou de expor situação idêntica nós somos os contribuintes do Estado, mas, em contrapartida, nada é devolvido daqueles recursos que diuturnamente nossos municípios pagam.

Então, vejam bem, Srs. Constituintes, ilustres personalidades que aqui estão, gostaria de propor, nesta reunião, que fizéssemos uma frente ampla, aproveitando já o trabalho que vem desenvolvendo nosso Relator Siqueira Campos, por muitos e muitos anos, na busca da emancipação da sua região, para que nós, nesta Constituinte, pudéssemos aproveitar todas as propostas de desmembramento que aqui fosse apresentadas.

Através dessa frente ampla, nela incorporado o pensamento da grande maioria dos Constituintes, poderíamos mostrar que só com a descentralização e dando autonomia às regiões, principalmente nos Estado com abundância territorial – como é o nosso caso no Estado do Pará – haveria oportunidade de desmembramento, seriam criados novos critérios e facilidades. Só assim, acreditamos, poderemos levar com mais agilidade o progresso para as ditas regiões que porventura se credenciem a solicitar o desmembramento.

Na nossa região pretendemos desmembrar 499 mil km. Para que os senhores possam ter

uma idéia – e anteriormente já mencionei este fato – só o Município de Itaituba tem 165 km. Então, vejam bem, companheiros. Trata-se de um município que é muito o maior do que muitos países do mundo. Não existe, pois, qualquer justificativa para ficarmos desprezados, abandonados, simplesmente para atendermos a caprichos de pessoas que manipulam a União. Este é o único critério que existe para continuarmos no mesmo regime de obstáculos que sempre criaram para fazermos o desmembramento da nossa área territorial.

Era o comentário que desejávamos manifestar neste nosso depoimento, companheiros e colegas. Gostaríamos, também, de solicitar ao nosso companheiro Siqueira Campos que aceite o convite para presidir, também, a frente ampla em prol da redivisão territorial do nosso País. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrado o valioso depoimento do ilustre Constituinte Paulo Roberto.

Com a palavra o eminente Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, o Relator sente-se muito honrado com as observações e a sugestão do nobre companheiro Paulo Roberto, que veio enriquecer em muito o Parlamento, integrando a Assembléia Nacional Constituinte. S. Ex.^a encarna hoje o sentimento de revolta do seu povo pela discriminação que vem sofrendo ao longo do tempo. Ele representa aqui uma das áreas mais ricas do País. Toda aquela região do Tapajós, que tem Santarém como sua capital natural e pólo irradiador de progresso, tem no Constituinte Paulo Roberto sua expressão máxima nesta luta libertária pela criação do Estado do Tapajós, o que S. Ex.^a certamente conseguirá. E se depender do apoio modesto do Relator, do humilde representante do norte e nordeste de Goiás, da Amazônia goiana, S. Ex.^a pode contar como certo. E esse Estado será criado, se depender só disso, mas não depende, depende de muitas coisas. Mas, acho que vamos conseguir.

Sr. Presidente antes de V. Ex.^a dar a palavra aos diversos interpelantes, gostaria de aproveitar a oportunidade para pedir a V. Ex.^a que ouça um dos homens mais importantes do futuro Estado do Maranhão do Sul e que tenho a honra de conhecer de longa data. Juntos participamos de um fórum de debates a respeito da emancipação daquela área – ele era o reitor da Universidade de Imperatriz e o estruturador da mesma, um homem que lutou de todas as formas, com sacrifícios imensos, para que aquela universidade fosse conseguida pela sua gente e pelo seu povo. Estou me referindo ao Dr. José de Ribamar Fiquene.

Gostaria muito que S. Ex.^a, antes de qualquer outra interpeleção, pudesse fazer uma exposição – embora curta, se assim o desejar, na forma que ele puder, que as suas condições permitirem em questão de tempo, e também nas condições que o Regimento lhe puder oferecer.

O Sr. José de Ribamar Fiquene é o atual Prefeito de Imperatriz verdadeira capital daquela região, do Maranhão e também do norte goiano.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Esta presidência já havia sugerido que deveríamos aproveitar a oportunidade para ouvir todos os visitantes e Constituintes. V. Ex.^a agora reitera esse entendimento.

Para nós será uma grande satisfação, uma honra ouvir o Prefeito, Sr. José de Ribamar Fiquene. S. Ex.^a pode escolher se quer fazer o seu pronunciamento agora ou se prefere falar depois de ouvirmos os dois Constituintes, Davi Alves Silva e Carlos Cardinal. Fica a critério de S. Ex.^a.

O SR. JOSÉ RIBAMAR FIQUENE: – Ouvirei os Constituintes primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos prosseguir então, ouvindo agora o nobre Constituinte Davi Alves da Silva.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte a presença do Constituinte Arnaldo Faria de Sá, que vem enriquecer esta nossa reunião e aumentar, como disse a ele ali na porta, o currículo da comitiva de Imperatriz, que veio debater sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica anotado o registro de V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, sou até suspeito para falar sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul. Ouvi atentamente os pronunciamentos feitos pelo nosso Presidente do Comitê de Apoio Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul, Dr. Agostinho Noleto Soares, e as declarações dos nobres Constituintes José Teixeira e Fernando Gomes – que, se Deus quiser, terá também o seu projeto sacramentado na nova Constituição. Por último, ouvi o nobre Constituinte Paulo Roberto, que convidou esta Subcomissão para, sob a Presidência do nobre Relator Siqueira Campos, formar uma frente ampla no sentido de não deixar escapar o pensamento maior que é a redivisão territorial de todas aquelas áreas distantes dos grandes centros, ou seja, das grandes capitais dos Estados, regiões cujos habitantes sonham com sua independência.

Nobres Constituintes, o convite feito pelo colega Paulo Roberto não pode ser esquecido, pois somente agora temos condições através desta Subcomissão – o passo inicial e o mais importante – de realizar o sonho daqueles que há muitos anos vêm lutando pela criação de um Estado. Não podemos deixar dispersar o parecer do nobre Relator, que depois será remetido ao plenário para sua aprovação, sem que antes se forme um grupo, fora desta Subcomissão, para que esse parecer não encontre resistência no Plenário nossos sonhos não sejam frustrados por aqueles que não têm interesse em descentralizar os poderes dos grandes centros de decisão, que no caso é Brasília.

Aqui em Brasília, meu caro amigo Paulo Roberto, eu já comecei este trabalho. Não, é claro, com a importância que irá ter a partir de agora com a sua presença e com a presença de todos aqueles que irão se incorporar a este movimento. Mas já procurei conservar com alguns Constituintes visitando-os nos gabinetes e até nas residências, pedindo a eles que me ajudem na hora em que este projeto chegar ao plenário, pois ali será o grande momento, a hora em que será discutido

todo aquele trabalho que iremos elaborar até novembro.

Temos de estar preparados para sabermos vencer grande luta e não podemos, em momento algum, pensar na derrota do Estado do Tapajós, do Estado de Santa Cruz, do Estado do Tocantins, do Estado do Maranhão do Sul ou de tantos outros que estão se incorporando ao mesmo sistema de proposta à Constituição Federal, pelas disposições transitórias e finais.

Acredito, Sr. Presidente, que a ajuda também de V. Ex.^a – que assistiu hoje da sua residência ao meu pronunciamento na televisão, e que chegou até a me dizer que foram muito bem colocadas as palavras dirigidas ao público ouvinte da TV Nacional de Brasília – como Constituinte e Presidente desta Subcomissão, será indispensável. V. Ex.^a é nosso companheiro nesta luta, preside uma das subcomissões mais importantes que a Assembléia Nacional Constituinte tem no seu bojo. A sua presença, o seu trabalho, a sua participação serão de grande valia para nós.

Devo dizer que não se trata de um apelo, mas sim de uma intimação feita pela comissão que organiza a criação do Estado do Maranhão do Sul, aqui neste plenário composta pelos Constituintes Davi Alves da Silva e José Teixeira. Queremos intimar V. Ex.^a, pela intimidade, pelo trabalho, por tudo aquilo que tem demonstrado aos nossos companheiros; pela sua sensibilidade de procurar ajudar, de facilitar, de abrir espaços, por exemplo, para vir até aqui uma comissão de fora de Brasília e a fim de expor o seu pensamento e colocar em votação neste plenário a questão de nos dirigirmos para outro Estado, a fim de buscarmos subsídios que fossem melhor aproveitados na criação de um novo Estado.

V. Ex.^a tem colaborado, mas não podemos deixar que o seu trabalho, que a sua força se encerre no dia 26 de maio, quando V. Ex.^a remeterá para a grande Comissão os trabalhos que se encerram aqui nesta Subcomissão dos Estados. Aliás, não é no dia 26, não. Parece-me que é no dia 11 ou 12. Não? Sim, até o dia 25 de maio.

O seu trabalho não se encerra aqui, Sr. Presidente. O seu trabalho tem que ser contínuo, para que a Subcomissão presidida por V. Ex.^a seja um órgão de destaque na conjuntura nacional; a Subcomissão que estará dizendo quais os Estados que farão parte do mapa do Brasil; a Subcomissão que irá decidir sobre os destinos dos futuros Estados, dos Estados a serem criados nesta Nação. V. Ex.^a tem uma responsabilidade muito grande para com esta Subcomissão.

Aqui, faço este apelo para que V. Ex.^a se incorpore a essa luta – mesmo que não tenha uma proposta de criação de Estado – mas com sua presença de espírito e seu trabalho, com a sua presença nos corredores do prédio do Congresso Nacional, buscamos o apoio dos Constituintes para que, ao chegar ao plenário, o seu trabalho não seja esmagado por uma meia dúzia que V. Ex.^a conhece e sabe que não tem interesse no desenvolvimento do País.

Prezado amigo Paulo Roberto, incorporo-me ao pedido de V. Ex.^a E, a partir de hoje, para qualquer lugar que V. Ex.^a me convidar, fique certo de que nada farei com que eu não compareça, a não ser por motivo de doença, minha ou de minha família; mas não por motivo de negócios de plenário ou particular. V. Ex.^a esteja certo de

que o Constituinte David Alves estará sempre ao seu lado, para ajudá-lo no sentido de que o seu Estado também se incorpore à nova Carta Constitucional do País.

Era isto, Sr. Presidente, que desejava dizer. Quero aqui agradecer ao meu amigo Arnaldo Faria de Sá a presença e o fato de ter agüentado este pronunciamento – que não diz respeito à Comissão a que pertence. Desde que se deslocou até esta Subcomissão, agradeço por ter ficado até o término da minha conversa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ilustre Constituinte Davi Alves Silva, eu aqui sou um simples coordenador. Sou homem liberal, e acho que isto está bem provado. Vou ao encontro das aspirações regionais. Acho que o destino da nossa Federação é o de ser cada vez, mais equilibrado, vale dizer, com um número maior de Estados, como tem acontecido na história das federações em geral, e também dentro da nossa própria história.

V. Ex.^a pode ficar certo também de que, honrado com o voto de V. Ex.^{as}, na condição de Presidente desta Subcomissão, defenderei calorosamente o nosso anteprojeto lá na Comissão, como defenderei também na Comissão de Sistematização o que decidirmos aqui. E, finalmente, defenderei junto ao Plenário, que é o órgão soberano, essas reivindicações todas, pois consultam a vontade de brasileiros que estão trabalhando e acreditando no futuro do País, vivendo em diferentes regiões da Pátria comum.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Cardinal.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Sr. Presidente, Sr. Relator, ilustre convidados, prezados colegas, eu, sinceramente, gostaria de fazer alguns questionamentos mas já estou sabendo que o Prefeito irá falar logo após.

Minhas indagações resultam de um fato que realmente me surpreende. Venho do Rio Grande do Sul, um Estado que não tem nenhum movimento para que haja qualquer desmembramento ou um movimento por menor que seja, no sentido de que lá surja alguma outra unidade da Federação. Parece-me que este é um fato real e não existe nenhuma possibilidade, mesmo a longo prazo, de que no Rio Grande do Sul surja qualquer movimento no sentido de alguma divisão territorial.

Percebo, participando desta Subcomissão, o empenho, o entusiasmo de muitos representantes no sentido desta nova fisionomia geográfica do Brasil. Posso dizer aos nobres Constituintes que fiquei impressionado, desde o primeiro momento em que, mesmo longe da realidade por vocês vivida, passei a perceber a excelência da causa que estão defendendo. Sem dúvida alguma – e a sugestão partiu do nobre Deputado Del Bosco Amaral – só mesmo olhando o mapa do Brasil, para constatar estes fatos.

Desta forma, quero dizer aos companheiros que estarei pronto, preparado – e creio que as informações aqui prestadas têm sido de extrema valia – para que eu também me incorpore às lutas que aqui se desenvolvem.

Há pouco, quando me dirigia para esta Subcomissão, recebi o manifesto de um grupo que pretende criar o Estado de São Francisco. Foram apontados, aqui, vários movimentos, e eu gostaria

de incluir também este que recebi há pouco de um grupo de pessoas interessadas na criação daquele Estado, se não me engano com a cidade-base em Barreiras. Mas gostaria de firmar aqui minha inclinação no sentido de acompanhar os colegas nesta nova fisionomia do Brasil, porque também acho que este País é muito grande e que, permitam-me a expressão, a nossa surrada Federação precisa de Estados que representem conjunturas regionais, econômicas e sociais, inclusive territoriais.

Mas fico preocupado também. O Rio Grande do Sul é um Estado que, bem localizado geograficamente, dispõe de um clima que permite sejam exercitadas várias atividades, principalmente no setor primário. A nossa proximidade do Uruguai e com a Argentina também nos favorece, pois ficamos perto de centros consumidores: como Buenos Aires e Montevideú. Possuímos também uma pecuária muito forte, uma lavoura também bastante forte e, mesmo assim, o Rio Grande do Sul atravessa, sem dúvida alguma, um dos piores momentos da sua história.

Nosso Estado, empobrecido, não tem, hoje, condições de honrar nem a sua folha de pagamentos. Greves pipocam por toda a parte e o Estado sequer pode autorizar o pagamento do gatilho, que é o cumprimento da lei, pois não tem caixa para fazer isso.

O Rio Grande do Sul, que no passado exportou tanto, hoje, é importador de carne, de arroz, de milho. Eu mesmo, na minha região, assisto com tristeza à chegada de toneladas e toneladas de milho, vindos dos Estados Unidos, e o caso da carne que, há pouco tempo, para abastecer aqueles mercados, veio da França.

Nossas empresas públicas – e amanhã deverá estar aqui o nosso governador – estão todas falidas, só não fecham porque são do Estado, mas as companhias de energia elétrica, de telefones, de saneamento etc. estão todas falidas. Enfim, o esqueleto econômico do Rio Grande do Sul, sustentado por empresas tradicionais, que vieram de muitas lutas – e eu citava a companhia telefônica, que travou uma luta para encampar a bonanchir – hoje está quebrado.

Creio que ao falar do Rio Grande do Sul as pessoas imaginam que seja um Estado privilegiado. Pelo contrário. Que nesta luta que se trava aqui, e que tenho certeza será bem-sucedida, pois seremos muitas vozes a defender esse novo mapa do Brasil, os novos e os velhos Estados possam se somar para estabelecer uma Federação forte e mudar uma estrutura que está falindo os Estados atuais e que, ontem, já faliu os municípios. É muito importante que não percamos, em nenhum momento, esta necessidade de somarmos os nossos esforços para que lutemos não só pela criação de novos Estados, mas também pelo fortalecimento dos que já existem e que estão em situação de penúria.

Meu caro Prefeito, V. Ex.^a falou pouco, mas falou bem. Respondendo a uma indagação, disse que no próximo ano haverá vestibular, em uma escola de ciências agrárias mantida pela Prefeitura de Imperatriz, para os cursos de Agronomia e Veterinária. Eu, particularmente, fico satisfeito – sou veterinário – em saber que no seu futuro Estado será aberta mais uma escola.

Mas eu me preocupo – e quero deixar aqui registrada a minha preocupação – porque vejo que os Estados não podem? mais oferecer à sua

população esses serviços básicos especialmente na área da educação e da saúde. No meu Estado é lamentável o fracasso das instituições federais encarregadas de fornecer um grau razoável de serviço de saúde ao nosso povo. É lamentável e triste. Não sei se por causa do centralismo, mas alguma coisa de muito errado e de muito mau está acontecendo com os órgãos federais como o IAPAS, o INAMPS, enfim, com essas estruturas.

Na área da educação, também é lamentável verificarmos quão pouco pode nosso Estado e que quase nada podem as nossas prefeituras com relação ao ensino prestado à população.

Quero deixar, então, esta minha preocupação registrada e reafirmar a minha posição de que estou com os companheiros nessa luta pela criação dos novos Estados, mas espero contar com todos vocês para lutarmos também pelo fortalecimento, não apenas dos novos Estados, mas também dos velhos Estados da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrado o expressivo pronunciamento do nobre Constituinte Carlos Cardinal.

Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, gostaria de pedir permissão a V. Ex.^a e ao Sr. Prefeito para retirar-me agora, não é falta de consideração, pelo contrário, sinto-me até contragindo. Mas a bancada da Bahia, da qual faço parte, convocou uma reunião para às 18:30, estou atrasado em uma hora e eles já estão reunidos, dependendo talvez até do meu voto.

Gostaria de dizer ao Sr. Prefeito que terei oportunidade de ouvi-lo em sua cidade, quando irei participar de um debate, com muita honra, sobre a questão do Estado. Sr. Prefeito, quando V. Ex.^a for usar da palavra, considere-me presente, mas no momento terei que atender a essa outra indicação, pois iremos tratar de assunto muito sério. Despeço-me agora de V. Ex.^a Sábado nos encontraremos na sua cidade.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ficam registradas as palavras de V. Ex.^a

Agora, teremos oportunidade de ouvir o lustre Prefeito de Imperatriz, Dr. José de Ribamar Fiquene, que antecipará, para nossa satisfação, aquilo que certamente, dentro de uma maior explanação, nos dirá na sua cidade, que todos desejamos venha a ser a capital do novo Estado. Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. JOSÉ DE RIBAMAR FIQUENE: – Sr. Presidente desta augusta Subcomissão, Srs. Constituintes e integrantes desta mesma Assembléia, é com muita alegria e ao mesmo tempo remontando uma sinceridade da história – realidade daquilo que se tem constantemente presente em todos os momentos de conquista – que quero me reportar, ao mesmo tempo fazendo uma saudação embutida num preito de gratidão, ao eminente Constituinte Siqueira Campos, reproduzindo até mesmo o pensamento de todo o Maranhão do sul, que se faz presente aqui com o Dr. Agostinho Noleto Soares, com os Constituintes Davi Alves Silva e Fernando Gomes, com meus amigos Nilson e Wilton e com o Deputado Raymundo Cabeludo.

Mas, Constituinte Siqueira Campos, houve um equívoco: na época mencionada por V. Ex.^a eu

era juiz de Direito na Comarca de Imperatriz, se bem que fui também reitor da Universidade do Maranhão. Foi quando, assim como que no largo luminoso da experiência espetacular da vida parlamentar, V. Ex.^a chegou a Imperatriz conquistando-nos a todos, dando o primeiro embasamento do que significava no rasgo de redenção luminosa daquela região.

Goias, ali defronte do Tocantins, também é Tocantins do Maranhão ou Maranhão do sul, passou a ter presença, a ter ações consubstanciais pelo trabalho desenvolvido – principalmente naquele fórum de debates em que fui um dos conferencistas, não só eu que então era juiz na comarca, com meu colega na época, José Delfim Sipaúba, intransigentemente a favor da emancipação política daquela região.

E nós víamos ali, Constituinte Siqueira Campos, se não me falha a memória em 1977 – em 1974 ocorreu a criação da primeira unidade de ensino superior que levamos para lá, a nossa Faculdade de Educação –, em 1977, dizia, aquele fórum de debates que foi realizado no Cine Fidis, com capacidade para mais de duas mil pessoas e que estava repleto. Era a festa do povo de Imperatriz e da região para congratular-se e congregar-se com o espetáculo daquela época que hoje é, de qualquer maneira, o que se vê.

Hoje, aliás, é uma consequência daquela primeira preparação, as primeiras pedras colocadas no alicerce desse edifício patriótico que é a redivisão territorial dentro do espírito que diz respeito à Federação brasileira, pois a federação é isso, é a separação das possessões territoriais em domínios próprios, governos próprios, comandados pelo poder central numa determinada e limitada obediência.

Então, quero aqui hoje, quando já se tem como certeza a capital do Maranhão do Sul sendo Imperatriz, afirmar que se tem também a certeza da criação de outros Estados e – por que não falarmos? – do Estado do Tocantins, proposto por V. Ex.^a Hoje temos certeza disso, com esse trabalho de dinamismo, de atenção, de vigor, de sinceridade, de apreço dos nossos parlamentares maranhenses – alguns estão presentes, um saiu há pouco – Davi Alves Silva, José Teixeira e Edison Lobão. Então, eu venho endossar o que foi muito bem explicitado pelo nosso estimado conterrâneo, Dr. Agostinho Noleto Soares, bacharel em Direito, professor universitário, causídico que está sempre à frente de todos os movimentos de beleza cristalina no céu da Pátria dos nossos maiores fulgores, como é presidente do Comitê Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul, órgão esse regional.

Constituinte Siqueira Campos, quero congratular-me com V. Ex.^a e até mesmo agradecer-lhe o ânimo daquela vivacidade de então, para retemperamento de todas as nossas forças congradadas e congradadas com os participantes deste movimento de criação dos novos Estados. Com isso queremos, também, solidarizar-nos pela criação de todos os outros Estados, o que esta augusta Subcomissão está analisando e procurando, com certeza absoluta.

Imperatriz, hoje, tem as características necessárias para ser, e muito bem, a capital, a primeira cidade do Estado. Temos procurado dentro dos nossos parcos recursos – porque também eu não poderia ser exceção à grande regra do País,

pois todos os prefeitos sofrem necessidades prementes de verbas –, temos procurado, durante quatro anos de mandato, preparar Imperatriz para ser a capital do Estado.

Ainda há pouco – porque não dizer? –, a 31 de dezembro do ano pretérito, entregamos à cidade seu sistema de sinalização luminosa, através de semáforos. Pegamos toda a malha urbana e entregamos. Uma cidade imensa, progressista, hoje estimo a população do Município de Imperatriz em mais de 400 mil habitantes.

Só nossa rede municipal – e aqui quero fazer um reparo ao meu ilustre companheiro Agostinho Noleto Soares – possui hoje mais de cinqüenta mil estudantes; somados com o que existe na rede estadual – que é bem pequena, são apenas quatro colégios, para duzentos e tantos colégios da rede municipal – e fazendo-se aí a acrescência das escolas particulares, atingiremos cerca de setenta mil estudantes. Temos já a nossa Escola Técnica Federal, funcionando temporariamente dentro do Palácio Municipal da Educação Dogival Pedro de Souza que é sem dúvida – pelo menos em área de construção física – a melhor escola do Estado do Maranhão, nas que ainda não inauguramos.

E assim tudo o mais que fomos narrar que já estamos fazendo e vamos continuar a fazer, porque temos ainda um determinado tempo para que se possa com isso crescer às nossas esperanças uma grande certeza para este grande empreendimento do espírito, das forças que se conjugam a todo momento no espetáculo diário dos nossos sonhos, que serão, sem dúvida, realizados.

Quero agradecer, mais uma vez, aos Constituintes Davi Alves Silva, José Teixeira e Edison Lobão, a todos que fazem a componência desse grande quadro de companheiros. Faltam poucos dias para que se possa ter aqui, dentro desse recinto, um substrato muito realista do que representa hoje o Estado do Maranhão do Sul para Imperatriz e suas adjacências.

Lá em São Luís, compactuando com alguns companheiros da nossa universidade estadual, conseqüi o auxílio, em regime de confidência, de quatro professores. Pedi-lhes que não se identificassem e que fizessem uma amostragem de duas mil pessoas dentro de Imperatriz sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de duas mil pessoas ouvidas, duas se manifestaram contrárias à criação.

Meu caro Constituinte Siqueira Campos, quero remontar ao passado de 1977 para dizer que os folguedos daquela esperança maviosa, contemplada pelos sonhos realizados, em todos os segmentos da grande Imperatriz, ainda permanecem vivos, com aquela tocha que V. Ex.^a já colocou, e ainda é hoje a chama luzente desse céu patriótico tão brasileiro e tão nosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrado o expressivo e brilhante depoimento do nosso eminente Prefeito de Imperatriz, Dr. José de Ribamar Fiquene.

A palavra está franqueada. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Deputado Raymundo Cabeludo.

O SR. RAYMUNDO CABELUDO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sr. Prefeito de Imperatriz, amigos de Imperatriz aqui presentes, queremos antes de tudo agradecer ao convite, formulado

por esta Subcomissão e endereçado à nossa Assembléia Legislativa, para que hoje estivéssemos aqui a fim de participar do debate para a criação do Estado do Maranhão do Sul.

Queremos também dar o nosso testemunho de que proposição que ora está nesta Subcomissão é de muito agrado. Evidentemente que nós, como representantes daquela região – onde fomos votado e conduzido para representar o seu povo, e conforme foi exposta e explicitada pelo Dr. Agostinho Soares Noleto, com muita ênfase, trazendo um relato de tudo o que sofre e de tudo o que tem de grandeza a região do Tocantins, aqui viemos também.

Ainda não tínhamos feito o nosso engajamento nessa campanha, mas fomos eleito para representar aquela região. Existe unanimidade do povo daquela região, e nós, como representantes do povo, fomos conduzidos para representá-lo na Assembléia Nacional Constituinte. Hoje, esse mesmo povo nos deu essa oportunidade; não poderíamos, portanto, de maneira alguma, ficar contra a ansiedade do povo.

Evidentemente que esta proposta, como disse o nosso Prefeito, já vem de longa data. E aqui, para fazer justiça, quero lembrar o nome de um dos nossos companheiros, que lançou a primeira idéia e contactou o nobre Constituinte Siqueira Campos, o colega Joaquim Paulo de Almeida, naquela época vereador.

Então esse movimento já vem crescendo, e hoje, na oportunidade de termos um Constituinte querendo e outro não, quero ressaltar a habilidade como foi conduzida a questão, em boa hora, pelo Constituinte Davi Alves Silva, que num momento brilhante, sabendo da vontade popular e da necessidade que passa nossa região, aproveitou a hora certa, o momento exato, e fez uma proposição.

Hoje vejo que realmente o Maranhão do Sul está criado.

Queria, Sr. Presidente, algumas informações de V. Ex.^a sobre a tramitação do processo na Assembléia Nacional Constituinte, para que, de posse dessas informações, possa fazer alusões na Assembléia Legislativa e defender, com veemência, o projeto que tem as assinaturas do Constituintes Davi Alves Silva, José Teixeira e Edison Lobão, todos conduzindo para que eu fosse representante do Maranhão aqui na Assembléia Constituinte e com os votos substanciais do povo daquela região.

Essas informações são necessárias para que eu possa, junto a meus pares na Assembléia Legislativa do Maranhão, questionar, dizer da tramitação e ter condições para defender e debater o projeto que ora está nesta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrado o valioso depoimento do nobre Deputado Raymundo Cabeludo, que muito ilustra e honra a Assembléia Legislativa do Maranhão.

Posso informar a V. Ex.^a que estamos em fase de oferecimento de sugestões. Estas que são apresentadas à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte estão sendo enviadas à Subcomissão competente, que é a nossa, que tem como brilhante Relator o nobre Constituinte Siqueira Campos. Essas sugestões estão chegando, V. Ex.^a terá oportunidade de oferecer o seu anteprojeto, as sugestões devem ser oferecidas até o dia seis e, depois, teremos aqui a discussão do anteprojeto a ser oferecido pelo nobre Relator, anteprojeto

este que deverá se inspirar nas sugestões, que aqui chegarem.

Depois de aprovado o substitutivo, nós o enviaremos como anteprojeto da Subcomissão à Comissão. Então será não propriamente um substitutivo, mas o anteprojeto do nobre Relator com base nas sugestões; S. Ex.^a apreciará as sugestões e poderá antes, como já está fazendo, ouvir os companheiros para ter mais ou menos uma orientação do pensamento da Subcomissão. Aprovado seu anteprojeto, ele deixará de ser anteprojeto da subcomissão e será remetido à nossa Comissão, que é integrada por três Subcomissões.

Aprovado o substitutivo do Relator dessa Comissão Temática, geral, o trabalho irá à Comissão chamada Comissão Geral, ou Comissão de Sistematização. Acolhido ou não esse trabalho nosso com referência à criação de "a", "b", ou "c" dos novos Estados ou ao estabelecimento de critérios, então o assunto será levado ao Plenário da Constituinte, que dará a palavra final.

É evidente que sairá do Relator da Comissão de Sistematização o anteprojeto acolhido pela Comissão de Sistematização, da qual fará parte também o Presidente da nossa Comissão, o seu Relator e o Relator da nossa Subcomissão – e da qual sou um dos suplentes, já que o Senado só tem direito a quatro integrantes, sou dos suplentes da Comissão de Sistematização. Então, o projeto irá a plenário, onde poderá receber emendas, porque há a hipótese de a Comissão de Sistematização não acolher as nossas sugestões, os nossos anteprojetos e, daí, os Constituintes estarão atentos e poderão oferecer emendas ao Plenário, que dará a palavra final.

O que é importante – e aqui o Maranhão tem dois ilustres Constituintes que se pronunciarão hoje, ambos favoráveis à criação do Estado do Maranhão do Sul, e o ilustre Constituinte Edison Lobão, também autor de uma das sugestões – é que os senhores têm ilustres defensores.

Agora, uma sugestão minha: é evidente que, se a Assembléia Legislativa do Maranhão pudesse se pronunciar, a exemplo do que estou informado (não sei se o governador do Maranhão é favorável ou não, a escolha é um direito dele, democraticamente), de que o Governador de Goiás é favorável à criação do novo Estado, e estou informado, também, de que a grande maioria da Assembléia Legislativa de Goiás...

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – A totalidade.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – ... é também favorável, de modo que (isto não é de importância estritamente necessária), se a maioria da Assembléia Legislativa do Maranhão, o Governador e o Vice-Governador se pronunciassem favoravelmente, seriam mais argumentos que viriam fortalecer o que para mim, pessoalmente, é da maior importância, que é a manifestação das populações diretamente ligadas à região que pleiteia a sua autonomia política através da criação do novo Estado.

Acredito ter respondido à indagação de V. Ex.^a.

O SR. RAYMUNDO CABELUDO: – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Não havendo mais quem queira se pronunciar, vamos ouvir o ilustre Relator de nossa Subcomissão, o nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Ilustres colegas de Subcomissão, ilustre Deputado Estadual Raymundo Cabeludo, meu prezado Dr. Fernando Fírveda, Dr. Nilton (?), Dr. Agostinho Noleto Soares, ilustre palestrante de hoje, meu eminente amigo, homem de sete instrumentos do povo sul-maranhense, José de Ribamar Fiquene, Sr. Presidente, quero referir-me ainda à sugestão feita pelo meu nobre amigo o companheiro, coração generoso, Constituinte Paulo Roberto, dizendo que hoje já formamos um bloco redivisionista, mudancista. Lutamos pela reforma, e lutamos sob a liderança de V. Ex.^a, Constituinte Chagas Rodrigues, que, na verdade, tem-se constituído num líder insuperável da causa. Recebo, como fruto de generosidade de V. Ex.^a, a sugestão e a convocação que me faz e não faltarei a ela, mas sob o comando do Constituinte Chagas Rodrigues; e todos nós, acredito, vamos formar esse bloco compacto, porque não tenham dúvidas, surgirão dificuldades.

Fazer mudanças é um negócio muito sério, existem forças retrógradas que não querem descentralizar. Ninguém dá a fatia do poder de graça. É preciso pressionar, e a invejável Imperatriz soube pressionar. Quando cheguei a Imperatriz havia um movimento liderado pelo Dr. Fiquene, pelo Vereador Joaquim Paulo de Almeida, por líderes de grande expressão da área que, com entusiasmo, colocaram o Dr. Fiquene à frente de todos os movimentos comunitários, de todos os movimentos regionais, e está aí ele, hoje, dando uma demonstração como poucos homens deste País podem dar.

De fato, nem me lembrava de sua condição de juiz. Realmente ele era Juiz de Direito. Era um dos Juizes de Direito de Imperatriz e abandonou a carreira – segura como poucas neste País – para servir à população. Eis aí o Prefeito de Imperatriz, um Prefeito que – pelas notícias que tenho, pelas passagens rápidas que tenho tido por Imperatriz, pelos contatos que tenho tido com a população, com as minhas lideranças, que têm Imperatriz como pólo natural, como nossa capital, lideranças do norte goiano – vem realmente resolvendo os problemas daquela comunidade e interfere muito para a solução dos problemas regionais.

Imperatriz é uma metrópole. Tem uma região que, na realidade, é uma região metropolitana ainda não reconhecida por lei, mas que existe de fato. Aqueles municípios – todos os seus Prefeitos, seus Vereadores, suas autoridades – encontram no Dr. Fiquene um líder que sempre está à frente das causas daquela região. De forma que, quando fui convidado para fazer uma palestra, uma exposição, um foro de debates em Imperatriz, isso resultou, exatamente, desse movimento que o Dr. Fiquene já liderava, muito entrosado com todos os líderes comunitários daquela região, um homem que tem trânsito livre em todas as áreas e na realidade possibilitou que a população se unisse em torno dessa bandeira, que será, sem dúvida alguma, vitoriosa. Esta é uma causa que não pode sofrer derrota. Todavia, Constituinte Davi Alves Silva – combatente dos mais denodados, dos mais determinados, dos mais valorosos que tenho conhecido ao longo de minha vida pública – temos dificuldades. Mas já vi que essas dificuldades serão, sem dúvida alguma, vencidas pela obstinação de V. Ex.^a, dos seus compa-

neiros, e pelo apoio, pelo respaldo que o grande líder de Imperatriz lhe dá, que o povo de Imperatriz lhe dá, que o povo da região também lhe dá, o apoio de líderes como o Dr. Agostinho, preparado para o exercício de qualquer função, por mais importante que ela seja. Essa união é que vai trazer a V. Ex.^a as condições desse embasamento, as condições para a vitória, que será, sem dúvida alguma, perseguida com o apoio de todos nós.

Vejam o companheiro Paulo Roberto, que é um homem magnífico; o jovem veterinário que o povo do Rio Grande do Sul trouxe para a Assembléia Nacional Constituinte, Carlos Cardinal, que já se integra à nossa causa apesar de no seu Estado não haver movimento separatista. O Rio Grande do Sul também é um Estado desenvolvido, onde há dificuldades, mas a população é integrada. Lá não existem diferenças entre regiões. Seu povo, o gaúcho em geral, tem o mesmo embasamento cultural, hábitos e costumes: a economia praticamente também é integrada, apesar da diversificação que existe, mas há uma integração geral de objetivos, inclusive dos econômicos.

O Rio Grande do Sul tem, se não me engano, apenas 260.000 km² isto é, uma área menor do que será o Estado do Tocantins, quando criado. Retifico: são 240.000 km²; o Estado de São Paulo é que tem 260.000, confundo muito um com o outro... São 245.000 km². Quer dizer, é do tamanho do Território de Roraima. É um Estado de boa conformação geográfica, com a capital numa situação privilegiada – se não está situada ao centro, também não está muito ao extremo – de forma que não tem maiores razões para reivindicar desmembramentos. Se as tivesse, certamente o povo gaúcho, que é um povo decidido, partiria para a luta e iria atingir os seus objetivos.

Sr. Presidente, conheço razoavelmente bem a área cuja proposta de emancipação foi apresentada pelo Constituinte Davi Alves Silva, mas esses depoimentos de hoje do Dr. Agostinho, do Sr. Fiquene, do nobre Deputado Estadual do Maranhão Raymundo Cabeludo, e do nosso companheiro Davi Alves Silva trazem, sem dúvida, maiores informações e maiores subsídios.

Quanto a mim, Relator da Subcomissão, estejam certos de que vou lutar como se fosse a emancipação da própria área que represento, porque, ontem bem, não é de graça, não é só por amor – e Dr. Fiquene sabe que eu, naquele auditório, insurgi-me ao tempo do governo forte e autoritário contra um Ministro de Estado que contrariava os interesses dessa região (ministro forte) e contra o próprio Presidente da República da época, com AI-5 – quer dizer, aquela área é algo que está no meu coração; é uma área que me trouxe a consciência de que precisava libertar-se das oligarquias do Norte, que pretendem continuar no processo de exploração que vem de longas datas.

Agora, não se esqueçam também de que Imperatriz já foi Goiás e é uma das razões que me faz amar aquela gente, que é a minha gente – minha gente nordestina, porque sou cearense de nascimento. Quantos ilustres cearenses, piauienses e pernambucanos ajudaram a colonizar e organizar aquela região?

É por amor, mas não só por isso, Dr. Fiquene, é também por interesse do povo que represento,

porque se criarmos um pólo alternativo de desenvolvimento do sul do Maranhão (Estado do Maranhão do Sul) e criarmos um outro ao norte de Brasília (Estado do Tocantins) – portanto, um ao sul de São Luís e outro ao norte de Goiânia ou Brasília – estaremos fazendo o melhor negócio, porque criaremos condição magnífica para o intercâmbio grosso, de grande nível.

De forma que é interesse de minha gente, que recomenda que eu lute; não é só por amor – e eu por amor o faria, só precisaria isso – mas é mais ainda: é por interesse de meu povo. E acredito que também, chegamos à consciência, no sul do Maranhão, de que a emancipação do norte goiano, da Amazônia goiana, também atende aos interesses dos sul-maranhenses.

Como vamos poder atender aos reclamos do povo brasileiro – reclamo de mais de cem anos – reclamos de mudanças, se primeiro não mudarmos o nosso mapa geopolítico? Se nós não deitarmos os alicerces para essa mudança, se não prepararmos a casa para receber essas mudanças? Como mudar o País sem mudar a sua estrutura infra-estatal, que é defasada? Como deixarmos crescerem as megalópoles? E nós as temos em maior número do que os Estados Unidos da América do Norte.

As cidades com mais de um milhão de habitantes nos Estados Unidos são em menor número do que as do Brasil, prova de que lá, ao espalharem pólos, centros de decisão onde são atendidos os interesses das diversas populações, das diversas regiões do país, eles conseguiram melhorar a distribuição do ecúmeno americano.

Aqui também conseguiremos, com a criação dos novos Estados, melhorar a distribuição de população pelo nosso território, que é um dos pontos frágeis, é o calcanhar-de-aquiles deste País imenso. Se criarmos novos estados, principalmente na Amazônia – principalmente na Amazônia, repito – estaremos fortalecendo sobremaneira o País, porque assim invertemos a direção dos fluxos migratórios e conseguiremos sanear, de certa forma, os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, que, hoje, são vítimas de um processo de inchaço terrível, que preocupa.

Vejam o problema de Brasília: quantos maranhenses, quantos nortenses de Goiás quantos cearenses, quantos piauienses vêm para Brasília competir com os daqui por empregos cada vez mais magros e em menor quantidade? Sem necessidade nenhuma, porque somos áreas ricas.

Precisávamos era ter, exatamente, a condição de emancipar essas áreas no sul do Maranhão, no norte de Goiás e também em Tapajós; isso trará reflexos benéficos, pois, sem dúvida alguma, muita gente que está causando o esvaziamento daquela região, num êxodo incompreensível e injustificado, deixará de descer o rio Amazonas em direção a Belém, provocando um processo de inchaço. Belém está agregando levas e levas de imigrantes, que se tornam uma massa de miseráveis – e isso é uma afronta à nossa condição de povo livre.

Temos que criar novos Estados. Essa é uma consciência que deve estar nos envolvendo a todos, e não pode ser assim. Agora, temos que nos fortalecer, temos que nos preparar para a luta, e vamos fazer isso sob as ordens de um grande comandante, homem de um passado irrepreensível, de grandes serviços prestados ao País; que tem amigos em toda parte; um homem que

entra em todos os gabinetes (as portas dos gabinetes estão sempre abertas para ele) – o nosso Presidente.

Vamos fazer o possível para nos unirmos sob a liderança de S. Ex.^a a fim de que consigamos colocar no mastro da vitória a bandeira do Estado do Maranhão do Sul, do Estado do Tocantins, do Estado de Tapajós, do Território Federal do Alto Amazonas – como quer o nosso companheiro Carrel Benevides, do Estado de Santa Cruz como querem o nosso companheiro Fernando Gomes e a população do sul da Bahia, do Estado do Triângulo Mineiro e de outros que estão sendo sugeridos, cujas propostas ainda não chegaram à nossa subcomissão.

Vamos mudar este País, não demagogicamente nos palanques, mas através de um trabalho sério, eficiente, comandado por homens cujo conceito nos garante encontrar um determinado temor por parte daqueles que gostariam de se atravessar em nosso caminho e não o farão porque temos um líder e uma unidade inquebrantável.

Sr. Presidente, eu me congratulo com a Subcomissão pelo comparecimento dos líderes do futuro Estado do Maranhão do Sul, que deixaram subsídios extraordinários, com a participação dos nossos companheiros e seu apoio a essa magnífica idéia.

Fiquei feliz em rever o meu eminente amigo Prefeito José de Ribamar Fiquene, líder amado e admirado pelo seu povo e por todos os que têm a sorte de conhecer Imperatriz e a atuação de S. Ex.^a. Fiquei muito feliz em revê-lo, repito, e faço votos de que possamos, no sábado, fazer mais outra jornada vitoriosa e que esta causa ganhe o engrossamento do povo, sempre ou mais. Eu lhe asseguro, Dr. Fiquene, que os dois colegas que foram contrários à criação do Estado do Maranhão do Sul, à emancipação daquela área, certamente não são de lá nem a conhecem, por isso não tem interesse em defendê-la, e são agentes de oligarquias retrógradas que querem manter o povo explorado, submisso e dependente, o que não conseguirão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ficam registradas as brilhantes e empolgantes palavras de nosso Relator, Constituinte Siqueira Campos.

Srs. Constituintes, ilustres visitantes, resta-nos, nesta altura, agradecer aos ilustres expositores – o Dr. Agostinho Noletto Soares, o ilustre Deputado Raymundo Cabeludo, o eminente Prefeito Dr. José de Ribamar Fiquene – as exposições brilhantes e bem fundamentadas. Nossos Anais ficaram enriquecidos com as palavras aqui proferidas.

Os senhores deixarão esta Subcomissão, esta nossa Brasília, retomarão à sua cidade, à sua região, certos de que, não pelo que eu aqui estou a dizer, mas pelo que os Senhores ouviram e viram aqui, esta sugestão, que tornou o nº 671, da autoria dos eminentes Constituintes Davi Alves Silva, Edison Lobão e José Teixeira – Constituintes do maior valor e que integram a nossa Subcomissão – esta sugestão (eu sou o Presidente, não quero antecipar) tem tudo para ser aprovada.

Os senhores aqui ouviram que a simpatia e o apoio, não foram diminuídos, esmaecidos, nem regateados. Entendo que a nossa luta por liber-

dade política, com a maior participação possível do nosso povo, envolve a emancipação política dos municípios, dos Estados-membros, da União, enfim, da Nação brasileira, cada vez mais ciente de sua soberania. Isso implica, necessariamente, o aparecimento de novos Estados.

Tudo depende da vontade consciente de cada região, através de seu povo, querer assumir condição de Estado livre, vale dizer estado autônomo. E o ideal é que não haja mesmo a situação intermediária de Território. Não é necessário que se passe de uma região integrada em um Estado-membro a uma região plenamente autônoma, como nova Unidade da Federação. Essa é a marcha natural.

Estamos aqui para defender a liberdade: dos cidadãos, das regiões, das populações que vivem nos municípios, nas regiões, nos Estados, neste grande País, em nossa grande Federação, em nossa grande Nação brasileira. De modo que os senhores saiam certos de que aqui deixaram entusiastas defensores da causa de uma melhor e maior autonomia para os Estados, e de uma melhor e mais racional divisão territorial de nosso País, que se assenta, em última análise, na vontade de cada região.

Ficam aqui os nossos agradecimentos, os nossos votos de progresso continuado para a grande cidade de Imperatriz, dessa grande região que deseja constituir o novo Estado do Maranhão do Sul. Os nossos parabéns a todos, os nossos agradecimentos e os nossos votos sinceros e calorosos de novos êxitos, e que os senhores consigam aquilo que realmente desejam, porque o desejo não é de pessoas, o desejo não é desta nem daquela cidade, o desejo é de um povo consciente, pelo que sabemos, que quer se constituir em Estado autônomo da Federação, participando, dando a sua colaboração para o crescimento e para o desenvolvimento crescente de nosso País, de nossa nacionalidade.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para amanhã, às 9h e 45 min, quando teremos oportunidade de ouvir os Srs. Governadores. Renovando meus agradecimentos aos ilustres visitantes, declaro encerrada esta reunião.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

SUBCOMISSÃO DOS ESTADOS

9ª Reunião Ordinária (Quinta Reunião de Audiência Pública)

Às quinze horas do dia primeiro de maio de um mil novecentos e oitenta e sete, no recinto da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, realizou-se uma reunião de audiência pública desta Subcomissão, presidida pelo Constituinte Senador Chagas Rodrigues. Compareçam os Constituintes: Chagas Rodrigues, Presidente; Valmir Campelo, Primeiro-Vice-Presidente; Fernando Gomes, Segundo-Vice-Presidente; Siqueira Campos, Relator; Fernando Velasco, Hilário Braun, José Teixeira, Carlos Cardinal, Paulo Roberto e Davi Alves Silva. Presentes também os Constituintes Lúcia Vânia, Mauro Miranda e Sérgio Brito. Havendo número regimental foi declarada aberta a reunião. Dispensada a leitura da Ata, por terem sido distribuídas as cópias aos membros com antecedência, foi a mesma aprovada. Teve a presente reunião como finalidade a realização de um painel

de debates sobre o tema: "A Criação do Estado do Tocantins e a Redivisão Territorial do Brasil". O Senhor Presidente convidou a tomar assento à Mesa os Constituintes: Valmir Campelo, Primeiro-Vice-Presidente; Fernando Gomes, Segundo-Vice-Presidente; Siqueira Campos, Relator; o Dr. Henrique Santillo, Governador do Estado de Goiás; o Deputado Frederico Jayme Filho, Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás; o Senador Iram Saraiva, o Desembargador Júlio Resplande de Araújo, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; Dr. Darci Martins Coelho, Presidente do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins; Dr. Francisco de Assis Brandão, Presidente do Diretório Regional do PMDB de Goiás; Dr. Joacir Camelo Rocha, representante do CONORTE; Dr. Manoel Reis Chaves Cortez, Presidente da Associação dos Prefeitos do Vale Tocantins – Araguaia e Prefeito de Cristalândia – GO; Dr. João Rocha Ribeiro Dias, Membro do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins. O Presidente pediu a Sua Excelência, o Governador de Goiás, que se considerasse presidindo a reunião. Em seguida passou a palavra ao Senhor Governador Henrique Santillo que abriu os trabalhos e, ao final da palavra, agradeceu a presença dos Constituintes e da Comissão de Apoio à Criação do Estado do Tocantins. O Senhor Presidente comunicou que o Senhor Governador precisava se retirar para atender a outros compromissos e passou a presidência ao Constituinte Valmir Campelo, Primeiro-Vice-Presidente. Foi dada a palavra ao Dr. Darci Martins Coelho, Presidente da Comissão Pró-Criação do Estado do Tocantins. Durante a exposição do Dr. Darci Martins Coelho, o Presidente Chagas Rodrigues reassumiu a presidência. O Constituinte Siqueira Campos, Relator, pediu questão de ordem para lembrar que os oradores deveriam falar, no máximo, durante dez minutos, e sugeriu ao Presidente, que se ouvissem todas as lideranças inscritas para melhor informar o relatório. O Senhor Presidente acatou a sugestão e passou a palavra aos demais oradores. Fizeram uso dela os Senhores: o Economista Célio Costa, o Dr. Expedito Mendonça, representantes do Movimento Pró-Criação do Estado de São Francisco; O Economista José Freire Júnior, Manoel Reis Chaves Cortez, Prefeito da Cidade de Cristalândia e Presidente da Associação dos Municípios do Vale Araguaia – Tocantins; o Desembargador Júlio Resplande de Araújo, o Deputado Estadual Totó Cavalcante, Constituinte Lúcia Vânia, o Dr. Francisco Assis de Oliveira Negri, Médico; o Professor José Gonçalves Zuza, Nei Luís, universitário, Acadêmico de Direito de Gurupi; o Dr. Francisco de Assis Brandão, Presidente do Diretório Regional do PMDB – GO; o índio Idijaruri Karajá, o Deputado Estadual Hagahús Araújo. O Constituinte José Teixeira apresentou uma antecipação de intenção de voto, em seu nome e dos demais Constituintes, com a seguinte redação: "Nós, membros da Subcomissão dos Estados, reunidos no Edifício da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, nos manifestamos favoráveis à criação do Estado do Tocantins. Que esta manifestação seja objeto de registro em Ata e levada em conta pelo ilustre Relator da Subcomissão. De outro lado aguardamos oportunidade para idêntica manifestação em relação aos projetos de criação dos Estados de Santa Cruz, Maranhão do Sul e Tapajós". O Deputado Estadual Divino Vargas pediu um aparte para propor que

se preveja também a data de instalação do novo Estado. Respondida a questão de ordem, o Presidente colocou a proposta dos Constituintes em votação, sendo aprovada. Usaram da palavra a jornalista Sandra Miranda, a Suplente de Deputado Federal Maria do Socorro Florentino, Deputados Estaduais: João Ribeiro, Líder do PFL em Goiás; Heli Dourado, Líder do PDC em Goiás; Brito Miranda, Líder do Governo na Assembléia Legislativa de Goiás; Divino Vargas; os Constituintes Paulo Roberto, Fernando Gomes, José Teixeira e Davi Alves Silva, o jornalista João Rocha Ribeiro Dias, e o também Constituinte Senador Iram Saraiva. Apartearam os oradores os Constituintes: Siqueira Campos, Relator; Paulo Roberto, Fernando Gomes, Carlos Cardinal, José Teixeira, Hilário Braun, Fernando Velasco e Valmir Campelo; Mauro Miranda, o Dr. Augusto de Brito Filho, Presidente da Associação dos Procuradores das Autarquias Federais de Goiás, o Senhor Antônio Luís da Costa, Vereador de Gurupi e a Senhora Maria do Socorro Florentino, Suplente de Deputado Federal. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Deputado Estadual Frederico Jayme Filho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás para palestra de encerramento da reunião. O Presidente agradeceu a cessão do Plenário da Assembléia para a realização da reunião, às autoridades, a todos os presentes no recinto, ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Frederico Jayme Filho e ao Governador do Estado Henrique Santillo. Justificou a ausência do Constituinte Del Bosco Amaral, impedido por motivo de doença na família. Nada mais havendo a tratar convocou a reunião para o dia cinco, às dez horas, declarando encerrada a reunião às vinte e uma horas e sete minutos. E, para constar, eu, Maria Inês de Bessa Lins, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A Subcomissão dos Estados tem hoje a honra de realizar uma reunião neste Estado de Goiás, na cidade de Goiânia. Havendo número regimental sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos.

É desnecessário dizer que, para esta Subcomissão dos Estados, órgão da Assembléia Nacional Constituinte, a vinda a esta cidade representa não apenas o cumprimento dos seus deveres para com o povo e a Nação, mas também uma homenagem dos Srs. Constituintes ao grande Estado de Goiás, que, para felicidade de todos, tem como governador este grande homem público, ex-senador, ex-deputado estadual, o eminente Governador Henrique Santillo. (Palmas.)

De modo que esta reunião se destina a ouvir os Srs. Constituintes, aqueles que queiram fazer exposição sobre a criação de uma nova Unidade da Federação no norte de Goiás.

Não poderia deixar de registrar também que para esta Subcomissão é igualmente uma honra contar, entre tantos membros dedicados, cultos e trabalhadores, com a presença de um eminente homem público, filho deste Estado e que é precisamente o Relator da nossa Subcomissão. Quero referir-me, com as homenagens devidas, a S. Ex.^a o eminente Constituinte Siqueira Campos. (Palmas.)

Pediria a S. Ex.^a o Sr. Governador que se considerasse Presidente desta reunião da Subcomissão dos Estados.

A palavra está franqueada àqueles que dela desejarem fazer uso, especialmente os Srs. Constituintes, as autoridades presentes e os interessados na questão. É evidente que, por motivos óbvios, se S. Ex.^a o Sr. Governador o desejar, poderá usar da palavra sempre que quiser.

Estamos na Assembléia Legislativa. Fui deputado federal durante cinco legislaturas, antes de chegar ao Senado. Quero, pois, apresentar meus agradecimentos e minhas calorosas homenagens ao Poder Legislativo deste Estado, na pessoa do eminente Presidente desta Casa, a quem rendo as homenagens de todos os membros da Subcomissão e de todos aqueles interessados na elaboração de uma Constituição que consulte realmente os superiores interesses da nacionalidade, as aspirações mais caras de democracia, de progresso e de justiça do nosso povo brasileiro.

Tenho a honra, portanto, de dar a palavra a S. Ex.^a o Sr. Governador Henrique Santillo. (Palmas.)

O SR. GOVERNADOR HENRIQUE SANTILLO: – Exm^o Sr. Constituinte Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados da Assembléia Nacional Constituinte; Exm^o Sr. Deputado Frederico Jayme Filho, Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás; Exm^o Sr. Desembargador Júlio Resplande de Araújo, ilustre representante do Exm^o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Exm^o Sr. Dr. Darci Martins Coelho, Presidente do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins, Exm^o Sr. Constituinte Valmir Campelo, 1^o-Vice-Presidente da Subcomissão dos Estados; Exm^o Sr. Constituinte Fernando Gomes, Vice-Presidente da Subcomissão dos Estados; Exm^o Sr. Constituinte Siqueira Campos, Relator da Subcomissão dos Estados; Exm^o Sr. Dr. Francisco de Assis Brandão, Presidente do Diretório Regional do PMDB; Exm^o Sr. Dr. Joacir Carneiro, representante da Conorte; Exm^o Sr. João Rocha Ribeiro, membro do Comitê Pró-Criação do Estado de Tocantins; Exm^o Sr. Prefeito Manoel Reis Cortez, Presidente da Associação dos Prefeitos do Vale Tocantins-Araguaia; Exm^{os} Srs. Deputados Federais, Srs. Deputados Estaduais, Srs. Secretários de Estado, Srs. Prefeitos Municipais, Srs. Presidentes de Câmaras Municipais, Srs. Vereadores, minhas senhoras e meus senhores.

Sempre achei que um dos males mais nefastos deste País é o pensar pequeno, é a falta de autoconfiança, que, via de regra, domina grande parte dos nossos homens públicos. Uma Nação gigantesca e de fantásticas potencialidades como a nossa não pode continuar assim. Só nos libertaremos do subdesenvolvimento, da pobreza e do atraso, pensando grande.

Hoje eu me pergunto: o que vejo aqui, quando reencontro estimados companheiros do Congresso Nacional e as lideranças mais expressivas e atuantes da metade norte do meu Estado? Quem são estes homens e estas mulheres, honrados com a extensão até Goiânia de nossa Constituinte, agora a esperança máxima do Brasil, que vieram de longe, nas asas dos sonhos, pensando grande e em tudo de bom que pode vir com a criação do Estado do Tocantins?

Pensando grande, portanto, reverencio e enalteço a importância ímpar dos nobres Constituintes, que hoje postulam as leis da razão, num inaudito esforço de propiciar ao Brasil uma Constituição sábia e justa, assentada na realidade do presente e avançada no tempo, arejada, democrática, simples e prática.

A reunião da Subcomissão dos Estados, em Goiás, fora de Brasília, é uma distinção e demonstração de especial apreço, um fato histórico para nosso Estado, um acontecimento memorável proporcionado aos goianos por estes notáveis parlamentares que trabalham pensando grande.

Tenho comigo que o norte e o nordeste de Goiás estão ingressando na sua idade de ouro. Eles estremecerão com o Centro-Oeste inteiro quando a picareta do trabalhador da frente pioneira ferir o chão para assentamento do primeiro dormente da ferrovia Norte-Sul e isto vai acontecer dentro de apenas trinta dias.

A ferrovia Norte-sul vem aí como um tufão, para quebrar obsoletas estruturas. As vezes que se levantaram contra ela nos últimos dias, em maior intensidade, trazem a desatinação de quantos reclamaram contra Goiânia, contra Brasília e contra a Belém-Brasília. As grandes causas sempre tiveram grandes opositores. No caso atual, seus adversários trazem a marca registrada da desinformação ou do protesto orquestrado por segmentos reacionários que não aceitam o desenvolvimento nacional, essencial à Pátria, em lugar certo, mas distante de seus lucros e de seus interesses.

Os inimigos da ferrovia Norte – Sul têm a mesma míope visão crítica dos que chamavam a Belém – Brasília de "caminho da onça". Pensando grande, eu diria que a Norte – Sul não é somente um corredor de transporte, mas a garantia de integração e desenvolvimento da mais importante região brasileira da atualidade. A curto prazo, trará a infra-estrutura do progresso para a área dos cerrados, de extraordinários potenciais que jamais seriam viabilizados sem um corredor de transportes rápido, eficiente e de custos reconhecidamente baixos, como é o caso dessa ferrovia. É o primeiro projeto voltado para o desenvolvimento interiorizado, interligando o sistema ferroviário de Carajás à malha ferroviária do Sul e aos principais pontos do País. Ao contrário dos anteriores, não parte diretamente para os centros de exportação, mas une zonas de produção e de consumo.

As zonas de influência da Norte – Sul totalizam 55 milhões de hectares, quase duas vezes o território de São Paulo e 7% da extensão deste nosso grande Brasil. Sessenta e dois por cento dessa região é área com imenso potencial agrícola. A ferrovia, em via singela, permitirá o escoamento de até 50 milhões de toneladas de produtos anualmente, e sua duplicação responderá com movimentação de carga superior a 100 milhões de toneladas.

Os desinformados, os mal-intencionados dizem que a ferrovia é solução antieconômica e retardaria ao desenvolvimento. A experiência mundial prova o contrário. Atualmente, estão em construção, no mundo inteiro, 70 mil quilômetros de novas ferrovias – quase duas vezes a volta ao redor da Terra. Os Estados Unidos cresceram com a estrada de ferro. No Canadá e na Rússia

aconteceu o mesmo. Carajás, no Brasil, é excelente exemplo. O combustível que sua ferrovia transporta para Marabá custa exatamente a metade do preço do que se fosse conduzido por hidrovia. A Norte – Sul, ligada à malha ferroviária já existente, representará, por conseqüente, substancial economia no preço dos combustíveis e levará a soja, hoje escolhida na região dos cerrados e transportada a preços muito maiores, aos centros de industrialização e consumo, beneficiando o produtor.

Ferrovia e hidrovia se completam. E não representam contradição. O Centro-Oeste e o Brasil precisam de ambas, mas, para o projeto global de desenvolvimento e interligação pretendido agora a ferrovia é a melhor opção. Os próprios projetos de hidrovia prevêem a construção de ferrovia, assim como, no caso da Norte – Sul, é importante a interligação hidroviária em Imperatriz, viabilizada pela eclusa de Tucuruí, unindo a malha rodoviária do Nordeste à ferroviária do Sul.

Com 1.600 quilômetros de extensão, a Norte – Sul será uma ferrovia relativamente barata, por contar com topografia amplamente favorável, sem necessidade de túneis, estando prevista a construção de apenas uma obra de arte importante, a ponte sobre o rio Tocantins, no estreito.

Na construção da ferrovia, que se completará em três anos, serão criados cerca de 40 mil empregos diretos. Seu sistema intermodal é característico das nações desenvolvidas, implantado ponta-a-ponta, com a utilização de interligações hidroviárias, em Imperatriz, rodoviárias, em diversos pontos, e ferroviárias, aproveitando-se a malha férrea do Sul.

A Norte – Sul será a primeira ferrovia privada do País a ser administrada com base em critérios empresariais de eficiência e redução de custos, nos rentáveis moldes norte-americanos canadenses. Em vinte anos, completar-se-á o retorno dos recursos nela aplicados.

Antecipando-se à sua realização, o Governo de Goiás já possui em franco funcionamento um grupo de trabalho que acompanhará e apoiará sua execução, cuidando dos interesses goianos em toda a região de influência da obra.

As áreas agrícolas do Centro – Sul, já estão inteiramente ocupadas. Como única opção de ampliação da produção nacional de alimentos, resta a imensidão inexplorada do Centro-Oeste. Com a ferrovia Norte-Sul; a produção agrícola do Centro-Oeste e da borda amazônica se situará em faixas competitivas com os preços dos mercados nacional e internacional.

Levantamentos efetuados sobre a aptidão agrícola dos solos e os rendimentos médios – aproveitando-se apenas 60% da terra ao longo da nova ferrovia no Estado de Goiás – demonstraram um potencial de produção anual de 20 milhões de toneladas de grãos, ou seja, 1/3 da produção atual obtida em todo o País. Desses estudos excluíram-se as áreas de preservação permanente e de pastagem, não tendo sido sequer considerado o amplo potencial da região em termos de agricultura irrigada. Com a tecnologia da irrigação, a produção prevista de 20 milhões de toneladas poderia até ser dobrada.

Hoje, Goiás, com cerca de 3% da população brasileira, já participa com quase 10% da produção nacional de grãos e, ademais, detém o maior rebanho bovino do País. Somem-se a esse riquis-

simo potencial agrossilvo pastoril as extraordinárias jazidas minerais, cuja exploração pode ser viabilizada com a via férrea. E imaginem o que esperam os nortenses, em termos de desenvolvimento e de modernização, nos anos já muito próximos.

Há, portanto, motivos de sobra para se pensar grande. As atuais dificuldades são como as nuvens negras que não escondem o sol e o azul por muito tempo.

Todo tempo é tempo de luta; tempo de crise, mais ainda. A sociedade está a exigir decisões firmes e destemidas, para que nossa economia deixe de ser uma nau à deriva – e isso o mais depressa possível.

Não se suporta mais a taxa escorchante dos juros, não se aceita a recessão. Impõem-se soluções rápidas para os problemas das dívidas interna e externa. É imperioso conter-se a inflação. O País inteiro clama por um programa mínimo de medidas emergenciais concretas e eficazes, para se responder hoje e agora aos desafios dessa crise. É necessário uma reforma tributária a curtíssimo prazo para salvar os Municípios e os Estados. Nós nos reunimos e vamos continuar pressionando no sentido de que se proponha à Nação com urgência esse programa mínimo.

E os ansiosos olhares de todos os brasileiros convergem para a Constituinte, de quem se espera – e se espera muito – alta sensibilidade, grande lucidez e muito patriotismo.

Daqui a pouco, começarão os debates e as exposições sobre a redivisão territorial do País e, no caso, a criação do Estado do Tocantins. Que o debate seja o mais amplo possível. É assim que se faz na democracia. Quanto mais se discutem as idéias, melhor para o seu aprimoramento. Respeitados os interesses nacionais e regionais, as unidades federativas podem ser redivididas, desde que a mudança não se faça arbitrariamente, de cima para baixo. É imprescindível ouvir a população.

E aqui identifico facilmente muitos de seus mais autênticos representantes, que vão falar a linguagem rude e franca dos nossos nortenses.

Tenho o meu berço político enraizado no sul do meu Estado, mas conheço na intimidade os problemas e as aspirações do norte. Se em duas décadas mantivemos estreito relacionamento, na campanha de 1986 eu me aprofundi nessa atividade, ampliando minhas responsabilidades e meus compromissos, especialmente com sua gente.

Neste momento em que a Constituinte – esperança vital deste Brasil sofrido e tantas vezes decepcionado – estuda a conveniência de modificações na partilha do seu território, sinto-me perfeitamente à vontade, de espírito formado e absolutamente seguro, na decisão de colocar-me favoravelmente à criação do Estado do Tocantins. (Palmas.)

Reconheço que minha lealdade aos goianos e a Goiás obrigou-me, em determinado período de minha vida, a resistir a essa idéia. Não nego que relutei em aceitá-la, imaginando ser preferível manter a inteireza territorial de meu Estado. Mas sempre fui um cavalheiro andante das realidades da minha terra. Percorrendo-a, na indicação dos quatro pontos cardeais, habituei-me a conhecê-la realmente com os próprios olhos e a senti-la no

íntimo do coração. Assim, sei de suas coisas, porque as vivi e não apenas porque me disseram, porque exerci a prática política diretamente nas bases, com a população das cidades e dos campos, falando às multidões nas praças e caminhando e ouvindo o cidadão anônimo nas casas e nas ruas do centro e da periferia das cidades. Cheguei à alma da região, envolvi-me nas nuances do sonho dos nortenses e vi que eles têm razão. (Palmas.)

É uma luta muito antiga, de uma gente guerreira e determinada, Sr. Presidente da Subcomissão dos Estados, Constituinte Chagas Rodrigues. Eu diria mesmo que essa luta já faz duzentos anos. Certamente começou às margens de um grande rio, no longo Tocantins, de leito definitivo, pacientemente cavado nas rochas, ou no jovem Araguaia, onde a luz faísca estrelas a cada pôr-do-sol, na caminhada líquida para o oceano verde. Quem garante que seu princípio não extrapola 1809, quando D. João VI, criando a Comarca do Norte da Província de Goiás, mandou para lá o Desembargador Teotônio Segurado, que, assimilando a insatisfação do nortense, liderou a sedição separatista, só contida mais de treze anos depois com a declaração da Independência do Brasil?

É um velho anseio, pois, acalentado e expandido sempre. Não aceitar esposar essa realidade é caminhar contra a História.

Eis por que me curvei humildemente à decisão de votar, no Senado, a favor da criação do Estado do Tocantins.

E convenceram-me também razões lógicas e sentimentais que, antes de mim, empolgaram um Feliciano Machado Braga, um Osvaldo Aires da Silva, um Fabrício César Freire e legítimos líderes que Deus mandou primeiro para fazer de uma ambição coletiva a expectativa da explosão da euforia, cada vez mais próxima.

Estou certo de que o norte goiano se acha na encruzilhada do seu verdadeiro destino. A descentralização do poder e do progresso volta os olhos atônitos da nacionalidade para os chapadões do interior brasileiro. Nas circunstâncias atuais, ali nenhuma despesa a fundo perdido é inútil. Investir no homem do interior brasileiro, gerando novos pólos de desenvolvimento, é aplicar no lucro certo do futuro.

O alargamento das fronteiras agropecuárias da Nação não tem como desviar-se do norte do meu Estado. E só se efetivará no estabelecimento de um gerenciamento próprio e através das lideranças políticas locais, capazes de romper as nefandas estruturas da miséria, da estagnação e do subdesenvolvimento.

Estou aqui, conforme meus compromissos de campanha, solidário com meus irmãos nortenses. (Palmas.). Dói, senhores, dói em meu coração, ver partir-se ao meio o meu Estado. Mas as circunstâncias dessa transformação e o espírito de brasilidade me tranqüilizam e me dizem que assim é melhor para o norte e para o Brasil. (Palmas.)

A verdade histórica exige o reconhecimento de que a metade norte de Goiás, o coração da Pátria, teve uma formação diferente da metade sul. O chão sagrado de nossos antepassados, acima do Paralelo 13, povoou-se em dois séculos, com fluxos migratórios advindos do Nordeste brasileiro, sobretudo do Maranhão, do seu Piauí, meu ilustre Presidente, e da Bahia. É, assim, o nortense legíti-

mo herdeiro do nordestino heróico, em guerra eterna contra a seca e que miscigenou com o índio amazônico e com o negro, evoluindo para esse sertanejo bravo e duro, quase uma força da natureza, a afrontar as adversidades, afeito à lide dos mais rudes desafios diários. Assim é o homem do nosso norte, assim é o cidadão do Estado do Tocantins.

O sul de Goiás é diferente, mais populoso e desenvolvido, com perto de 4 milhões de habitantes contra quase 1,5 milhão do norte. O homem do território abaixo do Paralelo 13 é o resultado dos núcleos bandeirantes que ali se localizaram e das levadas de migrantes que Minas Gerais, principalmente, nos mandou.

Histórica e culturalmente, norte e sul se diferenciam através dos costumes, hábitos e normas de vida desiguais, favorecendo o desejo separatista. Ainda assim, são irmãos e amigos libertos de quaisquer resquícios de ressentimento. E, muito mais do que isso, há uma solidariedade inquebrantável a uni-los e a engrandecê-los. É tamanho esse sentimento fraterno que os sulistas compreendem e aplaudem a criação do Estado do Tocantins. (Palmas.)

Alinhar muitos outros argumentos irrespondíveis é simples e fácil. São raciocínios mais do que conhecidos, devidamente expostos em livros muito bem escritos, como o do economista Célio Costa intitulado, "Fundamentos para a criação do Estado do Tocantins". O ambicionado Estado do Tocantins, filho do ideal e do amor à terra, vai nascer. Sua população e sua superfície começarão, comparativamente, ultrapassando as de várias unidades federativas tradicionais. Seu orçamento terá valores consideráveis. A Ferrovia Norte – Sul proporcionar-lhe-á recursos e estímulos para crescer depressa. Espero, ardentemente, que, ao raiar do novo Estado, sua gente se mobilize e não permita nunca que ali se estabeleçam feudos políticos e oligarquias. Que todos se comprometam, verdadeiramente, com o processo democrático. Nada caracteriza tão bem nosso tempo quanto esse clamor, essa mobilização e essa exigência de participação de todos, em todos os setores da vida nacional.

Agradeço a presença, em Goiânia, dos nossos Constituintes, que, sabiamente, cultivam a paciência do aprendizado para melhor decidir. Goiás sente-se honrado com a deferência de suas vindas aqui.

Sou grato, ainda, aos dirigentes do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins, à Comissão de Estudo dos Problemas do Norte e às lideranças nortenses, que prestigiam este evento tão significativo e tão gratificante para quantos acreditam no êxito de tão nobre e justa causa. É de pessoas assim, que pensam grande, que o Brasil necessita nesta hora de graves decisões.

Eu, pessoalmente, Sr. Presidente, não tenho a menor dúvida de que assumi a posição certa. O povo nortense quer o Estado do Tocantins. E o povo é o juiz supremo. Não há como contestá-lo.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Nosso ilustre Governador, que encantou a todos com sua brilhante e fundamentada exposição, o que não foi uma surpresa, precisa retirar-se para atender a outros compromissos. Eu pediria ao

nosso Primeiro-Vice-Presidente, Constituinte Valmir Campelo, que assumisse a Presidência, pois quero ter o prazer de conduzir S. Ex.^a o Sr. Governador até a porta da Assembléia.

O SR. DARCI MARTINS: – Permita-me, Sr. Presidente. O Exm^o Sr. Governador vai assinar, antes, a lista de adesão à proposta de emenda popular Pró-Criação do Estado do Tocantins. (Palmas.)

(O Constituinte Valmir Campelo assume a Presidência.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – Concedo a palavra ao Dr. Darcy Martins Coelho, Presidente do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins, para sua palestra.

O SR. DARCY MARTINS COELHO: – Sr. Presidente da Subcomissão dos Estados, demais ilustres membros da referida Subcomissão, ilustres Constituintes goianos, Iram Saraiva, Lúcia Vânia e Maguito Vilela, nobre Presidente desta Assembléia Legislativa, Deputado Frederico Jayme Filho, demais ilustres parlamentares goianos, Srs. Secretários de Estado, companheiros do Comitê, Srs. Prefeitos Municipais ou digníssimos representantes, preclaras lideranças nortenses, minhas senhoras, meus senhores. Como é por demais sabido, a divisão territorial do Brasil se processou a partir das capitanias hereditárias, sem nenhum critério político, econômico ou administrativo. Não visava ao desenvolvimento ou à prosperidade da Colônia, mas a produzir recursos para a metrópole. Com a Independência, as capitanias transformaram-se em províncias. Vindo a República, estas passaram a Estados-Membros de uma federação por segregação.

Poucas foram as modificações ocorridas no quadro territorial do Brasil. Não se corrigiram os erros de origem e muitos ainda persistem. Já na primeira Assembléia Constituinte – e a Assembléia Constituinte sempre foi o fórum apropriado para o debate de questão de tal envergadura –, já na primeira Assembléia Constituinte brasileira – repito – Antônio Carlos propunha nova e racional divisão territorial do Brasil. Mas o texto outorgado com a dissolução da Constituinte pelo Imperador em 1824 não acolheu aquela proposta. Também a Constituinte Republicana de 1890 desprezou as diversas tentativas de redivisão territorial, registrando apenas a preocupação com a centralização da Capital da República. A Constituição de 1946 – referimo-nos apenas às cartas oriundas de uma Assembléia Constituinte – apenas estabeleceu regras para a mudança da Capital, extinguiu dois Territórios e dispôs sobre a elevação do Território do Acre à categoria de Estado.

Registre-se, ainda, que o povoamento brasileiro se fez a partir do litoral, e pouco disso se afastou. O subcontinente Amazônia Centro Oeste ficou esparsamente ocupado, com Estados excessivamente extensos, em contraste com alguns pequenos Estados litorâneos. A interiorização da Capital Federal, tão bem lembrada pelo eminente Governador, começou a mudar o quadro, que se deveria ter completado com a redivisão política do País. Mas pouco se fez. Há poucos anos, Mato Grosso foi dividido em dois Estados, com ótimos resultados, e o Território de Rondônia foi elevado à categoria de Estado, alcançando extraordinário ritmo de desenvolvimento. Agora é a vez de Goiás desmembrar-se, dando ensejo ao surgimento do Estado do Tocantins.

Srs. Constituintes, esse é um sonho secular da gente nortense, das populações que habitam o norte e o nordeste do Estado, que vivem acima do Paralelo 13.

Já em 14 de setembro de 1821, o Ouvidor-Geral da então Comarca do Norte – e lembrem-se de que D. João VI, em 1809, dividiu a então Província de Goiás em duas comarcas distintas, divisão esta que existe até hoje e que será oficializada com a criação do Estado do Tocantins – já em 14 de setembro de 1821 – repito – o Ouvidor-Geral da Comarca do Norte, o Desembargador Joaquim Teotônio Segurado, estabeleceu um governo independente na sua jurisdição, movimento sufocado como sedicioso. Ele insurgia-se contra a situação de isolamento e atraso da região.

Em 1863, rebelaram-se os membros da Câmara Municipal de Boa Vista do Tocantins, a nossa querida Tocantinópolis, tendo o apoio dos deputados imperiais goianos Visconde de Taunay e Cardoso de Menezes, em razão da ausência de governo e do conseqüente abandono da região.

O sentimento separatista nunca se apagou. Vez por outra ele ressurgiu com mais intensidade. Assim foi, a partir de 1937, na heróica Porto Nacional, com Fabrício César Freire e Osvaldo Aires da Silva. Na década de cinquenta, também em Porto Nacional, com o Juiz de Direito Feliciano Machado Braga.

Na vigência da Constituição de 46, que atribuía às Assembléias Legislativas dos respectivos Estados a participação no processo de criação de novos Estados, registraram-se as iniciativas dos Deputados estaduais Francisco Maranhão Japiassu e Jaime Valentino de Faria, visando à criação do Estado do Tocantins.

O Deputado federal Siqueira Campos, hoje honrando, como Relator, esta ilustre Subcomissão, é autor de diversas proposições legislativas no Congresso Nacional. S. Ex.^a teve aprovada lei complementar de sua iniciativa, criando o novo Estado. Infelizmente, ela foi vetada. Outra vez recebeu veto presidencial lei complementar no mesmo sentido, de iniciativa do Senador nortense Benedito Ferreira.

O ideal foi sempre acalentado na modesta imprensa da região, através principalmente da juventude daquela cidade, da Cenog e, posteriormente, da Conorte.

Agora, aproveitando a oportunidade franqueada pelo Regimento da Assembléia Nacional Constituinte para a participação popular na elaboração do texto constitucional, criou-se um comitê apartidário para recolhimento das assinaturas dos eleitores no número exigido de trinta mil.

A partir da visita dos membros deste comitê aos municípios, para debate da proposta e criação de comitês municipais, verificou-se uma mobilização espontânea das populações, em proporção jamais alcançada, atingindo-se, em poucos dias, mais do dobro do número exigido de assinaturas. Manifestou-se de forma uníssona e inequívoca a vontade do povo tocantinense em ver criado seu Estado pela Assembléia Constituinte, nas disposições transitórias do texto constitucional. Usando ainda da faculdade de apresentação de sugestão de matéria constitucional por entidade representativa de segmentos da sociedade perante a Subcomissão, com vistas à inclusão do assunto no anteprojeto da Constituição, o comitê

apresentou proposta para discussão nesta oportunidade.

Hoje pretendemos demonstrar, através dos expositores e debatedores, as razões de ordem política, econômica, geográfica e sociológica para a criação do novo estado. Procuraremos esclarecer as dúvidas quanto à oportunidade e à viabilidade econômica deste projeto.

Srs. Constituintes, o povo tocaninense quer o novo estado para que se possa desenvolver mais rapidamente e, com o centro das decisões político-administrativas mais próximo, ter condições de superar as causas do atraso a que tem sido relegado – temos cidades que distam da capital, mais de 1.500 quilômetros. De igual modo, com isso se poderá evitar a evasão de suas rendas e o êxodo de seus filhos, aproveitando eficientemente as condições infra-estruturais de uma região central do País vocacionada para ser o eixo modal da circulação econômica nacional, redistribuindo-se, assim, espacialmente, o desenvolvimento nacional, concentrado no Sul-Sudeste do País, além de impulsionar as potencialidades de uma região capaz de colocar-se, a curto prazo, em níveis de desenvolvimento superiores a uma dezena de unidades federadas em termos de rendas e de população, e de criar alternativas, a curto prazo, de produção e de aumento da renda nacional.

Esta é a vontade das populações do norte e nordeste do Estado. Temos o apoio do Governo do Estado, como os senhores presenciaram no impressionante depoimento que acabamos de ouvir do Sr. Governador do Estado. Contamos com o apoio de toda a Assembléia Legislativa de Goiás e não somente dos representantes da bancada nortense. Recebemos, ainda, nesta Casa, em sessão especial, o apoio da unanimidade dos parlamentares. E a presença, aqui, do seu Presidente é um atestado eloqüente do que falamos. Contamos com o apoio dos segmentos mais representativos da sociedade, da Câmara Municipal de Goiânia, que ontem realizou sessão especial para votar moção de apoio à criação do Estado do Tocantins, da parte sul do Estado de Goiás e, muito especialmente, de todos os nossos constituintes goianos, que aqui se fazem representar e aqui demonstram sua solidariedade – inclusive, o Constituinte Iram Saraiva, que apresentou proposta nesse sentido junto ao Congresso Nacional.

Esperamos, pois, contar com o acolhimento desta douda Subcomissão e de todos os constituintes brasileiros. O Congresso Nacional já nos deu, por duas vezes, o Estado do Tocantins. A Assembléia Nacional Constituinte, na sua alta soberania, não frustrará a grande aspiração da gente tocanina. Assim reclama o interesse nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ouvimos a palavra do Dr. Darci Martins Coelho, Presidente do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, para melhor ordenamento de nossos trabalhos, já que contamos com um número não

só quantitativo, mas qualitativo de expositores e também de debatedores inscritos, sugiro a V. Ex.^a que, no primeiro turno, conceda a palavra por dez minutos a cada expositor. São os primeiros que estão inscritos na relação em mãos de V. Ex.^a aos debatedores deve ser dado o direito de apartear, especialmente aos deputados estaduais, componentes da egrégia Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, e às lideranças envolvidas na luta libertária pela criação do Estado do Tocantins.

Procederíamos do mesmo modo, Sr. Presidente, no segundo turno, quando os expositores falariam por dez minutos cada, com a concessão de apartes. Ao final, encerrariamos nossos trabalhos com o brilhante pronunciamento do Presidente Frederico Jayme Filho.

Mas, Sr. Presidente, certamente muitos integrantes da Subcomissão dos Estados haverão de desejar interferir nos debates. Sugiro também a V. Ex.^a que, a qualquer momento, a palavra possa ser concedida a qualquer dos membros da Subcomissão. E também a eles seria deferido o direito de apartear os expositores, porque, Sr. Presidente, a Subcomissão que V. Ex.^a tão bem preside decidiu, até por orientação de V. Ex.^a, que devíamos buscar sempre fazer com que fluíssem dos debates as diversas idéias, propostas e sugestões, para facilitar, inclusive, o trabalho do Relator, que se comporta como magistrado nesse questão, colhendo os elementos necessários para melhor esclarecer e melhor informar os componentes da Subcomissão, a fim de que pudéssemos redigir, da melhor forma possível, um capítulo que correspondesse não somente às expectativas de Goiás, mas do País.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Acolhendo a sugestão do nobre Relator, Constituinte Siqueira Campos, vamos, então, dar a palavra aos demais inscritos. Cada um terá dez minutos para fazer sua exposição, permitidos os apartes que forem solicitados.

Tem a palavra, portanto, o economista Célio Costa.

O SR. CÉLIO COSTA: – Exm^o Sr. Constituinte Chagas Rodrigues, DD. Presidente da Subcomissão dos Estados da Assembléia Nacional Constituinte, Exm^o Sr. Deputado Frederico Jayme Filho, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, Exm^o Sr. Constituinte Iram Saraiva, do Estado de Goiás, Exm^o Sr. Desembargador Júlio Resplande de Araújo, DD. representante do Exm^o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Exm^o Sr. Dr. Darci Martins Coelho, DD. Presidente do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins, Exm^o Sr. Constituinte Valmir Campelo, DD. Primeiro-Vice-Presidente da Comissão dos Estados da Assembléia Nacional Constituinte, Exm^o Sr. Constituinte Fernando Gomes, DD. Segundo-Vice-Presidente da Subcomissão dos Estados da Assembléia Nacional Constituinte, Exm^o Sr. Constituinte Siqueira Campos, Relator da Subcomissão dos Estados e combativo defensor da criação do Estado do Tocantins, Exm^o Sr. Francisco de Assis Brandão, DD. Presidente do Diretório Regional do PMDB de Goiás, Exm^o Sr. Dr. Joacir Camelo, DD. representante da Conorte, Exm^o Sr. João Rocha Ribeiro, membro do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins, Exm^o Sr. Prefeito Manuel Reis Cortez, DD.

Presidente da Associação dos Prefeitos do Vale do Tocantins – Araguaia, Exm^o Sr. Deputados Federais, Exm^o Sr. Deputados Estaduais, Exm^o Sr. Secretários de Estado, Prefeitos Municipais, ilustres Presidentes de Câmaras de Vereadores e Presidentes de autarquias, fundações, empresas públicas, superintendências e sociedades de economia mista. Nós, brasileiros, testemunhamos que nos últimos governos militares estabeleceu-se um regime politicamente forte e concentrador, um tanto responsável pela desarmonia do quadro federativo, na medida em que subtraiu a autonomia político-financeira dos Estados e municípios.

Do ponto de vista financeiro, para se chegar a essa situação adotou-se profunda mudança na estrutura tributária, dando origem a uma política fiscal concentradora, na qual a União se apropria de 56% da receita tributária, cabendo 38% aos Estados e 6% aos municípios.

Fruto da reforma tributária de 1965, a excessiva concentração adotada pelo sistema fiscal sob o controle da União é solitariamente o responsável pela massa falida que é hoje o setor público.

No entanto, a Emenda Constitucional nº 23, de 10-1-1983, trouxe um pequeno alívio às finanças dos Estados e municípios. Este pensamento do Relator dessa proposta, Senador Passos Pôrto, reforça o nosso argumento:

"O substitutivo que elaboramos foi redigido com o espírito do próprio processo de abertura política do Brasil. O tributo, com instrumento de composição do poder, transferido aos Estados e municípios mesmo em pequena parcela, haveria de servir para dar a esses entes públicos mais autoridade política e mais independência."

A plena redemocratização do Brasil passa, obrigatoriamente, pelo restabelecimento do federalismo fiscal, retomando aos Estados e municípios, verdadeira base da Federação, o maior peso arrecadador, tanto mais porque o poder de pressão dos Estados industrializados na obtenção de recursos do Governo Federal termina por favorecê-los na divisão do bolo orçamentário em detrimento dos Estados menos desenvolvidos, prática que vem agravando mais e mais a distribuição da renda nacional, já altamente concentrada.

Tão importante quanto a democratização política, pela qual toda a sociedade brasileira lutou para restaurar, é a democratização da economia, do capital, do desenvolvimento econômico. Esta é uma verdade transparente. A democracia não se limita apenas à participação popular no processo eletivo. Principalmente no sistema capitalista, esse conceito é tanto mais eficaz na medida em que, na geração e distribuição da riqueza nacional, for dada ao povo maior participação. A justiça social tem suas bases na partilha equânime pela sociedade dos frutos da prosperidade econômica. Nesse aspecto, a satisfação material é tão importante quanto à situação do indivíduo como ser político.

Lamentavelmente, a Federação brasileira se constitui num flagrante paradoxo: a democracia política convivendo com uma ditadura econômica. No Brasil político todos os Estados dividem as responsabilidades da Nação; no Brasil econômico alguns poucos Estados do Sul-Sudeste apropriam-se de 80% da riqueza nacional, conseqüência do modelo de desenvolvimento alicerçado na desequilibradora relação centro-periferia,

réplica e herança do colonialismo com verniz contemporâneo, onde os Estados periféricos são induzidos a se especializarem em meros fornecedores de matérias-primas, transformando-se, por outro lado, em mercados cativos de consumo de bens industrializados produzidos pelos Estados desenvolvidos. Isso configura uma real transferência de renda dos pobres para os mais ricos.

A efetiva ausência de solidariedade regional no modelo econômico brasileiro levou o eminente Senador Fernando Henrique Cardoso a indagar.

"Acaso a Nação fortalece-se quando existe o ressentimento de região contra região e quando a injustiça fiscal de um poder centralizador se camufla na diferença politicamente manipulada entre Estados ricos e Estados pobres?"

Entendemos que somente através da interiorização do desenvolvimento pode-se reverter tamanho quadro de disparidade que bipolariza nosso País. Afinal, não se pode governar o País de costas para o interior.

Permito-me fazer uma pequena observação para comprovar essa situação de concentração de renda. Hoje, os sete Estados mais ricos, que compõem o Sul-Sudeste do Brasil, que habitam 17,6% da área territorial do País e têm 58% da população, controlam 80% da riqueza nacional. Em contrapartida, os dezesseis Estados mais pobres – do Norte, Nordeste e Centro-Oeste – com 82% da área territorial e 41% da população, apropriam-se apenas de 20%. É uma realidade, portanto, gritante. Isso quer dizer que os sete Estados mais ricos apropriam-se de uma renda três vezes superior à dos dezesseis Estados mais pobres.

A História colocará o Presidente José Sarney ao lado dos Presidentes Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, estadistas responsáveis pela interiorização do desenvolvimento nacional, consubstanciada na "Marcha para o Oeste". Ele será lembrado pelo seu descortino e pela sua decisão de construir a ferrovia Norte-Sul, ligando o Planalto Central à Amazônia Oriental.

Aqueles que se opõem a esta obra insistem em manter o interior brasileiro como colônia. Querem impedir o crescimento harmônico da Nação e a conseqüente redistribuição da renda nacional, pois este será um investimento eficaz na inversão do fluxo econômico nacional para o Oeste e o Norte do País. Até por determinismo geográfico, o verdadeiro processo de interiorização da economia nacional passa obrigatoriamente pela ocupação econômica e demográfica do Centro-Oeste e da Amazônia, ideologicamente fundamentada na "Marcha para o Oeste", que teve seu início no Governo Getúlio Vargas e foi reforçada pelo Governo Juscelino Kubitschek a partir da edificação de Brasília e da construção da grande artéria para o Norte, a Belém-Brasília.

Estrategicamente, a região tocantina tem o privilégio de pertencer a um só tempo à Amazônia Legal e ao Centro-Oeste, macro-regiões nacionalmente prioritárias. Localizado no ponto central do eixo de circulação econômica nacional, o Estado do Tocantins está fadado a ser o mais importante entreposto da economia brasileira, interligando-se de Norte a Sul e Oeste ao Nordeste do Brasil através de um sistema intermodal de grande eficiência. Além disso, ser-lhe-ão abertas as vias de escoamento para o mercado internacional pelo porto de Itaqui, no Maranhão, ou pelos

portos de Tubarão ou Santos, no Sudeste, a preços competitivos, em razão do barateamento do frete propiciado pela ferrovia Norte-Sul – uma realidade dentro de três anos.

Embora não tenha recebido um volume de investimentos públicos por parte dos governos goianos como merecia e necessitava, a área tocantina representa hoje, no contexto do Brasil, a décima economia agrícola, sendo a terceira mais produtora de babaçu, a sexta produtora de arroz, a nona produtora de bovinos e a décima produtora de banana. Trata-se, pois, de uma região-solução para os problemas de abastecimento como forma de redução de preços e obtenção de divisas externas. Configura, ainda, uma fronteira de expansão para a agricultura nacional, que hoje migra intensamente rumo àquela região, pelo fato de oferecer vantagens comparativamente superiores às de outros Estados brasileiros tradicionalmente produtores de grãos. Lideram estas vantagens o preço baixo das terras e sua facilidade de manejo, visto que 70% da área agricultável são plenamente mecanizáveis, sem complicações de seca, cheia, ou geadas, propiciando ganhos em escala.

Fazendo jus ao décimo quarto Fundo de Participação dos Estados, o Tocantins terá somente nesta fonte de receita um volume de recursos superior à quantia que tradicionalmente Goiás vem destinando àquela área, nunca superior a 10% do montante de investimentos aplicados. Considere-se, ainda, que o Imposto Único Sobre Circulação de Mercadorias será integralmente replicado na região do futuro Estado, hoje obrigado a repassar 80% desse valor ao Erário goiano, além do que será bloqueada com mais eficiência a evasão desse tributo, que, em certos casos, como para os bovinos e o arroz, ultrapassa 50%. Pelo fato de pertencer ao Norte do País, o Tocantins será contemplado também com uma fatia dos 20% que são extraídos do IPE, global e legalmente rateado entre os estados do Norte, constituindo um fundo especial, sem se falar nos programas de desenvolvimento e outras transferências da União que seguramente beneficiarão o novo Estado. Estas fontes de receitas gerarão recursos superiores a 2 bilhões de cruzados, contrapondo-se a uma despesa corrente de pouco mais de Cz\$ 1 bilhão, dados que evidenciam a viabilidade econômica do Tocantins.

Não se pode desprezar os reflexos da Ferrovia Norte-Sul sobre a sócio-economia tocantinense, tendo em vista que quase metade de sua extensão (750 km) estará em território nortense. Sendo assim, do volume total dos investimentos na construção da linha férrea e em projetos agrícolas, a área do Tocantins será proporcionalmente agraciada com pelo menos 45 bilhões de cruzados, aplicados em três anos, o equivalente a três orçamentos do Estado de Goiás, visando gerar carga para aquela ferrovia. Os recursos a serem aplicados no setor agrícola se destinam a obter uma produção de 7,4 milhões de toneladas de grãos, o que representa mais de 10% da produção nacional e mais que a atual safra goiana. O poder de alavancagem do complexo Ferrovia Norte-Sul é gigantesco, pela atração de algumas empresas satélites, como agroindústrias, montadoras e comércio de máquinas e equipamentos agrícolas, rede de armazéns, de transporte, madeireiras, oficinas, bancos e tantas outras.

E conseqüência óbvia que com a implantação dessa obra a arrecadação fiscal da região dará um salto sem precedentes, além de tornar-se o verdadeiro celeiro de grãos do Brasil – e quem sabe? – até do mundo. Somente o Vale do Araguaia foi presenteado pela natureza com mais de 400 mil hectares aptos à irrigação, tendo como exemplo o Projeto Rio Formoso, hoje tido como modelo de irrigação por inundação, no País e fora dele. Somente este Projeto colheu, na última safra, 140 mil toneladas de arroz. Há que se mencionar também o projeto da COBRAP, responsável pela irrigação de 10 mil hectares – já se iniciam outros projetos pela Brahma e pelo Bradesco.

Poder formar-se sem dívidas e com um reduzido quadro de funcionários é outro privilégio do Tocantins. Atualmente, apenas 13.185 servidores públicos na administração direta e indireta de Goiás prestam serviços naquela região, número igual a 9,3% do total de funcionários do Estado de Goiás (142 mil). Somos de opinião de que para se implantar o Tocantins não serão necessários mais de 20.000 funcionários públicos, isto é, não deve exceder a um servidor para cada cinquenta habitantes, sendo que a despesa com pessoal não ultrapassará 50% da receita.

O Tocantins, portanto, pode e deve constituir-se em Estado-modelo de administração pública para a Federação brasileira, que passa atualmente por uma fase de descrédito, de clientelismo, de endividamento excessivo e de déficit operacional além de outros desajustes.

Estamos certos de que os Constituintes, que honrosamente presenciaram esta sessão, ao aprovarem a criação do Estado do Tocantins, entrarão para a História política e econômica do País, como os responsáveis pela efetiva ocupação da Amazônia, abrindo suas portas à migração da "onda" colonizadora, sobretudo porque o Tocantins é o limiar daquela região.

Muito obrigado, (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao economista Expedito Mendonça, representante do Movimento para a Criação do Estado do São Francisco, para uma breve comunicação.

O SR. EXPEDITO MENDONÇA: – Exm^o Sr. Presidente da Subcomissão dos Estados, ilustre e combativo Constituinte Chagas Rodrigues, muito digno Relator desta Subcomissão, Constituinte Siqueira Campos, ilustres dirigentes do Movimento para Criação do Estado do Tocantins. Tenho o prazer de comparecer a esta reunião, na condição de representante do Movimento para a Criação do Estado do São Francisco, a fim de trazer aos ilustres dirigentes do Movimento para a Criação do Estado do Tocantins nossa homenagem e nosso apoio. Nesta oportunidade comunicamos a S. Ex.^a o Constituinte Chagas Rodrigues e aos dignos Constituintes integrantes desta Subcomissão que estamos apresentando, aqui, à Assembléia Nacional Constituinte, uma proposta de criação do Estado do São Francisco.

Trata-se de movimento tão antigo quanto o do Estado do Tocantins. A criação do Estado do São Francisco teve seu projeto aprovado ainda na fase do Império. Posteriormente, houve o desdobramento do movimento de emancipação do Vale do Mucuri e do Vale do Jequitinhonha, sob

a liderança do grande estadista mineiro, Teófilo Otoni. Em 1946, os governadores da Bahia e de Minas Gerais, respectivamente Otávio Mangabeira e Milton Campos, propuseram a criação do Estado de União Nacional, envolvendo o território da antiga Capitania de Porto Seguro, que hoje corresponde às áreas do noroeste, norte e nordeste de Minas e o litoral da Bahia.

Com o advento da Constituinte, o movimento se reorganizou em toda a região e, no dia 7 deste mês, ultrapassamos quarenta mil assinaturas para subscrição da proposta. No momento, aliás, mais de cem mil assinaturas já devem ter sido obtidas.

Sentimo-nos muito honrados pelo fato de, na condição de representante do movimento, podermos usar da palavra nesta oportunidade, principalmente após termos ouvido a brilhante exposição do orador que nos antecedeu, o economista Célio Costa, que analisou a questão dos desequilíbrios econômicos e sociais do Brasil.

No caso, a região que representamos equivale não só ao maior bolsão de pobreza do País, mas da América Latina e do mundo. A cada hora, hoje, morre uma criança de inanição e de doenças evitáveis. Em 1985, duzentas e treze mil crianças se encontravam fora da escola, condenadas a não conhecer uma sala de aula. Das seiscentas e cinqüenta mil crianças na faixa etária de sete a quatorze anos que ingressaram na primeira série do primeiro grau, 50% foram reprovadas. Sessenta e três por cento da população estão enfermos, sendo que cada pessoa sofre de duas ou mais enfermidades. E o mais grave, Senhores, é que, quando nos referimos a Minas Gerais, falamos em riqueza, em prosperidade, em progresso. Mas não é o caso do norte do Estado, em que a renda **per capita** é inferior a quinhentos dólares, enquanto o sul de Minas desfruta de uma renda **per capita** que se situa em tomo de dois mil e duzentos dólares.

Todos os governos do Estado de Minas Gerais, nestes últimos cem anos, ao encaminharem suas propostas de financiamento, o têm feito sob justificativas que se prendem ao mosaico de pobreza das três regiões do norte. Mas, quando o dinheiro aparece, é aplicado no sul. O norte não recebe um centavo.

Minhas Senhoras, meus Senhores, terei outras oportunidades para falar nesta Subcomissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ouvimos o economista Expedito Mendonça, em caráter excepcional, numa homenagem a S. S.^a

Ouviremos, agora, o economista José Freire Júnior.

O SR. JOSÉ FREIRE JUNIOR: – Exm^o Sr. Constituinte Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados na Assembléia Nacional Constituinte Exm^o Sr. Deputado Estadual Frederico Jayme Filho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, Exm^o Sr. Constituinte – Senador por Goiás – Iram Saraiva Exm^o Sr. Desembargador Zúlio Resplande Araújo, representante do Tribunal de Justiça do Estado Exm^o Dr. Darci Martins Coelho, Presidente do Comitê Pró-Criação do Estado de Tocantins, Exm^o Sr. Constituinte Valmir Campelo, Vice-Presidente da Subcomissão dos Estados na Assembléia Nacional Constituinte Exm^o Sr. Constituinte Fernando Gomes, bravo representante do Estado, da Bahia

e Vice-Presidente da Subcomissão dos Estados na Assembléia Nacional Constituinte, Exm^o Sr. Constituinte Siqueira Campos, Relator da Subcomissão dos Estados e defensor dos interesses do norte goiano na Assembléia Nacional Constituinte Exm^o Sr. Dr. Francisco de Assis Brandão, Presidente do Diretório Regional do PMDB de Goiás, nascido em Cristalândia, tocantinense de coração, Exm^o Sr. Jaci Camilo Rocha, Presidente do Conorte, Exm^o Sr. João Rocha Ribeiro, membro do Comitê Pró-Criação do Estado de Tocantins, Exm^o Sr. Prefeito Manoel Reis Cortez, Presidente da Associação dos Prefeitos do Vale do Araguaia-Tocantins Exm^o e Srs. Constituintes, membros da Subcomissão dos Estados, Exm^o e Srs. Constituintes representantes do Estado de Goiás, Exm^os e Srs. Deputados Estaduais, Srs. Secretários de Estados, Srs. Prefeitos Municipais, Srs. Presidentes da Câmara dos Vereadores, Srs. Presidentes de autarquias, fundações, empresas públicas, superintendências e sociedade de economia mista. Minhas senhoras e meus senhores. Dentro da programação inicialmente traçada pela Presidência, coube-me relatar aos Srs. Constituintes, membros da Subcomissão dos Estados, os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Redivisão do Território Nacional, criada pelo Presidente José Sarney no dia 20 de janeiro de 1986, para que, a nível do Ministério do Interior, presidida a Comissão pelo Sr. Ministro do Interior, Sr. Ronaldo Costa Couto, fossem discutidos os problemas inerentes à divisão de território nacional.

Evidentemente, após minhas palavras, outros oradores, abordarão aspectos relativos à criação do Estado de Tocantins, dando, assim, seqüência aos estudos e às considerações a serem feitas.

Em primeiro lugar, eu gostaria de justificar a ausência do Constituinte José Freire, meu pai, que, por haver assumido compromissos no interior do Estado, não pode estar presente e pediu-me que o representasse, deixando a cada um de seus colegas na Assembléia Nacional Constituinte o seu abraço fraterno e as sinceras boas-vindas a Goiás.

No que se refere ao problema da criação da Comissão Especial de Estudos da Redivisão do Território Nacional, a nível do Ministério do Interior, como já disse, foi criada pelo Presidente José Sarney no dia 20 de janeiro de 1986 e instalada no dia 28 de janeiro, em solenidade que contou com a brilhante presença dos Constituintes Siqueira Campos e Benedito Ferreira, bem como dos Deputados Estaduais Brito Miranda, Totó Cavalcanti, Agahús Araújo, na sede do auditório do Ministério do Interior, em Brasília.

A primeira reunião de trabalhos realizou-se no dia 29 de janeiro, quando o Sr. Ministro de Estado determinou que fizéssemos estudos e levantamentos sobre as propostas de transformação dos Territórios Federais de Roraima e do Amapá em Estados, estudos esses que ficaram a cargo da assessoria da Secretaria-Geral do Ministério do Interior. Determinou também o Sr. Ministro do Interior que fizéssemos estudos e levantamentos com vistas à possibilidade de criação do Território Federal de Rio Negro, com o desmembramento de parte do Território do Estado do Amazonas, assim como estudos e levantamentos sobre a criação do Estado de Santa Cruz, separando o sul da Bahia, um dos pleitos do Constituinte Fer-

nando Gomes. Determinou S. Ex.^a, ainda, estudos e levantamentos sobre a proposta de criação do Estado do Tocantins, desmembrando-se o Estado de Goiás, estudos elaborados por mim, cópias dos quais foram entregues a cada um dos membros da Subcomissão dos Estados. Já nessa primeira reunião ficou clara a tendência, naquela Comissão, de analisar prioritariamente a questão do Estado do Tocantins.

A segunda reunião de trabalho foi realizada com base no trabalho da assessoria do Ministério do Interior. Com sustentação oral, foi apresentado o trabalho por mim elaborado, comprovando a viabilidade de criação e implantação do Estado de Tocantins. Foi sugerida pelo Sr. Secretário-Geral do Ministério do Interior – e aceito pela maioria dos membros – a fixação de um prazo de três semanas para que se pudesse analisar os trabalhos apresentados e encomendar um estudo comparativo de custos financeiros entre a criação do Estado ou Território do Tocantins.

Na terceira reunião de trabalho, marcada para o mês de maio de 1986, foi discutida a análise comparativa dos custos de implantação e manutenção do Estado de Tocantins em relação a algumas Unidades da Federação. Ficou provado ser mais viável a implantação e manutenção do Estado do Tocantins e não do Território Federal de Tocantins. Os Territórios Federais, por suas características econômicas e institucionais são quase totalmente dependentes da União, no que diz respeito às suas finanças.

Com o objetivo de fornecer elementos comparativos entre o Estado de Tocantins e outras Unidades da Federação e para que possamos ter referências, citaremos alguns dados que julgamos importantes, independentemente do enfoque que se dê à questão da redivisão territorial do Brasil. Foram escolhidos os Territórios Federais de Roraima e Amapá, os Estados de Rondônia, Acre, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelas suas condições atuais de territórios ou ex-territórios, transformados em Estados.

O Território do Amapá e o Território de Roraima, criados na mesma época, em 1943, têm recebido, por parte da União, um tratamento isonômico. Guardadas as características de cada um, seus comportamentos, em linhas gerais, são muito parecidos. O custo complementar da União, ou seja, a diferença entre a receita e a despesa, tem sido de 470 e 440 milhões de cruzados por ano, em média, de 1980 a 1984, para Amapá e Roraima respectivamente. No ano de 1984, Roraima acusou um custo extraordinariamente mais alto do que nos anos anteriores. Para uma receita de 350 milhões, teve uma despesa de 1 bilhão 327 milhões, sendo necessário que a União injetasse naquele território a quantia de 977 milhões de cruzados. A arrecadação da União nos territórios é pequena, embora haja evidência de seu crescimento. E a relação receita arrecadada da União para despesas complementares realizada é alta, com um destaque maior para Roraima.

Quanto ao Estado do Acre, criado em 1972, tem gerado um custo médio anual para a União, nos últimos dez anos, da ordem de 230 milhões de cruzados, destinados, na sua quase totalidade, a despesas de custeio e, mais especificamente, a pagamento de pessoal ativo e inativo. Esses custos são encargos da União, por força da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1972, que criou o estado. Vale ressaltar que o custo anterior vem

caindo em termos **per capita**, ao contrário dos territórios que apresentam aumento. De 1980 a 1984, a despesa **per capita** se reduziu quase à metade. Ao se comparar a receita arrecadada da União com sua despesa complementar realizada, nota-se que ainda há uma acentuada diferença negativa, não obstante significativa redução histórica. Observa-se...

(Longo trecho sem gravação)

(...) No que se refere ao Estado de Rondônia, sua situação não pode ser examinada à luz de um comportamento histórico. É possível tão-somente indicar algumas tendências. Seu custo anual médio para a União tem sido de cerca de 1 bilhão e 100 milhões de cruzados. O peso relativo desse custo para a União, diferentemente do que ocorreu no Acre, já tem algum significado, principalmente se levarmos em conta que é quase todo relacionado com as despesas correntes. O valor **per capita** do custo complementar da União com Rondônia é bastante alto, superando em quatro vezes o do Acre. A receita própria de Rondônia não tem sido suficiente sequer para cobrir suas despesas correntes – atingiu apenas 47% e 70%, em 1983 e 1984, respectivamente. Sua arrecadação tributária cresceu 29% nos três anos examinados, e seu montante já atingiu 18% do total da receita. Igualmente alta é a relação despesa/receita da União.

Analisemos, agora, a situação dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

O Estado do Mato Grosso do Sul foi criado em 1978, com o desmembramento do antigo Estado do Mato Grosso. Por isso mesmo, também é válido o exame consolidado nos dois Estados. Os custos complementares anuais da União, em Mato Grosso e em Mato Grosso do Sul, desde o desmembramento, têm sido de 860 e 250 milhões de cruzados, respectivamente, representando 1,1 bilhão de cruzados na soma. Esses recursos da União têm sido destinados, mais especificamente, às aplicações de capital. Vale ressaltar que a receita própria da parte norte de Mato Grosso já se mostra quase suficiente para cobrir suas despesas correntes. Em 1983 atingiu 84% e, em 1984, alcançou 92%.

Já o Mato Grosso atingiu 95%, em 1983, e ultrapassou em 11% no ano de 1984. O peso relativo do custo complementar da União é muito baixo no Mato Grosso do Sul e com certo significado, no caso de Mato Grosso, que é um Estado menos desenvolvido, e, por isso mesmo, tem recebido mais recursos de programas especiais.

Vale ressaltar ainda, Sr. Presidente e demais Srs. Constituintes, que ambos os Estados, com destaque para Mato Grosso do Sul, têm respondido aos estímulos concedidos com o desmembramento. As despesas complementares **per capita** mostram-se muito razoáveis quando comparadas aos Territórios do Acre e Rondônia. As receitas tributárias dos dois Estados têm crescido e demonstram que eles têm condições de auto-sobrevivência – abstração feita à questão do desenvolvimento regional.

As condições específicas de cada caso devem ser postas em destaque e algum posicionamento relativo deve ser evidenciado. O exame de situações apresentadas nesse trabalho recomenda-nos uma grande dose de cautela na caracterização dos valores. A título de exemplo, vamos resumir, em seguida, os custos médios anuais complementares da União, de três anos, com as

unidades federativas aqui analisadas. Rondônia, 1 bilhão e 99 milhões de cruzados; Acre 179 milhões; Mato Grosso, 740 milhões; Mato Grosso do Sul, 270 milhões; Amapá, 523 milhões, e Roraima, 575 milhões de cruzados.

O custo de Rondônia é o mais alto, com a agravante de ser quase todo destinado a custeio. Entretanto, vale lembrai que os dados alcançam, no presente caso, apenas três anos de vida do Estado. O Acre tem custo mais baixo, em termos absolutos, mas um significado muito grande, a nível de suas finanças. Representa quase duas vezes o nível de sua arrecadação tributária e corresponde a quase um terço de sua despesa de custeio, mesmo passados os treze anos de sua existência como Estado. Os territórios têm uma situação singular. Financeiramente, têm vivido dos recursos da União e da transferência de outras regiões. Para uma despesa global média de 1 bilhão, 589 milhões de cruzados, a capacidade que tem de gerar receita para a União atinge apenas 177 milhões de cruzados, estando aí incluídos os tributos da alçada do Estado – ICM, IPVI e outros.

Quanto a Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, podemos afirmar que os custos da União são baixos, porque têm sido destinados, na sua totalidade, a despesas de capital. Mato Grosso, que apresenta um estágio de desenvolvimento inferior, tem recebido parcela bem mais expressiva.

A rigor, Sr. Presidente, podemos afirmar que a União não tem custos de manutenção com os dois Estados. No nosso entendimento, a criação de um Estado ou a transformação de território em Estado deve pressupor apenas condições de auto-sustentação financeira para sua manutenção. Quanto aos recursos de capital, esses dizem respeito às decisões a nível de desenvolvimento regional.

São essas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, integrantes da Subcomissão dos Estados, as análises preliminares da Comissão Nacional da Revisão Territorial, com base nos estudos relativos aos Estados aqui citados. Fica evidenciado que o território federal tem um custo extremamente alto para a União e que a experiência de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul se mostrou positiva em todos os aspectos. Mesmo porque a parte norte do Estado do Mato Grosso, hoje, tem 95% de sua despesa paga por ele mesmo. Isso vem provar que no caso de Goiás não será diferente. A criação do Estado de Tocantins, como bem referiu o orador que me antecedeu, o economista Célio Costa, tem sua viabilidade econômica de auto-sustentação.

O SR. CONSTITUINTE PAULO

ROBERTO: – Sr. Presidente, gostaria de dar um aparte ao nobre expositor.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE PAULO

ROBERTO: – Nobre companheiro, ouvimos com atenção a exposição que V. S^a fez a respeito do trabalho que, com dados técnicos, prova a inviabilidade da criação – provavelmente fui eu que entendi assim – de novos Estados, sugerindo e mostrando, inclusive, a inviabilidade dos territórios, que são propostas do anteprojeto da Comissão Afonso Arinos. Da mesma forma, sugere até hipóteses de se criar um Território do Tocantins. É lógico que

acreditamos que o projeto foi elaborado dentro dos critérios que hoje regem este País, principalmente quando nos reportamos ao sistema tributário. E sabe-se perfeitamente que o que descaracterizou o Estado, o Município, foi justamente esse centralismo através do sistema tributário. Foi uma forma de governo implantada nestes País e a que se pretende dar continuidade, para que a União continue dominando politicamente os Municípios, em detrimento do seu desenvolvimento.

Honestamente, companheiros, somos lá do Norte. Nosso Estado tem uma área territorial de 1 milhão e 240 mil quilômetros quadrados, quase um continente. Mas, imaginem o que sentimos em nossa região, com esse desprezo da União em relação ao município e ao Estado. Portanto, algo tem de ser feito, alguma experiência nova tem de ser colocada em prática. (Palmas.)

Ouvi atentamente quando o Dr. Darci Coelho – se não me engano – falava a respeito das mudanças levadas a efeito neste País. Saímos da monarquia e criamos as províncias; chegamos à República, com a criação dos Estados. E desde aquela época quase nada foi feito para o desenvolvimento das regiões.

O economista Célio Costa afirmou que só interiorizando o desenvolvimento é que vamos conseguir um crescimento maior para este País. O que falta são critérios para a adoção de uma reforma tributada, a que se pretende chegar com a nova Constituição, com o que se propiciariam condições, isto sim, para um desenvolvimento mais equânime das nossas regiões.

Eram as observações que desejava fazer. Concordo plenamente com o que V. Ex^a se referiu em sua exposição. Acho que os critérios adotados foram justamente baseados no sistema tributário que temos hoje. Na oportunidade em que se discute o desmembramento dos atuais Estados, não só com a criação do Estado de Tocantins, como também do Tapajós, do Maranhão do Sul, do São Francisco e outros, também acompanhamos de perto a formulação de um sistema tributário mais justo para este País.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. JOSÉ FREIRE JUNIOR: –

Agradeço o aparte a V. Ex^a, que enriqueceu sobremaneira nos sa exposição. Volto a frisar – aliás, como V. Ex se referiu – que os estudos feitos foram baseados no sistema institucional vigente e, evidentemente, analisados à luz dessa legislação.

Ouço, com prazer, o Constituinte Fernando Gomes.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO

GOMES: – Sou Deputado Federal pelo PMDB da Bahia, com residência em Itabuna, que, dentro em breve, fará parte do Estado de Santa Cruz. (Palmas.)

Sr. Presidente, ilustres membros da Mesa, ouvi atentamente meu prezado amigo José Freire Júnior, que falou sobre os trabalhos da Comissão que estuda a redivisão territorial do Brasil, a partir de vários projetos ora em tramitação na Câmara Federal. Aguardei o momento certo para dar este aparte. Suas últimas palavras me convenceram, quando V. Ex^a afirmou serem viáveis os novos estados e territórios propostos, já que o País tinha vivido vinte e dois anos sob o arbítrio, com a corrupção tomando conta de nossa Pátria. A comissão nomeada pelo Presidente José Sarney

contestou essas divisões, porque é muito fácil para quem está com o poder concentrado contestar, esmagando aqueles que querem sobreviver, lutar e não podem fazê-lo.

O Brasil precisa ser redividido. (Palmas.) Mas não se trata apenas de criar o Estado de Tocantins, embora eu fique alegre e satisfeito com essa vantagem que os Senhores levam sobre nós. Há, realmente, dois aspectos que queria ressaltar. O primeiro é que todo o povo goiano entendeu que dividir é construir, é desenvolver – dividir para ser melhor administrado. Dividir Goiás, Bahia, Maranhão e Pará, na verdade, não significa acabar com esses Estados, mas, sim, acrescentar mais um estado para o desenvolvimento de sua população. (Palmas.) O segundo aspecto – e os Senhores também levam essa vantagem sobre nós – é o Governador e as bancadas aceitando a divisão. Aqui, os ricos ficam no sul e os pobres no norte. Mas, dividido o Estado, tenho certeza de que dentro de pouco tempo o norte será tão rico quanto o sul. (Palmas.) O exemplo está em Mato Grosso. Naquela época, parlamentares fizeram – como se faz hoje, inclusive os agricultores – greves para que não acontecesse a divisão; hoje, no entanto, dizem que a divisão deveria ter sido feita há quarenta anos.

Prezado Freire, para não antecipar, porque ainda voltarei ao assunto, digo que Goiás espera sua ajuda. E eu também, como os companheiros que aqui estão da Subcomissão dos Estados, independente de partido político. Porque esta luta não é de partido político, mas de todos nós. (Palmas.) Iremos aprovar a criação do Estado de Tocantins (palmas), como tenho certeza de que o estado de Santa Cruz, que tem um potencial econômico maior do que o de Tocantins – hoje produz 94% do cacau brasileiro e este ano propiciará uma receita de mais de 2 bilhões de dólares para o País – será criado. A luta é árdua, mas venceremos, não o Constituinte Fernando Gomes, mas o sul da Bahia, que é rico, mas que ficou vinte e dois anos abandonado, sem governo. Amanhã, por exemplo, iremos a Imperatriz, que tem duas universidades, uma federal e outra estadual. No Estado de Santa Cruz também temos uma universidade, que, entretanto, está fechando suas portas por falta de recursos. A mensalidade para o estudante é de – vejam a situação em que se encontra a região – 400 cruzados, e ele não pode pagar tal soma. É uma região rica, mas com um povo pobre, porque os governos, principalmente o federal, têm saqueado a região e nada lhe devolvem.

Conheço bem o Tocantins, como conheço todo o norte de Goiás. Fiquem certos, goianos, de que, amanhã, homens do outro Estado – quem é goiano jamais deixa de sê-lo –, os que irão morar do outro lado do Tocantins, haverão de vencer, com nosso apoio e o dos companheiros que aqui se encontram, juntamente com os de Brasília.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. JOSÉ FREIRE JÚNIOR: – Agradeço o aparte do nobre Constituinte Fernando Gomes. Ouço agora o nobre Constituinte Carlos Cardinal do Rio Grande do Sul.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Ouvi atentamente a explanação de V. S^a e confesso que, com tantos números apresentados a este plenário, foi para mim impossível memori-

zár-los. Entretanto, alguns deles me chamaram a atenção.

Sem dúvida alguma, a situação financeira dos estados analisados pela sua Comissão, a rigor, está inserida num quadro de empobrecimento geral do País. Há pouco se disse aqui que o Sul está ficando com a riqueza. A verdade não é bem esta. O meu Estado, o Rio Grande do Sul, teve hoje 110 bilhões de cruzados. Não consegue, neste momento, pagar os seus servidores estaduais.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Permita-me, nobre Constituinte.

Gostaria de fazer um reparo. V. Ex^a talvez tenha entendido mal quando falei do sul. Referia-me ao sul de Goiás, não à Região Sul do País, ao Estado do Rio Grande do Sul. Era apenas este o esclarecimento que desejava fazer.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Confesso que não havia entendido bem. Talvez este amor atávico pelo Rio Grande do Sul me faça agir mais rápido do que meu próprio pensamento.

Mas eu dizia, Sr. Presidente, que a situação falimentar dos estados não pode absolutamente ser levada em conta, com todo o risco, neste momento em que a Nação procura uma nova fisionomia. Sem dúvida alguma, este gigantesco País possui regiões muito bem definidas. Os movimentos de divisão territorial expressam não apenas um sentimento regional, mas também uma luta que já faz parte da própria história dessas populações. E a Constituinte, que pretende criar pelo menos o arcabouço para termos uma nação moderna e dinâmica, haverá de compreender este sentimento. O fato de existirem números que comprovam o endividamento dos estados, o que poderá determinar que os técnicos do Governo tenham uma posição contrária à criação de novas unidades, não poderá prevalecer neste momento constituinte.

Tenho uma experiência muito modesta com relação às divisões territoriais. Não em termos de estados, mas, para dar um exemplo a este Plenário, em termos de municípios. Nasci numa pequena vila que, naquela época, tinha apenas algumas casas e poucos recursos. Os moradores da pequena localidade, unidos, formaram um embrião de movimento emancipacionista. Pois bem, a vinte quilômetros da vila onde nasci, com outra vila, um pouco maior, não se mobilizou na época. E – pasmem as Senhoras e os Senhores – a vila onde nasci é hoje uma cidade de porte médio, com ruas asfaltadas, com edifícios, com quatro agências bancárias, enquanto aquela que há 20 anos era maior do que a minha, mas não se emancipou, permanece na condição de vila.

Portanto, esses movimentos de divisão territorial conjugam-se, indubitavelmente, com a idéia de se abrir este País, para fazer com que o progresso chegue a seus pontos mais distantes. Como gaúcho, fico, na verdade, entusiasmado com a idéia da criação do Estado do Tocantins. (Palmas.) Fico igualmente satisfeito em saber que muitos gaúchos, inclusive de minha região, estão trabalhando para ajudar a todos os senhores nesta luta que, sem dúvida, resultará no grande Estado do Tocantins. (Palmas.)

O SR. JOSÉ FREIRE JÚNIOR: – Agradeço o aparte ao nobre Constituinte.

Encerrando, Sr. Presidente, gostaria de fazer um esclarecimento ao nobre Constituinte Fernando Gomes.

Muito embora, no início dos trabalhos da Comissão Nacional de Redivisão Territorial, tenha sido ventilada a hipótese da redivisão do Estado da Bahia, criando-se o Estado de Santa Cruz, dentre outros pleitos, como, por exemplo, a criação também do Território Federal do Rio Negro, no Estado do Amazonas, a idéia não mereceu ainda estudos por parte da Comissão, já que ainda não se encerraram seus trabalhos. No mês de maio, aliás, faz um ano que o órgão não se reúne.

Ao nobre representante do Rio Grande do Sul devo esclarecer que, com relação aos números, todos foram coletados e dissecados a partir de uma metodologia que não existia. Quer dizer, membros da Comissão, tivemos de criar uma metodologia para estabelecer parâmetros, para, então, analisar as possibilidades ou a viabilidade de criação, de transformação ou de desmembramento dos estados brasileiros.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Fernando Gomes.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Gostaria de dizer que vamos fazer uma Constituição soberana. Não obstante todo o respeito que tenho pelo Presidente José Sarney e apesar de ser seu amigo, esta Comissão não depende mais de S. Ex.^a para resolver os graves problemas do País. (Palmas.)

O SR. JOSÉ FREIRE JÚNIOR: – Espero sinceramente que a Constituição possa resolver esses problemas.

Encerro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as minhas considerações. Obrigado pela atenção. Coloco-me à disposição de V. Ex.^{as} para esclarecer qualquer dúvida. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Aqui deixo registrado nossa admiração ao economista José Freire Júnior, por sua brilhante e fundamentada exposição.

Como a lista dos inscritos é longa, gostaria de solicitar que, na medida do possível, cada um procurasse abreviar sua exposição, dirigindo-se apenas à Presidência, aos demais membros da Mesa e às Senhoras e Senhores aqui presentes. Trata-se de uma medida para ganharmos tempo. (Palmas.)

Vamos ouvir o Sr. Prefeito Manoel Reis Chaves Cortez, Presidente da Associação dos Prefeitos do Vale do Tocantins-Araguaia.

O SR. MANOEL REIS CHAVES CORTEZ: – Sr. Presidente da Subcomissão dos Estados da Assembléia Nacional Constituinte, Srs. Membros da Mesa, prezadas Senhoras e Senhores. Na qualidade de Prefeito da cidade de Cristalândia e presidente da Associação dos Municípios dos Vales Araguaia e Tocantins – AMVAT – instituição com personalidade jurídica própria, integrada por trinta municípios, que representam mais de 50% da área do novo Estado, honra-me neste momento estar representando minha região. Ao longo de minhas atividades frente ao Poder Executivo de minha cidade e, posteriormente, como Presidente da AMVAT, venho desenvolvendo um trabalho cujo objetivo se volta para nossos interesses de ver concretizada a criação do Estado do Tocantins.

Ilustres Srs. Constituintes, antes de prosseguir na minha exposição, creio oportuno recordar um pequeno texto do grande pensador Erich Fromm, que diz:

"Um projeto impregnado de fé e de esperança no homem, em sua capacidade para libertar-se e para realizar suas potencialidades, é, sem dúvida nenhuma; a expressão máxima da faculdade, primórdio da capacidade de discernimento, da sabedoria do homem que decide escolher livremente seus próprios rumos."

A luta pela criação do Estado de Tocantins, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, transcende a vontade isolada de homens ou de grupos com interesses estritamente pessoais. Esta luta tem raízes históricas que ao longo dos anos vem-se transformando nas mais altas aspirações de um povo. Não é demais lembrar que, já nos idos do Brasil Império, o Visconde de Taunay dava os primeiros passos junto à corte portuguesa, no sentido da criação do Estado de Tocantins. Este foi, sem dúvida alguma, o marco inicial, o grito da independência, o primeiro passo do movimento separatista. Não vamos enumerar aqui os ilustres companheiros que em épocas passadas dedicaram suas vidas trabalhando diuturnamente para que hoje esse movimento se tomasse coeso e fortalecido em sua plenitude, pois, para tanto, passaríamos o restante da tarde só citando nomes, e ainda correríamos o risco de omitir ilustres personalidades que muito contribuíram para que hoje nossas gerações se sentissem estimuladas a dar prosseguimento à luta separatista.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Prefeito Manoel Reis, permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MANOEL REIS CHAVES CORTEZ: – Pois não.

O SR. RELATOR: (Siqueira Campos): – Gostaria apenas de perguntar se V. Ex.^a fala na condição de Presidente da Associação de Municípios do Vale do Araguaia e se V. Ex.^a auscultou a região para saber se seu anseio é o de criar o Estado do Tocantins.

O SR. MANOEL REIS CHAVES CORTEZ: – Agradeço o aparte do nobre Relator da Subcomissão dos Estados. Devo dizer-lhe que, além de representarmos a Amvat, transmitimos o anseio maior de liberdade do povo de minha região, que congrega trinta municípios. Estivemos visitando município por município, em campanha de coleta de assinaturas pró-criação do Estado do Tocantins, (palmas), oportunidade em que conhecemos mais de perto ainda a miséria que existe, principalmente, no nordeste goiano.

Senhores, a criação do Estado do Tocantins é um fato concreto e palpável, pois o espírito de naturalidade do seu povo se faz presente em suas manifestações mais espontâneas. O gentílico tocantinense já se encontra impregnado do espírito do meu povo. Já se tornou comum recebermos correspondência em que o remetente, de forma espontânea e natural, manifesta seus sentimentos colocando no verso do envelope a expressão: "Cristalândia, Estado de Tocantins", e não "Cristalândia, Estado de Goiás".

O novo Estado conta hoje com sessenta municípios, integrados por trinta e dois distritos aptos

a se emanciparem, com dezenas de povoados e concentrações humanas espalhados ao longo de uma área de mais de 200 mil km e com uma população superior a 1 milhão de habitantes.

Queremos, pois, aproveitar esta oportunidade para conclamar publicamente os ilustres Constituintes, que, representantes legais de vários segmentos sociais, ao longo do tempo, em suas lutas e aspirações, clamam por justiça numa sociedade antagônica, a juntarem-se a nós. O reconhecimento e a eficácia da luta pela criação do Estado do Tocantins, com certeza, só se concretizarão a partir da compreensão dos integrantes do Poder Legislativo federal, irmanados no espírito da Constituinte soberana. Com os novos recursos constitucionais há possibilidade de que se criem mecanismos próprios que nos levem a uma redivisão territorial e a uma nova modalidade de gestão administrativa e política, pois a democracia é a síntese do respeito às manifestações e ao pensamento livre.

Somos um povo constituído de vontade própria, inerente ao espírito aventureiro de homens empreendedores, manifestando nossa própria cultura de forma unânime e com base no sentimento de liberdade. Falamos a mesma língua dos nossos irmãos goianos, compartilhamos as mesmas carências, temos os mesmos sentimentos pátrios, mas não podemos negar as diferenças culturais que a cada dia nos distanciam mais de nossos irmãos, seja por uma questão de princípios, seja por questões de cunho social, político ou econômico.

Não vamos, aqui, enumerar dados estatísticos sobre nossas riquezas naturais ou nosso potencial econômico. Faz-se mister, porém, ilustrar nosso ponto de vista no que diz respeito ao nosso aparelho produtivo.

Dispomos, hoje, de uma infra-estrutura capaz de conduzir-nos, em curto prazo, a um desenvolvimento econômico e social, pois quase todos os municípios contam, hoje, com redes de energia e de saneamento básico e estão interligadas por uma malha viária capaz de satisfazer parcialmente ao escoamento de nossa produção, seja de origem agrícola, seja de origem mineral. Além de possuirmos mais de 700 quilômetros de rodovia pavimentada da Belém - Brasília, temos uma das maiores reservas hídricas do País, pois contamos com as bacias dos rios Araguaia e Tocantins, além de seus importantes afluentes, os quais, inclusive, mesmo de forma embrionária, representam excelente meio de escoamento da produção local. Tudo isto sem falar em nosso potencial energético, que futuramente nos proporcionará os instrumentos necessários ao pleno desenvolvimento da região.

Temos, igualmente, um potencial turístico invejável, a começar pela Ilha do Bananal, conhecida mundialmente pelas suas belezas naturais.

Reconhecemos as deficiências que nos assolam nas áreas de saúde e educação. Não temos medido esforços no sentido de solucionar esse problema. Dentro de nossas limitações, não temos poupado tempo buscando minimizar a escassez de material necessário e de recursos humanos qualificados, com vistas a reduzir o nível de marginalização em que se encontram as populações, no que diz respeito a esses dois importantes aspectos de qualquer sociedade. Por vocação histórica, a região está voltada para atividades ligadas à agropecuária. Dispomos, hoje, de meta-

de de todo o rebanho bovino do Estado de Goiás, da mais alta qualidade genética. É, sem sombra de dúvida, o setor produtivo que mais gera empregos na região, pois a atividade absorve 70% de toda a mão-de-obra ali existente.

Queremos reafirmar nosso ponto de vista de que, embora nossa economia seja incipiente, ela se torna pujante, quando vista em termos de desenvolvimento. A busca incessante da liberdade do nosso povo não se restringe apenas ao aspecto geográfico, político, econômico ou retórico. Ultrapassa as fronteiras da subjetividade, é um movimento conjunto e pleno em sua essência, como forma própria de luta pela justiça, eis que nossa sobrevivência dependerá da compreensão e das interpretações da lei, que obedecem aos caminhos do direito, a partir de uma postura democrática.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o Ex.^a Sr. Desembargador Júlio Resplande de Araújo, representante do colendo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O SR. JULIO RESPLANDE: – Nobres Constituintes, autoridades da Mesa, apanhado de certa forma de surpresa, porque estava inscrito como debatedor, para discutir um tema que ainda esperamos ser trazido a este Plenário, sou agora convidado a proferir algumas palavras, e o farei com muito prazer.

Sou da região norte de Goiás, mais precisamente de Tocantinópolis, a 1.400km da capital, vizinhos do Estado do Maranhão. Integramos o quadro da Magistratura de Goiás, compondo o egrégio Tribunal de Justiça.

Uma preocupação muito grande nos assalta nesta luta tocantinense: a segurança, como fator de desenvolvimento, na região norte de Goiás. Sabemos que num Estado com a dimensão da ordem de quase 700 mil km², cuja capital está mais ao sul, torna-se impossível aos poderes constituídos marcarem presença constante e eficaz em todos os seus quadrantes.

Como homem público de um dos Estados da Federação, na condição de Governador, que foi, do Estado do Piauí, nosso co-irmão, teria sido difícil a V. Ex.^a atender a todas as necessidades da população, àquela época, no campo administrativo, e colaborar com o Poder Judiciário local na realização da justiça.

A realidade em Goiás, hoje, não é tão diferente. A despeito da boa vontade e do interesse das suas autoridades maiores, não conseguimos ter, a contento, uma justiça mais organizada e mais atuante no norte do Estado, devido às grandes distâncias e às peculiaridades da região, que impedem o melhor trabalho do Poder Judiciário, embora hajam um interesse máximo do Presidente daquela Corte, assim como dos Poderes Executivo e Legislativo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a divisão do Estado proporcionará, por certo, melhor atendimento da justiça àquela região, porque as causas serão solucionadas mais próximas dos litígios. Com esta organicidade, por certo, teremos multiplicado aquelas comarcas, facilitando os meios de comunicação e de transporte, permitindo assim, ao tocantinense, com mais segurança, produzir riquezas em prol deste País que cresce e muito espera de seus filhos.

A criação do Estado de Tocantins proporcionará a instalação dos três Poderes na sua organização jurídico-política. Lá teremos a Justiça federal atenta aos problemas fundiários. Agora mesmo a região já ganhou a 5ª Vara do Estado, com caráter especial para atender às questões agrárias. É evidente que a ação do Incra e do Getat, ao lado do Idago, que é um órgão do nosso Estado, em convênio com aqueles órgãos federais, não tem conseguido, a tempo e à hora, solucionar os conflitos e os problemas fundiários na região. Assim, a criação do Estado virá proporcionar condições para que esses problemas sejam resolvidos com mais facilidade. E o Judiciário marcará presença efetiva. Não que não tenha marcado presença, mas ela será mais eficaz, porque o Estado será reduzido em área. Sua ação será mais rápida e, assim, teremos uma segurança interna capaz de proporcionar ao tocaninense melhores condições de trabalho, porque a paz é geradora do progresso.

Srs. Constituintes, nós, representantes do Poder Judiciário e filhos daquela região, acreditamos, sobremaneira, na ação da Constituinte quanto à divisão do Estado, visando ao desenvolvimento daquela região, que quer crescer com mais rapidez e dar colaboração ao País. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Já ouvimos vários expositores. Tenho aqui uma relação de nomes. Não sei se os inscritos gostariam de falar como expositores, ou se desejam encaminhar algum pedido de esclarecimento a algum dos Srs. Constituintes presentes. Pergunto aos Srs. Líderes, aos Deputados Estaduais, Brito Miranda e João Ribeiro, se gostariam de ocupar a tribuna ou formular algum pedido de esclarecimento aos expositores ou aos Constituintes presentes. (Pausa.)

Tem a palavra o Deputado estadual João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO: – Gostaria, como representante do Norte e como o único Deputado das Oposições do futuro Estado do Tocantins, de usar da palavra, se possível, por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra, Deputado estadual João Ribeiro, Líder do PFL desta Casa.

O SR. HELI DOURADO: – Sr. Presidente, pela ordem. Sou Deputado, Líder do PDC, e gostaria de me inscrever para, no momento oportuno, usar da palavra, a fim de marcar a presença do nosso partido.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Nobre Deputado Estadual Heli Dourado, Líder do PDC, o nome de V. Ex.^a já consta da relação, V. Ex.^a poderá falar logo que julgue oportuno.

Vamos ouvir o nobre Líder do PFL, Deputado João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO: – Exm.^a Sr. Presidente da Subcomissão dos Estados, Constituinte Chagas Rodrigues, demais membros Constituintes desta Subcomissão, companheiros Deputados estaduais e líderes nortenses, não poderia, num dia como este, deixar de usar da palavra para dizer dos nossos conhecimentos. O povo nortense luta e aspira, há 178 anos, pela criação do Tocantins.

Como o único representante das Oposições do norte do Estado – digo oposição porque, aqui, a nível de Goiás, o PFL é oposição – e também o Deputado Estadual mais votado, principalmente na minha cidade, Araguaina, a principal cidade que represento no Norte, quero dar, neste momento, o meu testemunho, dizendo aos Constituintes que a aspiração maior da população nortense, independentemente de coloração partidária, é a criação do Estado do Tocantins. Essa bandeira foi sustentada, por dezesseis anos, na Câmara dos Deputados, pelo ilustre Deputado Federal Siqueira Campos e por José dos Santos Freire, também companheiro nortense. Outras tantas personalidades importantes também lutaram por vários anos em defesa dessa causa. Com a criação do Comitê Suprapartidário na Capital do nosso Estado, presidido pelo Juiz Federal, Darcy Martins Coelho, personalidade ilustre da cidade de Tocantinópolis, tive a impressão de que teríamos a criação do Tocantins, principalmente por saber que ela independe de sanção ou veto do Presidente da República, porque a Assembléia Nacional Constituinte é soberana.

Particpei da primeira reunião que criou o Comitê Pró-Tocantins, como particpei também de outros movimentos. Lembrou aqui o Movimento de 1985, quando saímos em caravana, 750 pessoas, da cidade de Araguaina – eu, na qualidade de Vereador daquele Município e também como representante do Sindicato Nacional dos Garimpeiros, e quero saudar o companheiro Davi, da cidade de Imperatriz, também um defensor da classe garimpeira. Quando da manifestação do Senado Federal, naquela época, setecentos e cinquenta pessoas saíram em caravana. Pude ver, naquele momento, o quanto vale a força popular, e principalmente agora, com a Nova República, tenho a impressão de que o Tocantins será criado.

Quero, encerrando minhas palavras para não ser cansativo, porque há ainda vários oradores inscritos, dizer que uma das soluções para o nosso País é a redivisão territorial. Hoje, essa luta, principalmente no Estado de Goiás, é encampada por todos os partidos políticos e por todos os segmentos da sociedade, tanto goiana, como nortense ou do sul. Não nasci no norte, mas escolhi aquela região para viver e dar minha contribuição, porque acredito que será uma das soluções para o nosso País, principalmente no que diz respeito à produção de grãos e de outras riquezas muito grandes que precisam ser exploradas.

No que diz respeito ao esquecimento administrativo e a dívida social que os governos têm para com a nossa região, tenho certeza de que, com a criação do Estado do Tocantins, essa dívida será resgatada através da ingestão de recursos federais e como trabalho do povo daquela região, que sem sombra de dúvida, é a maior riqueza do futuro Estado do Tocantins. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Devemos ouvir ainda os dois Líderes.

Com a palavra, de acordo com a ordem de inscrição, o Deputado Estadual, Líder do PMDB, Brito Miranda.

O SR. BRITO MIRANDA: – (Palmas.) Sr. Senador Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados na Assembléia Nacional Constituinte, Srs. membros desta Subcomissão, dignos Constituintes, meus senhores e minhas senhoras,

sou o Deputado Brito Miranda, Líder do Governo nesta Casa, filho do norte do Estado, área que, em breve, pelo trabalho da sua gente, e pela contribuição objetiva dos Srs. Constituintes, haverá de se transformar no próspero e rico Estado do Tocantins.

Srs. Constituintes, membros desta respeitável e importante Subcomissão da Assembléia Nacional Constituinte, como V. Ex.^{as} já puderam depreender, o movimento em prol do Estado do Tocantins uniu todos os segmentos e todas as correntes do povo goiano. Não há, no momento, nem houve antes, qualquer espírito de beligerância, de luta, nem tampouco os homens do sul estão tentando preterir a pretensão dos homens do norte. Agora, mais do que nunca, esse sentimento de união se fez perceptível, de maneira cristalina e meridiana, particularmente pela instituição de um Comitê suprapartidário. Isso vem conduzindo a vontade inabalável do nortense e o desejo do homem do sul em dar ao norte a sua emancipação política. V. Ex.^{as} puderam, sem dúvida, depreender que a população do Estado de Goiás está realmente unida em favor da concretização deste sonho secular. Como explicitado aqui pelos expositores, e pela interferência dos Srs. Membros da Subcomissão, é a divisão muito salutar, que não prejudica, mas soma, é a divisão que importa prosperidade e desenvolvimento.

Por conseguinte, pela honra que a presença dos membros desta Subcomissão, sob a Presidência de V. Ex.^a, confere a Goiás e, particularmente, a este movimento tocaninense, queremos como Deputado com assento nesta Casa e representante daquele rincão, agradecer a deferência, que, por certo, importará no maior entusiasmo de V. Ex.^{as} no sentido de implementar as providências na Assembléia Nacional Constituinte a fim de conferir ao norte do Estado a concretização deste grande sonho. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Com a palavra o ilustre Líder do PDC, nobre Deputado Estadual Heli Dourado. (Palmas.)

O SR. HELI DOURADO: – Sr. Senador Chagas Rodrigues, Sr. ilustre Presidente da Subcomissão dos Estados, da Constituinte, Srs. Prefeitos, Srs. Deputados. Federais que nos visitam, Srs. Deputados Estaduais, Sr.^{as} Deputadas, Lideranças hortenses, Sr. Senador Iram Saraiva, Sr. Presidente da Executiva Regional do PMDB, minhas senhoras, meus senhores na qualidade de Líder da maior bancada de Oposição com assento na Assembléia Legislativa que, por ironia do destino, tem todos os seus Deputados e bases no sul e no sudoeste deste Estado, quero dizer a V. Ex.^a, Srs. Deputados Federais Constituintes, membros da Comissão de Divisão Territorial, que a alma do nortense e do sulista, enfim a alma do povo goiano espera de V. Ex.^{as} a criação do Estado do Tocantins, na realidade, os 5 milhões de goianos que habitam este grande Estado, sonham que a Assembléia Nacional Constituinte haverá de dar ao povo nortense sua libertação. Aquela gente sofre e vive todas as espécies de intempéries e luta constantemente por dias melhores. Mas esses dias ainda não chegaram exatamente porque o Governo Estadual de Goiás, com sua imensa expansão territorial, com os parcos recursos que lhe são arrecadados, não tem condições de montar ali uma infra-estrutura capaz de atender à gente nortense.

Ao ocupar esta tribuna, quero trazer a posição do Partido Democrata Cristão, empenhado, juntamente com o Comitê, pela Divisão Territorial do Estado de Goiás, pela criação do Estado do Tocantins, sonho de toda a gente goiana e nortense. Estamos daqui torcendo para que essa medida se transforme em realidade e que conste na nova Constituição, nas suas disposições transitórias, a criação do Estado do Tocantins, a fim de que toda a gente goiana possa comemorar essa grande vitória, que não é só de Goiás, mas, por certo, do Brasil também, uma vez que passaremos a contar com mais um Estado forte, na Federação desse gigante verde-amarelo que é o Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ficam registradas as palavras de V. Ex^a.

Tem a palavra o ilustre Deputado Totó Cavalcanti, Presidente da Comissão Especial sobre a criação do Estado do Tocantins. (Palmas.)

O SR. TOTÓ CAVALCANTI: – Sr. Presidente, Senador Chagas Rodrigues, Sr. Relator, Deputado Siqueira Campos, Srs. Deputados Estaduais Srs. Constituintes. Na realidade, diz a ética protocolar que quando se vem a uma solenidade como esta se traz a defesa por escrito. Mas, no momento em que coordenávamos as idéias e as transpúnhamos para o papel, não sentimos o convencimento desta Subcomissão de que esta Pátria não deverá ser apenas a criação do Estado do Tocantins, mas, sim, passar por um processo de redivisão territorial. Este processo permitiria a descentralização do poder seguindo o exemplo dos países europeus e, por que não dizer, mais recentemente no mundo contemporâneo, dos Estados Unidos?

Esta Casa, da qual faço parte, ingressa hoje na história da Constituinte, quando ouvimos o depoimento do Sr. Governador.

Sou de uma escola contemporânea, onde meu ideal, como filho daquela terra, nasceu dos movimentos de conscientização de base. Hoje o Norte, através de uma cadeia de rádio e televisão, estará atento para a decisão que aqui tomarmos. Tenho certeza, de que o norte de Goiás hoje, estará vibrando com seus Constituintes, aqui representados pela ex-Primeira Dama, D. Lúcia, e pelo Constituinte Lauro Miranda.

Em todas as eleições da história do Norte, o povo sempre votou em homens que, quando era da atribuição da Assembléia Legislativa aqui, nesta Casa, através de Maranhão Japiassu e tantos outros colegas da época, dividiram o Estado de Goiás, criando o Estado do Tocantins.

O Norte partiu para um processo de conscientização através dos movimentos estudantis com a Casa do Estudante Norte-goiano, cujos frutos aqui estão: o Presidente deste Comitê, o Juiz Federal, o Desembargador Júlio Replande, o Presidente do PMDB, Dr. Assis Brandão, o empresário João Rocha e tantos outros presentes neste Plenário. Mas essa idéia foi amordaçada com a Revolução, e os porta-vozes do setor político ficaram a sustentar os Deputados Siqueira Campos e José Freire. Foi aquele fluxo de valores políticos que adentraram a região com idéias contrárias ao princípio divisionista. Hoje temos nesta Casa, Deputados como João Ribeiro, Brito Miranda, João Cruz, Aganhús Araújo, Edmundo Galdino, além de outros Deputados sulistas, eleitos pelo povo nortense, que votou conscientemente de acordo

com as propostas apresentadas em palanque pelos homens que emprenderiam esta luta, apoiando também os políticos que abraçaram a mesma causa. Não poderia dizer que fosse o caso da ex-Primeira Dama, porque ela plantou raízes nos corações nortenses. Não poderia dizer também que fosse o caso de Mauro Miranda, que, no Governo Íris Rezende, muito realizou na região Norte. Apenas dois Constituintes legítimos temos lá para falar por nos, além dos outros Constituintes goianos, a exemplo dos dois Senadores que em praça pública, prometeram a divisão de Goiás e se comprometeram com a criação do Estado do Tocantins, além também do Governador, cujo depoimento já está nos Anais dessa Subcomissão.

Srs. Constituintes, a luta, hoje, desta Pátria, neste momento de travessia é pela plenitude democrática através das reformas que a Nação está a desejar. E é o coração desta Pátria, Brasília, que abriga discussão dos problemas nacionais. Brasília, queremos tê-la como vizinha no futuro Estado do Tocantins!

Tenho certeza, Srs. Constituintes, de que a idéia divisionista, que hoje o Brasil abraça, da criação dos Estados de Santa Cruz, Maranhão do Sul, Tocantins está impregnada não só nos corações tocaninenses, mas na realidade já viva de pesquisas e estudos, cujo trabalho, elaborado pelo Ministério do Interior, já se encontra na conclusão no Planalto Central.

Sabemos que nessa luta houve mortes, mas houve também idéias que ficaram vivas. Que elas sejam hoje conscientizadas para que, amanhã, possamos ter não somente os Constituintes goianos, mas os dessa Subcomissão, em defesa do ideal da criação do Tocantins, tão arraigado no coração de todo nortense goiano.

Saio daqui com a idéia de que o norte de Goiás, hoje, estará em festa com a aprovação desta idéia pela Subcomissão, cujos debates irão prosseguir até a Comissão de Sistematização. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Teixeira.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, ilustres membros da Subcomissão dos Estados, companheiros Deputados do Estado de Goiás, autoridades presentes, em primeiro lugar, Sr. Presidente, sei que V. Ex^a tem, como parte do seu roteiro de trabalho, menção especial a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. E, sem querer tirar o brilho da observação que V. Ex^a fará, quero de minha parte, quero também dizer da minha admiração por esta tarde de trabalho no recinto da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. Deixo também minha satisfação pela companhia agradável e salutar dos Deputados do Estado de Goiás. (Palmas.)

Devemos aprender a distinguir, como nos ensina a Bíblia, o joio do trigo. Aprendi, na vida, que a unanimidade, quando não é, está muito próxima da opressão. As manifestações unânimes são, na maioria dos casos, resultado de um processo de opressão. Percebi hoje, no recinto desta Assembléia, como também todos perceberam, uma manifestação de unanimidade. Ouvei atentamente as palavras do Sr. Governador do Estado de Goiás pedindo a criação do Estado do Tocantins. Ouvei autoridades, estudiosos, técnicos, Deputados da Situação, o Líder do Governo, aqueles que fazem

oposição ao Governo do Estado, os nossos companheiros do Partido da Frente Liberal e companheiros do PDC que, pelas informações que tenho, tiveram de meditar mais profunda e longamente que os demais para, finalmente, abraçarem a causa da criação do Estado do Tocantins. E, por vezes, cheguei a imaginar que estávamos assistindo simplesmente à declaração de um louco e a um pesado processo de operação sobre o povo goiano.

Tive de me valer de outro ensinamento da vida: o povo é sempre sábio. E quando um povo inteiro se manifesta a favor de uma causa, não é opressão, é sabedoria, Sr. Presidente. (Palmas.) A mim me parece que não seremos nós, membros desta Subcomissão, Constituintes de 1987, responsáveis pela elaboração da nova Carta Magna do País, que iremos contrapor a nossa pretensa sabedoria à comprovada lucidez do povo goiano, que quer o seu novo Estado do Tocantins.

Não sei como está composta a lista de oradores. Mas, e sem querer interromper, porque estamos vivendo numa democracia, parece-me que o tema já foi sobejamente discutido. Temos aqui cidadãos e cidadãs que nos estão acompanhando e querem ouvir de nós, membros desta Subcomissão, uma palavra a respeito da criação do Estado do Tocantins. (Palmas.) Estão presentes autoridades estaduais – Desembargador, Senadores, Deputados Estaduais – que por certo querem ouvir hoje uma manifestação final ou, pelo menos, uma manifestação através da qual esse povo possa concluir qual o pensamento que domina esta Subcomissão. E é pouco provável que se possa adicionar um argumento novo, contra ou a favor, à criação desse Estado. Conhecemos todos os argumentos que resumiria num só: a vontade do povo goiano de criar o seu Estado do Tocantins. (Palmas.)

Desta sorte, com a permissão de V. Ex^a, Sr. Presidente, e com licença dos meus colegas de Comissão, indago ao nobre Deputado Siqueira Campos, Relator desta Subcomissão – e digo ao povo de Goiás que a primeira vez que tive contato com o tema foi através do nobre Deputado Siqueira Campos que, com sua simplicidade, sua precisão de argumentos, sua maneira simples de ser, um agradável companheiro, mas, sobretudo, muito consciente da defesa dos interesses de seu povo, deixou-me contaminado pela idéia da criação desse novo Estado – se, por acaso, o projeto já se encontra no seio da Subcomissão. Se S. Ex^a já procedeu à conclusão do seu relatório, e se é possível, que se manifeste a respeito do projeto que consta da Subcomissão relativamente à criação do Estado do Tocantins, de maneira que possa ser colocado à discussão pela Subcomissão. Se não for possível uma manifestação final de aprovação desse projeto, pelo menos que haja a manifestação individual de cada um dos membros da Subcomissão, a fim de que o povo goiano conheça o nosso pensamento. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE MAURO MIRANDA: – Deputado José Teixeira, nós, Constituintes de Goiás, pertencentes à Subcomissão dos Estados, ouvimos, com extrema felicidade e alegria, seu pronunciamento. Sou representante de 43 Municípios do Estado de Goiás, 5 deles dentro do futuro Estado do Tocantins. Mas nas minhas andanças políticas percebi, no sul, no leste, no oeste do Estado, em todo o Estado de Goiás, a unanimidade

dada favorável à criação do Estado do Tocantins, V. Exª teve a sensibilidade de perceber que, de fato, praticamente todo o Estado de Goiás, é a favor dessa divisão. Como membro desta Comissão e Deputado Constituinte do Estado de Goiás, representante também do Estado do Tocantins, estou aqui para trabalhar e escrever a lei que definirá o novo Estado do Tocantins. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Muito obrigado ao companheiro.

Eis aí, Sr. Presidente, mais uma vez, a demonstração de que, na verdade, aquilo que nos parece opressão não passa de uma grande sabedoria do povo goiano. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ouvi, com muita atenção, as palavras do nobre Constituinte José Tavares, ilustre representante do Maranhão.

E quero deixar bem explícita a idéia de que todos queremos preceder da maneira a mais democrática possível. Ouvimos o Sr. Relator e darei a palavra a todos os Srs. Constituintes, como sugeriu o Constituinte Mauro Miranda.

Perguntaria – já que esta é uma reunião pública, para que conste dos Anais e fique bem expressa essa nossa decisão democrática – se há entre os presentes algum cidadão, algum representante, alguma autoridade, alguém, mulher ou homem, jovem ou velho, contrário à criação do novo Estado. Se estiver, e se quiser fazer uso da palavra, ela está franqueada. (Palmas.)

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Parece que ninguém deseja usar o microfone para contestar a idéia da criação do novo Estado.

A SRª CONSTITUINTE LÚCIA VÂNIA: – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de usar a palavra não para contestar, mas para falar sobre o Estado do Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem V. Exª a palavra. (Palmas.)

A SRª CONSTITUINTE LUCIA VÂNIA: – Gostaria de cumprimentá-lo, Sr. Presidente bem como a todos os integrantes da Mesa. Gostaria de cumprimentar os companheiros da Assembléia Nacional Constituinte e dizer-lhes da nossa satisfação em tê-los em nosso Estado, em nossa Casa. A todos, nossos agradecimentos.

Desejo neste momento, fazer uma homenagem muito especial a um homem que aprendi a respeitar pelo seu trabalho no Congresso Nacional: Siqueira Campos (Palmas.) O Estado de Goiás e o Estado do Tocantins, Estados-irmãos, haverão de reconhecer seu trabalho incessante, diuturno. Orgulha-nos vê-lo nessa luta, quase vencida, pela criação do Estado do Tocantins.

Essa nossa luta tem história e digo que nenhum fato social obtém unanimidade, como disse o nosso colega, se não vier acompanhado de uma história. Neste caso, a história ousada daquele senhor, o nosso segurado, que, num gesto de coragem, lutou pelo Estado autônomo do Tocantins, lá na grande natividade de Cavalcanti. Mas esse gesto não parou aí. Ele veio um pouco à frente. E outros homens do Norte, ousados, no seu isolamento, criaram e redigiram um jornal, o "Rio To-

cantins", e depois o "Estado do Tocantins". Mais tarde, houve novos acontecimentos. Prefeitos e lideranças se reuniram, em Porto Nacional, fizeram o primeiro manifesto à Nação a favor da criação do Estado do Tocantins. Pouco depois, outros homens, num trabalho laborioso de congregar os nortenses, criavam aqui, e também em vários Municípios do Norte, a Casa do Estudante Nortense. Padre Rui é a lembrança feliz do povo nortense (palmas). Mas não parou aí, Sr. Presidente. Outros estudiosos da questão nortense, reunidos no fórum, resolveram criar a Conorte – a estes laboriosos e estudiosos que se têm aprofundado na questão do Tocantins, nosso reconhecimento e nosso agradecimento. E mais: quando Goiás se balança, atendendo ao apelo e a luta já está quase vencida, atingiu a unanimidade.

Tenho, Sr. Presidente, uma preocupação. V. Exª conhece nossa breve história e sabe que o homem sofrido neste Brasil está também massacrado por um modelo econômico injusto e concentracionista. E temos medo de que nossa história seja apagada por aqueles que não desejam a redistribuição territorial para reforçar as desigualdades que levam riqueza ao eixo-sul. Temo também que não vença, na Assembléia Nacional Constituinte, o modelo econômico-social justo que o povo brasileiro deseja, e que, ao contrário, prevaleça aquele modelo econômico a que assistimos durante 20 anos: concentracionista e injusto (palmas). Levo comigo também, Sr. Presidente, a nossa triste e frágil representatividade política. O Centro-Oeste, região-solução, é encarada a nível nacional como uma região problema. E o eixo-sul – perdoe-me o companheiro do Rio Grande do Sul – nos massacra repetindo, no Centro-Oeste, a dominação externa que o Brasil ainda vive. Somos hoje meramente exportadores de matéria-prima para a riqueza do eixo-sul. Por isso, quando o Centro-Oeste, hoje, se levanta altaneiro, pedindo e exigindo a ferrovia Norte-Sul, é tomado pela inexpressividade política de cada um de nós, não porque não tenhamos homens de valor, mas porque essa região está esquecida. Por isso, neste momento em que vozes do Sul se levantam contra a ferrovia Norte-Sul, tememos pelo Estado do Tocantins, porque o vemos não como um Estado que vai dividir ou se separar de Goiás, mas como um Estado irmão, que vai fortalecer nossa representatividade política e nossa economia (palmas). O Brasil não será amanhã o Brasil dos ricos e pobres, onde as grandes inteligências disputam um mandato no Congresso Nacional, deixando transparecer ao País inteiro que parece só existirmos através de São Paulo. É preciso Sr. Presidente, que o Centro-Oeste, unido ao nosso Estado do Tocantins, seja uma força que mude a fisionomia deste País.

Portanto, deixo aqui os meus cumprimentos, minhas preocupações e minha alegria como Deputada Federal, a segunda mais votada no norte de Goiás. Como cidadã portuense, conheço aquela história e amo o Norte pela sua resistência. Deixo a todos minha fé, meu trabalho e, acima de tudo, o meu voto pelo Estado do Tocantins. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrado o pronunciamento da ilustre Constituinte Lúcia Vânia, que tanto dignifica o Estado de Goiás e tanto abrilhanta a Assembléia Nacional

Constituinte, hoje a grande esperança do povo brasileiro.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA NEGRI: – Sr. Presidente, dentro da informalidade que V. Exª vem pregando, gostaria de usar a palavra

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA NEGRI: – Sr. Presidente, sou médico, da cidade de Porto Nacional, um dos mentores da criação Conorte central em Brasília.

Já tivemos oportunidade de ver números e mais números, de ouvir a solicitação do ilustre Deputado do Maranhão pela tão almejada, querida e emergente solução desta Comissão em prol da criação do Estado do Tocantins. Mas temos ainda um companheiro, do mais alto gabarito, que gostaríamos de ouvir, porque nos traz a maior mostra da cultura da nossa região e da capacidade de nosso homem de gerir o futuro Estado do Tocantins. Refiro-me ao Professor José Gonçalves Zuza (Palmas.) Há também o companheiro Campelo que logo mostrará a V. Exª o que estamos planejando para o Estado do Tocantins.

Nós, nortenses, estamos aguardando ansiosos para ouvi-los, para que, depois, V. Exª se pronuncie, com a douda Comissão, a respeito do que já foi dito pelo ilustre Deputado do Maranhão. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao ilustre professor José Gonçalves Zuza. (Palmas.)

O SR. JOSÉ GONÇALVES ZUZA: – Sr. Presidente da Subcomissão dos Estados na Assembléia Nacional Constituinte, meu ilustre colega professor universitário em Brasília, Chagas Rodrigues, demais autoridades que compõem esta Mesa, Srs. Constituintes, efetivamente houve um exagero por parte do nosso companheiro Negri. De fato, estávamos arrolados pelo Comitê Central para proferir uma das palestras que deveriam ser debatidas aqui na Assembléia. Todavia, o fato prolongou-se de tal maneira, e a nossa aspiração em favor da criação do Estado do Tocantins já foi tão falada pelo ilustre Deputado, que nada mais poderia acrescentar-se, porque é uníssona a opinião de todos os goianos do Norte e do Sul. Acredito também que nessa reunião da Assembléia Nacional Constituinte o assunto está em unissonância com a opinião de todos os Srs. Deputados Federais do Brasil.

Como os demais assuntos foram tratados, queríamos apenas resumir nossa opinião segura sobre a cultura do futuro Estado do Tocantins. Estivemos, há dois meses, estudando esse problema e, com muita honra proferimos uma palestra numa das academias de Letras ligadas ao Distrito Federal. Vamos tentar resumir em poucas palavras, porque o tempo já se esvai e não há mais necessidade de se prolongar tanto os elementos que ocupam cargos técnicos profissionais, desde nosso desembargador, que representa aqui o Presidente do Tribunal de Justiça, é filho do norte de Goiás, como também o Residente do nosso comitê, Dr. Darcy. Vamos contar ainda com o próprio Deputado Totó, essa figura extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, que brevemente, quem sabe, estará na Câmara Federal, pelo prestígio de sua cultura e do seu

eleitorado. São elementos importados do norte para o sul de Goiás, e por isso, talvez, o próprio Governador do Estado, que conhece nossa realidade, e especialmente a do norte de Goiás, reconheça, com toda segurança, e até com certa humildade, a imprescindível necessidade da divisão do Estado. É a única coisa que nos está importando! Esperamos conseguir, pelo menos, que isso seja importante por mais algum tempo.

Sou de uma cidade modesta, relativamente pobre, que é Porto Nacional, chamada capital da cultura do norte de Goiás. Desde minha infância, recebemos em nossas escolas jovens procedentes do Piauí, da Bahia, do Maranhão, do sul de Goiás para ali alicerçarem sua formação básica e secundária, porque ainda não tivemos a oportunidade de ter uma universidade. Nesse período em que convivemos com a comunidade de Porto Nacional, sentimos que lá estava a sede da cultura de vários Estados, não apenas do Estado de Goiás, mas de todos aqueles a que me referi. Por sinal, todos os elementos jovens que estudaram em Porto Nacional e hoje se encontram em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro ou qualquer outro centro desenvolvido da Nação dizem prontamente, não obstante terem nascido em outros Estados, que são filhos do norte de Goiás. Exatamente porque esta região lançou uma semente cultural. O norte de Goiás foi criado como todas as comunidades brasileiras. Sabemos, pela história da educação no Brasil, que as povoações foram criadas sobre o tripé escola, igreja e poder constituído. A escola e a igreja, no norte de Goiás, transformaram-se, muitas vezes, apenas em um estabelecimento, onde a própria igreja era a escola da povoação, que formava os jovens e as crianças da região. Esta formação dentro da igreja teve importância extraordinária através da imigração, no começo deste século dos frades e freiras dominicanas que vieram diretamente da França para Porto Nacional. Parece um absurdo, mas V. Ex.^{as} podem acreditar.

Naquela época só se andava em lombo de burro, e poucas vezes se chegava ao Rio de Janeiro ou a São Paulo, não havia outro meio de penetração, de adentramento ao interior do País. Mas esses homens e mulheres criaram em Porto Nacional uma verdadeira forja de participação cultural, de consolidação das aspirações dos jovens. E se não fossem as escolas religiosas ali implantadas – pois as escolas do Governo só há pouco tempo apareceram, e ainda são escassas – não teriam esses jovens criado a possibilidade de desenvolvimento das suas virtudes, não teriam tido a possibilidade de atender as suas aspirações, que depois de formadas as bases culturais, em Porto Nacional ou em outra cidade do norte de Goiás, puderam ser transportados para qualquer Capital do Brasil, e continuarem seus estudos nas universidades. Nesta hora digo que Porto Nacional e outras cidades do norte são basilares na formação da cultura do Estado de Goiás. São as cidades que têm, como disse inicialmente, exportado homens de cultura para todos os setores da administração pública ou particular.

Nesta oportunidade, em aprovando o Congresso Nacional, através da Assembléia Nacional Constituinte, a criação do Estado de Tocantins, invocamos alto e bom som que a maior aspiração dos homens do norte de Goiás é a criação da Universidade do Tocantins. (Palmas.) Uma univer-

sidade que há de ser um modelo descentralizado. Não pretendemos que se crie no Tocantins uma universidade com sede única, em determinada Capital, que tenha seus departamentos de ensino e pesquisa disseminados por todas as áreas do norte do Estado, a fim de que, consoante as necessidades regionais, esses departamentos cumpram seu dever, e formem; de fato, homens preparados para as lides profissionais práticas, e não apenas conquistadores de diplomas, de pergaminhos. Que sejam laureados na experiência das necessidades do norte de Goiás, no desejo ardente de fazer com que aquela região – que será o futuro Estado do Tocantins – possa, de fato, adentrar-se pela ciência, em todos os seus quadrantes, possa desenvolver-se na política, na economia, e em todas as outras áreas, e que amanhã, possamos repetir, perante V. Ex.^{as}, ou outros representantes do Congresso Nacional, que a exportação da cultura vai continuar, que terá uma oficina extraordinária, que será como disse, a Universidade do Tocantins.

Assim sendo, é nosso apelo aos Srs. Constituintes que nos dêem possibilidades de fazer com que aquilo que pobremente os frades e freiras dominicanos iniciaram em todas as áreas do norte de Goiás, possa ser desenvolvido, aprimorado, aperfeiçoado pelo Estado do Tocantins, com a graça de Deus e a esperança que sempre há de unir nossos desejos de nortenses. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrado o pronunciamento.

Quero dizer, em um minuto, que era Deputado Federal, Vice-Líder da Oposição em 1967, quando o então Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco remeteu ao Congresso Nacional seu projeto de Constituição, que se converteu na Carta Constitucional de 1967. Apresentei emenda criando uma universidade federal em cada unidade da Federação, mas, infelizmente, não passou. Acredito que agora iremos renovar. A Constituinte certamente apresentará mais de uma emenda nesse sentido. Mas quero dizer que isso deu frutos, pois logo depois o Presidente Costa e Silva enviou mensagem da qual fui Relator, criando a Universidade do Piauí. Novamente apresentei emenda que incluía uma escola de administração no norte do Estado, que havia sido excluída. De modo que, criado o Estado, V. Ex.^{as} podem ficar certos de que em breve teremos também a Universidade Federal de Tocantins. (Palmas.)

O SR. ANTÔNIO LUIZ COSTA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. ANTÔNIO LUIZ COSTA: – Gostaria de me identificar: sou Antônio Luiz Costa, Vereador pelo PDC da cidade de Gurupi, do futuro Estado do Tocantins. Jamais poderia deixar passar oportunidade de saudar, de uma só vez, V. Ex.^a, Sr. Presidente, o Sr. Relator da Subcomissão, todos os Srs. Constituintes de outros Estados, e também os Constituintes de Goiás. Quero neste momento falar em nome do Poder Legislativo da nossa cidade e trazer nossa mensagem a todos os Srs. Constituintes, a todos os goianos e os futuros tocantinenses. Após ouvir a palavra do nosso conterrâneo, Constituinte José Teixeira, que enriqueceu a reunião, digo aos Senhores que a aproximação

criada através da Conorte aconchego aqui existente, com as presenças do Vereador, dos cidadãos, das Senhoras e dos senhores, juntamente com os Srs. Constituintes, nos traz muita satisfação, pois estamos vendo o resultado de uma luta forte traçada pela ombridade de homens sérios.

Quando o Governador do Estado esteve neste recinto e pediu a criação do Estado do Tocantins, confirmou o que já havia dito várias vezes no Senado Federal na oportunidade em que lá estivemos e de onde recebemos todo o apoio para nossa proposta.

Estão aqui o prezado Senador Iram Saraiva, homem que é semente do Norte, a Deputada Lúcia Vânia, cidadã nortista. E quando, lá no Norte, elegemos V. Ex.^{as} lutamos por esta Constituinte, sabíamos que o Vereador, o cidadão e a cidadã do Brasil teriam essa aproximação que aqui estamos vendo com prazer que o Poder Legislativo de Gurupi se manifesta neste momento para dizer aos Srs. Constituintes que estamos de parabéns, porque o Brasil tem nesta Constituinte, homens à altura de resolver os mais graves problemas de seu povo. E quando sabemos que a questão da divisão territorial do País é um problema grave temos que encará-lo com muita seriedade. É o que o povo tocantinense, o povo goiano está fazendo.

Srs. Constituintes, exportamos daquela região o que temos de mais sublime na nossa existência. Do norte de Goiás, para todas as regiões do Sul, mandamos aquilo que é mais sublime na família do povo nortense, que são nossos filhos exatamente pela falta de recursos intelectuais na região. Quando terminam o 2º Grau, os jovens não têm mais onde estudar, e são encaminhados para o Sul desde o seu extremo, temos filhos estudando no Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro – por todo este Brasil. Está nas mãos dos Srs. Constituintes a solução para que as famílias do norte de Goiás deixem de exportar seus filhos: criando o Estado do Tocantins, criando universidades. Para nós, trabalhando e correspondendo a esta tarefa mais difícil da política, que é ser Vereador, conseguir apoio para V. Ex.^{as}, é motivo de satisfação. Sou Vereador de oposição no meu município, mas não deixo de lembrar – e quero deixar aqui registrado – o valor de S. Ex.^a o Sr. Governador do Estado, porque quando dizia, em campanha política – no Norte, que era a favor da criação do Estado do Tocantins, muitas vezes o povo duvidava. Mas, na realidade, ele é um homem sério e está cumprindo o que prometeu ao povo nortense. Aos Srs. Constituintes do Sul, também queremos deixar nosso agradecimento porque somente com Goiás unido, Norte e Sul, é que se pode criar o Estado de Tocantins. Ao pioneiro desse projeto. Relator desta Subcomissão, nosso amigo Siqueira Campos, quero dizer que sabemos da sua luta de muitos anos, e pode ter certeza de que estamos, lá no Norte, sempre o apoiando já há quatro mandatos na Câmara Federal. Não é à toa que o povo do Norte luta, e estamos aqui. Viajamos seiscentos e tantos quilômetros para conversar, e ouvir de perto os Srs. Constituintes, porque assistimos ao Senador Iram Saraiva dizer em palanque: "Eleito na Constituinte, criaremos o Estado do Tocantins". E a este homem, que teve quase um milhão de votos no Estado de Goiás, hoje é o dia deste Vereador dizer-lhe antecipadamente: muito obrigado. Digo porque acredito no pronunciamento dos Srs.

Constituintes, e voz deste bravo conterrâneo. Encerro minhas palavras dizendo que sou maranhense de natureza, mas tocantinense de coração. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao ilustre jornalista Dr. João Rocha Ribeiro Dias. (Palmas.)

O SR. JOÃO ROCHA RIBEIRO DIAS: – É grande nossa satisfação em estarmos aqui com V. Ex.^{as} e podemos debater a criação do Estado do Tocantins como tão bem fizeram o Prof. Zuza, e o Desembargador Júlio. A questão da criação do Estado do Tocantins já está por demais bem tratada por todos os nossos colegas, e pelos Srs. Constituintes. A afirmação que faço é que estou feliz porque tivemos a certeza, agora, de que os Constituintes componentes da Subcomissão dos Estados, que trata da redivisão territorial do País, endossam nossa idéia, pela sua seriedade, pela sua profundidade. Reiteramos o agradecimento a V. Ex.^{as} pela presença e ficamos satisfeitos, felizes porque temos consciência de que sairão de Goiás com a certeza absoluta de que a idéia da redivisão territorial do Estado tem consenso de Norte a Sul. É uma redivisão que vem para somar, não para dividir. Agradeço, e fico feliz em saber que a iniciativa do nosso amigo, Constituinte Siqueira Campos, contou com a aquiescência de V. Ex.^a que puderam ter certeza da de que o movimento é profundo e de que o nosso empenho pela redivisão é o comportamento de Goiás, e não só dos futuros tocantinenses. (Palmas.)

O SR. NEI LUIZ E SILVA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. S.^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. NEI LUIZ E SILVA: – Nei Luiz e Silva, Acadêmico de Direito da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi. Sr. Senador Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados na Assembléia Nacional Constituinte, Srs. Constituintes de Goiás e dos demais Estados aqui presentes, "todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido". Já dizia o saudoso Dualano de Maria Denodal, de Porto Nacional: o que vale ter a terra sem ter o seu título de domínio? Se o seu verdadeiro dono morrer amanhã, os herdeiros não se beneficiarão do espólio. O que possui não produz, e o que produz não possui. É desse título de domínio que precisamos: a criação do Estado do Tocantins. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao Dr. Francisco de Assis Brandão, Presidente do PMDB. (Palmas.)

O SR. FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO: – Sr. Presidente da Subcomissão dos Estados, Srs. Constituintes, companheiros aqui presentes, estamos sinceramente satisfeitos, e pouco temos a adiantar. Bem disse o nobre Constituinte maranhense que a causa é de todos, e sendo de todos não há objeção. Assim, esperamos que este consenso, este trabalho de muito tempo, esta convicção dos goianos e dos tocantinenses venham a receber da Constituinte, através do trabalho de V. Ex.^a, o devido acolhimento, e que, dentro em breve, o povo goiano, com seus irmãos tocantinenses, possa celebrar esta grande vitória e mais

uma conquista para o Brasil, com a criação do Estado do Tocantins, trazendo a integração do Centro-Oeste e criando mais um pólo de desenvolvimento. Quando ainda estudante, em Porto Nacional, fomos um dos que abraçamos a idéia da criação do Estado do Tocantins, e com ela viemos até aqui, na convicção de que haveremos de chegar a seu instante final para dar condições de desenvolvimento a uma área que, pelas suas peculiaridades, até hoje não pôde se integrar ao desenvolvimento e ao progresso do País. Assim, esperamos que a Constituinte nos dê o Estado do Tocantins, para felicidade de todos que aqui habitamos e pela grandeza do Brasil. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. TOTÓ CAVALCANTI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. TOTÓ CAVALCANTI: – Sr. Presidente, com deferência especial, quero referir-me ao fato de que chega aqui, neste momento, um representante da comunidade indígena, Idijaruri Karajá, que foi candidato a Deputado Constituinte, e queria, com a permissão de V. Ex.^a, transmitir sua mensagem, uma vez que é da Ilha do Bananal e representa os primeiros habitantes do Brasil no Estado do Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Acolho a sugestão de V. Ex.^a, e dou a palavra ao ilustre Idijaruri Karajá.

O SR. IDIJARURI KARAJÁ: – Sr. Presidente, meu nome é Idijaru Karajá, sou da Ilha do Bananal e como V. Ex.^a bem disse, sou índio, um dos primeiros habitantes desse Goiás, desse Tocantins, vamos dizer assim. Compareci aqui, neste momento solene, para dizer que toda a reserva indígena instalada em Goiás ficará no Estado do Tocantins. Vim trazer o endosso das comunidades indígenas da ilha do Bananal a essa idéia. Quero apenas lembrar uma questão aos futuros governantes e aos Constituintes: que no Estado do Tocantins seja respeitado o direito do nosso povo, o direito ao nosso território.

Quero vos adiantar que, graças a Deus, a reserva indígena do Estado de Goiás está toda definida. Ficará muito mais fácil estabelecer uma política para evitar futuros conflitos como os que aconteceram anos atrás, e que resultaram no massacre do meu povo. Não quero mais isso. Acredito que vai facilitar e estamos dispostos a contribuir. Queremos participar ativamente, uma vez que nestas eleições estivemos juntos, lado a lado, com os que foram eleitos e os que não foram. Percorremos as cidades, todas as aldeias, percorremos praticamente todo o Estado de Goiás. Portanto, Sr. Presidente, nesta tarde, não poderia deixar passar em branco a voz indígena. Não poderia deixar que a comunidade indígena não fosse ouvida neste momento solene e importante para todos os nortenses. Considero-me tocantinense também. Portanto, deixo aqui a palavra das comunidades indígenas do Estado de Goiás, particularmente da Ilha do Bananal. A partir de agora pretendo intensificar meu trabalho junto às comunidades indígenas, sobre esse acontecimento histórico que está ocorrendo. Agradeço a oportunidade, e deixo aqui o meu abraço a todos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Com satisfação, incorporamos as palavras de V. S.^a aos nossos Anais.

O SR. AUGUSTO BRITO FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. S.^a tem a palavra.

O SR. AUGUSTO BRITO FILHO: – Meu nome é Augusto Brito Filho, Presidente da Associação dos Procuradores das Autarquias Federais.

Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem, para consignar, nesta reunião, que num trabalho feito pelo brilhante economista Célio Costa constatou-se que não se investiu, durante toda a História do Estado, nem dez por cento do orçamento estadual na região em que será criado o Estado do Tocantins. Portanto, façamos a união sagrada da força indestrutível, impetuosa e renovadora da juventude; da experiência e do equilíbrio daqueles que atingiram a maturidade e da sabedoria dos velhos, pois só assim haveremos de criar um Estado forte, onde a felicidade pessoal de cada um se constituirá num dos sólidos fatores para a edificação do nosso desenvolvimento. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Foram registradas as palavras de V. S.^a.

Tem a palavra o nobre Deputado Estadual Aghaus Araújo.

O SR. AGHAUS ARAÚJO: – Sr. Presidente, já ouvimos, de goianos e tocantinenses, tudo o que podia ser dito pela criação do Estado do Tocantins. O ilustre Deputado do Maranhão nos deixou bastante curiosos ante a possibilidade de ouvirmos a opinião de cada um dos Constituintes e dos componentes desta Subcomissão, com relação à criação do Estado do Tocantins. Portanto, deixo de manifestar-me para que possamos ouvir as palavras dos Srs. Constituintes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o nobre Constituinte Hilário Braun.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Sr. Presidente, Constituinte Chagas Rodrigues, Sr. Relator, Constituinte Siqueira Campos, Srs. membros integrantes da Subcomissão, Srs. Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, autoridades, representantes dos demais segmentos da sociedade do Estado de Goiás, das páginas da História brasileira e constam os nomes daqueles que, com ousadia, assumiram posições que passaram a fazer parte da história da nossa Pátria. Temos inúmeros exemplos, Sr. Presidente. Podemos citar talvez o mais próximo: a implantação do Distrito Federal, a Construção de Brasília, pelo grande Presidente Juscelino Kubitschek. (Palmas.)

Deixo aqui o apelo de quem não é do Estado de Goiás – sou gaúcho, do Estado do Rio Grande do Sul, mas conheço, porque possuo uma propriedade no Município de Paraíso do norte.

No ano de 1980 e, posteriormente, nos anos de 1981, 1982 e 1983, quando com mais freqüência ia até lá, ouvia, através da emissora de rádio daquela comunidade, a Rádio Independência do Tocantins, o Deputado Totó Cavalcante, em várias ocasiões, levantar a idéia da criação do Estado de Tocantins. Idéia esta que a sociedade como um todo lhe trazia para discutir, trocar informa-

ções e para levá-la avante. Hoje estamos frente a um momento histórico, porque há mais de 100 anos a comunidade de Tocantins espera por uma decisão dos políticos. A comunidade, como um todo, se organizou, se levantou, e traz há várias décadas, suas aspirações, sua vontade de ter seu Estado criado. Cabe a nós, Sr. Presidente, meus colegas Constituintes, junto com esta comunidade, com o povo, com esta sociedade, que tanto almeja, que tanto espera ver seu novo Estado criado, assumirmos uma posição de desafio, de enfrentarmos, mesmo os entraves da lei. (Palmas). No meu encaminhamento deixo um apelo à sensibilidade do Sr. Presidente: ouvido o Plenário, que tem poder de decisão, pois temos número regimental para isso, que fique o Sr. Relator, Siqueira Campos autorizado a fazer constar em seu relatório que a decisão da Subcomissão da Organização de Estados, em sua sessão na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, deu apoio unânime à criação do Estado de Tocantins (Palmas). Este é o apelo que faço à sua sensibilidade, e anexo a minha proposição, ao meu apelo de que conste também um pleito dos nossos bravos companheiros do Estado do Maranhão, em apoio à criação do Estado do Maranhão do Sul.

Temos aqui os eminentes Constituintes José Teixeira, Davi Alves Silva e Fernando Gomes, que são defensores da criação do Estado de Santa Cruz. Peço a V. Ex^a ouvidos estes três colegas, coloque a proposta em votação, e se for decisão soberana da maioria dos Constituintes aqui presentes, que conste do relatório.

Muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tenho uma lista de pessoas inscritas, inclusive o ex-Deputado Estadual Raimundo Marinho, o ex-Deputado Estadual Maranhão Japiassu e outras pessoas que gostariam de falar. Não sei se a esta altura os inscritos – para que depois passássemos à deliberação – gostariam de fazer um ligeiro pronunciamento, tendo em vista o adiantado da hora. Estamos também honrados com a presença do ilustre Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Frederico Jayme Filho.

Desejamos incorporar o pronunciamento de S. Ex^a aos nossos Anais, numa homenagem ao homem público e ilustre que é, bem como à Assembléia que tem a honra de presidir, e em cujo convívio nos encontramos nesta hora.

A SRA. MARIA DO SOCORRO FLORENTINO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Pois não, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. MARIA DO SOCORRO FLORENTINO: – Sr. Presidente, sou Maria do Socorro, de Porto Nacional, e nasci no Maranhão. Fui para Porto Nacional a fim de estudar na escola da qual o Prof. Zuza falou aqui. Em Porto Nacional algo de muito especial aconteceu na minha vida, que foi plantar um pé de cedro que é hoje um monumento na cidade, uma árvore de 20 metros, encantando a todos, que foi a estaca da minha casa de palha quando meu pai teve prejuízos em garimpo. É um pé de cedro que atesta, literalmente, as sabias, lindas e poéticas palavras de Saint Exupery, quando disse: é do pó que se levanta o cedro.

Hoje é o Dia do Trabalhador no mundo inteiro. Hoje é dia do trabalhador do Tocantins, do trabalhador de Goiás, do trabalhador do Brasil. Quero prestar uma homenagem ao trabalhador brasileiro, principalmente à mulher trabalhadora do Tocantins. Ontem, tive a ventura de participar das comemorações, no Senado Federal, em homenagem ao Dia Nacional da Mulher. E nosso querido Presidente Chagas Rodrigues fez um feliz aparte que muito me animou. Agradeço aquele aparte em nome da mulher do Tocantins, que é, ainda, mais ou menos discriminada, mas não se dá por vencida.

Quero identificar-me também com uma pessoa que no passado se candidatou a Deputada Federal, pelo PMDB do Estado de Goiás e não foi eleita. Sinto-me feliz. Candidatei-me para trabalhar pela criação do Estado de Tocantins, sou da Conorte há cinco anos, labutando semanalmente pelos interesses do norte de Goiás e, extraordinariamente, fazendo reuniões, campanhas, estudos, trabalhando junto ao Deputado Siqueira Campos, a todas as lideranças, a todos os políticos que querem o Estado do Tocantins. Trabalho ajudando a manter esta chama, este amor pelo nosso desenvolvimento.

Candidatei-me também para lutar por uma política nacional de educação. Peço apenas uma pequena pausa, um minuto de reflexão aos nossos Constituintes: a educação, as escolas em nosso País estão paradas há dois meses. Isto é sério, é grave, é importante, é sintomático. Mas é das nossas escolas que vão brotar o Tocantins e um Brasil novo, de homens e mulheres novos, educados, saudáveis e felizes. Meu discurso está escrito para que eu não exagere, no tempo e não me emocione demais:

"Há farta documentação e argumentação que respondem à pergunta "por que o Estado do Tocantins?" Mas perdura a necessidade de sobrevivência do norte goiano. Logo, outras perguntas devem ser feitas e respondidas: "Para que o Estado? É mais importante ainda a pergunta: "para quem o Tocantins?"

O Estado do Tocantins ainda não foi criado para que pudéssemos estar hoje aqui presentes, em tão nobre assembléia, discutindo, planejando, estruturando uma realidade que anteveamos próxima e vibrante. O Estado do Tocantins precisa ser criado e vai ser criado, para que o desenvolvimento o alcance e o atinja.

O Estado do Tocantins precisa ser criado, e vai ser criado, para que o entre-rios Tocantins-Araguaia e as terras aquém Tocantins despertem e se levantem, acompanhem e promovam o progresso geral do País.

O Estado do Tocantins precisa ser criado, e vai ser criado, para que se preste uma homenagem ao Deputado Siqueira Campos e a todos aqueles que labutaram pelo Tocantins há mais de 150 anos. O Estado do Tocantins precisa ser criado, e vai ser criado, para que represente um testemunho de homenagem ao grande Presidente Juscelino Kubitschek e a Bernardo Sayão que, por primeiro, nos mostraram, a todos, o caminho do Norte, integrando à Nação esta região esquecida. O Estado do Tocantins precisa ser criado, e vai ser criado, para que a mesopotâmia Tocantins-Araguaia deixe de ser apenas um corredor

de passagem para os contribuintes da riqueza comum do País.

O Estado do Tocantins precisa ser criado, e vai ser criado, para que possamos ter navegação fluvial, porque não deixaremos encalhar o Tocantins-Araguaia, mas contribuiremos para que dêem passagem aos produtos do trabalho de nossas mãos e para o enriquecimento pessoal dos tocantinenses e de todos os brasileiros.

O Estado do Tocantins precisa ser criado, e vai ser criado, para que nossos recursos minerais produzam os efeitos econômicos e financeiros para os quais a Providência os colocou no Tocantins. Os recursos minerais do Tocantins são do Tocantins, e no Tocantins produzirão seus efeitos. O Estado do Tocantins precisa ser criado, e vai ser criado, para que o fruto da terra seja abundante e traga saúde, fartura e poupança para o Tocantins e para o Brasil.

O Estado do Tocantins precisa ser criado, e vai ser criado, para que possa encerrar em seu território uma universidade, a Universidade do Tocantins, que tenha características verdadeiras e legitimamente nacionais em seus propósitos; autenticamente brasileira, verde-amarela no coração do Brasil. Na Universidade, na educação do Tocantins, o Brasil verá um exemplo do que há de mais puro, mais autêntico e mais expressivo na educação nacional.

O Estado do Tocantins precisa ser criado, e vai ser criado, para que o ponto forte dos ideais nortenses se transforme em realidade de justiça, paz e prosperidade sociais, através da educação, gerando saúde, e a saúde aprimorando a educação.

O Estado do Tocantins precisa ser criado, e vai ser criado, para que a força política emergente da mulher possa se expressar em toda sua grandeza e dignidade.

O Estado do Tocantins precisa ser criado, e vai ser criado, para que a mulher tocantinense se una em torno da maior aspiração do povo do Norte.

O Estado do Tocantins precisa ser criado, e vai ser criado, para que possamos ter representação política, e assim tomar nosso discurso eficaz, para que tenhamos possibilidade de sermos senhores do nosso próprio desenvolvimento, e não ficarmos sempre subordinados a pressões que desgastam, e só à custa de muitas lutas e dificuldades produzem algum fruto, ainda assim aquém do esperado, do desejado.

O Estado do Tocantins precisa ser criado, e vai ser criado, para que o Brasil possa contar com mais uma Unidade Federativa a colaborar e contribuir com toda a Nação, deixando de ser apenas um peso morto e contestatório no seio do Estado.

E para quem precisa ser criado, e vai ser criado o Estado do Tocantins? Para todo o povo do Norte, para todo o Brasil, para que possamos viver de maneira mais humana e mais justa.

A realização de todas essas pretensões não depende, porém, de discursos bonitos e inflamados, mas, sim, de passar-se das palavras à ação: fortalecer as microempresas; estimular o cooperativismo; conscientizar todos e cada um de que o mais importante é o próprio ser humano, com suas potencialidades; implantar e desenvolver pequenos projetos de minha autoria – que os confesso, aqui, com toda humildade – bastante adequados, porquanto o Ministro Marco Maciel man-

dou estudá-los. Referentes à criação dos clubes rurais e municipais, e já estão em ponto de serem implantados através do CEAC. Os clubes rurais e municipais serão centros de cultura e lazer, onde se desenvolva a criatividade e a participação, bem como a consciência da importância do indivíduo e do grupo social.

O Estado do Tocantins é a mais barata, a mais eficaz, a mais urgente maneira de desenvolver o norte goiano, num Estado modelo sem vícios, exemplar, no coração do Brasil. É o que esperamos dos nossos nobres Constituintes. Viva o Estado do Tocantins! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ficam registradas as brilhantes palavras da ilustre Profª Maria do Socorro, suplente de Deputada Federal.

O SR. HELI DOURADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. HELI DOURADO: – Sr. Presidente, tendo em vista a importante proposta do Constituinte Hilário Braun, do Rio Grande do Sul, solicitaria de V. Exª que, antes de se ouvir os oradores que ainda desejam usar da tribuna, se ouvissem os Srs. Constituintes, uma vez que há grande possibilidade, ainda neste sessão da Subcomissão dos Estados, de ser tomada a decisão histórica de se aprovar o parecer do Relator, criando o Estado do Tocantins. Em seguida, sugeria que V. Exª limitasse o tempo dos oradores, excetuando a palavra do Sr. Presidente da Assembléia – como chefe de poder, naturalmente teria o tempo que quisesse –, em três minutos, para que pudéssemos dar bom andamento aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Acolho a sugestão de V. Exª, nobre Deputado, e gostaria de ouvir o nobre Relator, a não ser que S. Exª concorde em ouvir alguns Constituintes antes de se pronunciar.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Relator entende que há uma expectativa muito grande a respeito da posição de cada um dos nossos ilustres colegas, membros da Subcomissão dos Estados. Entende também que as lideranças aqui presentes têm efetivo interesse em ouvir os Constituintes, porque aos membros desta Subcomissão cabe decidir sobre a criação do Estado do Tocantins, em primeiro plano. Exatamente nossa Subcomissão é que poderá decidir a inserção na Constituição da proposta de criação do Estado do Tocantins, podendo ou não aprová-la. Como é uma decisão que envolve, praticamente, todos os interesses de Goiás, pois a esta altura dos acontecimentos é a maior e mais importante decisão que se pode adotar em termos de interesses de Goiás, todos desejam conhecer a posição dos nossos companheiros. Pediria a V. Exª que, antes de o Relator se manifestar, e poderá fazê-lo, porque sabe V. Exª, Sr. Presidente, o parecer sobre a criação do Estado do Tocantins ou de qualquer outro, sobre qualquer das propostas que temos em mãos, poderá ser inclusive verbal. Acredito que qualquer de nós, investido na condição de Relator, não seria irresponsável a ponto de dar um parecer sem ter pleno conhecimento da causa e sem ter se aprofundado nos estudos relativos

à proposta. Eu não daria um parecer, verbal ou escrito – pode-se dar o parecer verbal ou escrito –, sem que conhecesse a matéria.

Assim, o Relator, de plano, diz que está pronto para dar parecer sobre qualquer proposição que já lhe tenha chegado às mãos. Gostaria, no entanto, de conhecer, como também o povo goiano, a posição dos demais membros da Comissão para depois se manifestar. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o ilustre Constituinte Fernando Velasco.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. Deputados Estaduais, brava gente goiana, fiz questão de ocupar esta tribuna para estar frente a este ilustre Plenário. Sei, tenho consciência perfeita de que não vou engrandecê-lo no conhecimento, vez que por aqui passam diariamente representantes da cultura e da inteligência da terra goiana, mas quero ter, pelo menos, o privilégio de poder dizer que um dia nela pisei.

Existiu um político e intelectual na minha terra, chamado Cleo Bernard, que costumava dizer, quando se sentia tocado por palavras até à emoção, usando uma frase muito nossa, do Pará, muito cabocla, da terra do companheiro Constituinte Paulo Roberto: "Você bateu nos meus peraus", que é uma expressão tipicamente da região do Baixo Amazonas. Diria que, nesta tarde, os pronunciamentos ouvidos efetivamente bateram nos meus peraus, na medida em que escutei uma lição do que não é pensar pequeno, muito ao contrário, do que é pensar com grandeza, partindo de S. Exª, o Sr. Governador do Estado, quando a despeito de que anteriormente – como ele mesmo se manifestou – era contrário, ou tinha algumas restrições à criação do Estado do Tocantins, hoje está consciente da necessidade inadiável de que essa idéia se corporifique. E um Governador que raciocina deste modo, que não teme perder um pouco do seu prestígio a medida em que perde uma parte do seu território, indubitavelmente, tem a visão de estadista. (Palmas.)

Outro pronunciamento que me tocou profundamente foi há alguns momentos, quando S. Exª o Deputado Totó solicitava da Presidência que concedesse a palavra a um representante da comunidade indígena, e ele, de maneira simples, mas sincera, com que representa os primitivos donos da terra brasileira, fez questão de deixar registrado nos Anais desta Sexta Plenária da Sub-comissão dos Estados, que concordava integralmente, e reclamava também a criação do Estado do Tocantins. Tivemos o privilégio de nascer num País de vastidão territorial incomensurável e, em decorrência disso, fatalmente adviriam as disparidades regionais, seja do ponto de vista econômico, seja do social. Urge, portanto, que medidas sejam adotadas no sentido de que essas disparidades regionais, do ponto de vista econômico-social, se não podem ser definitivamente sanadas, possam, pelo menos, ser minimizadas. E o primeiro passo para que isso aconteça, a mim me parece, com a devida permissão, é a redivisão territorial, que se faz urgente e premente dentro da sociedade brasileira. Não se pode, em hipótese alguma, conceber, repetimos, que num País com essa vastidão extraordinária, governadores possam administrar Estados como Goiás, como o Pará, como o Maranhão, como a Bahia, enfim, como ou-

tros Estados da Federação brasileira. Urge, portanto, que a questão seja decidida nesta Assembléia Nacional Constituinte, que é o momento histórico que vive esta Nação. (Palmas.)

De há muito acompanho a luta da brava gente goiana pela criação do Estado do Tocantins. Nem conhecia, ainda, o Constituinte Siqueira Campos e dele já tinha notícia, pela sua tenacidade, no sentido de dividir o Estado de Goiás, criando o Estado do Tocantins. (Palmas.) Hoje, na Câmara Federal, na Assembléia Nacional Constituinte, tenho o privilégio de integrar a Comissão responsável, exatamente, por essa redivisão territorial. Quero deixar aqui registrado, de viva voz, meu incondicional apoio à criação do Estado do Tocantins. (palmas.) Igualmente entendo ser Inadiável a criação do estado do Maranhão do Sul, em tão boa hora proposta pelos companheiros Davi Alves da Silva, José Teixeira e Edison bobão. (Palmas.) Também entendo inadiável a criação do Estado de Santa Cruz, cujo projeto, de autoria do companheiro Constituinte Fernando Gomes, tramita na Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.) Igualmente, entendo necessária a criação do Estado do Tapajós, como propõe, na Assembléia Nacional Constituinte, o bravo conterrâneo, Constituinte Paulo Roberto. (Palmas.)

Votarei favoravelmente à criação do Estado do Tocantins, não de maneira emocional, mas porque estou convencido de sua necessidade. (Palmas.) Hoje, em decorrência de tudo o que ouvi, nesta tarde memorável, estou muito mais convencido de que, na realidade, a criação do Estado do Tocantins deve ser feita aqui e agora (palmas), até mesmo como homenagem à brava gente goiana. Chega a ser emocionante, prezados companheiros, a luta e a tenacidade desse povo, por décadas e décadas, sem que os ânimos, em momento algum, fossem arrefecidos. Muito pelo contrário, essa luta cresce, cada vez mais, apesar das adversidades. Olhando uma luta, como a do povo goiano, enfrentando todas as adversidades e incompreensões, ao sentir todo esse vigor e tenacidade, eu diria, minha gente goiana, que você se assemelha ao cavaleiro pobre da poesia de Pushkin, para quem "o deserto era imenso, mas o seu sonho era bem maior".

Voto com o Estado do Tocantins. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao Constituinte do Distrito Federal, Valmir Campelo, Vice-Presidente desta Sub-comissão.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, Constituinte Chagas Rodrigues, Srs. Constituintes, Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, Srs. Deputados Estaduais, Srs. Líderes Comunitários do Estado de Goiás, minhas senhoras, meus senhores, caros amigos da imprensa, hoje é um dia histórico para minha vida política e profissional.

Sou cearense. Cheguei em Brasília jovem, criança, menor de idade. Sou de família humilde, simples. Fui a Brasília para vencer. Tive o privilégio de administrar três cidades-satélites, sendo duas as maiores do Distrito Federal. Concorri, nas primeiras eleições do Distrito Federal, a uma vaga de deputado federal e tive a felicidade de ser seu deputado mais votado.

Hoje, encontro-me na capital goiana para fazer parte de uma decisão histórica, que nossos bisne-

tos e a História do Brasil irão julgar. Essa decisão, acima de tudo, não é arbitrária, porque não está partindo apenas dos constituintes, mas do seio da comunidade, do povo de Goiás.

Sr. Presidente, hoje, dia 1º de maio de 1987, é sem dúvida alguma uma data histórica para o trabalhador, para a comunidade como um todo, para o sofrido e esquecido trabalhador brasileiro, cujo dia-a-dia estamos acompanhando, e lutando, cada vez mais, para corrigir as injustiças sociais que sobre ele recaem. Diante de um Congresso renovado em mais de 70%, de uma Assembléia Nacional Constituinte, temos a convicção e a absoluta certeza de que também foi renovada a mentalidade do político brasileiro (palmas) no sentido de fazer justiça, de proporcionar melhores condições à nossa gente, quando ela mais espera por isso, quando estamos redigindo uma Constituição, que defendo seja sintética, que dignifique e valorize a pessoa humana.

Sr. Presidente, foi muito feliz a idéia do Constituinte Siqueira Campos, esta figura amiga que tanto vem lutando pela criação do Estado do Tocantins, de se fazer uma audiência pública no Estado de Goiás, em Goiânia, cidade acolhedora, onde tivemos oportunidade de ouvir os diversos segmentos da comunidade goiana e de procurarmos, mais uma vez, fazer justiça, dando o nosso parecer favorável à criação do Estado do Tocantins. (Palmas.)

Por tudo isso, Sr. Presidente, creio que o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte ouvirá o parecer objetivo, positivo que nossa Subcomissão irá propor. Tenho certeza favoravelmente, fazendo justiça para que o Estado do Tocantins torne-se realidade para o povo goiano. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Algum dos Srs. Constituintes quer fazer uso da palavra?

Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Roberto.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Sr. Presidente da Subcomissão dos Estados, Constituinte Chagas Rodrigues, Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, demais componentes da Mesa, caros companheiros e colegas constituintes, ilustres e nobres Deputados Estaduais, minhas senhoras e meus senhores.

Usamos a tribuna desta augusta Casa mais para agradecer ao Sr. Presidente pela oportunidade que tivemos de conhecer de perto o povo goiano, pois, já o conhecíamos através de outros depoimentos. Esta causa estamos acompanhando há bastante tempo, em virtude de, também, pretendemos o desmembramento de nossa região, de nosso Estado. Acompanhamos de perto a luta dos senhores goianos, e também desenvolvemos o nosso trabalho, a fim de que se tornasse possível o sonho do povo goiano, adotando critérios, agilizando processos, para que o sonho, acredito, de grande parte deste Brasil, de uma re-divisão territorial, seja efetivado o mais rapidamente possível.

Sr. Presidente, o nosso posicionamento com relação à proposta não poderia ser outro. Nós lutamos pela liberdade, pela descentralização deste País, lutamos para que o Município, o Estado sejam, realmente, reconhecidos pela União, porque, hoje, nobres Deputados, Srs. Constituintes, os critérios adotados para a manutenção do Esta-

do-membro e dos Municípios acarretam uma situação difícil, sem poder de manobra para os seus administradores. E, por isso, acreditamos que só com a divisão territorial neste País, com um novo processo e novos critérios para a redistribuição de rendas, é que poderemos sair da situação caótica em que nos encontramos. (Palmas.)

Acredito, Sr. Presidente, demais companheiros, Srs. Constituintes, que na Constituição que ora se elabora todos esses critérios serão revistos. Não é possível mais a centralização de poder nas mãos da União, como se nós, que representamos os municípios e os Estados, não tivéssemos competência de gerenciar os nossos problemas, no dia-a-dia, aquilo que os nossos municípios diariamente nos solicitam. Tenho a certeza de que nesta nova Constituição todos esses reparos serão executados.

A razão de intervirmos na apresentação do trabalho elaborado pelo ilustre companheiro – e tenho a certeza absoluta de que os critérios adotados, como frisei a ele, foram ditados pela conjuntura atual – decorre, na realidade, do fato de que esses critérios – que me perdoe o companheiro – fogem à realidade. Dizemos isso, Sr. Presidente, porque não é só o Acre, o Amapá e o Pará que estão de pires nas mãos, mas o País todo. É o Brasil que precisa e clama, a todo instante, para que se faça, realmente, uma reforma tributária neste País. E tenho a certeza de que o Tocantins, com a reforma tributária que se vai processar através desta nova Constituição, será auto-suficiente para manobrar a sua administração. (Palmas.) Como tenho a certeza de que, também, com o desmembramento do meu Estado, na minha região, o baixo Amazonas e o Tapajós seremos competentes para gerenciar o que é nosso. (Palmas.)

E o que mais lamentamos, Sr. Presidente, é a discriminação que existe em relação aos Estados e Municípios, como se fôssemos incompetentes. Mas, eu sempre me pergunto: onde se encontram os maiores desfalques no País? É justamente na União, onde se congregam os maiores recursos. Nunca se ouviu falar de um grande desfalque em algum Estado, ou qualquer Município, do norte de Goiás. Mas os desfalques sempre saem da União.

Sr. Presidente, somos favoráveis às propostas dos ilustres goianos, que tão sabiamente se uniram para reivindicar este desmembramento. E, meus amigos, só tenho a agradecer a todos, como disse inicialmente, pela hospitalidade e pelo carinho que nos dedicaram. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Teixeira.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Gostaria de propor à Comissão uma resolução que me parece – pelo nível e qualidade dos debates e sobretudo pelo conteúdo dos mesmos – muito oportuna.

O meu projeto de resolução diz o seguinte: "Nós, membros da Subcomissão dos Estados, reunidos na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, nos manifestamos favoráveis à criação do Estado do Tocantins. (Palmas.) Que esta manifestação seja objeto de registro em Ata e levada em conta pelo ilustre Relator da Subcomissão. De outro lado, aguardamos a oportunidade para idênticas manifestações em relação aos projetos

de criação dos Estados de Santa Cruz, Tapajós e Maranhão do Sul". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Em discussão a proposta de V. Ex.ª Se algum dos Srs. Constituintes desejar se manifestar, queira fazê-lo.

Tem a palavra o nobre Constituinte Fernando Gomes.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente da Subcomissão dos Estados, Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, Sr. Iran Saraiva, nobre Senador deste Estado, meus Colegas Constituintes, Srs. Deputados Estaduais, Sr.ª Constituintes do Estado de Goiás.

Não vou mais falar sobre o Estado de Santa Cruz porque já estamos ficando cansados, e há muitas senhoras presentes. Mas gostaria, Sr. Presidente, de acrescentar que pedimos preferência para trabalhar nesta Subcomissão dos Estados. É uma prova inequívoca de que todos nós em princípio, somos favoráveis à criação de estados. Como eu dizia, em meu aparte ao meu amigo Freire, só o Brasil, com uma área territorial de 8 milhões e 500 mil quilômetros, tem apenas 23 Estados. Se fizermos uma análise no mundo inteiro, veremos que os Estados Unidos, com uma área equivalente à nossa, têm 53 Estados; a Argentina, um quarto do Brasil, possui 24 províncias; a França, do tamanho de Minas Gerais, tem cem departamentos; Marrocos, 700 mil quilômetros quadrados, quase do tamanho do Estado de Goiás ou pouca coisa mais, tem 43 províncias. Isto é uma prova de que devemos dividir para melhor administrar. Nós, por capricho ou por incompetência temos apenas 23 Estados.

Sr. Presidente, nobres Constituintes e meu querido povo de Goiás, já aprovamos na Câmara Federal o Estado do Tocantins por duas vezes. (Palmas.) Mas, infelizmente, o arbítrio do Presidente da República levou-o a vetar essa aprovação. Só que agora é diferente. Não vamos depender mais do Presidente da República. Depende de nós a decisão. (Palmas.)

Sr. Presidente, votarei não só pela criação do Estado do Tocantins pela terceira vez, como o farei em qualquer projeto que vá àquela Casa no sentido de dividir estados no Brasil. (Palmas.) Todo cidadão tem o direito de atingir a maioria. Tocantins, saído de Goiás; Santa Cruz, da Bahia, Maranhão, Pará, Minas Gerais, que têm projeto também, a todos votarei favoravelmente, aqui, nesta Assembléia, ou em Brasília. (Palmas.) E digo mais: além do projeto do Tocantins, ora em andamento no Congresso Nacional, solicitaria dos eminentes companheiros Constituintes que votassem também pela aprovação, naquela Casa, da redivisão territorial do Brasil. (Palmas.) Eu conversava aqui com o meu companheiro Iram Saraiva sobre a dificuldade que nós, políticos, temos para fazer campanha num Estado como Goiás, com 650 mil quilômetros quadrados; na Bahia, com 500 mil quilômetros quadrados e com 367 municípios etc. Muitas vezes os governantes só olham para um lado, porque depois querem ser eleitos senador ou deputado federal. Esquecem o resto do estado, porque é longe e eles não têm tempo ou querem já um pouco de descanso. Assim, ficam o Tocantins e o nosso Santa Cruz abandonados. Por isso, meus queridos goianos,

meu companheiro José Teixeira, estou de pleno acordo com a sua sugestão. Não devemos votar talvez aqui, no momento, o projeto do Tocantins, mas todos nós que estamos aqui, a maioria da Subcomissão, devemos assumir o compromisso de votarmos este projeto não só na Subcomissão, mas na Comissão e finalmente no Plenário, a fim de que, em dezembro, o Natal do povo goiano seja a aprovação do Estado do Tocantins, sem o veto nem o arbítrio de Presidente da República. (Palmas.)

Por isso, Sr. Presidente e companheiros, deixo ao povo desta terra, onde tenho muitos laços de amizade, porque este Estado acolheu um irmão meu, que faz política aqui, é o prefeito da cidade de Bom Jardim de Goiás, perto de Barra do Garças. Por esse laço de amizade com o povo goiano é que lutarei, juntamente com o companheiro Siqueira Campos e os demais, no sentido de que no próximo ano, tenha ele aqui dois Estados: Goiás do Sul e Tocantins.

Agradeço também a todos pela acolhida que recebeu toda a nossa comitiva, desse povo ordeiro e delicado, viemos de Brasília acompanhados do Deputado Siqueira Campos e logo que aqui chegamos havia uma grande comitiva no hotel nos esperando, dando a maior atenção a todos nós, Constituintes. A meu querido povo de Goiás, o meu abraço e até a vitória, se Deus quiser. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Expedito Mendonça.

O SR. CONSTITUINTE EXPEDITO MENDONÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra para dirigir uma comunicação aos Srs. Constituintes da Subcomissão dos Estados. Ilustre Senador Chagas Rodrigues, na condição de representante do movimento pró-Estado de São Francisco, tenho a honra de convidar V. Ex.^a e todos os dignos Constituintes titulares da Subcomissão dos Estados para realizarem, no dia 22 deste mês, na cidade de Montes Claros, capital proposta para o Estado do São Francisco, reunião desta Subcomissão.

Finalizando, Sr. Presidente, quero registrar um dado muito importante com relação àquela região. Diria que, no momento presente, talvez seja a única região do planeta sem representação política. No âmbito federal, das 53 vagas de Deputado Federal do Estado de Minas Gerais, a região preenche apenas duas. No momento, só temos um Deputado, porque o outro assumiu uma Secretaria de Estado. A nível estadual, das 76 vagas na Assembléia, a região preenche apenas seis. A nível político-administrativo, na distribuição dos cargos de primeiro, segundo e terceiro escalões, a região tem apenas 3% dos cargos. Como V. Ex.^a vê, não temos Senador. Todos os três Senadores do Estado, Ronam Tito, Itamar Franco e Alfredo Campos, são do Sul. Perdemos toda a nossa representação política. Em decorrência disso, reiteramos o convite para que V. Ex.^a veja, pessoalmente, lá em Montes Claros, o entusiasmo, alegria, e a satisfação dos 88 prefeitos que vão receber de braços abertos esta comissão de constituintes, presidida por V. Ex.^a, com respaldo de todas as correntes político-partidárias e de todo o pensamento do povo sanfranciscano. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – O convite de V. S^a será examinado devidamente na primeira reunião de nossa Subcomissão, depois de ouvirmos o Sr. Relator, mas, a título de colaboração, seria interessante também que chegasse à Subcomissão o convite manifestado pelos Srs. Prefeitos. Tem a palavra o Sr. Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, digno Constituinte Chagas Rodrigues, fiquei todo esse tempo ouvindo e procurando, de certa forma, analisar o pensamento do povo goiano. Não me causou surpresa ouvir os Deputados Estaduais e o Sr. Governador do Estado manifestarem-se favoravelmente à criação do Estado do Tocantins, haja vista que é um sonho de longa data; é uma questão que, há muito tempo, vem perdurando no Congresso Nacional, mas, agora que vejo chegar o fim desta audiência pública, realizada na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, não poderia sair daqui sem dizer aos goianos de nossa proposta e de tudo aquilo que a Subcomissão dos Estados tem para o Estado do Tocantins. Quero dizer às senhoras e aos senhores que esta Subcomissão dos Estados tem na sua presidência um patrimônio histórico da vida pública nacional, que é o Constituinte Chagas Rodrigues (palmas), homem que vem encantando toda a Assembléia Nacional Constituinte pela sua postura, pelo seu modo de conduzir os trabalhos da Subcomissão dos Estados, e dizer também quanto são oportunas as propostas que ali chegam.

Quero dizer ao povo goiano que não tenho dúvida de que a Subcomissão de Organização dos Estados – não querendo aqui diminuir o comportamento das outras Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte – é composta (como os senhores acabaram de ouvir) de homens de partidos diferentes, mas ali eles não têm partidos, têm o pensamento voltado para o desenvolvimento deste País; ali, há homens com um compromisso muito sério com esta Nação, que está isolada no Continente.

Quero dizer aos Srs. Constituintes e aos Srs. Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás que o Estado do Tocantins não é mais um sonho para o povo goiano (palmas), ele já é uma grande realidade. Aqui, neste momento histórico, venho a esta tribuna para me juntar ao colega de bancada do Estado do Maranhão, Constituinte José Teixeira, do PFL, na resolução que apresento, nesta hora tão oportuna, na qual pede destaque na votação da criação do Estado do Tocantins. Nada mais justo, meu nobre companheiro, e é por isso que essa Assembléia conta com homens como V. Ex.^a para ajudar nas decisões que são tomadas por todos os cidadãos que fazem esta República. Os senhores vêem na Subcomissão dos Estados homens com tal personalidade que não se sentem diminuídos em colocar aqui em votação pedindo destaque para o Estado do Tocantins e numa reunião de tão grande importância para a História do Brasil e – por que não dizer – para a História da Constituição Federal, que vai ser promulgada em novembro, se Deus quiser. Assim, senhoras e senhores, quero aqui me juntar a essa resolução que será submetida a duas votações, (acho que V. Ex.^a acabou de ser informado a esse respeito) a primeira, pe-

dindo destaque para o Estado do Tocantins, para que o Relator faça constar do seu relatório o apoio aqui declarado publicamente por esta Subcomissão dos Estados, que veio a Goiânia prestigiar o grande herói dessa História, que é o nosso Líder Siqueira Campos – não podemos esconder essa realidade – um homem incansável que, com a sua simplicidade, soube conduzir o Congresso Nacional para votar pelo Estado do Tocantins, quando o Governo Federal, em duas linhas, acabou com o sonho maior do povo desta região do norte goiano, vetando o seu projeto. Agora, não, senhoras e senhores, é a Assembléia Nacional Constituinte, o poder extra-soberano desta República, que vai decidir sobre o destino do norte de Goiás, criando o Estado do Tocantins, para mostrar ao povo do Estado de Goiás que ali, na Assembléia Nacional Constituinte, há homens com mentalidade diferente, pensando não apenas naqueles que estão sentados no Palácio do Planalto, mas muito mais naqueles que estão lá no norte de Goiás à espera da instalação de seu Estado que, agora, sai, se Deus quiser, porque o plenário da Constituinte vai votá-lo. (Palmas.)

Mas, senhoras e senhores, não tenham dúvida – e essa palavra foi do nosso Presidente Chagas Rodrigues – de que todas as propostas aprovadas na Subcomissão de Organização dos Estados... (interrupção na gravação – troca de fita) – ...para mostrar a este País que pelo menos uma vez na História os homens públicos delegaram poder a todos, em todos os recantos desta Pátria, a fim de darem seus pontos de vista sobre o que acham importante para sua cidade e para seu Estado. Assim, senhoras e senhores, quero aqui dizer ao povo goiano que o que mais me encantou foi ver, numa cidade como esta, tantos jovens, economistas, professores. Não sou professor nem economista; sou caboclo do sul do Maranhão, fui deputado estadual – como aqui há muitos – pelo PDS. Fiquei no partido para mostrar ao meu Estado que quem tem voto não é o partido, é o cidadão, se este tem um comportamento que agrada à sociedade. Assim, meus amigos, tenho a honra de dizer aos senhores que foram seis os candidatos votados na região tocantina, e somando-se os votos dos seis, eu tive 12 mil votos na frente. (Palmas.)

Aqui, povo goiano, fica patenteado o voto do Maranhão, que está representado nesta Subcomissão pelo Deputado José Teixeira, homem que chega à Assembléia Nacional Constituinte com uma bagagem monstro: foi Secretário da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretário do Planejamento, chefe do Gabinete Civil do Governador e agora homem que enriquece a História da Constituinte. É Deputado Federal Constituinte pelo meu Estado, que se juntou a David Alves Silva e a Edison Lobão, na luta pela criação do Estado do Maranhão do Sul, que sairá junto com o Estado do Tocantins, porque queremos a nossa independência política, para mostrar, meus amigos, a todo esse conjunto de poderes, que se acha dono da realidade que ele não é. Na verdade, os senhores precisam tomar conhecimento – não querendo advertir ninguém, porque aqui está cheio de advogados, desembargadores, juizes, professores e economistas – de que fora desta Casa, fora da Assembléia Nacional Constituinte, o povo está aguardando a promulgação da nova Constituição Federal, pensando que este fato solucionará as

grandes questões nacionais, quando, na verdade, não será assim não. Queremos pelo menos que se efetive a criação dos Estados que se encontram em estudos nesta Subcomissão, e que os senhores não se sintam fracassados nesta Assembléia Nacional Constituinte, que se instalou em 1º de fevereiro de 1987.

Sr. Presidente, quero encerrar este pequeno pronunciamento registrando a presença de um amigo que, há 15 anos, atendendo a meu telefonema, veio até esta Casa: o empresário Oscar Mendonça Ribeiro, da Cidade de Goiatuba, Estado de Goiás. (Palmas.) Convidei-o para vir aqui em nome do relator Siqueira Campos, e lhe disse: precisamos mostrar ao povo goiano que Siqueira Campos não está só na Assembléia Nacional Constituinte; precisamos mostrar ao Senador Iram Saraiva que sua proposta não foi em vão à Subcomissão de Organização dos Estados; que tem acima de tudo o respeito desta Subcomissão que saberá comportar-se no momento exato em que aprovará a criação dos Estados de Santa Cruz, do Maranhão do Sul, do Tocantins e do Tapajós, porque a nossa atribuição é rever as preocupações de nosso povo sofrido, ao longo desse trecho do Brasil. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. DIVINO VARGAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. DIVINO VARGAS: – Sr. Presidente, sou deputado estadual pelo PMDB, representando o oeste goiano. Aproveito esta oportunidade para agradecer aos Srs. Constituintes, que aqui se fazem presentes, honrando-nos neste início de noite, e deixar de público, também, um agradecimento que há muito tempo desejo fazer ao ilustre Deputado Fernando Gomes, da Bahia, que me prestigiou na Cidade de Iporá. Não poderia deixar passar esta oportunidade sem agradecer a S. Ex.^a.

Sr. Presidente, Srs. membros da Subcomissão dos Estados, quero registrar que, embora representante de outra região, que não é a do norte de Goiás, sou plenamente favorável – que fique registrado, mais uma vez – e dou o meu incondicional apoio à criação do Estado do Tocantins. (Palmas.) Se for para o bem do povo do baixo Amazonas, se for para o bem do povo do sul do Maranhão, se for para o bem do povo do sul da Bahia e também do norte de Minas, que possam ser realidade, a partir da Constituição que os Senhores estão fazendo, também os Estados do Tapajós, do Maranhão do Sul, de Santa Cruz e do São Francisco.

Sr. Presidente, indagaria a qualquer um dos membros da Mesa, através de V. Ex.^a o seguinte. Algumas pessoas me procuram fazendo-me perguntas sobre a criação desse Estado, mas não estou tendo segurança para responder-lhes. Gostaria que os membros da Subcomissão dos Estados o fizessem por mim. Estamos falando muito na criação do Estado do Tocantins – estou convicto de que realmente este Estado será criado – mas a preocupação de algumas pessoas é quanto à instalação do Estado do Tocantins. Elas dizem: "Deputado, temos códigos, estatutos, artigos, parágrafos na Constituição Brasileira e em outras leis que ficam só no papel, no caso da criação do Estado do Tocantins, como será a

sua instalação? Ela é automática ou dependerá de regulamentação? "Gostaria de obter esses esclarecimentos. Muito obrigado e viva o Estado do Tocantins! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A instalação vai depender dos próprios termos da sugestão ou da emenda que venha a ser aprovada, ou poderá o assunto ser resolvido através de uma lei complementar.

Estando aqui o nobre Relator, S. Ex.^a poderá prestar esclarecimentos mais precisos a V. Ex.^a

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Relator, com alegria, responde à interpelação de V. Ex.^a De fato, V. Ex.^a tem razão, existem muitas coisas que ficam como letra morta, não somente na legislação ordinária mas também na Constituição.

Temos diversas proposições, inclusive uma do ilustre representante de Goiás, o Senador mais votado na história política de Goiás, Iram Saraiva, que nos chegou em primeiro lugar. S. Ex.^a entrega a legislação à probatória, no seu termo, num dos seus artigos, para a instalação do Estado.

Temos propostas do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins, da Conorte, da Associação dos Procuradores Autárquicos Federais de Goiás, da Associação Comercial e Industrial de Colinas de Goiás, e ainda da Associação de Desenvolvimento e Bem-Estar Social de Novo Acordo. Nessas proposições está fixado, num parágrafo, que a instalação dar-se-á a 180 dias da data da promulgação da Constituição da República. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Continua em discussão o projeto de resolução do nobre Constituinte José Teixeira. Não sei se algum Constituinte ainda gostaria de se pronunciar sobre a matéria. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-la, peço que o nobre autor do projeto de resolução use a tribuna para encaminhar a votação, lendo, mais uma vez, o seu projeto de resolução.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente; Srs. Constituintes, tivemos na tarde de hoje, durante a reunião que a Subcomissão dos Estados está realizando na Assembléia Legislativa de Goiás, um volume muito grande de informações que deixaram transparecer aquilo que, agora há pouco, eu denominava de unanimidade por sabedoria do povo goiano, a propósito da criação do Estado do Tocantins. Assim, Sr. Presidente, parece-me que esta Subcomissão já se pode manifestar objetivamente a respeito da criação do Estado do Tocantins. Guardadas as conveniências do trabalho da Subcomissão e atendendo à necessidade de manifestação à Nação sobre a criação do Estado do Tocantins, pude formular a proposta de resolução, vazada nos seguintes termos: "Nós, membros da Subcomissão dos Estados, reunidos na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, manifestamo-nos favoráveis à criação do Estado do Tocantins. Que esta manifestação seja objeto de registro em Ata e levada em conta pelo ilustre Relator da Comissão".

Sr. Presidente, outros projetos foram encaminhados a esta Subcomissão. O projeto relativo à criação do Estado do Tocantins já podemos dizer que é histórico, tradicional, e bissecular. Daí por que coloco em destaque a manifestação favo-

rável à criação do Estado do Tocantins. (Palmas.) Entretanto, Sr. Presidente, devemos reconhecer que outros projetos fundamentados, com argumentação lúcida, transparente – para usar um termo da atualidade – e oportuna até, foram encaminhados também à Comissão dos Estados. Daí por que o meu projeto de resolução continua: "De outro lado, aguardamos oportunidade para idêntica manifestação em relação aos projetos de criação dos Estados de Santa Cruz, Maranhão do Sul e Tapajós".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta é a resolução que proponho à Subcomissão para que ela possa sintetizar os trabalhos que desenvolveu hoje aqui na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. Devo adiantar que me parece que esta manifestação que proponho seja decidida pela Comissão dos Estados, é exatamente a que corresponde às expectativas do povo goiano de ver esta Subcomissão, em solo goiano, manifestar-se a respeito da criação do Estado do Tocantins. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Sobre a proposta do nobre Constituinte José Teixeira.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Obrigado, Sr. Presidente. Desejo apenas complementar a proposta. Já que estamos optando pela aprovação da criação do Estado do Tocantins e, posteriormente, o exame de Tapajós, Maranhão do Sul e Santa Cruz, pediria aos nobres Constituintes que incluíssem também, para exame posterior, – já que temos aqui um representante da região – a proposta sobre a viabilidade da criação do Estado de São Francisco, a exemplo dos outros Estados que serão examinados por esta Subcomissão. (Palmas.) Nada impede que a nossa Subcomissão examine o assunto porque, inclusive, já existe uma proposição no sentido de que se estude também, posteriormente, a sugestão encaminhada pelo representante do futuro Estado do São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos proceder à votação da proposta com a emenda aditiva. Concedo a palavra ao nobre Relator para que se pronuncie sobre a matéria que será submetida a votação. Antes, dou a palavra ao Constituinte José Teixeira, para um esclarecimento.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – A propósito da emenda apresentada pelo nobre Constituinte Valmir Campelo, gostaria de dizer que não incluí no meu projeto a proposta de criação do Estado do São Francisco por não ser do meu conhecimento a existência do projeto, nesse sentido, junto à Subcomissão. Mas devo, declarar que não me anima qualquer sentimento contrário à criação daquele Estado. Omiti-o por desconhecer a existência do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrado o esclarecimento de V. Ex.^a Tem a palavra o nobre Relator Siqueira Campos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos):

– Sr. Presidente, nobres colegas de Subcomissão, Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, eminentes Deputados Estaduais, Desembargadores, Juizes de Direito, membros do Ministério Público, líderes do norte, do nordeste e de todas as regiões do nosso Estado, homens e mulheres que se envolvem intensamente, e sob forte emoção nessa luta libertária, quase bicentenária, que chega ao momento da sua vitória, tenho certeza disso. O Relator está perfeitamente de acordo com a resolução apresentada pelo nobre representante do Estado do Maranhão, companheiro de Subcomissão e de Assembléia Nacional Constituinte, José Teixeira. O Relator acolhe também a emenda do nobre Vice-Presidente, Constituinte Valmir Campelo, da representação do Distrito Federal. Entende o Relator que essa é uma decisão que não poderá ser questionada; é uma decisão irreversível da Subcomissão dos Estados. Entende também que neste agosto recinto da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás gerou-se o Estado do Tocantins. (Palmas) Após as brilhantes palavras do Governador Henrique Santillo, que me surpreende agradavelmente porque, por ser meu adversário na campanha política, não acreditava que ele tivesse condições ou coragem de cumprir os compromissos assumidos em praças públicas. Penitencio-me por isso, e se já admirava S. Ex.^a, mesmo sendo seu adversário, amplia-se muito a minha admiração. Após as palavras de S. Ex.^a, depois dos pronunciamentos dos líderes dos partidos que integram a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás – o Deputado João Ribeiro, o Deputado Brito Miranda e o Deputado Heli Dourado; não ouvimos ainda o Deputado Aghaus, mas S. Ex.^a nem precisa falar para sabermos qual é o seu pensamento tão destemida tem sido a sua luta e tão ostensiva a sua posição – e após a proposição que chegou às mãos do Presidente Ulysses Guimarães, com a assinatura de todos os Deputados Estaduais de Goiás, pedindo a S. Ex.^a que se manifestasse favoravelmente ao atendimento da aspiração da gente nortense e, hoje, da gente goiana, para ser criado o Estado do Tocantins pela Assembléia Nacional Constituinte; após a proposta do eminente Senador por Goiás, Iram Saraiva – que de forma enfática defendeu na tribuna da Assembléia Nacional Constituinte também a criação do Estado do Tocantins – após a leitura de todas as propostas do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins – tão bem dirigido pelo eminente Juiz Federal Darci Martins Ribeiro e integrado por homens da envergadura intelectual e moral de Julio Resplande e João da Rocha Ribeiro Dias, a quem muito devemos – o Tocantins passa a dever muito a V. S.^a, que tem dado um apoio total e completo a Júlio Câmara, a essa equipe extraordinária da Organização Jaime Câmara –; após conhecer o pronunciamento, através de uma proposição da Conorte – entidade que fez com que realçasse, por todos os recantos deste País, a voz do povo nortense, lutando, bramindo pela criação do Estado do Tocantins –, após a manifestação da Associação dos Procuradores Autárquicos Federais e Goiás, presidida pelo eminente Presidente Augusto Brito Filho; após a manifestação da Associação Comercial e Industrial de Colinas de Goiás; após a manifestação da Associação de Desenvolvimento de Novo Acordo e outras manifestações que temos recolhido, como o parecer da nossa Subcomis-

é favorável à criação do Estado do Tocantins, porque criar obstáculo à aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte da criação do Estado do Tocantins seria uma afronta à vontade política do povo goiano e não somente do povo nortense, seria uma atitude afrontosa à gente goiana diante de tantas manifestações.

Só me resta, Sr. Presidente, ao encaminhar meu parecer favorável – que fica, como as vozes de todos os brilhantes oradores que me antecederam, registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte para a história do nosso Estado e do País, mostrando que em um determinado momento da vida nacional, bravos brasileiros decidiram iniciar, pela criação do Estado do Tocantins, a redivisão territorial do País e determinar uma melhor distribuição do ecúmeno brasileiro pelo nosso território, pois não é mais possível a grande concentração populacional existente em determinadas áreas e o esvaziamento em outras áreas ricas com populações isoladas e desassistidas, sem a presença de governo, como é o caso do norte e nordeste de Goiás – só me resta ler o que foi escrito antes da Independência do Brasil por um juiz, e mais do que um juiz, um brasileiro ilustre, um bravo líder da Pátria, um grande homem que se revoltou contra os capitães-generais que dominavam, ou tentavam dominar, a gente nortense, gente que jamais se dobrou, se vergou a potentado algum, a capitão-general nenhum. Só me resta ler a proclamação histórica, que levou o número 15, e que diz:

"Habitantes da Comarca de Palma, é tempo de sacudir o jugo de um governo despótico. Todas as províncias do Brasil nos têm dado este exemplo, os nossos irmãos de Goiás fizeram um esforço infrutífero, ou mal delineado, ou rebatido por forças superiores. Eles continuam na escravidão, e até um dos principais habitantes desta Comarca ficou em ferros. Palmenses, sejamos livres e tenhamos segurança pessoal, unamo-nos e principiemos a gozar as vantagens que nos promete a Constituição; abulam-se esses tributos que nos vexam, ou por sermos os únicos que os pagamos, ou por não serem conforme as antigas leis adaptadas a esta pobre comarca. Saídas de gado, décima, banco, papel selado, entrada de sal, ferro, aço e ferramenta ficam abolidas. Todos os homens livres têm direito aos maiores empregos à virtude e à ciência, eis os empenhos para os cargos públicos. Todas as cabeças de jugado darão Deputado para o governo provisório. Os arraiais de São José, São Domingos, Chapada e Carmo ficam gozando da mesma prerrogativa. Esses Deputados devem ser eleitos e dirigirem-se imediatamente a Cavalcante, onde reside interinamente o governo provisório. Depois de reunidos todos os Deputados, se decidirá qual deve ser a capital, e nela residirá o governo. Os soldados que quiserem sentar praça de infantaria vencerão cinco oitavos por mês, e na cavalaria seis e meia. Palmenses, ânimo e união, o governo cuidará de vossa felicidade. Viva nossa santa religião, viva o Sr. Dom João VI, viva o Príncipe Regente e toda a Casa de Bragança, viva a Constituição que se fizer nas Cortes reunidas em Lisboa. Cavalcante, 15 de setembro de 1821, Presidente Joaquim

Teotônio Segurado, Manoel Antonio de Moura Teles, José Zeferino de Azevedo, José Victor de Faria Pereira, Francisco Joaquim Coelho de Matos, Francisco Xavier de Matos, Luiz Pereira de Lemos e Joaquim Rodrigues Pereira, membros do governo autônomo do Tocantins".

Nasce no local adequado, nasce sob as vistas de um povo libertário, fraterno e irmão o nosso Estado do Tocantins. Viva o Tocantins, viva Goiás! (Palmas.)

Sr. Presidente, incorporarei este relatório ao relatório escrito que farei quando da apresentação do meu projeto à nossa Subcomissão, que fundirá todas as propostas – a do Senador Iram Saraiva, a do Comitê, da Conorte, da Associação dos Procuradores Autárquicos, da Associação Comercial de Colinas de Goiás, as que estão chegando às nossas mãos, de outras entidades representativas do povo goiano, do povo nortense – buscando uma melhor saída. Mas direi ao Senador Iram Saraiva que não vou me bater por aquilo que possa deixar indefinido o texto ou a data da instalação, porque o nosso sonho não pode continuar sendo um sonho. Por mais belo que seja, tem que ser realidade. Vamos fixar o prazo de até 180 dias da promulgação da Constituição para a instalação da nova Unidade da Federação. (Palmas.)

Fundirei minha proposta à de Raimundo Gomes Marinho, meu companheiro de luta, à de Mário Bezerra Cavalcante, a todas as propostas, com suas justificativas, e fundirei também ao meu relatório o parecer hoje dado aqui, de forma belíssima, pelas vozes das mulheres e dos homens da nossa região e de Goiás para que a história possa ser contada de forma correta para as gerações que nos sucederão.

Não deixarei de registrar as manifestações por mais modestas que sejam. E é sob forte emoção, Sr. Presidente, é com o coração cheio de alegria, envolvido numa soma enorme da beleza da vontade do meu povo, de se libertar, de quebrar amarras, de sacudir este Brasil, que deixo esta tribuna após me manifestar, nessa reiteração que faço, favorável à criação do Estado do Tocantins, para o bem de Goiás e do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, membros da Subcomissão dos Estados, em votação a resolução da autoria do ilustre Constituinte José Teixeira. Quem estiver a favor, conserve-se como está.

Está aprovada. (Palmas.)

De pé, como sempre viveu o povo goiano, nesta oportunidade, declaro aprovada a resolução segundo a qual os Srs. Constituintes, membros da Subcomissão dos Estados, reunidos no edifício da Assembléia Legislativa de Goiás, manifestam-se favoráveis à criação do Estado do Tocantins. (Palmas.)

O SR. RELATOR SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Aprovada com as emendas, oportunamente a Subcomissão terá oportunidade de se manifestar sobre as outras sugestões.

Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, o Relator pede a palavra pela ordem para assegurar ao Deputado Davi Alves Silva que colo-

cará em seu relatório o projeto da criação do Estado do Maranhão do Sul. Para dizer ao Deputado Paulo Roberto que o Relator lutará também – como lutará pelo Maranhão do Sul – para a criação do Estado de Tapajós. O Relator diz mais, Sr. Presidente, que fará tudo que estiver ao seu alcance para aprovar o projeto do Estado de Santa Cruz e diz agora ao Deputado Fernando Gomes, ilustre Vice-Presidente da nossa Comissão, que o Relator fará, efetivamente, tudo que estiver ao seu alcance para aprovar esta sua proposta, que já mereceu parecer favorável da Câmara dos Deputados e conta com o apoio maciço da Assembléia Nacional Constituinte. O Relator o colocará em seu projeto, submeterá a proposta à Comissão e lutará por esta aprovação, no nível da Subcomissão, no nível da Comissão, na Comissão de Sistematização, da qual o Relator é membro titular, e lutará em plenário ao lado dos bravos companheiros Fernando Gomes, Davi Alves Silva, Paulo Roberto, para que haja essa vitória, que tem a liderança inconteste, além do Presidente da nossa Subcomissão, do Deputado José Teixeira, que se revelou um magnífico lutador em favor dessas causas libertárias da nossa gente.

Quanto à criação do Estado de São Francisco, quero dizer ao Dr. Ex. pedito que vou examinar o assunto. Como sabe S. S^a, vim de receber cópia de uma determinada proposição, que me chegou às mãos ainda oficiosamente, ainda não tive tempo de lê-la. Vou examiná-la para verificar se conflita com quaisquer dos projetos já encaminhados. Mas farei tudo que estiver ao meu alcance para atender os justos reclamos da gente que S. S^a representa. Vou estudar o assunto, e estarei aberto ao diálogo com S. S^a. E quero-lhe dizer que sempre lutei pelas mudanças que o povo reclama, desde os primórdios do império, e a mudança mais importante que se pode fazer, até para que se enseje a efetivação das demais mudanças, é aquela que se refere à reformulação do mapa geopolítico. Sem que criemos novas unidades da Federação, sem que disseminemos centros de decisão por este Brasil afora, principalmente nos vazios demográficos, não teremos condições sequer de continuarmos como povo livre, soberano. Por quê? Porque as correntes migratórias só têm hoje dois ou três direcionamentos. Se criarmos vários centros de poder, com a instalação de novos Estados e, conseqüentemente, de suas capitais, sedes de seus governos, iremos criar uma soma imensa de outros objetivos para essas correntes migratórias, vamos inverter o seu direcionamento e, sem dúvida, vamos libertar da pobreza provocada pelo desemprego, pela fraqueza econômica, por uma soma de fatores pelos quais é responsável a esdrúxula, a arcaica, a inadequada, a defasada estrutura geopolítica que mantemos até hoje.

Assumo esse compromisso com os companheiros Davi, Paulo Roberto, Fernando Gomes e Milton Mendonça. E devo dizer que nunca faltei a quaisquer dos compromissos que, ao longo da minha vida pública, assumi.

Sr. Presidente, muito obrigado por me ter concedido a palavra mais uma vez e agradeço também a todos os presentes por me terem tolerado, e especialmente neste momento a Totó Cavalcanti, companheiro velho de luta, a João Ribeiro, um Deputado extraordinariamente corajoso, lúcido, competente, que nos tem ajudado muito nesta causa; Aghaus Araujo, Brito Miranda, os compa-

nhieiros do Norte que nos têm ajudado, o grande Heli Dourado e demais membros da Assembléia Legislativa, e o meu Presidente Frederico Jayme que, embora não sendo da nossa região, é um homem que já tem diploma de nortense, embora tenha nascido em outra região, que não despreza, mas é um nortense sem dúvida adotado pelo nosso povo, pela nossa gente, dado o seu carinho para com a nossa região. Tanto é assim que, na primeira solicitação que o nosso Presidente fez, ele colocou a Assembléia Legislativa e suas instalações à inteira disposição da nossa Subcomissão.

Muito obrigado a todos, vamos com Deus, mas vigilantes. Vamos lutar até o dia da promulgação da nova Constituição brasileira, que será uma condição singularíssima, pois terá atendidos os anseios, os ideais do grande Joaquim Teotônio Segurado e de todos os que lutaram por esta grande causa: a criação do Estado do Tocantins. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ficam registradas as palavras judiciosas as de V. Ex.^a

Antes de ouvirmos o eminente Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Frederico Jaime Filho, tenho a satisfação de dar a palavra a um eminente Constituinte, filho deste nobre Estado. Tem a palavra o Senador que não é membro desta Subcomissão, mas que integra outros órgãos igualmente importantes, e que ilustres e dignifica não só o Estado, mas o Senado Federal e a Assembléia Nacional Constituinte, e que, para a nossa alegria, para nossa felicidade, abrilhanta também esta nossa reunião, acompanhando os nossos trabalhos, fazendo parte da nossa Mesa.

Com a palavra o nobre Constituinte Iram Saraiva. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA: – Exm^o Sr. Constituinte Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados, Exm^o Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Frederico Jayme; Exm^o Sr. Desembargador Júlio Resplande; Exm^o Sr. Dr. Darcy Martins Coelho; Exm^o Sr. Constituinte Valmir Campelo, Vice-Presidente da Subcomissão dos Estados, Exm^o Sr. Constituinte Fernando Gomes, Vice-Presidente da Subcomissão dos Estados, nobre Relator da Comissão dos Estados, Constituinte Siqueira Campos, ilustre goiano; Exm^o Sr. Dr. Francisco de Assis Brandão, Presidente do Diretório Regional do PMDB; Exm^o Sr. Dr. Joacir Camelo, representante da Conorte; Exm^o Sr. Dr. João Rocha Ribeiro, membro do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins e um dos inegáveis baluartes dessa luta; Exm^o Sr. Prefeito Manoel dos Reis Cortez, representante, aqui, de cinquenta por cento da região tocantinense; Exm^{os} Srs. Constituintes, membros da Subcomissão dos Estados; Exm^{os} Srs. Deputados Estaduais; Exm^{os} Srs. Secretários de Estado; Exm^{os} Srs. Prefeitos Municipais; ilustres Presidentes de Câmaras Municipais, Srs. Vereadores, membros do Ministério Público, minhas senhoras, meus senhores.

Após ouvir o ilustre parlamentar maranhense, Constituinte José Teixeira, senti-me voltado para sua referência bíblica. É chegada a hora, realmente, de "superar o joio do trigo". Não fora este ânimo, talvez eu não tivesse, de pés firmes, chegado à conclusão de que o Tocantins é um estado de ânimo.

Meu caro Deputado, meus caríssimos membros da Assembléia Nacional Constituinte, talvez neste recinto haja pessoas que tenham razões suficientes para crer na existência do Estado do Tocantins, mas que, talvez, superam meu conhecimento, o que é difícil. Comecei, há um ano, ao lado do hoje Governador do Estado de Goiás, a percorrer, canto por canto, ou mais de 643 mil quilômetros deste Estado. E foi horrível, Srs. Constituintes, lastimável mesmo, quando, a partir de determinado ponto do meu Estado, comecei a constatar, as terríveis diferenças. Saí do sul, premiado por uma colonização e por uma civilização completamente antagônicas àquelas que presenciei, e senti nas pontas longínquas, com casas de pau-a-pique, onde o homem, sofrido, pele queimada, carcomida, trabalha a terra, colhendo depois os frutos, sem armazéns, sem estradas, sem nada, mas imbuído de uma esperança muito grande. Saí palmilhando, percorrendo esses rincões e senti, no apertar de cada mão calosa, em cada voz carinhosa das crianças, em cada meiguice da mulher que nos recebia, a premência, desde o Paralelo 13 até São Sebastião do Tocantins, da criação do Estado do Tocantins. Não apenas pela vontade de políticos, mas pela urgente necessidade de se fazer justiça histórica e geográfica a uma região que só não é Estado pela insensatez de quem nos governou até aqui.

Mas a Assembléia Nacional Constituinte vai corrigir isso. E outro ânimo não me levou a apresentar o projeto senão o de sentir, na região nortense, sua vontade de ser Estado. Quantas vezes ouvi de parlamentares opiniões contrárias à sua criação? Ao lado de Siqueira Campos, de Fernando Gomes e de muitos outros companheiros, no entanto, votei por duas vezes, a favor da criação do Estado do Tocantins. A primeira, quando da tramitação do Projeto Siqueira Campos, que alcançou glória, no Parlamento, mas que, infelizmente, o Poder Executivo, sem fundamentação, vetou. A segunda, por ocasião da apreciação do projeto do Senador Benedito Ferreira, o qual, aprovado também, não logrou receber o apoio do Poder Executivo. Mas diria alguém que sem qualquer fundamentação o Poder Executivo simplesmente veta, passando, mais uma vez, por sobre o Congresso Nacional! A alegação de que a Nação estava quebrada, não tinha condições financeiras e de que o novo Estado acarretaria inúmeras despesas, o que contribuiria, ainda mais, para quebrar o País, eu responderia: e os "Maisonnaves" da vida? E os bancos que quebraram e que, de repente, o próprio Poder Executivo volta-se, como pai carinhoso, para ajudar a um filho pródigo e gastador, e o levanta, e o ergue. Para isso, Sr. Presidente, não há resposta.

Então, mais uma vez, Sr. Presidente, senti no coração a dor daqueles que lá, na mais longínqua localidade, crendo nos seus parlamentares, pedia, como pede ainda, a criação do Estado do Tocantins. Trata-se, realmente, de um estado de ânimo. E aí pude separar o joio do trigo. Fiquei com o trigo, José Teixeira. Tinha de ficar. Não havia outro caminho, já que os carrapichos que me pegavam às calças eram os que passavam pelo Poder Executivo. É uma ninharia o que se vai gastar, em termos de dinheiro, para a instalação do Estado do Tocantins, considerando-se o que ele trará de troco para o País, como região capaz de se autopagar, num espaço de tempo tão curto. E toda a Nação brasileira vai dizer. "Quanto errou

o Presidente ao não permitir a criação do Estado do Tocantins, já na primeira arrancada!"

Mas, insensatez é isso. Felizmente, a Assembléia Nacional Constituinte, hoje, em Goiânia, representada na sua Subcomissão dos Estados, age de maneira clara e evidente e, agora, mais inteligentemente. E eu chamaria a atenção não do meu adversário político, mas do meu companheiro de luta, o Constituinte Siqueira Campos, para o fato de que, a partir do instante em que seu relatório acolhe a propositura e a remete para as disposições gerais e transitórias, a promulgação cabe, soberanamente, à Assembléia Nacional Constituinte. Qualquer outra lei que porventura vier a existir, meu caro Deputado Siqueira Campos, servirá apenas para viabilizar os recursos. Porque o Estado do Tocantins já está criado pela vontade soberana do povo brasileiro! (Palmas.)

Esta, a razão que nos levou a crer em V. Ex.^{as}, capitaneados por um dos maiores e respeitados vultos do Senado da República, a quem reverencio a cada palavra que ele profere – e que é ensinamentos para nós – o Senador Chagas Rodrigues, que hoje se desloca com V. Ex.^{as} até Goiânia, não pretendendo ser, mas para realmente ser apenas fiel aos compromissos que assumiu em praça pública. Nesta audiência V. Ex.^{as} puderam sentir que o Tocantins é verdadeiramente um estado de ânimo, porque aqui fala desde o mais simples ao mais importante, numa voz uníssona – e não há ninguém contra.

Ouvi do ilustre Constituinte Davi Alves da Silva que me citou, bem como do ilustre Vereador de Gurupi e de muitos que me chamaram à responsabilidade, pelo número de votos que obtive, que eu teria de penitenciar-me e dizer que do Tocantins sou devedor e jamais vou poder pagar essa dívida. Porque foi de lá, exatamente do Tocantins – como disse Maria do Socorro, "daquela Mesopotâmia" – é que extraí o mandato de Senador. E digo aos tocantinenses que – embora permanecendo em Goiás – não quero ocupar uma cadeira que, tenho certeza, estará sendo ocupada por outro tocantinense de raça e corajoso comedor de pequi – estarei lá também, como Senador tocantinense, brigando por eles! (Palmas.)

Moveu-se o significado dos votos, mas também, meu caro Constituinte Siqueira Campos, a atuação de Henrique Santillo. O Senador Henrique Santillo, hoje Governador, acreditou, a cada instante, no Estado do Tocantins. Votou, por isso, nas duas oportunidades. Comele caminha a passos longos, em caminhadas de aproximadamente 20 quilômetros por dia, em campanha exaustiva, mas gloriosa, em que ele dizia sempre do seu compromisso com a criação do Estado do Tocantins. É realmente um estadista. E ele admite o desmembramento por entender que é o anseio do povo. E, quando este reclama, não pode o governante opor-lhe obstáculos.

Fiquei feliz em receber, no meu Goiás, a Subcomissão dos Estados. Emocionado, porque vejo hoje resgatadas as minhas palavras. A minha dívida para com o Tocantins, repito, é impagável. Voto não se paga, guarda-se na alma, leva-se no coração, para, no momento certo, retribuir, como eu retribuirei. Não só na Subcomissão dos Estados, não só na Comissão de Estudos da Redivisão Territorial do Território Nacional, não só na Comissão de Sistematização, mas lá, naquele plenário, onde já votei duas vezes. Quero votar o Relatório Siqueira Campos, quero votar pelo Tocantins

mais uma vez, para, depois, estar em qualquer daquelas cidades, num daqueles cantos, quando da instalação do Estado, da sua capital, participando, se possível, no meio do povo, sentindo bater cada coração, acreditando que, a partir daquela hora, cada boi morto, cada ICM arrecadado, cada grão colhido, cada pedaço extraído de sua reserva mineral se transformará em recursos que lá serão reaplicados – lá mesmo, não para enriquecer qualquer outra região.

Tocantins, sua luta foi de raça e de fibra. Quando João VI entendeu o motivo de sua criação foi porque já havia, naquela região, todas as possibilidades de desenvolvimento. É incrível, companheiros Constituintes, como este País se desenvolveu tão pouco. Leio historiadores importantes, para me ilustrar, e, pois, digo a meus alunos de História que quinze foram as capitânicas hereditárias, mas que, desgraçadamente, como uma área de oito milhões e meio de quilômetros quadrados, apenas vinte e três são os Estados da Federação, dentre os quais um, ainda autocrático, quase que unitário, mas que será redividido por esta Assembléia Nacional Constituinte, pelos bravos Constituintes de 1987. (Palmas.) Não é mais possível um país ser governado quase que por vontade soberana de um palácio de onde promanam as vontades, de onde promanam leis tão violentas, ou decretos-leis, que haveremos de sepultar agora, restabelecendo a soberania do Poder Legislativo. E nunca mais os brasileiros dirão que sofreram sob o guante de uma ditadura que se disfarçou com um Congresso aberto.

Minha saudação, pois, aos bravos Constituintes aqui presentes. Tenho a certeza de que a redivisão territorial do Brasil tem um significado maior, o de nos aproximarmos do desenvolvimento, do progresso e cada vez mais fazer crescer este País. Quanto maior o Estado, mais ingovernável ele se torna; quanto maior sua extensão territorial, menos progresso chega a seus pontos mais longínquos. E as opções, muitas vezes, se voltam para a colonização, que chega com a maior facilidade, trazendo recursos, muitas vezes, alienígenas e que traem a filosofia e as raízes plantadas pelo próprio povo.

O Tocantins, hoje, existe – tenho certeza absoluta. Agradeço, em nome do povo goiano, em nome do quase um milhão de eleitores que me mandaram para o Senado da República, a cada um dos Srs. Constituintes, integrantes da Subcomissão dos Estados, que votou com consciência, que não atuam sob o impacto da emoção. Não. São homens sensatos, que sentiram e viram quando os nossos economistas desfiaram o rosário de justificativas de que a região é auto-suficiente; quando viram representantes legítimos, honestos e conhecedores e aplicadores da lei; juizes que nunca nas suas sentenças tergiversaram em aplicar bem a lei...

Este nosso movimento é secular, mas, sobretudo, está plantado no coração de cada um. Por esta razão, nós, os goianos, nos embrenhamos pela Assembléia Nacional Constituinte a fora. Não foi sem razão que Siqueira Campos quis – e com muita justiça – ser o Relator da Subcomissão dos Estados. É porque é goiano, é tocantinense o tem compromisso com seu povo. Muito obrigado aos Constituintes que votaram hoje. Um carinhoso abraço a cada um dos membros do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins, pela

força vibrante, pelo pensamento positivo, por esse João Rocha incrível, que avança, de madrugada à noite, sem limites ao seu trabalho, e coloca-se à disposição dessa luta por que crê. É um "cabeça-chata" de fibra e que, crendo, já sabe que o Estado do Tocantins é uma realidade.

Nossa homenagem, igualmente, ao Dr. Darcy, que poderia muito bem estar hoje, no "Dia do Trabalho", descansando das suas sentenças, mas, não, está aí, firme, crendo que é possível e saboreando sua vitória.

Por igual, ao Desembargador Júlio Resplande. Que beleza a sua fibra e sua coragem! Poderia a magistratura curvar-se ante seus serviços, ante sua posição? Lá se encontra S. Ex.^a no seu sossego.

E a quantos outros que, anonimamente, emprestaram sua colaboração – os Deputados Estaduais, os vários comitês que se instalaram – nesta luta, apoiando-nos e conscientizando, de forma cristalina, a Assembléia Nacional Constituinte quanto à necessidade de se criar o Estado do Tocantins.

Um carinhoso abraço a todos os goianos que lutaram por isso. Nossa luta não foi em vão. Ela resgata compromissos e nos faz crer que é viável, a partir do instante em que o homem abre a sua alma, fala com o coração, escreve com a razão e diz que o Estado de Tocantins tem de existir, porque ele se impôs, porque lá, no sertão, ainda se encontram um homem e uma mulher a pedir pelo seu pão, que está na sua terra. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ficam registradas as brilhantes, afirmativas e democráticas palavras do nosso eminente Senador, o Constituinte Iram Saraiva, que tanto ilustra a Assembléia Nacional Constituinte e dignifica o povo de Goiás. Agora teremos a satisfação de ouvir o Deputado Frederico Jayme Filho, eminente Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

O SR. FREDERICO JAYME FILHO: – Exmo. Sr. Constituinte Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados da Assembléia Nacional Constituinte, Exmo. Sr. Constituinte Iram Saraiva, Exmo. Sr. Desembargador Júlio Resplande de Araújo, representante do Exmo Sr. Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Ilm.^o Dr. Darcy Martins Coelho, Presidente do Comitê Pró-Criação do Estado de Tocantins, Exm.^o Sr. Constituinte Valmir Campelo, Vice-Presidente da Subcomissão dos Estados, Exm.^o Sr. Constituinte Fernando Gomes, Vice-Presidente da Subcomissão dos Estados, Exm.^o Sr., Constituinte Siqueira Campos, Relator da Subcomissão dos Estados, Exm.^o Sr. Francisco de Assis Brandão, Presidente do Diretório Regional do PMDB de Goiás, Exm.^o Sr. Joacir Camelo, representante do Conorte, Exm.^o Sr. João Rocha Ribeiro, membro do Comitê Pró-Estado do Tocantins, Exm.^{os} Srs. Constituintes; Exm.^{os} Srs. Deputados Estaduais; Exm.^{os} Srs. Secretários de Estado, Exm.^o Srs. Prefeitos Municipais, Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, ilustres membros do Ministério Público, senhoras e senhores. Os debates sobre a criação do Estado do Tocantins são, indiscutivelmente, hoje, um assunto momentoso, um passo histórico que não pode mais ser detido, porque V. Ex.^{as} não o permitirão. É, sem dúvida, o imperativo de uma época, cujos funda-

mentos remontam aos primórdios de nossa existência como Província e como Estado-Membro da federação.

Segundo o que as crônicas registram, já nos primórdios do século passado, a Coroa portuguesa preocupava-se – isso foi dito aqui – com as dicotomias geradoras de divergências que até hoje perturbam a convivência política entre o tocaninense abnegado e forte e os contingentes do sul, progressistas e centralizadores.

A História nos dá conta de que, por um alvará da Regência, datado de 9 de março de 1809, foi criada a Comarca do Norte da Província de Goiás, que se denominou São João das Duas Barras, no baixo Tocantins, e nomeado desembargador o magistrado Joaquim Teotônio Segurado. Amparou-se, então, uma situação criada consubstanciada nas aspirações pela autonomia política da região, firmando as motivações que até os dias presentes fundamentam a vontade das camadas mais esclarecidas e politizadas do povo tocaninense. A perspectiva de satisfação plena dos anseios daquela população descortinava-se mais promissora, pois o eminente magistrado, pelo mesmo instrumento da Regência, era incumbido também de promover o aproveitamento da navegabilidade dos rios Tocantins e Araguaia.

A História, entretanto, tem seus naturais altos e baixos. E, por um desses percalços, o Governo do norte, por meio de um correio da Bahia, de janeiro de 1823, foi informado da Proclamação da República. Providenciou-se buscar junto a Dom Pedro I o merecido apoio à causa dos tocaninenses, mas, num ofício de José Bonifácio, o Patriarca, datado de junho daquele mesmo ano, veio a desaprovação taxativa do movimento. O Governo central não só determinou que cessasse toda a movimentação separatista como fez enviar um emissário, na pessoa do padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury que, à frente de centenas de homens armados, sufocou, com ações enérgicas, os focos que o Governo da Província taxava de sediciosos.

Os rios, as campinas e as montanhas da região são testemunhas silenciosas das ações duríssimas com que se houve a Junta Governativa, nos primórdios do Império, para unificar a Província de Goiás naqueles tempos.

Mas, ao invés de se extinguir de todo a chama autonomista, o ideal dos nossos abnegados irmãos do norte continuou, discreto, mas vivo e atuante, no coração da sua gente idealista, como o encontramos nos dias atuais.

De tempos em tempos, o movimento adquire novas forças e novas formas, passa a agitar a política do Estado com toda a representação nortense engajada na luta. Tem havido momentos memoráveis, como ocorreu na década de 1950, quando o Juiz de Direito, Dr. Feliciano Machado Braga, chegado a Porto Nacional, assumiu, espontaneamente, a liderança do movimento. Convidou, então, o Prof. Fabrício César Freire a assessorá-lo, e, com o Dr. Osvaldo Ayres, escreve artigos candentes, num pequeno jornal, defendendo as idéias que passou a esposar, e o fez com redobrado entusiasmo.

Aquele pupilo de homens idealistas e abnegados defendia a idéia de que não só a divisão do território goiano era necessária como também o seria a de outros Estados, onde houvessem

as mesmas causas e motivações que levavam à luta os tocaninenses.

Os estudiosos da Sociologia asseguram que o aspecto definidor que marca a identidade de um povo advém de fatores subjetivos que se forjam no decorrer dos séculos. Lastreia-se em bases subjacentes, a partir de determinações de fundo econômico, que remontam os primórdios de sua existência como núcleo autônomo. Nisso estariam implicadas as condições do meio natural com que os homens terão de jogar para sobreviver e prover sua existência. O trabalho produtivo cria normas de costumes e de condutas e forma as tradições. Dai temperam seus líderes, consagram seus heróis, plasmam os padrões de honra, sedimentam crenças e reações emocionais, elegem seus objetos de culto de acordo com a herança dos ancestrais. E, na alegria do convívio com os irmãos, o grupo concebe formas correlatas de comportamento e de folguedo. E, no cultivar e chorar seus mortos, externam reações próprias de sentimento, cultivam seus mitos e vão legando valores culturais, que passam a ser a razão maior do patriotismo que se acende no coração de cada grupo que forma um povo.

Todo esse patrimônio, aliás, inalienável, por haver sido conquistado, ao longo dos séculos, em jogo com o meio natural agressivo e bárbaro e em condições políticas adversas, as camadas mais humildes do povo nortense já o possuem. É, portanto, um povo autônomo por si mesmo, pois todos os valores culturais, hábitos, costumes e comportamentos, em comparação com os grupos das gentes do sul, não são os seus, restando-lhes apenas os sentimentos de solidariedade imanentes à condição humana.

O que vem sendo sistematicamente procrastinado é a sanção política àquela situação de fato. Porém, temos a imensa satisfação e até mesmo um grande orgulho de ver, ante nossos olhos emocionados e esperançosos, os Srs. Constituintes – inclusive a dinâmica representação goiana – que discutiram e decidiram, nesse sodalício, pela criação do Estado do Tocantins.

Quanto à redivisão territorial do Brasil, fazemos votos para que se criem novas unidades federativas, desde que haja e prevaleçam as dicotomias notadas entre as formas de economia e de cultura que há entre o sul e o norte do Estado de Goiás.

Com essas considerações e com grande honra, encerro as minhas palavras, rendendo a minhas homenagens, o meu respeito e a minha admiração ao povo tocaninense, por sua garra. Registro, ainda minha, convicção inabalável de que a vitória de hoje será abençoada por Deus, que também, estou certo, abençoará o novo Estado, que será majestoso e justo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Deus lhes pague.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Nesta altura, desejamos expressar os nossos melhores agradecimentos às autoridades aqui presentes, especialmente aos homens e mulheres do povo, a todos, enfim, que concorreram para o brilho desta reunião.

Quero agradecer, especificamente, ao nosso Presidente, o Deputado Frederico Jayme Filho, e, em sua pessoa, a todos os Srs. Deputados Estaduais de Goiás.

Agradeço a S. Ex.^a, o Sr. Governador do Estado, o ex-Parlamentar e agora com a responsabilidade de governar este grande Estado, Henrique Santillo, que teve a grandeza e o espírito público de, como Governador, ser coerente e confirmar seus votos anteriores, manifestando-se – o que talvez seja fato inédito na história deste País – favorável às reivindicações do nobre povo nortense, que deseja a criação do Estado do Tocantins.

Quero agradecer ao Sr. Desembargador Júlio Resplande de Araújo e, na sua pessoa, a S. Ex.^a, o Desembargador Presidente do Tribunal e a todo o Poder Judiciário deste Estado.

Quero agradecer ao Dr. Darcy Martins Coelho, Presidente do Comitê, bem como a João Rocha Ribeiro Dias e a todos que vêm lutando por essa causa.

Mas aqui não ficam apenas agradecimentos, extensivos a todos que nos acolherem – à Deputada Lúcia Vânia, ao Deputado Mauro Miranda, a todos os Deputados federais e a todas as autoridades, ao ministério público, aos advogados, aos trabalhadores, aos empresários. Para nós foi uma grande satisfação aqui chegar e encontrar o Senador Iram Saraiva prestigiando também esta nossa reunião. Da mesma forma, o fato de termos como Relator este Parlamentar tão conhecido de todos, tão combativo, tão decidido – o nobre Relator Siqueira Campos.

Mas, que aqui não fiquem apenas estas palavras de agradecimento. Quero congratular-me com o nobre povo de Goiás. Hoje, povo de Goiás, amanhã – já o antevejo – povo de Goiás e povo do Estado do Tocantins. (Palmas.) Dois Estados juntos, unidos, lutando pelo progresso da região, por melhores condições de vida para o povo de cada Estado, por um Brasil melhor, mais livre, por uma sociedade mais justa.

Quero fazer um registro. Ouvimos aqui o Deputado Freire Júnior. Para mim foi uma satisfação especial, porque tive a honra de ser colega de seu pai, o Deputado José Freire, nos velhos tempos; hoje somos colegas Constituintes.

Não preciso dizer ao nobre povo de Goiás e ao povo do novo Estado do Tocantins que esta é a primeira vez que vou votar a favor da criação do Estado do Tocantins. (Palmas.) E é a primeira vez não porque vá, agora, retificar votos anteriores. Como sabem, quando Deputado federal pela quinta vez, graças à vontade generosa do povo piauiense, nos idos de 1969, quando era Líder do nosso partido de Oposição o então Deputado, hoje Senador, Mário Covas, e quando eu tinha a honra de ser o primeiro Vice-Líder da Oposição, pela vontade dos meus pares, em votação secreta, ele, eu e outros tivemos o mandato cassado e os direitos políticos suspensos por dez anos. Só por isso é que agora, pela primeira vez, irei ao encontro da vontade generosa e livre de todo o povo de Goiás, e, de modo especial, do povo do norte, votando, na Assembléia Nacional Constituinte, a favor da criação da nova unidade federativa. (Palmas.)

Minhas senhoras e meus senhores, justifico a ausência do nobre Constituinte Del Bosco Amaral, ilustre representante de São Paulo, que, por motivo de saúde, não esteve aqui conosco. Mas S. Ex.^a já se manifestou favorável à criação do novo Estado. Sei que sua manifestação foi muito expressiva e terá um grande peso quando da decisão definitiva em Plenário.

Finalmente, gostaria de dizer que a nossa luta continua. Lutamos por liberdade política. Queremos uma democracia política, autêntica, com o voto, que traduza o sufrágio universal e se estenda, inclusive, aos cabos e soldados das polícias militares.

Mas nós não queremos só uma democracia política. A nossa luta, hoje, não é apenas pelo aprimoramento – o que já é muito – das instituições democráticas, mas lutamos por uma federação real, contra os grandes desníveis hoje existentes entre regiões e classes. Nossa luta, hoje, num clima de democracia e de liberdade, volta-se, sobretudo, para que haja justiça social, porque queremos erradicar a miséria deste solo sagrado da terra brasileira. (Palmas.) É a luta por liberdade e por justiça social. É a luta pelo fortalecimento da Federação, é a luta por Estados que não sejam livres e autônomos apenas na Carta Constitucional, mas que, através de uma redistribuição de renda e de tributos, possam governar, fazendo justiça às suas populações, especialmente às mais carentes.

Renovo, pois, nossos agradecimentos, nossas homenagens a todos, e fiquem certos de que tudo faremos pela concretização dessa idéia. E a nossa presença aqui é uma homenagem ao povo do Estado de Goiás, ao povo do norte e ao povo de todo o Brasil. Continuaremos nossa luta por melhores dias. Deus há de nos ajudar, para que a nova Constituição realmente traduza os sagrados anseios do nobre povo desta bela e grande Pátria, a Pátria brasileira.

Antes de encerrar esta reunião, convoco outra para a próxima terça-feira, dia 5 de maio, às 10h, ocasião em que ouviremos Procuradores do Estado, membros do ministério público e advogados.

Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, minhas senhoras, meus senhores, está encerrada esta reunião. (Palmas.)

10ª Reunião Ordinária (Sexta Reunião de Audiência Pública)

Às dez horas do dia cinco de maio de um mil novecentos e oitenta e sete, na sala da Comissão da Organização dos Estados, reuniu-se a Subcomissão dos Estados sob a presidência do Constituinte Senador Chagas Rodrigues. Compareceram os Constituintes Chagas Rodrigues, Presidente; Valmir Campello, Primeiro Vice-Presidente; Fernando Gomes, Segundo Vice-Presidente; Siqueira Campos, Relator; Fernando Velasco, Carlos Cardinal, Davi Alves Silva, José Teixeira, Nabor Júnior, Hilário Braun, Paulo Roberto e Ronaldo Carvalho. Compareceram também os Constituintes Naphtali Alves, Irajá Rodrigues, membros suplentes; Michel Temer e Lélío Souza. Havendo número regimental foi declarada aberta a reunião que teve por finalidade debate dos temas: "O Estado e a integração nacional" e "O papel do Procurador de Estado no Estado-Membro". O Presidente registrou a presença do Governador, Dr. Pedro Simon, do Rio Grande do Sul. Em seguida convidou a assentar-se à Mesa o Dr. Humberto Gomes de Barros, Procurador-Geral do Distrito Federal e Presidente do Colégio dos Procuradores. O Constituinte Paulo Roberto pediu dispensa da leitura da Ata que, colocada em discussão e votação, foi aprovada. A secretária fez a leitura do expediente. O Presidente passou a palavra ao Governador Pedro Simon, convidado pela Subco-

missão como um dos expositores. Terminada a exposição do Senhor Governador Pedro Simon, passou-se aos debates, tendo feito suas colocações os Constituintes previamente inscritos, como se segue: Hilário Braun, Nabor Júnior, Valmir Campello, Primeiro-Vice-Presidente; Carlos Cardinal, Davi Alves Silva, Michel Temer, Fernando Gomes, Irajá Rodrigues, José Teixeira e Fernando Velasco. Usou da palavra o Constituinte Siqueira Campos, Relator, que agradeceu a contribuição que o Governador Pedro Simon trouxe com suas palavras para a elaboração de seu relatório e se colocou à disposição do Senhor Governador e de seus auxiliares para receber sugestões. Falou também o Senhor Presidente, agradecendo pelo êxito da exposição brilhante e escorreita do Senhor Governador Pedro Simon que enriqueceu os Anais desta Subcomissão. O Presidente deu por encerrada a primeira parte desta Reunião e acompanhou o Governador até a saída Reiniciou a reunião dizendo que esta segunda parte tinha como tema: "O papel do Procurador de Estado no Estado-Membro". Registrou a presença do Dr. Humberto Gomes de Barros, já compondo a Mesa, do Dr. Hélio Sabóia dos Santos, Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Sérgio França, Procurador-Geral do Estado de São Paulo; Dr. Jackson Sá Figueiredo, Procurador-Geral do Estado do Sergipe, pedindo que se considerassem participantes da Mesa diretora dos trabalhos. Passou a palavra ao Dr. Odaci Rodrigues França, ex-Presidente dos Procuradores do Rio Grande do Sul e Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Estado, que desenvolveu o segundo tema da reunião: "O papel do Procurador de Estado no Estado-Membro". O Senhor Presidente passou a palavra ao Dr. Eduardo Seabra Fagundes, ex-Presidente do Conselho Federal da OAB e Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro que também discorreu sobre o mesmo tema de seu antecessor. A palavra foi franqueada aos Procuradores presentes. Fez uso dela o Constituinte Michel Temer. Franqueou a palavra aos Constituintes presentes. Passou a palavra ao Constituinte Siqueira Campos, Relator. Ele disse que incluirá no relatório a ser apresentado à Sub-727 do Constituinte Michel Temer, agradeceu a presença da Procuradora Teresa Campello, Procuradora do Distrito Federal e congratulou-se com os expositores pela colaboração que prestaram. O Senhor Presidente acusou o recebimento da Sugestão nº 727, do Constituinte Michel Temer, assegurando seu apoio ao encaminhamento da mesma, agradeceu aos oradores e aos Procuradores presentes. Às quatorze horas e vinte minutos encerrou a reunião, convocando outra para hoje, dia cinco de maio, às dezessete horas. E, para constar, eu Maria Inês de Bessa Lins, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. – Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão dos Estados. A Sra. secretária procederá à leitura da Ata da reunião anterior.

(É aprovado o pedido de dispensa da leitura da Ata)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Solicita à Sra. Secretária que proceda à leitura do expediente.

(Leitura do Expediente)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, minhas Senhoras, meus Senhores, a Subcomissão dos Estados tem hoje a honra de receber o eminente Governador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, sobejamente conhecido em todo o Território nacional pelo seu passado político e pelos seus valores pessoais. Aqui mesmo foi ilustre Senador, depois de ter passado pela Assembléia Legislativa do seu Estado. O nosso governador nos honra por participar deste painel, cujo tema é "O Estado e a Integração Nacional". governador, ex-dirigente de um grande partido nacional, ainda licenciado, e ex-congressista, ninguém melhor do que ele para debater esse tema.

Esclareço aos nobres oradores, expositores e debatedores que a reunião está sendo gravada. Por isso pedimos que falem nos microfones todos aqueles que desejarem pronunciar-se.

O nosso Governador Pedro Simon terá quinze minutos para fazer a sua exposição sobre o tema mencionado: "O Estado e a Integração Nacional". Depois os Srs. Constituintes que o desejarem farão qualquer pedido de esclarecimento a S. Ex.^a

Está presente também o Dr. Humberto Gomes de Barros, Procurador-Geral do Distrito Federal e Presidente do Colégio dos Procuradores-Gerais do Estado, o que é também para nós motivo de honra. Eu pediria a S. S.^a que tomasse assento à Mesa dos trabalhos.

É, portanto, com muita honra que concedo a palavra ao nobre Governador Pedro Simon, para fazer sua exposição.

O SR. PEDRO SIMON: – Sr. Presidente, Srs. Congressistas Constituintes, minhas Senhoras e meus Senhores dos meios políticos peio arbítrio e que voltou a esta Casa pelo voto popular.

Em segundo lugar, quero realçar a minha emoção de estar aqui. De certa forma tenho dito que o destino decide a vida das pessoas. Fui parlamentar durante 29 anos – fui vereador, deputado estadual e Senador da República. Exatamente no ano mais importante, na minha opinião, da história do parlamento latino-americano, tive de ficar fora desta Casa. Por isso, é com emoção muito grande que compareço aqui para, de certa forma, pelo menos dizer que, ainda que rapidamente, ainda que singelamente, ainda que sem maior expressão, participei, trouxe a minha modesta colaboração para o trabalho magnífico e extraordinário que V. Ex.^a estão realizando.

Não há dúvida alguma, meus amigos, meus Senhores, de que entre as tarefas que este Congresso Constituinte tem para concretizar, esta da organização dos Estados, da Federação, talvez seja uma das mais graves e de maior responsabilidade que temos pela frente. Constatamos um fato: temos uma federação fictícia, que existe na lei, mas que não existe na realidade. Este é um Estado, na minha opinião, cuja organização é semi-anárquica. Constatamos que temos uma máquina-burocrática desorganizada, ou pior, organizada de maneira a não funcionar. Temos a concentração de poderes políticos, administrativos, financeiros nas mãos do Governo federal, de tal

maneira que os Estados e municípios giram, como satélites, ao redor do Governo federal.

Qualquer Estado democrático organizado tem a sua distribuição no que tange ao poder político e no que tange à atribuição financeira. Se olharmos os Estados Unidos vamos verificar que lá a autonomia dos Estados vai ao limite de alguns terem determinados tributos e outros não; de alguns terem a legislação federal a nível penal, por exemplo, e a nível de direito civil absolutamente diferente dos outros. Não digo que chegaremos lá. Mas a verdade é que hoje a concentração de poderes está no plano federal e, a nível dos Estados e municípios, o que resta a qualquer governador, e notadamente a qualquer prefeito de município de porte médio, é gastar um ano de seu mandato com viagens à capital do Estado e a Brasília para mendigar aquilo que deveria ser direito de cada um.

Tenho dito e repito que esta é a grande oportunidade de se restabelecer a Federação. Nós, que fizemos a chamada Nova República, estamos aí com esse compromisso e com essa responsabilidade perante o futuro deste País. Tenho dito e repetido que essa responsabilidade se divide em dois planos: o institucional, porque temos de elaborar uma consolidação para que este não seja um País de instantes de democracia entrecortados de longos períodos de exceção; e o administrativo, porque não podemos partir para uma reforma econômica e social se continuarmos como estamos aqui na base do improviso, ria base da interrogação.

Eu, por exemplo, vivo uma tremenda crise com meus funcionários praticamente em greve, porque a legislação diz que eu não tenho autonomia para determinar os impostos, não tenho autonomia para determinar o que deve ser feito, mas tenho, no momento em que a União determina o aumento de salário, ou determina a sua fixação, obrigações com relação aos funcionários do Estado. O Estado não tem autonomia para planejar em termos de futuro, porque o grosso das verbas, o grosso das realizações, o grosso das grandes obras é decidido pelo Governo federal.

Para mim, como se deve restabelecer, na prática, real e concretamente, a Federação, devemos fazer duas reformas: a administrativa e a tributária. Falar em reforma tributária sem ter, ao lado dela, a reforma administrativa, é ilusão, porque as duas devem vir ao mesmo tempo. Se eu fosse à Constituinte, o conselho que eu daria é que devemos fixar, de um lado, a tributação, quais são os impostos, indiretos ou diretos, previsíveis e permissíveis na nova Constituição – se vão continuar o Imposto de Renda, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias, o Imposto Predial, enfim, toda a tributação. Soma e dá cem. De outro lado, devemos dizer quais são as atribuições do Estado – União, Estado e município. Quais são as responsabilidades? Construção de estradas, ferrovias, estradas intermunicipais, ensino universitário, secundário e primário, cultura, saúde pública, previdência, enfim, tudo aquilo que é responsabilidade do conjunto do Estado – União, Estado e município. A soma também deve dar 100. Quanto devemos destinar à saúde pública? Qual o percentual desfiado a cada item que compete à administração pública? Depois devemos ligar um com o outro. Nós estamos dando x% para a educação primária. Com quem fica a responsabilidade da

educação primária? Com o município? Então a administração pública será endereçada ao município. Quem cuida da educação? Os órgãos relacionados à educação municipal. Então, tudo deve ir para o município. Ninguém precise vir a Brasília ou ir à capital do Estado para buscar verba relacionada com a educação, porque ela ficou com o município. Quem cuida da parte referente à saúde pública? Vamos dizer que fica como estado. Qual os achamos que deve ser destinado à saúde pública? É x%. Então, essa verba vai para o Estado. E a nível de administração os órgãos também vão para o Estado.

É claro que a União ficará com a supervisão, ficará com a análise para ditar as diretrizes, ditar a doutrina. Mas não poderá haver o que ocorre, hoje, por exemplo, na área da saúde. Em Porto Alegre o pronto-socorro é da prefeitura. Ela tem uma série de órgãos ligados à saúde. O governo do Estado tem a sua Secretaria de Saúde, tem os seus hospitais, tem os postos de saúde, tem uma série de órgãos ligados à saúde. O Governo federal tem absolutamente a mesma coisa. Então, há locais, bairros, cidades onde União, município e Estado têm uma série de órgãos que caem no exagero ao oferecer o auxílio-saúde. E há outros locais onde nem o município nem o Estado nem a União têm alguma coisa destinada à saúde.

E fica naquela base: o cidadão que vem aqui e que tem simpatia, entra numa repartição e conhece verba, pega aquela verba e leva para o Estado ou para o município. Acho que falta uma reforma tributária, acompanhada de uma reforma administrativa, de uma racionalização. Quando se fixar uma verba para determinado segmento, todos saberemos quanto destinamos àquele segmento e quanto será aproveitado pelo público alvo. Quando destinamos uma verba, quer no campo da saúde, quer no campo da educação, quer principalmente no campo do social, de quanto deve ser essa verba? Cem? Então ela não fica nos múltiplos entaves burocráticos dos órgãos públicos entre a destinação e o público alvo, lá adiante. Temos inúmeros exemplos nesse sentido. O da habitação é quase que um caso para análise no que diz respeito a essa burocracia entre os órgãos, entre os agentes financeiros. Qual é a diferença entre uma habitação popular como essa que aí está, de certa forma, apesar dos equívocos – e me parece que eu poderia dizer que está longe de alcançar seus objetivos – e uma habitação popular construída com verba entregue à prefeitura, em forma de mutirão, com a participação da sociedade? Essa habitação poderia ser construída com um terço, um quarto da verba alocada, e sem o desaparecimento, sem os equívocos que acontecem nesse tipo de construção de moradias.

A mim me parece que quando se fala em Federação, hoje, não há dúvida que se fala de uma figura de ficção. É verdade que ao longo desse período isso endureceu. Na época em que os governadores eram escolhidos pelo presidente, na época em que, por decreto, o presidente alterava praticamente toda a legislação, isso se afunilou, embora seja uma tradição, ao longo da história de nosso País, essa identificação unitária a nível de Governo federal. Na minha opinião isso tem de ser alterado. Ou se altera agora ou vamos levar mais um longo período em que, não podere-

mos falar num regime em que possamos realmente encontrar saída para os nossos problemas.

Ora, meus amigos, quando Ministro da Agricultura eu dizia que se alguém que não conhecesse o Brasil pegasse a legislação brasileira, tudo o que existe em termos de legislação, quer no campo social, quer no campo da Previdência, quer no campo das garantias do trabalho, quer no campo das leis referentes ao abastecimento, em qualquer campo que V. Ex.^a imagine, veria que não há no mundo país que tem mais leis do que o nosso. E, mais do que isso, que tem mais órgãos encarregados de estudar essas matérias. São órgãos que se sobrepõem; órgãos que impedem que a coisa funcione; órgãos que burocratizam. E eles gastam dez vezes mais, porque são em números de quinze. Se verificarmos a política de abastecimento, veremos que o Ministério da Agricultura tem meia dúzia de órgãos que cuida da matéria. O Ministério da Fazenda tem mais meia dúzia de órgãos que cuidam da mesma matéria. No Banco do Brasil há a Cacex, que cuida da ligação entre os produtores de laranja, as empresas multinacionais e a exportação da laranja. Se perguntarmos quem cuida do leite neste País, ficaremos surpresos, pois não é o Ministério da Agricultura nem o Ministério da Fazenda. Quem cuida desse problema, vital para o nosso País, é exatamente o Ministério do Planejamento. Quem cuida do problema do trigo no País? O problema do trigo está diretamente ligado à Cacex, um órgão do Banco do Brasil.

Pois bem, é preciso mudar esse sistema, que é anárquico. E o que é pior, na minha opinião, se inimigos do Brasil organizassem uma máquina administrativa para o País não funcionar, não a teriam feito tão bem quanto esta que aí está. Se fossem adversários, inimigos do país. Mas não. É como se dissessem: o Brasil é um grande País que tem condições de ser uma grande potência. Vamos boicotá-lo. Os inimigos não teriam feito de forma tão brutal e grotesca a administração do nosso País.

Por isso, meus amigos, acho que Estados e Federação devem ter delimitadas as responsabilidades de cada um. Sei que não é fácil, mas devemos ter a coragem de fazer absolutamente aquilo que deve ser feito. O que é do município, é do município; o que é do Estado, é do Estado; o que é da União, é da União, os órgãos da União que existem para fazer aquilo que é atribuição do município, constituem um absurdo. O negócio é determinar a atribuição de cada um.

Há órgãos da União em que um cidadão vai lá e, conforme for, pega uma verba. Na minha opinião, os corredores de ônibus anarquizaram Porto Alegre. Não era a solução para Porto Alegre. Certa vez perguntei ao prefeito da época: Para que esses corredores de ônibus? Ele me respondeu que era uma verba que tinha lá. Ou fazia o corredor ou não ganhava a verba. Então ele fez o corredor para aproveitar a verba, o que é um absurdo. É um absurdo, mas é uma realidade que se multiplica a cada hora.

Por isso, meus amigos, acho que a autonomia dos Estados é importante, mas não é uma questão jurídica. Nem é dizer que os Estados são autônomos, mas é uma constatação da realidade que estamos vivendo. Estamos vivendo uma situação anárquica, que herdamos.

Instaurada a Nova República, no momento em que o Presidente José Sarney convocou a Constituinte, corrigir essa situação passou a ser missão nossa, ou melhor, de V. Ex.^{as}, da Constituinte. Mas não tenho dúvida de que aqui está o âmago da questão, porque se enxugássemos essa máquina, se não tivéssemos tantos órgãos para cuidar da mesma matéria, se não tivéssemos a União, o Estado e o Município fazendo a mesma coisa – e termina ninguém fazendo – teríamos realmente algo de concreto, algo de sério, algo de objetivo. E o prefeito, a rigor, a não ser para travar os grandes debates, a não ser para defender as grandes teses, não teria por que sair do seu município. Da mesma forma o governador, a não ser também para desenvolver os grandes debates, e a não ser para enfrentar a defesa das grandes teses, não teria por que sair do seu Estado, eis que, via Constituição, via regulamentação da Constituição, o que fosse do município seria do município; o que fosse do Estado seria do Estado; o que fosse da União seria da União.

Por outro lado, no campo político, a Federação e a participação dos Estados na Federação é a grande tese através da qual devemos fixar as responsabilidades, o que é a responsabilidade e com quem deve ela estar. Sei que se haverá de perguntar: como será feito isso se temos municípios como Santo André, ou São Bernardo, cujas verbas são fantásticas, cuja arrecadação *per capita* é monumental, municípios onde sobra dinheiro, não se tem o que fazer com ele de tanto que existe, enquanto temos outros, tanto no meu Rio Grande como no Nordeste, cuja arrecadação local é tão pouca que é preciso vir o governo, é preciso vir a União socorrer a municipalidade. Pois aí também está, na minha opinião, uma forma de fazer a redistribuição da justiça social. É claro que não estou propondo que Santo André receba igual ao município lá do interior do meu Rio Grande do Sul, quando Santo André arrecada 100 e o outro 5. Mas também não é justo que Santo André fique com 100 e o outro com 5, e um município lá do Nordeste também fique com 5. Se fizéssemos uma distribuição levando em consideração o que se arrecada, a população, o território, as condições locais, obteríamos uma média justa, quer dizer, Santo André continuaria a receber bem mais do que um município do Nordeste, mas não tanto a ponto de isso representar uma agressão: como o município "x" arrecada 100, é demais, e fica com 100; o município "y", do Nordeste, arrecada 1, é pouco, então a União vem e faz caridade. Não Vamos escolher uma fórmula através da qual se garanta a cada município o mínimo necessário para manter aquela estrutura que a ele caberá. Tendo ele o mínimo necessário para manter a estrutura que lhe caberá, uma série de órgãos, que existem a nível de Governo federal para fazer caridade, seriam desnecessários e a máquina burocrática desapareceria.

Todo mundo sabe – vamos ser sinceros – que em qualquer obra que se faça, um prédio, por exemplo, se é particular, gasta-se 1; se é da prefeitura, gasta-se 1,5; se é do Estado, já se gasta 5; se é da União, dependendo da obra gasta-se 10 ou 20. Isso é uma realidade, uma constatação, porque o prefeito está ali, passa todo dia na frente da obra; já o Governador, como são duzentos e tantos municípios do seu estado, não pode fazer uma fiscalização igual; já o Presidente da Repú-

blica, como são quatro mil e tantos os municípios, não faz fiscalização nenhuma.

Por que se criam esses órgãos federais, todos de assistência e de colaboração, esses fundos e essas verbas, destinadas ao Estado e ao município? É porque eles têm insuficiência. Mas, por que essa insuficiência? Para que essa caridade, para que essa dependência política de vir aqui e pedir pelo amor de Deus? Se ainda funcionasse! Mas não funciona. Se ainda ela fosse justa! Mas não é justa. Um governador, porque é mais competente, ou mais audaz, ou porque tem mais prestígio; um prefeito, porque tem mais competência, ou mais arrojo, ou consegue ser mais simpático, ou, às vezes – pelo menos na velha República era assim – porque traz mais presentes para "A", para "B", ou para "C", leva mais verba lá para onde ela não é necessária. E outro, que não tem essa capacidade, não tem essa forma de ser, não recebe a verba, embora ela lhe seja necessária.

Não pode ser feito assim. Temos de decidir o que cabe a um, segundo as necessidades que sabemos que são existenciais, claro, a começar pela alimentação, a continuar pelo transporte, pela educação, pela saúde, pela moradia, pelas condições existenciais do cidadão.

Sou muito sincero. É claro que resolver isso não é fácil. Mas me atrevo a dizer, e está sendo gravado, que, em primeiro lugar, devemos fazer só uma reforma tributária. Mas não será por aí, se não houver, juntamente com esta, uma reforma administrativa. Esta Constituinte não pode fazer uma reforma administrativa e deixar que as coisas continuem na situação em que se encontram, que continue esse regime híbrido no qual ninguém é responsável por nada.

Há fome no Brasil. Quem é o responsável? Falta escola. Quem é o responsável? As estradas estão mal. Quem é o responsável? O Município de Porto Alegre, por exemplo, é responsável por uma parcela do setor da saúde. Quem é o responsável se a saúde pública funciona mal? É a prefeitura, porque ela tem o pronto-socorro, tem órgãos de saúde? Mas por que a prefeitura se o Governo do Estado tem a Secretaria, tem postos de saúde, tem uma série de órgãos que tratam da saúde? Mas por que o Estado, se a União tem hospitais, tem a Previdência Social, tem uma série de órgãos que tratam da saúde? Então, ninguém é responsável. Ninguém sendo responsável, a coisa vai mal, não pode ser cobrada.

Se houver essa responsabilização, se cada setor ficar encarregado da sua parte, em primeiro lugar cada um terá co-responsabilidade, terá de corresponder à vantagem que se oferece, ao direito que se dá, à obrigação que tem. Então, se a educação é obrigação do município, cobra-se do município. Há co-responsabilidade. Em segundo lugar, se em vez de o Estado, a União e o município serem responsáveis por tudo, cada um tiver o seu setor, cada um cuidará da sua parte, quer dizer, trabalhará, atuará numa determinada área, pela qual lutará, a qual defenderá. O único problema é que, na verdade – e isso terá de ser executado com o tempo – o número de órgãos a serem extintos será algo fantástico, o número de funcionários que terão de ser readaptados também será alto fantástico. Mas não tenho dúvida de que o gasto com a máquina pública se reduzirá a mais da metade. E o que é mais importante, o rendimento se multiplicaria por três ou por quatro.

Gostaria de falar mais, todavia a síntese não é o meu fuste. Já esgotei os quinze minutos e quero ficar dentro da regulamentação da Subcomissão. Agradeço a V. Ex.^a Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Na lista dos inscritos está o Constituinte Hilário Braun, a quem dou a palavra.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Sr. Governador, a nossa Subcomissão está recebendo propostas de criação de quatro novos Estados: o Estado do Maranhão do Sul, desmembrado do Estado do Maranhão; o Estado de Tapajós, desmembrado do Estado do Pará; o Estado do Tocantins – uma luta muito antiga – desmembrado do Estado de Goiás; e o Estado de Santa Cruz, desmembrado do Estado da Bahia. Perguntaria a V. Ex.^a a sua opinião sobre este assunto, conhecendo, como conhece, a realidade brasileira.

Considerando que ao longo de várias décadas não se fez uma redistribuição geográfica do nosso País, apoiaria V. Ex.^a esses desmembramentos? Entende que é boa para a economia nacional essa nova divisão geográfica que está sendo proposta?

O SR. PEDRO SIMON: – Não tenho nenhuma dúvida em reconhecer que a questão tem dois ângulos. Primeiro, tem que se verificar os casos em que há atrito local – e isto deve ser administrado. Em segundo lugar, uma maior divisão do País é altamente positiva, sempre. No novo Estado, principalmente agora, no regime democrático, a coisa deve ser feita com o cuidado necessário e não como aconteceu no passado, quando que se criou um novo Estado, se nomeou um governador interventor e se deu a ele o direito de fazer a nomeação de todos os funcionários do Tribunal de Contas, de todos os desembargadores, e de fazer a arrecadação. Realmente, quando se começa mal fica difícil endireitar depois.

Temos um exemplo clássico, que é o Mato Grosso do Sul e o Mato Grosso. Os dois Estados estão muito satisfeitos e contentes. O Mato Grosso do Sul continua com o seu desenvolvimento extraordinário e o Mato Grosso está vivendo uma época que ele não imaginava viver.

Acho que num país do tamanho do Brasil, uma divisão territorial racional é altamente positiva, favorável. Não há dúvida alguma, por exemplo, com relação ao Tocantins, que aquela população quer se emancipar, embora seja uma região considerada um pouco pobre o que ocorre é que a criação de um Estado, hoje, exige, por parte do governo federal, uma aplicação de verbas realmente considerável. E a União pelas dificuldades que enfrenta, acha que esta questão não é fácil de ser solucionada. Mas, no momento em que a Constituinte se instala, acho que, como regra, deve-se facilitar, ao máximo, a criação de novos Estados. Desde que não cause uma guerra interestadual, sou totalmente favorável a ela. Seria bom que, ao invés de termos vinte e três, tivéssemos um número bem superior de Estados. Vejam os Estados Unidos o número de estados que têm. É claro, é uma potência econômica infinitamente maior que a nossa. Mas a grande verdade é que o desenvolvimento passa pela criação de um maior número de estados. Sou favorável. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Dou a palavra ao ilustre Constituinte Nabor Júnior.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Sr. Governador Pedro Simon, sei das dificuldades que V. Ex.^a está enfrentando nesse início de administração à frente do governo do Rio Grande do Sul. São problemas oriundos de administrações anteriores que estão sendo herdados por V. Ex.^a e que, como resultado, têm provocado uma série de greves de funcionários de vários setores.

Creio que o fulcro de toda essa questão, como disse V. Ex.^a durante a brilhante exposição que acaba de fazer à nossa Subcomissão, é exatamente a falta de autonomia dos Estados e dos municípios brasileiros. O princípio federativo não existe mais neste País. Enquanto a União arrecada dezesseis impostos, os Estados arrecadam quatro e os municípios dois, sendo que as obrigações dos Estados e municípios, hoje, dentro da conjuntura que o País atravessa, são muito maiores do que as da União.

Assim, quero, em primeiro lugar, congratular-me com V. Ex.^a pela brilhante exposição que fez nesta Subcomissão, defendendo uma tese que não é sua, mas de toda a classe política brasileira, ou seja, o estabelecimento do princípio federativo e da autonomia dos Estados e municípios, a descentralização da administração e das decisões.

Porque isso que V. Ex.^a disse eu, como Governador do Acre durante três anos e dois meses, também vivi. Os Estados vivem de pires na mão, mendigando recursos da União, porque a sua receita não dá para saldar os compromissos e as obrigações com o funcionalismo, com a saúde, com a educação, com o transporte, com o saneamento e também para ajudar os municípios. Nenhum município do meu Estado tem hoje condições sequer de pagar a folha do seu pessoal, de seus funcionários. Então, a demanda de solicitação de ajuda dos prefeitos aos governadores é constante, e também do governador ao Presidente da República.

V. Ex.^a colocou a questão muito bem aqui quando disse que os governadores vivem permanentemente em demanda da capital federal à guisa de conseguir recursos para o desenvolvimento do seu Estado, para custear os projetos que visam a promover o desenvolvimento econômico-social dos Estados. Quero dizer a V. Ex.^a, para testemunhar essa afirmação que fez aqui, que dos três anos e dois meses da minha administração estive fora precisamente um ano, visando a obter recursos para o meu Estado. E nunca tive o necessário acolhimento, porque era de um partido que fazia oposição ao governo então vigente em nosso País.

De modo que quero, neste instante, externar aqui o meu reconhecimento a V. Ex.^a pela tese que levanta em nossa Subcomissão. Creio que, embora não seja atribuição específica da Comissão da Organização dos Estados, a solução de todas essas dificuldades que Estados e municípios estão enfrentando no momento passa pela reforma administrativa e por uma reforma tributária. A União não pode continuar arrecadando 80% de toda a receita tributária nacional e repassando aos Estados e municípios apenas trinta e pouco por cento, ficando com sessenta e tantos por cento. E a reforma administrativa é para acabar com essa parafernália de órgãos que aí estão, trazendo despesas para a Nação.

Discordo, inclusive, da criação de dezenas de ministérios. Isso demonstra bem o estado de subdesenvolvimento do nosso País. Quanto mais atrasado o País, mais órgãos tem. E o Brasil retrata bem esta realidade: tem trinta ministérios e milhares de órgãos que se superpõem, que conflitam, inclusive, com órgãos estaduais e municipais.

V. Ex.^a frisou muito bem aqui o aspecto da saúde. Temos o Ministério da Saúde que cuida também da saúde com campanhas de erradicação da malária, da tuberculose, da lepra etc. Os Estados também têm órgãos que operam nesta área, assim como municípios. Há uma superposição de tarefas, desperdício de recursos e creio que chegou o momento de atentarmos para esta realidade e dotar este País de uma Constituição que reflita as necessidades da população brasileira e restabeleça o princípio federativo.

Era esta a minha intervenção. Ao final, congratulo-me com V. Ex.^a pela oportuna e brilhante exposição que acaba de fazer para nossa Subcomissão. (Palmas).

O SR. PEDRO SIMON: – Agradeço ao nobre Constituinte, Deputado, Governador e Senador Nabor Júnior a exposição. S. Ex.^a, que tem uma longa folha de serviços prestados ao nosso País, referiu-se ao meu Estado, que tem cento e quarenta mil funcionários da administração direta e um número incontável de servidores da administração indireta. Administração indireta são as estatais que se regem pela lei federal. Quatro dias antes de eu assumir, os servidores dessas estatais fizeram um dissídio perante a Justiça do Trabalho e ganharam estabilidade pelo prazo de um ano. Na administração direta, a legislação determina – e eles exigem – que a vinculação seja com o salário mínimo ou com os índices estabelecidos pelo governo federal. O que eu quero é muito singelo, é que a legislação seja estabelecida pela arrecadação, que a arrecadação seja vinculada ao aumento dos funcionários. Eles acham isso um absurdo. E a União não tem apenas dezesseis tributos. Tem ainda o imposto compulsório, que começa a cobrar, por uma série de itens, para não dar resposta, não dar devolução aos Estados e aos municípios. Existe uma série de fórmulas que a União inventa para não dar a devolução dos tributos aos Estados e aos municípios. V. Ex.^a colocou muito bem, o assunto, na minha opinião, quando argumenta que essa superposição de órgãos é anárquica. Acho que ela é feita exatamente para não funcionar. Muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Dou a palavra ao Constituinte Valmir Campelo, ilustre Vice-Presidente desta Subcomissão.

O SR. VALMIR CAMPELO: – Sr. Governador, as idéias de V. Ex.^a realmente coincidem, e muito, com o que a nossa Subcomissão está tratando no momento e com o que estamos discutindo.

A Assembléia Nacional Constituinte representa também, acho eu, uma das únicas esperanças para o povo brasileiro. Quando vivemos momentos difíceis, quando os ricos cada vez ficam mais ricos e os pobres cada vez ficam mais pobres, existe uma preocupação do povo brasileiro no sentido de que nós, que o representamos, venhamos a encontrar as soluções que tanto almejam e a que tanto aspiram.

Também concordo com V. Ex.^a quando diz que são imprescindíveis duas reformas: a administra-

tiva e a tributária. Também comungo dessa idéia. A descentralização deve ser uma tônica no nosso processo democrático, cada vez mais. Apenas uma coisa me preocupa: também precisamos mudar o Congresso Nacional, que foi renovado em quase 70%; precisamos mudar o conceito deturpado, desgastado da imagem do político brasileiro. E esta é uma preocupação de todos nós.

Então, Sr. Governador, a única preocupação minha diz respeito à má aplicação dos recursos da coisa pública. Pensamos sobre isto e ficamos preocupados. Quando será feita a reforma tributária, para fazermos a descentralização, não só administrativa mas financeira, para os estados e principalmente para os municípios, e que mecanismos poderíamos aplicar para aqueles que não cumprem a lei, para aqueles maus aplicadores e maus cuidadores das unidades orçamentárias, principalmente do Município?

Estarei apresentando agora, na próxima sexta-feira, uma proposição sugerindo inclusive a criação de uma Comissão de Ética no Congresso Nacional para apurar as responsabilidades, principalmente a responsabilidade civil dos encarregados das unidades orçamentárias do nosso País. Mas talvez, sobre isso, V. Ex.^a nos pudesse trazer uma luz maior. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON: – Acho muito importante a idéia apresentada pelo ilustre Vice-Presidente. E o Constituinte Valmir Campelo tem razão. Essa interrogação muita gente faz: "Mas, pára lá! Vamos dar dinheiro demais ao Prefeito, ao Município lá do interior; ele não tem capacidade, ele não tem competência". Em primeiro lugar, a forma anárquica de distribuição, o problema da coisa não estar definida, traz como consequência a forma anárquica da execução. O fato de o Prefeito vir aqui e sair com um cheque no bolso, conforme auxílio que ganha ou não ganha, e que termina ninguém sabendo o que é e o que não é, e termina na forma anárquica de execução... Daqui a pouco, ele pega aquele cheque, já tem o cheque dele, termina misturando o dele com o outro. Mas se a arrecadação é feita de forma organizada, se a arrecadação já é arrecadação e execução, é infinitamente mais fácil a fiscalização, porque é uma prestação de contas só, uma organização só. Mas vem o Prefeito a Brasília, chega numa determinada repartição e já sai com o cheque. Bota o cheque no bolso. Chegando lá, como vai ser feita a execução? Como é feita a fiscalização? Esse é o primeiro aspecto que quero salientar.

O segundo aspecto que quero salientar: acho que não há dúvida de que há Prefeito que gasta mal, que executa mal, e a imprensa, às vezes, publica, inclusive, a forma absurda como isso é aplicado. Mas isso não quer dizer que a aplicação em Brasília é muito bem feita. Temos os grandes escândalos, os grandes absurdos e as grandes bandalheiras, e estão aí os "delfins" da vida que mostraram o que aconteceu. Mas a fórmula de começar a fazer isso em primeiro lugar, na minha opinião é mesmo que pai e filho. Não adianta eu querer educar meu filho dizendo a ele: "tu não deves beber, meu filho, a bebida faz mal", e eu chegar bêbado em casa. Não adianta eu dizer ao meu filho: "Meu filho, tens que ter educação", se eu dou coice para tudo que é lado. As palavras comovem, mas os exemplos arrasam.

A nível de País é a mesma coisa. Não adianta os caras abrirem o jornal, verem os escândalos e eles não serem apurados, verem os colarinhos brancos e eles serem punidos, verem as bandalheiras e elas não serem apuradas, e querer dizer que no Município deve ser bem feito.

Acho ótima a sua tese sobre a Comissão de Ética, mas o que deve ser feito neste País não é só a nível de Município. O que deve parar de existir neste País é a denúncia de escândalo e nada acontecer. É a manchete, é a criação da Comissão de Inquérito, é a denúncia, e daqui a pouco cai no esquecimento porque vem outra maior e o faz com que aquilo não aconteça. E eu não vejo, neste País, ninguém ir para a cadeia porque roubou. Aliás, só vai o que rouba pouco. Prefeitozinho termina indo para a cadeia. Mas, quem rouba grande, não. Você olha a Europa ou os Estados Unidos, o maior crime que há lá, por exemplo, é fraude a Imposto de Renda. V. Ex.^{as} se lembram: ministro de Estado amanhceu na cadeia; uma grande artista, Sophia Lorem, quando estava no auge do seu prestígio, foi parar na cadeia porque fraudou o Imposto de Renda. E lá ocorre o seguinte, até porque lá pelo menos existe uma democracia melhor aqui não sei se não daria maior base ainda para certos abusos – feita a denúncia, o acusado vai para a cadeia. Para ser solto paga o que deve ao estado e discute o assunto depois. Se ganha a questão, tem o retorno. Aqui não se paga, ninguém vai para a cadeia, entra o processo na justiça, demora dez anos e não acontece nada. Então, quando se fala que o prefeito gasta mal, eu até concordo. Mas, num país onde todo mundo gasta mal, onde o ilícito é permanente, onde punir o ilícito é algo que nunca existiu, não podemos querer começar pelo prefeito. Acho que o exemplo tem de começar aqui em cima. Deve começar por quem é mais importante, para depois, ir lá para baixo. Porque se o grande for punido, o pequeno pode preocupar-se e não seguir o seu exemplo. Mas quando o pequeno vê os grandes escândalos acontecerem e nenhuma punição ocorrer, quando vê as grandes bandalheiras que aconteceram ao longo desses vinte anos e nada acontecer contra os responsáveis, não se vai querer punir o Prefeito. Então, concordo com V. Ex.^a Fecho com V. Ex.^a Só acho que isso é muito importante e que a Constituinte deve tocar também nessa questão. Para mim, o maior delito que um cidadão pode praticar é um crime contra o patrimônio público. E aí deve ser aplicada a cadeia, e deve ser o ato mais violento. E até, de certa forma, eu, que sou advogado criminalista, e passei a vida inteira dizendo; **in dubio pro reu**, nesses casos, se o **in dubio** fosse a favor do País, para ser discutido depois, não o veria com muita antipatia.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Com a palavra o nobre Constituinte Carlos Cardinal.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Srs. Constituintes, em primeiro lugar, como gaúcho, devo registrar a minha enorme satisfação em ter a honra de receber nesta Subcomissão o Governador do meu Estado, que, sem dúvida alguma, traz um prestígio muito grande – e por que não dizer? – um enorme incentivo aos nossos trabalhos.

Prestei muita atenção ao depoimento de V. Ex.^a. Aliás, seu posicionamento já é conhecido. Fiquei

preocupado, Sr. Governador, porque a reforma tributária e a reforma administrativa sem dúvida alguma encontram defensores nesta Assembléia Constituinte. Parece, à primeira vista, que são questões pacíficas, que essas duas reformas merecerão aprovação e serão consagradas na nova Constituição Nacional. Embora reforçando meu otimismo, expresso, também, uma dúvida, porque elas refletem um processo de democratização das decisões que, no meu entendimento, irá magoar algumas oligarquias estabelecidas no País há muito tempo. Espero que as reformas citadas por V. Ex.^a sejam realmente transcritas na Constituição.

Parece-me Sr. Governador, que está faltando algo. Alguma coisa me preocupa e me angustia e me leva a fazer uma pergunta a V. Ex.^a. Antes, porém, quero fazer uma colocação. Nas vésperas do descobrimento do Brasil, os portugueses percorriam, especialmente, o Mediterrâneo e iam para as chamadas Índias buscar mercadorias, produtos. Mas, no meio do caminho, havia Veneza e Turim. Na medida em que o tempo foi passando, estas duas cidades transformaram-se em grandes centros comerciais e passaram a barganhar todo o lucro daqueles navegadores. Tanto é verdade que os portugueses, na procura de um novo caminho, que não fizesse mais com que seus lucros ficassem nas cidades italianas, buscaram uma nova rota para as Índias e acabaram descobrindo o Brasil.

Sem qualquer ressentimento, acredito que a reforma tributária e a reforma administrativa no Brasil devem ser complementadas por uma reforma financeira. Não podemos esconder que, apesar dessa convivência tão fraterna entre todas as Unidades da Federação, São Paulo, hoje, decide tudo. Nós, quando vendemos soja no Rio Grande do Sul, dependemos da decisão de São Paulo, quando vendemos arroz, dependemos de São Paulo; quando vendemos o boi, dependemos também de São Paulo. Enfim, todas as decisões são tomadas em São Paulo.

Pergunto a V. Ex.^a se, além da reforma tributária e administrativa, o País, para este novo momento que estamos prevendo, não precisa, também, de uma reforma financeira.

O SR. PEDRO SIMON: – Meu ilustre conterrâneo e Constituinte, é claro que sim. Só não abordei este assunto antes porque meu tempo não permitiu e, em segundo lugar, de certa forma, porque achei que estaria saindo um pouco do contexto da Subcomissão. Mas não há dúvida de que a reforma financeira é indispensável. Vivemos uma dura realidade e se não nos preocuparmos em levar adiante essa questão vamos ter um contexto cada vez mais difícil. A questão tem dois ângulos: primeiro temos Estados ricos que ficam cada vez mais ricos, e temos Estados, como o Rio Grande do Sul, que já foram remediados e estão ficando pobres; segundo, temos, dentro de cada Estado, duas realidades: cidadãos que ficam cada vez mais ricos – e isto acontece mesmo no Estado de São Paulo – e cidadãos que ficam cada vez mais pobres. Por isso, acho que a reforma financeira, sob esses dois ângulos, é absolutamente necessária.

Quando falamos em reforma tributária, certas coisas parecem-me absurdo. Por exemplo, tanto o milionário como o miserável paga o mesmo

ICM e o mesmo IPI por um produto que é absolutamente indispensável. Vejam o meu Estado, eminentemente agropastoril e, que, de certa forma, no passado, foi considerado celeiro do Brasil. Hoje, 80% dos hortifrutigranjeiros que lá consumimos vêm de São Paulo. Por mais que eu tente – estamos estudando um plano de recuperação do Rio Grande do Sul – a força e a pujança de São Paulo é de tal ordem que colocam em Porto Alegre, apesar do transporte, o produto bem mais barato do que o cidadão que está em volta de Porto Alegre pode colocá-lo.

Isto faz com que reconheçamos que é aquela mesma história: o Presidente da República pode ser gaúcho ou maranhense, mas o Ministro da Fazenda sempre será de São Paulo. Tem-se constatado isso, ao longo da história do País, é uma realidade da qual dificilmente podemos fugir. Não sou anti-São Paulo.

Acho muito bom que tenhamos um Estado como São Paulo. Tenho é inveja, porque o Rio Grande do Sul e outros Estados não são iguais. O Governo tem obrigação de resolver esta situação. Não digo que ele corte as amarras de São Paulo para que ele não cresça, mas que evite que o desenvolvimento ocorra dessa forma, avançando cada vez mais e o resto ficando numa situação cada vez mais difícil, o que não é bom nem para São Paulo. É uma situação que deve ser analisada.

Não é fácil. A reforma financeira e a tributária, se os Srs. Congressistas e os Srs. Constituintes não tiverem muita competência, não será fácil fazer. O perigo que vejo e o medo que tenho é de daqui a pouco se começar a debater Estado contra Estado. E, nesse debate, a União acaba fazendo o que quer e os grandes terminam impondo a sua vontade. Deve haver muita competência para sabermos que a reforma financeira e a reforma tributária não devem ser aquela que o Rio Grande do Sul quer, ou que o Acre quer, ou que algum outro Estado quer, mas aquela mais equânime, para que o desenvolvimento se alastre por todo o País e não fique apenas em determinada região.

No Rio Grande do Sul – e V. Ex.^a sabe – temos de fazer um esforço muito grande, porque os nossos irmãos do Nordeste, quando olham para baixo, dizem: têm que olhar para o Nordeste; ou quando nossos irmãos do Norte olham para baixo dizem: têm que olhar para o Norte, chega de Sul. Não digo isso com a intenção de nos colocar do lado de São Paulo, porque, na verdade, nós, do Rio Grande do Sul, estamos quase iguais ao Nordeste e ao Norte no que tange à nossa realidade. Estou inteiramente de acordo em que essa reforma financeira deva ser uma realidade, e que o Nordeste deva receber mais, vindo o Norte logo atrás, o Centro-Oeste depois e o extremo Sul ainda depois, e que o Centro, que tem desenvolvimento bem maior, deva dar sua colaboração. Não queremos que o Sul pare de crescer, de se desenvolver, de avançar. Não queremos isso. Mas ele pode crescer, pode desenvolver-se e pode prosperar com menos presença de força do Governo Federal, do que outros Estados que precisam dessa força. É claro que essa força que defendo que o Estado deve dar ao Nordeste, por exemplo, não deve ser aquela que ao longo do tempo tem sido dada, na forma de caridade, construindo-se açudes para os grandes, abrindo-se frentes

de trabalho, dando-se dinheiro ao fazendeiro para sua realização. Não se deve dar o peixe, mas sim ensinar a pescar. Devem-se fazer as grandes obras sociais, para que o cidadão possa ter como viver com dignidade. Sou inteiramente favorável à tese do meu ilustre conterrâneo. Acho que ela é absolutamente certa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o ilustre Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, nobre companheiro Constituinte Chagas Rodrigues, Sr. Governador Pedro Simon, quero dizer a V. Ex.^a que sua exposição deixa uma frente muito larga para que possamos, ao sair desta reunião, usar as metas aqui colocadas por V. Ex.^a na conclusão de nossos trabalhos.

O que mais me chamou a atenção, Sr. Governador, é que todos nós, Constituintes que aqui estamos, e mesmo muitos dos que aqui não se encontram, e todos os que vieram participar da Assembléia Nacional Constituinte, como V. Ex.^a e todos os governadores do País, enfim, todos estão altamente comprometidos com a reforma agrária. Quero a permissão de V. Ex.^a para fazer uma indagação. V. Ex.^a, que já foi Ministro da Agricultura, que foi um grande parlamentar nesta Casa, sabe que os grandes centros, fora da realidade nacional, esperam que a Constituição solucione, ao ser promulgada, os problemas existentes em todo o País. Gostaria de saber de V. Ex.^a se a construção da casa popular no meio rural não seria uma das metas a serem adotadas pelos novos Governadores e asseguradas aqui na Assembléia Nacional Constituinte, para que pelo menos em parte se possa cumprir a promessa da reforma agrária. Esta é uma tese que deixo para que V. Ex.^a faça a sua colocação.

V. Ex.^a ouviu e procurou responder com muita clareza, dentro de seu conhecimento em termos nacionais, ao ilustre Constituinte Hilário Braun quando levantou a questão da divisão territorial. Disse V. Ex.^a que o Brasil precisa realmente ser mais dividido em mais unidades, a fim de ser melhor administrada a coisa pública. Gostaria de saber se a bancada de V. Ex.^a, a do Estado do Rio Grande do Sul, recebe orientação no sentido de se fazer realizar o sonho de milhares de brasileiros que querem ver o País dividido em unidades menores para ser melhor administrado. Se esta é uma realidade, tem de ser incluída agora no texto da nova Carta magna a ser elaborada pela Assembléia Nacional Constituinte.

Gostaria também de saber se V. Ex.^a, atendendo a um apelo do Constituinte Davi Alves Silva, da bancada do Maranhão, recomendaria à sua bancada dar apoio à Comissão da Organização dos Estados na criação dos Estados que ela julgar necessários para que a Federação brasileira seja melhor administrada, inclusive desvinculando da União os grandes centros de atribuições.

V. Ex.^a fez larga explanação sobre educação, saúde, construção de estradas e tantos outros problemas que precisam ser trazidas à Casa, pois estão aí centenas, milhares de questões abertas aguardando uma solução, aguardando que uma voz se levante em favor do povo.

Gostaria que V. Ex.^a nos dissesse qual a posição de sua bancada, apesar de já conhecer o pensamento de alguns Constituintes do seu Estado,

como os Constituintes Carlos Cardinal e Hilário Braun, que nos deram a honra de acompanhar-nos até o Estado do Maranhão, fazendo parte da Subcomissão da Organização do Estado, onde realizamos uma sessão na Câmara de Vereadores de Imperatriz, futura capital do Estado do Maranhão do Sul. Gostaria de saber de V. Ex.^a – repito – se sua opinião se estende aos demais membros de sua bancada.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON: – Respondendo a segunda pergunta e depois a primeira.

Meu amigo Davi Alves Silva, existem diversos tipos de governadores e de bancadas. Não posso dizer a V. Ex.^a que o que digo aqui é o que minha bancada vai fazer. Defendo com muita convicção a tese de que o governador de Estado não deve querer determinar o que sua bancada deve fazer. Os deputados de minha bancada têm autonomia. A bancada do PMDB toma suas decisões nas suas reuniões e, muitas vezes, acredito até que a bancada gaúcha pode, independentemente de partido, debater e discutir o que achar importante. Atrevo-me a dizer que acredito que a bancada do PMDB do Rio Grande do Sul e as de todos os partidos, pelo que sinto, votarão favoravelmente a essas teses. Mas não posso dizer que a bancada vai atrás do governador. Sou capaz de ficar sozinho. Inclusive, algumas vezes até tenho ficado sozinho nas minhas posições, nem a bancada do meu partido pode acompanhar-me, o que acho absolutamente normal. Aqui há diversos discípulos. Tem aquele governador para o qual prestígio político significa ele falar e seu Estado ir atrás. Não concordo com isso. Acho que, principalmente numa Constituinte, cada cidadão, cada parlamentar tem de ter autonomia, tem de seguir sua consciência.

Mas com relação à proposta que mencionou V. Ex.^a, pelo espírito do homem do Rio Grande do Sul, a bancada do Estado votará de maneira muito positiva, diria quase de forma integral, todas as bancadas. Faço esta afirmação sem qualquer autorização para tal, mas baseando-me na índole do rio-grandense-do-sul: acho que a votação será absolutamente favorável à matéria.

Quanto à primeira pergunta, acho que a tese de V. Ex.^a é absolutamente correta, mas está se fazendo absolutamente o contrário.

Tenho dito isto muitas vezes, que quanto à reforma agrária, sempre acreditei nela, desde quando era Ministro da Agricultura. Divide-se em etapas: uma, quando ainda está no Ministério da Reforma Agrária, que é a escolha da terra, a escolha do agricultor e o assentamento do agricultor na terra. Esta é apenas a primeira etapa. A segunda etapa é que se ponha em prática a primeira. Aqui a presença do Ministério da Agricultura é importante. Deixei montada toda uma estrutura, onde dava-se prioridade ao Ministério da Agricultura no trato dos problemas da reforma agrária. Infelizmente, as coisas não são tão fáceis como parecem.

Quanto à construção de casas, o Governo adotou, ao longo do tempo, o contrário do que se propôs: a construção em massa de casas nas grandes cidades. Tenho dito que, se por um milagre, o Governo resolvesse construir tantas casas quantas fossem necessárias, em determinado local, sem dúvida alguma, imediatamente viriam

outras pessoas, que fariam outras favelas, à procura de outras casas. Concordo com V. Ex.^a. Acho que a construção da casa popular, a nível de mutirão, para fixação do homem no interior, é muito mais positiva, mais concreta e fica mais barata para o Estado. Esse cidadão que vem para a favela, que vem para a cidade cria tantas necessidades e exigências a nível de infra-estrutura que melhor é que permaneça no interior. Infelizmente, quase nada existe em termos de extensão do crédito à construção de habitação para o homem do interior. O que há é exatamente o contrário. Desde o momento em que a televisão chegou no interior, mesmo que seja na bodega da esquina – e, às vezes, o homem do interior passa até fome para comprar uma televisão –, ele vê apenas as luzes e as vantagens da grande cidade. Ele não vê, porque não aparece, a fome, a miséria e o fracasso das favelas, e termina vindo para a cidade. Quando vê a perspectiva de ter lá sua casa, ele desloca-se para a cidade.

V. Ex.^a tem razão. Acho que haveria, indiscutivelmente, muito mais vantagem se o Governo passasse a oferecer ao homem do interior, ao homem que tem seu pedacinho de terra, a oportunidade de ter uma casinha onde ele pudesse viver com dignidade. Seria muito mais barato, porque ele mesmo teria condições de fazê-la e evitaria o êxodo exagerado que constatamos. Em Porto Alegre, por exemplo, poderíamos ter um cinturão verde, como tem a grande Paris, que produz praticamente todo o leite de que necessita. No entanto, Porto Alegre não produz 20% do leite de que precisa. É absolutamente correta a informação de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Michel Temer.

O SR. CONSTITUINTE MICHEL TEMER: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Presidente do Colégio Nacional de Procuradores Gerais, Sr. Governador, não tenho a honra de integrar esta Subcomissão. A minha intenção não era usar da palavra, neste momento. Mas o faço, entretanto, Sr. Governador, estimulado e incentivado pelo ardor com que V. Ex.^a pregou o retorno a um sistema federativo mais puro, a autonomia dos Estados e a elevação da autonomia dos municípios.

Neste particular, Sr. Governador, temos hoje um sistema constitucional que entrega, como V. Ex.^a salientou, a maior parte dos recursos tributários à União, uma menor parte aos municípios e um mínimo aos Estados. E o que V. Ex.^a propõe é que, de alguma maneira, invertamos essa pirâmide, para que uma boa soma – e sobre isso, Sr. Governador, é que gostaria de ouvi-lo – ou a maior soma de recursos fique para o município e que o que puder ser feito pelo município não seja feito pelo Estado nem pela União. Que outra soma de serviços seja feita pelo Estado, e exclusivamente pelo Estado. E que a União funcione, por assim dizer, como coordenadora dos serviços governativos internos, como coordenadora das relações internacionais. Isso, sem dúvida alguma, ficaria para a União.

Mas penso, Sr. Governador, que, para fazer isso – e V. Ex.^a salientou também este aspecto – é preciso fazer a reforma administrativa. Antes da distribuição das competências tributárias é preciso fazer a distribuição das competências tributá-

rias, é preciso fazer a distribuição das competências de serviços. Então, verifica-se a dificuldade que temos tido nas Subcomissões. Pertenço à Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, que decidirá sobre a distribuição das competências dos Estados. E sei que teremos dificuldade de concatenação com a Subcomissão que trata das competências tributárias e do sistema financeiro. É preciso, portanto, harmonizar o trabalho das Subcomissões.

Pergunto, portanto, a V. Ex.^a, Sr. Governador, se o trabalho das nossas Subcomissões – estou dando esta como exemplo – não deveria depois integrar-se com o trabalho das demais, sem que fossem dissolvidas, para que as competências tributárias distribuídas se casem com as competências de serviços. Entregamos os serviços para, depois, saber quais são os recursos, ou, então, entregamos os recursos estabelecendo-se quais serviços poder-se-ão executar.

Minha intervenção foi rápida, Sr. Governador, e também no sentido de homenagear V. Ex.^a pelo ardor com que defendeu a Federação, tão desprezada nos últimos tempos.

O SR. PEDRO SIMON: – Agradeço a V. Ex.^a, ilustre Constituinte. Não há dúvida de que V. Ex.^a levanta uma questão muito delicada. E me atrevo, já que não fui eu quem colocou a questão, mas o nobre colega, a avançar, dizendo que não é fácil transformar em realidade os nossos sonhos. E é exatamente o que S. Ex.^a coloca aqui. Porque são várias Subcomissões entrecortadas, que estão interligadas entre si. Ou se faz uma coordenação entre elas, ou não se consegue o objetivo proposto. E essa costura é muito fácil de ser feita, fiz a proposta, que não é nova, vem de longo tempo. Estou apenas identificando-me com um dos pensamentos. Mas o que constato é que se não nos dermos conta, daqui a pouco o tempo passou e vamos terminar fazendo uma Constituição boa, mas não objetiva.

Sou daqueles que defendem a tese de que o Brasil tem o seu destino ligado a esta Casa. Claro que não acho que a Constituinte vai salvar o Brasil. Não vai salvar o Brasil! Ainda ontem alguém citava para mim uma série de itens da Constituição de 1946, que são muito bons, mas que até hoje não foram regulamentados. No entanto, eram altamente positivos. A participação dos empregados no lucro das empresas, a determinação do salário mínimo, uma série enorme de itens da Constituição de 1946 até hoje nunca foram executados.

Mas – repito – a nova Constituição não salvará o Brasil, mas a salvação do Brasil passa pela nova Constituição. É claro que ela é o primeiro passo, é a grande lei, a grande norma que dá a direção a ser seguida.

Agora, o Sr. Michel Temer está absolutamente correto quando diz que se as diversas Subcomissões não se interligarem, quando forem à Comissão Geral, não terão qualquer ligação umas com as outras. E vai depender, lá pelas tantas, de um ou dois, uma Comissão que não terá aquele espírito apresentado para a sua consecução final. Se entre as Subcomissões que estudam a reforma financeira, a reforma tributária, a organização dos Estados etc., não houver, identidade, terminará uma pensando **a**, outra pensando **b**, outra pensando **c** e não se chegará a um denomi-

nador comum. Não é fácil. Falar é fácil, mas transformar em realidade não é.

Imagem V. Ex.^{as} dizer-se que a saúde pública – apenas para argumentar – compete aos Estados e que não lhe será destinada verba alguma pela União para esse setor. Seria uma catástrofe. V. Ex.^{as} serão atropelados pelo pessoal da União, aqui em Brasília, no sentido de que isso não seja feito. E é uma coisa realmente difícil de ser feita. Isso vale para a construção de estradas, para qualquer setor.

Por outro lado, deve-se fazer a costura da Constituição, que não deve ser nem tão larga, que se transforme em estatuto de tudo, nem tão escassa, que se transforme em normas gerais, genéricas, que cada um interpreta como quiser. Temos de adaptar a Constituição à nossa realidade. Alguns podem dizer que a Constituição dos Estados Unidos, com uma série limitada de artigos, dura até hoje. Ou que a Inglaterra, que se guia pelo uso, pelos costumes, pela tradição, pois considera que tudo isso é maior do que o que está escrito, até hoje não tem uma norma constitucional estabelecendo que não é a Rainha Elizabeth, mas o Primeiro-Ministro quem governa. Isso foi feito, através da Constituição, pelo costume. Mas isso não vale para o Brasil. Se temos dez leis, digamos, e ninguém as cumpre, imaginem se podemos legislar assim: "olhe, vai ser assim." É claro que não. Então, temos de ter uma média, um meio termo. Que a Constituição não seja um estatuto, mas também não podemos ter na Constituição princípios básicos, como querem uns, e, na sua aplicação, cada um interpreta como bem entender. Concordo absolutamente com o ilustre Constituinte quando diz que não é fácil. Se não houver a interligação das Subcomissões, de um lado, e a coragem, o arrojo, do outro, vamos ficar falando bonito, vamos ficar aqui num belo trabalho, mas, na prática, não atingiremos o objetivo final. Não chegam ao seu final uma reforma financeira e uma reforma tributária, porque lá pelas tantas haverá briga entre os Estados, e entre os municípios.

Dou um exemplo clássico: nós, do Rio Grande do Sul, consideramos um absurdo que não possamos recolher o ICM sobre o que é exportado. O que acontece? O Rio Grande do Sul é um grande exportador de soja, de calçados, de manufaturados e, do que exporta, não recebe um centavo, porque o governo diz que está isento. O Governo federal determina uma política de exportação baseada em isenções fiscais e determina que nós, no Estado, paguemos essa isenção, e não temos retorno. Acho que está errado. Honesta e sinceramente, nós, do Rio Grande do Sul, achamos um absurdo. Porque o Governo não pode conceder vantagens com o chapéu alheio, tem que nos dar uma retribuição pela isenção que oferece.

Mas quando vamos pôr isso em prática, os Estados que não exportam dirão que a situação está boa com se encontra, e não deve ser alterada. Estou deixando apenas como exemplo do conflito que haverá na hora da decisão. Por exemplo, com relação ao ICM, ou a qualquer outro imposto a ser criado, São Paulo achará por bem que o Estado que produz deve ficar com a parcela maior, e o Estado que consome com a menor. E o que o Estado que consome irá querer? Que o Estado consumidor fique com grande parte da tributação e o Estado produtor, com a menor parte. Buscar esse equilíbrio, que deve ter lógica, que na minha

opinião deve favorecer os Estados mais fracos, mais humildes, exige capacidade, exige grandeza, e, às vezes, até pode colocar o Constituinte em situação difícil perante seu Estado. Porque o Constituinte tem que passar por uma negociação que também não pode ser o ideal que queremos, tem que ser uma média do pensamento em cima do interesse generalizado do País.

Volto a repetir que, se V. Ex.^{as} não tiverem competência e capacidade na formulação da matéria, haverá, lá pelas tantas, uma disputa inter-regional, haverá um debate entre os diversos Estados. E, na minha opinião, vem a Federação, intervém, e as coisas ficam como ela quer. Acontecerá o que aconteceu quando eu era Senador da República e se fez aquela mini-reforma tributária: quando vimos, estávamos lançando Estado contra Estado, estávamos brigando entre nós, até que alguém disse que estávamos brigando pela miséria, quando tínhamos de lutar pelo que é grande. Se não nos dermos conta, isso também acabará acontecendo na Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao Constituinte Fernando Gomes.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Ilustre Governador Pedro Simon, grande Ministro que deixou de servir ao País para servir hoje ao seu Estado; Sr. Presidente desta Subcomissão, Senador Chagas Rodrigues; companheiros Constituintes; Sr. Relator. O que eu iria perguntar, o Governador já respondeu. Apenas vou acrescentar dois fatos muito importantes, talvez, para resolver o problema do País.

O povo brasileiro pensa que a Constituinte vai resolver os problemas nacionais, como uma varinha de condão que bate e o problema está resolvido, o que, na verdade, não acontecerá. Luto nesta Subcomissão pela divisão do Estado da Bahia, pela criação do Estado de Santa Cruz, devido ao abandono de nossa área por parte de todos os governadores que por lá passaram nesses vinte e cinco anos de governo arbitrário, que de lá levava, por ano, dois bilhões de dólares só em cacau.

Mas, Sr. Governador, se não fizermos uma Constituição que dê vergonha aos governantes, que federalize a justiça brasileira, para que os juizes não fiquem subordinados aos governadores de Estado, de nada, adiantará. Porque o mal é que a justiça brasileira, como disse V. Ex.^a, não pune, não mete os ladrões de colarinho branco na cadeia. Ladrão, hoje, é pobre – começa por aí – porque o rico é corrupto, palavra bonita. Tivemos vinte e um anos de corrupção e ela continua, continua mordomia, e estamos sem meios de enfrentá-la.

Como um Estado como o de V. Ex.^a, devendo cento e onze bilhões de cruzados, pode resolver o problema de seu povo com o gatilho salarial disparando de dois em dois meses? Como vai se pagar o funcionário público? Como se vai atender à educação e à saúde em seu Estado?

Sr. Governador, respondeu muito bem V. Ex.^a ao nosso companheiro Davi Alves Silva que não deve o parlamentar ficar subordinado ao governador; ele deve ficar subordinado apenas à sua consciência e ao povo que o elegeu. Mas V. Ex.^a pode intervir junto aos seus companheiros, dialogando com eles, para que possamos, juntos, tentar não apenas dividir estados, mas, em todos

os setores da Constituinte, federalizar a justiça brasileira. Para mim é um passo crucial a federalização da justiça, para que ela puna, realmente, os corruptos, para que o brasileiro cumpra a lei, para que o rico pague imposto, porque não paga – quem paga imposto neste País é o brasileiro de classe média para baixo. Se não fizermos uma Constituição com lei dura, justiça pura, não teremos uma Constituição. Será mais uma desilusão para o povo brasileiro, a fome e a miséria vão continuar. A nós, Constituintes – digo porque já fui prefeito e é difícil ser prefeito num País em que o município não recebe dinheiro, pede esmola ao Governo Federal e também a outro esmoler, que é o Governo do Estado – só nos resta pedir aos governadores, às suas bancadas, porque não se pode exigir nada, não se pode exigir a união de todos para que todos os projetos que realmente sejam de interesse da comunidade sejam aprovados. É muito importante isso, principalmente no que se refere à justiça brasileira. Se não tivermos justiça, não teremos Constituição.

Parabenizo V. Ex.^a pelas suas colocações. A pergunta que eu ia fazer V. Ex.^a praticamente já respondeu, não vou mais fazer. Mas desejo que enfrente sua parada no Rio Grande do Sul, como a Bahia está enfrentando os desmandos governamentais. E pergunto, agora: e os que cometeram absurdos, os governos de Estado, vão ficar por isso mesmo? Os prefeitos vão ficar por isso mesmo? Onde está a lei para punir? Onde está a lei para exigir? Onde está a lei para fazer retomar aos cofres públicos o dinheiro que levaram? Ou fazemos uma Constituição com justiça ou não teremos Constituição. Mas tenho certeza de que V. Ex.^a pela maneira como agiu no Ministério da Agricultura, pelo seu denodo, como homem público capaz e com vontade de trabalhar que é, vai resolver os problemas do Rio Grande do Sul, assim espero. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON: – Agradeço a V. Ex.^a as referências, caro Constituinte Fernando Gomes, meu velho amigo e companheiro. Quero colocar sinteticamente as diversas questões. Primeiro volto a repetir, não tenho dúvida alguma de que, no Rio Grande do Sul, não só a bancada do PMDB permita-me o Carlos Cardinal – mas a do PDT, a do PDS, a do PFL, a do PT, votarão favoravelmente porque essa é uma questão que, no nosso diálogo no Rio Grande do Sul, é pacífica. Acho que há uma bancada que vai votar, diria quase que maciçamente, pela distribuição equitativa e justa dos Estados, é a bancada do Rio Grande do Sul. Não falo nem com a minha, imagine se vou falar com a do PDT. É capaz até de mudar o voto dela. Mas não tenho dúvida de que a votação será tranquila nesse sentido.

Abordou V. Ex.^a uma questão que acho realmente gravíssima: justiça dura existe para ladrão de galinha. O cidadão rouba pouco, pega cadeia, espancamento. Agora, o grosso... Acho que a argumentação de V. Ex.^a foi muito feliz. Pobre é ladrão, rico é corrupto, enfim, uma série de adjetivação que o cidadão termina não sabendo o que é pior do que a inexistência de justiça é a justiça que tarda. Se analisarmos, profundamente, o que ocorreu durante esses vinte e tantos anos, verificaremos que o Parlamento não teve liberdade para legislar, pois durante muito tempo o Governo legislou por decretos-leis que até hoje existem, que entram em vigor imediatamente, cabendo ao Le-

gislativo apenas aprová-lo ou não, pois não lhe é permitido sequer emendá-lo, o que acho um absurdo. Mas isso tem de terminar. Todos nós sabemos o que sofreremos na carne. O Poder Judiciário não tem, praticamente, condições de existir.

Lembro-me de que, quando estive nos Estados Unidos e na Europa, uma das coisas que me emocionava era passar a noite assistindo ao julgamento de pequenas causas, em que as partes compareciam, cada uma falava, as testemunhas eram ouvidas, e o juiz julgava e ia para casa. As questões relativas, por exemplo, a uma trombada de automóveis, ou a uma rixa entre duas ou três pessoas eram julgadas no mesmo instante.

Aqui no Brasil abre-se um processo que se arrasta anos a fio. Aliás, nem se abre processo porque o cidadão sabe que irá perder tempo. É anárquica essa questão no Brasil.

A grande verdade é que se tem de dar força à justiça, que precisa ter independência e agilidade, porque se não for ágil e independente, ela não terá condições de funcionar e perderá a credibilidade. Também na justiça – repito aqui o que já disse anteriormente – se não se começar lá em cima, isto é, se não se punirem os grandes, não se irão punir os médios, e a irresponsabilidade é a grande consequência.

No final do romance "Julgamento em Nuremberg" – não sei se V. Ex.^a leram o livro ou assistiram ao filme – terminado o julgamento, o grande cientista alemão condenado à morte manifestou, como última vontade, o desejo de falar com o Presidente da Suprema Corte americana. Tendo este atendido ao pedido do cientista, perguntou-lhe: "Como é que, tendo sido sempre um cientista, um homem voltado para a ciência, cometi tudo aquilo que disseram que cometi com relação à barbárie contra o povo judeu?" O Presidente da Suprema Corte respondeu-lhe: "Você cometeu o primeiro delito ao fechar os olhos quanto cometeram a primeira violência, aceitando-a. O resto é consequência".

Acho que a nível de Brasil, de certa forma, aconteceu isto ao longo do tempo: a impunidade levou à irresponsabilidade. O fato de o cidadão saber que pode fazer o que quiser e nada lhe acontecerá, faz com que as coisas se multipliquem e todos terminem agindo irresponsavelmente.

Infelizmente, vivemos, há longo tempo, no país da impunidade, da irresponsabilidade. Todos os cidadãos fazem isso, porque, lá pelas tantas, alguém termina dizendo-lhe: "Você é um trouxa! Só você não faz isso. Todo mundo enriquece". Neste País, a origem da riqueza não importa. O indivíduo pode ser contrabandista, ladrão, pode cometer falcaturas, roubar dos cofres públicos. Desde que ele seja rico, bem-sucedido e bem-apeado, ninguém pergunta qual a origem da sua riqueza, porque é costume ser assim. Ou iniciamos um sistema de responsabilidade, onde o cidadão, cometido o delito é punido, ou não poderemos, jamais, marchar para um regime em que haja seriedade, quer na administração da coisa pública, quer na particular.

Dolorosamente, no País – reconheço isso com muito pesar – o Poder Judiciário, ficou atrelado, como V. Ex.^a acabou de salientar – e eu fecho integralmente com V. Ex.^a – e muitas vezes não nos damos conta de que a reforma do Poder Judiciário é até mais necessária do que a do Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao penúltimo debatedor inscrito, Constituinte Irajá Rodrigues.

O SR. CONSTITUINTE IRAJÁ RODRIGUES: – Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Sr. Governador do Rio Grande do Sul – meu Estado – Pedro Simon, cuja presença honra, sobretudo, esta Subcomissão e esta Casa, ouvimos, a partir de determinado momento, as manifestações aqui feitas e sentimos a necessidade de fazer um alerta.

Segundo ouvi, todos concordam em que há necessidade de descentralizar as atribuições e, como consequência, também os recursos, ou a disponibilidade dos recursos para a administração pública nos três níveis.

Ocorre que descentralizar atribuições e recursos corresponde a abrir mão de poder. Todos nós sabemos disso, e ninguém costuma gostar de abrir mão de poderes, em especial aquelas pessoas que, pelo tempo fluído, habituaram-se a ter nas mãos uma capacidade de decisão que, muitas vezes, nada tem a ver com sua posição. Não chegou a essa posição por concurso ou nem pelo voto popular, mas apenas em função de uma ascendência conjuntural, política, às vezes, de subserviência e, na verdade, dá-se a esse cidadão condições de exercer efetivamente o poder.

Há algum tempo, denunciava à imprensa que prefeitos de Minas Gerais eram coagidos a pagar comissões a escritórios especializados, em Brasília, para receberem as verbas dos municípios. Tendo os Estados dificuldade em receber recursos do governo federal – sempre ocorreu isso – em determinados momentos os governadores até ficam inibidos de tomar determinadas posições políticas que gostariam de adotar, porque poderão incorrer nas más graças do homem que está com a chave do cofre. Quando se sente isso, aumenta a nossa preocupação.

Há poucos dias, tomamos conhecimento de que uma proposta de reforma tributária, já feita aqui em Brasília nos altos escalões da República, começa, na forma de projeto, a receber o apoio dos Secretários de Fazenda dos estados. Trata-se de proposta que bate, praticamente, com alguns interesses muito claros. Em primeiro lugar, em matéria de incidência da carga tributária pessoal, aquilo que o cidadão paga, parece-me que pouco se quer mudar.

De outro lado, a proposta vai aumentar a participação dos municípios na receita tributária nacional de 16 ou 17 para 20%. Enquanto se fala que é preciso fazer maior volume de coisas de governo num município, o que se nota é que se pretende reservar para os municípios apenas 20%, sendo 80% divididos entre estados e União. Isso me preocupa, porque é sabido que todos os Secretários de Fazenda dos estados hoje lutam com uma dificuldade enorme de caixa, todos os dias, na angústia de obterem recursos para realizar a política do estado, e talvez se incorporem a esse movimento que, na verdade, segundo entendi, visa a manter as coisas como estão. Ou seja, vamos, através da Constituinte, mudar tudo desde que tudo fique como está.

Temo que haja um engajamento junto aos Secretários da Fazenda dos governadores porque, na verdade, são os homens de confiança e que dão a última palavra no que se refere à situação

financeira do estado e do País. Temo por outras influências, porque todos sabemos que, lamentavelmente, as grandes empreiteiras têm uma enorme capacidade de influência na definição das obras prioritárias nacionais. E para esses interesses também não vale a pena a pulverização.

Junto com esse alerta, eu faria um apelo ao meu Governador, para que seja, entre os demais governadores e os Secretários da Fazenda, o arauto desta idéia de que é preciso democratizar o País e, para democratizá-lo, é preciso vitalizar a célula, que é o município, e que, se há agruras para os Estados, elas não decorrem, em absoluto do excesso de descentralização. Não são os municípios os responsáveis por isso, mas quem sabe alguns ex-governadores e também, por certo, o centralismo excessivo que se implantou no País, através do sistema tributário.

Digo a V. Ex.^a que nós que confiamos no trabalho de V. Ex.^a, que temos acompanhado as suas dificuldades, seu empenho, a sua luta e dela temos sido partícipes dentro do que pode fazer a bancada federal, queremos dizer que colocamos muita esperança em V. Ex.^a como governador do Rio Grande do Sul – V. Ex.^a sabe disso. Mas também colocamos muita esperança em V. Ex.^a em relação à sua palavra, à sua liderança, inclusive no que pode V. Ex.^a influir. Pediríamos a V. Ex.^a que insistisse na transferência de encargos de estados e da União para os municípios, e na transferência de encargos da União para os Estados, para que aquilo que possa ser feito no município ali seja feito, ficando ao estado e à União somente o que os municípios não puderem fazer. O que puder ser feito pelo Estados, que não fique nas mãos da União, e que não se permita que, em função de interesses do tesouro, exclusivamente, perca-se a oportunidade de ter a nova Constituição, como instrumento efetivo de distribuição de renda e de distribuição de poder no País.

Que V. Ex.^a lembre aos governadores que eles podem abrir mão de um pouco de poder, que a manutenção do sistema de convênios – ou de ajuda, como eu ouvia dizer há pouco – aos municípios, por parte dos governadores, é realmente um defeito e não uma virtude. Cada nível de governo deve ter a sua responsabilidade e os seus recursos garantidos constitucionalmente.

O apelo que faço a V. Ex.^a é no sentido de que se torne efetivo isso, que nos ajude, a nós municipalista, a enfrentarmos esse **lobby** que aumenta a cada dia, porque o tenho encontrado em vários contatos aqui em Brasília e fora daqui. Que nos digam, finalmente, se concordam em abrir mão de um pouco de poder para os municípios ou para as estruturas municipais, inclusive a comunidade local, porque entendemos que é o momento de se tomar essa posição, para permitir que realmente se democratize o País.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON: – É claro que o meu conterrâneo, Constituinte Irajá Rodrigues, me faz a pergunta já sabendo a minha resposta, para que eu possa externar à Subcomissão o meu pensamento. Toda a campanha política que fiz e toda expectativa do desempenho do meu mandato é no sentido de fazer o máximo possível para transferir para o município o que o estado pode transferir, independentemente do que venha a ser decidido pela Constituinte.

Defendemos a tese de uma ação integrada de saúde, onde os encargos, hoje nas mãos do estado, passem a ser dos municípios. Aliás, nesse sentido, acho que deveriam ser objeto da análise de V. Ex.^{as} os trabalhos da chamada ação integrada da saúde, onde governos federal, estadual e municipal, estão aí executando um trabalho em conjunto. Parece-me ser o primeiro passo para que, posteriormente, possa um único órgão executar a mesma tarefa.

A resposta que eu darei agora é muito duvidosa, mas, um Estado que deve o que devemos, para pagar o serviço da dívida precisa de 97% da receita, e para pagar o funcionalismo, hoje, precisa de 110% da arrecadação. E falar em passar os encargos para os municípios é o mesmo que falar em passar os encargos mas não o dinheiro.

Mas quero dizer que, independentemente disso, acho absolutamente indispensável que se faça a transferência de responsabilidade de ação e de execução, não apenas da União, mas também dos Estados, para os municípios.

O alerta feito pelo Constituinte Irajá Rodrigues é muito importante. Daqui a pouco o que vamos fazer na Constituinte será a alteração de alíquotas, para que as coisas fiquem absolutamente como estão. Então, os municípios, ao invés de ganharem 16%, passarão a ganhar 20%, o repasse da União para o Estado, ao invés de "x", passará a ser "x" mais "y" e as coisas terminarão ficando como estão.

Seria doloroso, profundamente lamentável termos, como fruto da Constituinte, apenas uma Lei Senador Passos um pouco mais ampliada. Para ampliar um pouco mais essa lei não haveria necessidade de se convocar a Constituinte nem seria necessário todo o trabalho que estamos executando agora.

Acho que, efetivamente, deve haver a reforma administrativa e a reforma tributária. Os Estados devem repassar para os municípios e, a União, alguma coisa para os Estados e muito para os municípios das suas atribuições e, em consequência, da sua execução. Caso contrário, isso não surtirá efeito. Vejo Constituinte referir-se a um esquema no sentido de que haja um **lobby**, de um lado, e, do outro, a ação da União, para que as coisas fiquem como estão. Isso não me surpreende. Já imaginava que isso terminaria acontecendo. E se os Constituintes não avançarem, teremos daqui a pouco o que já é intenção de órgãos do setor federal – não diria que seja intenção do Presidente da República ou do governo no seu todo – que cada setor que se sente ameaçado pelo seu desaparecimento ou pelo seu esvaziamento vai começar a fazer o seu **lobby** em particular e, daqui a pouco, esse órgão não pode sair, aquele também não, etc., e as coisas vão ficar como estão.

E isso é um perigo muito grande. Acho que o alerta feito realmente é muito importante. Corremos o risco. Se há um setor, entre todos os setores, que corre o risco, pelas pressões, de terminar não dando em nada, é fundamentalmente o da reforma tributária.

Até porque V. Ex.^{as} vão ter que estudar, além de tudo o mais, e terão de decidir com relação a aspectos que são os fatos consumados. No momento em que decidirem extinguir o órgão tal, o que fazer com ele, o que fazer com seus funcionários, o que fazer com aquela estrutura,

o que fazer com aqueles bens existentes, esse será um grande desafio. Poderão ser colocados à disposição os funcionários? Poderão ser demitidos? Poderão ser repassados para os municípios e Estados? Qual será a destinação daquele órgão, das suas verbas, do que existe a nível de bens materiais e, o que é mais importante de tudo isso, o que será feito com os seus funcionários? Não é fácil.

Na hora da distribuição, da briga entre municípios grandes e pequenos, entre a capital e o interior, é capaz – e eu concordo com o Constituinte Irajá Rodrigues – lá pelas tantas, de aparecer um projeto acabado e o governador aqui e o prefeito lá, terminem achando compensador, pois afinal de contas, cada qual poderá ganhar mais **x**, o que significaria o fracasso da reforma tributária e da reforma financeira.

Estou plenamente de acordo. De minha parte, até abro mão, por uma questão de princípios, por uma questão de filosofia. Mas também abriria mão porque, na verdade, abro mão do pouco que tenho, ou seja, do nada que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos ouvir o último debatedor, o nobre Constituinte José Teixeira.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, ilustre Governador Pedro Simon, aproveito a oportunidade, para, como representante do Estado do Maranhão na Assembléia Nacional Constituinte e no Congresso Nacional, render uma homenagem ao povo gaúcho pela contribuição exemplar que tem dado, pelo aporte de tecnologia, sobretudo, mas também de capital, ao desenvolvimento do Maranhão.

O Maranhão hoje também é pequeno produtor de soja, graças à colonização gaúcha no sul do Estado, que em tão boa hora, para lá se dirigiu, que tanto nos tem ajudado e espero que nos possa ajudar cada vez mais. Com a sua permissão, Sr. Governador, faço à sua pessoa, visando ao povo gaúcho, essa homenagem de agradecimento pela contribuição que deu ao meu Estado.

Achei brilhante a exposição de V. Ex.^a, oportuna e lúcida. Raramente vemos uma pessoa com a experiência e a responsabilidade de V. Ex.^a ater-se com tanto pragmatismo a uma questão como esta, atual e muito angustiante para nós. Gostaria de referir-me à reforma tributária e à reforma administrativa, para que eu possa então encaminhar as questões que gostaria de colocar a V. Ex.^a.

Sobre a reforma tributária que o País espera possa ser processada, na elaboração da nova Constituição, parece-me, Sr. Governador, que foi levada a público com algumas distorções. Estou sendo repetitivo em alguns encontros, mas acho que devo sê-lo, até para deixar muito claro o meu pensamento.

Corremos o risco de apenas alterarmos a redação da Constituição ou dar-lhe nova redação, tamanha foi a ausência de debate nacional, no que diz respeito às mudanças que o País, efetivamente, quer implantar na sua organização. Discutimos muito pouco, mas sobretudo o povo não discutiu nada disso. O povo não foi chamado a discutir as grandes mudanças que ele pretende que sejam feitas no País.

Uma questão até das mais corriqueiras: presidencialismo ou parlamentarismo? O povo não conhece sequer a diferença exata entre um siste-

ma e outro, porque o assunto não foi discutido com ele. E a culpa é nossa, dos políticos.

A reforma tributária, Sr. Governador, de repente vejo colocada como um objetivo. O objetivo é a reforma tributária. Para alguns até parece que a obra do Constituinte encerra-se com a mudança do modelo tributário brasileiro, quando não podemos nos esquecer de que o modelo tributário não passa de meio que poderá ser usado convenientemente ou inconvenientemente pelas administrações federal, estadual ou municipal. Pessoalmente compartilho da idéia de que o modelo tributário brasileiro não é tão imperfeito quanto se quer mostrar. Há imperfeições? Sim. Vamos corrigi-las. Mas parece-me que a idéia de se substituir por completo o modelo tributário não corresponde à realidade. Estou viciado – devo confessar – na minha realidade, nem poderia ser diferente. Sou absolutamente contra qualquer atribuição de poder tributário novo aos municípios brasileiros, a julgar pelos municípios da minha região.

Quando digo que sou contra, Sr. Governador, estou fundado na opinião da maioria esmagadora dos prefeitos do meu Estado, como também dos vereadores e das lideranças municipais. Aos Governos estaduais, em que me parece existir um pouco mais de competência e condições para tributar, se atribuirmos um leque maior de tributação, portanto, indo buscar junto à União esta área ampliada de tributação, colocaremos os Estados do Nordeste, sobretudo, em situação de extrema desvantagem. Por exemplo, refutaria por inteiro qualquer idéia de os Estados do Nordeste serem arrecadadores do Imposto de Renda ou qualquer tipo de tributação sobre a produção, porque sabemos o vazio econômico que existe lá. Isso viria em prejuízo dos nossos Estados.

É claro, Excelência, que uma coisa está ligada a outra. Primeiro vamos definir a competência, o grau de complexidade que queremos atribuir a cada esfera de governo, para depois atribuirmos sua competência tributária.

Mas gostaria de descer um pouco mais em detalhes nessa idéia da reforma administrativa, para citar alguns exemplos e dizer que na reforma administrativa que o País está exigindo seja feita não só a macro-administração que deve ser alterada, mas também a administração operacional.

Parece-me, Sr. Governador, uma distorção o Ministério da Educação manter por sua conta um hospital em Porto Alegre. Parece-me absurdo o Ministério da Saúde manter no Rio de Janeiro dois hospitais de doenças mentais. Ora, a administração federal não foi feita para operar nesse nível. Um exemplo que está ocorrendo hoje, dos mais ricos em demonstração de que, na verdade, a máquina burocrática federal está doente e requer operações profundas e imediatas, é o caso da assistência alimentar que se faz no País. São quatro os órgãos federais que fazem a assistência alimentar: a LBA, que assiste às gestantes e distribui leite a elas; o INAM – Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição – que também assiste às gestantes, mais às nutrízes e às crianças de baixa idade, e também distribui leite; a Fundação de Assistência ao Estudante, que assiste às crianças de 7 a 14 anos; e, mais recentemente, foi criada a Secretaria de Assistência à Comunidade, a SEAC que também distribui leite, a ponto, Sr. Governador, de termos situações verdadeiramente chocantes e dramáticas, como a que eu assistia,

ontem, numa conversa com vereadores. De repente, os dois se puseram a discutir qual o leite que era melhor: se o leite da FAE, se o leite do INAM ou se o leite da SEAC. E concluíram que o leite da SEAC é muito melhor do que os outros. Ora, o mesmo Governo distribuindo o mesmo produto a uma mesma população permite-se disputas dessa natureza?! Para mim é um verdadeiro absurdo e revela o quanto esta máquina está podre e precisa ser urgentemente consertada.

Entendo, Sr. Governador, e lanço a primeira questão a V. Ex.^a, que a reforma administrativa necessariamente envolve o tema da privatização ou da estatização como reverso. Pessoalmente, considero que devemos dar objetividade ao programa de privatização que o Governo mantém. Não sei exatamente que tipo de problemas obstaculiza o programa de privatização do Governo federal, mas, a mim me parece que a questão da ingerência do Estado em áreas da economia nacional é totalmente fora de propósito, deve ser tratada dentro do conjunto da idéia da reforma administrativa e, sobretudo, do soerguimento das finanças do País.

Esta é a primeira questão, Sr. Governador, como V. Ex.^a, político experiente e líder nacional de grande responsabilidade, entende a questão da privatização no Brasil?

Devo dizer a V. Ex.^a que, conhecendo muito pouco o Rio Grande do Sul, fui tomado de grande espanto – e a princípio me pareceu ser apenas retórica – quando V. Ex.^a fez denúncias à Nação quanto ao estado de empobrecimento do seu Estado. Talvez nós, maranhenses, sejamos tão pobres que a pobreza do Rio Grande do Sul nos pareça um grande fausto. Confesso-me chocado com tais denúncias, mas entendo que a questão do endividamento dos Estados tem base nacional.

O meu próprio Estado encontra-se, como a maioria dos Estados do Nordeste, altamente endividado, a parcela expressiva dessas dívidas tem como origem empréstimos externos. O Maranhão, assim como o Rio Grande do Sul, foi durante algum tempo tomador de empréstimos externos, talvez de forma equivocada, baseado numa legislação que favorecia a idéia de acumulação da dívida por parte do Estado. Lembro-me de que eu era Secretário da Fazenda quando o Estado quis tomar um empréstimo e não tinha nível de endividamento. A própria legislação previu uma saída. Não sei se V. Ex.^a tomava parte nessas discussões, na ocasião, mas o próprio Senado Federal elevava o nível de endividamento dos Estados, de maneira absolutamente artificial, como se quisesse dizer. "Dá o calote, porque nós o abençoamos". Era isso o que acontecia na prática – e os emprestadores externos são sempre selvagens.

Devo citar aqui um exemplo, do qual participei. Após obter a elevação do teto do endividamento pelo Senado, fomos ao mercado externo tomar dólares emprestados. Para assinar o contrato, o Estado teve de pagar uma quantia elevada de Imposto de Renda sobre a operação. E antes de receber a liberação dos dólares por parte do Banco Central – porque o banco fica com os dólares durante um período para efeito de controle monetário nacional – já havíamos pago três parcelas. Até parece a situação bancária de hoje, quando vamos tomar dinheiro emprestado a noventa dias

e temos de pagar ao banco ao invés de receber. É um verdadeiro absurdo, Excelência.

Isto tudo me faz pensar que devemos fazer uma alteração na organização nacional, na qual estaria incluída a proibição de que os Estados-membros da União tomem recursos externos como empréstimo. Deixo, portanto, a V. Ex.^a duas questões: a da privatização e a da capacidade ou não de os Estados fazerem empréstimos externos.

O SR. PEDRO SIMON: – Em primeiro lugar, agradeço ao ilustre Constituinte José Teixeira a gentileza das referências ao Rio Grande do Sul, mas preferiria que o amigo não as tivesse feito, pois seria melhor que esses gaúchos estivessem no nosso Rio Grande. Este é um fato histórico: de certa forma, os gaúchos de hoje são os nordestinos de ontem. Milhões de gaúchos têm saído do Rio Grande pela nossa incompetência de mantê-los lá. Por que o nosso Estado não pode abrigar 8 milhões de rio-grandenses, enquanto a Alemanha e a Itália, que têm um território igual ao nosso, acolhem 50 milhões de cidadãos? Chega a ser grotesco.

É claro que a nível nacional – eu estava apenas brincando – vemos com alegria o que está acontecendo. Foram os gaúchos que colonizaram o oeste de Santa Catarina e do Paraná; foram os gaúchos que colonizaram e estão colonizando parte de Goiás, o Mato Grosso do Sul, o Mato Grosso, o Acre, Rondônia, o sul do Maranhão, do Amazonas e do Pará. Foram para a Argentina, para o Paraguai e estão, agora, levando a soja não só para o Maranhão, mas também para a Bahia. E o que mais me deixa chocado – mas é a realidade – é o fato de, ao sair do Estado, levarem consigo dinheiro de nosso Rio Grande. Acho isto positivo apenas por um aspecto. Quando Ministro da Agricultura, andei pelo Brasil inteiro e ficava de certa forma, como gaúcho, emocionado ao ver o nosso Centro de Tradições Gaúchas, no interior do Maranhão ou na fronteira do Brasil com a Venezuela.

No que se refere a dívida do meu Estado, não é denúncia, mas a constatação de uma realidade, do qual levei ontem, ao Presidente da República. É uma constatação dolorosa, na medida em que o nosso caso é diferente do Maranhão: 80 e tantos por cento de nossa dívida é interna e não externa. E dessa meus antecessores tiveram a inteligência de tomar esses empréstimos nos órgãos bancários do próprio Rio Grande. Quer dizer, nem calote – a que V. Ex.^a se referiu – posso dar porque, se o fizer, os órgãos bancários do nosso Estado estarão quebrados. Para se ter uma idéia do absurdo que está acontecendo, devo dizer que quando assumi eram 111, mas sobre ele estamos pagando 15% ao mês; a esta altura, já deve estar em 140. Se o Governo Federal não tomar uma providência no sentido de alterar o perfil dessa dívida, o Rio Grande – como muitos Estados – vai chegar a uma posição de implosão em muito curto prazo.

O amigo levanta a questão da privatização e da estatização. Eu antes questionaria a forma como a estatização é feita. Não aceito que as estatais tenham essa autonomia absoluta, que seus orçamentos não sejam apreciados pelo Congresso Nacional. Todas elas Petrobrás, Eletrobrás – têm de passar por aqui As estatais têm um orçamento maior do que o da União; suas verbas são infinitamente maiores do que as da União. Pare-

ce-me fora de lógica que façamos uma administração através da qual fiscalizemos uma parte do Governo que haja outra que tenha absoluta liberdade de ação e independência e não sofra fiscalização por parte do Estado, da sociedade, do Congresso Nacional, do Tribunal de Contas. Isso é ilógico.

Então, a tese que defendo – e estou fazendo também no Rio Grande do Sul – é a de que o Estado tenha ação sobre estatais.

Em segundo lugar, não há dúvida de que, nesses vinte e tantos anos, as estatais – e isto ocorre no Rio Grande do Sul – entraram em ramos com os quais não têm nenhuma ação. Foi criada uma série de estatais, absolutamente desnecessárias. Foram criadas várias estatais quando uma só resolveria. Senti isso no Ministério da Agricultura: se examinarmos, verificaremos que muitas estatais foram criadas com o objetivo claro e nítido do empreguismo, nomeando quem quiser e pagando quanto quiser sem que haja qualquer fiscalização. Isso tem de terminar.

Quando ouço falar em privatização, o que me preocupa, é que ninguém quer privatizar esse tipo de órgão que está aí. A questão não é nem privatizar: é coordenar ou fechar. Geralmente quando se fala em privatização pensa-se em privatizar aquilo que está dando lucro. É muito claro o rumo do Estado na economia, até porque não há ninguém que tenha condições ou queira se preocupar com a produção energética; ela tem de estar na mão do Estado. Não há ninguém que se queira preocupar com o problema das grandes refinarias, estas, na minha opinião, até por uma questão de estratégia e de segurança, têm de estar na mão do Estado. Mas existem segmentos e órgãos que buscam a privatização, cujo critério, na minha opinião, não deve ser apenas o lucro.

O que há neste País é uma realidade constante. Fui Ministro da Agricultura e reconheço isso. Aliás, disseram-me naquela época uma coisa interessante: "Não espere que o agricultor bata palmas. Quando ele está quieto é porque a coisa está boa, quando ele berra é porque a coisa está errada". Neste País, em todos os segmentos da sociedade, quer-se privatizar o lucro e socializar prejuízo. Parece-me que a saída é esta. Mas concordo com o amigo, reconheço que se criou uma série de órgãos e entidades sem nenhuma necessidade.

Com relação à referência do ilustre Constituinte José Teixeira aos órgãos existentes na União para tratar da mesma matéria – e a situação colocada é até grotesca – concordo inteiramente com S. Ex.^a. Não há dúvida nenhuma. Chegará o dia em que esses órgãos não terão razão de existir. Não precisamos de órgãos para distribuir leite nem para distribuir remédio, nem para coisa nenhuma. Precisamos é que o cidadão ganhe um salário que lhe dê condições para viver com dignidade e possa adquirir esse tipo de medicamento. Não é através desse tipo de ação que vamos equacionar os problemas da sociedade brasileira. Tudo isso são remendos com os quais se quer alterar a reforma profunda no conteúdo social e econômico que deve ser feita, para que todo cidadão que trabalha receba uma remuneração de modo que ele e sua família vivam com dignidade. Mesmo dentro do contexto atual, em que o Estado existe para dar como forma de solidariedade aquilo que falta e que a organização do Estado não permite a curto e a médio prazos, não há dúvida

nenhuma de que é absolutamente necessário um mínimo de organização. Criar vários órgãos para fazer a mesma coisa não me parece ser a solução.

Não digo que a questão seja a de criar ou não novos impostos municipais. Acho que até nos impostos deve haver uma racionalização. Não sei se deveria ser, como defende o amigo Irajá, de apenas três. Temos de racionalizar a questão dos impostos – não há dúvida nenhuma. O que importa é que o montante que vai ficar com o Município, com o Estado e com a União seja proporcional aos seus gastos. Não estou aqui a propugnar pela criação de novos impostos. Pelo contrário, acho que deve haver uma racionalização desses impostos. Verificamos, por exemplo, que o que ocorre no caso do Imposto sobre Produtos Industrializados e do ICM é quase que uma bitributação, dada a interligação que há entre um e outro. A mim me parece que deve ser profundamente estudado o percentual que deve ficar com um e com outro.

Perdão, mas não cheguei a perceber se o ilustre companheiro José Teixeira tem esta preocupação, porque é mais um tributo, ou se S. Ex.^a tem medo de que os Municípios e os Estados passem a exorbitar das suas atribuições. Se é isto, com muita humildade discordo de V. Ex.^a. O que há, hoje, sem dúvida, é falta de capacidade, falta de ação, falta de perspectiva com relação aos Estados e Municípios. Mas há dúvida de que a União não é melhor do que eles. A União pode ter mais capacidade na arrecadação, mas é mais cruel no exagero da captação e de certa forma não é mais justa na execução. Acho que se criarmos uma fiscalização que seja real, diminuindo o número de impostos e racionalizando sua arrecadação caindo do Estado e do Município, empréstimo, favor, caridade, mas pelo contrário, uma tributação certa e uma execução determinada – será infinitamente mais factível a sua execução por parte dos próprios Municípios e governos do Estado.

Por outro lado, acho, com toda a sinceridade, que uma reforma tributária, uma reforma administrativa a alteração a nível do contexto da nossa realidade – e aí concordo com o Deputado Constituinte José Teixeira – não se faz da noite para o dia. A afirmação de que o resultado desta Constituinte será a salvação do Brasil – volto a repetir – significa que o equacionamento dos problemas brasileiros passa por esta Casa e pela solução que V. Ex.^{as} vão apresentar.

Sou otimista, Sr. Presidente, em relação ao resultado desta Constituinte. Embora, eu tenha achado um pouco estranho – assim me pareceu, lá na província – o debate em torno da discussão sobre a forma do Regimento Interno, a grande verdade é que, naquela época, quem ligasse a televisão, ouvisse rádio ou lesse jornal, verificaria que os trabalhos da Constituinte eram as grandes manchetes. Muitas vezes os jornais nacionais de rádios e televisão, ocuparam, utilizaram metade do seu tempo com as divergências existentes aqui, mas é com emoção que vejo o trabalho que V. Ex.^{as} estão executando, é inédito no Parlamento brasileiro e, diria até, no Parlamento latino-americano. Infelizmente, da grande maioria do que aqui acontece não tomamos conhecimento no interior. Que bom seria que o espaço dado pelos jornais, rádios e televisões, à Constituinte, no seu início – para salientar as divergências, diria, um

pouco exageradas, mas naturais – fosse o mesmo agora! Aí então responderia ao amigo, quando afirmou que o povo não está participando como devia. A grande verdade é que o povo não está tendo conhecimento dessa vibração espetacular das Subcomissões, que trabalham de manhã, de tarde e de noite, com a presença talvez inédita de parlamentar e da sociedade. Infelizmente não sei se as informações chegam lá, como gostaríamos que acontecesse.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Fernando Velasco.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Sr. Governador, a primeira das duas questões que desejo formular, fugindo um pouco ao tema – mas como aqui foi abordado e permito-me realçá-la nesta hora – diz respeito à reforma agrária. Todos nos questionamos por que a reforma agrária ainda não chegou ao campo, na amplitude desejável, embora seja um plano sem nenhuma audácia, muito pelo contrário, confundindo-se até mesmo com o instrumento surgido no auge do período discricionário, o Estatuto da Terra. Indagaria de V. Ex.^a qual sua opinião no tocante ao assunto. O que, de certa forma, tem inviabilizado que a reforma agrária se efetive no alcance desejado?

A outra questão diz respeito à fiscalização financeira dos municípios. Sabemos que na maioria dos Estados essa fiscalização é feita através dos Tribunais de Contas. Em outros Estados, em menor escala, é feita através dos Conselhos de Conta dos municípios. No momento em que se questiona a constitucionalidade desses Conselhos de Contas dos municípios, gostaria de saber a opinião de V. Ex.^a no tocante ao assunto.

O SR. PEDRO SIMOM: – Reforma agrária. Em primeiro lugar, o Governo do Presidente Sarney teve um gesto, do qual talvez a gente não nos demos conta: criou o Ministério da Reforma Agrária e baixou a determinação da realização da reforma agrária. Aí está o Incra, desapropriando um milhão de hectares e determinando a execução da reforma agrária. A decisão política é muito importante. É a primeira vez na História deste País que o Governo tem a coragem de fazer isso. Quem tentou fazer alguma coisa neste sentido anteriormente foi o Dr. João Goulart, que, no dia treze de março, assinou um decreto determinando que a área fronteira às grandes rodovias federais fossem consideradas de utilidade pública para fim de desapropriação. Não ficou mais do que dezessete dias no poder. Muitos dizem que o que determinou a sua derrubada foi a assinatura deste decreto.

Em segundo lugar, quando saiu essa determinação o Governo avançou e cometeu, na minha opinião, um pequeno equívoco, mas grave. O Presidente Tancredo Neves dizia que criaria o Ministério e iria fazer a reforma agrária. O Presidente Sarney assumiu, criou o Ministério e disse que iria fazer a reforma agrária. Não houve, por parte do País, nenhuma reação. Ninguém reagiu. Acreditaria-se que todo o mundo aceitava o fato de que ela iria ser feita. Como o Presidente Sarney não me parece ser um homem revolucionário, nem de esquerda, radical, mas apenas um homem que tem a sensibilidade necessária para fazer a reforma, havia a confiança em que, com

o Presidente Sarney, ela poderia ser feita e que estava em andamento.

O Governo lançou o seu projeto, e o que aconteceu? A decisão do Governo era tão positiva no sentido de realizá-la – e aí também houve um pequeno equívoco – que ele foi lançar o projeto lá com o Zé Francisco, na reunião dos trabalhadores rurais. Foi uma reunião espetacular – eu estava presente – havia milhares de agricultores e a ovação foi total. Aí o pessoal começou a assustar-se. Os grandes empresários, que achavam que o negócio não era para valer, mas de mentirinha, começaram a reagir. A reação foi violenta por parte daqueles grandes proprietários que não queriam a reforma agrária, e de nossa parte – perdoem-me a sinceridade – inclusive do meu partido, o PMDB, não houve a devida sustentação ao Governo no sentido de cobrar a reforma agrária e dar-lhe força. Houve um determinado período em que a reação contra foi enorme e a defesa, na minha opinião, não se manifestou como devia.

Fruto deste debate, o Governo cometeu o terceiro equívoco. Ele não poderia ter lançado uma reforma agrária propondo sessenta e recuar para cinquenta. Seria muito melhor que tivesse proposto quarenta e avançasse para cinquenta, porque, na realidade, gerou expectativas.

Não tenho dúvida quanto à determinação do Presidente Sarney de fazer a reforma agrária. Mas entre a determinação de fazer e a possibilidade de pô-la em prática – tendo em vista as reações em contrário –, há uma grande diferença. A verdade é que o projeto fala em desapropriação de terras praticamente improdutivas, e que torna difícil a sua execução. O projeto não fala em desapropriação por interesse social, mas que propriedades de empresas rurais não podem ser tocadas. Acho que a necessidade por interesse social é algo que facilitaria tremendamente esta questão.

No entanto, se me perguntassem o que contribuiu principalmente para a não realização da reforma agrária, à margem de tudo isso eu diria: dinheiro. Fazer um plano de reforma agrária é um projeto caro; que exige realmente muito dinheiro. Não estou vendo, por parte do Governo, em meio a esses mil problemas, condições de dispor das verbas necessárias para executar o projeto.

Em épocas anteriores eu dizia ao Presidente Sarney que achava indispensável a reforma agrária, mas que, junto a essa indispensabilidade havia, por exemplo, o atendimento do problema do pequeno proprietário. Como foi dito pelo companheiro José Teixeira, há gaúchos que saem do Rio Grande em busca de trabalho. São pequenos proprietários que vendem a sua propriedade porque não têm condições de mantê-la. Mas o fazem e vão trabalhar em outros Estados, continuam, portanto, produzindo, pior é quando desgraçadamente, milhares e milhares de agricultores gaúchos têm uma pequena propriedade e, sendo esmagados pela realidade brasileira – que não lhes dá garantias – são obrigados a vendê-la, ou a perder, e vão para as favelas, para a zona urbana, viver na miséria.

O problema da reforma agrária é, indiscutivelmente, grave e sério. Sinto no Governo a decisão de fazê-la, mas as dificuldades são realmente muitas. E eu diria que o problema número um hoje é o da dificuldade financeira.

Com relação à fiscalização financeira, não há dúvida de que a primeira grande fiscalização é aquela que hoje não existe, do Congresso Nacional a nível de Poder Público Federal, da Assembléia Legislativa a nível de Poder Público estadual é aquela que o próprio Poder Legislativo tem como atribuição, e esta não existe. Reparem que tanto a nível federal quanto a nível de Estado e de Municípios, o Tribunal de Contas tem a missão específica de fazer um trabalho de assessoramento complementar da Assembléia Legislativa, do Congresso Nacional ou da Câmara de Vereadores. Na verdade, termina onde existe. Por exemplo, no Rio Grande do Sul, o Tribunal de Contas faz um belo trabalho, um grande trabalho, faz a sua parte; a nível federal, o Tribunal de Contas da União faz um bom trabalho, pelo menos está cada vez fazendo um trabalho melhor, mas até hoje não conseguimos ter uma legislação onde a decisão final, que é a do Congresso Nacional ou da Assembléia Legislativa, seja realmente verificada. Acho que este é um assunto da maior importância e do maior significado, que a Constituinte deve abordar. Não nos esqueçamos de que o Legislativo tem duas missões: legislar e fiscalizar. Hoje, o Legislativo não exerce nenhuma delas, apenas fala. A Constituinte tem a obrigação de devolver ao Legislativo as suas duas missões, de legislar e de fiscalizar. Isso vale para a União, para o Estado e para o Município.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, ouviremos agora o nobre Relator da Subcomissão, o Constituinte Siqueira Campos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, ilustre Governador Pedro Simon, o Relator desta Subcomissão se absteve, inicialmente, de formular perguntas a V. Ex.^a ou de fazer maiores considerações, porque adotou como norma de trabalho, ou seja, de deixar fluir os debates, as interpelações e as observações feitas por parte dos ilustres membros da Subcomissão sobre os diversos temas, e esperando permitir que o expositor se estenda a assuntos que, muitas vezes, não são da nossa área, mas que nos ajudam a aclarar determinados pontos e cujos reflexos são benéficos para a elaboração do texto que nos está afeto.

O Relator não tem nenhuma pergunta a fazer a V. Ex.^a, está satisfeito com a contribuição que o ilustre governador traz à nossa Subcomissão, uma contribuição que consideramos valiosa não apenas por que desejem este Relator e a Subcomissão agradecer V. Ex.^a, por todos os títulos, por tudo o que fez por este País e pelo quanto honrou o Congresso Nacional. Estamos com saudades de V. Ex.^a, que hoje mata um pouco as nossas saudades com a sua voz vibrante, autorizada, com a sinceridade, e franqueza, a lucidez e competência de sempre. Há sinceridade quando afirmamos que é valiosíssima e importantíssima essa contribuição, porque até hoje, Sr. Governador Pedro Simon, ninguém teve a coragem de colocar os problemas que afligem os Estados e as comunidades municipais deste País como fez V. Ex.^a

Além de ter ouvido com todo o interesse a sua exposição, as respostas às perguntas que as provocaram, o Relator vai debruçar-se, ponto por ponto, sobre tudo o que aqui foi dito.

O Relator não deixa de lamentar que V. Ex.^a não esteja na Constituinte, mas sabe que o seu coração está conosco, isto é visível. Quando V. Ex.^a fala em termos de Constituinte, de Congresso, de Câmara, fala com o coração aberto, com vontade imensa de estar aqui. Mas o povo do Rio Grande do Sul e o País precisam de V. Ex.^a lá. O seu Estado é o nosso maior produtor de alimentos, e é onde está – os demais estados que me perdoem, o meu Estado inclusive – o agricultor mais capacitado deste País. De lá, Sr. Governador, estamos recebendo muitos braços e muitas inteligências, uma tecnologia avançada. Não é estrutural, mas circunstancial o problema que muito aflige o Rio Grande do Sul, que, portanto, poderá recompor-se. O Rio Grande do Sul é efetivamente rico, não somente em riquezas materiais, mas também em recursos humanos e pode, realmente, ajudar este grande País a organizar-se.

Quanto ao problema do minifúndio, tantas propriedades foram lá repartidas que, mesmo com a técnica avançada do gaúcho, não conseguem obter aquele rendimento que podem dar em maior espaço. Nossas vastidões territoriais desocupadas hoje estão sendo contempladas com a presença do gaúcho, que primeiro chega com sua barraca de lona e seu trator, trabalhando dia e noite para produzir, diferentemente de outros agricultores, que chegam e fazem um palácio. O gaúcho, efetivamente, é o melhor agricultor que temos. Já dizia isso ao Governador Elmo Sereje quando me consultou sobre com quem deveria fazer o assentamento pretendido pelo PAD – DF, e lhe respondi: "Vamos ao Rio Grande do Sul". Fomos ao Vale do Encantado fazer palestras sobre o Distrito Federal, as planícies que os gaúchos tanto apreciam, e de lá trouxemos muitos gaúchos. Aí está a produção de soja que V. Ex.^a conhece – isso graças aos gaúchos. Venham ao meu Estado, ao Estado do Tocantins. Muito me honra o fato de V. Ex.^a ter votado duas vezes a favor do meu projeto e ter sido eu signatário. Quero fazer desde já o convite a V. Ex.^a para ser o convidado de honra na instalação de nosso estado, que a Constituinte haverá de aprovar, porque é preciso mudar este País. E a primeira e mais importante mudança deve ser feita no mapa geopolítico, para que outras mudanças possam ser levadas a efeito.

O Relator está muito feliz com a presença de V. Ex.^a, por quem realmente tem uma admiração profunda que cresce cada vez mais, e satisfeito com sua contribuição. O Relator coloca-se à disposição de V. Ex.^a e de seus auxiliares para receber mais contribuições que lhe possam ensejar uma melhor elaboração do trabalho que submeterá a esta Subcomissão, toda ela decidida a fazer um texto que corresponda aos anseios, às expectativas do povo brasileiro. Vamos modernizar este País, e, para fazê-lo temos de ter uma Constituição realmente moderna, um texto esmerado, que abrigue tudo aquilo que se deseja e que for necessário para alargar as condições deste País. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ilustre Governador Pedro Simon, Srs. Constituintes, nesta altura não nos resta senão apresentar ao nobre Governador nossos agradecimentos pela distinção que teve para conosco. Formulamos a V. Ex.^a nossas calorosas congratulações pelo êxito da exposição brilhante, esmerada, funda-

mentada o que não nos surpreendeu, porque todos já conhecíamos e admirávamos o homem público de grandes virtudes e de notável experiência, haurida durante mais de vinte anos, não só no Executivo como no Legislativo. V. Ex.^a foi um brilhante Ministro da Agricultura, quando realizou uma administração fecunda, e um brilhante homem de partido, de luta pela restauração dos nossos valores democráticos, assim como um grande membro do Senado e, portanto, do Congresso Nacional.

Receba V. Ex.^a nossos agradecimentos e congratulações. Esta Subcomissão está também de parabéns. V. Ex.^a enriqueceu nossos Anais, da Subcomissão e da Comissão. Tudo o que foi gravado servirá como subsídio para a Comissão de Sistematização, a fim de que os Srs. Constituintes, em plenário, decidam finalmente.

Sei que V. Ex.^a tem muitos afazeres, mas fique certo de que aqui deixou homens que, a partir de agora, o admirarão mais ainda. Nossa Subcomissão está a serviço da autonomia dos estados e do fortalecimento da Federação, assim como a disposição do nobre povo do grande Rio Grande do Sul, Estado que, para alegria de todos os brasileiros, tem, como já teve em momentos passados, um grande governador, um grande homem público. Dou por encerrada a primeira parte da nossa reunião de audiência. (Palmas) (Pausa).

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A segunda parte da nossa reunião tem como tema o papel do procurador de estado no Estado-membro, assunto da maior importância. Quero registrar aqui a presença, que já abrilhanta nossa Mesa, do Dr. Humberto Gomes de Barros, presidente do Colégio dos Procuradores e Procurador-Geral do Distrito Federal, assim como registrar com muita satisfação e honra para nós, a presença do Procurador-Geral do Rio de Janeiro, Dr. Hélio Sabóia dos Santos, do Procurador-Geral do Estado de São Paulo, Dr. Sérgio França, e do Procurador-Geral do Estado de Sergipe, Dr. Jacson de Sá Figueiredo. Pediria que todos se considerassem integrantes da Mesa dos trabalhos. Estamos aqui à disposição de V. Ex.^{as}. Nós, nesta Constituinte, não temos tempo marcado nem hora delimitada. Estamos inteiramente a serviço dos brasileiros, dos cidadãos, das autoridades, do povo, para dar o melhor dos nossos esforços, tendo em vista a promulgação de uma Constituição que realmente atenda aos nossos anseios. Os nossos eminentes Constituintes terão a necessária compreensão para formularmos as perguntas mais objetivas a todos os Senhores. Inicialmente, concedo a palavra, para fazer sua exposição, durante dez minutos – mas se assim desejar poderá alongar-se um pouco mais – ao Dr. Odaci Rodrigues França, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado. Em seguida está inscrito o Dr. Eduardo Seabra Fagundes, o que não impede que o outro procurador possa também ocupar os nossos microfones.

O SR. ODACIR RODRIGUES

FRANÇA: – Exm^o Sr. Presidente da Subcomissão dos Estados, eminente Senador Constituinte Chagas Rodrigues, Exm^o Sr. Relator da Subcomissão, Constituinte Siqueira Campos, Exm^o Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal e Presidente do Colégio Nacional dos Procuradores, Dr. Humberto Gomes de Barros – na sua pessoa saúdo os Procuradores-

Gerais aqui presentes – eminentes Srs. Constituintes pertencentes à Comissão da Organização dos Estados, Srs. Presidentes das Associações aqui presentes em grande número, meus colegas procuradores, cumpre inicialmente que eu me refira à sugestão de emenda constitucional proposta pela Associação Nacional dos Procuradores de Estado, que tenho a honra de presidir por dois anos, quando fui eleito por unanimidade num congresso realizado em Salvador. Reunimo-nos por diversas vezes e em diversas comissões para chegar a um consenso e eliminar divergências existentes nos Estados, porque relativamente há procuradores e procuradorias e existem grandes discordâncias. Eliminadas as divergências, levamos o nosso trabalho ao exame do Conselho Superior da Associação Nacional de Procuradores. Posteriormente, reunimo-nos por duas vezes com o Colégio Nacional de Procuradores, que titulavam o cargo à época, para também tirarmos um denominador comum da nossa pretensão. Escoimadas todas as divergências, levamos a proposta à consideração do Congresso Nacional de Procuradores realizado no Estado do Paraná, em Curitiba, onde foi aprovada. E agora, pela mão amiga de Michel Temer, ex-Procurador-Geral do Estado de São Paulo, eminente professor de Direito Constitucional, ex-Secretário de Segurança, nosso colega, chegamos a esta Subcomissão.

Srs. Constituintes, a experiência vivida nos Estados-membros brasileiros com relação a seus serviços jurídicos tem demonstrado que:

a) em muitos Estados nas funções de consultoria jurídica e de representação judicial são distribuídas entre órgãos diferentes (Consultoria Jurídica e Procuradoria-Geral).

Elaborei um trabalho escrito em virtude da magnitude do que pretendemos perante a Constituinte, e para que conste dos Anais desta Subcomissão, mas fundamentalmente o fiz em respeito aos nobres Deputados-Constituintes;

b) outras vezes, até as funções de sua representação em juízo são cometidas a pessoas estranhas ao serviço público (advogados credenciados) ou a pessoas que são ocupantes de cargo de procurador de Estado, embora sejam servidores públicos;

c) o provimento dos cargos de procurador de Estado nem sempre se dá pelo recrutamento através de concurso público específico, mas são utilizados expedientes como os de readaptação, de contratação com posterior efetivação e mesmo de aproveitamento de pessoas habilitadas em concursos para provimento de outras categorias funcionais;

d) os procuradores do Estado, por ausência de uma maior segurança quanto à estabilidade e à inamovibilidade, sentem-se no interior, inseguros diante dos interesses políticos locais, o que os priva ou limita em sua atuação no sentido do pleno exercício de suas funções, corretamente;

2 – Como resultado dessas situações, constatam-se sérios prejuízos para o bom desempenho da função de procurador de Estado, como veremos:

a) a dualidade de órgãos na área pode acarretar, como freqüentemente acontece, o tratamento sem uniformidade das questões de interesse da administração. Um parecer administrativo contrastante com a orientação sustentada em juízo pelo órgão de representação judicial, por exemplo, ge-

ra condições especialmente contrárias ao interesse público;

b) a ausência de vinculação direta ao serviço público, ou a falta de subordinação funcional do advogado do Estado ao órgão especificamente competente da administração, importa a possibilidade de um de compromisso com a orientação da Procuradoria Geral, permitindo a condução dos interesses públicos em juízo até em desconpassos com a doutrina defendida oficialmente;

c) o ingresso nos quadros dos serviços jurídicos do Estado por outros procedimentos que não o do mérito com concurso público, evidentemente permite que pessoas inabilitadas possam ter o encargo de prestar consultoria jurídica e exercer a advocacia do Estado, naturalmente em manifesto prejuízo da eficiência que tais funções exigem. A defesa da coisa pública não pode nem deve ficar à mercê da incompetência profissional;

d) a influência nas pequenas comunidades do interior dos interesses políticos, constitui fato indiscutível. No desempenho de suas funções, o Procurador do Estado muitas vezes se vê em situação de conflito com tais interesses. Naturalmente, para que bem possa exercer a sua missão, agindo com a correção, que somente a liberdade e a segurança permitem, é imperioso que o Procurador de Estado goze da garantia de indenizabilidade, senão por sentença judicial transitada em julgado, e de irremovibilidade, senão exclusivamente no interesse do serviço. No caso de remoção, pretende-se que, mesmo a pedido do interessado, somente se possa dar se conveniente aos interesses do serviço;

e) quanto à diferença remuneratória entre o Ministério Público e a categoria de Procurador de Estado existente em alguns Estados, quer-se evitá-la, naturalmente respeitada a equivalência de ônus e prerrogativas, conforme dispuser a lei estadual. Com tal norma se deseja resguardar o direito do Estado-membro de decidir dentro de sua autonomia, sobre a conveniência do tratamento isonômico sob todos, os aspectos, ou seja, mesma remuneração para quem tiver os mesmos ônus e as mesmas prerrogativas funcionais.

3 – O texto da proposta, nomeado como sugestão de norma constitucional procura remover os inconvenientes dessas situações identificadas em vários Estados. Com a norma, pela sua generalidade, procurou-se resguardar a autonomia de Estado-membro, pois que se traçam parâmetros específicos, porém amplos, que visam a assegurar que, da melhor forma possível, possam desenvolver-se as atividades de consultoria jurídica – a qual envolve, necessariamente, a de controle interno, prévio e imediato da legalidade dos atos da administração pública e de representação judicial do Estado.

Vejam, V. Ex.^{as} quando o procurador de Estado, concursado, com compromissos unicamente com a legalidade dos atos exara um parecer orientando seu governador, orientando a administração do seu Estado, evidentemente o faz dentro de um rigoroso parâmetro de legalidade. E aí vem, via de consequência, o controle da legalidade dos atos jurídicos da administração.

Vou ler para V. Ex.^a trecho de um artigo publicado por Michel Temer na imprensa de São Paulo: As coisas bem feitas devem ser refeitas. Diz Michel Temer. Aliás, tais características são próprias das

profissões jurídicas, os procuradores públicos de todas as esferas de governo – União, Estados e Partícipios – prestam dois auxílios no capítulo da administração da justiça, quando orientam o poder Público na direção do princípio da estrita obediência à ordem jurídica e quando, na mesma linha, defende os interesses da administração perante o Judiciário.

Outra proposta que apresentamos a esta Subcomissão refere-se à assistência judiciária aos necessitados.

Quanto a serviços de assistência judiciária, propõe-se que seja deixada à legislação estadual a decisão sobre a prestação de assistência judiciária gratuita. Não há dúvida de que é dever inarredável do Estado possibilitar aos necessitados um acesso gratuito e eficiente à justiça. Se esse serviço deve ser cometido a um órgão específico, como, por exemplo, uma Defensoria Pública, ou às procuradorias de Estado, é matéria pertinente ao particular interesse do Estado-membro, que, dentro de suas peculiaridades, deve equacionar e definir a questão.

A experiência de muitos Estados tem demonstrado a perfeita harmonia no desempenho pelas procuradorias gerais das funções típicas de advogado do Estado e do cidadão pobre. Nos Estados mais carentes de recursos, não há qualquer justificativa para que, nas comarcas do interior, tenha o poder público de manter um advogado para os necessitados e outros; diferente, para a defesa do Estado. Isto se toma bastante evidente quando, pelas condições específicas da vida rural em comunidades pouco desenvolvidas, a necessidade da atuação de um advogado da Fazenda Pública fica restrita a opinar em processos de inventários, nos quais, aliás, pela sistemática do processo sumário de arrolamento, a sua presença é praticamente nula. Não ter o procurador, retarda o andamento dos feitos: tê-lo somente com essa função é um ônus injustificável.

Não somente em Estados menores a experiência tem-se mostrado altamente válida. Em São Paulo e no Rio Grande do Sul, também. Isto não invalida outros sistemas, como o do Rio de Janeiro, de separação de funções. Mas entendemos que a decisão deve ser do Estado, segundo suas peculiaridades.

O que nos parece condenável, porém, é a assistência judiciária gratuita prestada por órgãos do Ministério Público. As suas típicas missões de fiscal da lei e de acusador não se coadunam com a de advogado de defesa. Além disto, ter-se o defensor, como já aconteceu, como início de carreira do Ministério Público, constitui mesmo, um desrespeito com o cidadão que necessita de assistência judiciária. No momento em que o membro do Ministério Público está iniciando a carreira – o que deixa pressupor inexperiência – ele está apto a defender o necessitado: quando ganha experiência, sua função passa a ser a de acusador desse cidadão necessitado. Tal orientação, no mínimo, é injusta.

Nobre Presidente, a Associação Nacional dos Procuradores de Estado sente-se extremamente honrada pela oportunidade que lhe é dada de ser ouvida por V. Ex.^a A aprovação desta emenda, além dos aspectos técnicos adotados, significa a redenção da carreira de Procurador nos Estados. Não pretendemos confronto com ninguém,

não estamos invadindo área de ninguém. O que queremos é ter um assento na Constituição federal para que terminem as pequenas querelas existentes nos Estados onde o Procurador por vezes, não tem reconhecido a relevância das suas atribuições e está atrelado fundamentalmente – perdoeme o termo – ao bom ou mau humor de um eventual governador.

Temos consciência da grandeza das funções que desempenhamos. Defendemos o Estado, defendemos o interesse e o bem público, defendemos o erário. E por isso que pretendemos, nobres Deputados Constituintes, um assento na Constituição federal. E, sendo certo que as Constituições estaduais devem seguir o parâmetro da Constituição federal, a Lei Maior, teremos como invocar perante os governadores, perante os eventuais administradores, o princípio maior que foi estabelecido por V. Ex.^a.

Como Presidente da Associação Nacional de Procuradores de Estado, que encarno os desejos e a vontade da minha classe, saio desta Casa tranqüilo, porque sabem que estou lidando com homens de bem, com homens que têm sensibilidade pública, pois se não a tivessem, não estariam neste Parlamento.

Compreendemos o sacrifício de V. Ex.^a Ninguém mais do que nós compreendemos o sacrifício de um Deputado e de um Senador. Somos daqueles que vangloriam a função política, porque acreditamos no político. Quando leciono na minha universidade, sempre reafirmo que, a felicidade desta República é ser uma República de bacharéis: Quando os homens que detêm o poder não encontram solução para determinados problemas políticos, constitucionais e transcendentais, quem é chamado? São os bacharéis, os políticos; são V. Ex.^a, que são Deputados, Senadores.

Agradeço ao nobre Constituinte Chagas Rodrigues esta extraordinária oportunidade que é dada aos procuradores de Estado. E podem ficar certos de que não vamos esquecer deste momento histórico, extraordinário, para a classe dos procuradores. E quando se escrever a história da Associação Nacional dos Procuradores de Estados, constará ali um capítulo dizendo que fomos recebidos na Subcomissão dos Estados, presididos pelo nobre Constituinte Chagas Rodrigues. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Muito obrigado.

Tenho a honra de passar a palavra, agora, ao Dr. Eduardo Seabra Fagundes, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro, representando os procuradores de Estado do Brasil.

O SR. EDUARDO SEABRA FAGUNDES: – Nobre Constituinte Chagas Rodrigues, Presidente desta Subcomissão, Constituinte Siqueira Campos, Relator dos trabalhos desta Subcomissão, Srs. Constituintes, Srs. Procuradores-Gerais, minhas senhoras e meus senhores, tenho imensa satisfação e grande honra de participar desta reunião.

O processo democrático que a Constituinte adotou, no sentido de realizar sessões públicas, com a participação dos vários setores da sociedade, animou os procuradores de Estado a se apresentarem perante esta Subcomissão para expor as razões pelas quais aspiram um assento constitucional para a sua carreira.

Como disse o Presidente da Associação Nacional, a proposta foi subscrita pelo eminente Constituinte Michel Temer, que além de Constituinte, é um eminente professor de Direito Constitucional. S. Ex.^a nos honrou, procurador do Estado como é, com sua assinatura no projeto.

Gostaria de enfatizar nesta oportunidade a importância para o interesse público da existência do assento constitucional dos procuradores. Se quisermos realmente um país estruturado democraticamente, onde a observância da lei seja um dos princípios fundamentais, não podemos deixar os Estados-membros sem uma procuradoria que tenha vitalidade, que seja dotada de vigor, para exercer as suas atribuições.

Quais são essas atribuições? Eu diria que as atribuições do Procurador do Estado são basicamente três: a representação do Estado em juízo, à consultoria jurídica de nível superior e a fiscalização interna da legalidade dos atos do Poder Público.

Ora, Srs. Constituintes, seria muito difícil um estado pautar-se pelos parâmetros da legalidade, o que todos aspiramos, sem que tivesse uma procuradoria, um órgão destinado ao exercício dessas atribuições realmente dotado de vitalidade. Nos embates judiciais, os Estados-membros enfrentam interesses econômicos privados poderosíssimos. Os maiores escritórios de advocacia do País se defrontam com os estados na defesa dos interesses de seus clientes particulares. Se o Estado não estiver bem aparelhado em termos de advogados, fatalmente sucumbirá nos casos em que tem razão e em que o interesse público deve ser atendido a qualquer preço.

Também no tocante ao exercício do controle da legalidade interna, sem uma procuradoria vigilante, atenta e habilitada a exercer essa função, os estados muitas vezes se desencaminharão do sentido da legalidade e terminarão enveredando pelo caminho que nenhum de nós deseja e que já provou ser muito mau em outros tempos desta República.

Há uma outra circunstância que aconselha o assento constitucional das procuradorias do Estado na Constituição federal. A tutela judiciária do interesse público se exerce através de três órgãos básicos: o Poder Judiciário, o Ministério Público e os procuradores dos entes públicos.

A Constituição federal tradicionalmente trata do Poder Judiciário da União e dos Estados e do Ministério Público federal e dos Estados. Ela não vinha tratando das procuradorias dos estados, embora tratasse da Procuradoria da República. E é importante registrar neste espaço que há entre a União e os estados uma diferença muito sensível na organização dos seus órgãos de atuação em juízo. Na União, a Procuradoria Geral da República exerce, paralelamente, a função de advogado da União e de fiscal da lei. Nos estados, invariavelmente, essas duas atribuições são divididas entre dois órgãos: o Ministério Público e as procuradorias do Estado. Não há razão, portanto, para que a Constituição federal trate cuidadosamente do Ministério Público federal e do Ministério Público dos estados, deixando uma das funções inerentes ao Ministério Público federal de fora da sua regulação.

Todos nós sabemos dos enormes interesses que um procurador do estado muitas vezes enfrenta, quer judicialmente, quer no exercício da consultoria, no exercício das suas atribuições. Daí

por que seria fundamental que a Constituição federal, ao traçar os princípios gerais da organização dos Estados, e somente os princípios gerais, fixas-se alguns pontos como esses que foram trazidos à consideração da douta Subcomissão pelo Constituinte Michel Temer, ou seja, o ingresso exclusivamente por concurso, dando uma feição eminentemente democrática e independente aos procuradores de Estados e certas garantias para que ele pudesse exercer com desassombro a sua função e não fosse um homem que tivesse que se curvar muitas vezes à prepotência dos governantes. Deve-se também deixar à conveniência de cada Estado certas particularidades, como o projeto FAS, no sentido de organizar da melhor maneira as suas procuradorias para atender este ou aquele objetivo.

Por exemplo, o projeto, com muita propriedade, determina que a remuneração dos procuradores do estado seja equivalente a do Ministério Público, que é um órgão gêmeo, semelhante à procuradoria do Estado. Isso exclusivamente na hipótese de atividade com dedicação exclusiva, porque em certos Estados poderá convir, pelo volume do serviço em certas comarcas do interior, que o procurador possa, ao mesmo tempo, exercer o cargo de procurador e a sua atividade privada de advogado. Mas, em outros locais, pode convir a dedicação exclusiva do procurador. E, nesta hipótese, não há razão para que ele tenha um tratamento diferenciado do Ministério Público, sob pena de se aviltar à carreira, fazendo com que as pessoas de maior capacidade se dirijam para a magistratura e para o Ministério Público e não para as procuradorias do Estado, o que enfraqueceria esses órgãos, que, como já se disse, são da maior importância, porque são encarregados não só da defesa do interesse público estadual em juízo, como também da fiscalização da legalidade interna dos atos da administração pública estadual.

Agradecendo ao Sr. Presidente, ao Sr. Relator e aos Srs. Constituintes, a oportunidade que esta Subcomissão concedeu a nós, procuradores de Estado, de termos à consideração de V. Ex.^a as nossas aspirações, que não visam ao nosso interesse pessoal, mas ao interesse público, a uma organização satisfatória do Estado.

Que a Constituição federal se preocupe não só com o Judiciário e o Ministério Público, mas também com esse terceiro órgão, que exerce uma atribuição tão importante, tão relevante e tão significativa para a ordem pública quanto esses outros dois órgãos que a Constituição federal tradicionalmente já trata.

Quero agradecer a V. Ex.^a e a todos os Srs. Constituintes presentes esta oportunidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Procuradores, a palavra continua franqueada a quem porventura queira usá-la. Tem a palavra o nobre Constituinte Michel Temer.

O SR. CONSTITUINTE MICHEL TEMER: – Sr. Presidente, quero dizer aos nobres colegas que a Constituição é um repositório de valores fundamentais. Ela não vai, normalmente, preocupar-se com a institucionalização de carreiras. A Constituição não se preocupa fundamentalmente com o Ministério Público, com a magistratura, com os procuradores de Estado. Os Constituintes, veri-

ficam quais são os valores estruturadores do Estado, encarta esses valores na Constituição, e depois, estabelece mecanismos para a implementação desses valores. Por isso é que ao criar órgãos como o Judiciário, o Legislativo e o Executivo, define quais são os agentes executores destes valores fundamentais; valor de legislar, de julgar e de executar.

Ao trazer-se, por exemplo, o Ministério Público para a Constituição Federal, o que está havendo é a definição de um órgão que é capaz de defender a sociedade no seu todo, que é capaz de comparecer em juízo para defender a sociedade, muitas vezes até contra o Poder Público.

Então, a idéia de que uma dada categoria funcional, possa ganhar estatura constitucional, como revelaram o Presidente Odacir França e o nosso colega, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e ex-Secretário da Justiça do Rio de Janeiro, Eduardo Seabra Fagundes, está numa necessária correlação lógica entre a função de procurador do Estado e a atividade fundamental do próprio Estado.

Disse o Dr. Eduardo Seabra Fagundes que, é preciso saber que o procurador do Estado, diferentemente dos demais advogados, não vai advogar para um cliente particular. E apenas para exemplificar, Sr. Presidente, tomo liberdade de dizer que, enquanto advogado, pode alguém ser procurado no seu escritório por uma pessoa que está sofrendo uma ação de despejo, mas que quer conservar-se por cinco ou seis meses no imóvel. Ela pergunta: "O que fazer?" O advogado terá meios, não digo protelatórios, pois não é essa a função do advogado, mas processuais e procedimentais com vista a satisfazer os interesses do seu cliente particular. O procurador do Estado, não. Embora advogado, ele está, na verdade, cuidando de cumprir um dos postulados fundamentais de qualquer Estado democrático que é o princípio da estrita legalidade dos atos da administração.

Então, quando o procurador do Estado exercita a função de consultor jurídico, por exemplo, está encaminhando o administrador público na direção desse princípio. Por outro lado, Sr. Presidente, quando o procurador do Estado comparece em juízo para defender o Estado, sabemos que ele não está defendendo a figura do Estado, mas aquilo que o Estado-membro da Federação representa, ou seja, o interesse da comunidade local, do povo, por exemplo, do Estado de São Paulo. Ao ir contra a insurgência, contra uma execução fiscal, por exemplo, ao sustentar a idéia de que uma professora não se pode remover e, por isso, ingressa num mandado de segurança, o que o procurador do Estado está fazendo, na verdade, é a defesa dos interesses do Estado.

Eis, portanto, Sr. Presidente, em brevíssimas palavras, a correlação lógica existente entre a profissão de procurador, do promotor e do juiz com os valores fundamentais do Estado.

E poderíamos aqui indagar por que, afinal, esta matéria veio para a Subcomissão dos Estados. Porque basicamente não se está tratando do problema da participação do procurador em juízo, mas da representação judicial do Estado. No capítulo dos Estados, portanto, haverá uma definição, em nível nacional, sobre quem deverá representar o Estado judicialmente.

Agradeço, Sr. Presidente e nobre Constituinte, a atenção que deram a estas palavras finais e ao mesmo tempo tomo a liberdade de cumprimentar os procuradores de Estado que aqui expuseram suas idéias e os procuradores de Estado de todo o Brasil que aqui se acham presentes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Procuradores, continuam franqueados a palavra. (Pausa.)

Tivemos o privilégio de ouvir um professor e ex-procurador que está afastado porque está exercendo o seu mandato. Qualquer um de V. Ex.^a que queira fazer uso da palavra, ouviremos com muita atenção. (Pausa.)

Não havendo quem queira falar entre os Srs. Procuradores, os Srs. Constituintes presentes poderão usar da palavra para solicitar qualquer esclarecimento ou fazer alguma interpelação.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Siqueira Campos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, nobres colegas, eminente Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. Humberto Gomes de Barros, que também é Presidente do Colégio dos Procuradores-Gerais, Dr. Odacir França, Vice-Presidente da Associação Nacional, Eduardo Seabra Fagundes, Dr. Milcíades, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás, Dr. Heraldos Bulhões, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas, eminente procuradores, dirigentes de entidades, em primeiro lugar, quero dirigir-me à Dr.^a Teresa Campelo, a jovem Procuradora do Distrito Federal, como uma homenagem à mulher brasileira, que ocupa hoje todos os espaços nessa vontade que tem de contribuir para o desenvolvimento e a humanização de todos os setores da atividade em nosso País, e mais ainda do que vem sendo feito pelo esforço do maior contingente, que é o masculino.

Mas se Deus quiser, dentro em breve, vamos ter aí um equilíbrio. Como disse último de Carvalho num aparte a Flores da Cunha, "em Minas Gerais metade é homem, metade é mulher, e nós estamos muito felizes." Na hora em que metade dos homens e metade das mulheres povoarem as repartições públicas do País, as oficinas de trabalho, os campos, isso demonstrará não só o alto nível de conscientização da mulher em participar, como também, sem dúvida, melhorará muita a nossa sociedade.

Foi muito bom ouvirmos homens da importância do Dr. Seabra Fagundes, que eu já conhecia de longo tempo. Ele foi realmente um grande Presidente da OAB Nacional. Ele é um grande jurista e um grande constitucionista. É um homem de uma facilidade de expressão e de um saber como poucos neste País.

Ouvimos também o Dr. Odacir França e o Dr. Michel Temer, que, para nossa honra, é nosso colega, como também de V. Ex.^a E pela forma como atua em defesa dos interesses nacionais e neles estão envolvidos os interesses dos Procuradores de Estado, essa classe magnífica – ele sempre se faz atendido. S. Ex.^a sempre faz com que atendam aos mais diversos interesses nacionais. E S. Ex.^a colocou muito bem o problema. Nós não estaremos abrangendo reivindicações de uma classe, quarto aos seus interesses, mas os interesses dos Estados-membros, e, portanto, os interesses do País.

Constituintes Michel Temer, estão conscientes de que vamos praticar uma boa obra, acolhendo a sua sugestão. O Relator antecipa a sua decisão de submeter ao Plenário da Subcomissão a sugestão de V. Ex.^a (Palmas.)

Por tudo que V. Ex.^a nos havia trazido em argumento, procurando levar-nos ao convencimento, já estávamos realmente decididos a adotar essa posição. Mas, diante do que ouvimos hoje, estamos muito mais propensos a adotar essa posição.

Os três expositores foram magníficos, diretos, concisos e brilhantes. E esta não é somente a minha opinião. Tenho certeza de que o Sr. Presidente chegou também à conclusão de que temos de mudar, também nesse campo, as coisas. Não poderemos ficar à mercê de eventuais caciques retrógrados que não tenham um entendimento amplo do que realmente representam os interesses da administração pública

Congratulo-me com os expositores e agradeço também as manifestações de fidalguia que, anteriormente e durante esta reunião, me foram feitas. Peço-lhes que continuem contribuindo e colaborando para que, não somente nesta Subcomissão, mas nas demais, e não somente neste campo, mas nos demais que envolvam os interesses de toda a comunidade brasileira, possamos chegar a uma Constituição efetivamente representativa das expectativas, das aspirações, dos interesses e das necessidades do nosso País. Muito obrigado a V. S^a (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Procuradores, hoje tiveram a ventura de ouvir aqui aulas de grandes juristas, de grandes advogados e de homens que realmente estão interessados na defesa do Estado, desses entes paraestatais, que precisam realmente ter advogados identificados com seus interesses.

E aqui, entre os doutores procuradores, tivemos a honra de receber a todos, mas de modo especial o Dr. Odacir Rodrigues França, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores. Tivemos a ventura de ouvir e de ter aqui presente também o Presidente do Colégio dos Procuradores e procurador-geral do Distrito Federal, Humberto Gomes de Barros, de quem tive a honra de ser colega, porque fui o primeiro Secretário do trabalho do Distrito Federal no Governo José Aparecido.

Antes de ser deputado federal – sou suspeito para falar sobre isto – terminei meu curso jurídico, fui para o Rio e lá me submeti a um concurso. Então, tive a ventura de, no Rio de Janeiro, ser aprovado em segundo lugar num concurso para assistente jurídico do Ministério da Fazenda. Isso foi em 1947, 1948. Em 1950, fui eleito deputado federal pela primeira vez. Fui cinco vezes eleito deputado federal. Numa dessas vezes – a legislação permitia – fui também eleito governador do meu Estado, o Piauí, e já no Piauí criei a Defensoria Pública, separando-a do Ministério Público. Não continuei deputado porque fui cassado em 1969, juntamente com o hoje Senador por São Paulo Mário Covas. Ele era o líder e eu, o primeiro vice-líder do partido na oposição.

De modo que sou suspeito para falar, mas não posso, de maneira alguma, deixar de dar o meu integral apoio a essa sugestão que tomou o número 727, assinada pelo eminente Constituinte Michel Temer.

V. S^a podem estar certos de que aqui, na Comissão Temática, na Comissão de Sistematização e no plenário eu darei todo esse apoio. (Palmas.)

Fiquei dez anos com meus direitos políticos suspensos, mas nunca fui chamado, nunca fui processado. Também tive essa sorte. E esperei ainda mais três anos para ser candidato. Fui candidato ao Senado em 1982. Era candidato a Deputado Federal, mas apelaram. No Nordeste, o PMDB era um partido muito fraco. O Nordeste é um Brasil diferente dos outros brasis. Lá ninguém foi eleito governador ou Senador em 1982. Eu também perdi. Mas fui o mais votado na capital e no litoral. Perdi pela soma das sublegendas.

Agora tive a sorte de ser eleito e fui outra vez o candidato ao Senado mais votado na capital, no litoral e nas grandes cidades. Fui anistiado nesta parte e tive direito de voltar. Já estava engajado na política, não quis voltar. E fiquei sabendo que agora não sou mais assistente jurídico, mas Subprocurador da Fazenda, porque a chamada lei de anistia deu-me o direito de computar o meu tempo para efeito de promoção. De modo que isso já me identifica com V. S^a Não poderia deixar de ser solidário.

Agora, antes que o Dr. Seabra Fagundes, que honra inclusive a classe dos advogados, tendo sido presidente da OAB, falasse, colocaria aquele problema. No meu Estado temos o Procurador-Geral da Justiça e o Procurador-Geral do Estado. Vejam que a denominação é Procurador-geral do Estado. Outros chamariam de advogado-geral do Estado.

Mas amanhã é o último dia para oferecimento de sugestões. Depois teremos oportunidade de oferecer emendas nos diferentes momentos: na Subcomissão, na Comissão, em plenário etc. Mas, se for possível, apelo para V. Ex.^a ou para o Constituinte Michel Temer no sentido de que nos dêem uma sugestão. Ele próprio poderia oferecer a melhor maneira de disciplinarmos esta matéria na área federal. Deveríamos ter um advogado-geral ou um procurador-geral do Estado ao lado de um procurador-geral da Justiça? Eu mesmo confesso a V. Ex.^a que estou inclinado. Há duas noites, com esses meus compromissos de Presidente, fui dormir às 3:00h da madrugada. Acho que não tenho tempo para fazer as sugestões. No meu Estado, censuraram-me porque fui eu, dos representantes do Piauí, quem emendou mais o projeto de Regimento. Na primeira fase ofereci doze e na segunda quinze emendas, e muitas foram realmente apreciadas e acolhidas.

Mas esse assunto me parece muito importante, porque já foi dito aqui na nossa Subcomissão que temos uma tendência, até mesmo quando o mandato do Presidente da República era de cinco anos, àquela idéia de que o do antigo Presidente da República era de quatro. Então, ficou ainda aquela história de quatro anos.

Nada impede, por exemplo, que os Estados tenham Senado. Os Estados nunca tiveram um Senado em virtude da nossa tradição, pelo menos na maioria dos Estados. Então, é muito importante trazermos isso também para o plano federal.

V. Ex.^a examinem a melhor maneira de disciplinarmos isto: um chefe de Ministério Público Nacional e um advogado-geral do Estado com esse nome de procurador-geral do Estado ou procurador-geral da Justiça, não sabem bem. As atribuições estão muitas bem claras e acho que devemos, tanto quanto possível, distinguir isso na prática. Aqui fica um apelo a V. Ex.^a.

No mais, só me resta agradecer a todos pelo brilho das lições que nos deram. Estou absolutamente certo de que, não só o nobre Relator, o modesto Presidente, mas também a nossa Subcomissão – e trata-se aqui da organização do Estado, assim como é da organização do Estado em matéria de polícia militar e também polícia civil – darão a esse trabalho o valor que ele realmente merece.

Estamos certos de que estamos dando uma grande contribuição para a defesa do Estado, os dos superiores interesses do Estado, que deve ser cada vez mais democrático. E o estado de direito democrático está identificado com os interesses da coletividade.

Os nossos parabéns e os nossos agradecimentos a V. S^a Realmente, pela justeza da causa, pela elevação de propósitos que inspirou o nobre autor V. S^a terão aqui advogados e procuradores desta causa. (Palmas.)

Convoco uma reunião para hoje à tarde, quando teremos a oportunidade de ouvir o Sr. Ministro Joaquim Francisco Cavalcanti, do Interior, que veio substituir o Ministro anteriormente convidado.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrados os nossos trabalhos.

Subcomissão dos Estados

ATA DA 11ª
REUNIÃO ORDINÁRIA
(7º REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA)

Às dezessete horas e trinta e cinco minutos do dia cinco de maio de hum mil novecentos e oitenta e sete, na sala da Comissão da Organização do Estado, reuniu-se a Subcomissão dos Estados sob a presidência do Constituinte Sena-dor Chagas Rodrigues. Compareceram os Constituintes: Chagas Rodrigues, Presidente; Valmir Campeio, Primeiro-Vice-Presidente; Fernando Gomes, Segundo-Vice-Presidente; Siqueira Campos, Relator; Paulo Roberto, José Teixeira, Carlos Cardinal, João Lobo, Davi Alves Silva e Hilário Braun. Havendo número regimental foi declarada aberta a reunião. O Senhor Presidente informou que com prazer recebia o Dr. Joaquim Francisco Cavalcante, Ministro do Interior que atendia convite feito a seu antecessor o Ministro Ronaldo Costa Couto, hoje ocupando a pasta de Ministro-Chefe da Casa Civil. O Constituinte José Lourenço, Líder do PFL na Assembléia Nacional Constituinte tomou assento à Mesa. O Constituinte Paulo Roberto pediu dispensa da leitura da Ata por terem sido distribuídas cópias da mesma a todos os membros, com antecedência. Colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada. A Secretária fez a leitura do expediente. O Presidente passou a palavra ao Senhor Ministro Joaquim Francisco Cavalcante que discorreu sobre o tema: "Desenvolvimento Regional – Redução das desigualdades Regionais". Encerrada a exposição o Presidente registrou a presença dos Constituintes: Furtado Leite, Humberto Souto, Heraldo Trindade, José Richa, José Moura, Edme Tavares, Presidente da Comissão de Ordem Social; Ricardo Fiúza e Sandra Cavalcanti. Em seguida passou a palavra aos debatedores inscritos, os Constituintes: Carlos Cardinal, Valmir Campeio, Primeiro-Vice-Presidente; João Lobo e Hilário Braun. O Pre-

sidente interrompeu por alguns minutos a reunião a fim de que os jornalistas entrevistassem o Senhor Ministro. Retomando o trabalho, o Presidente passou a palavra aos Constituintes Fernando Gomes, José Teixeira que também interpelaram o orador. O Senhor Ministro Joaquim Francisco Cavalcante respondeu a todas as questões e colocou-se à disposição no Ministério do Interior, bem como toda sua equipe de trabalho para qualquer consulta na fase posterior dos trabalhos desta Subcomissão que será a da elaboração do ante-projeto. O Senhor Presidente passou a palavra ao Constituinte Siqueira Campos, Relator, que se congratulou com o expositor, agradeceu sua presença e também o interpelou. O Senhor Ministro em resposta ao Relator falou da importância deste debate no seu primeiro dia como Ministro do Interior. O Senhor Presidente parabenizou e agradeceu ao Senhor Ministro do Interior Joaquim Francisco Cavalcante por ter comparecido a este debate e convocou uma reunião para o dia seis de maio, às dez horas, quando será ouvido o Senhor Ministro da Justiça Paulo Brossard. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a reunião. E, para constar, eu Maria Inês de Bessa Lins, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. — **Chagas Rodrigues.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, minhas Senhoras e meus Senhores: havendo número regimental, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos da Subcomissão dos Estados, que ora está reunida para receber – e o faz com muita honra – S. Ex.^a o Sr. Ministro Joaquim Francisco Cavalcanti, ilustre Constituinte que, podemos dizer, há poucas horas esteve conosco e, agora, está à frente do Ministério do Interior. Havíamos convidado anteriormente o Ministro Ronaldo Costa Couto, que também gentilmente se prontificara em vir trazer o seu depoimento sobre tema tão importante. Confesso que com a ida do Sr. Ministro Costa Couto para a chefia do Gabinete Civil e com a recente posse do nosso Ministro Joaquim Francisco Cavalcanti, estando, portanto, se instalando no Ministério, queremos dizer a S. Ex.^a que damos o devido valor ao acontecimento. Sentimo-nos muito honrados e satisfeitos com a presença de

S. Ex.^a e compreendemos o esforço, a boa-vontade que teve em prestigiar esta Subcomissão.

Peço a Sr.^a Secretária que proceda à leitura da Ata.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Paulo Roberto.

(É aprovado pedido de dispensa da leitura da ata)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Peço à Sr. Secretária que leia o expediente:

Leitura do expediente

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Antes de passarmos à ordem do Dia, gostaria de esclarecer que os nossos trabalhos estão sendo gravados. De modo que pediria tanto ao expositor como àqueles que, após a exposição, desejarem formular qualquer pedido de esclarecimento, ou debater algum aspecto, que falassem ao microfone, a fim de que ficassem devidamente registrados em nossos Anais esses pronunciamentos.

O tema do nosso painel de hoje é Desenvolvimento Regional, Redução das Desigualdades Regionais. O nobre expositor falará durante aproximadamente 20 minutos, podendo, se assim o desejar, estender as suas considerações. Depois, os Srs. Constituintes que desejarem solicitar algum esclarecimento, terão 5 minutos para fazê-lo.

Tenho, portanto, a honra de conceder a palavra ao nobre Ministro Joaquim Francisco Cavalcanti, Ministro do Interior, para proceder à sua exposição.

O SR. MINISTRO JOAQUIM FRANCISCO CAVALCANTI: – Meu caro Presidente da Subcomissão da Organização dos Estados, Constituinte Chagas Rodrigues, meu caro Vice-Presidente, Constituinte Valmir Campelo, Segundo – Vice-Presidente, Constituinte Fernando Gomes, Relator, Constituinte Siqueira Campos, demais integrantes da Comissão, Srs. Jornalistas, Senhoras e Senhores, companheiros do Ministério: inicialmente eu queria dizer a V. Ex.^a que constitui, de certa forma, um gesto de ousadia de minha parte comparecer a esta Subcomissão no primeiro dia em que praticamente assumo o Ministério do Interior. Durante os três dias em que estive à frente daquele Ministério, anteriormente, procurei discutir com o Ministro Costa Couto, bem como com toda a sua equipe, todas as ações, que estavam sendo realizadas no Ministério, para que eu pudesse avaliar a experiência que obtive nos vários cargos públicos que ocupei, desde coordenador do Incria, mais recentemente, Prefeito do Recife e, ainda, com muita honra, Constituinte, atuando na Comissão da Ordem Econômica, na Subcomissão da Questão Urbana e do Transporte. Admiti essa ousadia como uma forma de trazer a esta Casa o depoimento de um Ministro que inicia o seu trabalho. Admiti também comparecer aqui, creio que nenhuma forma é mais democrática, nenhum momento é mais oportuno do que este para comparecer aqui (permita-me, a minha Casa) a fim de ouvir as sugestões desta Comissão.

Tive a oportunidade rica de participar anteriormente dos três níveis de Governo: no Governo federal, atuando no Incria, no Nordeste e na Amazônia; no Governo estadual, como Secretário do Trabalho e Ação Social, quando pude observar, com muita cruza, com muita capacidade crítica, o problema que se avoluma no Nordeste, especificamente em Pernambuco; e, por fim, no Governo

municipal, como Prefeito do Recife, vivenciando a região metropolitana do Recife, aonde os índices de pobreza, os índices de migração chegam a afrontar a sensibilidade de todos nós. E, para melhor dizer, chegam a se constituir uma preocupação maior de qualquer política de desenvolvimento que se venha levar adiante no País.

Quero frisar também que – para não ficar apenas nas questões mais genéricas – determinei à Assessoria do Ministério que submetesse à Comissão, por escrito, todas as ações do Ministério: a sua atuação e as políticas que estão em desenvolvimento com relação aos temas pertinentes a esta Comissão, de forma mais abrangente até, a fim de que esta abrangência pudesse servir de informações para a avaliação da Comissão e, conseqüentemente, a formulação do relatório final. E que estas informações fossem encaminhadas aos vários estágios que se seguirão, desde o Plenário à Comissão de Sistematização e à aprovação final do novo texto constitucional.

Não precisaria frisar aqui, porque V. Ex.^a conhecem exaustivamente a papel da Constituinte na formação da nova ordem institucional e da nova ordem política do País. Diria mesmo que alguns temas podem até perder substância, no momento em que ele é apenas referencial para um debate mais aprofundado, porque, a partir dessas sugestões, a partir daquilo que vamos discutir na Assembléia Constituinte, é que iremos formular a nova ordem e, portanto, os novos rumos do País. Mas, referindo-me à nova ordem constitucional, creio que um tema que interessa, especificamente, a esta Comissão é o referente à questão do federalismo brasileiro. Pode sentir o quanto à centralização excessiva, no nível do Governo federal, prejudicou o então Secretário e o então Prefeito. Quantas viagens tiveram de fazer a Brasília para equacionar problemas que poderiam ser resolvidos a nível estadual ou municipal.

Como poderíamos nos referir ao federalismo brasileiro? Inicialmente, poderíamos dizer que o nosso federalismo é cutâneo da República. Rui Barbosa, quando sugeriu e, ao final, viu inserido na Constituição o sistema federativo, segundo o modelo formal americano, pôde transmitir para a nossa Constituição um sistema que, como disse muito bem Viana Moog, nos seus “Bandeirantes e Pioneiros”, se iniciou de cima para baixo, diferentemente do federalismo americano, que partiu do reconhecimento das realidades locais. A experiência americana se constituiu de forma bem mais estruturada. Cabe-nos analisar esse vício de origem, se é que assim podemos dizer, no momento em que nos reunimos na Constituinte para redesenhar nosso federalismo. O sentido impositivo que parte da União para os Estados e Municípios precisa, efetivamente, ser repensado com todas as suas distorções, que conhecemos, com todos os problemas gerados por força da centralização. Temos algumas características próprias – não só próprias, mas, diria singular – no federalismo brasileiro, diferentemente de outros tipos de federalismos: no modelo brasileiro temos a manutenção das competências concorrentes nos três níveis de governo: Estado, União e Município. É um fato singular, quando analisamos as outras, federações, porque essas competências concorrentes (seja, por exemplo, na área da educação ou na área da saúde) fazem com que haja uma grande dispersão de recursos e toma necessário

repensar esse federalismo, para que as competências concorrentes sejam eliminadas, para que os Estados, os Municípios e a União tenham efetivamente, cada esfera, sua competência específica, devidamente estabelecida. E, conseqüentemente, os ganhos virão. E essa descentralização, dentro desse campo de redefinição do federalismo, comportaria, também, uma descentralização fiscal. Quando observamos que a União concentra a maioria dos recursos, quando o Estado dispõe de uma parte desses recursos e o Município dispõe apenas de uma parte ínfima, achamos que uma das grandes soluções seria redefinir esse perfil, a partir da redivisão das competências privativas. Que as competências concorrentes fossem eliminadas, e que cada uma das esferas da Federação pudesse atuar plenamente, com efetivos ganhos, o que resultaria em maior eficiência na execução de todos os programas.

Um outro tema sobre o qual gostaria de falar: o problema da divisão territorial brasileiro. Sabemos que a divisão territorial hoje existente é, na realidade, assistemática, ou seja: ocorreu, ao longo do tempo, de forma assistemática. Em conversa com os técnicos do Ministério do Interior e em conversa anterior com Parlamentares, verifiquei que não existe um referencial para que possamos avaliar de forma coerente os critérios que marcaram nossa divisão territorial. Assim, precisamos definir critérios para que a redivisão territorial ocorra. É um momento palpitante: ainda hoje conversei com vereadores, prefeitos, lideranças representativas do Triângulo Mineiro, com Parlamentares e lideranças comunitárias e lideranças políticas representativas que desejam a criação do Estado do Tocantins; lideranças que desejam a transformação dos Territórios de Roraima e do Amapá em Estados. Todas essas questões vinham sendo – e estão sendo – exaustivamente estudadas no Ministério do Interior. Mas é bem verdade que não podemos tirar conclusões imediatas desses estudos, o que seria, na minha opinião, um erro. Aqui, nesta Subcomissão, na Comissão específica e, posteriormente, nos debates de Plenário e na Comissão de Sistematização é que iremos poder fixar critérios definitivos, no sentido de que essa redivisão territorial ocorra. Quando as normas constitucionais pertinentes a essa matéria forem definidas teremos critérios definitivos. Para quê? Para que possamos adequar a pretensão legítima válida de atender a uma redivisão territorial, a um anseio das comunidades que vivem nessas áreas, sejam Territórios ou áreas que pretendem transformar-se em Estado.

No momento da elaboração da nova Constituição, devemos tocar profundamente nesses temas que definirão o futuro mapa político do País. Essa questão da redivisão territorial se configura, efetivamente, como questão de maior importância. Devemos observar problemas como o desenvolvimento regional, as disparidades regionais de renda, a necessidade de taxas de crescimento diferenciadas, para que possamos vencer o fosso do subdesenvolvimento de determinadas regiões, ou mesmo equilibrar o crescimento de determinadas regiões, aumentando sua taxa de crescimento e equipará-las com outras regiões. No momento em que fixarmos critérios permanentes de divisão territorial, teremos condições de aumentar a eficiência administrativa e a representatividade

política. Seja o critério do número de eleitores, do número de habitantes, da extensão territorial, seja o critério das receitas que o novo território ou o novo Estado poderá agregar com sua criação. Tudo isto poderá ser sedimentado na norma constitucional e, posteriormente, partiríamos para uma legislação complementar e ordinária que iria exatamente dar as condições efetivas dessas transformações.

Srs. Constituintes: tenho a exata dimensão da tarefa que deverei enfrentar no Ministério do Interior. Essa tarefa implica, num primeiro passo, a integração do Ministério do Interior com todos os outros Ministérios. Ministério eclético, que trate de várias questões que se interligam com outras áreas do Executivo; o Minter precisa permanentemente do contato com esta Casa, para que sugestões sejam apresentadas, para que a transparência das ações do Ministério levem a um julgamento crítico, analítico, severo, das ações que estamos desenvolvendo.

Temos consciência da riqueza do momento histórico que vive, momento este próprio para adequar sugestões, para reformular políticas, para dar ensejo a que a criatividade de todos os segmentos da sociedade civil possa contribuir para a criação de normas estáveis e, sobretudo, de políticas duradouras para as diversas regiões do País.

Também temos consciência de que o Ministério do Interior é, sobretudo, um Ministério do desenvolvimento regional, mas é também um Ministério eclético, porque trata desde o problema da proteção das minorias, através da Fundação Nacional do Índio, até o problema do desenvolvimento do Centro-Sul (com a Sudecul), do Centro-Oeste (com a Sudeco), do Nordeste e do Norte (com a atuação da Sudene e da Sudam). Nesses organismos de desenvolvimento regional, tem de ser fortalecida cada vez mais a participação da sociedade como um todo. Não só a sociedade representada pelos seus governadores, prefeitos, vereadores, constituintes, mas também a sociedade, através dos seus mais variados segmentos, que não querem perder esta oportunidade de exercer uma pressão democrática, legítima, para que possamos efetivamente atingir os objetivos a que se propõe a Nova República, no campo específico do desenvolvimento regional.

Gostaria de referir que, no momento, temos um obstáculo a transpor, que é exatamente o problema da correção dos incentivos fiscais. Como V. Ex.^a sabem, esses incentivos estão congelados a preço de dezembro de 1986. E a correção monetária desses incentivos, para atualização dos seus valores, a fim de que possamos aumentar o valor de contribuição dos fundos de incentivos fiscais para o desenvolvimento das regiões Nordeste e Norte, se impõe como necessidade do presente. Posso adiantar que o Ministro Costa Couto vinha tratando dessa questão com a maior prioridade, face à recomendação do Presidente da República. E eu prossigo na busca desse objetivo. Inclusive, já mantive contato com várias áreas econômicas do Governo, para que esse objetivo seja alcançado.

Tenho noção também de que algumas questões permanecem agonizadas, apesar de todos os esforços realizados nos últimos anos. As questões urbana e rural integram, de forma efetiva,

a questão do desenvolvimento regional, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, com reflexos agudos nas regiões Sul e Sudeste, no momento em que as migrações se intensificam. Ora, sabemos que em 0,5% do território nacional – as áreas urbanas – encontramos 55% da população do País. É um dado que deve preocupar a todos nós, porque as regiões metropolitanas, as cidades de grande porte, as capitais, tomam-se cada vez mais inviáveis de ser administradas, se já não estão inadmissíveis. Mas não podemos tratar da questão urbana como uma das mais graves do País, no momento, sem lembrarmos da questão rural. Setenta por cento da população do País, hoje, vivem nas cidades. Trinta por cento vivem na zona rural. Adianta lançar-se uma política, no momento, que tente barrar o homem da zona rural? Creio que adianta e é necessário que essa política seja desenvolvida. Mas entendo que não conseguiremos obter êxito na contenção das migrações no sentido campo cidade. Poderemos obter êxito no sentido das migrações campo grandes cidades, campo cidades de médio porte, mas creio difícil conter essas migrações no sentido do campo para os distritos, no sentido do campo para as cidades de pequeno porte. Aí, cabe também analisar um referencial histórico: se observarmos, do ponto de vista econômico, várias economias, do mundo ocidental, ditas desenvolvidas, verificaremos que essa tendência tem demonstrado ser irreversível, e que as migrações continuam a acontecer.

Tratar da questão urbana exige também o tratamento da questão rural, exige ação efetiva na execução de uma política de reforma agrária. Por que uma política de reforma agrária? Porque, entre outras vantagens, atenuaria essas migrações, mesmo que sem barrá-las. Faria, também, com que a produção de alimentos aumentasse e os programas erigidos para esse setor obtivessem maior êxito.

Quando Deputado, apresentei à Câmara um projeto de lei para que, nas regiões de monocultura do Nordeste, fosse determinado que as liberações de recursos, de financiamentos de entressafra para o plantio da cana-de-açúcar fossem vinculadas à efetiva comprovação, por parte dos proprietários de terra, de que 10% da área destinada à renovação do plantio fossem utilizados com culturas alimentares. Por que esta preocupação? Porque observamos que o déficit calórico e o déficit protéico nessas regiões estão criando um problema perigosíssimo para o desenvolvimento do País. O baixo consumo de proteínas, pela falta de produção de alimentos nessas regiões de monocultura, está criando uma geração, quem sabe, de cidadãos que podem ter comprometida a sua capacidade participativa no desenvolvimento nacional. E este é um problema de desenvolvimento regional que compete ser visto pela Constituinte e pelo ministério do Interior, interligado com os outros ministérios, porque, como disse anteriormente, ele tem de trabalhar sintonizado com todos os Ministérios, e esses problemas se interligam.

Logo evoluímos para a questão das regiões metropolitanas, que cada vez se torna mais complexa. Encontramos soluções teóricas, aparentemente de fácil execução, mas que, na prática, se tomam quase inviáveis. Participei do Conselho

Consultivo e do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Recife, como Prefeito da Capital. Os programas executados pelos prefeitos, ou que deveriam ser executados de forma conjunta, dentro da visão metropolitana, na sua grande maioria não foram executados, pois prevaleceu o conceito da autonomia municipal. A idéia da criação de um governo metropolitano como uma quarta instância federativa, na minha opinião, pensada, porque, no momento em que chegamos para a discussão desse tema, bem como para a execução de programas na região metropolitana, sentimos obstáculos intransponíveis, do ponto de vista político, para a agregação de todos esses prefeitos das regiões metropolitanas.

Falar das agências de desenvolvimento, da necessidade de fortalecimento cada vez maior da Sudene, da Sudam, da Sudeco, da Sudecul, da Serse, enfim, de todos esses organismos do Ministério, creio que é um discurso que já ouvimos, ao longo dos últimos anos, exaustivamente. O que precisamos agora, efetivamente, é dar recursos para que o desenvolvimento regional se viabilize e se opere. Esses recursos poderão ser assegurados através da regionalização dos orçamentos, para que, com isso, possamos ter a segurança de que não ficaríamos na oscilação do humor do dirigente do dia. Embora dirigente do Ministério do Interior, sou, sobretudo, um Deputado Federal, um político, tendo já passado pelo Executivo. Portanto, vivenciei os dois lados da questão. Preocupa-me que essas normas não sejam asseguradas na Constituição em caráter permanente. Penso que não devemos deixar que as portarias e os regulamentos, que a legislação ordinária regule matéria de tamanha importância. E verdade que uma Constituição, na minha opinião, não deve ser exaustivamente analítica a ponto de envelhecer em dois, três, quatro, cinco anos, diante da velocidade dos fatos que ocorrem no dia-a-dia. Mas também não devemos ter uma preocupação de fazê-la excessivamente sintética, para depois ficarmos na penalização do que chamava, como Prefeito – e não me desvinculo da condição de Prefeito nem da condição de Deputado – dos célebres “convênios guarda-chuva”: quando assinávamos um grande convênio e este definia recursos para uma política global para a região, e depois daquele grande convênio seguia-se um segundo convênio, que definia especificamente os convênios para um determinado setor. E depois de um segundo convênio assinado, partia para a definição dos recursos dentro de um terceiro convênio, todos eles, evidentemente, marcados pelas devidas solenidades. E, ao final, partíamos para a assinatura dos contratos. Na assinatura dos contratos, cinco, seis meses após a assinatura do convênio original, não dispúnhamos dos recursos e ficávamos, por vezes, sem condições de explicar à comunidade como um processo tão burocratizado e democratizado na sua elaboração, poderia surtir, na realidade, resultado zero.

Neste momento, em que esta Subcomissão – ocupada por lúcidos Parlamentares que para aqui vieram com essa preocupação de redesenhar o federalismo, de encontrar pontos convergentes e duradouros para o problema das disparidades regionais, de encontrar caminhos seguros para solução das questões do desenvolvimento regio-

nal – sejam inseridas na Constituição propostas que levem ao equacionamento da questão urbana, que não é uma questão insolúvel, mas precisa ser tratada de forma radical, no sentido de se observar à profundidade dos problemas. Nesse contexto, há questões importantíssimas, como: uso do solo urbano, indenizações em títulos da dívida pública, loteamentos compulsórios a serem realizados pelas prefeituras, para não permitir os estoques especulativos nas áreas urbanas. E, ao mesmo tempo, se faz necessário o acompanhamento de uma legislação que preserve, que assegure, que institua efetivos elementos para se definir o que é e de que forma se exerce, de que forma se pode atuar, ou de que forma se pode implementar os critérios da função social da propriedade, a fim de que esta não seja apenas um referencial de limitação à propriedade privada, para que o Estado tenha elementos de interferência nesses mecanismos da iniciativa privada, ou nessa garantia da propriedade privada, assegurando não só o acesso a terra (seja ela rural ou urbana) mas, sobretudo, uma política agrária coerente, que parta do acesso a terra, da eletrificação rural, do cooperativismo, da associação, do respeito às lideranças comunitárias. Que se ouçam os sem-terra, para que eles se pronunciem, e, enfim se promova uma conjunção de esforços que possa levar a uma efetiva superação desses problemas gritantes no nosso País.

Creio que poderia dissertar, ousadamente, como disse de início, ou arriscando-me até a divagar sobre algumas questões com as quais comecei a conviver, no momento, em nível do Ministério do Interior. Nas minhas viagens pela Amazônia e pelo Sul do País, pude ouvir os anseios de todas essas áreas. Os problemas que aqui citei não estão restritos ao Norte, ao Nordeste, às regiões pobres do Centro-Oeste, às regiões pobres do Sul, à periferia de São Paulo, à periferia do Recife, à periferia de Goiânia ou à periferia de Manaus. São questões permanentes, que exigem modificações estruturais, que não serão executadas no sentido de modificação inteira pelo Executivo, mas poderão ser propostas pelo Executivo. Os Srs. Constituintes poderão receber subsídios do Executivo, informações sobre as políticas que já foram organizadas ou discutidas pelo Executivo. Mas as transformações nascerão nesta Subcomissão no relatório que ela apresentará, assegurando normas constitucionais e, conseqüentemente, o prosseguimento, através da legislação complementar e ordinária, que ensejam essas reformas. Gostaria, por fim, de dizer que não posso prescindir – de nenhuma forma, e não poderia ser outra a minha postura como Deputado e como companheiro de trabalho de todos os que integram esta Casa – da colaboração permanente de todos os Parlamentares. Acredito que na democracia representativa os canais formais se manifestam, em cada momento, através de suas organizações próprias. Mas existem também os canais informais, que devem ter vez. O Presidente José Sarney está consciente dessa necessidade de participação, para que todos integrem os conselhos dos organismos regionais, enfim, que participem do processo decisório. Temos, quando conversamos rapidamente, questões agudas que exigem soluções imediatas. Ao mesmo tempo, quando observamos a limitação dos orçamentos, a limitação dos organismos para

executar as políticas, ficamos, às vezes, tendentes a certo desânimo. Mas não é esse desânimo que me toca. Pelo contrário. Acredito que com criatividade executei obras na Prefeitura do Recife, na Secretária do Trabalho; todos nós, políticos, todos nós, técnicos, todos nós, que participamos da sociedade, pudemos fazer ressurgir a criatividade em épocas de crise, porque todas as crises têm um efeito pedagógico, têm um efeito renovador. E nunca vamos esquecer as lições daqueles que aprenderam a conviver com a comunidade, que se referem insistentemente à chamada poupança oculta. Aquela poupança que existe em cada brasileiro que, mesmo aquele desempregado, mesmo aquele que percebe o salário mínimo, no momento em que lhe é dada a oportunidade de exercer os seus direitos de cidadãos, ele começa a despertar, começa a influir, a construir com o seu próprio esforço e vencer barreiras aparentemente intransponíveis. Analisem-se os projetos-mutirão, analisem-se os programas de apoio a pequenas e médias empresas e suas respostas em termos sociais. Analisem-se os programas que são desenvolvidos pelo Ministério, no momento da ocorrência de calamidade, públicas quando alguns recursos, às vezes pequenos recursos, na sua grande maioria, são multiplicados pela energia comunitária, pela multiplicação de esforços que cada um pode despende.

Neste instante assumo o Ministério do Interior; digo que assumo porque estou efetivamente no primeiro dia. Assumi formalmente na quinta-feira mas, na realidade, eu gostaria até de enfatizar que assumo hoje, porque hoje estou na minha Casa, hoje estou conversando com os meus companheiros, está aqui o Deputado Joaquim Francisco para ouvir das companheiras sugestões que não se esgotaram nesta reunião, por certo, mas que encontrarão acolhida permanente no Ministério do Interior. Gostaria de pedir licença ao meu caro Presidente Chagas Rodrigues, meu companheiro Constituinte, para dizer que, lá, temos uma grande comissão para acolher sugestões e para mostrar, da forma mais transparente possível, todos os programas do Ministério; para redefinir algumas questões e algumas soluções que já estão sendo desenvolvidas. E, sobretudo, para, com a humildade de que precisamos neste momento, aproveitar a contribuição de todos na construção de uma nação mais justa e mais humana, onde a distribuição de renda não seja retórica de discursos, onde a participação das camadas humildes da população não seja também retórica de discursos e de palanque, e onde a Constituição que haveremos de fazer progressista e renovadora, ao da grande maioria do povo brasileiro, e haverá de ser uma Constituição distanciada do conservadorismo. Haverá de ser uma Constituição onde todas essas questões, que de forma até assistemática, de forma iniciante coloquei aqui, tenha um tratamento sedimentado, um tratamento usado e, portanto, equacionem os problemas. Não que seja uma panacéia, que, daqui a 12 meses, com a Constituição promulgada, propicie solução dos problemas, e também uma fonte permanente de reavaliação. No momento em que a Constituição inserir, no seu bojo, essas normas, que irão assegurar o futuro da sociedade brasileira, sociedade que queremos justa, haveremos de ter uma movimentação paralela na exigência do cumprimento dessas normas.

Agradeço a V. Ex.^a e me coloco à disposição para o debate. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, minhas Senhoras e meus Senhores, tivemos a ventura de ouvir a exposição brilhante e fundamentada de um ilustre homem público, que falou com a dupla autoridade: de Deputado Constituinte, eleito no último pleito, integrante desta Casa, que aqui esteve durante noventa dias abrilhantando os nossos trabalhos, e com a responsabilidade de quem, hoje, é ministro, depois de ter sido governador de uma das nossas grandes cidades. Já tive oportunidade de dizer que quem governa grandes cidade não é prefeito é governador. Os governadores de capitais na realidade, são governadores. E no Piauí tivemos um, que foi governador também de Teresina, de saudosa memória, que chamávamos de Governador de Teresina, Petrólio Portella.

Dando prosseguimento aos nossos trabalhos, vamos ouvir os Srs. Constituintes inscritos. Antes, desejaria fazer um registro especial. Estão aqui nos honrando com as suas presenças os ilustres Constituintes Furtado Leite, Humberto Souto, Eraldo Trindade e o eminente Líder, José Lourenço, que, no momento saiu, mas esteve aqui até a pouco, e acredito que volte logo para participar dos nossos trabalhos.

De acordo com a relação dos Constituintes inscritos, dou a palavra ao nobre Constituinte Deputado Carlos Cardinal.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Sr. Presidente, inicialmente, queria dirigir uma palavra ao Ministro do Interior, dizendo do privilégio de termos em nossa Subcomissão a presença de S. Ex.^a. Na verdade, o relato que S. Ex.^a nos fez abrangeu um leque extraordinário de assuntos que naturalmente nos leva à intenção de formular uma série de perguntas. Mas não quero abusar, e apenas me reportar a alguns aspectos. S. Ex.^a falava na redivisão territorial do País e dizia que o Ministério do Interior, se é que entendi bem, teria alguns critérios para que esta redivisão territorial se tomasse realidade. Entretanto, nós, nos últimos tempos, estamos constatando uma necessidade nacional de começar por um novo mapa. Este, o atual, a rigor, é o mapa das Capitânicas Hereditárias, com apenas uma divisão a mais, a do Estado do Mato Grosso, acontecida na República.

A nossa Subcomissão tem viajado, tem ouvido, tem tido a oportunidade de muitas audiências, e me parece que essa questão toma corpo aqui na Constituinte, e, sem dúvida alguma, a nova Constituição já trará, no seu bojo, este novo mapa. E, para que não fique nenhuma dúvida, gostaria que V. Ex.^a, Sr. Ministro, nos dissesse se, com relação a estas divisões propostas, existe alguma dificuldade ou alguma coisa que nós, Constituintes, na intenção de patrocinar este avanço que, no nosso entendimento, passa pela descentralização do poder, com a abertura de novos horizontes para regiões, dada a grandiosidade do nosso território, ela seria eficaz. Gostaria de ouvir claramente a opinião de V. Ex.^a Também quero dizer-lhe que me parece crescer, em nível de Constituinte, a idéia da transformação dos territórios federais em Estados e a não-criação de novos territórios, porque eles permaneceriam vinculados à direção da

União, o que nos parece não tem sido, sob vários pontos de vista, benéfico para estas áreas.

Falava V. Ex.^a com relação às propriedades dos territórios indígenas. Aproveito o tema – e me perdoe a série de perguntas – para saber qual a posição do Ministério do Interior, especialmente, neste momento Constituinte, sobre essas propriedades indígenas, principalmente com relação à exploração do seu subsolo.

E a outra questão é com relação às propriedades estrangeiras aqui no Brasil.

Eram estas as indagações que queria fazer a V. Ex.^a.

O SR. MINISTRO JOAQUIM FRANCISCO CAVALCANTI: – Meu caro Constituinte Carlos Cardinal: eu diria, inicialmente, que a questão da redivisão territorial está sendo tratada oportunamente nessa Constituinte, por esta Subcomissão. O assunto será rediscutido, ainda, posteriormente, a nível da Comissão de Sistematização e do Plenário desta Casa.

O depoimento do nobre Constituinte foi oportuno, é o que nós temos sentido, pois a divisão territorial atual não está satisfazendo à maioria da sociedade brasileira, que pede uma redivisão territorial.

Então, para que haja redivisão territorial teremos de ter critérios permanentes. Sejam critérios para a criação de territórios, se for o caso, sejam critérios para a transformação de territórios em Estados, sejam critérios para a criação de novos Estados.

Portanto, creio que esta questão é matéria a ser tratada na elaboração da nova Constituição.

Falar aqui dos critérios do Ministério do Interior seria falar, de certa forma, em critérios ultrapassados, porque, na realidade, ninguém questiona – e eu não questiono como Parlamentar e como Ministro – a soberania da Assembléia Nacional Constituinte. À exceção da República e da Federação, nós teríamos, efetivamente, e temos, poderes – permitam-me falar como Constituinte – para que esta matéria seja inserida na Constituição e, conseqüentemente, não fique ao sabor da decisão do Ministro ou do governante que, eventualmente, ocupe o posto. No momento em que critérios de população, de número de eleitores, de renda, enfim, uma série de outros critérios possam ser inseridos de forma permanente na legislação constitucional, teríamos equacionado o problema.

E é evidente que esses serão transformados em norma constitucional pelos Constituintes, que hão de colher, da forma a mais ampla possível, o desejo de toda a sociedade brasileira, especialmente daqueles segmentos que habitam em territórios ou em áreas que pretendem se transformar em Estados.

Com relação aos territórios, poderíamos pensar na forma como seriam administradas aquelas áreas que viessem a se transformar em territórios. É uma outra questão que poderia ser definida. No momento os territórios são administrados como autarquias. Então, nós poderíamos pensar num novo ente administrativo que administrasse esses territórios, que tivesse maior flexibilidade ou que pudesse mesmo traçar um melhor caminho, para que o território, num tempo mais curto, pudesse se transformar em Estado, atendendo àqueles requisitos que a legislação constitucional pudesse fixar.

Quanto à questão colocada também por V. Ex.^a com relação à propriedade dos territórios indígenas, creio que o Ministério do Interior, neste campo específico, pensa na preservação desses territórios indígenas na mão daqueles que o habitam, que o ocupam, na, mão daqueles que detêm a sua propriedade – entendida aí a propriedade como o fato legítimo de que ali vivem populações indígenas há centenas e centenas de anos. E, conseqüentemente, nesta questão, não poderíamos dissociar a questão da propriedade do solo da questão da propriedade do subsolo. É preciso que também, aqui, na Constituinte se insira uma legislação que assegure a preservação dos recursos do nosso subsolo. Nós não podemos, de forma alguma, deixar em aberto, ou deixar mesmo de tratar de forma mais analítica possível, a questão da utilização do subsolo, seja dos territórios indígenas, nas áreas onde habitam as populações indígenas, e que, portanto, essas áreas pertencem a eles, como na maioria ou na totalidade do Território brasileiro. As nossas riquezas minerais têm de ser preservadas. Há de haver uma legislação mais segura, diria mesmo que preserve de forma objetiva e integral o interesse nacional, porque as nossas riquezas são vastas e não podem, de forma alguma, sofrer qualquer tipo de delapidação por parte de empresas multinacionais.

Com relação à última pergunta, de V. Ex.^a que diz respeito à propriedade estrangeira no Brasil, observamos que, hoje, uma boa parte do Território nacional – eu não me arriscaria aqui a dizer percentuais – pertence a empresas estrangeiras. Então, é preciso também – e o **fórum** específico é este – que a nossa legislação proteja a integridade do Território Nacional.

Sabemos que temos extensão territorial continental. Temos um País com extensão territorial ampla, com grandes vazios demográficos, com terras subutilizadas e algumas até sem utilização alguma, mas isso não deve ser motivo para o apetite de capitais estrangeiros, no sentido de fazer com que o nosso Território se desnacionalize.

Creio que precisamos do capital estrangeiro para o nosso desenvolvimento. Precisamos da colaboração do capital estrangeiro, mas que essa colaboração venha pela via legal, por uma via de respeito às normas constitucionais, que serão, efetivamente, tenho certeza, asseguradoras da integridade do nosso Território.

Eram esses os depoimentos que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Valmir Campelo, Vice-Presidente desta Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, Sr. Ministro do Interior, eu não desejo fazer nenhuma pergunta, mas me sinto quase que na obrigação de vir enaltecer as palavras do Ministro do Interior. Até parece que S. Ex.^a está no Ministério há dois, três anos, pelo conhecimento que ele demonstrou ao discorrer sobre os problemas do Brasil de um modo geral, e, principalmente, das nossas regiões do Norte e do Nordeste.

Vejo, Sr. Ministro, que o Presidente Sarney foi muito feliz na escolha de V. Ex.^a para a Pasta do Interior; primeiro porque ele escolheu um político, um deputado federal, um constituinte. E, segundo, porque ele escolheu um homem identificado

com a região mais sofrida do nosso País, o Nordeste, cujos problemas V. Ex.^a conhece muito bem. V. Ex.^a foi um grande governador, como disse o nosso Presidente, Chagas Rodrigues, da cidade do Recife, e fez uma belíssima administração. Daí saiu, com toda justiça, o deputado mais votado do Nordeste.

Então, Sr. Ministro, fico muito feliz, porque V. Ex.^a conhece as coisas do Nordeste, porque as viveu. E nós, que estamos percorrendo este Brasil, principalmente aquelas regiões onde o povo está pedindo a divisão dos Estados, recentemente estivemos em Goiânia, na Assembléia Legislativa, quando lá compareceu o Governador Henrique Santillo, e S. Ex.^a teve a grandeza de dizer, no plenário, ser favorável à criação do Estado do Tocantins.

É uma antiga reivindicação, e a matéria já foi aprovada pela Casa, por duas vezes, mas que recebeu o veto do Presidente da República.

Fomos até Imperatriz e constatamos naquela cidade como o povo, a comunidade daquelas imediações, daquele universo do sul do Maranhão, está vivendo, com a expectativa de se criar o novo Estado do Maranhão do Sul.

Constatamos e sentimos o descaso que as autoridades do Governo do Estado têm para com o sul do Estado do Maranhão. Até mesmo a safra do ano passado, Sr. Ministro, está praticamente perdida, ou ainda se encontra nas fazendas, porque as estradas vicinais não permitem o seu escoamento para as grandes cidades.

Sr. Ministro, fiquei muito feliz quando V. Ex.^a falou sobre reforma agrária, porque também a defendo, e entendo que reforma agrária não é apenas dar ao cidadão machado e um pedaço de papel. Temos que dar-lhe os meios, formar as agrovilas, os incentivos necessários para fixação do homem no meio rural.

Por tudo isso é que vim aqui, não apenas para indagar V. Ex.^a, mas principalmente para parabenizá-lo pela aula que V. Ex.^a nos dá, neste momento, em tão pouco tempo em que está à frente de um ministério tão importante, polivalente e tão complexo, como é o Ministério do Interior.

Muito obrigado.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO CAVALCANTI: – Gostaria de agradecer ao Constituinte Valmir Campelo pelas suas palavras e dizer que, efetivamente, os compromissos de transformações e de reformas profundas na sociedade brasileira, que aqui transmiti ou procurei transmitir, de forma, por vezes, assistemática, diante da multiplicidade de assuntos a serem tratados nesse tempo exíguo, refletem uma decisão firme do Presidente Sarney de levar adiante essas reformas.

Poderíamos até indagar dos resultados objetivos, dos resultados práticos de algumas políticas já empreendidas, especificamente no campo do Ministério do Interior. Mas creio que, no momento em que algumas políticas se desenvolvem, no momento em que a sociedade como um todo acorda para reivindicar os seus direitos, no momento em que a questão urbana, a questão agrária, ou que os direitos fundamentais do cidadão passam a integrar a conversa do dia a dia, não é mais possível conter essa sociedade organizada e reivindicativa.

Cabe, portanto, a nós – e eu gostaria de ser instrumento do Governo Sarney e desta Assembléia Constituinte, na perseguição desses objeti-

vos – ser o instrumento para facilitar, para agilizar, para usar, para criar mecanismos, a fim de que possamos, a curto e médio prazos, assegurar as normas permanentes e, ao mesmo tempo, desenvolver políticas que, apesar das limitações de recursos, possam ter uma alta reverberação, uma alta reverberação social.

Agradeço, portanto, a V. Ex.^a pelas suas palavras e coloco-me permanentemente à disposição no Ministério do Interior.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o ilustre Constituinte, nobre Senador João Lobo.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO: – Sr. Presidente, Sr. Ministro, minhas primeiras palavras são de saudações e de parabéns a V. Ex.^a, que, neste momento, guindado da condição de Constituinte, aceita o grande desafio que representa o Ministério do Interior.

Este painel versa sobre as desigualdades e o desenvolvimento regionais. E eu acho que, nada mais próprio para um Constituinte, como até bem pouco era V. Ex.^a, do que assumir o desafio.

O Ministério é o órgão próprio para o desenvolvimento regional. E esses brasis diversos têm que ser nivelados urgentemente, porque senão continuaremos a passar toda a vida num país de injustiças. Não poderemos nem legislar direito. Não há maior injustiça do que a igualdade para os desiguais.

A lei, quando procura tratar desigualmente os desiguais, tenho a impressão de que cria uma dificuldade para ser inserida no texto constitucional. Esse é o grande desafio que V. Ex.^a assumiu no Ministério do Interior. E tenho certeza de que foi bem escolhido. Político jovem, competente, que já deu provas de que tem capacidade de administrar bem.

Gostaria pois, como membro desta Subcomissão, de saudar o Ministério do Interior e não posso deixar de trazer-lhe algumas indagações, para o meu próprio conhecimento, pois sei que V. Ex.^a deve ter pensado maduramente nesses assuntos.

Nós dois, representantes da região mais sofrida do País, somos nordestinos e vivemos, durante toda a nossa vida política, preocupados com o Nordeste: Evidente que, também com o Norte e com todas as regiões que vivem distanciando-se deste Brasil, que está andando a passos muito largos.

E eu não vou repetir, naturalmente, chavões, nem vou usar linguagem que todos os senhores conhecem. Mas é preciso que o Nordeste cresça rapidamente, muito rapidamente, do contrário não teremos condição de promover a justiça social aos nordestinos.

Como poderemos, no Nordeste, suportar um salário mínimo que serve para o Centro-Sul? Como nós podemos, no Nordeste, suportar taxas de juros que podem ser pagas pelas regiões mais ricas do País?

O desenvolvimento regional, a meu ver, constitui uma espécie de acidente geográfico. É claro que existem regiões pobres, existem regiões ricas, de solos bons, de solos pobres e de solos mais ou menos. A verdade é que as coisas não acontecem por acaso. Se o Nordeste ficou atrás no desenvolvimento brasileiro, se o Norte ficou também defasado do passo dado pelo Brasil do Centro-Sul, não foi por acaso, mas porque as condições

foram adversas para o desenvolvimento, para a criação das riquezas.

É evidente que muitos fatores podem ser responsabilizados por isso, mas, a meu ver, o principal fator responsável por isso é a pobreza do solo, os desertos em que se constituem certas regiões. Não podemos ignorar que o Nordeste não seja uma terra muito propícia para a agricultura, nem para a criação do gado, e que o Norte é um deserto. Tudo isso criou dificuldades para o enriquecimento da região. A própria imigração, esse sangue novo que chegou ao Brasil, que trouxe o **know-how** das partes civilizadas, escolheu, com a sua inteligência, com o seu conhecimento, as melhores regiões do Brasil.

Mas, Sr. Ministro, foram criados, ao longo do tempo, organismos de desenvolvimento. Seriam organismos como a Sudene, como a Sudam, enfim, organismos que deviam usar incentivos fiscais e estímulos para o seu crescimento. Acho que o processo do incentivo, do estímulo foi uma coisa não original do País. A Inglaterra adota o sistema de incentivos, além da Itália. A Inglaterra usa-os para a Escócia e a Irlanda. A Itália usa-os nas regiões da Calábria. Todo o mundo civilizado trata diferentemente certas regiões.

Então, não há nenhuma originalidade em que o Nordeste ou o Norte sejam tratados de formas diferenciadas do restante do Brasil.

Neste momento, pergunto a V. Ex.^a se é intenção do Ministério fazer uma reformulação no sentido de que a Sudene e a Sudam continuem estimulando o crescimento daquelas regiões, porque se observou, recentemente, que os percentuais que criaram os recursos da Sudene e da Sudam foram muito diminuídos, foram dilapidados, ao longo de todos esses anos. Justificativas várias existem para tal acontecimento. Mas o fato é que eu gostaria de fixar o meu ponto de vista sobre a Sudene, que se encontra quase que paralisada, estrangulada por portarias, por decretos recentes que lhe impedem de atuar bem na sua região.

Sou daqueles que aceitam as críticas à Sudene. Mas não posso deixar de valorizar o trabalho e os serviços prestados por ela no desenvolvimento da região nordestina. Muitos erros foram cometidos, muitos abusos praticados, mas posso assegurar a V. Ex.^a que, no setor industrial, pelo menos 80% das indústrias do Piauí e do Maranhão só conseguem sobreviver pelos incentivos da Sudene. Poderia estender isso ao Rio Grande do Norte, a Pernambuco e à Bahia. Na agropecuária, pelo menos, 90% dos projetos de desenvolvimento são dívidas da Sudene. Por causa da Sudene foi que houve essa expansão da pecuária no Piauí, no Maranhão, no Ceará e em todos os Estados que compõem o Polígono do Nordeste.

É claro que erros aconteceram, mas tenho a impressão de que houve muito mais acertos. Foram dadas muito mais oportunidades de desenvolvimento com os recursos que a Sudene alocou para os vários projetos da região.

Asseguro a V. Ex.^a que o Maranhão, hoje, tem outro aspecto. A pecuária do Maranhão e a do Piauí têm outra dimensão, outro aspecto que não existiria se não fossem os recursos que a Sudene alocou para a região e os projetos que ela aprovou para o Nordeste. Então, fico muito preocupado. Sei que a Sudene é um instrumento de desenvolvimento próprio, característico, ou seja, seu incen-

tivo é instrumento de desenvolvimento característico dos países capitalistas.

O que acontecerá com os incentivos do Finor, do Fiset e de todos os organismos desenvolvimentistas do País? A Sudene foi muito desvirtuada, ultimamente. Transformaram o seu **forum** de debates, o seu conselho deliberativo em local de participação de simples burocratas, postos no mesmo pé de igualdade de Governadores de Estado. Os projetos não se desenvolvem no Conselho Deliberativo, porque, muitas vezes, o burocrata que ali se encontra não conhece do pensamento do seu Ministro ou do seu diretor. Não tem autonomia de decisão que os Governadores têm, portadores que são da representatividade dos seus Estados. Tudo isso embolou a administração desses órgãos.

Nós, nordestinos, vivemos muito preocupados com os novos passos nesse sentido. É por isso que gostaríamos de perguntar ao Sr. Ministro o que acontecerá com o percentual inicial da Sudene, o que acontecerá com os decretos que estão inviabilizando o setor primário do Nordeste, que estão estrangulando a atuação, a atividade da própria Sudene?

Temos organismos que conhecem muito do Nordeste. O Dnocs, a meu ver, além de ter prestado grandes serviços à região, sabe quase tudo sobre o Nordeste. A Sudene, com uma existência mais recente, também já possui uma experiência muito válida e sabe quase tudo o que é necessário para o desenvolvimento do Nordeste. O que falta é que se instrumentalize a ação desses organismos.

Pergunto ao Sr. Ministro, ao ex-Constituinte Joaquim Francisco, atual Ministro do Interior, quais as suas idéias, qual o seu posicionamento em relação a estas questões. Muito obrigado.

O SR. MINISTRO JOAQUIM FRANCISCO CAVALCANTE: – Meu caro

Constituinte João Lobo, pude anotar com atenção as observações extremamente pertinentes de V. Ex.^a e muito aprender com elas. Daí ter frisado, inicialmente, que acreditava e acredito que a contribuição que esta Casa dará ao País, em caráter definitivo, na elaboração da nova Constituição, será inquestionável.

Lembraria também, dentro da linha de raciocínio de V. Ex.^a, o que foi feito até agora na Sudene, na Sudam e o que foi feito até agora pelo desenvolvimento regional. Os incentivos fiscais foram alocados para o desenvolvimento da Região Nordeste. Criaram-se mecanismos para que essas regiões pudessem vencer o fosso do subdesenvolvimento!

Na realidade, se analisarmos friamente, muito foi feito desde a criação da Sudene. É verdade também que muita coisa terá que ser reformulada e iniciada, a partir da elaboração da nova Constituição. Diria mesmo que algumas correções poderão ser feitas na rota, na perseguição dos objetivos do desenvolvimento nacional.

Diria que, dentro do Governo Sarney, uma ótica nova, uma nova visualização foi dada ao problema do desenvolvimento regional. Precisamos reforçar esse aspecto, valorizar o homem como integrante do processo de desenvolvimento e como causa e fim desse processo.

Houve crescimento da pecuária, crescimento econômico de várias cidades de pequeno e médio portes. Dezenas de projetos foram desenvolvidos

com base nos incentivos fiscais, com base nessa política de favorecimento à região, para que ela pudesse acompanhar o desenvolvimento do Centro-Sul. Mas algumas dessas políticas precisam ser corrigidas, porque se analisarmos o perfil desse desenvolvimento, muitas vezes tivemos crescimento, mas não desenvolvimento. Aceleraram-se as migrações. Os homens vieram para as cidades. Com a mecanização da agricultura, a mão-de-obra não qualificada foi liberada e foi para a cidade, tornando agudo o problema da inchação das cidades com problemas de habitação, saúde e, enfim, uma série de distorções geradas por esse processo de crescimento.

O Presidente Sarney adotou uma política de apoio à pequena e média empresas; adotou um programa, o Projeto São Vicente, para beneficiar as associações de pequenos produtores; determinou como prioridade de seu Governo – ao lado da prioridade do crescimento de regiões subdesenvolvidas – o desenvolvimento regional; enfim, como prioridade, uma série de programas que visassem a corrigir as distorções do processo de desenvolvimento do Nordeste.

Cabe-nos prosseguir na linha de fortalecimento da Sudene, de restauração do poder de investimento dos fundos fiscais. Cabe-nos perseguir essa linha de humanização do desenvolvimento. E, sobretudo, no momento constituinte, inserir nas normas constitucionais, a regionalização do orçamento. Que a legislação assegure a implantação da reforma agrária e que ela não seja apenas figura de retórica, como disse anteriormente, nem apenas uma divisão de terras; uma legislação que assegure a execução da reforma urbana e de outras reformas, tudo isso através do fortalecimento dos organismos de desenvolvimento regional.

Em recente pronunciamento, o Presidente Sarney, voltou a afirmar que o Nordeste é prioridade em seu Governo e a necessidade de se corrigirem as distorções ocorridas ao longo do processo de atuação da Sudene, e apesar de ter havido significativo desenvolvimento na região. Um fato da maior importância foi o despertar da população da região para a reivindicação na busca de crescimento, com uma colocação abrangente de todas as suas questões. E, ao mesmo tempo, a valorizar as conquistas asseguradas, procurando avançar e crescer de forma diferenciada e acelerada.

Precisamos evitar que a migração se acentue, integrando todas as políticas de desenvolvimento regional através desse organismo. Creio que o compromisso do Presidente está sendo executado e é possível que se acelere e se apresente, em sua parte mais clara, de modo mais intenso.

Dizia, inclusive, na Comissão da Ordem Econômica quando participei da Subcomissão da Questão Urbana, que não podemos ter apenas uma febre legiferante urbana. Não podemos esquecer a legislação rural, que aí está. O Estatuto da Terra é uma das leis mais avançadas, diria mesmo do mundo, com mecanismos próprios para que se implante uma política agrária que vá desde a distribuição da terra, até a implantação de uma cooperativa de eletrificação rural, de associação, enfim, com as mais variadas facetas de uma política de desenvolvimento rural.

O Estatuto da Terra existe. Precisa de algumas modificações com relação a progressividade e regressividade do imposto; com relação a melhor

definição da função social da propriedade – mas lá já está definido o que é latifúndio, minifúndio, empresa rural. Já temos tramitando, na Câmara, um projeto de lei bastante avançado, sobre o uso do solo urbano, que poderá ser um passo significativo se forem inseridos os seus princípios nas normas constitucionais, a fim de que o problema urbano seja definitivamente equacionado, ao longo de um determinado processo.

Creio que a contribuição do Ministério do Interior deverá ser, e será, a de dar continuidade ao trabalho do Ministro Costa Couto, de tornar cada vez mais efetiva a implantação da política determinada pelo Presidente Sarney. E, em contato e integração com outros Ministérios, solicitar, cobrar a prioridade, para que o Presidente Sarney agilize a implementação dessas políticas e, ao mesmo tempo, servir a este **forum** de debates, para que os Constituintes possam buscar informações de tudo o que foi feito. Para que possamos, juntos, enriquecer o debate e elaborar normas permanentes e duradouras.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO: – (Inaudível. Intervenção fora do microfone.)

O SR. MINISTRO JOAQUIM FRANCISCO CAVALCANTI: – Agradeço a V. Ex.^a pela interferência. Diria que a minha linha de raciocínio é exatamente idêntica à sua, nobre Constituinte. De forma alguma iríamos esperar a promulgação da nova Constituição. Pelo contrário, posso afirmar a V. Ex.^a que ainda no domingo, o Ministro Costa Couto conversava comigo e tinha tido contato com o Presidente Sarney – quando discutíamos o problema da correção da defasagem dos recursos da Sudene, com relação aos recursos do Finor, no momento em que esses recursos, congelados com valores de 1986, precisam ser atualizados.

Na mesma ocasião, o Ministro Costa Couto já iniciava contatos com o Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, que, na fase de montagem de sua equipe, já havia recebido do Presidente Sarney a recomendação de dar prioridade e agilização, para que não houvesse uma solução de continuidade nos programas do Ministério. Tive o cuidado, nos contatos com o Ministro Costa Couto, que têm sido frequentes, para que o relacionamento entre a equipe deslocada para a Casa Civil e a convocada para o Ministério do Interior seja permanente. Ainda no final de semana, reunido com a assessoria do Ministro Costa Couto, disse a S. Ex.^a que teríamos uma permanente troca de informações nessa fase, para que a transição não interrompa, de nenhuma forma, alguma e qualquer ação que esteja sendo desenvolvida.

Ainda mais, frisei em todos os meus pronunciamentos e entrevistas a necessidade de o Ministério do Interior trabalhar em perfeita sintonia com todos os Governadores seja da região Nordeste, Norte, Sul ou Sudeste, com todos eles, com os prefeitos e os Parlamentares, para que possamos apressar, agilizar e, enfim, utilizar todas essas experiências para que nenhum programa sofra solução de continuidade.

Quando me referi à elaboração da nova Constituição, quis apenas dizer que com base nesses procedimentos anteriores – alguns poderão ser reformulados, outros até desprezados, mas todos servem de referencial histórico. Sobre tudo, para que o processo de conscientização continue, por-

que poderemos colocar na Constituição a regionalização do orçamento e ela não ocorrer. V. Ex.^a sabe, tem experiência suficiente como administrador e como homem público, que ela pode não ocorrer. Então, se de um lado, ousamos, utilizando a experiência histórica, para inserir essas normas na Constituição, também temos que continuar esse processo de conscientização da sociedade como um todo. Ela deve estar atenta deve acompanhar a ação dos conselhos, da Sudene, da Sudam e de todos os organismos, sejam do Ministério do Interior, ou sejam de qualquer outro Ministério. A sociedade deve acompanhar, cobrar ação como V. Ex.^a está fazendo, de agilidade, execução pronta dos planos, e, sobretudo, o caráter de permanência da política de desenvolvimento da região.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ficam devidamente registrados os esclarecimentos do Sr. Ministro Joaquim Francisco Cavalcanti ao nobre Constituinte João Lobo.

Tem a palavra o nobre Constituinte Hilário Braun.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Ouvi com muita satisfação o posicionamento do Sr. Ministro do Interior. Sr. Presidente desta Subcomissão, nobre Constituinte Chagas Rodrigues. Realmente, hoje foi um dia bastante proveitoso para a Subcomissão, principalmente considerando os dados e os esclarecimentos que V. Ex.^a nos traz.

Eu colocaria, Sr. Ministro, que V. Ex.^a como ex-Constituinte, tem a perfeita noção de que, praticamente, é um consenso, a nível de Assembléia Nacional Constituinte, o fortalecimento da Federação. Este, sem dúvida nenhuma, passa pelo fortalecimento dos Estados, pela descentralização do Poder.

Com base no seu relato, na demonstração dos seus conhecimentos, dirijo V. Ex.^a uma pergunta bastante simples, mas de profunda importância para nós desta Subcomissão. Sabe V. Ex.^a, perfeitamente, que, para alcançarmos a descentralização do Poder, transferindo aos Estados e aos Municípios a competência de executarem o que hoje é de competência da União, é necessário que ela abra mão dos instrumentos, dos organismos de execução de determinados programas, transferindo, desta forma, aos Estados e aos Municípios a execução dos programas determinados. V. Ex.^a entende ser possível de execução o enxugamento da máquina administrativa da União, para que os Estados e os Municípios sejam, efetivamente fortalecidos?

Sabemos, todos nós, que, se uma obra for executada pela comunidade, o seu custo será de um; já no Município, será de um e meio; no Estado, será de cinco; e o custo, sem dúvida alguma, a nível de União, será de dez ou vinte, praticamente, perde-se todo o controle.

O Prefeito ainda teria condições de verificar essa obra, uma vez por dia. O Governador já teria mais dificuldade, pela estrutura do Estado, por toda estrutura administrativa. Sem dúvida alguma, a nível de União, repito, praticamente perde-se todo o controle. E nós, ao longo da História, principalmente dos últimos anos, participamos do endividamento do Poder Público, principalmente – eu coloco isso – pela má administração do di-

neiro público. Entende V. Ex.^a se possível que esse enxugamento possa acontecer na transferência da competência aos Estados e aos Municípios?

Esta a nossa colocação, e ficaríamos muito agradecidos, Sr. Ministro, pela sua resposta.

O SR. MINISTRO JOAQUIM FRANCISCO CAVALCANTI: – Nobre Constituinte Hilário Braun, acredito firmemente que podemos atingir esse objetivo, qual seja, o de enxugar a máquina da União e evitar as competências concorrentes entre União, Estado e Municípios.

Temos universidades – no caso específico da educação – federais, estaduais e até municipais. Sabemos também que na execução de obras – pode avaliar isso como prefeição – realizadas nas prefeituras, há possibilidade objetiva e concreta de se fazer um trabalho com eficiência, com acompanhamento sério. Na verdade, produz resultados muito mais efetivos do que se fossem realizados pela União. Sabemos que a eliminação dessa competência concorrente implica, também, a distribuição de encargos.

Temos, nos referido à reforma tributária, inclusive várias vezes, em seminários, como municipalista que sou, sempre defendi o município, porque lá e onde vive o cidadão, onde ele bate à porta do prefeito para que ele mesmo o atenda; é onde a própria comunidade indica soluções baratas, às vezes até aparentemente inexequíveis pela sua simplicidade, mas com alto retorno social e econômico. Creio que isso é possível e é a hora de lutarmos nesse sentido.

É verdade que a centralização, no Brasil, não é um fenômeno de hoje, dos últimos trinta nem quarenta anos. É um fenômeno que vem do Imperito, que vem da nossa própria formação cultural, ao longo de tantos anos. Não é fácil vencer um problema de tamanha magnitude. Como também não é fácil convencer qualquer das esferas federativas de abrir mão de recursos. Creio que, no momento em que a federação puder ser redesenhada, através da promulgação da nova Constituição e que exista a consciência de que se enfrentam dificuldades, de várias ordens, sobretudo no campo financeiro, sabemos que é hora de otimizar, de apressar, de fornecer condições para que o município possa desenvolver – no espaço de tempo em que se aguarda a promulgação da Constituição – ações específicas ou ações que a União, por força desse centralismo, venha executando nos municípios.

Diria também que a essa descentralização tão esperada, redundaria na reforma tributária que deverá ser – como digo, às vezes, a democracia é de mão dupla – assim, no momento em que o município receber recursos adicionais, deverá também receber encargos adicionais, para execução das suas tarefas. E isso é possível.

No próprio Ministério do Interior, analisando, no curto espaço de tempo, as políticas que ali são desenvolvidas, pude observar a ênfase em alguns programas de fortalecimento do Município, através de um programa de apoio ao pequeno produtor rural e de apoio ao desenvolvimento municipal.

Mas esses programas, sempre, quando executados diretamente pela União, têm, no percurso dos recursos, desde a liberação pelo Governo Federal, através do Ministério, até chegar à porta do produtor, ou na de quem precisa de assistência

– é verdade que esse percurso é ingrato – grande parte fica no caminho da máquina burocrática.

É necessário que, nesta hora, possamos redefinir estas atribuições, eliminar as competências concorrentes entre Estado, município e União, evitar que a União fique com a maior parcela dos recursos – o Estado com a parcela bem menor e o município com quase nada.

Creio que, apesar de todas as dificuldades que enfrentamos, como eu tenho certeza e mesmo que o assunto seja matéria constitucional – portanto, norma constitucional – ainda assim deveremos desenvolver um esforço adicional na elaboração da legislação complementar e ordinária e de conscientização para que o País atinja esse objetivo.

Julgo da mais alta procedência as observações de V. Ex.^a e creio que esse deve ser o referencial a ser perseguido em ações imediatas, em um trabalho com prefeitos e com os Estados, no repasse de recursos para os Estados e municípios e, também, como referencial na elaboração da nova Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Sr. Ministro, Srs. Constituintes, meus Senadores, interromperei, por alguns minutos, a reunião para, colaborando com os profissionais de televisão, permitir que cheguem até aqui e entrevistem o nosso Ministro e Constituinte.

Prosseguindo os nossos trabalhos, ouviremos o nobre Deputado Constituinte, Fernando Gomes.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, Sr. Ministro do Interior, nosso colega Deputado e Constituinte, meus companheiros, Sr. Relator. Uso da tribuna, neste momento, com tranqüilidade, porque fui um dos que até condenaram – não o cidadão, não o colega Deputado – o critério político utilizado na escolha de V. Ex.^a para Ministro do Interior. Sei que V. Ex.^a tem alta capacidade, contando inclusive com o testemunho de seus adversários políticos –, talvez, até, inimigos políticos do seu Estado, Pernambuco.

Critiquei a maneira, volto a repetir, como foi escolhido o Ministro, porque, como democrata que sou, luto desde 1964 pela implantação da democracia no Brasil, acredito que tem direito o político ao cargo, quando tiver votação – não é o caso de V. Ex.^a, que foi o mais votado de Pernambuco e do Nordeste, com 148, 150 mil votos. Contestei a escolha pelo fato de que, nós, do PMDB, temos dez Governadores no Norte e Nordeste do Brasil, mas a força maior vence a menor, é evidente. A decisão é do Presidente da República, aquele que nomeia e demite. Temos que respeitá-la.

Sr. Ministro, assisti aos debates, e uma coisa impressionou-me, quando V. Ex.^a disse que a todas miniempresas o Governo tem destinado recursos. Infelizmente, Sr. Ministro, tenho que dizer, aqui, nesta Subcomissão, que isso ocorre apenas no papel, apenas na imprensa, em Brasília, porque os recursos lá não chegam. Só se chegaram hoje – inclusive, pela manhã recebi um telefonema de lá, com reclamação, nesse sentido, de pequenos comerciantes, pequenos empresários – de 10h da manhã para cá. Espero que V. Ex.^a, nordestino que é, procure ver o problema de perto, porque de lorotas e mentiras, já estamos começando a ficar cheios. O Ministério da Fazenda diz uma

coisa, o Banco do Brasil diz outra. Os recursos não chegam ao Banco do Brasil.

Lutei, meses atrás, por causa do prejuízo agrícola do cacau, que vem passando por uma fase muito difícil, com relação a preços – o problema não é de produção, que até é boa. O Ministro Funaro ficava de despachar o dinheiro e este não chegava ao Banco do Brasil. A lavoura está lá, toda pendurada, porque 90% dos produtores não puderam arcar com os prejuízos do ano passado. Não por falta de safra, repito, que foi boa, mas, como não obteve preço, o cacau foi vendido ao preço do ano anterior, a 280 cruzados a arroba.

O novo Ministro da Fazenda anuncia que, este ano, o Nordeste crescerá 3%. Como é, Sr. Ministro, que o Nordeste poderá sobreviver, com o crescimento de apenas 3% este ano? Gostaria que V. Ex.^a me respondesse, como Ministro do Interior, a essa primeira pergunta. Quero sugerir a V. Ex.^a, também – todos temos que ir ao Plenário, porque temos votação, portanto, vou sintetizar e concluir minha sugestão – que coloque um departamento, uma assessoria no Ministério do Interior à nossa disposição para nos dar assistência no período que aqui estamos participando da Constituinte, a fim de que, nós, na elaboração de projetos de divisão territorial, possamos ter elementos para enriquecê-los. Sou divisionista, tenho um projeto nesta Casa, propondo a divisão do Estado da Bahia. Não posso admitir que na Bahia, com 561 mil quilômetros quadrados, a região sul, que este ano produzirá 2 bilhões de dólares, só de cacau, não tenha um pronto-socorro, não possua universidade, não disponha de estradas suficientes, não possua um sistema de educação, ou de saúde. Em 25 anos, os governos do País jamais passaram por lá. Apenas se construiu a BR-31, que passa pelo, sul da Bahia, em direção ao norte do Estado. E a obra realizada no sul da Bahia, que, só de cacau, produz 2 bilhões de dólares para o País. E o Estado, nem se fala. E outra coisa. Além de ser falido – e ter as prefeituras falidas – o governador também não tem passado por lá. Por isso proponho um projeto para a divisão do Estado da Bahia, porque o sul da Bahia já chegou a gerar 57% da receita do Estado, só do cacau, para o Estado da Bahia. Gostaria que V. Ex.^a apenas me respondesse a questão de como vamos ficar, com apenas 3% de crescimento este ano, e como V. Ex.^a poderia nos dar uma assessoria melhor sobre a divisão territorial, porque nós temos alguns projetos de vários companheiros nossos. Muito obrigado.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO CAVALCANTI: – Nobre Deputado Constituinte Fernando Gomes, inicialmente agradeço a V. Ex.^a pelas palavras com que referiu a minha pessoa, independente do episódio político que todo o País conheceu, de discordância de alguns setores com relação à manutenção da Aliança Democrática no País. Realmente, tive a honra de, após ter sido Prefeito de Recife, obter a maior votação do PFL no País, para Deputado Constituinte. Isso me deixou extremamente honrado, porque mostrou que a minha posição de seriedade, meu compromisso com a verdade, na execução de obras, de forma participativa, levou a um julgamento favorável.

Nós, que somos homens públicos, temos esta obstinação, que parece ser a mesma de V. Ex.^a dentro da sua inquietude criativa, eu diria, quando V. Ex.^a se inquietava com relação à execução de,

programas pelo Ministério do Interior, hoje ocupado por integrantes da Aliança Democrática, da mesma forma que V. Ex.^a se inquieta com os índices atribuídos à declaração do ministro Luiz Carlos Pereira, também integrante da Aliança Democrática, do PMDB, com relação ao crescimento da Região Nordeste.

Posso afirmar a V. Ex.^a, porque estava em Brasília no momento da escolha do Ministro da Fazenda, quando o Presidente José Sarney disse – e todos que estavam na solenidade assistiram – da sua preocupação com relação ao desenvolvimento do Nordeste. É evidente que o Sr. Ministro, com esta preocupação, ou com esta diretriz de Governo, envolveu-se com ela que é também uma preocupação do PMDB, que, dentro do processo da Aliança Democrática, sugeriu ao Presidente da República o nome do Ministro escolhido. Da mesma forma que é uma preocupação do meu Partido, o PFL, parte integrante da Aliança Democrática, o nosso absoluto e total compromisso com o desenvolvimento regional.

Creio que com relação às minhas declarações iniciais, voltando ao início da pergunta de V. Ex.^a com relação ao programa de apoio ao pequeno e médio empresários, ao Projeto São Vicente, de apoio às associações e às pequenas comunidades rurais, que vem sendo executado, posso até dar um testemunho, não como Ministro do Interior, mas do período anteriores eleições, como candidato a Deputado Federal. Observei, no Estado de Pernambuco, V. Ex.^a disse que no Estado da Bahia esses recursos não chegaram, mas no Estado de Pernambuco, através do Prorural, dezenas e dezenas de entidades, de sindicatos, de associações rurais, de pequenos e microempresários receberam essa ajuda.

Também ainda, como Prefeito do Recife, no Governo do Presidente José Sarney, recebi recursos substanciais, através de um acordo Minter/BIRD – com o Banco Interamericano de Desenvolvimento e através do Ministério do Interior – para a execução do Projeto Recife, quando tive a oportunidade de criar o Núcleo de Prestação de Serviços, o Núcleo de Apoio aos Pescadores do Recife e várias outras obras dentro desse Projeto, que geraram centenas de empregos.

Portanto, posso dar o testemunho a V. Ex.^a de que os elementos que encontrei no Ministério do Interior, nas conversas que tive com o Ministro Costa Couto, antes mesmo de toda a polêmica que surgiu, porque foi no dia seguinte à minha posse – já fine preocupava, à noite, em observar os programas em andamento – pude verificar o bom nível de execução desses programas. Creio que a inquietação de V. Ex.^a é a de dezenas de Parlamentares que querem, da forma mais ágil possível, que esses benefícios alcancem o homem, principalmente nas regiões subdesenvolvidas. Pode crer V. Ex.^a que essa é a minha preocupação. É a minha preocupação como político, como Ministro do Interior, como Parlamentar, que assumiu compromisso na praça pública. No momento em que fui convocado pelo Presidente José Sarney, S. Ex.^a naquela ocasião, me dizia que, com a minha convocação, estava convocando um homem do Nordeste. Ao mesmo tempo, reafirmava a prioridade para o desenvolvimento regional, especialmente nas Regiões Norte e Nordeste, onde o fosso do desenvolvimento é acentuado.

Então, com relação à terceira etapa da colocação de V. Ex.^a diria que dispomos de uma assessoria no Ministério. É evidente que essa assessoria, no momento em que as comissões terminam essa fase de coleta, mas começam o intenso trabalho de Plenário, de acompanhamento das questões e discussões, de apresentação de emendas, diria que essa assessoria estará cada vez mais presente. Digo também que, no Ministério do Interior, todos os companheiros Constituintes encontrarão as portas permanentemente abertas, da forma mais cristalina possível, para que possamos analisar esses programas.

Aproveito a oportunidade, inclusive, para convocar V. Ex.^a para que pudéssemos, em conjunto, observar os perfis de desenvolvimento dos programas a que me referi, anteriormente, e outros, a fim de acolhermos suas sugestões, com relação ao dinamismo desses programas, e até acrescentar idéias novas. Porque todos os programas em execução suportam uma margem de criatividade e de alteração no seu desenvolvimento. Esta contribuição será importantíssima no momento em que assumirmos o Ministério do Interior.

Agradeço, portanto, a V. Ex.^a pelas referências relativas à preocupação com o desenvolvimento regional e, sobretudo, para que os programas anunciados sejam efetivamente os programas cumpridos. Tenho consciência de que os dados que aqui assegurei e os dados a mim fornecidos pelo Ministro Costa Couto espelham, na realidade, os programas executados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao último Constituinte inscrito, Deputado José Teixeira.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, Sr. Ministro Joaquim Francisco Cavalcante, quero expressar a minha satisfação, de pronto, com a nomeação de V. Ex.^a para o Ministério do Interior. Meus votos de nordestino, de muito sucesso, porque o Nordeste precisa que V. Ex.^a tenha sucesso.

Para mim, a política, os programas e mecanismos adotados pelo Governo em relação ao Nordeste, buscando – e volto ao ponto principal do nosso encontro de hoje – reduzir as diferenças regionais – repito, não só as políticas como os programas e mecanismos – são anacrônicos, insuficientes e insatisfatórios para que se atinja o objetivo que se pretende. Não podemos negar que o Nordeste tenha crescido – nos últimos trinta anos – é verdade que cresceu. Entretanto, o Nordeste de hoje está muito mais distante do Sul do que há trinta anos. Sinal de que os mecanismos não cumpriram o seu papel.

Sr. Ministro Joaquim Francisco, nós, políticos do Nordeste, quando colocamos a mão na cabeça à noite, depois de um grande dia de campanha, ao repassar o que vimos – muitas vezes sentimos uma forte tristeza ao ouvir, por exemplo, relatos de fatos que ainda hoje, trinta anos depois da criação da Sudene, se repetem, como o de famílias que vão buscar água para beber, a seis ou mais quilômetros de distância de suas casas. É água contaminada. A Sudene, companheiros, não resolveu nem o problema da água do Nordeste. Posso dizer, a partir daí, que a política, repetindo, os mecanismos e os programas do Nordeste, são anacrônicos. E até certo ponto diria: parece-me que até que de propósito, para manter o Nordeste

no fosso do subdesenvolvimento que nos tem atacado ao longo do tempo.

Teria vários exemplos a citar, mas há uma situação particular que muito me angustia. Se nos ativermos à área da educação e nos voltarmos para o interior do Nordeste – pode ser de Pernambuco, do Maranhão, do Piauí, de Alagoas – veremos naquela vila a escola feita pelo poder público, toda equipada por ele, com a professora paga pelo poder público, com a merenda escolar dada pelo poder público, com livros dados pelo poder público. Dá-se tudo em educação a muitos, pelo menos. O mesmo se passa na área de saúde, quando há postos de saúde, remédios, médicos, em que tudo é absolutamente de graça. Os programas assistenciais, quando existem, funcionam relativamente bem, pelo menos para uma área tão pobre como o Nordeste. Pratica-se o paternalismo com certa eficácia, com certa habilidade. Entretanto, companheiros, não há um só nordestino que, não precisando da ação de caridade do Governo, receba, ainda que por conta da Sudene, do Ministério do Interior ou de outro órgão do Governo, um rolo de arame farpado, um quilo de semente, um quilo de defensivo para a sua lavoura. Tudo aquilo que é produtivo é proibido. O Governo não apóia, sobretudo, o pequeno produtor em absolutamente nada. Mas se é obra de caridade, o pobre encontra apoio no Governo.

Sr. Ministro, quando volto a ver no Ministério do Interior um nordestino integrante da nova geração de políticos e de homens preparados para a coisa pública, volto a dizer, sinto-me muito satisfeito, rendendo minha homenagem ao Ministro Costa Couto que demonstrou muita competência e adesão à causa nordestina. Entretanto, Sr. Ministro, nós, do Nordeste, que esperamos pelo Ministério do Interior, devemos adotar uma postura mais agressiva. Ou tomamo-nos mais agressivos, mais aguerridos, menos acanhados, mais destemidos em relação às causas do desenvolvimento do Nordeste, ou continuaremos distanciando-nos cada vez mais em relação ao Sul. Não tenho dados em mãos, mas é muito conhecido o relato científico de que o homem do Nordeste está mais reduzido em estatura, está mais magro, está mais feio e menor. Claro que não vai desaparecer, porque Deus põe a mão em cima, mas isso reflete a triste situação em que se encontra o Nordeste.

Para finalizar, Sr. Ministro, nós, que vivemos ainda contaminados pela idéia do "muda Brasil", nós, nordestinos, devemos lançar o nosso grito de "muda Nordeste" e vamos lançar, Sr. Ministro, o nosso grito de "muda Minter", para ver se assim teremos uma época de progresso, de alento para a nossa região. Em síntese, Sr. Ministro, reafirmo a V. Ex.^a minha confiança fundada na justeza das suas decisões relativas à causa do Nordeste. Conte sempre V. Ex.^a com a minha participação, com a minha adesão e com minha contribuição pessoal, e penso que posso falar em nome de toda a bancada do Maranhão, que é o meu Estado, pois tenho certeza de que toda a bancada do Nordeste apoiará as ações de V. Ex.^a, desde que sejam, na verdade, dirigidas para o progresso e para o desenvolvimento daquela região. Muito obrigado.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO CAVALCANTI: – Nobre Constituinte José Teixeira, V. Ex.^a dá um

depoimento com relação à situação do nosso querido Nordeste. Diria que, neste início de gestão no Ministério do Interior, V. Ex.^a sobrecarrega as minhas responsabilidades, por um lado, e por outro lado, sinto que encontrarei respaldo no seu oferecimento e começo a sentir-me cada vez mais fortalecido para enfrentar os desafios da nossa região.

Creio que, na realidade, o grito de "muda Nordeste", o grito de "muda Brasil" está sendo dado no momento oportuno, no momento em que elaboramos uma nova Constituição. Não que esta Constituição vá efetivamente resolver de imediato todos os problemas da nossa região, mas no momento em que esta Constituição poderá, como disse anteriormente, inserir em seu bojo mecanismos que assegurem não a eventual, mas a permanente execução de políticas, mecanismos ou programas de desenvolvimento do Nordeste, assim como a sua prioridade.

A nossa responsabilidade, e digo falando no plural, como Parlamentar e como Ministro, assim como a de todos os companheiros Constituintes, é enorme nesta hora. Se temos ao mesmo tempo que elaborar a Constituição, temos, também, que levantar a nossa voz, pois toda a sociedade está acordada para isso, todos estão alertas.

Ainda recentemente foi entregue ao Presidente José Sarney um documento da bancada do Nordeste, fazendo reivindicações objetivas, onde vários pontos foram destacados no sentido de que essa prioridade fosse dinamizada, operacionalizada a curto prazo, porque todos sabemos que a médio e a longo prazo definir-se-á uma série de questões na nova Constituição, seja com relação à propriedade, seja com relação às questões urbanas, às questões dos transportes, ao sistema de Governo, à restauração das prerrogativas do Poder Legislativo, ao fortalecimento do Poder Judiciário. A sociedade, após a promulgação da Constituição, através de um processo educativo, desde a sua base até os segmentos representativos, haverá de ser construída em bases mais sólidas e mais humanas.

Os problemas são estruturais. V. Ex.^a reconheceu o esforço do Ministro Costa Couto na tentativa de superação dos problemas conjunturais, mas os problemas estruturais persistem. Mas é na correção desses problemas que haveremos de influir, eu, como Ministro do Governo José Sarney, comprometido com o desenvolvimento total, com o desenvolvimento entendido como a plena realização do homem como meta de Governo e, ao mesmo tempo, os Constituintes comprometidos com a Constituição renovadora, com a Constituição que assegure efetivamente a justiça social.

Congratulo-me com V. Ex.^a, agradeço as palavras elogiosas e coloco-me mais uma vez à disposição, no Ministério do Interior, para que todos possamos continuar com esse debate tão franco, tão leal, tão cordial e, sobretudo, até na sua crítica, um debate que indica, correções, que indica necessidade de modificações de políticas e que por certo indicará o roteiro que deverei seguir no Ministério. Agradeço, portanto, a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Esgotada a relação dos Constituintes inscritos, dou a palavra ao nobre Relator da Subcomissão, Constituinte Siqueira Campos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, Sr. Ministro, fiquei muito feliz quando vi um Deputado antigo, importante no contexto político brasileiro, dizer surpresa: "mas este rapaz é excelente". O rapaz é o excelente no caso me soou muito bem, porque mostrou que temos jovens de muito valor. E eu, que torço bastante por V. Ex.^a, talvez por ser a terra de V. Ex.^a o berço de meus ancestrais e pelos amigos comuns que temos, pelos laços que gostaria próximos, sinto que é muito bom estarmos próximos de gente de valor, com uma consciência de brasilidade e de humanismo e com muita responsabilidade na ação. V. Ex.^a integra essa elite responsável que, graças a Deus, está nascendo. O problema do Brasil não é o povo, mas a elite. O povo é muito bom, mas a elite é um problema muito sério. E estou dizendo isto aqui do alto da minha ignorância, é verdade, mas acredito que estou certo, em função dos meus cinquenta e oito anos bem vividos.

Quero, como Relator desta Subcomissão, congratular-me pela sua exposição, de improviso, mas melhor do que muitas que têm sido feitas aqui por escrito, meticulosamente estudadas às vezes. V. Ex.^a é um estudioso, um analista do quadro político, muito competente, para a nossa sorte. Faço votos de que V. Ex.^a consiga grandes resultados em favor do Brasil nesta sua passagem pelo Ministério do Interior, da mesma forma como V. Ex.^a tem conseguido nos postos com que tem honrado a administração pública brasileira e a Constituinte que integrava até há poucos dias, e que ainda integra, porque o espírito de V. Ex.^a é este: estar colaborando lá e cá. Esse problema de estar na relação de Constituintes não é tão significativa. O importante é a contribuição que V. Ex.^a continua a dar.

Mas, Sr. Ministro, tenho tido um comportamento nesta Subcomissão de sempre deixar esgotarem-se todos os assuntos. O Relator sempre tem, pela praxe, o direito de falar em primeiro lugar, e eu, como já sabe o meu Presidente, prefiro falar por último, deixar todos os eminentes colegas interpelarem e debaterem com os expositores, porque quero realmente agir da melhor forma possível, deixar fluir dos debates o contraditório, as contribuições que me ajudem, com a proteção maior de Deus, a elaborar um texto que, tanto quanto possível, corresponda às expectativas, às aspirações e às necessidades do povo brasileiro, para que possamos, ao debater o texto que apresentarei, que submeterei a esta Subcomissão, tendo o aperfeiçoamento da participação de cada colega e do eminente Presidente, levar à Comissão de Organização dos Estados e à Comissão de Sistematização, e ao plenário, alguma coisa que não decepcione e que efetivamente contribua para superarmos uma soma enorme de problemas, de deficiências que temos tido ao longo da vida desta jovem Nação.

Mas hoje vou mudar um pouquinho o comportamento, porque embora não tenham sido esgotados os assuntos, não posso deixar de ser o Constituinte que tem também como objetivo – o objetivo maior é ter uma grande Constituição, é ajudar o meu País, mas existem outros grandes objetivos que se inserem também neste contexto de ajudar o País – a criação do Estado de Tocantins, que graças a Deus é hoje uma matéria de

consenso. Fico tão honrado quando vejo um Pedro Simon vir aqui, como hoje pela manhã, e tocar neste assunto na minha ausência, provocado por um colega que falou em redivisão territorial. E a primeira coisa que S. Ex.^a falou foi no Estado de Tocantins. É uma bela forma de começarmos esta reorganização do País, redividindo-o e criando pólos alternativos, porque senão este Brasil explode.

O direcionamento dos fluxos migratórios invariavelmente é Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, cidades que estão com índices de favelamento seriamente agravados. E os custos da máquina governamental que tenta assistir essas populações são muito mais elevados do que os custos de se criar novas unidades da Federação que possibilitem o aproveitamento melhor das imensas reservas, dos imensos potenciais de riquezas que esta Nação tem. Se pudéssemos, o quanto antes, criar o Estado de Tocantins, certamente do Nordeste iriam muitos migrantes, que encontrariam melhores condições de vida, melhores oportunidades, que se realizariam mais rapidamente e ajudariam mais ao País do que vindo para as periferias das grandes cidades.

Veja V. Ex.^a que os Estados Unidos têm menos cidades com população acima de um milhão de habitantes do que o Brasil. E por quê? É resultado da sua divisão político-administrativa racional, moderna. Temos que realmente criar uma outra situação. Mas fico muito satisfeito em ouvir a sua palestra, porque vi sair realmente uma manifestação de gente arejada, de gente que acredita neste País, não de gente conservadora, imobilista, que quer deixar as coisas como estão para ver como ficam. Até quando vamos aceitar este estado de coisas, de uma máquina emperrada de pessoas que não querem permitir abertura de espaço para a participação dessas levas de migrantes, de setores emergentes deste País? Até quando vamos ter de tolerar todos esses problemas? Vamos permitir que uma revolução, uma guerra civil, venha resolver esse problema, quando podemos perfeitamente resolvê-lo reformando, adotando certas medidas, ajustando-nos à realidade, às dificuldades? Realmente estou muito confiante em que a sua passagem pelo Ministério do Interior é valiosíssima, é muito importante para modernizarmos a administração pública brasileira e conseguirmos conquistas imensas; que essas regiões vazias consigam ser melhor assistidas. O nosso Nordeste – sou um cearense, filho de pernambucanos, e não deixo nunca de me ligar à minha terra, às minhas origens, embora esteja hoje ao Centro-Oeste. Fico feliz com isto. Mas vá perguntar ao representante de Goiás que luta pela criação do Estado de Tocantins sobre a Comissão de Redivisão Territorial. Ora, este era um compromisso e eu fiz, confesso hoje a loucura, uma greve de fome, e não foi de mentirinha, foi um ato que não sei como explicar, de que não me arrependo, mas não o faria de novo, e tão grave, porque foi verdadeiro. O Presidente José Sarney, preocupado, pediu ao Ministro Ronaldo Costa Couto que me telefonasse e assegurasse a instalação daquela comissão, dando-me o direito de indicar um membro; posteriormente, aceitou um outro membro que também é amigo nosso. O Ministro fez reiterados compromissos de, em primeiro lugar, estudar todos os aspectos da proposta de criação do Estado de Tocantins, e pelo que sei, essa co-

missão está paralisada há mais de um ano. Foi um compromisso feito pelo Ministro Ronaldo Costa Couto, e acredito muito nele, um rapaz brilhante, pessoa que conheço há muito tempo, como também conheço seu irmão, Hécio Costa Couto, homens dignos, capazes, que estão também solidários com todos os "mudancistas", com todos os que querem descentralizar, que querem modernizar este País.

Então, essa comissão está desativada, pelo que eu sei. E há alguns de seus ilustres membros – não vou citar nomes, não para não comprometê-los, porque na administração de um homem como V. Ex.^a o camarada que trabalha e quer realmente "puxar o carro" de qualquer jeito, será ajudado e não punido, mas porque não convém citar – que na realidade querem trabalhar nesse sentido, mas não têm como fazê-lo.

Então, a minha pergunta é esta: V. Ex.^a vai ter condições de ativar essa comissão? Porque, na realidade, a Constituinte vai procurar fixar critérios, mas como todo colegiado sofre influências de todos os lados, se tivermos uma comissão lá, funcionando plenamente, pode até apoiar-nos.

A Constituinte, como o Congresso – V. Ex.^a sabe, como integrante dele – é pobre em termos de estrutura, de apoio. Chega ao ponto de o nosso Vice-Presidente fazer um apelo dramático em busca de apoio, para que melhor possamos desenvolver os nossos trabalhos, que serão concluídos dentro de poucos dias. O meu parecer terá que ser dado dentro de onze dias. Faltam, realmente, condições. Estamos clamando ao IBGE, e ele certamente indicará pessoas, assessores para outra Constituinte, certamente, porque para esta não tem jeito mais. Então, é com relação a administração pública que ficamos revoltados. Afinal de contas, tem que haver uma integração entre órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário. O País é nosso. Se o barco afundar, pereceremos todos. Tem que haver essa consciência. Há realmente condições de V. Ex.^a ativar a Comissão de Redivisão Territorial? Outro ponto, a comissão forneceu-me alguns dados a respeito da criação do Estado de Tocantins. Mas, sei que não chegamos à conclusão desses estudos.

Uma outra coisa que gostaria de colocar para V. Ex.^a Vamos continuar tendo Rondônia como integrante da área do Centro-Oeste do Brasil, quando esse Estado é da área amazônica? Vamos ter condições de continuar com essas grandes regiões, com as áreas de jurisdição das agências de desenvolvimento superpondo-se umas às outras? Uma atrapalhando a outra? A Sudéco atrapalha a Sudam. E é um enguiço, porque uma atribui uma determinada tarefa a uma outra, que diz que não é sua tarefa, mas sim da outra. Esse paralelismo, essa superposição, precisamos dar um jeito nessa situação. O País tem cinco regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Acho que os limites dessas regiões deveriam ser definidos de uma vez por todas, para traçarmos as políticas necessárias ao seu desenvolvimento. Está na hora de fazer isso pela Constituinte. Poderia o Ministério de V. Ex.^a dar-nos condições – já que o IBGE está tão distante, e é uma tarefa dele – de trabalhar para acertarmos essas questões? Por que não fazer isso? V. Ex.^a é jovem, arejado e dinâmico. Não existe questão partidária. Não sou do partido de V. Ex.^a, não sou da Aliança Democrática. V.

Ex.^a está de moral erguida, porque sem o partido de V. Ex.^a não haveria governo nem de PMDB nem de PFL nem de Aliança Democrática. V. Ex.^a dentro de muito pouco tempo superará obstáculos que já não existem mais. O nosso Presidente é do PMDB e fez um dos maiores elogios a V. Ex.^a O que existe é a vontade de ter no poder homens que tenham contribuído para a eleição, para a constituição do governo que aí está – e eu não contribuí, era adversário e continuo sendo, embora não seja inimigo, sou amigo de todos, sou independente. Se por uma questão nacional for recomendável que eu esteja ao lado do Presidente José Sarney, que é meu amigo pessoal, com imenso prazer, como já disse a ele, lá estarei. Tenho apoiado inúmeras iniciativas dele não as pessoas, mas a sua atuação no governo, porque é o meu dever. Tenho que ser obrigatoriamente fiscal. O povo me deu esse papel. Perdi as eleições, vou atuar como fiscal, é o papel que me cabe. E vou fazer com patriotismo, se Deus me permitir.

Quanto às regiões, também contribuí um pouco para a criação dessa região geoeconômica de Brasília. Mas ela não atendeu aos seus objetivos. Queríamos, naturalmente, que fossem dadas condições aos Municípios baianos e mineiros dessa região geoeconômica de Brasília para que as suas populações se fixassem ali, não viessem para Brasília, nesse êxodo tremendo, aumentando o processo de inchaço da periferia de Brasília, que está num afavelamento terrível. Não é hora de tomarmos determinadas providências para que seja colocado um paradeiro nesse processo de atração que Brasília exerce? Porque exatamente esses Municípios não têm absolutamente nada, não têm água tratada, canalizada, não têm energia, não tem Posto de saúde, não tem médicos, enfermeiros, nada. Por que não tomar providências a respeito dessa situação para apoiar esses brasileiros de lá e os daqui, que não terão que dividir os seus equipamentos sociais e as oportunidades no campo de trabalho e em outros setores com esses brasileiros que lá estão e que lá têm oportunidade? Basta que haja condições de assistência.

Eram essas as perguntas que eu gostaria de fazer a V. Ex.^a Desculpe-me a veemência. Quando falo com uma pessoa que sei que é sincera, franca, que tem vontade de acertar, procuro também jogar as questões logo na mesa, mas o faço com todo respeito, com toda admiração que merece o jovem Ministro, a quem felicito pela brilhante exposição mais uma vez.

O SR. MINISTRO JOAQUIM FRANCISCO CAVALCANTI:

– Caro Constituinte Siqueira Campos, V. Ex.^a, na realidade, deu um depoimento abrangente e, sobretudo, de um idealista, que chegou, como V. Ex.^a, afirmou, ao extremo de ir a uma greve de fome para obter a consecução dos objetivos que estava perseguindo. Respeito essa atitude e vejo que ela nasceu das suas convicções, da necessidade de uma redivisão territorial, necessidade esta que já debatemos amplamente aqui e chegamos à conclusão de que a Assembléia Nacional Constituinte soberanamente irá definir critérios para que esta redivisão territorial ocorra.

Ouvi também atentamente as observações de V. Ex.^a com relação à Comissão de Redivisão Territorial, comissão esta que o Ministro Costa Couto,

na ocasião primeira em que conversávamos sobre o Ministério, fez questão de se referir a este fato, dizendo, inclusive, que V. Ex.^a seria um colaborador implacável do resultado dos trabalhos desta Comissão. Mas, no início da minha explanação, referi-me ao que seria um pouco de ousadia de vir aqui, praticamente no primeiro dia em que assumo o Ministério, discutir com os companheiros. E esta ousadia não seda tanta a ponto de discutir com V. Ex.^a os trabalhos desta comissão, que V. Ex.^a conhece tão bem e vem acompanhando o seu trabalho. Transfiro essa discussão da Comissão de Redivisão Territorial para uma conversa no Ministério, uma análise conjunta com os membros da Comissão, para que possamos discutir o estágio atual dos trabalhos dessa comissão. Solicitei, inclusive, quando vim para cá, que fossem remetidos à Subcomissão determinados elementos não ainda conclusivos, mas serviriam de subsídios para seu conhecimento.

Creio que isso deve ter ocorrido, mas esses elementos devem ser complementados por vários outros, e, sobretudo, complementados por uma troca de opiniões entre V. Ex.^a e o Ministro do Interior, para que possamos analisar de forma exaustiva e ágil a questão da criação do Estado do Tocantins.

Estou à disposição de V. Ex.^a para essa questão específica e que diz respeito diretamente à atuação parlamentar de V. Ex.^a e aos compromissos assumidos na praça pública e que são do conhecimento não só de V. Ex.^a, mas do País.

Em segundo lugar, V. Ex.^a coloca a questão do paralelismo e da superposição de atribuições a que nos referimos, inclusive como fruto de distorção do nosso sistema federativo. Creio que essa deve ser uma questão que deve preocupar a todos nós, e é o momento oportuno de tocar nela. Quantas ações são superpostas? Quantos trabalhos poderiam ser realizados a custos bem menores e não o são em razão da superposição de órgãos e das ações paralelas? Creio – e disse anteriormente ao Constituinte Fernando Gomes – que não encontraremos, uma solução de curto prazo, em trinta, ou sessenta dias mas poderemos agilizar as medidas com relação a essas questões, ao tempo em que esses subsídios fornecidos poderão servir de embasamento para a formulação de normas constitucionais duradouras para a solução da questão.

A questão da atração por Brasília, que é a mesma por Recife, pelo Rio de Janeiro, São Paulo, a migração das zonas rurais para as grandes cidades constitui, inegavelmente, um dos maiores problemas do País, porque, em curto prazo, não vejo solução imediata para que essa tendência de migração do campo para a cidade seja barrada. Vejo, ao mesmo tempo, solução para o problema. Não sou dos pessimistas que indicam o problema e não a solução. Há solução com a reforma agrária e com a solução da questão urbana. As migrações podem até e deverão continuar no sentido do campo para a cidade, mas não para as grandes cidades. O impedimento deverá ocorrer a nível dos distritos e das cidades de pequeno e médio porte e, em última hipótese, essa atração, que tem sido permanente em todas as fases do nosso desenvolvimento e especialmente nas fases mais recentes, poderá encontrar obstáculos que criem condições de trabalho no campo, através da redis-

tribuição de terras e de uma política agrícola abrangente, que possa fixar o homem não no campo, na sua casa isolada na maioria das vezes, quando sabemos que apenas 4% da população dos Estados Unidos vive efetivamente no campo e que, no Brasil, esse percentual situa-se em torno de 30%, mas com uma tendência acelerada de que essa migração prossiga.

Agradeço as referências que V. Ex.^a fez a minha pessoa e na renovação desse diálogo, no encontro de toda a equipe do Ministério do Interior com meus companheiros Constituintes, nessa permanência do diálogo, da união, do reconhecimento de que, mesmo acima de Aliança Democrática, que V. Ex.^a não integra, creio que, no reconhecimento dessa troca de opiniões, dessa crítica sadia, diria mesmo da necessidade às vezes da contundência na colocação dos problemas, porque a contundência, a colocação realista e a objetividade despertam em nós, administradores, potenciais que desconhecíamos.

O resultado desse debate foi altamente enriquecedor para meu primeiro dia como Ministro do Interior. Se pude contar com a colaboração de todos que integram esta Subcomissão nesta primeira aproximação, tenho certeza de que haverá uma multiplicação desses esforços e nossos programas poderão ser executados, as correções poderão ser feitas e, sobretudo, na permanência do diálogo e do entendimento, haveremos de construir o presente dentro da eficiência, da seriedade e da agilidade, e o futuro, que pertence aos Constituintes em termos de elaboração de uma Constituição, que assegure a continuidade dessas conquistas.

Agradeço, portanto, a V. Ex.^a a interferência e os pontos objetivos colocados com muita profundidade e oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Nobre Constituinte e eminente Ministro Joaquim Francisco Cavalcante, estamos chegando ao término dos nossos trabalhos. Desejo sincera e calorosamente agradecer a V. Ex.^a não só pelo fato de ter vindo a esta Subcomissão, mas porque o fez com presteza e excepcional boa vontade.

Além desses agradecimentos, desejo parabenizá-lo pela brilhante exposição com que nos brindou hoje aqui. Foi uma aula de um homem público eminente, culto, que conhece os problemas do nosso País, especialmente os da nossa região nordestina. Com esses agradecimentos, congratulo-me com V. Ex.^a em nome da Subcomissão. V. Ex.^a hoje, sem dúvida alguma, enriqueceu nossos trabalhos, trouxe uma contribuição valiosíssima não só para esta Subcomissão, mas para a Comissão da Organização do Estado, e, por que não dizer, as palavras estão aí, ficam nos Anais não só para daqui um, dois ou três meses, mas para aqueles estudiosos e historiadores que, futuramente, se debruçarem sobre os trabalhos da nossa Assembléia Nacional Constituinte.

Encerrando, quero ainda desejar a V. Ex.^a, como homem público brasileiro empenhado na solução dos grandes problemas regionais e nacionais, o êxito nas atividades que ora inicia à frente de uma importante pasta ministerial.

V. Ex.^a pode ficar certo de que todos nós aqui estamos vivamente empenhados e dedicados, sobretudo nós, desta Subcomissão, em defender o fortalecimento da Federação. Queremos uma

Federação autêntica, real, com Estados cuja autonomia seja verdadeiramente respeitada. Lutamos, hoje, dentro desse enfoque a que V. Ex.^a também se referiu. Não é apenas o problema importantíssimo e formal da reconstitucionalização do País, das garantias democráticas, da defesa dos direitos dos cidadãos, do respeito à liberdade e à dignidade humana, mas lutamos sobretudo contra esses grandes desníveis e essas desigualdades regionais e sociais. O Nordeste, região a que V. Ex.^a, muitos aqui presentes e eu pertencemos, sofre duplamente as conseqüências do desnível regional e social.

Pode V. Ex.^a ficar certo de que, vindo aqui hoje, demonstrou não apenas o espírito público do Ministro, mas o espírito público do Constituinte que é. Estamos empenhados e, juntos, em todas as trincheiras, nós, homens públicos, haveremos de corresponder aos anseios deste País, imprimindo novos rumos à Nação brasileira que nosso povo tanto reclama e a que tanto tem direito.

Minhas congratulações e meus agradecimentos, Sr. Ministro. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos desta Subcomissão e convoco uma reunião para amanhã, às dez horas, quando também teremos a satisfação e a honra de ouvir o depoimento de S. Ex.^a o Ministro da Justiça, Paulo Brossard de Souza Pinto.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA (8ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA)

Às dez horas e trinta minutos do dia seis de maio de um mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se a Subcomissão dos Estados sob a presidência do Constituinte Senador Chagas Rodrigues. Compareceram os Constituintes: Chagas Rodrigues, Presidente; Valmir Campelo, Primeiro-Vice-Presidente; Fernando Gomes, Segundo-Vice-Presidente; Siqueira Campos, Relator; Renato Bernardi, Guilherme Palmeira, Paulo Roberto, Del Bosco Amaral, Davi Alves Silva, Hilário Braun, Ronaldo Carvalho, Carlos Cardinal, Fernando Velasco, Amílcar Moreira e o Suplente Naphtali Alves. Havendo número regimental foi declarada aberta a reunião. Estiveram presentes também os Constituintes: Francisco Carneiro, Felipe Mendes, Nestor Duarte, Anibal Barcelos, Furtado Leite, Edésio Frias e Mendes Botelho. O Constituinte Paulo Roberto pediu que fosse dispensada a leitura da ata por terem sido distribuídas cópias para os membros com antecedência. Colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada. A secretária fez a leitura do expediente. O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto, que discorreu sobre o tema: "Autonomia dos Estados". Encerrada a palestra do Senhor Ministro, passou-se aos debates, com a participação dos Constituintes: Del Bosco Amaral, Davi Alves Silva e Guilherme Palmeira. O Constituinte Siqueira Campos, Relator, usou da palavra para se desculpar com o Senhor Ministro da Justiça por não estar em Araguaína quando da estada de Sua Excelência naquela cidade goiana, enalteceu e agradeceu a presença e as palavras do Senhor Ministro. O Senhor Presidente dirigiu-se ao Senhor Ministro dizendo ter sido uma honra a presença de Sua Excelência no plenário desta Subcomissão e agradeceu pela palavra profunda, escorreita e admirável do ora-

dor. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria Inês de Bessa Lins, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. – **Chagas Rodrigues.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Havendo número regimental e sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da Subcomissão dos Estados. A Sr.^a Secretária procederá à leitura da ata da reunião anterior.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

(É aprovado o pedido de dispensa da leitura da ata.)

Leitura do Expediente

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, minhas senhoras e meus senhores, hoje temos a honra de receber, nesta Subcomissão dos Estados, o Sr. Ministro da Justiça, Paulo Brossard de Souza Pinto. É um nome nacional, que dispensa qualquer apresentação. Deputado Federal, fez política no seu Estado, onde foi Secretário, Senador, e hoje ilustra nossa vida pública como Ministro da Justiça. De modo que é uma grande honra para nós receber S. Ex.^a nesta Subcomissão. Somos desde já gratos a S. Ex.^a pela presteza e pela gentileza com que nos atendeu.

O tema desta reunião será "Autonomia dos Estados". É um tema complexo, e o ilustre expositor terá absoluta liberdade para localizar o aspecto que considerar merecedor de maior ênfase.

Esclareço aos Srs. Constituintes que nosso visitante irá falar durante aproximadamente trinta minutos. A seguir, cada um dos Srs. Constituintes terá cinco minutos para suas interpelações.

Neste momento, com muita honra, concedo a palavra ao Sr. Ministro Paulo Brossard.

O SR. MINISTRO PAULO BROSSARD: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tendo tido a honra de ser Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul, é sempre com prazer que volto a esta Casa. E o prazer aumenta quando vejo presidir esta Subcomissão um velho e querido amigo, companheiro de muitas lutas, o nobre Senador Chagas Rodrigues.

A questão em exame por esta Subcomissão é das mais amplas e, seguramente, das mais importantes. Há questões que podem não ser reguladas pela Constituição, mas a relação entre União e Estados, o traço do Estado federal e dos Estados autônomos, isto é matéria intrinsecamente constitucional. A Constituição não pode deixar de cuidar desse aspecto. Sobre esse assunto, entendo que a questão interessa mais ser examinada à luz da nossa História do que à luz de teorias, à luz de doutrinas, até porque algumas teorias foram inspiradas pela realidade dos países de onde os autores eram naturais. Por isso mesmo, sua amplitude ficava condicionada à própria realidade histórica, inspiradora do escritor, do jurista. A teoria literária

a teoria federativa de um jurista do porte de Labau, por exemplo, não tem correspondência com a situação brasileira. Tinha correspondência com a situação alemã, ao tempo em que ele a escreveu. Não tinha e não tem correspondência com o quadro brasileiro. De modo que, como a obra do legislador deve ter um caráter prático, um caráter objetivo – o legislador não é um doutrinário –, quer me parecer que devemos partir da nossa realidade.

Como sabem V. Ex.^{as} a Federação foi introduzida no Brasil com a República, em 1889. Caminha, pois, para o seu centenário. Dentro de dois anos, estaremos a comemorar o centenário da Federação. E eu gostaria de lembrar desde logo que o cinquentenário da Federação transcorreu em pleno Estado Novo, quando de Federação tínhamos apenas a palavra. Este é um dado um tanto chocante, mas, afinal de contas, é um dado da nossa História.

Sabem V. Ex.^{as} que a idéia federativa é antiga no Brasil. Ao longo do século passado, vários movimentos revolucionários que se verificaram, até a consolidação do Império, até o período de paz do Segundo Império, quase todos eles tiveram inspiração federalista. O Manifesto Republicano de 1870 defende largamente a Federação, dizendo, inclusive, que a geografia, antes da idéia federativa, tinha justificado a federação, ou justificava a federação no nosso País. Realmente num país com as dimensões do Brasil, é preciso reconhecer que a geografia, antes de qualquer teoria, como que impõe a adoção de um Estado federal.

Sabe-se, de outro lado, que uma das causas motoras da adoção da República foi exatamente a resistência à adoção da federação, ainda sob o Império. No Parlamento, nesta Casa, encontram-se projetos vários, desde a Regência até a última década do Império, propondo a adoção da monarquia parlamentar. O último desses projetos foi de Joaquim Nabuco. Rui Barbosa, cujo esplendor intelectual ia atingindo proporções notáveis ainda antes da República, logo depois da Abolição, vitoriosa esta, lança-se à campanha pela Federação, resumindo seu ponto de vista com aquela frase tão conhecida: "Federação com a Coroa, se lhe for propícia; contra a Coroa, se ela lhe for adversa". E Joaquim Nabuco, da tribuna da Câmara dos Deputados, haveria de dizer que a bandeira da Federação tinha escapado das suas mãos, para passar às mãos do Sr. Rui Barbosa, que, por sinal, não era Deputado ao tempo, mas jornalista. E pelo jornal fazia campanha pela federação. Dizia que havia uma diferença entre ambos, que ele, Nabuco, era monarquista, enquanto que Rui, no fundo, era republicano. E o próprio Rui vai dizer, mais de uma vez, que só aderiu à República quando se convenceu de que a monarquia resistia e era adversa à Federação.

É conhecido o episódio com Ouro Preto, quando se organizou o gabinete de 9 de junho de 1889. Ouro Preto convidou Rui Barbosa para ser o Ministro do Império. Convidou uma, duas, três, quatro, cinco vezes, e Rui sempre colocava esse problema, ou seja, se o Gabinete punha a federação no seu programa de Governo. E, como Ouro Preto não quisesse fazê-lo, embora promettesse dar um passo no sentido da descentralização, que prepararia a futura adoção da Federação, Rui não aceitou o cargo de Ministro, que lhe foi insistente-

mente oferecido pelo chefe liberal mineiro. Declaradamente, só aceitou a República e ingressou no movimento republicano, mas já em novembro – meia dúzia de dias antes do 15 de novembro – sob esse fundamento: "Nunca advoguei a República. Só a aceitei quando me convenci de que a monarquia resistia à idéia federativa".

Adotada a República, adotada a Federação com a República, o que se deu? Vamos convir, com toda objetividade, que a prática federativa – prática da vida autônoma dos Estados – especialmente nos primeiros anos da República, foi algo simplesmente desastrado e desastroso. Por tais ou quais razões, a verdade é que a idéia federativa, e a organização do Estado federativo ensejou a criação e a consolidação de oligarquias que haveriam de durar e permanecer até 1930, até a Revolução de 1930. Algumas se tornaram famosas, exatamente pelos requintes que atingiram. Mas, mesmo antes disso, nos primeiros anos da vida republicana e da prática da federação, ela foi verdadeiramente lamentável.

Eu trouxe o livro de Amaro Cavalcanti, intitulado "Do Regime Federativo". Amaro Cavalcanti, como sabem V. Ex.^{as}, foi Senador Constituinte pelo Rio Grande do Norte. Homem de grande valor intelectual, autor de alguns livros de Direito ainda hoje notáveis, foi Ministro da Justiça, Ministro do Supremo Tribunal Federal, entre outras funções que veio a exercer. Esse livro de Amaro Cavalcanti foi publicado em 1900, exatamente quando a República completava dez anos. Ele tem algumas observações aqui que são extraordinárias. Aliás, o capítulo final do livro é sobre os grandes abusos do Poder Federal e os grandes abusos dos Poderes estaduais. Ele, republicano da propaganda, que já então fora Senador Constituinte, Ministro da Justiça, a esse tempo era Ministro do Supremo Tribunal Federal. A propósito, apenas para dar um exemplo – esses fatos vão ficando perdidos na memória – era comum que a Justiça dos Estados, que a magistratura estadual, de quando em quando, fosse limpa. Rigorosamente falando, passava-se uma esponja. Coisa que hoje nos parece um sacrilégio, alguma coisa absolutamente impensável. Quem admitiria hoje que um governador demitisse os juizes do seu Estado, a começar pelo Juiz do Tribunal de Justiça? No entanto, isso foi praticado repetidamente, através de expedientes vários. Assim, por exemplo, diz ele aqui: "Foi votada..."

Temos Deputado do Ceará na Casa?
O SR. CONSTITUINTE VALMIR

CAMPELO: – Sou um cearense que representa Brasília.

O SR. MINISTRO PAULO

BROSSARD: – Está bem. O cearense é universal.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos):

– Dois cearenses por Brasília e um por Goiás.

O SR. MINISTRO PAULO

BROSSARD: – Três Deputados cearenses que não representam o Ceará. Então, tenho a impressão de que precisaremos revisar isso, porque o Ceará está com um número elevado de deputados na Casa, está com uma representação maior do que a legal...

Eu falava na Lei nº 54, de 1899, do Estado do Ceará, revogando igualmente a Constituição, na parte em que estabeleceu antigüidade absoluta para os acessos dos magistrados, dispondo que as nomeações para Juizes de Direito pudessem

ser feitas livremente pelo Presidente do Estado, dentre Juizes Substitutos e Promotores de Justiça. Nomeação livre pelo Presidente do Estado.

Em outros Estados, o meio empregado pelos governos para descartar-se de magistrados é duplo. Ora é uma reforma constitucional, ou uma lei ordinária, que autoriza o Poder Executivo a aposentá-los ou a demiti-los, ora é uma lei ou um simples decreto do Poder Executivo, que manda reorganizar a magistratura. E, na sua execução, o Governo aproveita os magistrados que lhe apraz e rejeita os demais. O primeiro processo foi adotado, dentre outros, pelos Estados do Rio Grande do Norte, em 1898, de Alagoas; em 1895, de Sergipe, em 1895, e ainda uma série de decretos, todos eles de 1895 – da Paraíba, do Amazonas, etc.

O segundo processo foi o preferido pelo Piauí – Decreto nº 27, de 1892 – e por alguns outros que deixamos de citar.

No Estado do Pará, a coisa se tem passado de um modo que merece reparo especial: a primeira nomeação de um Magistrado do Pará, depois que este entrou no gozo de sua autonomia, foi efetuada pelo Governador eleito em 15 de novembro de 1891. Em 29 de novembro do mesmo ano, aquele Governador foi deposto, mas a junta governativa nada fez quanto à magistratura. Depois de promulgada a segunda Constituição, de 1892, e a lei de 15 de maio do mesmo ano, que reorganizou a Justiça do Estado, o segundo Governador eleito preencheu de novo todos os cargos judiciários, de ofício e de justiça. Todos. Em 1894, após debelada a revolução, o Vice-Governador em exercício aposentou, por ato de 8 de maio, todos os desembargadores – o Tribunal inteiro – e um Juiz de Direito, com os vencimentos que lhes competissem, contando-se-lhes a antigüidade somente a partir da organização definitiva, ou seja, 1892. Pelo mesmo ato, foi também expulso do quadro da magistratura um Juiz de Direito. Em 1896, foram regularizadas – está em itálico – aquelas aposentadorias, isto é, a nova lei estabeleceu regras para o cálculo da antigüidade. Atualmente, vigora a Lei nº 392, de 1899, cujo art 178 dispõe:

"A remoção por motivos de conveniência política – quer dizer, a garantia da inamovibilidade – terá lugar quando a conservação do Juiz da Comarca for incompatível com a administração da Justiça ou com a ordem pública."

Chamo a atenção para o fato de que este autor não era um monarquista impenitente, que estivesse em dissídio com a República. Ao contrário, era um propagandista da República. Fora Senador, fora Ministro da Justiça, era, então, Ministro do Supremo Tribunal Federal. Menciono apenas esse dado porque o inventário dos abusos cometidos à sombra da autonomia local realmente demandaria longo tempo. E me fixei apenas em um ponto, no setor da Justiça, para mostrar exatamente como a autonomia foi mal compreendida e mal exercida, nos anos iniciais do governo republicano e do Estado federativo.

Já falei nas oligarquias que se criaram e se consolidaram em muitos Estados. Poderia lembrar que, no Governo do Mal, Hermes da Fonseca, houve aquele fenômeno das chamadas deposições, quando muitos governadores e oligarquias

foram despejados dos governos que mantinham desde o início da República –, portanto, já há mais de 20 anos – em Estados importantes, como Pernambuco e Ceará. Até o Estado de São Paulo chegou a ser ameaçado, e a ameaça não progrediu exatamente porque em São Paulo já existia uma organização relativamente forte, capaz de defender sua autonomia. Mas até o Estado de São Paulo teve sua situação ameaçada.

Esse é um dos dados da nossa experiência federativa durante a República Velha, especialmente nos seus primeiros anos.

Quanto ao problema da intervenção federal, Rui Barbosa escreveu, no último dos seus livros, a propósito da intervenção na Bahia, que dois institutos sobremaneira tinham dado margem aos maiores abusos: a intervenção federal e o Estado de sítio. É verdade que a Constituição de 1891, no seu famoso art. 6º, que regulava a intervenção federal, enunciava apenas as hipóteses em que era possível a intervenção, sem discriminar como se processaria, qual o poder competente para decretá-la. Dizia apenas: "O Governo federal não intervirá nos Estados, salvo para, etc". Então se discutia: o que é Governo federal? É o Poder Executivo? É só o Poder Executivo? Ou o Governo aí está num sentido amplo, que envolve o Legislativo e também o Judiciário, conforme os casos? Isso deu margem a enormes controvérsias. Em um caso, do Mato Grosso, por exemplo, Rui Barbosa sustentou, no Senado, que não cabia a nomeação do interventor. Dez anos mais tarde, no caso do Amazonas, ele apresenta, como Senador, projeto decretando a intervenção no Estado do Amazonas e nomeando o Interventor. Então se diz: contradição. Contradição coisa alguma. As situações é que eram diferentes. Hoje abrimos o texto constitucional – aliás, desde 1934 – que discrimina, inclusive, quais as hipóteses em que compete ao Poder Executivo a interferência do Legislativo, a requisição do Judiciário. E está lá um artigo que diz o seguinte: "O Presidente da República nomeará o Interventor, sendo necessário..." Não sendo necessário, não nomeia. Há determinadas situações em que há necessidade de nomear. Mas até isto se discutiu, se a figura do interventor era legítima ou não, quando é evidente que, desejado o fim, estão autorizados os meios adequados para se chegar a esse fim.

Outro setor, outro segmento da administração que deu margem a abusos extraordinários foi o que se relacionava com a administração financeira. Os Estados tinham autonomia para contratar empréstimos externos, independentemente do Poder Central. E houve Estados que fizeram loucuras em matéria de endividamento externo. Tendo-se em vista que os Estados-Membros não têm soberania e, portanto, não têm personalidade no mundo do Direito Internacional, que a personalidade é apenas da União, a União terminava sendo chamada a responder pelas estroinices financeiras de Estados, sendo que, em alguns casos, o valor real do empréstimo parece que pouco chegava ao Estado contratante. Ficava pelo caminho. Os excessos, os abusos, as anomalias foram de tal monta que, já nos primeiros anos deste século, no Governo Rodrigues Alves, este Presidente dirigiu mensagem ao Congresso Nacional, alvitando a elaboração de uma lei que condicio-

nasse os empréstimos externos à presença, à participação, à manifestação do Governo federal. A idéia não está muito clara, mas, em todo o caso, o fundamento é este.

Nesta Câmara, foi apresentado mais de um projeto, propondo, inclusive, a formulação em lei do princípio segundo o qual a União não respondia por qualquer empréstimo externo feito por Estado à sua revelia. Essa legislação não prosperou. Alegava-se, por exemplo, o ponto de vista de Rodrigues Alves de que seria inconstitucional, porque feria a autonomia dos Estados. A verdade, porém, é que o problema, já nos primeiros anos do regime – nos dez anos seguintes –, tinha tomado dimensão tal e atingido gravidade tamanha que pelo menos um Presidente da República e vários parlamentares, por iniciativa própria, procuravam encontrar uma fórmula que contivesse essa liberdade de que gozavam os Estados, ou que era praticada por eles.

Sabem V. Ex.^{as} que, depois da República Velha, a contratação de empréstimos externos por Estados e por municípios ficou condicionada ao voto do Senado – Câmara que representa a Federação. Este é outro dado que é preciso considerar, quando a Assembléia Nacional Constituinte tem a preocupação de reedificar a estrutura constitucional do Brasil.

Outro dado que me parece interessante: a Constituição de 1891 concedeu aos Estados uma faixa de competência bem maior do que a Constituição de 1934 e as que se lhe seguiram. Uma das competências que os Estados tinham era, por exemplo, de legislar sobre processo. A União legislava sobre direito substantivo – Direito Civil, Comercial, Penal –, os Estados legislavam sobre Direito Processual, etc. Como os Estados exerceram essa competência? Os que a exerceram o fizeram do modo mais acanhado. Muitos deles continuaram a ter sua administração da justiça regida pelo velho Regulamento nº 737, de 1850. Foram poucos os Estados que elaboraram seus Códigos: na Bahia, seu autor foi Eduardo Espínola. Nos últimos anos da República Velha, o Distrito Federal – na época, o Rio de Janeiro –, o Rio Grande do Sul, São Paulo. Não sei se também Pernambuco chegou a ter seu Código – parece-me que sim. De qualquer forma, a posse de uma competência que se considerava importante, exatamente para que fossem respeitadas as peculiaridades locais, quase não foi usada. Mesmo os Estados que vieram a fazer seus Códigos foram extremamente obedientes ao modelo imperial do Regulamento nº 737, quando não da Lei nº 221 – lei federal – que organizou a Justiça Federal. Temos aqui um caso concreto, em que a posse de uma competência larga, praticamente, não foi utilizada. E, quando utilizada, ela o foi não de forma a inovar, a renovar, mas praticamente a repetir.

A partir da Constituição de 1934, a competência dos Estados foi aparada em vários pontos, inclusive nessa matéria legislativa. Com o Estado Novo, verificou-se uma centralização excessiva e abusiva, extremamente severa, tanto assim que, com a Constituição de 1964, a despeito de restabelecer os padrões federativos, a prática federativa ficou muito e muito marcada pela experiência centralizadora do Estado Novo.

Eu me recordo da legislação, por exemplo, referente à faixa de fronteira. O Rio Grande do Sul sofreu enormemente os efeitos dessa legislação. As limitações e os entraves criados em geral – mais particularmente para um estrangeiro residente na faixa da fronteira – chegavam até o ridículo, o grotesco. Dependiam de autorização do Presidente da República. Não eram do Ministro de Estado ou do Delegado do Ministério no Estado. Eram, nem mais, nem menos, do Presidente, como se o Presidente pudesse ocupar-se de coisas dessa natureza, autorizar a ampliação, a construção de um banheiro, de um sanitário, em um estabelecimento fabril de propriedade de um estrangeiro, que poderia ser uruguaio, português ou de qualquer outra nacionalidade. Essa idéia atrofiadora do sentimento local chegou à exasperação. E eu digo que, a despeito de a Constituição de 1946 ter restaurado as regras fundamentais do Estado federativo, com toda aquela legislação que vinha de trás – e, mais do que a legislação, a mentalidade –, continuou extremamente limitado o exercício. Não por falta do poder legal, mas por falta do exercício deste poder por parte dos Estados.

Meu mestre Josaphat Marinho, na sua tese de concurso sobre os poderes remanescentes na Federação brasileira, sustenta que os poderes remanescentes deveriam ser da União, não dos Estados, como são desde a primeira Constituição republicana. Entendo, *data venia*, que o brilhante constitucionalista baiano, antigo membro não desta, mas de outra Casa, deixa de considerar que, em verdade, a ampliação dos poderes federais foi-se dando, no Brasil, a cada crise institucional, a cada Constituição que tem sido feita, de modo que, em verdade, os poderes residuais que permanecem em poder dos Estados são largamente compensados pelos poderes que expressamente vieram a ser conferidos à União. Agora, quer me parecer também que o Brasil mudou, como os Estados Unidos mudaram. É claro que os Estados Unidos continuam com sua Constituição bicentenária, mas também é verdade que com base em duas ou três cláusulas da velha Constituição, sendo uma delas sobre comércio interestadual e a outra, o devido processo legal. São duas palavras aqui, duas palavras ali. Com base nessas cláusulas, os poderes da União se ampliaram em proporções não suspeitadas pelos Constituintes de Filadélfia. E, desde o momento em que a economia dos Estados Unidos se tornou nacional, transbordando dos limites locais, dos limites estaduais, o poder da União chegou até lá e, através da cláusula que dá à União competência para regular o comércio interestadual, que é um comércio nacional, essa ampliação se deu sem alterar uma linha, uma palavra, uma vírgula da Constituição de Filadélfia.

Mutatis mutandis, eu diria que, no Brasil, à medida que a economia nacional se expande, à medida que deixou de haver efetivamente economias locais para haver um mercado nacional – e tenho a impressão de que é um dado incontestável –, também os poderes da União, querendo ou não, se ampliaram. O poder do Governo federal, inevitavelmente, acompanha os problemas nacionais. É como que a sombra deles. E os problemas que eram locais passaram a ser nacionais.

Creio que este é um dado que não se deve perder de vista quando se tem de elaborar esse capítulo da lei constitucional. Por falar nisso, temos uma tendência de os municípios transferirem para os Estados seus serviços e os Estados os transferirem para a União. No Rio Grande do Sul, que naturalmente conheço mais e melhor que os outros Estados, os municípios tinham seus serviços públicos organizados há cinqüenta, oitenta, noventa anos. Serviço de água, serviço de esgoto, serviço de eletricidade, serviço telefônico, todos esses serviços eram municipais, desempenhados diretamente ou através de concessão, mas municipais. É evidente que o serviço de eletricidade, digamos, passou os lindes do município e se estadualizou. E a estadualização do serviço público de fornecimento de energia elétrica se deu, no Rio Grande do Sul, a partir da década de 40, diria mais, de 50. No setor da telefonia, os progressos foram tão grandes, que seria um retrocesso imaginar um serviço telefônico municipal. Hoje ele é mundial. Pega-se um telefone e se faz uma ligação para Hong Kong, independente de qualquer intermediação. De modo que o progresso também se encarrega de mudar determinados conceitos.

Quando se discutia a Constituição estadual de 1935, no Rio Grande do Sul, ao se discutir o problema da autonomia municipal, ou seja, tudo quanto dissesse respeito ao seu peculiar interesse, havia quem pretendesse definir o que era "peculiar interesse". E Maurício Cardoso objetou: "Esse é um conceito que se forma consuetudinariamente. Existe, no Rio Grande do Sul, uma lei de 1895 que diz quais são os tributos etc., os serviços municipais e estaduais. Mas esse conceito é mutável. É formado pelo nosso Direito consuetudinário". Agora, imaginem V. Ex.^{as} se a Constituição fosse definir o que era "peculiar interesse". Fica dependendo de mil fatores, inclusive metajurídicos, econômicos, científicos, tecnológicos. Hoje, no Rio Grande do Sul, só existe uma cidade que ainda conserva uma companhia telefônica sua. É a velha cidade de Pelotas. Tinha duas companhias telefônicas. Hoje, conserva uma. O resto forma um serviço estadual. E esse serviço estadual está interligado ao serviço federal. De um lado, assistimos, por exemplo, a transferência dos serviços de águas e esgotos para o Estado; serviços seus, instalados e pagos; os municípios a transferirem gratuitamente para o Estado alguma coisa que fazia parte da sua administração.

De outro lado, os Estados têm a tendência de transferir para a União os seus serviços. Muitas vezes, a União não quer, mas é até forçada a recebê-los. Vou dar apenas um exemplo. E perdoem que eu dê exemplos do meu Estado, mas é natural que assim o faça.

Existia no Rio Grande do Sul uma universidade, fundada em 1934, com base em uma série de escolas superiores que vinham do final do século passado, começo deste século, fundadas todas elas como escolas livres, influência do positivismo. Era a Faculdade Livre de Medicina, Faculdade Livre de Direito, Escola Livre de Engenharia. Essas escolas foram fundadas por iniciativa particular, embora sob certo estímulo do Governo do Estado, mas nada de Governo do Estado. Eram escolas livres. Trinta e cinco anos depois, já em 1934, foram oficializadas, no sentido de que se tornaram entes públicos, passaram a integrar o

serviço público do Estado sob o laço que as unia à Universidade de Porto Alegre. Pois bem, em 1947, quando da reorganização constitucional do Estado, após a Constituição de 1946, uma das primeiras idéias foi transferir a universidade do Estado para a União – universidade que, digo de passagem, não tinha sido feita pelo Estado, mas pelo sacrifício, pelo devotamento, pelo trabalho de homens ilustres, já, então, de duas gerações. Hoje, o Rio Grande do Sul, em matéria de ensino superior, não tem nada, nada. Proliferaram outras entidades, já bastante federalizadas. E as que não são federalizadas aspiram a sê-lo. Todas elas querem ser federalizadas. Os motivos não preciso decliná-los.

Então, assistimos, em verdade, a esse fenômeno: o município a transferir seus serviços para o Estado, o Estado a transferir seus serviços para a União. Quer dizer, há uma tendência centralizadora, à margem da lei, mas sancionada pelos costumes. E a União se converte nessa imensa organização, exageradamente grande, com encargos até hoje crescentes – e não vejo sinal, a menos que alguma coisa venha a ser feita pela Constituinte, de que seja quebrado esse ritmo.

E, agora, vamos convir, como os Estados têm usado a sua autonomia? Como os Estados têm usado a competência constitucional que lhes é assegurada pela Constituição federal? Não sei se erro, mas tenho a impressão de que, se fizéssemos um levantamento na legislação de todos os Estados, haveríamos de verificar e concluir que os Estados se ocupam precipuamente não do serviço público, mas dos servidores públicos. A legislação do pessoal – pode ser que incorra em erro –, tenho a impressão, absorveria ou representaria a maior cota na massa legislativa dos nossos Estados. Em alguns deles, esse fenômeno atingiu proporções verdadeiramente catastróficas. E aí é o caso de se dizer: a começar pelo meu Estado.

Creio que ontem estive aqui o Governador do Rio Grande do Sul. Eu estava numa outra Subcomissão no Senado, por isso não vim ouvi-lo. Não sei se chegou a traduzir toda a realidade que está enfrentando neste momento.

Sr. Presidente, ao traçar, ou retrair, as linhas da organização do Estado brasileiro – Estado no seu sentido amplo, Governo federal, Governo dos Estados, Governo dos Municípios –, acho que temos de olhar para a nossa experiência antes e acima olhar, digamos assim, para as exposições doutrinárias sobre a Federação, sobre a autonomia dos Estados, sobre o Poder.

João Mangabeira, por ocasião da elaboração da Constituição de 1934, dizia que "a Federação não era um conceito universal". Exatamente porque, a qualquer inovação apresentada, logo vinham os representantes da mentalidade dominante na República Velha e diziam: "Isso ofende a autonomia dos Estados, é contra a Federação". E ele, então, respondia que a Federação não era um conceito universal, não era como o metro de irídio guardado em Paris, que representava uma relação fixa e determinada, tal e qual; que havia federações, que não havia federação. Realmente, há federações. Não há, propriamente, uma federação.

Tenho para mim, Sr. Presidente, que precisamos meditar sobre nossa experiência, que não

é pequena, não é desprezível, é uma experiência praticamente centenária, que tem tido altos e baixos, num e noutro sentido, mas que deve fornecer os materiais mais importantes e úteis para o legislador traduzir em fórmulas adequadas à nossa realidade, à nossa experiência. O velho Holmes dizia que "o Direito não é lógico, o Direito é experiência". É com esta frase que ele inicia o seu livro clássico sobre **Common Law**. Anos mais tarde, ele haveria de dizer, na Suprema Corte, que uma página da História vale mais do que um volume de lógica. É com base na nossa História, na nossa experiência, nos nossos erros, se quiserem, nos nossos desvios, nas nossas quedas, que devemos ter a maior das inspirações, no tocante a um tema que, efetivamente, é dos mais importantes da lei fundamental de uma Nação.

Sr. Presidente, desculpe-me ter transcendido aqui o horário. Dou por encerrada a exposição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Como todos pudemos ver e ouvir, o nosso Ministro nos deu mais uma aula, com sua experiência de professor, de ex-parlamentar e, agora, de Ministro.

Passaremos à fase em que os Srs. Constituintes inscritos e os que não estiverem inscritos poderão solicitar qualquer esclarecimento ao nosso ilustre visitante. Todos temos saudade, aqui, do nosso Ministro. Tive a honra de ser seu colega, já naquele tempo discípulo, ainda lá no Rio de Janeiro, e aqui também, em Brasília. De modo que, se foi um grande Deputado, foi um Senador maior ainda e, hoje, sem nenhum favor, é um dos grandes Ministros da Justiça da História da República, da História do Império, de toda a nossa História.

Ouviremos o nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Sr. Presidente da Subcomissão dos Estados, Sr. Relator, Srs. Constituintes e demais presentes, eu dizia ao nobre Constituinte Guilherme Palmeira que hoje iríamos aprender. E estava certo. A inteligência robusta do Sr. Ministro, aqui, nos trouxe uma série de ensinamentos, e um quadro foi pintado com cores sombrias sobre as desditas da Federação, desde o seu início.

Sr. Ministro, alertei a Presidência desta Subcomissão dos Estados e este tomou as providências cabíveis e tentou sensibilizar os demais membros da Comissão da Organização do Estado, no sentido de que – hoje tenho a frase exata; não a possuía àquele dia – esta Subcomissão é o estudo das raízes, dos erros. E vemos, desde a luz vermelha da televisão, até o próprio interesse da imprensa, uma corrida fantástica atrás deste Regimento, mal organizado – que, lamentavelmente, também votei, em que algumas Subcomissões falam a respeito de conseqüências, fundamentalmente da desorganização do Estado. Estão lá, com a casa cheia, como se diz na linguagem artística, ouvindo os que falam de conseqüências atuais e talvez ainda futuras da desorganização do Estado. Nossas reuniões só não são minguadas, frias e pequenas, porque o Sr. Relator e o Sr. Presidente desta Subcomissão, bem como o Presidente da Comissão temática, têm diligenciado no sentido de que figuras, compareçam aqui. Mas absolutamente certos – repito – de

que cometemos um erro palmar, quando não demos à Comissão exponenciais da organização do Estado e a suas Subcomissões papel quase idêntico ao da Comissão de Sistematização. Há Subcomissões, aí, funcionando, e que deveriam ser apêndices deste trabalho. Há Subcomissões que não deveriam trazer médicos de pronto-socorro para analisar conseqüências; deveriam trazer doutores que falassem das raízes dos problemas. Porque, no meu entender – anotei frase por frase e vou guardá-las para meus arquivos – a geografia justificava a Federação. Basta voltar os olhos para o mapa da nossa Federação para provar o desajuste imenso, até geográfico, principalmente na contraposição da geografia com as condições sócio-econômicas de cada unidade da Federação. É um despautério. Vê-se um Estado de São Paulo, por exemplo, com 256 mil quilômetros quadrados e com 30 milhões de habitantes, rico e pobre ao mesmo tempo e vê-se um Amazonas gigantesco com todos aqueles problemas; vê-se um Rio Grande do Sul, temperado, mas com os problemas de raiz trazidos hoje pelo Ministro Paulo Brossard.

Disse mesmo S. Ex.^a – e quero ser corrigido, se isso não foi aqui enunciado – que em todas as crises institucionais e, fundamentalmente, quando se elaboram novas Constituições, a desigualdade de tratamento, em relação à Federação, ao invés de diminuir, amplia-se. Cada vez mais se fortalece a União, em outras palavras, e cada vez mais se enfraquecem as unidades da Federação. Isto foi dito em outros termos, mas entendi dessa forma.

O endividamento externo dos Estados é provocado pelo abuso dos governadores. Aqui, na Comissão Temática, Ministro Brossard, alguns conferencistas e alguns debatedores estavam todos frenéticos pela maior liberdade dos Estados. E eu lembrava que, muitas vezes, o Estado pode ser o feitor do município; muitas vezes o próprio governador, pelo abuso por não conhecer nem a realidade nacional, nem a realidade socio-econômica do seu Estado, torna-se um tirano pior do que a própria União.

Até acho que fiquei sob suspeição por desejar o fortalecimento da União, em detrimento dos Estados-membros da Federação. Estou, ao final do trabalho desta Subcomissão, somente um pouco confuso do que estava nos dias iniciais quando levantei a premissa de que os nossos trabalhos foram, digamos assim, por crassa ignorância histórica, propositadamente esvaziados. Acho também que houve um erro fundamental: figuras como o Ministro Paulo Brossard não deveriam ter vindo fechar o ciclo de debates e, sim, iniciá-lo. Se assim tivéssemos feito, talvez neste momento estivéssemos pedindo ao Sr. Ulysses Guimarães, àqueles que querem a Constituinte com prazos – como se fosse a construção de uma casa, em que se pode pôr um tijolo em cima do outro, mas sem ver se os alicerces estão firmes – aos apressados que querem o título de "Constitucionalistas do ano", para reconsiderarem os prazos. Poderíamos, talvez com lições como esta, termos conscientizado de que estamos começando tudo pelo lado errado.

Mas, Sr. Ministro, como nem tudo é perfeito e nem V.Ex.^a, a quem tanto admiro, talento pode ter tanto, a ponto de tirar minhas dúvidas, ao menos até agora, digo que o depoimento de V. Ex.^a

foi robusto, em termos de talento, de cultura, mas pessimista no que se refere às cores pintadas do passado. Faço uma pergunta, que é genérica e que inclusive escrevi: Sr. Ministro, qual o conselho que V. Ex.^a daria, qual o voto que V. Ex.^a daria, qual o relatório que V. Ex.^a escreveria, qual a opinião, em palavras sucintas, que daria a um Constituinte confuso, mas convicto de que esta Constituição vai indo muito mal? Qual o conselho final para remediar o mal que aí está posto, para que a tenhamos o menos defeituosa possível?

É óbvio que é uma pergunta que demandaria vários dias para responder, mas, com seu talento, V. Ex.^a certamente a responderá em minutos.

O SR. MINISTRO PAULO BROSSARD: – Meu caro Constituinte Del Bosco Amaral, as questões simples são as mais difíceis de responder. E esta é uma questão simples. Mas, exatamente por ser simples, oferece algumas dificuldades.

A primeira delas eu responderia dizendo que a lei pode muito, mas não pode tudo. A lei não pode modificar, por exemplo, senão ao longo de muitos anos. Afinal de contas, a lei também exerce uma influência modificativa. A lei não pode modificar rapidamente a psicologia de um povo. Vou lembrar uma passagem registrada por Nabuco, em "Minha Formação". Falando a respeito do seu mestre, o Barão de Tautheous, um alemão que se patriou no Brasil, depois da malsucedida Revolução Liberal de 1848, na Alemanha, e que foi professor de D. Pedro II, foi professor de Nabuco, foi professor de grego de Machado de Assis, Rui Barbosa e Capistrano de Abreu, fazia esta observação – reparem bem, feita por um estrangeiro – "Os assuntos locais, os assuntos do município interessam menos que os assuntos da província, e os assuntos da província interessam menos que os assuntos nacionais". Então, dizia ele que isso é a negação do **self-government**.

Se a observação é verdadeira – e parece-me que não está muito errada – temos um componente social, evidentemente herdado da civilização lusitana – não seria de outra – que, a despeito da geografia, exerce sua influência e bate à porta todo o dia. Se esta observação era feita no século passado, há mais de cem anos, quer me parecer que não perdeu pelo menos parte da sua atualidade, agravada, evidentemente, pelas desigualdades sociais, econômicas e culturais do nosso País. Afinal de contas, o Brasil tem dentro de si regiões extremamente pobres e tem a nação mais rica da América Latina, exatamente aquela que o Constituinte Del Bosco Amaral representa e que é o Estado de São Paulo.

Agora, tenho a impressão de que haveria necessidade de estabelecer determinados limites quanto aos gastos públicos dos estados com um sentido, de certa forma, pedagógico. É claro que as necessidades de um estado mudam, e mudam razoavelmente. De modo que não é possível pretender fazer uma camisa-de-força. Uma Constituição deve ter uma duração razoável, deve estabelecer determinados serviços como tipicamente locais. No Ministério estou aprendendo que a propósito de tudo recorre-se ao Governo Federal. Se eu não tivesse determinados escrúpulos federativos ou federalistas, atendendo a requisições e requerimentos, já teria entrado na vida íntima dos estados de uma forma incalculável. Tenho de resistir às solicitações. E quando digo que não

é de minha competência fazer certas coisas sinto que desagrado à pessoa.

Há, efetivamente, uma tendência para buscar na Corte a solução do problema do município. Às vezes, chego a achar graça. E olho pelos cantos da sala, atrás da figura do Marquês de Pombal. Digo: "Pombal está presente; deixou impressão digital."

Acho que os estados – alguns deles, pelo menos – têm serviços que não deveriam ter. Já tivemos, praticamente, exércitos estaduais. Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul já tiveram exércitos. Quando o Constituinte de 1934 estabeleceu determinadas regras em relação às polícias militares e ao governo federal tinha presentes essas realidades.

Agora, acho que o problema é difícil. Não é um problema legislativo. É muito mais um problema político, de mentalidade, de psicologia social. Já faz alguns anos... Mas, hoje, por exemplo, está generalizada a tendência da construção de obras, mas obras visíveis. Bom administrador é aquele que faz obras, ainda que não calcule o preço delas. Como se as obras públicas não tivessem preço e como se alguém não devesse pagá-las! Obras sobre obras, quanto maiores e quanto mais monumentais, quanto mais visíveis, melhor!

O problema do endividamento dos estados, em grande parte, tem sua explicação aí. Compreendo que uma pessoa que é eleita queira, realmente, corresponder aos votos recebidos fazendo a melhor administração possível. Coisa interessante – vêem-se, hoje, muitas obras, mas cuja duração não é significativa.

Vou fazer uma confissão que me é penosa, porque ela me humilha. Se os senhores forem ao Rio Grande do Sul, irão verificar que os melhores prédios escolares existentes lá têm 40 anos, alguns 50 anos – outros têm até mais, quando o serviço público – afinal de contas, o ensino exige, para sua instalação, todo um serviço público – quando as próprias exigências sociais, no tocante ao ensino, não tinham a intensidade que têm hoje, via-se o problema do ensino sob um prisma de duração – alguma coisa que durasse mais do que uma geração. Já faz algum tempo que vivemos muito mais sob a impressão do cotidiano, do dia-a-dia, que da continuidade.

É verdade que estamos, penso eu, com um problema que não vamos encontrar, em outros países, muitos similares, e que constitui um desafio para nós: a população brasileira tem crescido em ritmo tal que o serviço público não acompanha a demanda. No caso de São Paulo, quantas pessoas, diz-se, chegam àquela cidade diária, semanal, mensal e anualmente? Aquela cidade cresce de uma maneira estupenda, com gente vinda não de todo o País, mas de todo o mundo.

É outra experiência que estou tendo: o número de pedidos de permanência é algo como eu não imaginava. O que chega ao Ministério da Justiça é, simplesmente, impressionante! E isso sem falar naqueles que entram clandestinamente e depois ficam vivendo à sombra, dos quais não se sabe o número exato. Tomemos, por exemplo, o caso de Rondônia. Dizia-me nosso querido ex-deputado, hoje Governador, Jerônimo Santana, que a população daquele Estado cresceu 16%. Não há serviço público que possa acompanhar esse ritmo de crescimento!

Quando olho, por exemplo, para a França, para a Alemanha, para a Suécia, para a Inglaterra, e verifico a população desses países em 1900, 1910, 1920, 1930, 1940 e 1980, constato que a realidade é outra: os serviços públicos são feitos para as necessidades do país e para durar pelo menos uma geração – em verdade, duram mais. Agora, num Brasil cuja população cresce dessa forma, o problema não está na lei, mas em outras medidas, deriva de outras vertentes que não são as jurídicas, e constitui, efetivamente, um desafio brutal para as pessoas que têm a responsabilidade de governar.

Esta região, o Oeste do Brasil, que durante séculos esteve mais ou menos adormecida – era impressionante a carência de transportes, pelas distâncias intermináveis – acordou. A construção de Brasília foi a grande responsável por essa revolução, que realmente permitiu que metade do Brasil, que estava guardada, saísse do armário, saísse da sombra e entrasse a participar da vida nacional, com um ritmo acelerado e com grande intensidade. As migrações hoje existentes no Brasil começam no Rio Grande do Sul e vão terminar em Rondônia e em Roraima, realizando novas bandeiras, diferentes dos paulistas, mas, em verdade, são novos bandeirantes, que vão rasgando esse território, não respeitando limites de qualquer natureza.

Acho que essas realidades é que nos criam as grandes perplexidades. Amanhã, pretendo ir ao norte de Goiás, a Araguaína, para lá instalar a segunda Vara Agrária – a primeira foi instalada na Bahia. Quando, no ano passado, o noticiário sobre violências me levou a visitar aquela região, foi com o propósito de ver se compreendia a realidade. Era uma realidade nova para mim, pois sou de outro ponto, muito distante. Queria ver com os meus olhos, queria ouvir com os meus ouvidos, para ver se conseguia entender. E tenho a pretensão de dizer que entendi. O Governador Jader Barbalho disse-me que há 20 anos a cidade de Marabá tinha dois mil habitantes e agora tem duzentos mil. Isto, no curso de uma geração. Disse-me ainda que tinha havido uma reunião no Rotary Clube e não havia pessoas de uma mesma cidade. Fui a Imperatriz e, depois, relatava-me o Presidente Sarney: "Conheci Imperatriz há 24 anos, tinha mil e poucos habitantes era uma praça e uma rua". Depois, bem, hoje se estima em trezentos mil habitantes a população da cidade de Imperatriz.

Quer dizer, não há serviço público que acompanhe este fenômeno. O raciocínio que eu fazia era o seguinte: aqui não existem avós porque não houve tempo ainda, por muito que haja filhos.

Estes são dados efetivamente perturbadores. Porque são fenômenos sociais nossos e que derivam de causas que não respeitam as leis. O crescimento populacional é uma das causas que distorcem e retorcem, fazendo do Brasil de hoje um Brasil muito diferente, profundamente diferente daquele Brasil que era, digamos assim, objeto das análises, das preocupações das constituintes de 1946. E, afinal de contas, de 1946 a 1987 são apenas 40 anos – já não falo da Constituinte de 91.

No meu modo de ver, seria necessário um esforço de racionalização nos serviços públicos, de modo que houvesse serviços superpostos. Porque

o Brasil não é um país rico; o Brasil não pode dar-se ao luxo de ter dois, três sistemas de serviços públicos, ou paralelos, ou superpostos, um, às vezes, fazendo concorrência com outros. Sobreria mais ao Estado se ele se desinteressasse por certos setores, deixando-os aos municípios ou deixando-os à União e, da mesma forma, a União em relação a Estados e Municípios. Acho que a administração pública brasileira é uma administração de um país rico. E o Brasil não é um país rico! A carência de recursos, de capitais para empreendimentos fundamentais, é conhecida universalmente.

Em que medida o legislador Constituinte pode fazer isso? É a grande interrogação. Só pode fazer em parte; em parte, ele não pode fazê-lo. Se me perguntar o Deputado se em maior ou em menor parte, eu não saberia responder. Evidentemente, o legislador, mesmo constituinte, mesmo tendo os poderes próprios e naturais de um poder Constituinte, não pode mudar determinadas realidades.

Um dos temas que deram margem a largos e eruditos debates foi a soberania da Constituinte. Ninguém nega a soberania da Constituinte. Mas a soberania da Constituinte está julgada a determinadas realidades muito vulgares. Eu não poderia pretender que a Constituinte fixasse no rio da Prata as fronteiras meridionais do Brasil. Poderia fazê-lo? Não. É o mesmo que – embora isto não passasse na cabeça de ninguém – mas imagine-se que alguém quisesse excluir o Rio Grande do Sul da comunhão nacional. A Assembléia Constituinte é soberana, mas não pode botar o Rio Grande do Sul para fora da União. Mas, não pode por quê? Não pode porque existem séculos de História, de comunhão nacional. Na mesma forma se, amanhã, um amante da cultura clássica resolvesse dizer que o idioma nacional seria o grego. A Constituinte é soberana, mas não pode fazer os brasileiros aprenderem o grego, ou melhor, cumprir a lei falando grego no dia seguinte à promulgação da Constituição.

São essas terríveis realidades que chumbam os pés e, às vezes, as asas e a imaginação do legislador, mesmo sendo soberano.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos ouvir agora o ilustre Constituinte Davi Alves da Silva.

O SR. CONSTITUINTE DAVID ALVES DA SILVA: – Sr. Presidente, Sr. Ministro Paulo Brossard. Desejo fazer uma pequena indagação ao Sr. Ministro e, em seguida, pedir permissão para retirar-me, pois viajo para o Maranhão às 14 horas.

Sr. Ministro, ouvi atentamente o pronunciamento de V. Ex.^a e confesso até ter-me convencido de algumas coisas. Apreciaria saber de V. Ex.^a se concorda com um velho ditado que existe ao longo da vida nacional. Dizem os mais antigos que quem canta não assovia ao mesmo tempo; se está cantando não pode estar assobiando. Deste modo, gostaria de conhecer o pensamento de V. Ex.^a sobre o fato de, no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte está elaborando a nova Carta Magna para este País, tentar-se desencadear eleições diretas para presidente da República. Acha V. Ex.^a que uma eleição direta para presidente da República agora iria atropelar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte? As duas coisas funcionando ao mesmo tempo,

a nova Constituição Federal poderia parecer com a atual?

Gostaria, ainda, de saber se seu Ministério tem alguma posição firmada sobre a incorporação da Divisão de Polícia Rodoviária Federal ao Ministério da Justiça. Defendo a tese da incorporação da Divisão da Polícia Federal ao Ministério da Justiça.

O SR. MINISTRO PAULO BROSSARD: – Deputado, acho que efetivamente um dos dramas – não do legislador – do administrador contemporâneo é que todos os assuntos são urgentes. Então, é preciso cantar e assoviar ao mesmo tempo. O que não é fácil. Este é realmente um outro dado.

Hoje é difícil uma pessoa pensar a longo prazo; é difícil a um governante projetar a longo prazo. Tudo tem de ser feito ontem, e há realmente uma ânsia generalizada. Suponho que muitas pessoas esperavam – isso está passando e é preciso que passe – que a Assembléia Nacional Constituinte tivesse poderes milagrosos. Esperava-se tudo da Constituinte. Cansei de dizer que a Constituinte é uma Assembléia como outra qualquer, os eleitores são os mesmos, os eleitos também são os mesmos. Haverá sábios e haverá não-sábios. De modo que é preciso não esperar aquilo que a Constituinte, naturalmente, logicamente, não pode dar. Mas muita gente esperava que a Constituinte fosse, afinal de contas... Seria uma nova época, Cristo ficaria pequeno diante da obra que há de ser feita pela Constituinte. É uma ilusão, e é ilusão até pífida, porque vai, depois, causar decepções terríveis. "Mas, então, era isto? Não fez..." Enfim, todas as lamentações possíveis virão – o que é ruim. É uma decorrência dos tempos que estamos vivendo. Os problemas são tantos, tão agudos, os reclamos tão numerosos, que um homem de governo dificilmente pode projetar obras para o decênio seguinte. E se exige dele que faça tudo aqui e agora! Acho que é uma febre – vamos dizer assim – que estamos vivendo.

Em segundo lugar, temos o problema das eleições. Embora não seja propriamente matéria constitucional, acho que seria um contra-senso fazê-las agora. Mas, outro dia, um ilustre amigo meu pretendia que se realizassem no ano próximo, eleições para vereadores, prefeitos, deputados estaduais, governadores, constituintes, deputados e senadores federais e presidente da República. Eu lhe disse: "Mas, em primeiro lugar, vamos por partes. Vamos deixar os municípios de lado. Deputados estaduais e governadores? Mas eles foram eleitos ontem! Qual é a utilidade social de se renovar uma eleição um ano depois? E o Congresso que foi eleito agora? Deixemos o presidente de lado. Mas e o Congresso que foi eleito agora? Vamos cancelar os mandatos populares, para fazer uma eleição no ano que vem, porque alguém disse que é preciso fazê-la? Passa a ser dogma? Bem, no ano da Constituinte, há muitas incertezas. Ainda ontem eu conversando com um colaborador a respeito de determinado projeto, e dizia a ele que temos de esperar a Constituinte, ver como ela vai ser, porque conforme for, o projeto pode ter a sua atualidade ou pode ficar superado. Então, vamos esperar e, promulgada a Constituição, vamos dar andamento com base naquilo que tiver sido resolvido".

De modo que este é um ano, paradoxalmente, em que o próprio Governo fica com certas limita-

ções. Não digo a administração rotineira, porque esta prossegue, mas há determinadas medidas, há determinadas providências que ficam condicionadas ao que a Assembléia vier a decidir. Parece-me, francamente, de uma inconveniência, assim, gritante uma antecipação nesse sentido.

Chamaria atenção para isso. Deputados e Senadores foram eleitos ontem, não têm meio ano de mandato. Imaginem mais do que isso. Um ano de eleição é um ano de paralisação. Pode o País ficar parado, com seus problemas internos e externos? Acho, francamente, que não seria uma solução sábia.

Agora, quanto ao segundo problema, o da Polícia Rodoviária, respondo afirmativamente. "Algumas pessoas imaginam, também, que a transferência da Polícia Rodoviária para o Ministério da Justiça seria sua incorporação à Polícia Federal. Não! Seria a transferência, mas como Polícia Rodoviária, porque suas atribuições, suas finalidades são totalmente diferentes. Estudos nesse sentido estão sendo realizados, exatamente para que essa transferência venha a consumir-se, acredito, este ano.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Dou a palavra ao nobre Constituinte Guilherme Palmeira.

O SR. CONSTITUINTE GUILHERME PALMEIRA: – Sr. Presidente, Sr. Ministro, nunca é demais externar aquilo que se sente, que se pensa, e eu não poderia deixar de igualmente externar minha admiração diante do que conseguimos captar da clareza, da inteligência do ex-Senador e hoje Ministro Paulo Brossard. Realmente, seu depoimento nos será útil na elaboração do capítulo relativo ao Estado.

Não quero alongar-me, mas gostaria de dar também um depoimento, como ex-Governador de Estado que sou, sobre as dificuldades que sofrem os governantes estaduais. Esse centralismo administrativo, especialmente em decorrência do governo autoritário de 1964, levou-nos a situações calamitosas e aflitivas.

Com muita propriedade, o Constituinte Del Bosco Amaral falou sobre o problema do endividamento externo dos estados, um problema sério, não só para estes como para a União. Não tenho a menor dúvida de que a maioria dos governantes foi levada a lutar por empréstimos externos devido à falta de recursos internos. Eu, por exemplo, em três anos de governo, consegui 30 milhões de dólares para o estado. Não apliquei um dólar que não fosse em infra-estrutura. Mas, é claro que há necessidade de controle. Não só os Estados como também os municípios necessitam investir em sua infra-estrutura. E, quando nela investimos, quando investimos na educação e na saúde, quando construímos postos de saúde, hospitais, escolas, evidentemente oneramos a folha de pagamento do Estado. O custeio dessas unidades é uma fortuna, e o Estado sozinho não tem recursos. Eu dizia ao nobre Constituinte Dei Bosco Amaral que construí cem escolas, mas para colocá-las em funcionamento é preciso contratar, no mínimo, dez mil pessoas, ou seja, mil pessoas por escola, numa avaliação por baixo. E o Estado, com seus poucos recursos, não tem condição de arcar com esse ônus que, na verdade, seria um investimento para presente e para o futuro.

São situações lamentáveis que temos de discutir em outra oportunidade. Mas é preciso que os

estados se beneficiem com uma reforma tributária, com uma nova distribuição da renda recolhida pela União.

O Sr. Ministro Paulo Brossard referiu muito bem que no decorrer da República não tivemos o funcionamento, como os livros e os tratados dizem, da Federação em nosso País. Acho que jamais – concordo com S. Ex.^a – isso vai ocorrer em sua plenitude. O importante, porém, é que fixamos pontos em que os Estados possam ter sua autonomia reconhecida. Por certo, o Sr. Ministro continuará recebendo, diariamente, dos diversos segmentos da sociedade brasileira, dos diversos Estados, pedidos de interferência da União, às vezes por imaginarem que esta seja a última instância para resolver determinados problemas. Isso é natural. Mas a lei precisa definir parâmetros para que os governantes estaduais e municipais possam atuar com desenvoltura.

Ocorre-me, então, Sr. Ministro, indagar se a atuação, por exemplo, da nossa Comissão da Organização do Estado não significa correr um pouco à frente e com prazos exíguos, já que não definimos ainda nosso sistema de Governo. Se nós, amanhã, adotarmos o sistema parlamentarista, para o qual parece haver uma tendência preponderante por parte dos Srs. Constituintes, nosso tipo de organização não tem de ser explícito na Constituição. De qualquer maneira, se permaneceremos no sistema presidencialista, teremos de aperfeiçoar o que hoje temos. Acho que estamos, apressadamente, em função dos prazos do nosso Regimento, colocando a carroça adiante dos bois. Porque, se tivermos de defini-lo, vamos ter de apresentar à Comissão de Sistematização várias opções: o presidencialismo, o parlamentarismo, ou, mesmo, a monarquia – há propostas neste sentido, inclusive.

Era o que eu gostaria de observar, além de, mais uma vez, congratular-me com V. Ex.^a pela brilhante exposição.

O SR. MINISTRO PAULO BROSSARD: – Obrigado, Constituinte Guilherme Palmeira. Acho que a presença de antigos governadores no Congresso Constituinte é de excepcional importância, porque, realmente, há certas coisas que, como diria o nosso Camões, não se aprendem na fantasia, mas lutando, pelejando. A passagem por um governo de Estado acumula conhecimentos, experiências, que dificilmente se obtêm apenas na leitura dos tratados. Acho que a presença de homens como o Senador Palmeira, que exerceu o governo da sua terra, como a de outros ex-governadores, é muito importante.

Lendo os Anais da Constituinte de 46, verifiquei que, de quando em quando, o Presidente Arthur Bernardes, que era Deputado Constituinte, dava o seu depoimento, dizia da sua experiência. E, invariavelmente, seu depoimento era recebido com acatamento, com respeito, exatamente porque era de um homem que havia vivido uma outra realidade. Acho isso sobretudo importante.

A tendência, realmente, a menos que se mudem totalmente os hábitos e os princípios, a menos que o Estado deixe de ter a presença que tem na sociedade, é a de que esse problema da despesa pública seja inevitável. Agora, a propósito disso, entendo que, embora se fale muito em livre iniciativa, em economia de mercado, em verdade o desejo oculto do brasileiro médio é que o Estado resolva todos os problemas sociais e pessoais.

De modo que, a menos que haja uma mudança nesse pensamento, que se manifesta todo dia, este é um problema que não encontrará solução. Agora, o que me parece também é que essas decisões devem ser tomadas, digamos assim, mostrando o preço. Vamos fazer tal obra. Esta obra custa tanto. Quem é que vai pagar este preço? Pois a impressão que se tem é a de que dinheiro público não tem preço, como também não tem pai, nem mãe e não tem fim – especialmente não tem fim. E, infelizmente, tem fim.

Mas o Constituinte Guilherme Palmeira sabe que essas tentações são realmente extraordinárias. Outro dia perdoe-me a Comissão se eu trouxe um exemplo assim menos formal, mas, em todo o caso, é um fato ocorrido ontem num restaurante, na cidade de Porto Seguro, na Bahia, houve um desentendimento entre a casa e seus clientes. O resultado é que andaram voando pratos, garrafas etc. Sabe o nobre Constituinte que eu recebi um pedido para intervir nesse assunto? O Ministro da Justiça deveria intervir nesse assunto. (Risos) Não digo mais nada. Não posso. Mas chegou um pedido. E vou dizer-lhe mais: não foi uma pessoa menos expressiva que me fez chegar o problema, não!

Mas a questão da hierarquia das necessidades, a questão da hierarquia dos investimentos, é que realmente é difícil. Porque há uma tendência: todos querem a solução de todos os problemas, ao mesmo tempo: Esta suponho que seja a grande dificuldade de um administrador. Depois, se considerarmos o crescimento populacional e um normal e inevitável crescimento das necessidades sociais, então temos o problema colocado em termos superlativos e quase superiores à capacidade normal de investimento, de aplicação. Evidentemente, a lei constitucional não pode resolver este problema, até porque, se a conjuntura, hoje, é uma, amanhã será outra e é natural que seja assim.

De modo que seria extremamente perigoso que se colocassem na lei constitucional determinadas regras que terão atualidade hoje, terão oportunidade hoje, mas que amanhã podem ser absolutamente inoportunas e inconvenientes. Embora seja uma tentação, acho que é preciso ter presente que as realidades mudam, e mudam, às vezes, com muita rapidez, e aquilo que hoje se apresenta como imperativo amanhã será uma velharia inteiramente desprezível. Agora, se tivéssemos uma máquina de devassar o futuro, talvez fosse menos difícil e menos inquietante na hora de uma decisão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ouvimos todos os Srs. Constituintes inscritos, de modo que, agora, passo a palavra ao nobre Constituinte e ilustre Relator da Subcomissão, Deputado Siqueira Campos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, nobres Colegas, eminente Ministro Paulo Brossard, inicialmente desejo manifestar a V. Ex.^a as minhas desculpas pelo fato de, sendo o deputado mais votado em Araguaína e em toda aquela região, não poder estar presente lá para receber V. Ex.^a dado o trabalho em que estamos ocupados nesta Subcomissão. Já começamos a elaborar um projeto de Constituição e os prazos, como sabe V. Ex.^a, são curtos. Não dá efetivamente para eu ir lá. Desejo que V. Ex.^a tenha uma viagem feliz e seja muito bem sucedido na sua **ilegível**

a idéia de autonomia, imediatamente entra em combustão.

O SR. MINISTRO PAULO BROSSARD: – Em termos municipais.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Porque há Estados que são indivisíveis por sua própria formação e tradição. Estou preocupado com essa resposta: só municipais.

O SR. MINISTRO PAULO BROSSARD: – Pelo menos é a minha experiência. Lançada a idéia da emancipação de um distrito, costume dizer que nem Deus, Nosso Senhor, é capaz de detê-la.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – A intervenção do Relator era exatamente para dizer isso. O Estado do Rio Grande do Sul é único em cultura, em economia. E em um Estado com pouco mais de duzentos e quarenta mil quilômetros quadrados, de conformação geográfica magnífica, não me parece que haja razões...

O SR. MINISTRO PAULO BROSSARD: – Apenas, como falei tanto do Rio Grande e como estou encerrando, daí a alusão. Entendi perfeitamente.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, o Relator apenas quer agradecer ao Sr. Ministro e dizer a S. Ex.^a que a exposição foi aqui feita com o brilhantismo de sempre. O Ministro Paulo Brossard é um dos mais notáveis brasileiros de todos os tempos, de uma inteligência brilhante. Ele, sempre de improviso, nos traz contribuições de tal nível que não podem efetivamente deixar de ser bastante analisadas e aproveitadas. Quem quer que analise qualquer trabalho, qualquer manifestação de S. Ex.^a não pode deixar de encontrar inovações, citações das mais importantes. O papel nosso, aqui, vai ser exatamente este: debruçarmo-nos nessas contribuições que foram oferecidas, especialmente por V. Ex.^a, para ver se conseguimos elaborar um texto que possa ser levado ao plenário da Subcomissão, ao plenário da Comissão de Sistematização e ao plenário da Assembléia Nacional Constituinte, e possa ele ser recebido como um texto que atenda às expectativas e corresponda às aspirações e necessidades do nosso povo.

De forma que desejo agradecer a V. Ex.^a, Sr. Ministro, dizendo que efetivamente hoje recebemos uma contribuição muito valiosa, que certamente será inserida, em grande parte, no novo texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Sr. Ministro Paulo Brossard, a esta altura temos poucas palavras a proferir. Quero, uma vez mais, agradecer a V. Ex.^a por ter vindo aqui e ter proferido a brilhante, a escorreita, a sólida, a fundamentada exposição com que todos nós ficamos encantados. Isso não é surpresa. Todos já o admirávamos. V. Ex.^a já é considerado um dos grandes tribunos não só da fase republicana – eu mesmo tenho a satisfação de ter discursos que V. Ex.^a gentilmente me enviava, lá, em minha estante, ao lado de obras de outros tribunos, inclusive o aqui mencionado, o grande pernambucano, o nosso abolicionista, o grande homem público que foi Joaquim Nabuco, além de Rui e outros. De modo que agradecemos calorosamente a V. Ex.^a sua exposição.

Vou apenas fazer eco. V. Ex.^a ouviu a manifestação. Esta Subcomissão está de parabéns. Congratulo-me com todos os companheiros pela magnífica aula que tivemos oportunidade de ouvir hoje de V. Ex.^a.

Vou fazer aqui uma confissão ligeira: anteontem fui dormir às 3h da madrugada. Ontem foi um

dia cheio, tivemos a oportunidade de ouvir o Governador do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, e três Procuradores de Estado. À tarde tivemos a oportunidade de ouvir o novo Ministro do Interior, em substituição ao anterior, que tinha sido convidado e gentilmente quis vir aqui, o ex-Prefeito de Recife, Constituinte Joaquim Francisco Cavalcanti. Confesso que não dormi um minuto, porque trabalhei das 10h às 20h 30min presidindo e não tive tempo de redigir algumas sugestões ou uma modesta colaboração. E a minha esposa me perguntou: “Você vai presidir esta? Você não vai dormir lá?”. Não, disse-lhe, porque, entre outras razões, vamos ouvir o Ministro Paulo Brossard.

De modo que estamos aqui todos encantados. Receba nossos agradecimentos, Sr. Ministro. Pode V. Ex.^a ficar certo de que o que pronunciou aqui não será útil apenas a nós, mas será incorporado aos anais desta Subcomissão, e, vale dizer, aos anais da Comissão Temática e da Constituinte. Amanhã nossos historiadores neles irão se debruçar, neles farão suas análises, suas pesquisas e irão conferir a V. Ex.^a novos louros. Nosso País realmente é este país que todos conhecemos. E hoje nossa grande luta, além da redemocratização e da reconstitucionalização, que são da maior importância, é no sentido de diminuir as disparidades, dos desníveis regionais e sociais, que em algumas áreas se confundem, pois se apresentam de modo bastante agudo em algumas regiões do nosso País. Estamos aqui dispostos a fazer o máximo em favor da Federação, em favor da autonomia dos Estados e dos municípios.

Graças a Deus não temos mais aqueles episódios a que V. Ex.^a se referiu, mas outros, talvez em menor dimensão. Fico consternado quando vejo essas grandes levadas de pessoas se deslocando do Rio Grande do Sul e do Piauí para Goiás, para o Maranhão. O Piauí tem a terceira colônia aqui no Distrito Federal. A tal ponto que foi uma luta convencer meu amigo Pompeu de Souza de que eu não devia ser candidato pelo Distrito Federal, onde fiz política durante os dez anos em que estive com meus direitos políticos suspensos. Tinha assumido um compromisso comigo mesmo de só voltar ao Estado que eu havia governado com meus direitos políticos readquiridos. E houve quem dissesse: “Espere até o fim do século!” Mas, graças a Deus, só esperei dez anos.

De modo que, se essas populações de deslocam, criam novos problemas em novas áreas, mas vêm também, às vezes, trazer sangue novo, trabalho e energia para essas regiões. Problemas, no entanto, que seriam ainda mais agudos nas áreas de origem.

Sr. Ministro, receba, portanto, nossas congratulações, nossos agradecimentos. Quero também agradecer aos Srs. Constituintes, aos da Comissão e aos outros que aqui nos honraram com sua presença. Vamos todos continuar trabalhando.

A colaboração de V. Ex.^a, Sr. Ministro, é valiosa e não se vai reduzir a essas palestras, a essas exposições tão úteis e valiosas que V. Ex.^a fez para satisfação de todos nós. V. Ex.^a continuará colaborando, como Ministro da Justiça, como cidadão, como homem público, e isso é da maior importância para a Assembléia Nacional Constituinte. Confiamos no futuro do nosso País. Nossa Federação está transpondo obstáculos, nosso povo está cada vez mais consciente e nosso País, soberano, há de, em clima de liberdade, enveredar pelos novos caminhos de uma verdadeira justiça social.

Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

Subcomissão dos Estados**13ª Reunião Ordinária**

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia doze de maio de um mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se a Subcomissão dos Estados sob a presidência do Constituinte Senador Chagas Rodrigues. Compareceram os Constituintes: Chagas Rodrigues, Presidente; Valmir Campelo, Primeiro-Vice-Presidente; Fernando Gomes, Segundo-Vice-Presidente; Siqueira Campos, Relator; José Teixeira, Fernando Velasco, Carlos Cardinal, Nabor Júnior, Davi Alves Silva, Renato Bernardi, Guilherme Palmeira, Hilário Braun, Amílcar Moreira e Ronaldo Carvalho. Compareceu também o Constituinte José Carlos Vasconcellos. Havendo número regimental foi declarada aberta a reunião. O Constituinte Valmir Campelo pediu que fosse dispensada a leitura da Ata por terem sido distribuídas cópias da mesma a todos os membros. A Secretária fez a leitura do expediente. O Presidente esclareceu que a finalidade da reunião era a apresentação do Relatório com o anteprojeto e passou a palavra ao Relator, Constituinte Siqueira Campos, que iniciou a leitura do mesmo. O Constituinte José Teixeira pediu que fosse dispensada a leitura do Relatório e que o Relator fizesse apenas destaque dos pontos que forem mais relevantes. Acolhida a sugestão, o Senhor Relator Constituinte Siqueira Campos agradeceu a colaboração do Instituto Nacional de Reforma Agrária – Incra, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na elaboração do trabalho de cartografia, cedendo os funcionários Dr. Miguel Rosa, Desenhista; Engenheiro Cartógrafo Edaldo Gomes, do Incra, e Engenheiro Davi Almeida de Freitas, do IBGE, graças aos quais foi possível inserir no mapa do Brasil as diversas propostas de criação dos novos Estados, e fez uma exposição sucinta de como desenvolveu o seu Relatório. O Senhor Presidente lembrou que é de cinco dias o prazo para o recebimento de emendas e disse que a palavra estava franqueada. Fizeram uso dela os Constituintes: Fernando Gomes, José Teixeira, Hilário Braun, Valmir Campelo, Nabor ator a questão da criação dos novos Estados, bem como a do prazo para se discutir o Relatório; a convocação de reuniões para esse fim e o convite do Constituinte Fernando Gomes para que os membros da Subcomissão visitem os municípios de Itabuna e Ilhéus, situados em área do proposto Estado de Santa Cruz. Foi sugerido que visitas como estas sejam feitas também às outras regiões, objetos da criação dos outros novos Estados. O Constituinte José Carlos Vasconcellos disse que vai apresentar emenda visando à reincorporação da Comarca de São Francisco ao Estado de Pernambuco, corrigindo-se com isso um erro histórico. Foi colocada em votação, pelo Senhor Presidente, e aprovada a convocação de uma reunião para o próximo dia catorze às dez horas. Em seguida, foi também votada e aprovada a viagem dos Constituintes a Itabuna e Ilhéus. O Presidente pediu que se fizesse a comunicação da viagem ao Governador da Bahia, aos Prefeitos e aos Presidentes das Câmaras Municipais das duas cidades a serem visitadas. O Relator pediu que fosse registrado ainda seu agradecimento ao Secretário da Comissão Edson Nogueira da Gama; à Secretária da Subcomissão e a todos os funcionários nela lotados; ao Senhor Mozart Vianna de Paiva, Coordenador da Secretaria Geral da Constituinte; ao Dr. Antônio Estanislau Gomes, Dr. José Queiroz Campos que o assessoraram nos trabalhos de cartografia e de redação, respectivamente, bem como aos funcionários da Gráfica que contribuíram para que o Relatório já fosse apresentado em avulsos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e

cinquenta e cinco minutos, convocando-se outra para o dia catorze de maio, às dez horas. E, para constar, eu, Maria Inês de Bessa Lins, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão dos Estados.

A Srª secretária procederá à leitura da ata da reunião anterior.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra V. Ex.^a, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que seja dispensada a leitura da ata, uma vez que ela já foi distribuída aos presentes. Peço que seja colocada em votação, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Atendida a solicitação de V. Ex.^a.

Em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação. (Pausa.) Aprovada.

Peço a Srª Secretária que proceda à leitura do expediente.

(Leitura do Expediente)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, na forma regimental, e de acordo com o art 17 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Relator da Subcomissão elaborará os seus trabalhos com base nos subsídios encaminhados e apresentará o relatório fundamental com o anteprojeto da matéria. Peço a atenção dos Srs. Constituintes para o fato de que na Subcomissão do Poder Executivo, o trabalho do Relator, Senador José Fogaça, ainda está distribuído, desta maneira datilografado. Quero apresentar minhas congratulações a esta Subcomissão, porque o trabalho do nosso Relator já veio assim, devidamente impresso. Na forma regimental e de acordo com o organograma, apresentados o relatório e o anteprojeto, teríamos quarenta e oito horas para a distribuição de avulsos, mas o Sr. Relator providenciou com tal presteza que já vai, agora, distribuir os avulsos para os Srs. Membros da Subcomissão. Evidentemente a distribuição será feita, nesse período de quarenta e oito horas, para outros Constituintes que queiram vir aqui apanhar o trabalho – como eu já o fiz na Comissão do Poder Executivo.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Siqueira Campos, para, na forma do art. 17, apresentar o seu relatório com o anteprojeto da matéria.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente antes da leitura do meu relatório, que contém o parecer sobre diversas sugestões alvitadas e analisadas, ao longo dos nossos debates, quero agradecer a V. Ex.^a as palavras elogiosas. O Relator só, ontem, teve condições de entregar o seu trabalho para publicação, conforme determina o Regimento Interno, em função do apoio de V. Ex.^a Não poderia deixar de agradecer a V. Ex.^a e aos nobres pares o apoio que também nos ensejaram. Esta Subcomissão trabalhou até aqui unida e, a Deus querer, vai permanecer assim, defendendo os interesses do País, conquanto aquilo que é de nossa responsabilidade inserir na nova Constituição, e, assim, vamos continuar tendo condições de entregar em dia o melhor trabalho possível.

Seria injusto também se eu não me referisse à nossa ilustre secretária, D. Maria Inês, e aos

seus auxiliares, abnegados servidores da Secretaria desta Subcomissão, que trabalharam durante todos esses dias – dia e noite, até nos fins de semana – para dar assistência e apoio totais e completos, a fim de que o Relator tivesse meios de apresentar seu trabalho no dia previsto no Regimento, sem falhas quanto ao cumprimento do prazo. De forma que ficam registrados esses agradecimentos a V. Ex.^a, aos ilustres colegas membros da Subcomissão, à nossa Secretaria, comandada pela D. Maria Inês, e ao pessoal de imprensa que esteve aqui, sempre procurando levar para seus veículos as informações relativas aos nossos trabalhos, motivando sempre o comparecimento a esta Subcomissão, não somente dos colegas que vêm normalmente, mas de outros parlamentares e de brasileiros interessados numa boa elaboração deste capítulo da nova Carta Magna e também dos demais capítulos.

Passo à leitura do meu Relatório.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ

TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ

TEIXEIRA: – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de, em meu nome exclusivamente, mas consciente de que por certo estarei expressando o sentimento de todos os companheiros membros desta Subcomissão, nos juntarmos às expressões de S. Ex.^a no que diz respeito ao reconhecimento público da proficiência da competência e do zelo, além do espírito democrático, demonstrados pelo Sr. Relator na preparação do relatório do anteprojeto. Da mesma forma, queremos colocar-nos ao lado do Sr. Relator quando manifesta seu agradecimento a todos os membros administrativos, aos funcionários e auxiliares desta Subcomissão, que, na verdade, foram competentes e zelosos no seu ofício. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Ficam registradas as palavras de V. Ex.^a.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos):

– Sr. Presidente, antes de iniciar a leitura do parecer, quero também registrar nossos agradecimentos ao pessoal que o IBGE e o Incra gentilmente colocaram à nossa disposição. Esses dois órgãos colocaram à nossa disposição, comandados pelos Drs. David Almeida de Freitas, e Edaldo Gomes, técnicos dos mais experientes e capazes, e graças a eles pudemos fazer nosso trabalho de cartografia e inserir no mapa do Brasil as diversas propostas que foram aproveitadas pelos colegas. Quero ressaltar aqui também mais uma coisa da maior importância e significação: a contribuição valiosíssima do Dr. José Queiroz Campos assessor do Senado Federal, ora auxiliando a Constituinte, esta Subcomissão e particularmente este Sub-relator, que incansavelmente, dia e noite, madrugando adentro, realizou um trabalho brilhante no que concerne à elaboração do texto do nosso projeto, nos pareceres inerentes a esse texto. Sem esses pareceres e essa assistência, não chegaríamos a um bom trabalho. Sem a assistência dos técnicos do IBGE e do Incra e sem o apoio da nossa secretaria e do Dr. José Queiroz Campos, e sobretudo sem o apoio de V. Ex.^a e dos ilustres Pares, não teríamos chegado a este trabalho. Muito obrigado.

Anteprojeto. Parecer do Relator:

Convocada pelas pressões dos diversos segmentos da sociedade, a Assembléia Nacional Constituinte atende ao clamor por mudanças profundas e urgentes na vida e na organização nacional, elaborando uma Carta Magna digna do seu desenvolvimento.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ

TEIXEIRA: – Sr. Presidente, uma questão de ordem. O prazer que temos de ouvir o Sr. Relator não nos impede, entretanto, de levantar uma questão que beneficia, parece-me, o prosseguimento dos nossos trabalhos. Temos todos os avulsos relativos ao relatório, ao parecer e ao anteprojeto apresentados pelo Sr. Relator, de maneira que gostaria de sugerir que fosse dispensada a sua leitura, pedindo, entretanto, ao Sr. Relator que destaque, para comentários da Subcomissão, aqueles pontos que lhe pareçam essenciais no encaminhamento do seu raciocínio e das posições por ele tomadas em relação ao anteprojeto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Parece-me que V. Ex.^a deseja que seja dispensada a leitura do relatório, mas gostaria que o Relator procedesse à leitura do anteprojeto.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ

TEIXEIRA: – Aos comentários, porque o outro projeto também consta dos avulsos. Não é verdade?

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Desejaria V. Ex.^a que fosse lido o anteprojeto, tão-somente?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ

TEIXEIRA: – Não. Repito minha sugestão, Sr. Relator: que ao invés da leitura, fossem feitos por V. Ex.^a apenas destaques e comentários a respeito de passagens consideradas relevantes para o entendimento do texto.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Certo. Então passo a destacar do texto alguns trechos. No exame das sugestões:

Totalizando 185 sugestões – o que revela o interesse demonstrado pela matéria – abrangentes de todo o Capítulo "Dos Estados", nas normas gerais e disposições transitórias e finais – foram acolhidas 124 proposições, rejeitada 36, e 25 redistribuídas a outras Subcomissões.

Antecipando os trabalhos de exame das indicações, a Subcomissão realizou oito audiências públicas, conforme demonstrativo, e uma missão externa à cidade de Imperatriz.

A Subcomissão recolheu também subsídios de constitucionalistas, particularmente de Rosah Russomano, Osny Duarte Pereira e José Alfredo de Oliveira Baracho, seguindo os lineamentos da Proposta Afonso Arinos, apreciada e acolhida em grande parte pela nossa Subcomissão.

Na elaboração do texto de todo o capítulo "Dos Estados" cuja redação se inicia pelas "Disposições Preliminares", seguidas das seções "Do Poder Legislativo", "Do Poder Executivo", "Do Poder Judiciário" concluída na seção "Do Ministério Público", introduzimos normas modernizadoras com que buscamos atender os desejos gerais de descentralização do poder, de molde a que esta descentralização repercuta beneficentemente sobre todos os diversos aspectos da vida nacional.

Quanto "As Disposições Transitórias e Finais", resolvemos submeter aos nossos ilustres Pares e realização de reformas que, embora tímidas,

correspondem em parte às expectativas nacionais, quanto à criação de novos Estados (seis).

Aponto o Estado do Juruá, que abrange a região do Alto Amazonas, do rio Juruá, fazendo fronteira com o Estado do Acre, com o Peru e a Colômbia. A criação do Estado do Tapajós, com o desmembramento de área do Pará. Para o Estado do Juruá houve desmembramento apenas do Estado do Amazonas. O Estado do Tapajós abrange toda a região do Trombeta, à esquerda do Amazonas – é a região do Tapajós – e à direita do Amazonas forma o Estado do Juruá, desmembrado do Estado do Pará. O Estado do Tocantins, nessa velha e conhecida proposta, com desmembramento apenas do Estado de Goiás. O Estado do Maranhão do Sul, uma antiga luta, hoje liderada pelo Constituinte Davi Alves Silva, no sul do Maranhão, com desmembramento desse Estado. Daí passamos para o Estado de Santa Cruz, uma antiga luta liderada pelo Constituinte Fernando Gomes, com o desmembramento da parte sul e oeste da Bahia, dividindo-se com Goiás e Minas Gerais. Há, também, a última proposta, aprovada, do Estado do Triângulo, com desmembramento apenas de área de Minas Gerais. Essa proposta é de autoria dos Constituintes Chico Humberto, Homero Santos e outros ilustres companheiros, além de ser subscrita e encaminhada por mais de vinte Câmaras Municipais e pelo Prefeito de Frutal. Tivemos elevados à condição de Estado os Territórios de Roraima e Amapá, pois desejávamos contribuir para a eliminação dessa figura esdrúxula, de intervenção descabida, em áreas dos Estados, forma que o Poder Central sempre encontra para intervir em áreas de Estados; cria Territórios. Portanto, extinguímos da vida nacional essa figura esdrúxula de Territórios, e pela nossa Subcomissão não poderemos estatuir normas que regulem essa atividade. Se eu pudesse fazer isso, teria sugerido que só em caso emergencial, de relevante interesse para a segurança nacional, ou problema social agudo, poderíamos criar Territórios federais, assim mesmo por um período de cinco anos. Se dentro desse período houver condições de emancipação, erige-se em Estado a área transformada em Território Federal ou ela se reincorpora ao Estado do qual foi retirada. Com relação ao Território Federal de Fernando de Noronha, tivemos a sua extinção e reincorporação dessa ilha a quem realmente tem todo o direito de pleiteá-la, o Estado de Pernambuco. Essa proposta foi assinada pelo Constituinte Maurício Corrêa, e o Constituinte José Carlos Vasconcelos, respeitando essa iniciativa, não quis apresentá-la, solidarizando-se com ela numa demonstração de desambição, de solidariedade para com seu colega. Mas a esta Subcomissão, por mais de trinta vezes, S. Ex.^a trouxe argumentos que levaram o Relator a se convencer da justiça da causa, incorporando com toda a satisfação a sua proposta, que submete hoje à esta Subcomissão.

Há propostas que não foram contempladas com a aprovação do Relator; podemos destacá-las como justas, mas por determinadas razões não foram apreciadas. Nesse caso está a apresentada pelo Constituinte José Fernandes, defendida com empenho pelo Dr. Marlan, ou seja a criação do Estado de São Francisco. E por que não estudamos essa proposta de modo a aprová-la? Porque tem precedência sobre ela a apresentada pelo Constituinte Fernando Gomes. E a área proposta pelo Dr. Marlan, via Constituinte José Fer-

nandes, sobrepõe-se, em parte, à área do projeto do Constituinte Fernando Gomes. Assim, não poderíamos ter pontos conflitantes no nosso relatório, e demos o direito de preferência, conquistado, à proposta do Constituinte Fernando Gomes.

Há outra proposta relativa ao Estado de São Francisco, que, envolve tão-somente área da Bahia, como é o caso da apresentada pelo Constituinte José Fernandes, que se refere apenas ao desmembramento de área da Bahia, formando o Estado de São Francisco apenas com área desmembrada desse Estado.

Temos a proposta apresentada pelo movimento Pró-Criação do Estado de São Francisco, encabeçado com muito ardor, com muita competência, pelo Dr. Expedito Mendonça. A criação desse Estado envolve áreas de dois Estados. Desmembraríamos áreas de Minas Gerais e da Bahia. Superpunha-se à área prevista nesta proposta a do Estado de Santa Cruz, iniciativa do Constituinte Fernando Gomes, e a área do Estado de São Francisco, na proposta do Constituinte José Fernandes, inspirada pelo Dr. Marlan.

Não contemplamos, também, as propostas que objetivavam a criação do Estado do Meio Oeste. Esse Estado, que envolveria Brasília, com desmembramento de área dos Estados de Minas Gerais e Goiás, é um assunto muito complexo, pois envolve área do Distrito Federal e iria mexer muito na estrutura político-administrativa já criada. Haveria, na realidade, uma inovação que levaria a conceituações diferentes das adotadas para que se estabelecesse a atual estrutura político-administrativa do País – o mapa geopolítico, principalmente. Tivemos, ainda, uma proposta que prevê a criação do Estado do Araguatins, envolvendo áreas de Goiás e Pará. Esta também deixou de ser contemplada com a aprovação do Relator, pois envolve áreas de dois Estados. O assunto não foi muito debatido, como deveria, e não poderemos, também, aquilatar se seria de interesse da população. No caso de Goiás, eu lhes asseguro, com a vivência dos problemas, pois sou representante majoritário, essa proposta não se coaduna com as aspirações populares da minha área. Quanto ao Pará, não ouvi manifestação favorável e nem contrária.

Ainda existe uma outra proposta com relação à criação de Estados, em que o autor prevê que todas as capitais com população acima de quinze milhões de habitantes, seriam transformadas em Estados. Pareceu-me uma proposta que precisaria ser melhor examinada. O Relator entende que, nesta hora, cumpre-nos analisar aquilo que corresponde efetivamente ao desejo de mudança da população. A Constituinte, no meu entendimento, deve procurar tirar o povo dessa profunda decepção em que se encontra, em relação ao presidencialismo, que se exauriu pela omissão, pela falta de objetividade nas suas decisões, e até aqui não atende, não corresponde às maiores aspirações da Nação brasileira.

O regime presidencialista, ao longo do tempo, vem-se colocando como que em cima do muro, isto é, deixando de enfrentar os grandes desafios, deixando de resolver grandes questões, deixando de levar à frente reformas que a Nação reclama desde os primórdios do Império, haja vista o mapa geopolítico do Brasil.

A rigor, podemos dizer que o Brasil ainda é o mesmo do tempo do Império, nada mudou. Verifiquemos os nobres companheiros que, quando

se eleva um Distrito à condição de Município, esse fato, em um, dois ou três anos, repercute tão benéficamente em toda a área do antigo Município que melhora a qualidade de vida das suas populações. Então, no Estado aconteceria a mesma coisa. Com a criação de novos Estados conseguiríamos, no mínimo, mais parceiros para carregar o difícil andor da Federação brasileira. Os ombros dos atuais, poucos e reduzidos, parceiros que carregam o andor da Federação brasileira já estão cheios de calos e hematomas. Precisamos de mais parceiros no labor produtivo e benéfico da exploração das nossas riquezas potenciais, que têm de ser transformadas para que o povo viva melhor. A transformação dessas riquezas potenciais só pode ser feita com a presença do Governo nas vastidões territoriais do Brasil que com ela não contam.

Ulisses Guimarães, ao referir-se ao Estado de Tocantins, teve uma presença e uma frase muito felizes, quando disse: "Sou favorável, porque entendo que onde está o homem deve estar a administração."

Exato. Onde está o homem tem de estar o Governo.

Juruá é uma área onde há riquezas imensas, como petróleo, gás, que, aliás, já estão sendo exploradas, pois já se constatou a sua presença. Mas como fazer a exploração dessas riquezas sem governo? Não é possível, porque se somente o setor de exploração mineral for para lá, vai ficar o buraco e a população não será assistida. Nesse caso, é necessário ir o governo no seu conjunto.

É preciso ser criado o governo regional para que a exploração das riquezas seja feita ao mesmo tempo em que elas vão sendo repartidas com as populações locais, para que afixem e tirem proveito dessas riquezas, e que não fiquem só com os buracos, como vem acontecendo desde os tempos do Brasil-Colônia.

De forma que, também no que concerne a outras propostas, procuramos inserir no texto constitucional – ora nas Normas Gerais; Ora Nas Disposições Transitórias e Finais – critérios que venham a dirimir determinadas dúvidas.

Os limites de fronteiras, hoje, é questão que ocupa populações e governos, uns em confronto com os outros. Não se tem quase tempo de trabalhar neste País. O Brasil está virando um conflito generalizado por falta de decisões.

A nova Constituição, no que nos cabe e, acredito, no que cabe aos demais companheiros integrantes das outras subcomissões, trará, sem dúvida alguma, os meios para se decidir questões nacionais que estão aí, para serem resolvidas, há séculos e que afligem sobremaneira o nosso povo.

Entendemos que o Governo deve ser exatamente o instrumento de realização do povo. Se não for assim, não é preciso governo. Se não for um instrumento de bem-estar para melhorar as condições de vida, para fazer o País progredir, para promover as reformas, as mudanças e para estabelecer as condições de vida a que o povo tem direito, merece e pode ter, então não é necessário governo.

Assim, espero que esta subcomissão possa dar uma contribuição para resolver esse estado de coisas até aqui imperante. E que ao final dos nossos trabalhos possamos mostrar que a tônica hoje é a descentralização, é a modernização, é

a democratização deste País. Esses desejos prevaleceram neste relatório da subcomissão.

Estamos procurando fixar critérios, que visam à democratização à modernização, e à melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro, integrando essas vastidões territoriais ao processo de desenvolvimento nacional e estabelecendo um pacto social, um contrato social maior, que mostre ser o Brasil uma grande e moderna Nação, uma sociedade democrática, pluralista, sobretudo solidária, soberana e justa.

De forma que, eminentes Pares, são estas as considerações que desejava fazer. E, de acordo com a forma sugerida pelo nobre Constituinte José Teixeira, destaquei aqueles pontos que me pareciam mais importantes no nosso relatório e no anteprojeto que nele se insere. Mas entendo que através de interpelações, poderia levar esclarecimentos a quem julgar necessário, não obstante o relatório. E, ao mesmo tempo, como está fixado no relatório escrito, quero dizer da pouca condição de tempo para análises, não somente das diversas sugestões dos Constituintes e de entidades dos diversos segmentos da sociedade, mas também de tudo o que foi resultado das exposições e dos debates das audiências públicas realizadas e também das reuniões ordinárias que a nossa subcomissão levou a efeito.

Assim, Sr. Presidente, meus nobres Pares, coloco-me à disposição dos eminentes Pares para qualquer explicação que for julgado necessária.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, V. Ex.^{as} ouviram o relatório, as referências do nobre Relator ao seu trabalho e ao seu anteprojeto. De modo que darei a palavra a qualquer de V. Ex.^{as} que quiser pronunciar-se. Quero lembrar que, na forma regimental, teremos cinco dias para discutir e apresentar emendas ao trabalho do nobre Relator. Estamos ganhando quase 48 horas, porque já estamos – pelo menos nós, os membros da Subcomissão – de posse do trabalho. Então, do dia 14 até o dia 19 deveremos estar discutindo e, ao mesmo tempo, apresentando emendas ao anteprojeto, nos termos do dispositivo por mim já mencionado: § 1º do art. 17, que diz:

"§ 1º O anteprojeto será distribuído, em avulsos, aos demais membros da Subcomissão para, no prazo dos 5 (cinco) dias seguintes, destinados à sua discussão, receber emendas."

Então, teremos cinco dias para proceder a discussão e cinco dias para o oferecimento das emendas. Isso não impede que nesta reunião apreciemos – os que assim desejarem – com antecipação, o trabalho do nobre Relator, conquanto a discussão propriamente dita da matéria só deverá ser iniciada depois de decorridas as 48 horas, ou seja, a do dia 17 até o dia 19.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, o Relator, como disse a V. Ex.^a, coloca-se à disposição da Subcomissão desde já. V. Ex.^a sempre conduziu esta Subcomissão de forma que ela tivesse o maior rendimento nos seus trabalhos. E esse espírito de trabalho de V. Ex.^a criou, realmente, um clima favorável. Então, nós nos colocamos à disposição de V. Ex.^a para receber emendas e ir desde logo estudando-as. Não há problema algum. A partir de hoje o Relator as recebe com imenso prazer, sem ferir o Regimento. Isso, abso-

lutamente, não vem ferir o Regimento. A Assembléia Nacional Constituinte pode tudo o que não for ilegítimo. E ilegítimo é aquilo que sofrer contestações justas, porque estas devem ser levadas sempre ao exame de quem de direito. De forma que, o trabalho é aberto, vamos receber todo tipo de proposta, porque o Relator, como dizia, teve muito pouco tempo, dado o tumulto que se estabeleceu. V. Ex.^a viu que, mesmo naqueles dias que tínhamos para nos debruçar sobre as diversas propostas, fomos convocados – V. Ex.^a e eu – para reuniões que, no entanto, não tinham tanta urgência, mas que outros setores entenderam que eram urgentes. Foram reuniões de Comissões que têm pela frente dois, três meses de prazo, ou de cúpulas, que têm outros prazos para a decisão de determinadas questões. No entanto, perdemos mais de um dia com essas reuniões. Então, além de erros e de limitações intelectuais, há também omissões do Relator em função do tempo. E esses erros e omissões poderão ser corrigidos pelos ilustres Pares, já que agora teremos diversos dias para analisar melhor as propostas, nos debruçarmos sobre elas e reconsiderar determinadas questões que nos foram apresentadas antes ou novos aspectos que venham a ser colocados pelos membros da Subcomissão e pelos Constituintes em geral.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Bem, V. Ex.^{as} ouviram o nobre Relator. O que não podemos é reduzir o prazo de cinco dias, mas nada impede que a partir de hoje à tarde, os que assim o desejarem, já a título de colaborar, ofereçam as suas emendas.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Gostaria de saber se os cinco dias do prazo são a partir de hoje ou a partir de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – O prazo termina no dia 19, de acordo com o organograma aprovado pela Mesa e pela Comissão de Sistematização. Então, teremos até o dia 19 para discutir e oferecer emendas.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Durante esses dias, de hoje até o dia 19, pretende V. Ex.^a convocar a Subcomissão para debater questões gerais do anteprojeto?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Recebemos agora o trabalho e acredito até que muitos dos Srs. Constituintes estão também recebendo relatórios apresentados em outras Subcomissões. Mas no que nos diz respeito, queremos submeter a decisão à Subcomissão. Gostaríamos de realizar a nossa primeira reunião já no dia 14, às 10h. Recebemos agora o trabalho, vamos proceder ao seu exame, e os que quiserem já irão apresentando as suas emendas. A nossa primeira reunião, portanto, seria no dia 14, às 10h, para discussão – inclusive, se concordar o nobre Relator, iremos não só discutindo o projeto, mas também as emendas que forem sendo apresentadas.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, o Relator está de acordo. O espírito é este e faremos tudo o que for de entendimento de V. Ex.^a e dos nobres companheiros para que esses trabalhos tenham o melhor rendimento possível. É uma grande satisfação para nós.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Realizariamos as nossas reuniões do dia 14 ao dia 19, diariamente, às 10 h da manhã, para discutirmos, se for possível, até artigo por artigo. No período de 14 a 19 – 14 é quinta, 15 é sexta, 16 é sábado, 17 é domingo, e teríamos 18 e 19. Não sei como irão proceder as outras subcomissões, mas como temos prazo antes e depois, se a Subcomissão concordar não teremos reunião no sábado e no domingo, mas mesmo nesses dias haveria aqui um plantão para recebimento de emendas.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, encaminhei um ofício à Subcomissão, na semana passada, fazendo um convite para uma reunião igual às que já realizamos em dois Estados. Estivemos em Goiânia, na semana atrasada, participando da reunião da Assembléia Legislativa, e no dia seguinte tivemos outra reunião, em Imperatriz, no Maranhão, quando discutimos sobre aquele Estado. E eu havia feito um convite para esta Subcomissão fazer também uma reunião em Itabuna e Ilhéus, duas cidades irmãs, na próxima sexta-feira. Peço a V. Ex.^a que coloque em votação o convite, porque já consegui até o avião para levar a Subcomissão. Vou até ler o roteiro de como seria a viagem. Sairíamos daqui na sexta-feira, dia 15 – falta apenas confirmar o horário, se às 12h30 ou às 14h, dependendo tão-somente de acordo com a FAB – num avião Brasília, direto para Ilhéus. Chegaríamos lá às 16h, porque são duas horas de voo. Uma parte iria para o hotel, uma parte ficaria hospedada na Ceplac, perto de Itabuna, e às 20h teríamos uma reunião na Câmara de Vereadores ou num local chamado Câmara Pequena, pois há muitas pessoas querendo participar dessa audiência pública. Talvez tenhamos que mudar de local – estamos dependendo de confirmação. Ficaremos na Câmara de Vereadores, ou, então, em outro local que comporte mais pessoas, para uma grande discussão, talvez num clube ou num colégio. Após a reunião do dia 15, à noite teríamos também um jantar. No dia 16 a subcomissão visitaria a indústria da Nestlé em Itabuna, que produz seiscentos mil litros de leite por dia e quarenta toneladas de cacau por ano; visitaríamos Itabuna, depois de passarmos pela Ceplac, órgão da lavoura cacauzeira, a Fespi e, em seguida, Centro Industrial de Ilhéus e o Porto Internacional. Almoçaríamos às 13h, em Ilhéus, e às 15h do sábado teríamos uma outra reunião em Ilhéus, debates com todos os prefeitos e lideranças de todo o novo Estado de Santa Cruz, evidentemente até a noite. E encerrariamos aí a primeira tarefa.

No dia 17 – quem trabalha merece descanso, porque é um domingo – faríamos um passeio de turismo às praias de Ilhéus e Itabuna; almoçaríamos às 14h e, em seguida, pegariamos o avião

de retorno a Brasília, chegando aqui ainda no domingo à tarde.

Reitero o convite a esta Subcomissão, pois não quero que V. Ex.^{as} votem pela criação do Estado de Santa Cruz sem conhecer a realidade da situação e da região – isto é muito importante. Espero que o nosso Relator considere essa proposta, já que está dando pareceres a respeito desses projetos de criação de Estados, e também porque haveremos de ir a outros Estados. Quero lembrar que temos ainda, além da Subcomissão, que passar pela Comissão, pela Sistematização e pelo Plenário. Portanto, acho que devemos ir a todos os Estados para conhecer de perto os problemas dessas regiões. Por isso, Sr. Presidente, reitero esse convite, esperando que a Subcomissão, que já foi a dois Estados, possa também ir ao sul da Bahia, porque tenho certeza de que V. Ex.^{as} voltarão de lá com outra imagem daquela região e de qual é, realmente, a nossa posição em relação ao Estado de Santa Cruz.

Este é o meu convite e espero que seja aceito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Os Srs. Constituintes ouviram o convite do nobre Constituinte. Temos, de acordo com o cronograma do dia 14 até o dia 19, discussão e oferecimento de emendas. Se prevalecer o entendimento de que devemos nos reunir nos dias 14 e 15, pela manhã – dia 15 é sexta-feira – e o Constituinte Fernando Gomes está reiterando o convite para sairmos de Brasília na sexta-feira à tarde...

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sairíamos daqui após o almoço, para não atrapalhar os nossos trabalhos na Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Teríamos, então, a nossa reunião e passaríamos sábado e domingo no sul da Bahia, retornando na segunda-feira para a nossa reunião da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Voltariamos domingo à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Segunda-feira pela manhã estaríamos aqui. Agora, não podemos, porque o Regimento não permite, realizar reunião de audiência pública. Seria apenas uma visita para tomarmos conhecimento da realidade, e não para uma reunião destinada à audiência pública, pois já esgotamos o número permitido.

De modo que, reiterado o convite, gostaria de ouvir o nobre Relator e os Srs. Membros desta Subcomissão.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, o Relator entende ser do nosso dever analisar todos os aspectos das propostas feitas a esta Subcomissão.

Na realidade, o Relator já conhece a área que, na proposta do Constituinte Fernando Gomes, será transformada no Estado de Santa Cruz; conhece da viabilidade econômica e do desejo da sua população, mas conhece sem ter estudado, no local, todos esses aspectos que S. Ex.^a magistralmente coloca na sua proposta. Agora, conhecer sem ter estudado a possibilidade de emancipação da área é uma coisa e analisar as propostas já objetivando essa emancipação é outra. Acho que a visita será benéfica, embora não possamos mais realizar audiências públicas. Mas nada nos impede ouvir, como pessoas que decidem uma

questão – e nós decidimos no âmbito, da Subcomissão. Vamos ter que adotar posições, vamos ter que decidir. Acho que será benéfica a visita sob esse aspecto. Não há nada que nos impeça de ir, apesar dos nossos compromissos nesta Subcomissão, porque realizaremos a reunião da sexta-feira às 10h da manhã, almoçaremos normalmente e poderemos viajar à tarde. Além do mais, é uma visita, uma missão externa, cada Constituinte terá que decidir se acha conveniente ou não aceitar o convite que o Constituinte Fernando Gomes nos faz. Sou favorável à missão externa, conquanto ela se inicie por volta das 14h30, que o nosso embarque seja em torno desse horário, porque chegaríamos lá na parte da tarde e, assim, teríamos tempo de deixar tudo organizado, na nossa Subcomissão, mantendo um plantão, inclusive para esses dois dias – sábado e domingo – para receber as emendas que os Colegas queiram apresentar. Não haverá prejuízo com a viagem; pelo contrário, haverá ganho.

E o parecer do Relator em relação a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Em discussão a matéria.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Gostaria de colocar aqui a necessidade de visitar-mos, não só o Estado de Santa Cruz, como os demais Estados que pretendem a sua emancipação. De um lado, como muito bem colocou o Sr. Relator, teremos subsídios para tomar decisões. Apesar de a maioria dos elementos necessários já terem sido colocados, as audiências públicas realizadas em Goiânia e Imperatriz nos forneceram informações mais do que dispúnhamos até então.

Entendo que também deveríamos realizar audiências públicas nessas demais regiões emancipadas, como nos casos de Santa Cruz, do Triângulo Mineiro, do Tapajós e do Juruá. Não acaba na instância da Subcomissão o trabalho de contato com essas regiões. Temos ainda as seguintes fases: a da Comissão, a da Comissão de Sistematização e, depois, a do Plenário. E para que possamos estar devidamente instruídos, principalmente para últimas etapas, deveremos ouvir a comunidade, a sociedade, como um todo, dessas regiões. Por isso, deixo aqui a proposta de que esta Comissão realize audiências públicas nesses quatro novos Estados, que estão em fase de emancipação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Os Srs. Constituintes ouviram a sugestão do nobre Constituinte Hilário Braun, que deseja um contato, um diálogo. Talvez fosse melhor não usarmos o termo "audiência pública". Poderíamos travar contatos com as associações e com as pessoas, ouvindo-as. Enfim, seria uma visita a título de tomar conhecimento da área, do pensamento das pessoas, sem usar o termo "audiência pública", no sentido formal do mesmo. Esta é a minha sugestão.

A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Constituinte Fernando Gomes.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, parabeno-o pela sua inteligência, quando apenas modifica o termo "audiência pública" para reunião. O mais importante, acredito, é que possamos atingir nosso objetivo, qual seja, tomarmos conhecimento das coisas,

ouvindo as lideranças e o povo. O debate que teremos em Itabuna, espero, não será como o que tivemos em Goiânia e em Imperatriz, onde apenas os Deputados participaram. O povo também tem que falar, assim como as entidades de classe, os Vereadores, os Prefeitos. O povo – repito – também tem que se expressar.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Nobre Deputado Fernando Gomes, gostaria de apartear-lo apenas para dizer que as sugestões e as colocações das comunidades devem estar registradas nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte. Por isso, Sr. Presidente, insisto em que sejam realizadas audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A letra regimental diz que as audiências públicas são de no mínimo cinco e de no máximo oito. Poderíamos, então, realizar reuniões públicas, atingindo, desta maneira, os mesmos objetivos, sem ferir a letra do Regimento, que dá o limite máximo para as audiências públicas. Assim os objetivos seriam atingidos, da mesma maneira.

O trabalho do nobre Relator, iremos discutir a partir da primeira reunião, no dia 14. Mas parece-me que agora a matéria mais importante é justamente a que diz respeito às visitas. Mas os companheiros que se quiserem pronunciar sobre o relatório, sobre o anteprojeto, poderão fazê-lo.

Concedo a palavra ao nobre Relator, pela ordem.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Para dirimir de vez essa questão relativa às missões externas que venhamos a realizar, o Relator deixaria a seguinte proposta: seriam realizadas missões externas em todas as áreas relativas às propostas criadoras de novos Estados, dividindo-se a Comissão em grupos, sendo que os colegas poderiam escolher as áreas que gostariam de visitar. Acredito que poderíamos ir todos ao futuro Estado de Santa Cruz. Acredito que, em seguida, grupos de três parlamentares ou mais poderiam se dirigir a Caruaru, futura capital do futuro Estado do Juruá; a Santarém, futura capital do futuro Estado do Tapajós, como também às cidades mais importantes do futuro Estado do Triângulo Mineiro, caso os autores das propostas ou as partes interessadas acharem conveniente se fazerem ouvir pela Comissão. Fica, então, esta proposta. Quanto aos acertos, seriam feitos depois, elaborando-se um roteiro dessas missões externas, em entendimento que manteríamos com os colegas interessados em delas participarem.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, ainda no sentido de discutirmos esta matéria, estenderia o convite às senhoras dos Constituintes que desejassem participar – de qualquer maneira, será uma oportunidade de elas participarem, ao invés de ficarem presas em um apartamento em Brasília. Mesmo que o avião já esteja correndo todos os lugares ocupados, sei que há um avião de carreira da VASP que sai de Brasília às 8:15h da manhã – elas poderiam ir com a minha senhora – chega em Salvador às 10:00h, sai de Salvador às 11:00h e chega em Ilhéus às 11:30h. Chegariam lá, digamos, às 4h da tarde. Elas retornariam também no domingo, tomando o avião das 17:45 h para Salvador, lá pegariam o avião das 19 h para Brasília e aqui chegariam às 20:40 h. Esta é uma maneira de as senhoras dos Constituintes participarem. Mesmo que não

haja lugar no mesmo avião, que nos levará, haverá esta outra possibilidade delas fazerem essa viagem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Parece-me, também, que este é o desejo da Subcomissão, qual seja, visitar o maior número possível de regiões. Temos, no entanto, que verificar o calendário para nos certificarmos se essas reuniões se harmonizarão com as que virão a ser realizadas posteriormente nesta Subcomissão, e assim por diante. Parece-me que este é o desejo da Subcomissão, qual seja, o de atender ao maior número possível de reuniões. Gostaria que os Srs. Constituintes se manifestassem a respeito deste assunto. Já temos duas colocações sobre se a Subcomissão deve ou não ir ao futuro Estado de Santa Cruz.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Valmir Campelo.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, primeiro, gostaria de transmitir ao nobre Relator Siqueira Campos os meus parabéns pelo brilhante trabalho que apresenta. Eu, particularmente, tenho estado em contato com outras Subcomissões na busca de outros relatórios, e estou tendo a felicidade de, na minha própria Subcomissão, ter, em primeira mão, este documento da maneira como está sendo apresentado. Como disse V. Ex.^a o nobre Constituinte Siqueira Campos teria o prazo de 72 horas para apresentar um modelo na forma de avulso. Hoje, ele teria que ler este modelo em forma de rascunho. Mas o nobre Relator antecipou-se.

Não poderia deixar, também, Sr. Presidente, de dizer, nesta primeira etapa que estamos vencendo, da satisfação, da convivência amigável e saudável que estamos tendo aqui com todos os nossos companheiros Constituintes. Isso colaborou muito para que V. Ex.^a tão bem nos liderasse durante esta primeira etapa.

Parabéns também a todos os componentes da nossa Subcomissão, aos funcionários administrativos, desde o mais humilde servidor até o mais graduado. Se Deus quiser, venceremos as outras etapas que nos faltam, para que a nossa Subcomissão dos Estados possa dar um exemplo de integração e de competência, como até então se vêm desenvolvendo os nossos trabalhos.

Referindo-me ao convite do nobre Constituinte Fernando Gomes, penso que devemos ir não só ao futuro Estado de Santa Cruz, porque também comungo da idéia de visitarmos todos os outros futuros Estados. A nossa ida não traz nenhum ônus para o Estado, para a Câmara dos Deputados. Acredito que precisamos estar bastante familiarizados com o assunto, porque no plenário, nas discussões finais para as votações, seremos sabatinados – e muito. Precisamos conhecer muito sobre a região, pois somos responsáveis por esta Subcomissão e muitos nos indagarão o porquê da criação do Estado do Juruá, e não temos ainda muitas informações e argumentos para defender o que desejamos ver aprovado em primeira linha, em primeira mão, aqui na Subcomissão. Acredito que o máximo possível de companheiros Constituintes deve comparecer aos demais locais, até mesmo como uma forma de prestígio não só para a Constituinte, mas também em respeito às demais regiões que estão sendo propostas para a criação desses novos Estados.

Eram estas as minhas palavras.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos):

– Sr. Presidente, quero agradecer ao Constituinte Valmir Campelo pelas suas manifestações. Lembro, também, que só conseguimos essa publicação em prazo **record** devido não só à entrega do relatório, para o que tivemos a colaboração da nossa Secretária D. Maria Inês, do nosso corpo de auxiliares, mas também, especialmente neste aspecto, do Secretário da Comissão da Organização do Estado, Édson Nogueira da Gama, do funcionário da Secretaria Geral da Constituinte Mozart Viana de Paiva e, obviamente, da Gráfica do Senado, que com tanta rapidez colocou em nossas mãos esta separata do relatório. Se não fossem esses servidores eméritos da Constituinte e do Congresso Nacional não conseguiríamos, absolutamente, chegar à apresentação do relatório dentro do prazo e à sua publicação em avulso.

Quero agradecer ao Constituinte Valmir Campelo a sua sugestão. O Relator está de acordo com a proposta de S. Ex.^a: devemos ir às regiões, é um dever nosso ouvir o povo para elaborarmos uma Constituição que reflita as aspirações nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues):

– Tem a palavra o nobre Constituinte Nabor Júnior.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR:

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, preliminarmente, deixo apresentar ao ilustre Relator, Constituinte Siqueira Campos, minhas congratulações pelo trabalho que está apresentando a esta Subcomissão, depois de examinar exaustivamente todas as matérias encaminhadas à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, fruto da apresentação das propostas dos Constituintes. É um trabalho alentado, onde S. Ex.^a procura analisar em profundidade todas as propostas e conclui pela apresentação desse parecer, que culmina com a proposta de criação de vários Estados-membros da Federação.

Em segundo lugar, quero também emprestar meu apoio pela proposta ao Constituinte Hilário Braun que formulou no sentido de que a Comissão, ou membros dela, visite todas as áreas que se propõe transformar em novos Estados-membros da Federação – não só à sede de algumas dessas áreas futuros Estados, pois pode haver algumas disputas pela condição de sede desses novos Estados. No caso específico do futuro Estado do Juruá, que conheço razoavelmente, há uma situação toda peculiar, porque está situado entre dois grandes vales: o Vale do Solimões, abrangendo os Municípios de Benjamin Constant, Santo Antônio do Itá, Atalaia do Norte e outros; e o Vale do Juruá, abrangendo os Municípios de Caramari Uirunepé, Envira, Ipixuna e outros. A comunicação entre esses Municípios é apenas fluvial ou via aérea, sendo que a região do Solimões é muito mais desenvolvida do que a região do Juruá. Assim, pode ocorrer o fato de as populações desses Municípios situados no Solimões reivindicarem que algum desses Municípios seja a sede do Estado do Juruá, enquanto, certamente, as populações dos Municípios do Vale do Juruá também poderão reivindicar que a sede seja em Caramari ou em Uirunepé. No caso específico do futuro Estado do Juruá, sobre o qual falo com conhecimento de causa – sobre os outros não tenho, realmente, elementos para fixar uma posição – haveria necessidade de que a Comissão

ou alguns de seus membros se deslocassem até o Vale do Solimões, nos Municípios de Benjamin Constant, Santo Antônio do Itá, Atalaia do Norte, para ouvir a opinião dos seus habitantes, a fim de que não se decida aqui, à revelia da sua vontade, onde será a sede do novo Estado. Nesse caso o com certo conhecimento de causa, porque morei na região, que é vizinha ao meu Estado do Acre. Deixo a critério dos outros companheiros fazerem sugestões idênticas com relação aos outros Estados cuja criação está sendo proposta pelo eminente Constituinte Siqueira Campos no seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues):

– A palavra continua franqueada para os que quiserem se pronunciar sobre os trabalhos do Relator e sobre nossa ida à região do futuro Estado de Santa Cruz.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos):

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues):

– Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos):

– Sr. Presidente, as ponderações do ilustre Constituinte Nabor Júnior – que conhece muito bem a área, pois foi Governador do Acre, representante daquele Estado e da Região amazônica em geral, há muitos anos, não somente no Congresso Nacional, mas em todos os postos que honrou e ilustrou na sua jornada já longa, apesar de ser ele ainda jovem – têm que ser levadas em conta pelo Relator. O Relator acha muito bom poder tomar sua decisão conhecendo profundamente as questões e propostas que lhe forem apresentadas, além dos diversos aspectos da realidade local e regional. Realmente, na proposta que havíamos feito na condição de Presidente da Comissão da Redivisão Territorial e Política Democrática, que há dez anos realizei um trabalho na Câmara, escolhemos Uirunepé como capital para o Estado de Juruá, e prevíamos a criação de um outro Estado no Alto Amazonas, lá no Solimões, porque entendíamos áreas diferentes. Ocorre que o autor da proposta é representante majoritário daquela região, votando nas duas áreas: do Juruá e do Solimões. Os argumentos que nos trouxe nos convenceram de que aquelas duas áreas passam a constituir apenas uma, pois integradas pelos seus interesses, pelos traços que unem a cultura das suas populações, a economia e tudo mais, e que poderíamos apresentar esses relatórios sem que estivessemos abrigando conflitos. É necessário que possamos, no pouco tempo que nos resta, analisar melhor ainda, antes da aprovação final, essa sugestão hoje contida no relatório que apresentamos aqui, para que na conclusão possa haver melhores critérios quanto à criação do Estado do Juruá. As observações do Constituinte Nabor Júnior são acatadas e acolhidas pelo Relator, que se coloca à disposição para fazer parte dessas missões externas onde venham a ser realizadas, mesmo que isso represente um esforço inaudito do Relator. Não há problema algum que nos possa impedir de estar presentes nessas áreas, nas missões externas que possamos realizar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues):

– Apenas para um melhor esclarecimento, gostaria de saber do nobre Constituinte Fernando Gomes

– nossa Secretária também poderia esclarecer isso – se chegou a haver algum convite do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna ou do Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus. Na hipótese de não ter chegado aqui o convite, o nobre Constituinte nos poderia dizer se a maioria das duas Câmaras Municipais está de acordo. Gostaríamos de saber isso para nossa orientação.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES:

– Sr. Presidente, não toquei nesse fato porque não fiz solicitação para convidá-los, mas o convite também é do Prefeito de Ilhéus. No caso do Prefeito de Itabuna, não quero colocar na Comissão, porque é a favor do Estado, mas inimigo político do Constituinte. Então, as coisas se chocam. O Prefeito de Itabuna foi eleito por mim. De quarenta e oito mil votos apurados na última eleição, tive trinta mil votos. Mas ele rompeu politicamente comigo, é meu adversário, mesmo sendo do meu partido, o PMDB. A Câmara de Vereadores, que tem onze vereadores do PMDB – o Prefeito tem três, eu tenho seis e dois são independentes – não fiz a solicitação, mas, se for o caso, não há problema algum. As Câmaras de Ilhéus e de Itabuna passarão automaticamente um telegrama nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues):

– Pedi um esclarecimento e agradeço, porque se vamos a um Estado – esta é uma sugestão minha – e a duas grandes cidades, que poderiam ser até duas modestas cidades, acho que deveríamos antes comunicar ao Governador, ao Prefeito e aos presidentes das Câmaras, pelo menos. Eles poderiam até considerar uma indelicadeza se chegássemos ao Estado sem que o Governador tivesse conhecimento. Não vamos pedir autorização ao Governador, vamos comunicar-lhe; também não vamos pedir autorização, mas comunicar, ao Presidente da Câmara e ao Prefeito. Acho que seria o mínimo a fazer. Pensei nisso porque do programa – V. Ex.^a está com tanta boa vontade e com tanto espírito de colaboração – não consta, como houve em Goiânia, uma reunião com representantes. No caso da Bahia, a reunião seria com vereadores, não prevista nem em Ilhéus nem em Itabuna. Estamos aqui examinando o assunto. Se for o caso, a Subcomissão poderá dar sua colaboração. O que estamos vendo é o nobre Deputado Fernando Gomes, com o maior espírito público, tratar deste assunto.

V. Ex.^{as} ouviram os esclarecimentos que S. Ex.^a deu.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES:

– Sr. Presidente, para um melhor esclarecimento. Se é em fiel análise, e com razão, o Governador – que é meu melhor amigo, tive uma hora e meia de conversa com ele ontem no Palácio – evidentemente não pode ser favorável ao Estado de Santa Cruz; sou consciente disso. Na Bahia, no lado de cá, são dois milhões e oitocentos mil eleitores; e lá são dois milhões, nessa nossa região. Ele não pode, naturalmente, posicionar-se favorável à divisão do Estado. É o mesmo caso de Goiás, do Maranhão e de outros Estados, cujos governadores não vão querer, é evidente, a divisão. Quanto ao convite, virá da Câmara dos Vereadores, porque a maioria das reuniões vai ser em Ilhéus. O Prefeito está coordenando toda a infra-estrutura, inclusive almoços e jantares, que são organizados por ele. O jantar de Itabuna eu ia

assumir, mas já o Prefeito de Santa Cruz de Cabralia ontem me telefonou e me disse que faz questão de participar e quer dar um jantar para a Comissão. Lá estarão muitos prefeitos não só do sul da Bahia, do extremo-sul, mas também do sudoeste da Bahia. É evidente que o lado de cá da Bahia não quer a divisão do Estado, porque estão dizendo que a região é rica e eles vão ficar pobres. Mas V. Ex.^{as} verão a realidade: são realmente ricos para produzir, miseráveis e mendigos para receber. Então, a Bahia do lado de cá não quer a divisão porque sabe que irá perder um grande quinhão, mais de um bilhão e duzentos milhões de dólares por ano só do cacau. Ninguém quer perder essa riqueza, é natural. Quanto aos telex do Prefeito de Ilhéus e das Câmaras, até amanhã estarão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A origem do convite, propriamente, no meu modo de ver, já que suscitei a matéria, não considero tão importante, já que V. Ex.^a é um constituinte. Mas acho que seria imprescindível, pelos menos, que comunicássemos aos prefeitos dos municípios que serão visitados. Pelo que V. Ex.^a disse, iremos visitar os Municípios de Ilhéus e Itabuna. V. Ex.^a falou também em Cabralia?

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Não, mencionei Santa Cruz de Cabralia dizendo que o Prefeito quer participar, inclusive oferecer um jantar à Subcomissão em Itabuna, e o Prefeito de Itabuna está convidado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Então, os dois municípios visitados seriam apenas Ilhéus e Itabuna?

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sim, apenas Itabuna e Ilhéus. Mesmo antes de ir ao plenário, irei convidar alguns constituintes para irmos a Vitória da Conquista e talvez ao São Francisco, digamos, à Lapa, para um debate lá também. Isso é posterior. O Prefeito de Ilhéus estará presente, todos os prefeitos estão convidados. Faço isso não só como constituinte e membro desta Comissão, mas como deputado eleito exclusivamente em minha região com sessenta e dois mil votos, sem os votos do outro lado da Bahia. Sou, evidentemente, o deputado majoritário, o que veio depois de mim teve dez mil votos. Veja esta Subcomissão como é a minha liderança nesse novo Estado. Quando fiz a campanha, defendi o Estado de Santa Cruz. Os votos que obtive foram baseados no futuro Estado de Santa Cruz. É isto o que minha região quer. Por isso, pedi um plebiscito no meu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vejo aqui, na sugestão de V. Ex.^a, que no dia 15 haverá, às 20 h uma reunião em Itabuna. Certamente todos os vereadores estarão avisados e comparecerão a esta reunião.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sim. Inclusive toda a Câmara de Vereadores deverá comparecer. Estou querendo mudar o local, porque a Câmara é pequena para o número dos que querem ir e que me telefonam. Mas acho que não vai ser possível, pois não haverá lugar para todos, e é desagradável colocar as pessoas, por 2 ou 3 horas, sem condições de conforto. Estou pensando em conseguir um espaço maior, com mil lugares, que dê condições para todos se sentarem.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – No dia seguinte, às 15:00 h, teremos uma reunião em Ilhéus, no auditório da CEPLAC.

Então, estas seriam as duas grandes reuniões, que certamente seriam abertas, dentro do espírito do que disse o Constituinte Hilário Braun: reuniões públicas em que cada um manifeste seu pensamento.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, acho que seria interessante submetermos à votação se devemos ou não fazer esta missão externa. Os detalhes da missão externa combinaremos com V. Ex.^a porque o importante é saber se iremos no dia 15, às 14h 30 min, ou 15h, e se voltaremos no domingo, dia 17, às 16h. Este é o ponto básico para que possamos assumir o compromisso. O resto constitui detalhes que podemos acertar posteriormente. A comunicação ao Governador, aos Constituintes da Bahia e às diversas autoridades é dever da nossa missão, e isso já não se insere neste contexto da discussão.

São estas as sugestões que o Relator queria deixar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Os Constituintes que estiverem de acordo com a nossa ida, mantenham-se como estão. (Pausa.) Está aprovado.

Também seria interessante que cada um que pudesse ir –acredito que todos queiram – informasse à Secretaria, para que esta tenha conhecimento prévio sobre o número provável de Constituintes que deverão ir a Ilhéus e a Itabuna.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, comungo do pensamento do nobre Constituinte Hilário Braun e do Constituinte Valmir Campelo no que diz respeito à conveniência de formarmos nosso próprio pensamento a respeito da oportunidade de desmembramento de áreas no País. Claro, através de depoimentos longos e, até mesmo, sintéticos, complementados por leituras de documentos, poderemos, daqui de Brasília, formar opiniões a respeito dessas áreas. Por exemplo, não fomos à área específica proposta para a criação do Estado do Tocantins. Entretanto, tivemos um proveitoso debate em Goiânia, lemos documentos sobre o assunto, e a mim me parece que estamos hoje preparados para nos pronunciarmos a respeito. O mesmo ocorreu no caso de Maranhão do Sul, da mesma forma será com o de Santa Cruz e, agora, o nobre Constituinte Nabor Júnior propõe e sugere a nossa ida à área do futuro Estado do Juruá.

Parece-me. Sr. Presidente, que deveríamos, em contato com os autores desses projetos, levar a idéia de que a Subcomissão tem a intenção, na medida do possível, de ir às áreas, onde se travariam debates e se trocariam informações a respeito. Na verdade, o nobre Constituinte Valmir Campelo tem razão em que é sobretudo no plenário da Câmara, quando essas propostas lá chegarem, que nós da Subcomissão – não apenas o ilustre Relator, que é competente e está preparado para

falar sobre a matéria – nós todos, membros da Subcomissão, devemos ter opinião formada para defender aquilo que aprovamos no seio da Subcomissão.

Dito isto, Sr. Presidente, gostaria de me refirir ao anteprojeto relativo à parte de organização dos Estados. Alguns pontos me levantaram dúvidas. Uns pela propriedade da matéria, como, por exemplo, cito à falta de outra indicação, números não muito preciosos. Quem sabe, mas, na página 7, o primeiro parágrafo do artigo que, parece-me, desce em detalhes não muito convenientes para a Constituição, aconselhando a troca de favores entre Estado e União pela cessão de funcionários. Parece-me que no § 2º, se retirarmos a expressão "economia" da última linha, quem sabe atingiremos também o interesse do primeiro parágrafo. Na página 8, último artigo, tive algumas dúvidas sobre a utilização dos critérios aqui abordados para a criação de Estados: por exemplo, por que 3 habitantes por km²? Por que 100 mil km²?

Em relação ao plebiscito, estou de pleno acordo.

Em relação à renda **per capita** hoje, não estou informado qual é o Estado brasileiro que tem a menor renda **per capita**. Julgo ser o Acre – se é, não sei qual a sua renda **per capita**. Ou poderá ser o Piauí – também não sei qual sua renda. Acho que poderemos solicitar ao nobre Relator que, por gentileza, forneça-nos depois essas referências, para que possamos julgar com maior segurança.

Da mesma forma, gostaríamos que essas informações que estão sendo levantadas sejam dispostas em lei complementar, como é idéia do nobre Relator. Mas no que diz respeito, por exemplo, à infraestrutura de serviços e transportes suficientes ao processo de desenvolvimento, quem julga e atesta? Quem sabe os órgãos oficiais da União poderiam subsidiar os processos de novos Estados, com o fornecimento desses atestados e informações ou certidões, conforme tenham imaginado?

Fico muito satisfeito em ver a idéia do nobre Relator na página 9, no primeiro artigo, quando especifica as áreas onde o Estado pode legislar em caráter suplementar. Há algumas dúvidas que estou levantando apenas de maneira geral, é claro, às quais voltaremos oportunamente quando fomos discutir.

Entretanto, Sr. Presidente na página 10, sobre o art. 1º, que fala das atividades típicas dos Estados-membros, e os parágrafos subsequentes inclusive o 4º, tenho dúvida sobre esse "o todo" Tenho dúvidas e tenho medo de que na Constituição estejamos criando privilégios para a classe específica de servidores públicos. Não sou contra o que está dito aqui, até por que muito do que aqui está já é norma constitucional, como, por exemplo, o concurso público, mas o meu temor é que possamos dar aqui um destaque a uma categoria funcional específica, por mais respeito que mereça da nossa parte, por mais importante e nobre que seja a sua missão. Da mesma forma, estranhei – aí talvez por falta, quem sabe, de informações acadêmicas adequadas – a expressão "diplomacia" na penúltima página, quando se refere à atividade...

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – V. Ex.^a me permite, para que possamos bem ordenar a discussão? Daria algumas explicações iniciais

a V. Ex.^a, já que hoje não é bem o dia adequado para que levemos uma discussão maior e tomemos decisões. Mas é o dia adequado para dar as explicações necessárias sobre o relatório, principalmente. São explicações necessárias e constituem dever do Relator.

Quanto ao artigo 1º a proposta, a expressão "economia" a que V. Ex.^a se refere, integra o texto da redação que nos foi proposta eminente Constituinte Afonso Arinos, ou, ainda, pelo Senador José Ignácio Ferreira, por Jorge Arbage e outros Constituintes. Tais propostas foram fundidas, mas seguem a mesma linha do anteprojeto Afonso Arinos.

Algumas dúvidas não foram elucidadas nem extirpadas do texto, mas o serão oportunamente, quando do comentário sobre as mesmas. O propósito do projeto é exatamente esse. Levarei em consideração a proposta de V. Ex.^a, que servirá de subsídio para maior objetividade do texto.

Quanto aos critérios para criação de novos Estados, além de terem sido propostos pelos eminentes colegas, também são de convencimento do Relator. O Estado com área menor do que 100 mil km² é praticamente inviável, segundo nosso entendimento, a menos que seja tão rica que possa viabilizar o Estado. Área maior do que 300 mil km² é exagerada, inadmissível, dentro do entendimento do Relator – que está aberto, como sempre esteve, a que outras propostas venham convencê-lo do contrário.

Quanto à densidade de três habitantes por km², o Tocantins, apesar de ter 1 milhão e 200 mil habitantes, tem uma extensão tão grande que a densidade está por volta de 3, 8, 4 habitantes. Em regiões amazônicas, veja V. Ex.^a: Manaus é uma cidade que já vai atingir mais de 1 milhão de habitantes, no entanto há vazio demográfico no interior. Teríamos que dar condições à criação de estados cujas áreas tenham no seu centro metrópoles, grande **urbes**, grandes populações em termos de cidades e pólos para onde convergissem populações e interesse, não podendo ser levado em conta o vazio demográfico existente no restante da área. A situação brasileira é muito complexa, porque a densidade demográfica do País é pouco mais do que isso, porque temos uma área de 8 mil e 500 km² com uma população de 130 milhões de habitantes – pouco acima de 10, 12 habitantes por km². Se tirarmos a grande São Paulo, o Rio de Janeiro e Belo Horizonte, o restante do País tem uma densidade menor do que essa. Exatamente para melhorar distribuímos ou redistribuímos a pelo população pelo território é que fixamos esses critérios, visando a facilitar o desmembramento e a criação de novos Estados. Se chegássemos a uma densidade demográfica igual à do Brasil, não criaríamos Estados nenhum praticamente. É este problema: o conjunto de coisas estudadas pelo Relator trouxe-lhe esse convencimento.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – V. Ex.^a me permite um aparte? Saiba que eu próprio tive intenção de apresentar sugestões em relação aos critérios para criação de novos Estados. Não o fiz no prazo definido, na intenção de fazê-lo aqui no seio da Subcomissão. Devo declarar ao nobre Relator e a todos os companheiros que não farei mais tal sugestão porque, digo de público, a matéria tratada pelo Relator o foi de forma muito mais própria e completa do que a intenção que tive.

Deixo-a de lado e adoto por inteiro os critérios de V. Ex.^a.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Agradeço a V. Ex.^a a generosidade. Quero explicitar a proposta do Deputado Davi Alves Silva. Imperatriz, sozinho, tem 400 mil habitantes. O restante da área proposta para a criação do Estado do Maranhão do Sul tem 200 mil habitantes. São situações que temos de analisar. Imperatriz tem condições de fazer sobre toda a área maiores benefícios se a emanciparmos, transformando-a em Estado, para que tenha poder de decisão sobre a área. Mas se fôssemos adotar um critério de densidade demográfica ser mais elevada, talvez não pudéssemos levar tanto benefício às regiões atrasadas do País, por falta, exatamente, da presença de governo.

Não tenho a veleidade de que convencer V. Ex.^a, homem brilhante, que já exerceu tantos cargos importantes, inclusive Secretário de Planejamento, um dos melhores Constituintes que temos integrando esta Constituinte de 1987, mas quis trazer-lhe os dados que foram colhidos ao longo de análises feitas nesses 15 anos que me dedico à causa.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – E que são extremamente convincentes.

Sr. Presidente, continuando a observação geral, que farei muito mais com intenção de uma apreciação sobre o projeto, dizendo das minhas inquietações, refiro-me às questões colocadas na página 12 com relação ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo. Pessoalmente, estou convencido de que o mandato de 4 anos para Prefeitos, Governadores e Presidente da República é curto. Pela minha vivência, e acompanhando a realização de obras do governo, cheguei a este convencimento. O nobre Relator propõe o mandato de quatro anos para o Poder Executivo. Quero dizer-lhe que muito provavelmente farei uma emenda sugerindo que o mandato de Governador seja de cinco anos, e imagino o mesmo para os Deputados Estaduais. A propósito, Sr. Relator, tenho dúvidas se seria esta sessão oportuna para se tratar do tema, que encaminho em seguida, por que de natureza idêntica ao tema tratado na sessão relativa ao Poder Executivo. Quero dizer a V. Ex.^{as} e aos nobres companheiros que hoje tendo a achar que todas as eleições do Brasil deveriam ser majoritárias, deixando o critério de eleição proporcional. Temos visto na História do Brasil inúmeros exemplos de candidatos a Deputado Estadual e Federal, a Vereador, serem os mais votados e não lograrem sua eleição pelo critério da proporcionalidade, que presume a existência de partidos não apenas fortes, mas sobretudo ideológicos, o que não é o caso brasileiro e que, a mim parece, pelo que conheço da cultura do povo, não acontecerá tão cedo. Ora, não sendo assim, não há por que punirmos o povo quando escolhe os critérios, a competência e a história de um determinado cidadão, sufraga seu nome e não o vê como seu representante na Câmara Municipal, na Assembléia ou na Câmara Federal. Sr. Relator, tendo a achar que deveríamos propugnar pela eleição majoritária para todos os cargos eletivos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – V. Ex.^a me permite um aparte? Esclareceria a V. Ex.^a também essa questão. A posição do Relator também é idêntica à de V. Ex.^a Nesse aspecto, porém, não

cabe ao Relator analisar o problema do tipo de eleição, que é de outra Subcomissão. Quanto ao mandato do Governador, sim, é de nossa competência. Acolhi aqui várias proposições, mas a que mais contribuiu para o texto desse artigo é o do Deputado Antonio Brito, que prevê inclusive a realização de eleições em dois turnos; havendo um candidato que ganhasse inicialmente, com maioria absoluta dos votos, não haveria o segundo turno, mas isso não acontecendo, os dois candidatos mais votados participariam do segundo turno. Não me alentei em prever a reeleição – um mandato de 4 anos parece-me ser desejável por todos – por ser uma questão inerente à outra Subcomissão, mas sou favorável. O texto se ajustaria ao critério de reeleição, porque tudo o que possa ser aplicado para a eleição de Presidente da República poderá sê-lo para Governador de Estado. Acredito que prevalecerá 4 anos de mandato para Presidente da República, com possibilidade de reeleição. Se isso acontecer, estaremos adotando esse critério a nível estadual.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Tenho ainda duas questões finais, Sr. Relator. Na primeira comungo também do pensamento de V. Ex.^a no que diz respeito à existência de Territórios. Parece-me que temos como tratar da questão em um artigo que diga mais ou menos o seguinte:

"É vedado o desmembramento ou junção de áreas de Estados para a criação de Territórios."

Assim, vedaremos a existência de Territórios.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Digo a V. Ex.^a que fico aguardando-o, até com ansiedade. Realmente, a inteligência de V. Ex.^a faz com que esta Subcomissão ganhe competência para tratar do assunto. Acolherei a sugestão de V. Ex.^a com prazer e vou submetê-lo aos companheiros.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Depois de devidamente esclarecido por V. Ex.^a pude produzir este pensamento.

Por fim, Sr. Relator, quero dizer que de algumas proposições que fiz visando à nova Constituição, parece-me que algumas deveriam ser tratadas aqui, no capítulo relativo à organização dos Estados. Vejo que, provavelmente por questão de tempo ou por entendimento diferente da Mesa, elas aqui não vieram. São duas, e me parecem oportuno que sejam tratadas nesta Subcomissão. A primeira delas é sobre a proibição aos Estados de contraírem empréstimos externos. Fundamentando a minha idéia, digo que os empréstimos externos contraídos pelos Estados são avalizados pela União, que assume perante o credor externo a responsabilidade pelo pagamento da dívida. Aliás, a própria União detém todos os mecanismos para saldar essas dívidas. Como tem ocorrido na prática, em muitas ocasiões, os Estados membros não podem saldar essas dívidas e a União é obrigada a honrar esses compromissos. Ora, não é justo que o Maranhão, por exemplo, se endivide externamente para construir obras de interesse da sua população exclusivamente, e que a União tenha que pagar por isso retirando recursos advindos de todos os outros Estados do País. Por esta razão, sou contra a continuação da faculdade dos Estados de contraírem empréstimos externos. Entretanto, complemento esta sugestão

pedindo que seja dito, nas disposições transitórias da nova Constituição, que a União assume todas as parcelas vincendas, a partir da aprovação da nova Constituição, das dívidas externas dos Estados. Acho esta uma maneira justa de tratar a questão por inteiro. Não vejo essas proposições aqui colocadas, talvez tenha sido pelo acúmulo de serviço.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Realmente, elas não me chegaram às mãos. Mas são proposições muito oportunas, que analisaremos com bastante interesse e com empenho, para que sejam aprovadas, uma vez que se harmonizem com o texto apresentado. Certamente elas não me chegaram às mãos por problemas de prazo, que não permitiu à Mesa fazer a distribuição. Tenho ciência, por exemplo, de proposta do Senador Mauro Borges relativamente a critérios para a criação de novos Estados, S. Ex.^a me falou disso particularmente, mas não me mandou uma cópia, pelo menos até hoje não chegou a esta Subcomissão. Ouço comentários de que muitas outras teriam sido apresentadas, mas não me chegaram às mãos e não pude analisá-las. Ficarei aguardando, porque elas poderão constar do nosso anteprojeto em forma de emenda. Acolherei todas aquelas que achar conveniente submeter ao Plenário da Comissão.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Com a palavra o Sr. Constituinte José Carlos Vasconcelos.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, tinha o pensamento de fazer uma intervenção sobre o relatório do nobre Constituinte Siqueira Campos na reunião do dia 14. Mas, animado pela antecipação que faz o nobre Constituinte José Teixeira, gostada de dizer poucas palavras, uma vez que o tempo é curto, sobre o relatório desta Subcomissão. Antes, porém, não poderia deixar de destacar, porque tenho participado de debates em inúmeras comissões, a seriedade com que se comportam os membros desta Subcomissão, não só apresentando emendas, mas também debatendo e se dirigindo a todas aquelas regiões que deverão constituir os futuros Estados brasileiros. Não poderia deixar de me referir também ao trabalho do Relator Siqueira Campos, meu velho companheiro de três mandatos de deputado federal, homem que dedica toda seriedade ao trabalho que faz. Dou este depoimento como adversário de S. Ex.^a desde o tempo em que ocupávamos as lideranças de nossos partidos...

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Amigos – permita-me dizê-lo.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – ...eu integrando o MDB e S. Ex.^a a antiga Arena. Sei da sua seriedade e do uso que S. Ex.^a faz da sua inteligência para produzir bons trabalhos no Poder Legislativo e, agora, na Constituinte, bem como do seu espírito democrático, que se abre à aceitação das idéias de todos os nossos companheiros constituintes.

Depois destas palavras, que fui obrigado a dizer até num tributo de justiça ao trabalho da Comis-

são e do Relator, gostaria de falar especificamente sobre uma proposta que apresentei a respeito da reintegração da Comarca do Rio São Francisco ao Estado de Pernambuco. Posteriormente, remeterei a cada membro da Subcomissão esse livro, que é um resumo do direito que Pernambuco tem sobre a comarca. Hoje, antecipo-me em dizer que Pernambuco é um Estado, como tantos outros no Brasil, que teve uma presença muito marcante nos movimentos nativistas, libertários e afirmativos que ocorreram no Brasil. Em 1654, participamos da insurreição Pernambucana que expulsou os holandeses. Já em 1710, houve em Pernambuco o primeiro movimento de implantação da República no Brasil, quando o Senado de Olinda, tendo à frente Bernardo Vieira de Melo, promoveu o grito de implantação da República. Posteriormente, em 1817, dentro da idéia de liberdade e de República, nós nos levantamos e fomos os primeiros no Brasil a expulsar as forças portuguesas que ocupavam nosso território. Com a dissolução da Assembléia Constituinte pelo Imperador D. Pedro I, promovemos, pela República e em defesa da Federação, a chamada Confederação do Equador. Vejam bem: não nos conformávamos com a Constituição outorgada, de 1824, manifestávamo-nos contra a dissolução da Assembléia Constituinte de 1823, defendíamos a República contra o poder absoluto do Imperador, e defendíamos também a Federação, teses que hoje são amplamente vitoriosas – tanto a República como o sentido de federação, que rege nossa Constituição e que não vai ser tocada. Em consequência disso, o que ocorre? Pernambuco recebe uma severa punição por parte do Imperador D. Pedro I, que retira do território de Pernambuco toda a Comarca do Rio São Francisco e a anexa, em 1824, através de decreto, ao Estado de Minas Gerais. Em 1827, anexa-a ao Estado da Bahia, também através de decreto. Há uma vasta e exuberante documentação mostrando que aquele decreto é inconstitucional e que não era o instrumento adequado, porque já vigia a Constituição outorgada de 1824, que determinava, em seu art. 2º, que o Império somente poderia fazer a criação de novos Estados e não poderia anexar regiões de um Estado a outro. Nesses dois decretos, de 1824 e 1827 – o primeiro anexa a Comarca de São Francisco a Minas Gerais, e o segundo à Bahia – D. Pedro I toma a posição de que essa anexação é provisória. Primeiro, é uma punição e, segundo, é para evitar que as idéias libertadoras de Pernambuco se propagassem para aquela região. Daí eu imaginar que, no momento em que vamos fazer uma Constituição que vai eliminar tudo que ocorreu no período autoritário, não seria justo deixar de nos debruçarmos sobre aqueles atos reconhecidamente inconstitucionais do Imperador D. Pedro I. Imaginei que essa reparação histórica de Pernambuco se desse através de um plebiscito em que fossem ouvidos os habitantes da comarca, que sempre foi contestada – na primeira Constituição republicana e, depois, através de ação no Supremo Tribunal Federal de Pernambuco. Nesse meio tempo, o nobre Deputado Fernando Gomes, com toda razão, com toda a legitimidade, com todo o amor que tem a essa região, propôs a criação do Estado de Santa Cruz, velha aspiração não apenas sua, mas também dos habitantes das regiões que compoem o Estado cuja criação S. Ex.^a propõe.

Esse Estado de Santa Cruz, proposta do Deputado Fernando Gomes, ultrapassa a margem esquerda do rio São Francisco, atingindo a antiga Comarca do Rio São Francisco, área que Pernambuco nunca deixou de reivindicar desde 1824, e que agora novamente submete essa reivindicação à lúcida apreciação dos Srs. Constituintes aqui na Subcomissão dos Estados. Mantive hoje entendimento com o Constituinte Fernando Gomes e já conversei exaustivamente com o Relator, Constituinte Siqueira Campos, a respeito dessa reivindicação de Pernambuco. Vou apresentar emenda para que tanto o Relator quanto os demais membros da Subcomissão julguem o direito de Pernambuco sobre essa recuperação, corrigindo-se, assim, um erro histórico praticado contra o nosso Estado. Quero lembrar a V. Ex.^a que a Pernambuco, por exemplo, era anexada a Província de Alagoas. Com a Revolução de 1817, essa Província de Alagoas foi emancipada. Sobre ela não temos nenhuma reivindicação a fazer, porque a seu desligamento de Pernambuco deu-se de forma estritamente constitucional, de acordo com a legislação então vigente, o que não ocorreu com a anexação provisória dessa Província à Bahia. Lembro ainda que temos diversos precedentes na história do mundo. Hoje mesmo temos uma região ocupada, Macau. Portugal fez um acordo com a China para a devolução dessa região à China. Esse tratado, que começará a vigor no ano 2000, prevê ainda a ocupação dessa região por mais cinquenta anos. O importante para mim é que as reivindicações tenham legitimidade.

No momento em que se vai fazer uma Constituição que expurga o autoritarismo do passado, que corrige erros, não é possível deixar pendente sobre um Estado da tradição histórica de Pernambuco essa punição iníqua e inconstitucional. É por isso que eu apelo a todos os senhores, principalmente ao nobre Relator Siqueira Campos –, para que analisem este assunto – acredito que isso será feito de maneira exaustiva compulsem toda a farta documentação histórica que estamos apresentando e julguem a legitimidade ou não da reivindicação do Estado de Pernambuco.

Eram estas as minhas palavras. Peço desculpas por me ter manifestado na sessão de hoje, mas me animei com a posição do Constituinte José Teixeira, que de maneira parece-me até muito apropriada, antecedeu a análise deste assunto sugerido pelo Presidente para o dia 14. É importante que deixemos na consciência de cada um o apelo que faz não só o Deputado José Carlos Vasconcelos, mas todo o Estado de Pernambuco, no sentido de que seja corrigido esse erro histórico. Digo mais, para encerrar: tenho a impressão de que a tendência do plebiscito não é favorável a que essa região, antiga Comarca do rio São Francisco, retorne a Pernambuco. Isso parece-me natural, porque é uma ocupação de cento e sessenta e três anos pelo Estado da Bahia e cento e três anos pelo Estado de Minas Gerais. Nós, pernambucanos, sentimos que o erro histórico será corrigido agora, através de um instrumento constitucional, legal, pelo qual se dará a desindexação definitiva de Pernambuco da área.

Concedo o aparte ao nobre Relator Siqueira Campos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Deputado José Carlos Vasconcelos, o espírito da proposição de V. Ex.^a foi alcançado por este Relator

que se manifestou favorável à anistia de Frei Caneca. Veja: V. Ex.^a quer uma reparação para o Estado de Pernambuco, que foi punido por ter tomado a atitude de enfrentar o desafio de reprimir os atos abusivos dos poderosos de então, das oligarquias, dos grupos colonizadores que sempre quiseram submeter o povo de Pernambuco, que entretanto jamais se vergou. Este Relator está muito à vontade para ser solidário com V. Ex.^a nessa posição, porque tem todos os seus ancestrais sepultados ou vivendo no sagrado chão de Pernambuco. Sou filho e neto de pernambucano. Sei muito bem da posição desse Estado. Pernambuco quer ter a solidariedade nacional, porque esteve à frente de toda essa luta libertária, que foi vitoriosa com a nossa independência e continua vitoriosa a cada passo que evolui a sociedade brasileira. Estou solidário com V. Ex.^a e já lhe manifestei, reservadamente, minhas preocupações quanto a determinadas questões que talvez pudessem levar ao entendimento de que estou tentando abrigar conflitos. Reservei este tempo, de agora até o dia 22, para estudar melhor essa questão, e V. Ex.^a, com brilhantismo, inteligência, competência e determinação na defesa dos interesses nacionais e do seu Estado, colocou alternativas para que possamos chegar a uma solução definitiva dessa questão. E o fez da forma mais brilhante possível. V. Ex.^a pode estar certo de que este Relator está sensível e reconhece a justeza da causa que V. Ex.^a e todos os pernambucanos defendem, e não deixará, se meios houver, de ensejar todas as condições para que eliminemos, de uma vez por todas, essa questão que fere, sem dúvida alguma, não só os bríos dos pernambucanos, mas de todos os beneficiários dessa liderança que Pernambuco sempre exerceu nas lutas libertárias do nosso povo.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS VASCONCELOS: – Agradeço aos Srs. Constituintes, membros da Subcomissão dos Estados a atenção. O Constituinte Siqueira Campos precisou, certamente com mais brilhantismo do que o próprio autor da proposição, o sentimento de Pernambuco e a necessidade que temos de fazer justiça corrigindo esse erro histórico.

Quero agradecer a S. Ex.^a as referências que faz à minha pessoa em seu relatório. Inclusive há outros projetos, e entre os apresentados há aquele que se refere especificamente à devolução, a Pernambuco, do Território de Fernando de Noronha. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ficam registradas as palavras do Constituinte José Carlos Vasconcelos.

Concedo a palavra ao Constituinte Fernando Velasco.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Sr. Presidente, deixo aqui de reportar-me à excelência do trabalho do Sr. Relator, exatamente porque estou cada vez mais convencido de que o Constituinte Siqueira Campos não sabe produzir trabalho diferente. E se não sabe, evidentemente não me surpreendo quando me defronto com trabalhos como o ora produzido.

Gostaria de merecer de S. Ex.^a o Sr. Relator alguns esclarecimentos no tocante às Disposições Transitórias e às Finais. O anteprojeto prevê a criação de seis Estados: Tocantins, Tapajós, Triângulo, Juruá, Maranhão do Sul e Santa Cruz.

Entretanto, a despeito de prever a criação desses seis Estados, adota procedimentos dispares no tocante aos mecanismos de criação desses Estados. Por um lado, estabelece o prazo de cento e oitenta dias para a implementação do Estado do Tocantins, e prevê, em contrapartida, que a criação dos outros cinco Estados ficará na dependência de confirmação por parte das Assembléias Legislativas do Estado. Negada essa confirmação, caberá então aos tribunais regionais, eleitorais a realização de um plebiscito nas áreas emancipandas. Gostaria, então, que o companheiro Constituinte Siqueira Campos desse os esclarecimentos necessários e se posicionasse no que diz respeito a esses procedimentos. O que levou o Sr. Relator a adotar procedimentos distintos entre a criação do Estado do Tocantins e dos outros Estados? Em determinado momento, já fixado prazos para a implementação, criação e efetivação do que prevê aqui nas Disposições Transitórias quanto ao Estado de Tocantins, deixando, entretanto, os outros cinco passíveis de confirmação por parte das respectivas Assembléias Legislativas do Estado que, em negando-a, caberá ao Tribunal Regional Eleitoral marcar plebiscito nas áreas emancipandas. Gostaria, então, de merecer do Constituinte Siqueira Campos os devidos esclarecimentos a esse respeito.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos):

– O Constituinte Fernando Velasco foi nosso companheiro de viagem a Goiânia, onde realizamos uma audiência pública. Portanto, em parte já sabe mais ou menos o que vou dizer, acrescido também de leitura dos textos feita por S. Ex.^a que contém essas razões.

A criação do Estado do Tocantins pela nova Constituição será o reconhecimento de um estado de fato e de direito. Pela Constituição atual, o Presidente da República não tem poder de vetar projetos de criação de Estados. Só o Congresso Nacional é competente para tomar iniciativa e promulgar leis criadoras de novos Estados. O Relator entende, então, que, abusivamente, o Presidente foi levado por duas vezes, a cassar uma autonomia decretada pelo Congresso Nacional podendo chegar à terceira, pois em cima do primeiro veto foi aprovado, pelas duas Casas do Congresso um outro projeto criando o Estado do Tocantins. Em cima do segundo veto o Senado aprovou, por votação nominal, unânime, a criação do Estado do Tocantins. Esse projeto já está na Câmara dos Deputados e seu exame só foi interrompido porque começamos a fase de apreciação de sugestões para a elaboração da nova Constituição.

Entende também este Relator que já tendo, por antecipação, a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás se manifestado oficialmente perante a Assembléia Nacional Constituinte, através do envio de Mensagem assinada pelos quarenta e um deputados estaduais que a compõem, já se pode dispensar essa confirmação já feita em caráter oficial.

Quanto ao plebiscito, quero dizer que há uma proposta do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins, composto por parlamentares não só goianos mas também de outras regiões do País, como é o caso do Senador Odacir Soares. Mas esse Comitê é constituído sobretudo por representantes da região, os mais votados, como os Constituintes Lúcia Vânia e Naphtali Alves, e por

outras entidades. Setenta mil assinaturas já estão apostas à emenda, precedida dessa sugestão apresentada pelo Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins. Essa emenda virá no tempo oportuno, o que já supre a necessidade de realização de plebiscito. Assim, a proposta de criação do Estado do Tocantins já está com certas vantagens sobre as demais em termos de apoio popular, em termos de manifestações de Assembléias Legislativas, em termos de manifestações dos atuais governantes de Goiás. V. Ex.^a ouviu o atual Governador do Estado Henrique Santillo declarar-se ostensiva e entusiasticamente, a favor da criação do Estado. Então, já supre a necessidade de manifestações de Assembléias Legislativas e da população a esse respeito. O Relator não quis criar artificialmente nenhuma situação de favorecimento para o Tocantins; apenas aproveitou o que as propostas já continham.

Quanto aos prazos de implementação e instalação do Estado, V. Ex.^a encontrou um erro, uma omissão das muitas omissões e erros do Relator, por ele confessados, devido ao problema de tempo. Mas o assunto já foi tratado com o Constituinte Davi Alves Silva, e o será também com os Constituintes Fernando Gomes, Carrel Benevides, Paulo Roberto e Chico Humberto, autores das proposições que criam os demais Estados. Quanto aos prazos, o Relator vai recompor essa situação e deixar definidos também para os demais Estados os prazos em que se realizarão. No que se refere às Assembléias Legislativas, já está definido, e em relação ao plebiscito também já há uma definição no tocante à instalação desses novos Estados. De forma que V. Ex.^a tem razão, e as explicações que o Relator tem a dar são estas. Não sei se satisfazem a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Quero dizer ao ilustre Relator que as explicações satisfazem. Vou refletir sobre elas, mas quem que fique registrado que o meu questionamento não significa...

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Foi por demais oportuno e correto.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Mas não significa, em hipótese nenhuma, que esteja imaginando – não me dou nem esse direito – que S. Ex.^a possa estar favorecendo a criação de determinado Estado, absolutamente.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Eu não o faria.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Sei da sensibilidade de V. Ex.^a no que toca a todos as propostas de criação de Estados e do convencimento que tem V. Ex.^a a respeito da necessidade da criação desses Estados. Tanto que refutou outras propostas porque não chegou a um convencimento que lhe permitisse indicar, nesse projeto, a necessidade da criação de Estados, como, por exemplo, o de São Francisco. Então gostaria apenas que V. Ex.^a soubesse que nem de longe passa pela minha cabeça a idéia de que V. Ex.^a possa estar favorecendo a criação do Estado do Tocantins por ser o que lhe toca mais de perto. O pouco que conheço de V. Ex.^a nesses meses de convívio, basta-me. Não posso fazer juízo desta ordem a respeito do seu comportamento nesta Casa e, enfim, da sua vida, do seu dia-a-dia.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Agradeço a V. Ex.^a e fico muito feliz que tenha chegado a estas conclusões. V. Ex.^a é um dos colegas mais estimados, admirados e conceituados nesta Casa. Vou procurar seguir o exemplo que vem dando V. Ex.^a em toda a sua vida pública, como homem probo, correto nas suas ações, que, de forma alguma, deixa um mau exemplo. Sigo a vida pública de V. Ex.^a e de outros ilustres pares que também procuram honrar a vida pública neste País.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Se nenhum Constituinte deseja fazer uso da palavra...

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, gostaria de dizer que deixei de citar o meu principal assessor na questão da cartografia, e a ele quero deixar os meus agradecimentos. Trata-se do velho companheiro de lutas da Comissão de Redivisão Territorial, o Sr. Antônio Estanislau Gomes, que está presente e que colaborou muito para que pudéssemos chegar aos trabalhos apresentados hoje. Quero fazer justiça a este velho companheiro e amigo que nos assessorou na questão cartográfica.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ficará registrado, certamente, e no relatório final V. Ex.^a terá oportunidade de fazer nova referência a ele, se for o caso. Então, fica convocada a próxima reunião para o dia 14, quinta-feira, às 10:00. Conforme estabelecido, aqueles Srs. Constituintes que desejarem, já poderão oferecer suas emendas.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião. E, para constar, eu, Maria Inês de Bessa Lins, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de publicada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Termo de Reunião

A Subcomissão dos Estados deixou de reunir-se no dia catorze de maio de um mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas, conforme convocação feita em tempo hábil, por falta de **quorum**, e em virtude de estar-se reunindo a Comissão de Sistematização, devendo participar da mesma o Presidente, Constituinte Chagas Rodrigues, e o Relator, Constituinte Siqueira Campos. Compareceram os Constituintes: Chagas Rodrigues, Presidente; Valmir Campelo, Primeiro-Vice-Presidente; Fernando Gomes, Segundo-Vice-Presidente; Siqueira Campos, Relator; Davi Alves Silva, Ronaldo Carvalho, Paulo Roberto, Del Bosco Amaral e Amílcar Moreira.

Sala das Reuniões, aos catorze dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e sete. – **Maria Inês de Bessa Lins**, Secretária.

14ª Reunião Ordinária

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia dezenove de maio de um mil e novecentos e oitenta e sete, reuniu-se a Subcomissão dos Estados, sob a presidência do Constituinte, Senador Chagas Rodrigues. Compareceram os Constituintes Chagas Rodrigues, Presidente; Valmir Campelo, Primeiro-Vice-Presidente; Siqueira Campos, Relator, Ronaldo Carvalho, Paulo Roberto, Hilário Braun, Davi Alves Silva, Carlos Cardinal, Renato Bemardi, Fernando Velasco, José Teixeira e Nabor Júnior. Estiveram presentes também os Constituintes Gabriel Guerreiro e Michel Temer.

Havendo número regimental foi declarada aberta a reunião. O Constituinte Paulo Roberto pediu dispensa da leitura da Ata por terem sido distribuídas cópias da mesma a todos os membros. A Secretária fez a leitura do expediente. O Senhor Presidente explicou que a reunião tinha por finalidade discutir-se o Anteprojeto oferecido pelo Relator. Antes de passar à discussão focalizou dois assuntos: o primeiro sobre o ofício do Presidente Ulysses Guimarães esclarecendo a redação dada ao § 1º do art.17 do Regulamento Interno da Assembléia Nacional Constituinte e o segundo sobre o Regulamento Interno das subcomissões que disciplina o andamento dos trabalhos nesta fase. O Relator disse estar de acordo em receber emendas de constituintes não vinculados à Subcomissão e favorável ao regulamento proposto. Pediu a palavra o Constituinte José Teixeira para discutir o art. 9º do Regulamento, que, colocado em votação, foi aprovado. Passou-se à discussão do Anteprojeto do Relator. Usaram da palavra para discutir: o art. 3º; o item II do art. 3º; o item V do art. 4º; o art. 5º; o art. 16; o art. 23 e o § 1º do art. 24 os Constituintes: Paulo Roberto, Nabor Júnior, Fernando Velasco, Renato Bemardi, Carlos Cardinal e também o Constituinte Gabriel Guerreiro, do PMDB do PA. Os oradores foram aparteados pelos Constituintes: José Teixeira, Paulo Roberto, Davi Alves Silva, Ronaldo Carvalho e pelo Relator Siqueira Campos. Encerrada a discussão e nada mais havendo a tratar, foi convocada outra reunião para o dia vinte e três de maio, sábado, às quinze horas. A reunião foi encerrada às treze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Maria Inês de Bessa Lins, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, declaro abertos os nossos trabalhos.

Concedo a palavra a Sr.^a Secretária para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

(É aprovado pedido de dispensa da leitura da ata.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Solicito à Sr.^a Secretária que faça a leitura do expediente.

(Leitura do expediente)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ilustres membros da Subcomissão, esta reunião destina-se à discussão do anteprojeto oferecido pelo Sr. Relator. Mas, antes de procedermos à discussão, gostaria de focalizar dois assuntos: o primeiro diz respeito a um ofício do Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Atendendo a consulta feita por um dos Presidentes de Subcomissão, no sentido de saber se seria possível, ou não, a um Constituinte estranho à Subcomissão oferecer emendas aos anteprojetos, interpretou – o Sr. Presidente de modo liberal, partindo do pressuposto de que nenhum preceito proíbe expressamente o oferecimento de emenda por Constituinte que não seja membro da Subcomissão. Este é o ofício, e diz o Sr. Presidente, na parte essencial:

"O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aplicado subsidiariamente em casos omissos do Regimento da Assembléia,

somente permite a apresentação de emendas nas Comissões Técnicas por seus integrantes. Contudo, o dispositivo, objeto de exame, não veda, expressamente, tal procedimento, isto é, que Constituintes não integrantes de determinada Subcomissão possam nela oferecer emendas aos anteprojetos oferecidos pelos Relatores. Assim, tal entendimento deverá ser considerado pelos Presidentes das Subcomissões em funcionamento."

Interpretação benigna, portanto, admite semelhante entendimento. Em todo caso, quis trazer o assunto à consideração dos Srs. Membros da Subcomissão. Quero crer que todos estejam de acordo, porque não é apenas espírito liberal, mas também porque há reciprocidade. Nós, desta Subcomissão, poderemos também oferecer emendas em outras Subcomissões.

O nobre Relator já se manifestou a este respeito, e não se opõe. Creio que nenhum companheiro seja contra esse entendimento liberal. Sendo assim, vamos – não só o Presidente, mas o Relator, enfim, a Subcomissão – também adotar esse critério. Lembro que o prazo para oferecimento de emendas, à Subcomissão, termina hoje às 20 horas. Caso algum dos Srs. Constituintes integrantes ou não da Subcomissão, ainda queira oferecer emenda ao anteprojeto do Relator, fica ciente que o prazo termina hoje às 20 horas.

As minhas emendas já às ofereci ontem, procurando colaborar na elaboração do anteprojeto da melhor maneira possível. Passei o fim de semana estudando-o, de modo que tive oportunidade de oferecer trinta e duas emendas. Talvez algumas sejam acolhidas. Acho que cada um dos Srs. Constituintes, na medida do possível, deve oferecer emendas a fim de colaborar com o trabalho do Relator, que merece todos os nossos elogios.

Temos ainda outra matéria a tratar. Recebi o Regulamento Interno das Subcomissões Constituintes. Este Regulamento Interno seria uma espécie de Regimento da nossa Subcomissão. Ele está de acordo com os critérios gerais adotados. Não sei se os senhores já o receberam. A publicação disciplina – e é o que estamos fazendo – a abertura dos trabalhos; diz que o Presidente pode desempatar a votação; para participar das discussões – o que é natural – o Presidente terá que deixar a Presidência; marca as reuniões ordinárias, de segunda a quinta-feira, a partir das 9:30 horas.

Diz que: os trabalhos serão iniciados com a presença dos membros da Subcomissão. Já estávamos iniciando com metade mais um – determina que será feita leitura sumária do expediente; o anteprojeto recebido – essa é a parte, que diz respeito à nossa fase, repete o Regimento Comum – na Subcomissão será distribuído em Avulsos a todos os seus membros para, no prazo de 5 dias seguintes, destinados à discussão, receber emendas.

É hoje o último dia para discussão de emendas. Encerrada a discussão, o Relator terá 72 horas para dar seu parecer – isto está no Regimento Comum. As emendas deverão ser apresentadas por escrito, em formulário próprio – o que já estamos observando. As deliberações sobre matéria constitucional exigirão maioria absoluta. Em relação à discussão diz: "Usará de palavra pelo prazo de 30 minutos, no início, e pelo prazo de

30 minutos, ao fim. Será concedida a palavra, durante a discussão, pelo prazo de 15 minutos, e ao Constituinte não pertencente à Subcomissão, cinco minutos" – porque qualquer um pode discutir. "Serão admitidos apertes durante dois minutos. Ao final da discussão, o Relator terá mais 30 minutos".

O sistema de votação das emendas é o mesmo do Regimento Comum. As emendas serão votadas em bloco conforme tenham parecer favorável ou contrário, ressalvados os destaques.

No encaminhamento de votação, fala um membro a favor e outro contra o parecer.

Não se sei cada um dos senhores recebeu cópia dessa espécie de regimento da nossa Subcomissão. Acredito que todos tenham recebido, mas se alguém não o recebeu, ou se recebeu e perdeu, a nossa Secretária poderá fornecer outro.

Desejo, então ouvir o nobre Relator sobre o assunto, uma vez que precisamos conhecer o trabalho de S. Ex.^a com referência às emendas que estão sendo apresentadas, porque o requerimento de destaque deve preceder o início da reunião.

Mesmo se estiver aqui para presidir a reunião, antes de iniciá-la avisarei aos Srs. Constituintes para que os que desejarem encaminhar os seus pedidos de destaque, o façam por escrito. Iniciada a reunião, não mais haverá possibilidade de encaminhamento de pedido de destaque e será procedida a discussão do anteprojeto.

Votação: verificada a inexistência de **quorum**, o Presidente poderá suspender a reunião.

Concluída a votação, faremos a redação final do anteprojeto. Destaco o art. 22:

"Admitir-se-á requerimento de destaque para votação em separado de partes do anteprojeto ou de emenda, do grupo a que pertencer" – grupo de parecer favorável, ou grupo de parecer contrário – "devendo o requerimento ser apresentado por escrito" – há formulário próprio "até o início da reunião em que se der o processo de votação."

Quem quer que esteja na Presidência, acredito que terá essa liberalidade. Antes de iniciar os trabalhos, dará mais 5 ou 10 minutos, para pedidos de destaque.

Aqui há um dispositivo também muito importante. "As matérias constitucionais somente serão votadas pelo processo nominal. Apenas dei conhecimento à Subcomissão e procedi à leitura dos artigos, de modo geral, mais importantes."

Vamos ouvir sobre o assunto o Relator, Constituinte Siqueira Campos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, a forma liberal com que agiu o Presidente da Constituinte para o recebimento de emendas parece-me acertada.

O espírito é que devemos ter condições de propor normas constitucionais sempre que possível e em todas as ocasiões. Se fechássemos a nossa Subcomissão, os demais interessados no capítulo da Organização do Estado iriam sentir-se discriminados, Constituintes que são. O Constituinte foi eleito numa hora de muita esperança para o País. A ele foram entregues poderes que o povo entende não absolutos, porque estão dentro de determinada ordem, e não poderemos, naturalmente, fazer nada que atinja à Federação ou ao regime republicano. Temos esses limites, esses

balizamentos, mas o povo brasileiro reclama mudanças há mais de um século, mudanças que a cada dia tomam-se mais urgentes. O povo entendeu que tinha dado poderes quase que absolutos aos Constituintes e poderes inquestionáveis, soberanos. Ora, se uma Comissão recusa-se a receber emendas, quando o prazo de sua apresentação está aberto muito embora a praxe do Parlamento ordinário seja somente para os membros da Comissão, em se tratando de uma Constituinte, não existem critérios, normas fixadas, determinados procedimentos que não se justificariam. O certo é receber sugestões.

Vou mais além, tivesse, em recebido, mesmo em forma de simples mensagem alguma sugestão de qualquer setor da sociedade, procuraria validá-la, transformá-la em proposição através da minha competência de Constituinte. Se podemos estender esse privilégio a todos os setores da sociedade, por que não aos eminentes Pares? De minha parte, Sr. Presidente, nada tenho a obstar quanto ao assunto. São bem-vindas as emendas. Partam de onde partirem, serão analisadas. Mesmo que isso me faça adentrar noites, analisarei criteriosamente todas as emendas, com boa vontade, porque o nosso objetivo é elaborar uma Carta Magna que corresponda às expectativas, pelo menos em parte se não for a ideal, terá que ser no mínimo, satisfatória porque, do contrário, nada mais teremos pela frente. O povo já está cansado de aguardar mudanças, uma nova ordem; vem-se sentindo enganado, tapeado e não vamos contribuir para que esse estado de coisas continue sem as mudanças necessárias de que a Nação precisa.

Quanto ao aspecto do nosso mini regimento interno, do regulamento para nossos trabalhos, já os estamos quase encerrando, mas isso não deve impedir que criemos normas para discipliná-los. Sempre é bom adotarmos normas e critérios, porque evita o problema de alguém sentir-se, em determinado momento, vítima de injustiça. Às vezes, quem dirige os trabalhos ou quem deles participa toma determinadas atitudes que podem parecer de ordem pessoal. Se estabelecermos critérios, saímos desse clima e harmonizamos nossa participação, assim como a de todos, através desse Regimento. De minha parte, não tenho restrições ao projeto de um regimento, de um regulamento para as reuniões desta Subcomissão. O Relator aprova-o inteiramente porque é, inclusive, norma geral e foi aprovado pelas outras Subcomissões. O Projeto foi bem elaborado, atende nossas necessidades e vai satisfazer. Se os companheiros quiserem mudar alguma coisa, naturalmente analisaremos suas propostas. O Relator continua dentro daquela postura de lutar para elaborar o anteprojeto desta Subcomissão, não seu próprio anteprojeto.

Obviamente, como todos, quero ter participação na sua elaboração, mas apenas participação. Não estou pretendendo influir, até porque não seria o caso; ninguém iria receber influência de quem quer que fosse. Não pretendo sequer apresentar proposta de alteração, mesmo por que acho que o regulamento, como já disse, está bom. Mas a criatividade dos nossos nobres companheiros poderá determinar que apareçam propostas de mudanças deste ou daquele artigo. O Relator ouvirá e concordará com aquelas que lhe parecerem justas e ficará feliz em que se encontre

um consenso, não somente em torno do regulamento como também do anteprojeto.

Aguardarei os debates. Não utilizarei, inicialmente, a palavra além do que já fiz até aqui, para, no final, manifestar-me sobre os diversos pontos que fluirão dos debates dos nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, realmente esse regulamento, destinado a todas as Subcomissões, como disse o nobre Relator, nos chega já na parte final das discussões. Mas é de maior importância, porque vamos iniciar – após as discussões – a fase da votação, e o regulamento é, sobretudo, para disciplinar a votação das emendas e do próprio anteprojeto. Se alguém quiser discutir ou pronunciar-se sobre o regulamento, a palavra está franqueada a V. Ex.^{as}. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Constituinte José Teixeira.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, quero juntar-me ao nobre Relator na apreciação do Projeto de Regulamento Interno, e estranhando, da mesma forma, o tempo em que ele nos chega. Entretanto, quero, apontando este fato, fazer minhas críticas e, ao mesmo tempo, ressaltar a excelência da condução dos trabalhos desta Subcomissão. Na verdade, o Regulamento poderia até nem ter vindo para nós, porque sua falta não nos causaria prejuízo algum, tamanha foi a justeza, precisão, o espírito democrático, e respeito à participação de todos que V. Ex.^a Sr. Presidente, imprimiu à condução dos nossos trabalhos, no que foi seguido pelo nobre Relator. Dou pouca importância à adoção formal do Regulamento.

Peço, porém, ao nobre Presidente que me ajude a interpretar o teor do art. 9º desse Projeto de Regulamento que me causou dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Na seção do anteprojeto da Constituição, portanto, do resultado dos nossos trabalhos, diz o art. 9º:

"As deliberações sobre matéria constitucional exigirão maioria absoluta de votos."

Fiquei em dúvida quanto à intenção do artigo.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Posso dar um aparte, antes da resposta do nobre Presidente?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Pois não.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Presidente já adotou antes, quando da votação das primeiras emendas, esses critérios. Matéria constitucional, a nível de Subcomissão – inclusive na Comissão de Sistematização já foi discutido esse aspecto – ou de Plenário, precisará ter sempre a maioria absoluta da Constituinte. No caso da nossa Subcomissão, precisaremos ter sempre dez votos positivos, do contrário a matéria não será aprovada – isso em caso de matéria constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Acredito que a dúvida tenha sido afastada. As deliberações sobre matéria constitucional – e somente sobre matéria constitucional – exigirão maioria absoluta de votos. Como dissemos aqui,

sobre viagens por exemplo, sobre o que não for matéria estritamente constitucional, poderemos decidir, não havendo maioria absoluta apenas por maioria simples.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – A questão que levantei, Sr. Presidente, talvez tenha sido mais um preciosismo de minha parte. O art. 9º, está dentro do item do anteprojeto da Constituição, e este só fala da aprovação do nosso projeto, portanto, só pode ser matéria constitucional. Este é um defeito do anteprojeto, parece-me que foi colocado impropriamente, de maneira pouco clara, imprecisa, até esdrúxula. Deveria ter tido a seguinte redação: "O anteprojeto será aprovado por maioria absoluta de votos" e não "sobre matéria constitucional", porque tudo o que vamos votar, relativamente ao anteprojeto, é matéria constitucional. Há uma imprecisão, defeito de redação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Já que V. Ex.^a fez referência ao art. 9º, gostaria de pedir a atenção dos Srs. Constituintes para o art. 23: diz o art. 23 "as matérias constitucionais somente serão votadas pelo processo nominal". V. Ex.^a teve razão em levantar a questão de ordem, porque o termo deliberação está previsto, no Regimento Comum, como uma espécie de proposição. E agora mesmo, na Comissão de Sistematização, ocorreu uma discussão muito forte sobre um projeto de deliberação. Aqui não saberíamos se a palavra deliberação está sendo usada. No seu sentido genérico, de decisão, ou no seu sentido específico, de determinada espécie de proposição –, assim como há o projeto de resolução, de deliberação ou de decisão.

De qualquer modo, acho que o assunto está esclarecido e V. Ex.^a fez bem em levantá-lo. Nossas deliberações sobre matéria constitucional exigirão maioria absoluta de votos, não apenas aqui – na forma esclarecida pelo nobre Relator – mas em Plenário e também na Comissão Temática.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O que o Constituinte José Teixeira mais estranha é que o capítulo refere-se ao anteprojeto da Constituição, portanto, não haveria necessidade de falar em matéria constitucional. É "chover no molhado".

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Uma impropriedade de linguagem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – O art. 8º, *caput*, diz: "... o anteprojeto recebido na Subcomissão...", de modo que, na realidade, está-se referindo não ao anteprojeto de Constituição, que na realidade é uma parte afeta à Subcomissão. De qualquer modo, V. Ex.^a tem razão e o problema está esclarecido. Se mais ninguém quiser discutir, peço à Sr.^a Secretária, D.^a Maria Inês, que entregue depois a V. Ex.^{as} que, porventura, ainda não o tenham, o Regulamento, porque ele é da maior importância para nós.

Tratados esses dois assuntos, continuaremos rigorosamente, dentro da Ordem do Dia, a discussão, agora já de acordo com o Regulamento: ... "Durante a discussão do anteprojeto o Relator..." – S. Ex.^a já falou, inicialmente.

"Ao membro da Subcomissão será concedida à palavra, durante a discussão, pelo prazo de 15 minutos" – prazo máximo, ninguém é obrigado a usar os 15 minutos – "e aos demais Constituintes pelo prazo de 5 minutos". Continua em discussão o anteprojeto do nobre Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Quero dar uma explicação aos integrantes desta Subcomissão. Estamos no período de discussão do anteprojeto, e todos devem-se recordar de que fizemos um grande esforço para analisar todas as sugestões, que foram mais de duzentas. Tivemos as que entraram numeradas, através da Secretaria Geral da Mesa; as que entraram na Subcomissão e as que entraram sem número, diretamente; tivemos aquelas que foram redistribuídas; e as que não foram aproveitadas e as que foram acolhidas, no todo ou em parte.

Nosso trabalho foi bastante tumultuado com as reiteradas convocações para reuniões em outros setores, seja na Comissão de Sistematização, seja nas reuniões de Relatores e Lideranças, e, dentro do prazo exíguo de que dispúnhamos, não podíamos nos preocupar em apresentar um trabalho definitivo – até porque não cabia esse tipo de posição. Tínhamos que apresentar uma proposta para análise dos ilustres pares e dos demais membros da Constituinte, que emendará o anteprojeto.

Agora, vamos partir para algo definitivo, em termos de Subcomissão. Há algumas incorreções no anteprojeto, inclusive datilográficas. Houve uma parte em que a palavra "vigilante" estava riscada e entrou no texto; em outra parte, a palavra "criminal" virou "original" – isso concernente ao artigo que trata das Polícias Militares. E mais algumas pequenas incorreções, porque, em determinado momento, nossa vigilância não foi como deveria ter sido. Mas lembramos que tudo o que consta do nosso anteprojeto é resultado das diversas sugestões, que vieram não somente dos Constituintes, mas de vários setores da sociedade.

De forma que quero me desculpar com os nobres Colegas por não ser esse um trabalho melhor, mas talvez, S. Ex.^{as} o fizessem da mesma forma que eu, nas mesmas circunstâncias. Quero dizer, sobretudo, da minha boa vontade quanto a estudo das diversas emendas apresentadas. Vi algumas excelentes e que já correspondiam às posições que o Relator vinha adotando, quando analisou mais profundamente o anteprojeto, composto pelas diversas sugestões.

Por exemplo, há um assunto particularmente, difícil de tratar, relativo à criação do Estado de Tocantins – resultado de toda uma vida de luta – para o que tenho de buscar os meios de entregar a vitória àquelas populações que desejam emancipar-se. Então é um dever, um compromisso reiterado em praças públicas de que nunca deixaria de lutar pelo Tocantins. Mas meu objetivo maior é uma Constituição que corresponda às expectativas desta Nação, e não apenas o Estado do Tocantins. Acho que também o País espera a redivisão territorial, e é dever da Constituinte promover mudanças que não foram feitas ao longo da vida republicana, e não há mais por que esperar para realizá-las. Não podemos ficar tão

timidamente colocados a ponto de não deflagrar esse processo de mudança.

Quando ao Tocantins, já houve manifestação da Assembléia Legislativa de Goiás, e há uma emenda com mais de 80 mil assinaturas – uma emenda popular. Ela vem precedida de sugestão da mesma entidade que a apresentará e que inclusive colhem as assinaturas. É o Comitê Pró-Criação do Estado de Tocantins, presidido por um juiz federal de Goiás e do qual fazem parte desembargadores, políticos, empresários, sindicatos, etc. O projeto de criação do Tocantins foi aprovado por duas vezes no Congresso Nacional e sofreu dois vetos, mas sentimos a boa vontade demonstrada pelos Constituintes em relação a esse tema. Essa é uma decisão que diz respeito à soberania de cada um de nós e, portanto, da nossa Casa Legislativa. Houve uma colocação que me deu razão para atender às diversas sugestões de criação do Estado do Tocantins. Não apresentei projeto nem proposta nesse sentido. Fiz questão de deixar em praça pública – mesmo sem ter sido motivado por ninguém – o compromisso de deixar que as entidades, e não eu, fizessem as sugestões. Não reivindiquei a autoria, para demonstrar que queria realmente criar o Estado, contribuir para sua criação, mas que essa autoria não fosse minha e, sim, do povo. Principalmente, queria apoiar uma iniciativa particular. Porém não previ, no artigo que interpreta as várias sugestões, o plebiscito, porque nenhuma sugestão a ele se referiu... Estávamos calçados em que a criação do Estado do Tocantins não partiria da Constituinte, mas do reconhecimento de uma autonomia cassada por dois vetos presidenciais. Por que essa autonomia foi cassada? Porque a atual Constituição entrega ao Congresso Nacional a competência exclusiva de criar Estados, e o Executivo, indevidamente, vetou, intrometeu-se para cassar uma emancipação concedida. Estamos querendo restaurar o que, arbitrariamente, nos foi tirado – esta é a razão de não estar incluído no texto. O princípio da nossa argumentação é este. Estamos neste lineamento: o Estado do Tocantins existe, ele apenas não é reconhecido pelo Executivo, que não tem o direito de o reconhecer, ou não, dentro da atual Constituição. Esta a explicação que queria dar aos nobres colegas.

Notem que há duas proposições – uma belíssima, do Deputado Hilário Braun, outra do Constituinte Carlos Cardinal e de outros companheiros – que ainda não analisei. Vou escolher no Parecer que submeterei aos nobres pares, e vou colocar a criação do Tocantins, como dos demais Estados, independentemente de plebiscito – entendendo que o Tocantins ganhou o direito de não mais se submeter a plebiscito, porque o Congresso Nacional, soberanamente, como lhe competia, decidiu. Estava eu apenas restaurando uma autonomia conquistada nas duras lutas, nos diversos níveis do atual Congresso brasileiro, por duas vezes. E já vai, pela terceira vez.

Notem V. Ex.^{as} a determinação dos membros do Congresso em criar esse Estado. Votaram por unanimidade os membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados pela criação do Estado do Tocantins, em cima do primeiro veto. Em cima do segundo veto o Senado Federal votou, com voto nominal, por unanimidade favoravelmente a outro projeto, também criando o Estado, como lhe compete. A Câmara dos Deputados já começou

a apreciar e as Comissões que se manifestaram foram favoráveis a ele.

Não pense V. Ex.^{as} que faria qualquer reivindicação, em termos de favorecimento, simplesmente porque é do meu interesse. Efetivamente, participo do interesse da minha gente e; é um compromisso meu. Mas quero estar dentro desta Subcomissão sem que nenhum dos meus ilustres pares possa dizer Siqueira Campos – é como prefiro ser tratado; não como Constituinte, mas como um amigo – não agiria desta forma, incorretamente. Aceito, para harmonizar a proposta às demais e vamos passar para plebiscito a criação de todos os Estados.

Quanto à proposta de criação de outros Estados não acolhidas por mim desejo dar a explicação ao Dr. Expedito Mendonça, ao Deputado José Fernandes – que não está presente – de que houve um critério, quanto ao acolhimento de propostas, nesse sentido.

Ousamos pouco, fomos tímidos. Querem criar vinte Estados. O País precisa criar mais de vinte, mas não podemos fazer tudo de uma vez. Não podemos deixar de fazer mudanças, porque, senão, acabamos por frustrar o povo brasileiro, e a Constituinte, não pode frustrá-lo. Tem que haver alguma mudança, para reverter esta situação ruim, porque desestabiliza as instituições. Leva o País ao caos. O povo já não tem qualquer esperança, e a esperança não pode morrer. Um povo que não tem mais esperança é um povo que não tem horizontes não tem luz, não tem mais nada. Dentro deste entendimento e desta responsabilidade, timidamente acolhemos, a criação de seis Estados, já consagrados como propostas efetivas. Sem falar na transformação dos dois territórios que já são, precariamente, unidades da Federação. Deixamos de acolher duas ou três propostas diferentes entre si, e que se sobrepõem. Não podemos incluir todas. Este é um momento especial, curto, em que não podemos de forma alguma, apreciar temos na tentativa de unir conflitos. Não temos condições de adotar causas de grandes conflitos. As matérias consensuais, de desejo do povo, de unidade popular estamos, efetivamente, adotando.

Dirijo as explicações, ao Sr. Expedito Mendonça, que tem lutado, em toda parte, e é um representante legítimo do povo, mas não podemos acolher propostas que envolvem áreas de dois Estados. No meu entendimento, na Constituinte não é possível analisar estes aspectos.

Criamos nesta proposta, uma comissão de redivisão territorial do País. Ela terá mais tempo, fixará critérios e proporá a criação de Estados, baseada em estudos mais acurados, buscando ouvir melhor as populações – porque elas foram ouvidas de forma muito apressada. Os prazos da Constituinte são muito curtos. O anteprojeto receberá todas estas emendas, que muito vão enriquecê-lo e aperfeiçoá-lo.

Acredito que, na redação final do Relatório, tenhamos condições de satisfazer em parte a opinião pública brasileira. Acho que os colegas sairão desta Subcomissão gratificados pelo resultado dos seus esforços, do seu trabalho, da criatividade de cada um, e que, sem dúvida, na redação final obteremos maiores e melhores resultados. Se bem que o anteprojeto apresentado – fora às falhas datilográficas e algumas lacunas decorrentes do problema de tempo e das dificuldades que

já expus – com relação ao atual Texto Constitucional, não tem comparação. Nós o melhoramos em muito, e foram incluídos aspectos que nos fazem entender que o capítulo proposto neste anteprojeto, mesmo com falhas, tem vantagens imensas sobre o Texto em vigor – com o qual temos que compará-lo. Eram estas, Sr. Presidente, as explicações que desejava dar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, para que fique bem claro, bem explícito, quero retomar o problema do Regulamento. Já se pronunciou sobre o assunto o nobre Relator. Não havendo mais quem queira discutir a matéria, vou dar como encerrada a discussão. Para que fique registrado nos nossos Anais, vamos proceder à votação do Regulamento.

Os que estiveram de acordo, permaneçam como estão. É norma de procedimento. (Pausa.) Aprovada o Regulamento. A partir de agora, ele disciplinará os nossos trabalhos.

Continua em discussão o anteprojeto do nobre Relator.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Sr. Presidente, demais Constituintes, Sr. Relator – a quem admiramos pela luta que vem desenvolvendo, em prol da criação do seu Estado, e que já o credenciou como bandeira máxima para defender a redivisão territorial do País, apresentei uma emenda e quero que V. Ex.^{as} não a entendam, por hipótese alguma, como contestação. Em absoluto, ela não o é. Mas os critérios utilizados não me agradaram como Constituinte. O destaque que se deu, nas Disposições Transitórias, ao Estado de Tocantins, no seu art. 23, até certo ponto, machucou este Constituinte.

Sugerimos, na oportunidade, de apresentação de emenda, que o nobre Relator atentasse para este artigo e lhe desse melhor redação, incorporando todas as propostas, que haviam sido motivo de pronunciamentos feitos pelos Constituintes que compõem a Subcomissão. Muito embora, atentando para as justificativas que fez o nobre Relator, da sua luta e de ter sido aprovado o projeto, por duas vezes, pelo Congresso Nacional e lamentavelmente, desrespeitado pelo Executivo. Mesmo tendo sido rejeitado o veto do Executivo, não foi possível a criação do Tocantins. Hoje porém estamos nessa fase de transição, e creio que os critérios utilizados para o Tocantins deverão ser os mesmos para os outros Estados em formação – muito embora S. Ex.^a tenha-nos assegurado que o processo de plebiscito também alcançará o Tocantins. Gostaríamos que, na redação final, fossem incorporados esses critérios.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – V. Ex.^a permite-me um aparte?

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Com todo prazer.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Deputados Paulo Roberto, o problema é o seguinte: os critérios fixados dizem respeito à criação de outros Estados que não esse, conforme V. Ex.^a já sabe e informou-me ter observado esta situação diferente. O que está sendo criado não se submeterá a critério algum, a não ser os casos previstos

nas próprias normas inseridas nas Disposições Transitórias da nova Constituição. Quero dizer que esses critérios não serão aplicados para a criação do Estado de Tocantins, por que ele já estará criado. V. Ex.^a disse-me, como repete agora, que teme determinados critérios rigorosos que inviabilizem o anseio de populações, por esse Brasil a fora, em criar Estados, e que deveríamos facilitar ao máximo.

Recebi emendas, e até cartas, propondo um rigorosíssimo imenso conquanto à criação de novos Estados. Até parece que o Brasil é a França, que já tem departamentos, isto é, Estados demais. Como por exemplo numa área pequena, mais ou menos do tamanho de Minas Gerais, ou pouco menor do que o Estado de Goiás atual, não tendo mais condições de redivisão, pois já está com uma boa estrutura.

Por outro lado, recebi emendas que facilitam até demais, exageradamente a criação de novos Estados. Creio que é sempre bom adotar determinados critérios. As observações de V. Ex.^a são justas. Estamos num período em que tratamos alguns assuntos através da Constituição, de elaboração das normas gerais, dos princípios gerais do Direito Constitucional brasileiro, que irá, realmente, presidir a transformação da sociedade brasileira, a modernização do País, com todos esses avanços que precisamos que aconteçam. Acolherei a emenda de V. Ex.^a e farei algumas reformulações, não a tendo como contestação.

O meu anteprojeto é uma proposta, a partir da qual chegaremos a um texto ideal da Subcomissão. Estou completamente aberto a isto. Nada é contestação, até porque, se houvesse, não seria a mim, mas a quem formulou as diversas sugestões aproveitadas para a elaboração do texto. Não devemos ter essa postura de sentir-nos contestados. Gosto de ser contestado, porque tenho errado muito na minha vida e contestam-me, muitas vezes, os colegas, que têm uma riqueza imensa de experiências.

Vamos acertar, fazendo um texto que corresponda ao que o povo espera de nós. V. Ex.^a tem suas razões. Entregarei à legislação complementar ordinária a fixação de critérios que se ajustem à realidade, aos avanços, às mudanças que teremos daqui para frente. Creio que isso é mais correto. Pretendo não abrir mão do que exporei a seguir, mas se os membros da Subcomissão decidirem que não é assim, acatarei as opiniões. Não gostaria de que, para a criação de Estado, fosse preciso lei complementar, porque dificulta imensamente o processo. A criação de novos Estados, isso sim, deverá ser através de lei complementar. Mas a lei de criação quero – pelo menos como minha proposta – que seja ordinária.

Estou pensando em fixar uma área mínima, porque, para mim, menos de 100 mil quilômetros quadrados torna quase inviável o Estado, dadas as dimensões imensas, principalmente das áreas desestruturadas da Amazônia, que V. Ex.^a representa – e os que não representam conhecem profundamente – onde sabemos que alguma coisa deve ser feita. Essas as explicações que desejava dar a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Nobre Constituinte, quero ainda fazer uma observação a respeito do art. 24, no seu § 1º, onde V. Ex.^a diz o seguinte:

"Caberá às assembleias legislativas dos Estados desmembrados, por maioria absoluta de seus membros, a confirmação, ou não, da criação dos futuros Estados."

No nosso caso, veja bem V. Ex.^a, acreditamos que se criou uma anomalia com a decisão da Constituinte. Teríamos que submeter aquela decisão, que já foi dada na Constituinte, às assembleias legislativas.

Concordo plenamente com o art. 5º e, inclusive, V. Ex.^a fez uma observação muito clara, desprezando a área máxima e detendo-se na área mínima. Porque, principalmente na região Norte, onde se pretende realmente fazer uma redivisão territorial, quando se fala em 300 mil quilômetros – para se ter uma idéia, Itaituba, uma cidade do Estado do Pará, tem 165 mil quilômetros e é Município – teríamos que fazer Estados com três ou quatro Municípios. Essa dificuldade poderá ocorrer. V. Ex.^a, inclusive, já está nos dando a assertiva de que no seu Relatório obedecerá apenas ao critério do limite mínimo, o máximo deixa a cargo das propostas. Era sobre isso, nobre Constituinte Siqueira Campos, que gostaria de ser atendido.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – V. Ex.^a permite-me esclarecer, quanto à situação das assembleias legislativas?

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Pois não.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O objetivo foi levar à Assembleia Legislativa para permitir uma discussão, um debate maior sobre o assunto que envolvia a população de todo o Estado. Creio que o princípio é democrático. Na realidade, V. Ex.^a tem razão. Ouvi todos os colegas dizerem isso. A minha posição é de acolher a posição de V. Ex.^a e dos demais companheiros, submetendo diretamente ao povo, que é a única instância acima de nós. A Assembleia Nacional Constituinte continua essa hierarquia; abaixo de Deus e do povo.

A posição de V. Ex.^a, como dos demais companheiros, será considerada.

Quanto aos critérios de área mínima, ainda posso rever o anteprojeto e tirar tudo deixando o assunto para a legislação complementar. Estou estudando, nesses dois ou três dias, o assunto, com o objetivo de apresentar aos nobres colegas o que se constituirá um consenso, dadas as observações que venho recolhendo de meus eminentes pares.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Nobre Constituinte, estou satisfeito com a exposição feita por V. Ex.^a, e agradeço ao Sr. Presidente o tempo que me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – O assunto continua em discussão. Com a palavra o Constituinte Nabor Júnior.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero externar a minha opinião a respeito dos critérios fixados para a criação de novos Estados. Deveria ser ponto fundamental a realização de plebiscito junto às populações das áreas a serem desmembradas. Porque, se submetermos essa criação do novo Estado à apreciação das Assembleias Legislativas dos Estados-mãe – digamos assim –, dificil-

mente essas Assembleias concordarão com o desmembramento da área. Pode ser que no caso do Estado do Tocantins isso venha a ocorrer. É possível que haja a decisão favorável da Assembleia Legislativa de Goiás. No entanto, nos demais casos, acredito que dificilmente as Assembleias acolheriam essa proposta de desmembramento dos Estados.

Ao visitar a Bahia – mais precisamente os Municípios de Ilhéus e de Itabuna –, obtivemos a informação de que apenas três Deputados da Assembleia Legislativa daquele Estado seriam favoráveis à criação do Estado de Santa Cruz. Creio que não haveria possibilidade de o Legislativo estadual da Bahia, ou mesmo do Amazonas, ou do Pará, virem a aprovar o desmembramento da área, com a consequente criação desses novos Estados. Comungo do ponto de vista do nobre Constituinte Paulo Roberto, e sugiro ao Relator que modifique a redação dos §§ 1º e 2º do art. 25 do seu projeto, estabelecendo que, após 180 dias da aprovação desses critérios pela Assembleia Nacional Constituinte, seja realizado um plebiscito junto à população. Com isso, tiraríamos a apreciação dessa questão das Assembleias Legislativas, viabilizando a possibilidade da criação desses novos Estados.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Com muito prazer.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Constituinte Nabor Júnior, velho e querido amigo, companheiro de luta, grande ex-Governador do Estado do Acre, cujo único defeito é o de não pertencer ao meu Partido, as idéias de V. Ex.^a são sempre lúcidas e consideradas. V. Ex.^a tem toda razão, vamos reformular totalmente o artigo. Não entreguei à Assembleia Legislativa a decisão como instância final. Esta seria do povo. A passagem pela Assembleia Legislativa objetivava, como já disse antes, debater mais o problema, porque sabemos da situação reinante em determinados Estados. De maneira que V. Ex.^a será atendido na sua recomendação e vamos – de acordo com essa nova proposta –, na apreciação das emendas, entregar um texto que corresponda ao que V. Ex.^a entende ser o ideal, e que também é consenso da Subcomissão.

Quanto ao problema da Bahia, tivemos manifestações memoráveis do povo, tanto na reunião da Câmara Municipal de Itabuna, como no auditório da CEPLAC em Ilhéus. Nem 10% dos manifestantes eram contrários. Tivemos dois ou três discursos polêmicos, em que houve manifestação contrária ao orador; mas também houve muitos aplausos. A Subcomissão não foi hostilizada pela população, ao contrário, foi recebida carinhosamente. As manifestações desfavoráveis foram reduzidíssimas, como já disse, não representando sequer 10%. O Partido que levou esses 10% para contestar foi apenas um. E quando o interpelamos, não tinha um Prefeito ou um Vereador em toda a região, enquanto que os representantes dos demais segmentos contavam com Prefeitos, Vereadores, Deputados. Essas manifestações foram traduzidas por alguém de má vontade, não observando princípios éticos, como restrições e hostilidade, ou vaias à nossa Subcomissão, o que não é verdade. É lamentável que alguém procure

fazer **lobby** – pois isso caracteriza o **lobby** contrário a uma idéia.

Sabemos da posição diversa do Governador Waldir Pires no que diz respeito à criação do Estado de Santa Cruz. Respeitamos tal posição, obviamente, mas vamos submeter essa questão ao povo, que deverá decidí-la. Ela não será decidida pelo Governador, Deputado, Prefeito ou mesmo pela Constituinte. O que a Constituinte está tentando fazer – e acredito que chegará lá – é ensinar ao povo a oportunidade de se manifestar se quer ou não criar determinado Estado, ou emancipar-se. Esse direito vem sendo negado pelas oligarquias, pelos grupos econômicos, que se utilizam de determinados instrumentos e de poderes – seja de Assembleias Legislativas, do Governo do Estado ou de eventual Prefeitura – para impedir isto. Houve, inclusive, em Itabuna, uma conotação política, porque há um Deputado daqui que foi Prefeito daquela cidade e o atual Prefeito de lá é contra ele. Vejam V. Ex.^{as}, uma razão meramente de disputa de liderança local e que não criou obstáculos a ninguém, de tão inexpressivo que foi o fato. Não podemos nos cingir coisas desse jaez. Temos de entregar à população o direito de decidir. Não estamos criando Estado algum, mas entregando a decisão às populações que solicitarem o direito de decidir se querem ou não se emancipar. Este é o processo mais democrático que existe.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – As nossas manifestações, no sul

da Bahia, foram no sentido de que quem iria decidir seria o povo. Vamos fixar os critérios, estabelecendo que as áreas serem elevadas à condição de Estado, haveria a necessidade de realização de um plebiscito. O que estou realmente sugerindo – creio que existe um consenso na Subcomissão a respeito deste assunto – é que não se deve submeter à apreciação das Assembleias Legislativas essa decisão. Porque mesmo não sendo uma decisão definitiva – se as Assembleias se negassem a aprovar ou não aceitassem a criação do Estado, haveria ainda assim um plebiscito – poderia influenciar a decisão do povo. A manifestação preliminar da Assembleia Legislativa contra a criação do Estado teria, evidentemente, uma influência de caráter político e psicológico junto à população.

O compromisso que assumimos com o povo de Itabuna e de Ilhéus foi no sentido da realização do plebiscito que pode ser concretizado 180 dias após a aprovação da nova Constituição. Esta é a minha opinião. O Relator concorda, e creio que a maioria dos Constituintes também. E diante desse fato, o plebiscito já pode ser incluído no relatório final do nobre Constituinte Siqueira Campos, Relator desta Subcomissão. A minha opinião é essa, Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – O anteprojeto continua em discussão. (Pausa.)

Tem a palavra o Constituinte Renato Bernardi

O SR. CONSTITUINTE RENATO BERNARDI: – Sr. Presidente, companheiros Constituintes, ainda em relação ao art. 5º, do anteprojeto, tenho para mim que, no momento em que este País tiver seu interior efetivamente ocupado, com a abertura de novas fronteiras **ilegível**, Rondônia, Pará e Goiás – **ilegível**

mente, a necessidade formal de nos manifestar sobre a criação de novos Estados. E vejo, nos pré-requisitos que o nobre Relator coloca no art. 5º, alguns elementos restritivos, como é o caso dos itens 1, 2 e 3. Densidade demográfica superior a 3 habitantes por quilômetro quadrado, área máxima de 300 mil e área mínima de 100 mil km². Sr. Presidente, entendo que essas duas limitações não têm razão de existir, porque condições históricas diferentes poderão acontecer, e as circunstâncias evoluírem de uma forma tal que não precisaremos, necessariamente, ficar dentro desses limites. Ainda há pouco, V. Ex.^a recebia uma comissão que pretende criar o Estado do Iguauçu, revivendo o antigo Território Federal do Iguauçu. Como Constituinte paranaense, não votaria a favor da criação do Estado do Iguauçu. Entretanto, é um movimento emancipacionista que existe naquela região, cujo território em questão tem apenas 68.000 km². Ela possui entretanto, todas as outras condições que esse anteprojeto preconiza: uma das mais altas rendas do País, agricultura altamente desenvolvida, um pólo industrial notável no eixo Cascavel/Foz do Iguauçu. Porém o projeto cairia por terra, pelo item nº 2, que preconiza a área mínima de 100.000 km².

Entendo, Sr. Presidente e nobre Relator, que a evolução histórica do País não poderá ignorar em algumas regiões a existência de movimentos emancipacionistas e que não se vão batizar apenas pelos 100.000 km². Em algumas frentes pioneiras de abertura de fronteiras agrícolas, teremos alguns pólos de radiação de economia que abrangerão, por sua vez, mais de 300.000 km².

Vejam V. Ex.^{as} por exemplo, a questão do antigo Estado do Mato Grosso. Abriram-se algumas frentes pioneiras de agricultura no sul do Mato Grosso, a partir de Campo Grande, e no Norte, a partir de Rondonópolis, da Chapada dos Guimarães, de Cuiabá, de Diamantina. O Governo Federal criou, em 1981, o Estado do Mato Grosso do Sul. Mas tudo leva a crer que, num futuro bastante próximo, estaremos assistindo ao movimento emancipacionista, visando a criar o Estado de Alto Floresta, no Norte do atual Mato Grosso. E assim será no Pará e no Amazonas.

Entendo ser essa limitação dos itens 1 e 2 desnecessária uma vez que, no item 3, temos a aprovação por plebiscito, realizável na área a emancipar-se que, parece, é posição consensual desta Subcomissão. Agora mesmo ela foi manifestada pelos nobres Constituintes Nabor Júnior e Paulo Roberto.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Permite-me V. Ex.^{as}?

O SR. CONSTITUINTE RENATO

BERNARDI: – Com todo prazer.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Estou chegando ao convencimento de que, na verdade, é preciso entregar à lei complementar essa competência de fixar determinados critérios. Porque a lei complementar pode ser alterada com muito mais facilidade, ao longo do tempo. E agora fixar critério apenas quanto à forma, o instrumento que o Congresso haverá de usar. Por exemplo, se lei complementar ou lei ordinária, para a criação do Estado, que seria uma facilidade. No que diz respeito aos outros critérios, vou estudá-los, mas com essa orientação que a Subcomissão me traz, no sentido de abrandar o anteprojeto,

até porque entendo que essas lutas autonomistas, emancipacionistas têm um mérito muito grande: são uma forma de as populações também pressionarem os seus governantes, que deixam regiões desassistidas, populações totalmente carentes, embora vivendo em cima de um potencial de riquezas imenso, sem nenhum meio de transformá-lo, para melhoria da qualidade de vida dessas populações, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico do País. De forma que acredito que, enquanto o Brasil não tiver 50 Estados, os brasileiros continuarão vivendo mal. Na medida em que o País for avançando nesta mudança – com a criação de Estados – melhorará as condições de vida do povo, com o alargamento das oportunidades, e melhor aprofundará de se praticar uma administração mais satisfatória para o povo. Tem toda razão V. Ex.^a, e vamos observar exatamente essa orientação.

O SR. CONSTITUINTE RENATO

BERNARDI: – Sr. Presidente, nobre Relator, gostaria de avançar um pouco mais, e lembrar ainda um tópico que me parece não ter sido abordado aqui: o da questão da organização dos Estados, que esta Subcomissão deveria estudar um pouco mais. São dois enfoques, Sr. Relator. O primeiro é o da questão das regiões metropolitanas, onde a Subcomissão dos Municípios e regiões cria algumas alternativas e algumas hipóteses de trabalho. Mas entendo que muita coisa vai passar, necessariamente, pela estrutura administrativa dos Estados. Em 1872, tínhamos apenas 10 milhões de habitantes no País, no entanto, assistimos ao desdobramento de várias regiões em Estados. Inclusive meu Estado, o Paraná, foi desmembrado como 5ª Comarca do Estado de São Paulo, em 1853. E naquela oportunidade o Paraná tinha apenas noventa mil habitantes. A nossa Capital, Curitiba, era menor do que a cidade de Paranaguá, sendo que esta tinha doze mil habitantes, e Curitiba, nove mil. Nem por isso deixou de ser criado esse Estado, que hoje ocupa uma posição definida no concerto nacional.

Em 1850, foi criado o Estado do Amazonas, desmembrado da Província do Grão-Pará, que não preencheria, de forma alguma, as condições que pretendemos estabelecer neste art. 5º.

Entendo ser necessário entrar na estrutura das regiões metropolitanas, e não deixar apenas para a Subcomissão dos Municípios e regiões, porque, nessas regiões, principalmente nos Estados densamente povoados, como é o caso do Rio Grande do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, e o caso do Paraná, na região metropolitana de Curitiba – o de São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza e, agora, de Belém do Pará e Recife – estamos assistindo a algumas áreas em vias de metropolização e que, seguramente, dentro de um espaço que calculo por volta de mais de vinte anos, teremos algumas regiões metropolitanas com problemas seriíssimos também no interior. Há alguns eixos horizontais que se formam com uma concentração populacional muito grande, principalmente com essa evasão constante dos campos para as cidades e com a vocação urbanizante da população brasileira.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Permite-me V. Ex.^a. Falamos de alguns erros e omissões. Fomos elevados à não inclusão específica, no art. 11, do anteprojeto, de região metropolitana.

Mas veja V. Ex.^a que mudamos um pouco a figura da criação de Estado. Estamos prevendo o problema das regiões. "O Estado-membro", diz aqui o art. 11, é constituído pelos Municípios e regiões Administrativas, intermunicipais, organizadas sem prejuízo da autonomia municipal". Portanto, quanto ao interior, e mesmo à Capital, poderemos ter a região administrativa. Convém essa figura passar a integrar a nossa Constituição, e é competência exatamente do Estado legislar sobre a região administrativa. É também, dever do Estado organizar-se, tendo por base as regiões administrativas, para descentralizar a administração. Na medida em que estabelecermos regiões administrativas, iremos resolvendo esses problemas que se vão agravando nessas áreas, exatamente por falta de uma legislação que se ajuste a essa nova realidade.

Com relação à região metropolitana, acredito que poderemos dar – isso está implícito – à região administrativa da Capital o nome de região metropolitana e conferir competência aos Estados para legislar sobre isso, pois eles devem ter essa competência, e não a União. Assim, ficam atendidos exatamente o desejo e as observações de V. Ex.^a. É necessário fazer-se alguma coisa com relação a isso, pois se a Subcomissão dos Municípios e regiões tratou do assunto, não poderemos deixar de fazê-lo, pois é competência do Estado legislar sobre isso.

O SR. CONSTITUINTE RENATO

BERNARDI: – Veja bem nobre Relator, se entrarmos no assunto das regiões densamente povoadas, caracterizadas pelas áreas metropolitanas, entendo que a Subcomissão dos Estados também teria de, a partir desse conceito de região administrativa, estabelecer algum instrumental visando a beneficiar as regiões escassamente povoadas. Temos, no País, casos concretos de municípios com área territorial superior a muitos e muitos Estados. No Estado do Pará, tivemos um município com uma área territorial superior à do Estado de São Paulo, o que torna fisicamente impossível qualquer tipo de administração. Na prática, o que assistimos nesses municípios de área territorial muito extensa e de população muito escassa é a figura de alguns arquipélagos urbanos, algumas frentes agrícolas em formação, que se constituem em povoados ou distritos, e a total impossibilidade de uma ligação efetiva, seja administrativa, social ou econômica, entre esses distritos e a sede do município. Dentro desse conceito de área administrativa, que no passado – na década de 40 – o Governo Federal tentou resolver com a criação dos Territórios federais, teríamos de criar possivelmente uma figura de áreas de interesse estratégico, específico, que não ficassem apenas na dependência das grandes superintendências, como Sudam, Sudene, Sudeco etc., que acabam beneficiando apenas os grandes grupos econômicos do triângulo São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, com incentivos fiscais, desviando, inclusive, seus compromissos de caráter fiscal, e aplicando hipoteticamente nessas regiões recursos em projetos que normalmente nada têm a ver com as necessidades populacionais daquelas áreas.

Sr. Relator, entendo que deveríamos, provavelmente, entrarem dois pontos aparentemente contrários, que são: primeiro, o que chamamos de regiões metropolitanas, áreas densamente povoa-

das de grande acúmulo e grande concentração de população, com todos os problemas de ordem social, urbanismo, saneamento básico, saúde, educação etc., já que estamos cansados de saber que existem. No lado oposto, que seria o segundo ponto, trataríamos das áreas administrativas especiais, que estariam a meio termo entre a figura do território nacional e a figura que hoje existe de projetos econômicos, específicos, previstos pelo Ministério do Interior através dessas superintendências. Mas teríamos de ter a imaginação necessária para criar alguma coisa que faça com que essas populações não fiquem, teoricamente, sob a jurisdição de uma prefeitura, mas, na prática, totalmente abandonadas no interior.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Permite-me V. Ex.^a Constituinte Renato Bernardi? Se entendi bem, V. Ex.^a preconiza que se instrumentalize as grandes regiões interestaduais.

O SR. CONSTITUINTE RENATO BERNARDI: – Pode ser apenas as estaduais, Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Certo, que seja, porque esses organismos de desenvolvimento a que V. Ex.^a se refere, são das grandes regiões do País, interestaduais. Hoje, não existe praticamente um aspecto relacionado só a um Estado. A nossa proposta visa a organizar os Estados em Municípios e em regiões administrativas. A região metropolitana sempre envolve a região da Capital, porque, em geral, é onde existe a maior concentração, a maior densidade populacional. É também onde o poder decisório está instalado, e onde geralmente se agregam números expressivos de pessoas. Os fluxos migratórios se direcionam para lá e, em geral, são exatamente essas populações das capitais brasileiras que crescem muito. Então, resolvemos dar esse duplo sentido não só por ser a metrópole, a Capital, como também por ser a área mais populosa. Isso vem-se ajustando à realidade brasileira. Essa região metropolitana seria uma espécie de região administrativa do Estado, envolvendo áreas apenas de um só Estado, Municípios de um só Estado, geralmente em volta da capital. Esta teria certos privilégios em razão desse processo de inchação – esvaziamento do interior e inchação das metrópoles – com adoção de determinadas medidas de caráter social, que evitassem o crescimento da pobreza, da miséria, do desemprego e, conseqüentemente, da violência nessas áreas. Portanto, temos de abrir a perspectiva no sentido de surgir uma legislação específica, mas de caráter ordinário, porque ao Legislador atual não cabe outra coisa a não ser fixar determinadas normas que nos ensejem chegar àquele aperfeiçoamento e àquele legislação ideais. Então, deixaríamos para a legislação complementar ou ordinária. É o único recurso que temos.

Quanto às regiões administrativas, que o projeto supre, esses municípios isolados, de áreas imensas e de população pequena, também seriam dotados de critérios a serem previstos na legislação ordinária. Como atualmente a legislação sobre o Fundo de Participação dos Municípios leva em conta a dimensão da área, o número de habitantes, etc., para entregar os recursos, as medidas dos governos estaduais seriam adotadas dentro dos critérios que a legislação ordinária iria prever.

Entendo que podemos avançar, no momento, apenas nisso: inserir normas, na nova Carta, que ensejem uma mudança da triste realidade que temos aí. Porque, por mais esforços que possamos fazer agora, não se pode chegar ao ideal. Recorro a V. Ex.^a, no sentido de que nos apresente emendas – hoje ainda há prazo – e modificarei o anteprojeto porque, se Deus quiser, com as contribuições dos colegas, faremos sair desta Subcomissão um projeto o mais perfeito possível tendo em vista as nossas necessidades, o que me deixará realizado e feliz. Na realidade, vou aguardar que V. Ex.^a e os demais pares mandem essas emendas, hoje, para que possamos fazer um bellissimo trabalho, que vise aos interesses da Nação, em todos os pontos de vista, a fim de que ofereçamos à sociedade brasileira um trabalho que corresponda aos seus anseios. Era a este ponto que eu realmente gostaria de chegar.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Relator, aproveitando o aparte do Constituinte Renato Bernardi, quero dizer que fiquei preocupado, quando S. Ex.^a arguiu os dois itens do art. 5º – o 1º e o 2º – e o nobre Relator se manifestou por uma provável lei complementar, no seu parecer. Pergunto ao Relator: será que V. Ex.^a está induzido a querer que os nossos futuros idealistas de redivisão territorial passem pelo mesmo problema que V. Ex.^a passou, com relação à criação do Estado do Tocantins? Não seria melhor reestudarmos esse art. 5º, em vez de introduzir, através de lei complementar, a criação dos futuros Estados deste País?

Porque sabemos perfeitamente das dificuldades que teve o ilustre Relator Siqueira Campos, quando pretendeu criar, neste País, o Estado do Tocantins. E sabemos perfeitamente que, na lei em vigor, no art. 3º, essa competência é da lei complementar, com a decisão do Poder Executivo. Não sei se entendi bem, nobre Relator, que V. Ex.^a se reportou a esse assunto.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Constituinte Paulo Roberto, vou explicar. Existem determinados critérios que não podem deixar de constar na nova Carta, no meu entendimento.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Só um instante. Acho apenas, nobre Relator, que assim não modernizaremos quase nada na nossa Constituição.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – V. Ex.^a não me deixou concluir. Estou dando razão a V. Ex.^a Determinados critérios não podem deixar de existir. Por exemplo: o levantado pelo Constituinte Nabor Júnior, que diz que o plebiscito é indispensável. A manifestação da população, da área emancipada, na opinião de S. Ex.^a, é indispensável. Se não fixarmos esse critério, a lei ordinária de um ou de outro Estado poderá desprezar o pronunciamento do povo e fixar um critério absurdo qualquer para inviabilizar o que tiver sido decidido. Compete ao homem o direito de lutar pela sua liberdade; compete, também, às populações que se querem emancipar pronunciarem-se, independentemente do que pensam as populações do restante do Estado. Se não quero mais pertencer a um determinado Estado, vou lutar para que a minha área se emancipe. O direito universal consagra isto. Não há como empregarmos outro

meio. Esse é um critério que não quero retirar. Mas se a Subcomissão entender diferente, acato sua decisão.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Nobre Relator, entendi mal a colocação de V. Ex.^a.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Vou mais além. Existe um outro critério, o qual acho bom mantermos, porque os deputados estaduais também podem ter essa iniciativa. As Assembléias Legislativas poderão encaminhar projetos ao Congresso Nacional, propondo o desmembramento de certas áreas do Estado. Isso é difícil de acontecer, mas estamos estabelecendo o precedente para que não lhes foi dado o direito de iniciativa, e tão-somente de iniciativa. Portanto, a iniciativa tem de ser competência da Assembléia Legislativa, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e, também, do Poder Executivo. Agora, a competência exclusiva da promulgação desta lei é do Congresso Nacional. Isso foi explicitado mais ainda do que na atual Constituição. Porque é triste ver um presidente da República, pisar o Congresso Nacional, como o fez há pouco tempo. O Presidente José Sarney – é meu amigo, é um fidalgo, é uma pessoa a quem quero muito bem e a quem estimo, apesar de meu adversário, mas, não sei por que razão, S. Ex.^a, naquele momento, estava com raiva do mundo e pisou no Congresso Nacional, por duas vezes. E não devemos permitir isto. Vamos fazer com que o Congresso Nacional seja soberano nessas decisões, dando ao povo a oportunidade de se manifestar, e não apenas de criação de Estados. O que o Congresso vai decidir é se determinada região, por solicitação dela própria tem o direito, ou não, de decidir também pela criação do seu Estado. Quero deixar essas competências assim atribuídas: a lei complementar fixa critérios, e a lei ordinária cria Estados. Gostaria de deixá-lo fixados, até para ir ao encontro do que V. Ex.^a e os demais pares desejam.

Fora esses critérios, tudo é mutável, não há problema. Receberei as emendas, estudá-las-ei e, depois, submeterei à deliberação da Subcomissão aquelas que se ajustarem mais ao que ouvi, hoje, aqui.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – O nobre Relator fez uma menção e, para poder acompanhar o fio do seu raciocínio, eu gostaria de ser esclarecido.

Dizia o nobre Relator que o Presidente Sarney, apesar da amizade que liga os dois, pisou duas vezes o Congresso Nacional. Por gentileza, nobre Relator poderia V. Ex.^a esclarecer isto?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Quando o Presidente vetou a criação do Estado do Tocantins, decidida soberanamente – entendo que a atual Constituição não lhe confere esse direito – então, não foi um veto, mas um coice, porque um veto só se dá, quando se pode. Quando está na Constituição, S. Ex.^a pode vetar. E, pela atual Constituição, S. Ex.^a não tem competência para vetar uma decisão do Congresso Nacional, relativamente a esse problema de criação de Estado. Então, no meu entender, foi um ato arbitrário – espero que S. Ex.^a me perdoe, já disse que o admiro e lhe quero muito bem, mas S. Ex.^a foi levado a isso por circunstâncias que desconheço. De maneira que acho que S. Ex.^a escolheu

o Congresso Nacional, agiu arbitrariamente, quando vetou, por duas vezes esse projeto. Note-se que o Congresso Nacional aprovou na primeira vez; o Presidente Tancredo Neves fez um compromisso público de sancionar o projeto de lei, e S. Ex.^a não cumpriu esse compromisso de Tancredo Neves, vetando o projeto. O Congresso Nacional aprovou, em cima do veto do Presidente Sarney, um outro projeto. Notem V. Ex.^a que isso é uma reiteração de vontade. O Congresso Nacional estava em fase, realmente, de luta. Encampou uma causa, estava decidido – e tanto estava que o fez novamente – votou a segunda vez, o Senado Federal novamente aprovou – e, aí, já está o terceiro projeto – por unanimidade, voto a voto, nominalmente. Espero que o Presidente Sarney me perdoe – S. Ex.^a é fidalgo, não é o meu caso, sou um homem rústico, do interior – a expressão de que, realmente, S. Ex.^a deu um coice no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o Constituinte Fernando Velasco.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Sr. Presidente, será uma breve intervenção. Primeiro eu gostaria de me reportar à manifestação do Constituinte Renato Bernardi, a respeito das regiões metropolitanas, e da necessidade de um reestudo das áreas de jurisdição de organismos regionais, de porte da Sudam, da Sudene, da Sudeco e de outras da mesma espécie.

Nos dois pontos esboçados e defendidos pelo Constituinte Renato Bernardi, comungo das teses do nosso Colega, porque entendo que há necessidade de um reestudo, seja das regiões metropolitanas, seja no tocante às áreas de jurisdição desses órgãos.

As regiões metropolitanas, criadas – todos sabemos através de uma legislação complementar, em verdade, desde as origens, já não atendem à realidade. No caso específico da nossa terra, o Estado do Pará, a região metropolitana abrange a Capital, Belém, como sempre acontece, e o Município de Ananindena. Sempre me posicionei de forma contrária a essa região metropolitana de Belém. Quem conhece o nosso Estado e a nossa Capital, sabe que Ananindena é nada mais nada menos do que uma área conturbada, quase cidade-dormitório de Belém, tão próxima ela está da Capital. Sempre entendi que a nossa região metropolitana – a menor do Brasil e que chega a ser uma caso **sui generis**, porque envolve apenas dois Municípios, e um deles bastante próximo à cidade de Belém – evidentemente tem de ser repensada, como as demais regiões metropolitanas do País.

O nosso Relator aventou, aqui, ponto de vista, no sentido de que a legislação dessas regiões metropolitanas seja de competência dos Estados. Salvo erro, parece-me que o Constituinte Siqueira Campos mencionou essa possibilidade, que acho ser correta, exatamente porque as defasagens – eu não diria hoje, mas sempre, existentes, no tocante às regiões metropolitanas – decorrem, exatamente, dessa competência da União de estabelecer e de criar regiões metropolitanas.

No tocante ao problema abordado pelo ilustre Constituinte Renato Bernardi, quanto à necessidade do reestudo dessas áreas de jurisdição da Sudam, Sudene e Sudeco, também entendo que é chegada a hora de esse estudo, realmente, se

efetivar, porque, na realidade, no caso específico da Amazônia – volto a minha região – também defendo a tese de que essa área que hoje chamamos de Amazônia Legal é um artifício usado para ampliar a abrangência da Sudam segundo determinados interesses. Entendo que essa área de abrangência também tem de ser repensada, e, a partir desse momento, acho que ela deve ficar restrita à Amazônia propriamente dita, porque a Amazônia Legal é um artifício com o qual nunca concordei.

Finalmente, quero fazer um questionamento ao ilustre Relator, Constituinte Siqueira Campos, no tocante ao art 16 do anteprojeto, em que S. Ex.^a estabelece um mandato de quatro anos para governador e vice-governador. Estabelece como momento da realização das eleições o dia 15 de novembro do ano anterior ao da conclusão do mandato dos seus antecessores pelo sufrágio universal e voto direto e secreto, por maioria absoluta de votos, excluídos os brancos e nulos, fixada a posse em quarenta e seis dias depois. Entendemos o sentido desse dispositivo inserido no anteprojeto pelo nobre Relator Siqueira Campos que é uma tese que todos nós, políticos, sempre defendemos, porque o que ocorre hoje é que o governador, os prefeitos, enfim, os detentores de cargos executivos assumem seus mandatos já com o orçamento comprometido, já com um comprometimento de quase setenta e cinco dias. O que pretende o Constituinte Siqueira Campos particularmente concordo e acredito que há uma unanimidade quanto a isso, nesta Subcomissão – é que, na realidade, o início da vigência do mandato dos governadores coincida com a vigência do novo exercício financeiro. O governador deve receber um orçamento ainda não comprometido, sem qualquer comprometimento, inteiramente "virgem". Eu gostaria de fazer uma ressalva ao Companheiro Siqueira Campos, porque acho que usar a expressão "fixada a posse quarenta e seis dias depois" em um texto constitucional, com a devida permissão de V. Ex.^a, homem experiente que é, ousou sugerir, não é de boa técnica legislativa essa expressão, mas o ideal seria que a fixasse logo a data específica.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Firmaremos a posse em primeiro de janeiro.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Primeiro de janeiro. Não sei quais as razões de V. Ex.^a para escolher esta data, mas fica como contribuição.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Constituinte Fernando Velasco, V. Ex.^a me permite? O problema é exatamente este: as sugestões.

Inicialmente, preocupamos-nos em acolher as propostas e, então, fundimos o texto da forma como foi feito, apressadamente. Reiteradas vezes já disse isto. Agora vem o saneamento, a limpeza, inclusive o esclarecimento, porque, note bem, esse texto dá motivo a uma outra interpretação.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Como? O dispositivo?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Que pode ser fixada a posse até quarenta e seis dias depois e, não realizada a posse, o Tribunal pode reunir-se e dizer: vamos fixar a posse, tem um prazo para a fixação da posse. Até nisso, que V.

Ex.^a, até por cortesia e gentileza ao seu amigo, pode não ter visto, há falha. E veja que dá margem a essa interpretação!

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – Não, não existe a expressão até. O texto diz: fixada a posse quarenta e seis dias depois. V. Ex.^a já amarrou no dia primeiro de janeiro.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Mas é este o problema: o até poderia dar margem a interpretações. Por exemplo, alguém que se arrogasse o direito, por outro interesse qualquer, diria: "Não, vamos fixar nesse prazo, pois esse prazo é para fixar e não para realizar a posse, ou seja, efetivá-la". São determinadas coisas que podem ocorrer, embora não se dê muita margem a isso, mas poderão ocorrer. Sabemos que a interpretação de textos, de leis ou de constituições têm sido feitas ao sabor das conveniências, dos interesses, e não devemos deixar margem para que isto ocorra. Concorro plenamente. Acho a observação de V. Ex.^a muito correta, e vou, com a preocupação que tenho de fazer as coisas da melhor forma possível, trazer a V. Ex.^a essa redação, fixando em primeiro de janeiro a data da posse, ajustando a redação do texto, harmonizando-a, para que, além de clara, fique escorreita. Não tenha dúvidas quanto a isto.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO VELASCO: – E, no mais, só quero ressaltar que, a despeito da carência de tempo que teve o Sr. Relator, o anteprojeto realmente atende ao que aqui foi discutido ao longo de várias reuniões. Nós estamos agora numa fase, única e exclusivamente – e o próprio Relator assim se manifestou – de sanear o texto, ou de melhorar a redação do anteprojeto, exatamente porque, dada essa carência de tempo, não lhe foi possível chegar a essas sutilezas de caráter jurídico, que, no decurso dessas reuniões, vamos aprimorando, mas eu diria que o texto em si atende ao que foi aqui discutido, à saciedade, nas várias reuniões realizadas na Subcomissão.

Finalmente, apenas para efeito de registro, e sobre o que o ilustre Relator se manifestou, quero falar a respeito da divulgação de uma notícia de que a nossa Subcomissão teria sido hostilizada no Estado da Bahia, mais precisamente nos Municípios de Itabuna e de Ilhéus. E o Sr. Relator disse que, absolutamente – Sr. Presidente, V. Ex.^a estava ausente – isso não aconteceu. Ademais, a nossa Subcomissão, ao sair do Congresso para Itabuna e para Ilhéus – como saiu para Goiânia e para outros Estados – não foi absolutamente com a perspectiva de encontrar uma festa "bem arrumadinha", como são as festas de Primeira Comunhão. Fomos exatamente em busca desse contraditório; aferir o que pensa a sociedade a respeito daquela proposição de desmembramento do seu Estado. E foi isso que aconteceu em Itabuna e Ilhéus. De repente, um determinado grupo, bastante reduzido, como disse o Sr. Constituinte Siqueira Campos, resolveu posicionar-se contrariamente à criação do Estado de Santa Cruz. E o próprio Constituinte, Fernando Gomes, absolutamente, não tem a presunção de alcançar uma unanimidade de 100% no tocante à criação do Estado de Santa Cruz. O que houve – repito – foi o contraditório nas reuniões, e a Comissão achou por bem recolher as manifestações contrá-

rias, e – quem sabe? – mais adiante, elas poderão modificar-se a partir das discussões ali processadas. No mais, essa hostilidade absolutamente não ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Já está inscrito também para discutir o Constituinte Carlos Cardinal, a quem dou a palavra.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Sr. Presidente, Sr. Relator, de posse do anteprojeto, como não poderia deixar de ser, analisei com muito cuidado todos os seus itens, e observei que um ponto bastante forte do Relatório é exatamente a questão da redivisão territorial. Sem dúvida alguma, a proposta que V. Ex^a Sr. Relator, oferece faz parte do anseio de alguns Estados. Depois dos trabalhos desta Subcomissão – permita-me dizer ao Sr. Presidente – os Estados que não têm esse problema de redivisão, começam a ver com simpatia essa proposta. Creio que, sem dúvida alguma, esse será um dos pontos mais fortes do nosso trabalho, porque o Brasil precisa realmente ser redividido – mas a redivisão atende a alguns princípios básicos, e V. Ex^a, Sr. Relator, muitas vezes, reafirmou aqui que um dos propósitos era exatamente o de diminuir o centralismo a que, hoje, toda a Nação assiste, e reclama, no sentido de que seja diminuído. É exatamente nesse sentido que tenho algumas preocupações com relação a propostas que, no meu entendimento, deveriam ser mais esclarecidas na nossa Subcomissão, para deixarmos bem marcada a nossa proposta de descentralização do poder. Confesso a minha satisfação em encontrar, no relatório, de V. Ex^a, no art. 3º, a inclusão de vários itens entre os bens do Estado-membro. E, em outros relatórios de outras Subcomissões já observei que não incluíram como bens dos Estados-membros, por exemplo, a plataforma continental. Creio que foi muito positiva esta inclusão como a da questão das terras devolutas. Entendo que vai ser uma batalha difícil, para que esses dois itens realmente permaneçam incluídos no artigo que confere, como bens do Estado-membro a plataforma continental e as terras devolutas.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Se V. Ex^a me permite, ainda a propósito do aperfeiçoamento desse item, para que haja uma segurança de participação dos Estados na exploração mineral em geral. E esse problema da plataforma, de estar entre os bens do Estado, que é, junto com a União, um condomínio, visando a assegurar esse direito de participação no resultado da exploração de petróleo, etc. Depois, entretanto, indaguei: "Por que somente as plataformas"? E concluí que deveríamos estender isso.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Inclusive, ofereci uma emenda a V. Ex^a sobre isso.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Desculpe-me V. Ex^a, porque ainda não a apreciei; são oitenta e cinco emendas até agora, segundo a nossa Secretária, e vão entrar mais. Conseqüentemente, vi apenas por alto a emenda de V. Ex^a e lembro-me de que diz respeito à criação do Estado de Santa Cruz, mas não analisei as propostas. Apenas quando vi duas ou três emendas, estava essa de V. Ex^a à frente. A outra, a que V. Ex^a se refere, não vi ainda. Mas tenha a certeza de que o nosso propósito é no sentido de considerar injusto que o Poder Central fique como uma

bomba de sucção, explorando tudo e todos. E para dar participação a todos é preciso comprometer-se politicamente e submeter-se a todos os caprichos, a tudo o mais. Isto não é mais possível. Nós temos de fixar normas que assegurem um respeito, pelo menos, aos direitos dos Municípios e dos Estados. Visamos efetivamente a assegurar aos Municípios e aos Estados essas condições, pois, do contrário, esta Nação não permanecerá livre, independente e soberana, porque é uma Nação onde há fome. E uma das maiores vergonhas que eu já passei na minha vida ocorreu quando um dos grandes líderes mundiais perguntou-me: "O que os senhores, políticos brasileiros, estão fazendo? Como pode haver fome e desemprego numa Nação com tantas riquezas potenciais? O que os senhores estão fazendo? Então, não estava afeto a nós, esse assunto. Eu não entendi a que não mandávamos, que, naquele tempo, quem mandava eram os tecnocratas – e, ainda hoje, mandam muito. Mas precisamos mudar essa situação, tirar o poder dessa gente e dá-lo aos políticos, porque estes estão diretamente comprometidos com o povo e sabem que a sorte da Nação depende exatamente da solução desses problemas. Se não os solucionarmos, vamos só cobrar. Tem razão V. Ex^a e vou acolher, com imenso prazer, a emenda de sua autoria".

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Constituinte Carlos Cardinal, Sr. Relator, tenho uma observação a fazer, quanto ao item 11 do art. 3º, que determina a gerência para o Estado dos terrenos de Marinha. Mas analiso a falta de critério que se tem observado nas administrações estaduais, principalmente quando se aterram as praias, quando há ingerência do município ou do Estado na orla marítima – como é o caso do meu Estado – em que o Estado interfere sem observar, principalmente se trata de terreno de marinha. Há um caso muito patente em minha cidade: a praia dos Tapajós, assim como outras praias, em virtude do procedimento da União, contra o anseio da comunidade, foram praticamente eliminadas. E tenho visto várias pessoas da comunidade, não só de minha cidade, mas também no Rio de Janeiro, onde isso ocorre com constância, determinarem o aterro da praia. Para quê? Para beneficiar determinados grupos e construtoras, para lá instalarem seus arranha-céus. Apenas isso. Queria fazer essa observação. Não apresentei emendas, mas fiquei na dúvida com relação a esta franquia: se a gerência é da competência da Marinha e já ocorrem fatos como esses, imaginem V. Ex^a se essa competência for exclusivamente do Estado.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Nobre Constituinte, creio que a sua preocupação soma-se à de setores que se conscientizam desses problemas em todo o Brasil. O § 5º do art. 4º, em que o nobre Relator expressa a competência do Estado-membro para estabelecer diretrizes gerais e organização de seu território, prevê o seguinte: "Prevenir e controlar a poluição e seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão".

Nobre Relator, estudei a matéria e decidi no sentido de acrescentar ao inciso V "o plebiscito nas áreas interessadas, quando da decisão de órgão federal, estadual ou municipal, em construções que alterem a paisagem, que alterem a beleza natural do lugar, ou nas construções que ofere-

çam riscos à própria sobrevivência". É o caso de usinas nucleares e depósitos de lixo atômicos.

Então, ofereci a emenda para que as populações locais decidam sobre estas construções que podem, como disse o Constituinte Paulo Roberto, alterar a paisagem da região e a beleza natural.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO: – Nobre Constituinte, gostaríamos de fazer um adendo. Creio que seria interessante incluir nesse artigo o poder de polícia da Marinha, a fim de que a gerência da área fosse competência do Estado, mas o poder de polícia da União fosse exercido pela Marinha.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Permita-me, nobre Constituinte, mas na condição de relator observo o seguinte: uma outra subcomissão, se não me engano, a que está afeto o problema do meio ambiente, já inseriu em seu texto a obrigatoriedade de realização de plebiscito quanto a esse aspecto. Por isso, não analisei muito bem o assunto, que já sabia havia sido nela indicado. Mas vou examiná-lo e acho que não será prejudicado. Se estiver inserido nos anteprojeto de duas ou três subcomissões, um mesmo texto, o Relator da Comissão de Sistematização, ou mesmo da Comissão Temática, aqui, se for o caso, o ajustará. Não há problema quanto a estudarmos o acolhimento da proposição de V. Ex^a.

Quanto à proposta do Constituinte Paulo Roberto, desculpe-me S. Ex^a, mas não tenho condições de analisá-la porque nesse caso iria aceitar uma espécie de intervenção nos Estados.

Quero que a Federação brasileira seja reconstruída e não gostaria de abrir uma brecha para que, amanhã, com base em determinados exemplos, continuasse esse intervencionismo da União, que considero ilegítimo. A Marinha vai continuar fazendo o seu papel porque ela já tem a competência para isso, mas não quero tirar a competência da Polícia Militar, nem dos órgãos estaduais. Ela já está vigiando as costas brasileiras, as praias e os seus terrenos.

Além de tratar do problema de denúncia das áreas de ilhas, quero cuidar também do problema da plataforma no sentido da exploração. Há o Serviço do Patrimônio da União, se não me engano. Então, o prefeito, para resolver um problema de edificação em determinado lugar, passa meses e anos lutando. Havia um projeto na ilha de São José, no Tocantins. Lutei anos a fio, com o SPU, e nada consegui arrancar de lá para fazer um projeto de interesse comunitário, com financiamento do Banco do Brasil. Lá seria instalada uma casa de farinha e seria feita a exploração conjunta dos recursos existentes. Passei anos e anos lutando sem conseguir a concessão para os moradores – pescadores e plantadores de mandioca – que ocupam aquela área há mais de trinta anos e que estão morrendo de fome.

Estamos entregando isso aos Estados e aos municípios que já ocupam essas áreas, o que não quer dizer que, chamados pelos Estados, os serviços de segurança da União não possam suplementarmente dar garantias e interferir na região. Isso não foi inserido no texto do anteprojeto, mas é um dos deveres e obrigações da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, uma vez que hoje são comandados por pessoas comprovadamente democratas. Mas para evitar que amanhã apareça alguém que se arrogue o direito de interferir, botar

o governador para fora, ou cassar a autonomia do Estado, creio que não se deve permitir que se mexa na autonomia do Estado, para que a Federação brasileira possa ser forte. E esse é o princípio do não-intervencionismo, da descentralização. Citando o que o povo diz, repito o que seria uma piada – mas não de mau gosto – do português: "quem não tem competência não se estabelece". Não é possível que um Estado não possa guardar a integralidade do seu território inclusive nessa área. Se distorções existem, vamos levá-las à Assembléia Legislativa, a fim de pressionar o governador, a Secretaria de Segurança. Quando não der resultado, então recorremos à União.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Temos ainda inscrito o Sr. Constituinte Gabriel Guerreiro. Pediria permissão ao nobre Constituinte, pois temo que, pelo adiantado da hora, alguns dos companheiros tenham compromissos e precisem sair. Já esclarecemos que hoje é o encerramento da discussão. Se, depois, ninguém mais quiser discutir, poderemos encerrar esta fase. Está previsto no fluxograma, que o nobre Relator vai apresentar seu parecer sobre as emendas oferecidas, no dia 22, sexta-feira, e que no dia 25 será o encaminhamento do anteprojeto, com a sua redação final.

Então, perguntaria ao nobre Relator, já que deverá apresentar o parecer no dia 22, sexta-feira, se S. Ex^a tem idéia de fazê-lo pela manhã ou à tarde.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, respondendo a V. Ex^a, gostaria de dispor de todo o prazo e apresentar o parecer até meia-noite, porque não quero fazê-lo apressadamente. Esta apreciação é praticamente última, e vamos apreciar as emendas, tendo em vista a redação final do nosso relatório. Essa redação final não pode ter erros e omissões, como já ocorreu aqui e que foram confessadas até no próprio arrazoado, porque não tínhamos outras condições para fazer. Mas agora quero apresentar o melhor possível. O prazo realmente é curto. Hoje, até às 20 horas, vamos receber as emendas, que já chegam a 85. Pretendo considerar os Srs. Constituintes, membros ou não da nossa Subcomissão, analisando suas propostas, não só porque é meu dever, como também é uma satisfação por serem de autoria de companheiros que integram este organismo magnífico, a Assembléia Nacional Constituinte, que vai determinar uma transformação na sociedade brasileira. De modo que gostaria de ter o prazo até o final.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex^a não precisa justificar-se. Apresentará o seu parecer, que será judicioso como sempre, na sexta-feira, dia 22, até à noite. Para isso, haverá um plantão.

Peço a atenção dos nobres constituintes, especialmente aos membros da Subcomissão para o seguinte: só teremos o sábado e o domingo para a votação, porque, a partir de segunda-feira, dia 25, o nobre Relator só terá três dias, 72 horas, para a apresentação do seu parecer. Portanto, nós, o membro da Subcomissão – repito – terá apenas o sábado e o domingo, porque na segunda-feira deverá ser feito o encaminhamento. Digo isto porque parte de V. Ex^a desejam

ausentar-se. Queria consultar a Subcomissão sobre a conveniência de nos reunirmos sábado, às 15 horas, quando, então, procederíamos à votação das emendas. Não haveria mais discussão, mas apenas o encaminhamento. O pedido de destaque para encaminhar a favor, ou contra. Se for necessário, conforme o número de emendas e conforme o número de destaques, trabalharemos à noite. Poderemos dar o sábado e o domingo ao Relator. Se pudermos encerrar a votação domingo, ao meio-dia, S. Ex^a terá um pouco mais de tempo, porque segunda-feira será o encaminhamento. Gostaria de fazer essa reunião final para tomarmos conhecimento da redação final do trabalho a ser encaminhado.

É o que queria ponderar aos Srs. constituintes. Solicito que transmitam aos ausentes o aviso sobre a reunião de sábado, às 15 horas. Pergunto ao nobre Constituinte Davi Alves Silva, que também não quer prejudicar os trabalhos, se S. Ex^a vai ausentar-se na sexta-feira?

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA: – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Creio que essa ausência não prejudicará os trabalhos, porque o nobre Relator terá até o final de sexta-feira para apresentar seu parecer. E V. Ex^a que vão ausentar-se pretendem retornar a Brasília no sábado até que horas?

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, se não houver atraso, estaremos aqui no sábado, ao meio-dia e quarenta minutos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Muito bem. Então, isso significa que todos poderão participar da reunião convocada, para votação às 15 (quinze) horas de sábado. Vamos tomar conhecimento do parecer e procederemos, então, à votação. Teremos apenas sábado e domingo. Pediria que ninguém se ausentasse nesses dias porque estamos no ano da Constituinte. Às vezes, temos muitos convites dos Estados porque eles ainda não compreenderam que não nos podemos ausentar tanto de Brasília. Precisamos estar aqui, neste fim de semana, no sábado, dia 23 e no domingo, dia 24.

O SR. CONSTITUINTE RONALDO CARVALHO: – Sr. Presidente, mas o encaminhamento não será no dia 25?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Sim, mas para ser encaminhado precisa do resultado da votação, para saber se as emendas, se os destaques foram atendidos. Vamos votar as emendas e o parecer. E um direito do Relator rejeitar ou recusar emendas. Então, vamos votar a matéria.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento. Na qualidade de Relator, informo ao Sr. Constituinte Ronaldo Carvalho e aos demais companheiros que o processo é o seguinte: Vou apresentar pareceres isoladamente – farei em bloco quando as emendas tratarem do mesmo assunto – sobre as diversas emendas que receber. Tudo indica que serão 100, pois já temos 85. Então, apresentarei esse relatório. Também, por iniciativa minha, destacarei alguns artigos, para dar a redação sugerida hoje pelos companheiros, uma vez

que considero que os debates geraram emendas, no âmbito da Subcomissão, que também podem ser mantidas da forma como foram sugeridas. Às vezes não são emendas, mas sugestões para o ajustamento do texto da redação, da técnica legislativa.

Aprovadas ou não as emendas, elas comporão o relatório em sua redação final. Para fazer essa redação final, preciso de um pouco de tempo, para ajustar ao texto as emendas aprovadas. Do contrário, vamos fazer um trabalho apressado de última hora. Vejam que o problema de datilografia é difícil. Não quero entregar o texto a dois datilógrafos, para que não aconteça como da outra vez. Conquanto tenham ambos sido ótimo, houve problemas. Embora seja bom que o relatório possa ser aprovado no domingo, ao meio-dia, o ideal seria que o aprovássemos no sábado. Então, trabalharei no relatório, tentarei dar a redação final para entregá-lo durante o dia. Esses os esclarecimentos que julguei conveniente dar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos deixar bem claro: votaremos o anteprojeto, ressalvadas as emendas e os destaques concedidos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos votar. Temos até 20 (vinte) horas. A emenda sobre a superfície é da maior importância. Os dois Constituintes que levantaram o problema poderiam apresentar uma emenda mais liberal, estabelecendo o máximo de 50.000 quilômetros quadrados, se fosse o caso. E eu mesmo apresentei uma emenda mais liberal sobre população. Portanto, vamos votar – repito – o anteprojeto, ressalvadas as emendas e destaques. Apresenta-se destaque para emenda que não tenha sido aprovada e para emenda supressiva, para suprimir determinado parágrafo, artigo ou item do projeto. Gostaria de deixar esse ponto bem claro para depois não levantarmos questões de ordem sobre o assunto. Então, esclarecida esta parte, no sábado, às 15 (quinze) horas, estaremos aqui para iniciar a votação.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Pede o nobre Relator o dia de sexta-feira por inteiro, presumindo que, ao cair da noite, apresentará o seu relatório à Subcomissão. Porém quando isso acontecer, a quase totalidade dos companheiros da Subcomissão estará ausente de Brasília e, portanto, impossibilitados de ter acesso ao texto final preparado pelo Relator. Eles regressarão ao meio-dia do sábado para uma reunião às 15 (quinze) horas do mesmo dia. O tempo é extremamente exíguo para tomar conhecimento do novo texto, estudar e participar de forma produtiva de sua discussão. Se o nobre Relator confirma que será impossível dar conhecimento do texto antes do meio-dia, já que, aliás, está previsto para as 14 (quatorze) horas, proporia, então, que fizessemos a reunião da Subcomissão para apreciar o anteprojeto apresentado pelo nobre Relator, não no sábado à tarde, mas no domingo de manhã, para que os companheiros tenham tempo de ler, de estudar e participar proficuamente da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A ponderação de V. Ex.^a até certo ponto, é judiciosa. Mas eu já havia dito que o nobre Relator não trará novo texto. S. Ex.^a vai apenas apreciar as emendas, oferecendo-lhes parecer favorável ou contrário. O texto já conhecemos. Disse também que antes iríamos dar um prazo para que cada um tomasse conhecimento do parecer, se favorável ou contrário. Se o parecer for favorável, não há necessidade de a matéria ser encaminhada ou ser objeto de pedido de destaque. Porém, aqueles que já ofereceram as emendas, que já sabem os números que elas receberam, em meia ou uma hora ficaríamos informados do parecer do nobre Relator. Abriríamos o prazo de uma hora, se fosse o caso, para que fossem requeridos os destaques e iniciariamos a votação às 16 (dezesesseis) horas. O meu receio é deixar apenas para o domingo. Se por qualquer motivo não conseguirmos votar a matéria não teremos alternativa, nem poderemos encaminhar o trabalho.

Então, marcaríamos para as 15 horas. V. Ex.^{as} já tomaram conhecimento do anteprojeto. As emendas serão oferecidas até as 20 horas de hoje. Amanhã, V. Ex.^{as} terão o dia todo para meditar sobre as emendas oferecidas e sobre o anteprojeto. Estaríamos aqui, às 15 horas e começariamos a votação às 16 horas. Apelaria ao nobre Constituinte José Teixeira para que não deixássemos para o último dia. Acho que o importante é tornarmos conhecimento prévio do parecer do nobre Relator sobre as emendas já oferecidas e ainda poderemos oferecer outras até as 20 horas de hoje. Creio que assim ficaria bem para todos. E digo mais: foi em consideração a essa viagem que não convoquei reunião para domingo, às 9 horas. Foi para não atrapalhar, pois acredito que, embora alguns Srs. Constituintes desejem viajar sexta-feira, não haverá qualquer prejuízo. Marcá-la sábado é uma questão de horas. Já proroguei a reunião. V. Ex.^{as} retomarão sábado, dia 23, ao meio-dia. Por isso não convoquei a reunião para sábado, às 10 horas da manhã. Acho que poderemos reunir-nos conciliando a viagem e o andamento dos nossos trabalhos, a fim de darmos o maior tempo possível ao nobre Relator, para que S. Ex.^a possa depois encaminhar o relatório. Veja bem que ainda vamos apreciar a redação final.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, mantive contatos com alguns membros desta Subcomissão e com seis Suplentes da grande Comissão, que me fizeram a seguinte pergunta: o Suplente da Comissão temática vota em qualquer Subcomissão? A minha preocupação é quanto ao número de dois terços dos integrantes da Subcomissão para votação das matérias. Por este motivo, passei a fazer contatos com Suplentes da Comissão temática.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Só vota nesta Subcomissão quem é titular, ou Suplente, na ausência daquele.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA: – Na ausência do titular.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – O fato de ser Suplente da Comissão temática não tem maior importância. Tem de ser Suplente desta Subcomissão porque, de acordo com o Regimento Interno da Constituinte, cada Constituinte

pode ser titular de uma Comissão e ser Suplente de outra. De modo que, esteja onde estiver um Constituinte, como Suplente em qualquer Comissão, sendo Suplente desta Subcomissão poderá votar na ausência do titular.

Vamos ouvir o nobre Constituinte Ronaldo Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE RONALDO CARVALHO: – A votação do anteprojeto será feita por artigos ou globalmente?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Veja V. Ex.^a: o art. 17 do Regimento Interno diz, textualmente:

"A votação do anteprojeto far-se-á em globo, ressalvadas as emendas e os destaques concedidos."

Entretanto, o art. 23 diz:

"As matérias constitucionais somente serão votadas pelo processo nominal."

Então, vamos adotar o processo nominal para votar em globo, ressalvados os destaques.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, apenas para esclarecer ao Constituinte Ronaldo Carvalho: "vota-se o anteprojeto, ressalvado as emendas e os destaques concedidos". Depois vota-se emenda por emenda, destaque por destaque.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gabriel Guerreiro.

O SR. CONSTITUINTE GABRIEL GUERREIRO: – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais membros desta Subcomissão, lamentavelmente foi interposto esse processo de discussão sobre o sistema de aprovação e votação, antes que eu pudesse fazer algumas observações. Mesmo assim, vou fazê-las porque são interessantes.

A primeira delas é com relação à preocupação que temos sobre a autonomia dos Estados. Disse muito bem o nobre Relator que temos de, o quanto possível, eliminar o intervencionismo. Fomos vítimas de terríveis intervenções, especialmente da Amazônia, e, dentro dela, o meu Estado. De algum modo temos que eliminar esse intervencionismo.

Eu me permitiria fazer ainda uma observação com relação ao que disse o nobre Constituinte Renato Bernardi sobre organismos regionais, que seriam menores que o território estadual, porque ficariam internos aos Estados. Nesse caso, acho que é preciso resguardar-se o direito de o Estado determinar isso e jamais permitir que a União crie situações, como bem se referiu o nobre Constituinte Fernando Velasco, de intervenção, no caso, por exemplo, das áreas metropolitanas, onde ela intervém dentro do Estado. Acho que é preciso isso resguardar.

A segunda observação refere-se ao que disse o nobre Constituinte Paulo Roberto, com relação à Marinha. Na Amazônia há 20 milhões de hectares de várzeas ainda não regularizadas, em consequência da intervenção da Marinha. Vejam V. Ex.^{as} que o Banco Central elaborou uma resolução, criando um grande programa neste País: o Provárzeas. A Amazônia, que tem pelo menos cem vezes mais várzeas do que o restante do País, não pôde utilizar-se desse programa porque todo ano suas várzeas são inundadas e, portanto, não podem

ser regularizadas. Esta é uma situação que os Estados amazônicos, que têm esse problema não podem mais aceitar. Precisamos ter autonomia sobre as terras devolutas para legitimar posses, legitimar títulos, etc...nas áreas que são inundadas pelas enchentes, pois elas ficam a maior parte do tempo fora d'água e se vão para o fundo é por há um fenômeno das enchentes na Amazônia. Não podemos mais aceitar essa irregularidade.

Além disso, pediria à Subcomissão que estudasse com carinho a questão das terras devolutas, para que definitivamente se dê fim à impossibilidade total de intervenção por parte da União, como foi o caso do famoso Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971. Acho que a Marinha tem o seu papel, mas, nobre Constituinte Paulo Roberto, nessa questão do meio ambiente, com certeza ela será privilegiada. Creio que nos Estados e Municípios o que funciona mesmo é a pressão da sociedade. Se organizarmos a sociedade, ninguém destruirá as praias. Dar-lhe-ei um exemplo de sua própria cidade, a nossa querida Santarém, onde a praia mais bonita foi interdita pela aeronáutica, com uma intervenção indébita, terrível, que tomou dos santarenos a Praia de Maria José.

Quero referir-me também à regulamentação da criação de novos Estados.

Creio que temos tido cuidado na Subcomissão de Princípios Gerais, da Comissão da Ordem Econômica, na qual estou fazendo maior trabalho, de criar apenas limites a nível conceitual, deixando que as definições de tamanhos, de espaços, muito rígidas quanto a percentuais, fiquem para a legislação ordinária, na medida em que isto permite maior flexibilidade, não sendo preciso mexer na Constituição, como Carta de princípio, e não como Carta de determinação, de regulamentação de questões como essas.

Creio que o tema levantado pelo nobre Constituinte Fernando Velasco, no sentido de determinar a data precisa de tomada de posse de mandatos é correta, mas a definição de uma área para um Estado é algo conjuntural e não pode ser incluído numa Carta estrutural, como é a Constituição.

Como último ponto quero parabenizar os membros da Subcomissão pela iniciativa da criação dos novos Estados. Evidentemente, precisamos modificar administrativamente o quadro brasileiro. Quero reportar-me ao que está proposto, sobre o nome de Estado dos Tapajós. Preferiria que fosse Estado do Baixo Amazonas, em função das especificidades que a região apresenta. Evidentemente as questões culturais, sociais, políticas e econômicas do Baixo Amazonas englobam a área dos Tapajós. Há uma certa preocupação no sentido de dar um nome mais abrangente para o Estado. Mas acho que há necessidade, devido ao fato das próprias especificidades do Baixo Amazonas, de se criar um Estado independente do Estado do Pará. Sou paraense, fui deputado estadual e sempre defendi a integridade territorial e a autonomia do meu Estado. Acontece que a questão do Baixo Amazonas sempre foi muito nítida na separação com o Estado do Pará, até porque a ligação com Belém é muito difícil. Portanto, parabenizo os integrantes desta Subcomissão por terem tomado essa iniciativa. Apresentei, uma emenda sugerindo a mudança do nome do Estado para Baixo Amazonas. Mas pediria vênias aos Constituintes Fernando Velasco e Paulo Roberto, sobre o nome de Tapajós, para encontrarmos um outro nome

para o Estado. Talvez possa ser o primeiro nome sugerido para um Território do Norte: Tumucumaque. Poderíamos adotar esse nome por ser mais genérico para a região do Baixo Amazonas.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. CONSTITUINTE GABRIEL GUERREIRO: – Pois não.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Gostaria de informar a V. Ex.^a que a proposta inicial do Constituinte Paulo Roberto era a denominação de Baixo Amazonas e Tapajós porque ele tinha as mesmas preocupações reveladas por V. Ex.^a. Porém os técnicos que nos assessoraram em termos de cartografia, os geógrafos e os sociólogos, na questão do Estado do Tapajós, opinaram contrariamente à adoção de um nome tão extenso, portanto desses dois nomes, foram favoráveis ao nome de Tapajós, pelas razões que expuseram no parecer que está em nosso poder. O argumento exposto por V. Ex.^a me parece muito bom. Tanto o Presidente como eu aprendemos, ao longo de nossa vida pública, que as coisas concertadas e acordadas sempre se realizam da melhor forma. Então, os três ilustres parlamentares paraenses aqui presentes poderão encontrar unia fórmula para fixar uma posição definitiva quanto à escolha do nome. O relator se aterá àquilo que for mais conveniente aos interesses da Região, do Estado e do País. Estou aberto ao diálogo, e a proposta está aí. É o nosso dever estudar o assunto e chegar a um consenso.

O SR. CONSTITUINTE GABRIEL GUERREIRO: – Nobre relator, entendo perfeitamente a preocupação de V. Ex.^a com a sistematização da nomenclatura. É um processo que tem de estar presente na organicidade de todos os setores, principalmente na escolha de nomes geográficos. Há regras para se fazer isso. No entanto, o nome Tapajó, por ser um nome mais curto e mais fácil de absorver, é interessante. Creio que Baixo Amazonas não seria por demais extenso e abrangeria melhor a região. Há a possibilidade de se escolher um nome único, embora existam no Brasil vários Estados com dois nomes, tais como: Espírito Santo, São Paulo, Santa Catarina. Mas isso não obstaria o nome de Baixo Amazonas. Contudo, há a possibilidade de se adotar Tumucumaque, um nome mais abrangente para a região. Essa é a minha preocupação.

Entendo a posição do nobre Constituinte Paulo Roberto e tenho conversado com S. Ex.^a. Todos estamos de acordo em que precisamos representar aqui, da melhor forma possível, o povo daquela região. O Baixo Amazonas tem o privilégio de ter os deputados mais representativos daquela área. Praticamente, somamos mais de 50%, talvez 70%, dos votos daquela área para deputado federal. Por isso, estamos bem à vontade para discutir o nome do Estado. Agradeço ao nobre Presidente pela gentileza e aos meus colegas constituintes pela atenção. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Algum dos Srs. Constituintes desejam discutir a matéria?

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Sendo hoje o último dia para apresentação de emendas, estamos atarefados. Inclusive

alguns dos Constituintes ainda estão redigindo as últimas emendas. Eu ponderaria a V. Ex.^a e aos demais Constituintes no sentido de que a reunião fosse suspensa e que V. Ex.^a convocasse uma nova reunião para logo mais, às 17 horas, ou não vai haver tempo suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tenho a impressão de que já estamos encerrando e creio que não há necessidade de marcarmos outra reunião. Tendo em vista o adiantado da hora e por outras razões, quero apenas fazer uma comunicação. Não vou discutir, senão teria de passar a Presidência ao nobre Vice-Presidente Constituinte Valmir Campelo.

Como já disse, é um direito, mas, sobretudo, um dever de cada um de nós colaborar. Quero congratular-me com o nobre Relator pelo trabalho feito. Ofereci 32 emendas. Se fosse discuti-las, na forma regimental, só teria cinco minutos. Assim, por ocasião da votação, se for o caso, pedirá os destaques.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, vou encerrar a discussão.

Nada mais havendo a tratar, convoco a próxima reunião para o dia 25, sábado, às 15 horas, quando iremos iniciar a votação da matéria.

Está encerrada a reunião.

Subcomissão dos Estados

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de maio de um mil novecentos e oitenta e sete, sob a presidência do Constituinte Senador Chagas Rodrigues, reuniu-se a Subcomissão dos Estados. Compareceram os Constituintes: Chagas Rodrigues, Presidente; Valmir Campeio, 1º-Vice-Presidente; Fernando Gomes, 2º-Vice-Presidente; Siqueira Campos, Relator; Carlos Cardinal, Davi Alves Silva, Del Bosco Amaral, Fernando Velasco, Hilário Braun, João Lobo, José Teixeira, Nabor Júnior, Paulo Roberto, Renato Bernardi e Ronaldo Carvalho. Estiveram presentes os Constituintes: José Carlos Vasconcelos, Carrel Benevides, Michel Temer e Osmir Lima não vinculados à Subcomissão. Havendo número regimental foi declarada aberta reunião. O Constituinte Valmir Campelo pediu que fosse dispensada a leitura da Ata, por terem sido distribuídas cópias da mesma a todos os membros, com antecedência. Não havendo quem quisesse discutir a Ata foi a mesma colocada em votação e aprovada. A Secretária fez a leitura do expediente. O Presidente esclareceu que a pauta da reunião era a votação do Anteprojeto e das Emendas e que o prazo para a entrega do Anteprojeto vence no dia vinte e cinco de maio. Em seguida passou a palavra ao Relator, Constituinte Siqueira Campos que fez a leitura da parte introdutória do Anteprojeto. A reunião foi suspensa por três minutos para distribuição do Anteprojeto, que acabara de chegar do Prodasen, aos membros da Subcomissão. Reiniciada a reunião, o Relator terminou a leitura da introdução e do Anteprojeto, colocan-

do-se à disposição para dirimir dúvidas sobre seu parecer. Como não houve quem quisesse discutir a matéria, o Presidente suspendeu a reunião por quinze minutos a fim de que os Constituintes pudessem requerer os destaques para a votação. Reiniciada a reunião, às dezessete horas e cinquenta minutos, passou-se à votação nominal do Anteprojeto, ressaltados os destaques, que obteve treze (13) votos favoráveis, nenhum contra, sendo aprovado. Em seguida, foi feitos, que foram aprovadas por treze (13) votos favoráveis, nenhum contra; e das emendas contrárias, em globo, ressaltados os destaques, que também foram aprovadas por treze (13) votos favoráveis, nenhum contra. Passou-se, em seguida, à votação dos destaques requeridos, em número de vinte e quatro (24), votando-se, na forma regimental, na seguinte ordem: os supressivos, os modificativos e os aditivos, com o resultado que se segue: nº um (01), do Constituinte Vivaldo Barbosa, nove (09) votaram sim, três (03) não, rejeitado; nº dois (02), de o Constituinte Vivaldo Barnão ser pertinente à Subcomissão; nº três (03) do Constituinte Vivaldo Barbosa, retirado; nº quatro (04), do Constituinte Fernando Gomes, retirado pelo autor; nº cinco (05), do Constituinte Hilário Braun, doze (12) votos sim, rejeitado; nº seis (06), do Constituinte Hilário Braun, oito (08) votos sim, três (03) não, uma (01) abstenção, rejeitado; nº sete (07), do Constituinte Hilário Braun, doze (12) votos sim, aprovado com nova redação; nº oito (08), do Constituinte Hilário Braun, retirado pelo autor, nove (09), do Constituinte João Lobo, dez (10) votos sim, rejeitado; nº dez (10), do Constituinte Fernando Gomes, sete (07) votos sim, três não, duas abstenções, rejeitadas, com declaração de voto do autor contra a emenda nº 2B0007-4 do Deputado José Carlos Vasconcelos; nº onze (11), do Constituinte Del Bosco Amaral, doze (12) votos sim, aprovado com nova redação; nº doze (12) do Constituinte Dei Bosco Amaral, retirado pelo autor; nº treze (13), do Constituinte José Teixeira, oito (08) votos sim, quatro não, rejeitado; nº quatorze (14), do Constituinte José Teixeira, seis (06) votos sim, cinco não, rejeitado; nº quinze (15), do Constituinte José Teixeira, onze votos não, aprovados com nova redação; nº dezesseis (16), do Constituinte José Teixeira, onze (11) votos sim, um (01) não, rejeitado; nº dezessete (17), do Constituinte José Teixeira, três (03) votos sim, nove (09) não, rejeitado; nº dezoito (18), do Constituinte José Teixeira, seis (06) votos sim, cinco (05) não, uma abstenção, rejeitado; nº dezenove (19), do Constituinte José Teixeira, doze votos sim, aprovados com nova redação; nº vinte (20), do Constituinte José Teixeira, retirado pelo autor; nº vinte e dois do Constituinte José Teixeira, onze (11) votos sim, um (01) não, rejeitado; nº vinte e três do Constituinte Chagas Rodrigues, retirado pelo autor. Dos vinte e quatro destaques requeridos, seis (06) foram aprovados com nova redação; dez (10) foram rejeitados e oito (08) foram retirados. Durante a discussão do destaque nº onze (11), a fim de que pudesse dela participar, o Presidente, Constituinte Chagas Rodrigues, passou, por alguns instantes, a presidência da Mesa ao Primeiro-Vice-Presidente, Constituinte Valmir Campelo, retomando-a logo em seguida. Usaram da palavra para encaminhar a votação, levantar a questão de ordem ou apartear os oradores

Constituintes: Carlos Cardinal, Chagas Rodrigues, Del Bosco Amaral, Fernando Gomes, Hilário Braun, José Teixeira, Nabor Júnior, Renato Bernardi, e os Constituintes Michel Temer e José Carlos Vasconcelos não vinculados à Subcomissão. O Senhor Presidente agradeceu a todos pela presença, convocou uma reunião, para entregar os avulsos, no dia vinte e cinco, às dezessete horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Maria Inês de Bessa Lins, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. – Constituinte Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Havendo número legal e regimental, sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Peço à Sr.^a Secretária que proceda à leitura da ata.

(É aprovado pedido de dispensa da leitura da ata.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Peço à Sr.^a Secretária que proceda à leitura do expediente.

(Leitura do Expediente.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, já quase na última hora recebemos um telex do Constituinte Mário Covas, Líder do PMDB. S. Ex.^a evidentemente fala aqui como Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, porque cabe ao Líder – como V. Ex.^{as} sabem – na forma regimental, a indicação dos integrantes, pelo menos de sua bancada.

Diz o seguinte: "Lembramos ao ilustre Constituinte que em 22 de maio tem início o prazo para votação do anteprojeto e suas emendas. Em 24 de maio termina o prazo para a votação em questão. E em 25 de maio encerram-se os trabalhos das Subcomissões. Em face à importância desses eventos, recomendo ao prezado companheiro a sua indispensável presença nos trabalhos de sua respectiva Subcomissão no período mencionado."

Acredito que os outros Líderes também tenham telegrafado aos demais integrantes.

Todos aqui estamos interessados em concluir a primeira etapa dos trabalhos. Portanto temos o dia de hoje e o de amanhã para votar essa matéria. Se tudo correr bem, acredito que hoje mesmo poderemos encerrar os nossos trabalhos.

Esclareço aos membros da Subcomissão que ainda não começou a correr o prazo para encaminhamento de pedidos de destaque. V. Ex.^{as} sabem que, na forma regimental, os destaques devem ser encaminhados antes do início da reunião destinada à votação. Para requerermos os destaques precisamos antes conhecer as emendas que o nobre Relator acolheu e aquelas que deixou de acolher, e em que condições algumas emendas foram acolhidas, pois podem ter sido acolhidas apenas em parte.

Para apressar os nossos trabalhos, o Relator, Constituinte Siqueira Campos, lhes explicará por que não esteve aqui às três horas, conforme havíamos acertado. De qualquer modo, acredito que S. Ex.^a procederá à leitura pelo menos do seu anteprojeto. Trabalho ao qual já estão integradas muitas emendas – para tomarmos conhecimen-

to do mesmo. Teremos, então uma idéia das emendas aprovadas e das rejeitadas.

Dou a palavra ao Sr. Relator, o Constituinte Siqueira Campos.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Sr. Presidente, esta Subcomissão, sob a orientação de V. Ex.^a e com a colaboração do nobre Constituinte Siqueira Campos, como Relator, fez um trabalho louvável em todos os sentidos, quer no âmbito interno, quer nas viagens efetuadas. Tanto assim que, hoje, parte desta Subcomissão está chegando do Estado do Maranhão, onde foi visitar a cidade de Imperatriz. Chegamos de lá aproximadamente há duas horas.

Nossos auxiliares, a Sr.^a Secretária e demais participantes dos trabalhos administrativos demonstraram uma louvável eficiência.

Vim de outras Subcomissões, que marcaram o início de seus trabalhos também às quatorze e quinze horas. Lá assisti ao processo de votações, tendo já sido distribuído o relatório a cada um dos seus membros. Haviam sido formulados pedidos de destaque.

Sei que aqueles que serviram a esta Subcomissão até agora – e a servirão até o momento do encerramento – deram o melhor de si a fim de que ela fosse sempre o mais eficiente possível.

Levantei uma questão logo no começo dos nossos trabalhos. Percebi um certo desestímulo, alguma desatenção de outros serviços administrativos da Casa, para não dizer até da própria Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, com relação à importância desta Subcomissão. Gostaria de ouvir uma explicação, não do Relator, mas de V. Ex.^a, Sr. Presidente, a quem compete dirigir os trabalhos. Por que não estão aqui ainda os avulsos que foram para a gráfica do Senado?

Antes de passar palavra ao Relator, gostaria que V. Ex.^a explicasse por que isso está ocorrendo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Responderei a V. Ex.^a, o que não impede que o Relator também acrescente outros esclarecimentos.

Estive aqui ontem e vi o nosso Relator trabalhando, como sempre. Terminou o seu trabalho e o enviou à gráfica. Esta assumiu o compromisso de enviar os avulsos hoje até as dez horas.

Eu havia convocado a reunião para domingo, às nove horas, inclusive porque o Presidente dera mais um dia para oferecimento de emendas. Temi que o nobre Relator ficasse assoberbado, sem tempo para apreciar o número avultado de emendas. Mas o nobre Relator disse-me que estava disposto a trabalhar o tempo necessário, e que poderíamos convocar a reunião para hoje, sábado, às quinze horas. Diante disso, convocamos a reunião para as quinze horas.

São estes os esclarecimentos que posso prestar a V. Ex.^a, o que não impede que o nobre Relator os complemente.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – V. Ex.^a me permite?

Constatei agora, officiosamente e acho que isto mereceria uma constatação oficial da parte de

V. Ex.^a que algumas Subcomissões estão, neste momento, com os seus avulsos prontos. Chegaram a enviá-los hoje cedo para a gráfica. Chegaram a enviá-los hoje cedo para a gráfica, sem a eficiência do nosso Relator, que mandou o seu trabalho ontem para a gráfica.

Tenho a impressão de que existem aqui algumas mentes "privilegiadas" que julgam o que é mais, ou menos importante. Existe uma ditadura de consciências. Temo muito pelo final desta Constituinte. Estava dizendo a um companheiro que vim de algumas Subcomissões agora e colocaria até em termos de aposta, se assim podemos dizer, que possivelmente o nosso trabalho será muito mais eficiente, muito mais digno e talvez levante muito mais o valor da Constituinte, do que o de algumas Subcomissões que estão recebendo tratamento privilegiado.

Peço a V. Ex.^a, que, da forma branda como costuma comportar-se, por ser um homem que gosta de agir com fidalguia, neste caso atue energicamente. Vamos exercer uma fidalguia enérgica, pedindo esclarecimentos e, se possível, telefonando agora para indagar se não foi protelada para bem depois, talvez, a impressão dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Estou de pleno acordo com V. Ex.^a. Estou de pleno acordo com V. Ex.^a disposto a telefonar agora. Peço ao nosso Relator que preste algum esclarecimento sobre este assunto.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, o que acontece não é bem aquilo que estamos pensando. Desta vez, Constituinte Del Bosco Amaral, a gráfica do Senado não tem culpa, porque até agora ela não recebeu originais.

Explico por quê. Ontem concluímos os nossos trabalhos, na intenção de publicar emenda por emenda, com parecer individualizado, com um levantamento de todo o arquivo do Prodasen relativo à matéria, muito embora fosse esta reunião destinada a apreciar as emendas e ainda o relatório não-final, mas com a composição das emendas do Relator. Seria interessante que houvesse maior massa de informações, inclusive no que diz respeito a cada emenda, para saber o porquê do parecer favorável ou contrário, ou da prejudicialidade contida no voto do Relator. Assim os nobres colegas teriam uma informação exata. Entregamos o trabalho à noite. O funcionário do Prodasen esteve conosco e disse: Não se preocupem com o problema da gráfica. Entregaremos o trabalho à gráfica, bem cedo, e traremos aqui os avulsos em número suficiente, para serem entregues a cada Constituinte que estiver na reunião. Assim, não haverá prejuízo. Isto é o que nos foi assegurado pelo Sr. Carlos Alberto Costa Sampaio funcionário do Prodasen que, diga-se de passagem, não havia falhado com as outras Subcomissões. Hoje soube que o Prodasen não está falhando só conosco. Está falhando com todas as Subcomissões que lhe entregaram em primeiro lugar o material para ser concatenado e ajuntado àquelas emendas que já estavam arquivadas no Prodasen. Eles se atrapalharam, muito embora tenham trabalhado a noite toda e estão faltando o compromisso com esta Subcomissão e com outras.

De outra vez, não usamos o Prodasen e lamentavelmente nós tivemos no relatório... Não fiquei muito preocupado com isso, porque o relatório inicial é resultado das emendas. As emendas con-

tinham às vezes algum erro de redação não somos da Academia Brasileira de Letras. O importante é o espírito do trabalho. Temos prazo até a promulgação para realizar o saneamento. Existem instâncias. Não estamos muito preocupados com o problema de uma colocação, ou outra.

Lembro, inclusive, que houve um problema com a Polícia Militar, porque havíamos riscado, parte da emenda, a expressão "vigilância" e na datilografia não se eliminou tal termo. E, não indo para o Prodasen, não ocorreu o saneamento – eles são realmente muito cuidadosos – e foi para a gráfica daquele jeito.

O outro problema ocorreu com a palavra "criminal". Foi trocada pela palavra "original". São minúcias que não tiram o espírito do texto. Na redação final é praxe, em qualquer Casa Legislativa, fazer-se o saneamento. Nós só iremos para uma redação final na segunda-feira. Há, portanto, tempo suficiente. Mesmo assim quis trazer um trabalho, o mais saneado possível.

Acontece que o Prodasen está faltando ao compromisso conosco. Seus funcionários estiveram na minha casa, para que eu verificasse o primeiro exemplar emitido, às seis horas da manhã, quando fiz a última revisão do texto. Havia realmente algumas falhas, sem maior importância e eles não quiseram esperar. Disseram que iam à casa de um outro Relator, que os estava aguardando. Deram até o nome do Relator que é de uma Subcomissão da nossa Comissão. Disseram que ele estava aborrecido, porque seu trabalho estava atrasado com relação ao nosso. Foram embora e me pediram para levar o texto revisto ao Prodasen. Uma hora depois, eu estava no Prodasen com o texto, isto é, às sete horas da manhã. Não tirei cópias desse texto, porque ele me repetiu. "Ao meio dia. D. Inês receberá vinte e três avulsos": Disse-lhe: "vinte e três, não. Precisamos de trinta. Disse-me: "Não, não vai dar, porque estamos cheios de problemas. Mandarei vinte e cinco". Não tive maiores preocupações, porque o rapaz tem muita responsabilidade. Tanto é assim que eles trabalharam a noite toda. Não sei o que realmente está acontecendo. Inclusive, estamos com dois funcionários aguardando no local. Teria sido muito mais fácil para nós tirar uma cópia do nosso trabalho. Já temos inclusive a cópia dos pareceres aqui. Podemos prosseguir a reunião, porque não haverá maiores problemas. Temos as emendas, os pareceres. Quanto ao intróito, os ilustres companheiros não precisam ler o que escrevi. Nas explicações que estou dando está praticamente feito o intróito. São duas ou três laudas. Lerei o que é efetivamente importante. V. Ex.^{as} poderão crer que não há qualquer dúvida, que é o anteprojeto já com as emendas. Até terminarmos essa leitura os avulsos já estarão aqui. Tenho certeza de que o Prodasen não continuará faltando conosco. A Gráfica do Senado, tenho certeza nos entregará o trabalho em questão de horas, porque ela está equipada para isso e seu pessoal têm muito boa vontade e nos colocará em mãos – como o fez em outra ocasião – o avulso, com todos os destaques, sem qualquer falha. Disso tem certeza. Eram essas as explicações que queria trazer aos ilustres colegas.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Permite V. Ex.^a um aparte, Sr. Relator?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Pois não, Constituinte Fernando Gomes.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Quero fazer uma proposta. Já que houve atraso por parte do Prodasen e da Gráfica do Senado Federal, mas V. Ex.^a tem a cópia, o Presidente poderia suspender a reunião por uns quinze minutos mandando tirar xerox de tudo. Cada um de nós receberia o trabalho, prosseguindo a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Acho que para adiantar nossa reunião poderíamos ouvir o trabalho do nobre Relator. Assim tomaríamos conhecimento do seu trabalho. Quando tivéssemos de iniciar a votação, daríamos um prazo razoável para que os Srs. Constituintes encaminhassem os seus pedidos de destaque. Quero esclarecer uma questão: a Gráfica já recebeu o trabalho do Prodasen?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – A Gráfica, Sr. Presidente, só receberá o trabalho das mãos da D. Inês, nossa Secretária, quando o Prodasen nos entregar o relatório.

A SRA. SECRETÁRIA (Maria Inês de Bessa Lins): – Ele emite uma via de cada um. O Prodasen emite a sua via em forma de relatório.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sim, mas esse relatório virá para cá. Serão vinte e cinco vias. Mandaremos uma delas para a Gráfica, porque já é o relatório publicado em toda a sua extensão, com todos os detalhes e as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Então alguém precisa ir mais uma vez ao Prodasen.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, temos dois funcionários lá. Não fiquei também, porque não adiantaria. Além do mais o meu dever está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Pediremos à D. Inês que telefone para lá, a fim de que eles nos prestem alguma informação. O Prodasen não concluiu, mas nada impede que, para ganharmos tempos, tomemos conhecimento do trabalho do nobre Relator. S. Ex.^a leria a parte introdutória, se assim entender, ou seu objetivo concreto, que é justamente o trabalho resultante do acolhimento das emendas. Gostaria de ouvir os Srs. Constituintes a esse respeito.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, gostaria de opinar. Vamos esquecer questiúnculas e passar para o terreno prático. Estão aqui presentes os Constituintes que formam a maioria desta Subcomissão – se não estiverem todos. Li o trabalho inicial do Sr. Relator, assim como tive cuidado de também ler as emendas e verifiquei que foi um trabalho muito bem feito por nossa assessoria. Tenho à minha frente todas as emendas apresentadas, já estudadas com algumas das quais não concordo. Volto a insistir em que se, temos ali um produto acabado, mesmo que seja uma cópia, dispensaríamos definitivamente o Prodasen. Tiraríamos um xerox deste trabalho e com ela em mãos, constando as emendas, partiríamos para o trabalho de apreciação e votação.

Se conhecer bem esta Casa, poderemos já adiar tudo para amanhã. Não há dúvida de que em outras Subcomissões – tive o cuidado de visitá-las os Relatores levaram o trabalho ao Prodasen hoje cedo, e a Gráfica já os entregou. Se o nosso já estava bem mais adiantado houve realmente

alguma razão para não ser entregue – não entrarei no mérito dessas razões, para saber por que o nosso relatório não foi encaminhado, à Gráfica ou à nossa Secretária, para que ela o levasse à Gráfica, e obtivéssemos a parte formal. Não existem dois documentos, mas há apenas um. Aguardo a opinião dos demais Constituintes, mas lanço desde já a proposta de que ouçamos a leitura da introdução do trabalho do Relator. Suspenderemos a reunião, para que seja xerocopiado o trabalho do Relator e realizaremos a nossa reunião em termos formais.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – O nobre relator procederá à leitura do anteprojeto, para ganharmos tempo. Se V. Ex.^{as} assim entenderem, poderemos entrar até no mérito e iniciar a votação, já que todos têm as emendas. Nosso relator tem o seu parecer favorável ou contrário sobre as emendas. Faremos inicialmente, sem que isso implique o início da sessão, a apresentação dos destaques. Tomaremos conhecimento do trabalho do nobre Relator. Esse trabalho de introdução seria uma condenação. Ele já teria incorporado ainda, para ganhar tempo, essas emendas acolhidas no próprio corpo de algo que poderia ser um novo anteprojeto.

Com a palavra o nobre Relator, que lerá todo o parecer ou parte dele. Em seguida, procederemos à leitura do anteprojeto. O relatório e o anteprojeto já nos dão uma idéia mais ou menos precisa das emendas acolhidas e rejeitadas.

Tenho uma boa notícia. Acabamos de ser informados pelo Secretário da Subcomissão de que já estão vindo com as cópias. E se elas compreendem parte do relatório, nada impede que passemos a ouvir o trabalho do nobre Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, inicialmente esclareço a V. Ex.^a que desde às 14h30min. estou na Subcomissão. Não estava em plenário porque aguardava na esperança de vir com os pareceres debaixo do braço para, pessoalmente, entregá-los a cada companheiro da Subcomissão. Encontravam-se os Constituintes Carrel Benevides e José Carlos Vasconcelos comigo. De forma que demorei um pouco a vir para cá. Mas encontrava-me na Subcomissão, porque o cumprimento do dever tem sido uma constante ao longo da minha vida. Eram estas as explicações que queria dar a V. Ex.^a, pois cheguei aqui quase às 16h.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a estava aqui desde cedo, é verdade.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente e demais membros da Subcomissão dos Estados, atingindo a segunda fase dos nossos trabalhos, cabe-nos agradecer aos prezados colegas pela colaboração prestada desde os esclarecimentos feitos em plenário e o pronunciamento de viagens às regiões que se pretendem inscrever na área de futuros Estados até, finalmente, a apresentação de emendas elucidativas, quase todas enriquecendo o texto para a redação final do anteprojeto.

Não poderia ter sido mais minucioso o exame da proposição feita pelos nobres Pares, nem mais eficiente a assistência do ilustre Presidente Chagas Rodrigues ao Relator, resultando deste esforço um conjunto harmônico de indubitada aplicabilidade, sem interferências em áreas de outras

Subcomissões. Não foi fácil a tarefa de reduzir ao mínimo a redistribuição de matéria a outros órgãos, louvável tentativa de síntese da maioria das emendas, também de colegas que não integram nossa Subcomissão. Felizmente para este órgão, contamos com a colaboração não somente de juristas, no Plenário e na Mesa. Em ambos estiveram presentes estudiosos e conhecedores das soluções possíveis para o centenário problema da redivisão territorial do País, que não deixa de envolver respeitáveis interesses regionais, por vezes aparentemente inconciliáveis.

A nossa obrigação de interpretar as aspirações do povo, neste momento da História, da feita do texto constitucional, não nos faz presa do individualismo, do personalismo, do regionalismo ou do preciosismo jurídico, que não cabem aqui, mas em outros sodalícios, onde as inspirações teóricas por vezes extrapolam as realidades objetivas. Não nos consideramos donos da verdade e temos conhecimento da fatalidade humana e das nossas limitações, para pretender ter realizado trabalho perfeito e acabado. Muito pelo contrário, estamos cômicos de que apenas procuramos sistematizar as proposições apresentadas pelos nobres Colegas, seguro de que três instâncias regimentais ainda podem aperfeiçoá-las – como temos certeza que o farão – ao mesmo tempo em que desbastamos veredas, numa verdadeira selva de opiniões contraditórias sobre a matéria, dentro e fora da Assembléia Nacional Constituinte, principalmente nos órgãos de comunicação.

Temos certeza de que o nosso esforço será gratificado, quando alguns dos artigos elaborados por esta Subcomissão aparecerem, tácita ou expressamente, no texto constitucional, ansiosamente esperado pela Nação como um verdadeiro evangelho institucional que traduz os mandamentos da soberania popular e as aspirações da democracia representativa.

Dispondo o presente anteprojeto em dois capítulos inseridos nas Disposições Preliminares: 1 no primeiro, as seções dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público; o Capítulo II das Disposições Transitórias e Finais propõe a transformação de Roraima e do Amapá em Estados, criando ainda os Estados do Tocantins, Maranhão do Sul, Juruá, Santa Cruz, Tapajós e Triângulo, devolvendo a Pernambuco a área que corresponde ao arquipélago de Fernando de Noronha. Decidimos ainda incluir nesta proposta a realização de plebiscito que trata da fusão dos antigos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara, a fim de eliminar tendências que sempre preocupam populações e autoridades, muito mais do que deveria.

Também pretendemos pelas mesmas razões, chegar à conclusão de pendências que ao longo da História vêm-se arrastando, como gestão do plebiscito na antiga comarca do rio São Francisco, proposição do nobre Constituinte José Carlos Vasconcelos. Essa matéria é da maior expressão pelos argumentos de ordem histórica, geoeconômica, cultural e política dos proponentes. Fez com que recorrêssemos aos técnicos mais competentes do IN CRA e da Fundação do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que nos propiciaram a um excelente mapeamento e a variados informes sobre as regiões em que se situam Estados que se pretende criar. Contamos sempre com o apoio do Plenário e da Sub-

comissão quanto à escolha da metodologia empregada na feita desse trabalho.

Assistidos pelo Presidente e Vice-Presidente, podemos assegurar que todos partilham igualmente dos méritos, e não dos possíveis de méritos, na realização da tarefa que nos foi acometida pela Assembléia Nacional Constituinte.

Antes de apreciar as emendas, queremos agradecer aos nobres colegas pela oportunidade que tivemos de realizar uma tarefa cheia de dificuldades, com o máximo de empenho, devotamento e interesse público. Isto posto, cabe-nos emitir parecer sobre as emendas apresentadas pelos nobres colegas.

Tivemos, Sr. Presidente, a apresentação de 148 emendas dos Constituintes integrantes ou não, desta Subcomissão. Quarenta e oito dessas emendas tiveram parecer contrário, pelas diversas razões que exporemos quando solicitadas; apenas 8 foram redistribuídas; 92 foram aprovadas; um índice de aprovação que, acredito, não teve qualquer outra das Subcomissões que estão apreciando matérias no momento.

Sr. Presidente, parte relativa às emendas, aprovadas ou rejeitadas, acredito que fica melhor elucidada se lermos o inteiro teor do anteprojeto. Desta forma os nossos nobres Pares tomarão conhecimento imediato de como fica o anteprojeto, com o acolhimento das emendas por esta Subcomissão. Se houver restrição a uma ou outra emenda acolhida pelo Relator, os nobres companheiros estarão informados, para a apresentação do pedido de destaque a que têm direito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Procederemos à distribuição. Está suspensa a reunião por alguns momentos, para que se faça a distribuição. (Palmas.)

Está suspensa a reunião. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Primeiro, vamos tomar conhecimento do trabalho. Depois então estabelecerei um prazo razoável para que coincidam trabalho e pareceres. Os Constituintes interessados poderão encaminhar seus destaques, que tanto poderão ser de emenda como referentes a partes do anteprojeto. Com relação ao artigo, seria um destaque para suprimir, pois não se pode mais modificar. Com relação à emenda, esta fase se destina a aprovação. O Relator poderá aceitar em parte o destaque da emenda. Vamos retomar a reunião. Ouviremos o trabalho do nobre Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, retomando a leitura do relatório chego agora à parte do anteprojeto com emendas.

ANTEPROJETO

(Com Emendas)

CAPÍTULO I

Dos Estados

SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Art. 1º O Estado-membro reger-se-á pela Constituição e leis que adotar, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição, sendo-lhe reservados todos os poderes que não lhe sejam vedados.

Art. 2º São Poderes do Estado-membro o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, independentes, harmônicos e coordenados entre si.

Art. 3º A autonomia dos Estados compreende os aspectos constitucional, político, legislativo, administrativo, financeiro e jurisdicional.

§ 1º Mediante acordo ou convênio com a União Federal, o Estado-membro poderá encarregar funcionários federais da execução de leis e serviços estaduais ou de atos e decisões das suas autoridades e, reciprocamente, a União poderá, em matéria de sua competência, cometer a funcionários estaduais encargos da mesma natureza, provendo as necessárias despesas, salvo as atribuições conferidas ao Ministério Público.

§ 2º A União dispensará ao Estado-membro as contribuições necessárias ao cumprimento de atividades de interesse comum ou quando indispensável para superar insuficiências da economia estadual.

Art. 4º Incluem-se entre os bens do Estado-membro:

I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, em depósito ou emergentes;

II – as ilhas oceânicas e marítimas de São Luís, Vitória, Florianópolis, São Francisco e outras já ocupadas pelo Estados e Municípios;

III – as ilhas fluviais e lacustres;

IV – as áreas da faixa de fronteira e as terras devolutas não-compreendidas dentre as da União;

V – O subsolo e a plataforma continental, em condomínio com a União.

Parágrafo único. São indisponíveis para outros fins, as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, através de discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

Art. 5º A competência do Estado-membro para estabelecer diretrizes gerais de ordenação do seu território, por meio de planos urbanísticos, limitar-se-á:

I – à coordenação do desenvolvimento urbano estadual ou abrangente de regiões fisiográficas intermunicipais do Estado-membro;

II – aos critérios de assentamento urbano de relevância regional, inclusive regionalização do uso industrial;

III – à delimitação de áreas supramunicipais que se considere necessário submeter a determinadas limitações ou a uma adequada proteção ou melhoramento;

IV – à indicação e à localização de infraestrutura básica supramunicipal e à definição da rede viária estadual;

V – prevenir e controlar a poluição e seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão;

VI – ordenar o espaço territorial de forma a construir paisagens biologicamente equilibradas;

VII – criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza;

VIII – promover o aproveitamento racional dos cursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e a estabilidade ecológica.

Parágrafo único. Essa competência se estende ao cumprimento do resultado de consulta plebiscitária para construção de quaisquer obras que prejudiquem a qualidade de vida das comunidades ou ofereçam riscos à saúde, ao equilíbrio ecológico e aos aspectos paisagísticos.

Art. 6º A lei ordinária, baseada nas exigências de lei complementar, criará Estados, obedecidas as seguintes condições:

I – prévia aprovação, mediante plebiscito realizado na área a emancipar-se;

II – infra-estrutura de serviços e transportes suficiente ao processo de desenvolvimento.

§ 1º A lei complementar ordenadora e a lei ordinária de criação de Estado-membro, de iniciativa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Poder Executivo, são de promulgação exclusiva do Congresso Nacional.

§ 2º É vedado o desmembramento de áreas estaduais para criação de território federal.

Art. 7º Compete ao Estado-membro legislar sobre:

I – organização, efetivos, instrução, armamento e justiça da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares;

II – Polícia Civil;

III – Guardas Municipais;

IV – Microrregiões, Regiões Administrativas e Regiões Metropolitanas intermunicipais.

§ 1º As Polícias Militares, instituídas para manutenção da ordem pública, e os Corpos de Bombeiros Militares constituem forças auxiliares, reserva do Exército em tempo de guerra ou de cominação interna.

§ 2º As Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares terão os mesmos postos ou graduações do Exército, não podendo ter remuneração superior à fixada para este.

§ 3º A Polícia Civil terá as funções precípua de investigação criminal, perícia criminal técnico-científica e instrumentação judiciária.

Art. 8º Compete ao Estado-membro suplementar a legislação federal sobre:

I – Direito Civil, Trabalhista, Agrário, Econômico, Administrativo, Financeiro, Tributário, Florestal, Urbanístico, Penal e Processual;

II – Assistência Judiciária e Defensoria Pública;

III – Ministério Público e Procuradoria da Justiça;

IV – Procuradoria dos Estados;

V – Segurança e Previdência Social;

VI – Defesa da ecologia e proteção da saúde e meio ambiente;

VII – Proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico;

VIII – Educação, cultura, ensino, desportos e turismo;

IX – Desapropriação;

X – Segurança Nacional e Defesa Civil;

XI – Criação, funcionamento e processos de Juizados de Pequenas Causas e procedimentos judiciais;

XII – Recursos minerais e metalurgia;

XIII – Higiene e Segurança do Trabalho;

XIV – Tráfego e trânsito nas vias públicas, construção e conservação de estradas, cobrança e distribuição do pedágio;

XV – Registros públicos e notariais, juntas comerciais, taxa judiciária, custas e emolumentos remuneratórios de serviços forenses;

XVI – Regime Penitenciário;

XVII – Mensalidades, semestralidades e anuidades dos estabelecimentos particulares de ensino de 1º, 2º e 3º graus;

XVIII – Produção e comércio de produtos alimentares, forragens, sementes, plantas e defensivos agrícolas, corretivos e fertilizantes do solo,

proteção de plantas e animais contra enfermidades e pragas;

XIX – Produção e consumo;

XX – Prevenção e punição do abuso do poder econômico.

§ 1º O Estado-membro fixará, por lei, as alíquotas máximas dos tributos de sua competência.

§ 2º Não configure conflito de competência o agravamento de exigência ou penalidade, pela legislação estadual, visando a preservação de valores da comunidade local.

Art. 9º As atividades típicas do Estado-membro, através das quais este manifesta o seu poder autônomo, assim compreendidas as de Fiscalização de Tributos e Contribuições, Magistratura, Ministério Público, Procuradoria do Estado e Polícia, serão regidos por estatuto próprio estabelecido através de leis orgânicas.

§ 1º O estatuto das carreiras assegurará garantias funcionais ao exercício do cargo.

§ 2º A representação judicial e a consultoria jurídica dos Estados-membros competem privativamente aos seus Procuradores, organizados em carreira, com ingresso mediante concurso público de provas e títulos.

§ 3º Após dois anos de exercício, o Procurador do Estado não poderá ser demitido, senão por decisão judicial, nem removido, a não ser no interesse do serviço, sendo-lhe assegurada paridade de remuneração com Ministério Público, quando em regime de dedicação exclusiva.

§ 4º A prestação de serviço de assistência judiciária poderá ser atribuída, pelos Estados aos seus Procuradores.

Art. 10. O Estado-membro promoverá, obrigatoriamente, a intensificação dos programas de eletrificação rural, assegurando-se tarifas reduzidas aos usuários e vedando-se a cobrança de taxas pelo material e mão-de-obra aplicados.

Art. 11. Os Estados instalarão penitenciárias agrícolas, artesanais e industriais, descentralizando-as nas diversas regiões.

Art. 12. O Estado-membro é constituído pelos Municípios e Regiões Administrativas, intermunicipais, organizadas sem prejuízos da autonomia municipal.

Art. 13. Os Municípios são criados conforme requisitos mínimos fixados, organizados segundo as peculiaridades locais e dotados de autonomia política, administrativa, legislativa e financeira, na forma prevista pela Constituição Estadual.

Art. 14. A intervenção nos Municípios será regulada na Constituição do Estado, somente podendo ocorrer quando:

I – Não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

II – Forem praticados, na administração municipal, atos ilegais ou de corrupção e de não-cumprimento de decisão judicial ou do Tribunal de Contas;

III – Não estiver garantida a integridade do território nacional.

Seção II

Do Poder Legislativo

Art. 15. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado-membro na Câmara dos Deputados e, atingindo o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º O mandato dos Deputados Estaduais será de quatro anos, aplicados as regras desta Constituição sobre imunidades, prerrogativas processuais, subsídios, perdas e incorporação às Forças Armadas.

§ 2º A remuneração dos Deputados Estaduais será fixada, observada o limite de 2/3 do que percebem, a mesmo título, os Deputados Federais.

Art. 16. A Constituição Estadual disporá sobre os casos e as formas de iniciativa legislativa popular e de referendo no Estado e no Município.

SEÇÃO III

Do Poder Executivo

Art. 17. A eleição de Governador e Vice-Governador, para mandato de quatro anos, será realizada simultaneamente em todo o País a quinze de novembro do ano anterior ao da conclusão do mandato dos seus antecessores, através de sufrágio universal e voto direto e secreto, por maioria absoluta de votos, excluídos os em branco e os nulos, verificando-se a posse no dia 1º de janeiro subsequente.

Parágrafo único. Não sendo obtida a maioria absoluta, nova eleição será realizada em trinta dias entre os dois candidatos mais votados no primeiro turno, sendo eleito o que receber maioria de votos, excluídos os em branco e os nulos.

Art. 18. À Constituição do Estado-membro serão incorporados, no que forem aplicáveis, as regras desta Constituição sobre a eleição, a investidura, a organização, a competência e o funcionamento do Poder Executivo Federal.

Art. 19. Anualmente, o Poder Executivo do Estado-membro submeterá à Assembléia Legislativa a proposta orçamentária e a relativa ao Programa Anual de Trabalho, para o exercício subsequente, organizada por região administrativa.

§ 1º A aplicação de recursos financeiros em atividade ou projeto não constantes do Programa Anual de Trabalho constitui crime de responsabilidade.

§ 2º O Programa Anual de Trabalho só poderá ser alterado pela Assembléia Legislativa, mediante proposta do Governador do Estado.

SEÇÃO IV

Do Poder Judiciário

Art. 20. O Estado-membro organizará a sua justiça, observada os artigos desta Constituição e as seguintes normas:

I – Os cargos iniciais da magistratura de carreira serão providos por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, mediante concurso público de provas e títulos, organizado pelo Tribunal e verificado os requisitos fixados em lei, inclusive os de idoneidade moral e de idade superior a vinte e cinco anos, com a participação do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, podendo a lei exigir dos candidatos provas de habilitação em curso de preparação para a magistratura;

II – A promoção dos juizes de primeira instância incumbirá ao Tribunal de Justiça e far-se-á de entrância a entrância por antiguidade e por merecimento;

III – O acesso aos Tribunais de segunda instância dar-se-á por Antiguidade e por merecimento, alternadamente;

IV – Na composição de qualquer Tribunal, um quinto dos lugares será preenchido por Advoga-

dos, em efetivo exercício da profissão, membros do Ministério Público e Delegados de Polícia de carreira, bacharéis em Direito, todos de notório merecimento e idoneidade moral, com dez anos, pelo menos, de atividade profissional.

V – Os lugares reservados a membros do Ministério Público, Advogado ou Delegados de Polícia serão preenchidos, respectivamente, por membros do Ministério Público, Advogados ou Delegados de Polícia, indicados em lista triplíce;

VI – Em caso de mudança da sede do juízo, será facultado ao juiz remover-se para ela ou para Comarca de igual entrância, ou obter a disponibilidade com vencimentos integrais;

VII – Compete privativamente ao Tribunal de Justiça processar e julgar os membros dos Tribunais inferiores de segunda instância, os juizes de inferior instância e os membros do Ministério Público dos Estados nos crimes comuns e nos de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

VIII – Os vencimentos dos juizes vitalícios serão fixados com diferença não excedente de vinte por cento de uma para outra entrância, atribuindo-se aos de entrância mais elevada não menos de dois terços dos vencimentos dos desembargadores, assegurados a estes, vencimentos não inferiores aos que percebam os secretários de Estado, a qualquer título, não podendo ultrapassar, porém, os fixados para os Ministros do Supremo Tribunal Federal,

IX – Somente os Tribunais de Justiça poderão propor às Assembléias Legislativas modificações na organização e divisões judiciárias, vedadas emendas estranhas ao objeto da proposta;

X – Nos casos de impedimento, férias, licença ou qualquer afastamento, os membros do Tribunal serão substituídos, sempre que possível, por outro de seus componentes, sem acréscimo de remuneração. A lei estadual regulará a forma e os casos em que poderão ser convocados, para a substituição, juizes não pertencentes ao Tribunal.

Art. 21. O Estado-membro poderá criar: I – Tribunais inferiores de segunda instância e sediá-los fora das capitais;

II – Justiça de Paz Temporária, provida por bacharéis em Direito, sempre que possível, com atribuição de habilitação e celebração de casamentos, de substituição de magistrados, exceto para julgamentos definitivos e para conciliar as partes, valendo a homologação como título executivo judicial;

III – Juizados especiais, singulares ou coletivos, para julgar pequenas causas e infrações penais a que não se comine pena privativa de liberdade, mediante procedimento oral e sumaríssimo, podendo a lei federal atribuir o julgamento do recurso a turmas formadas por juizes de primeira instância e estabelecer a irrecorribilidade da decisão.

Parágrafo Único. Os juizados especiais singulares serão providos por juizes togados, de investidura temporária, aos quais caberá a presidência dos juizados coletivos, na forma da lei.

SEÇÃO V

Do Ministério Público

Art. 22. O Ministério Público dos Estados será organizado em carreira, por lei complementar

estadual, observado, no que couber, o disposto nesta Constituição.

§ 1º O Ministério Público Estadual será único, com a absorção dos membros de todos os seus segmentos, e oficiará perante o Poder Judiciário e os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios ou órgãos equivalentes.

§ 2º A investidura do Procurador-Geral da Justiça obedecerá ao que dispuser a Constituição ou a lei complementar de cada Estado-membro.

§ 3º Os Estados poderão adotar a representação do Chefe do Ministério Público ao Tribunal de Justiça para a declaração de constitucionalidade ou inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal perante a Constituição do Estado.

Aqui farei uma breve abertura, Sr. Presidente, para explicar, aos nobres companheiros que existe uma pequena mudança. O § 4º passa a compor o parágrafo único do artigo seguinte, que é o art. 23. Vou ler o art. 23 e depois o parágrafo, que seria o 4º e que passou a ser o parágrafo único.

Art. 23. A representação judicial e a consultoria jurídica da administração dos Estados incumbirão exclusivamente às Procuradorias organizadas em carreira, com ingresso mediante concurso de provas e títulos.

Parágrafo único. A prestação de serviços de assistência judiciária ou defensoria pública poderá ser atribuída, pelos Estados, a seus Procuradores ou a uma Defensoria Pública, constituída de advogados concursados, admitida à prestação eventual de serviços de acadêmicos de Direito.

CAPÍTULO II

Disposições Transitórias e Finais

Art. 24. As Assembléias Legislativas exercerão poderes constituintes pelo prazo de seis meses, a partir desta data, a fim de elaborar as Constituições dos Estados-membros, que serão aprovadas pela maioria absoluta, em turnos de discussão de votação.

Art. 25. Ficam criados os Estados:

I – Do Tocantins, com o desmembramento da área do Estado de Goiás abrangida pelos Municípios de Almas, Alvorada, Ananás, Araguacema, Araguaçu, Araguaia, Araguatins, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Norte, Axixá de Goiás, Babaçulândia, Brejinho de Nazaré, Colinas de Goiás, Colméia, Conceição do Norte, Couto Magalhães, Cristalândia, Dianópolis, Dois Irmãos de Goiás, Dueré, Fátima, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Goiatins, Gorai, Gurupi, Itacajá, lagostins, Itaporã de Goiás, Lizarda, Miracema do Norte, Miranorte, Monte do Carmo, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Novo Acordo, Palmeirópolis, Paraíso do Norte de Goiás, Paraná, Pedro Afonso, Peixe, Pindorama de Goiás, Pium, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Norte, Porto Nacional, Presidente Kennedy, Rio Sono, São Sebastião do Tocantins, Silvanópolis, Sítio Novo de Goiás, Taguatinga, Tocantínia, Tocantinópolis, Wanderlândia e Xambioá, devendo o Poder Executivo escolher para Capital uma das cidades-sede dos seus municípios;

II – De Santa Cruz, com o desmembramento da área do Estado da Bahia abrangida pelos Municípios de Abairra, Água Quente, Aiquara, Alcobaça, Almadina, Anagé, Andaraí, Aracatú, Arataca, Auralino Leal, Barra da Estiva, Barra da Choça, Barra

do Rocha, Belmonte, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Lapa, Boninal, Boquira, Botuporã, Brejões, Brumado, Buerarema, Caatiba, Caculé, Caetitê, Camacan, Camamu, Canavieiras, Candiba, Cândido Sales, Caravelas, Coaraci, Condeúba, Contendas do Sincorá, Cordeiros, Cravolândia, Dário Meira, Dom Basílio, Encruzilhada, Firmino Alves, Floresta Azul, Gandu, Gongogi, Governador Lomanto Júnior, Guanambi, Guaratinga, Ibiassucê, Ibicarai, Ibicoraá, Ibicuí, Ibitipanga, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Ibitara, Igaporã, Iguai, Ilhéus, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itabuna, Itacaré, Itaeté, Itaji, Itagibá, Itagimirim, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, (tamari, Itambé, Itanhém, Itapé, Itapebí, Itapetinga, Ipitanga, Itaquare, Itarantim, Itiruçu, (tororó, Ituaçu, Jacaraci, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Jussari, Jussiapé, Lafaiete Coutinho, Lajedão, Lucínio de Almeida, Livramento do Bramado, Macarani, Macaúbas, Maiquinique, Malhada, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Maracás, Maraú, Marcionílio Sousa, Mascote, Medeiros Neto, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Nova Canaã, Nova Itarana, Nova Viçosa, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Paratinga, Pau Brasil, Piatã, Pindaí, Piripá, Planaltino, Planalto, Poções, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Jânio Quadros, Riacho de Santana, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Santa Cruz de Cabralia, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santa Luzia, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tremendal, Teixeira de Freitas, Ubaitaba, Ubatã, Una, Urandi, Uruçuca, Vitória da Conquista e Wenceslau Guimarães, devendo o Poder Executivo escolher para Capital a cidade de Itabuna, Ilhéus, Jequié, Vitória da Conquista ou Itapetinga.

III – Do Triângulo, com o desmembramento da área do Estado de Minas Gerais abrangida pelos Municípios de Abadia dos Dourados, Água Comprida, Araquari, Arapuã, Araxá, Cachoeira, Dourada, Campina Verde, Campo Florido, Campos Altos, Canápolis, Capinópolis, Carmo do Paranaíba, Cascalho Rico, Cedro do Abaeté, Centralina, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Delfinópolis, Douradoquara, Estrela do Sul, Fronteira, Frutal, Grupiara, Guarda-Mor, Guimarães, Gurinhata, Ibiá, Indianópolis, Ipiacu, Irai de Minas, Itapagipe, Ituiutaba, Iturama, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Medeiros, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Prata, Pratinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Romaria, São Francisco de Sales, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, São João Batista do Glória, São Roque de Minas, Sacramento, Santa Juliana, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, Serra do Salitre, Tapira, Tapiraí, Tiros, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Vargem Bonita, Vazante e Veríssimo, devendo o Poder Executivo escolher para Capital a cidade de Araguari, Araxá, Ituiutaba, Patos de Minas, Patrocínio, Uberaba ou Uberlândia.

IV – Do Maranhão do Sul, com o desmembramento da área do Estado do Maranhão abrangida pelos Municípios de Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante, Balsas, Carolina, Estreito, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Imperatriz, João Lisboa, Loreto, Montes Altos, Porto Franco, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Sítio Novo e Tarso Fragoso, tendo a cidade de Imperatriz como Capital.

V – Do Juruá, com o desmembramento da área do Estado do Amazonas abrangida pelos Municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Carauari, Eirunepé, Envira, Ipixuna, Itamarati, Juruá, Jutai, São Paulo de Olivença e Tabatinga, tendo a cidade de Carauari como Capital.

VI – Dos Tapajós, com o desmembramento de área do Estado do Pará abrangida pelos Municípios de Alenquer, Almeirim, Aveiro, Faro, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Obtidos, Oriximiná, Prainha e Santarém, tendo a cidade de Santarém como Capital.

§ 1º O Tribunal Regional Eleitoral do estado desmembrado convocará plebiscito na área emancipada dentro de cento e oitenta dias desta data.

§ 2º O Poder Executivo adotará todas as providências necessárias para a instalação dos Estados do Tocantins, do Triângulo, de Santa Cruz, do Maranhão do Sul, do Juruá e do Tapajós, até cento e oitenta dias após a realização da consulta plebiscitária.

§ 3º Aplicam-se à criação e instalação dos Estados, previstas neste artigo as normas legais disciplinadoras da divisão do Estado de Mato Grosso, ficando os dispêndios financeiros a cargo da União, em valores atualizados proporcionais à população, área e ao número de Municípios de cada Estado.

§ 4º As superfícies territoriais dos Estados enumeradas nestas disposições, são definidas pelos limites externos dos respectivos Municípios, confrontantes com os Estados ou países contíguos, que constam dos itens deste artigo.

Art. 26. Os Territórios Federais do Amapá e de Roraima são transformados em Estados-membros da Federação, com as suas atuais denominações.

Parágrafo único. Aplicam-se à instalação dos Estados do Amapá e Roraima, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 41, de 1981, que cria o Estado de Rondônia.

Houve uma colocação da expressão “no que couber” em seguida a indicação dos Estados. Está um pouco diferente, mas na redação final será corrigida.

Art. 27. É extinto o Território Federal de Fernando de Noronha, incorporando-se sua área ao Estado de Pernambuco.

Art. 28. É criada a Comissão de Redivisão Territorial do País com quinze membros, sendo nove representantes natos do Congresso Nacional, cinco do Poder Executivo e um do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, para, dentro de cinco anos da data da promulgação desta Constituição, apresentar estudos e anteprojetos de criação de novas Unidades Federadas.

Parágrafo único. O Congresso Nacional, até 2 (dois) anos da data do recebimento dos estudos e anteprojetos de que trata este artigo, criará as novas Unidades Federadas propostas, por iniciativa de qualquer dos seus membros.

Art. 29. Se o Supremo Tribunal Federal não decidir, dentro de 2 (dois) anos, todas as questões relativas à contestação de limites entre os Estados, as não decididas implicarão reconhecimento dos limites existentes quando promulgada a Constituição de 1891.

§ 1º O Poder Executivo responderá pela execução deste mandamento constitucional.

§ 2º Qualquer pendência sobre fronteiras entre Estados, ainda não levada à Justiça, será dirimida através de plebiscito entre os moradores da região em litígio, sob a orientação do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 30. Os Estados deverão, no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da promulgação desta Constituição, promover, mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas de fronteira.

Parágrafo único. Mediante solicitação dos Estados interessados, o Poder Executivo deverá encarregar dos trabalhos demarcatórios a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico.

Art. 31. Os eleitores do Estado do Rio de Janeiro serão consultados, em plebiscito a ser realizado a 15 de novembro de 1988 pelo respectivo Tribunal Regional Eleitoral, sobre se aprovam ou rejeitam a unificação dos antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro.

Art. 32. Fica reincorporado ao Estado de Pernambuco o território correspondente à antiga Comarca do Rio de São Francisco, desligado provisoriamente da antiga Província de Pernambuco, pelo Decreto de 7 de julho de 1824, e pelo Decreto de 15 de outubro de 1827, incorporado à Província da Bahia, compreendendo os Municípios de Angical, Baianópolis, Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa (margem esquerda do rio São Francisco), Brejolândia, Buritirama, Campo Alegre de Lourdes, Canápolis, Carinhanha, Catolândia, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Jaborandi, Mansidão, Nova Casa Nova, Nova Pilão Arcado, Nova Remanso, Riachão das Neves, Santa Maria da Vitória, Santana, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho e Wanderley.

§ 1º No território de que trata este artigo, o Estado de Pernambuco sucede, no domínio, jurisdição e competência, ao Estado da Bahia.

§ 2º A reincorporação de que trata este artigo fica condicionada a um pronunciamento favorável da população com domicílio eleitoral na área territorial correspondente à antiga Comarca do Rio de São Francisco.

Há aqui a mudança da palavra referendium pela palavra “plebiscito” em plebiscito a ser realizado, no prazo mínimo de 120 dias e máximo de 150 dias, pelo Superior Tribunal Eleitoral.

“§ 3º Os mandatos eletivos dos Deputados da Bahia, correspondentes ao eleitorado existente no território reincorporado ao Estado de Pernambuco serão mantidos.” (Subcomissão dos Estados, aos 22 de maio de 1987. – **Siqueira Campos**)

Sr. Presidente, lido a introdução e anteprojeto, o Relator se coloca à disposição dos ilustres Constituintes para a explicação sobre sua decisão quanto ao acolhimento, ou não, das diversas emendas apresentadas. Lembramos que, já no início, dizíamos que tivemos quarenta e oito emendas com pareceres contrários, oito redistribuído e noventa e duas aprovadas, totalizando – as emendas recebidas – cento e quarenta e oito.

Sr. Presidente, numa explicação inicial, quero dizer que dou muito ao Relator, em termos de sentimento, a impossibilidade de acolher a proposta de criação do Estado de São Francisco, que tem uma história muito bonita e já bastante

densa, em termos de geopolítica, de cultura, de economia, sendo mais do que justificável a criação daquele Estado. É uma pena as propostas terem chegado muito tarde, (já quase no fim dos nossos trabalhos) e até por envolver áreas de dois Estados da Federação – o que temos como uma dificuldade intransponível, em termos desta Subcomissão – e em virtude também de as várias propostas apresentadas terem sido em geral conflitantes, impossibilitando assim uma análise mais demorada a fim de se chegar a uma decisão favorável à emancipação daquela área, que se constituiria no futuro Estado de São Francisco. Esta não só seria uma medida justa, como tenho certeza de que a Comissão de Redivisão Territorial a apreciará.

Mas dói muito mais ainda, Sr. Presidente, não porque não seja tão justa a criação do Estado de São Francisco quanto à do Cariri, mas por razões as mais diversas – entre as quais a área do proposto Estado do Cariri ser a localidade onde nasci – não dar acolhimento, a esta proposta. Sem dúvida alguma, causa-me um desgosto muito grande não poder fazê-lo, por ser o Constituinte Furtado Leite, igualmente, um dos melhores representantes que o Estado do Ceará tem no Congresso Nacional e nesta Constituinte; um velho amigo meu, a quem eu gostaria muito de atender, mas não pude. Lamentei, de igual modo, Sr. Presidente, não poder analisar com mais tempo a proposta do Constituinte Aldo Arantes, criando o Estado de Brasília, que me parece necessitar de uma melhor análise. Não tenho em vista a criação do Estado de Brasília – e o Relator é obrigado a dizer que entende – porque chegaríamos a uma certa confusão. Como deixarmos de atender à tradição da existência de município neutro para abrigar a sede do Governo da República? Criar um Estado não resolveria os problemas que o Constituinte Aldo Arantes quer realmente solucionar. S. Ex.^a é um homem muito sensível e preocupado com a questão social – como todos o somos – das populações da área periférica de Brasília. Preocupam-nos muito as cidades-satélites, porque lá temos brasileiros vivendo como párias, e assistimos a favelamentos, desemprego, fome, a um quadro de miséria que nos entristece a todos. Precisamos nos debruçar sobre as diversas propostas, a fim de que possamos solucionar esses problemas, que se vão agravando e que atingem duramente as nossas populações.

Lamenta ainda o Relator não ter tido condições de examinar a proposta de criação do Estado de Araguatins, de autoria do Constituinte Chico Humberto, envolvendo áreas do Pará de Goiás. Como já disse, não tive condições de apreciar propostas que me chegaram por último, e envolvendo áreas de dois Estados, numa tentativa de unir conflitos.

Lamento ainda, Sr. Presidente, não terem podido sequer receber – porque chegou após o prazo regimental e também depois de já enviado para publicação o relatório – a proposta de criação do Estado do Iguazu. Lastimo profundamente não ter podido atender à comissão que foi ao meu gabinete fazer aquela proposta.

Lamento também não ter podido atender a proposta do Constituinte Paulo Macarini, que visava a desmembrar áreas dos Estados de Minas Gerais, Goiás e parte de Brasília, isto é, as cidades-satélites, para compor o Estado do Meio Oeste. Da

mesma forma, lastimo não ter tido tempo e condições de analisar melhor a matéria. Entendo que esses assuntos serão resolvidos pela Comissão de Redivisão Territorial, que deverá ser criada pela Assembléia Nacional Constituinte, a fim de modernizar o País, que precisa de uma melhor divisão político-administrativa para poder ser governável e melhor assistir suas populações, e propiciar-lhes uma qualidade de vida mais condigna, aproveitando os imensos potenciais de riquezas de que dispõe.

Estas as explicações iniciais, Sr. Presidente, que desejava oferecer a esta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Os nobres Constituintes ouviram o trabalho do ilustre Relator. Apresento a S. Ex.^a minhas congratulações pelo conteúdo e feição gráfica, do trabalho que nos chegou, ainda que um pouco tardiamente, porém tão bem feito que supre a demora de duas ou três horas.

Pela leitura condensada do anteprojeto, os Srs. Constituintes já têm uma idéia das emendas que foram acolhidas e das que foram rejeitadas. Mas se V. Ex.^{as} não fizerem objeção, e se os membros da Subcomissão assim se manifestarem, poderíamos ouvir, uma a uma, os números das emendas rejeitadas, para que cada Constituinte que as ofereceu para acompanhar, se este for o seu desejo. Se não o desejarem, abro o prazo para pedido de destaques.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, o Relator não tem outra intenção. Nossa responsabilidade é a de elaborar o parecer a um anteprojeto que possa levar à elaboração da nova Constituição, tão esperada pela Nação e que corresponda não somente às esperanças de todos aqueles que nos mandaram para a Constituinte, mas à nossa própria expectativa. Todos temos por objetivo fazer o melhor possível. Não há problema de tempo: podemos varar a noite. O Relator fará aquilo que for o melhor, no entendimento da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Creio que em cinco minutos, se os colegas não se opuserem, nobre Relator, dispondo da relação talvez pudesse citar, pelo menos, os números das emendas rejeitadas.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, são quarenta e oito emendas rejeitadas.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, preocupa-me muito mais o tempo que vamos ter para os destaques do que saber as emendas que não foram acolhidas. Muitos dos que apresentaram suas emendas não estão presentes, porquanto não pertencem à Subcomissão. Temos aqui o caso de um Deputado – digamos – de um Estado do Sul, que propõe a criação de dois Estados no Centro-Oeste. Logicamente, ele poderia estar aqui e ser recebido com toda a cortesia pelo Sr. Relator, mas tenho a impressão – usando uma expressão bem popular – de que estaríamos chovendo no molhado. Na verdade, o trabalho é este, aliás, brilhante e bem

organizado. Não que eu concorde com tudo naturalmente, e outros, por certo, também discordarão de algumas considerações e apresentarão destaques. Em seguida, passaríamos às matérias objeto de destaque, e, após a votação em bloco, ressalvados os destaques, entraríamos no processo de votação. O mais importante, finalizando minha questão de ordem, é perguntar a V. Ex.^a se para pedir o destaque, é preciso alguma justificativa. Basta citar, por escrito, o número do artigo? Acho que da forma como foi redigido o nosso Regimento, – cuja democracia nele contida coloquei sempre em dúvida – não se pode apresentar um substitutivo. Não é o caso específico, mas em nenhuma Comissão se pode apresentar emenda substitutiva. Eu poderia, por incrível que pareça, vejam V. Ex.^{as} a que ponto chegamos, ou qualquer Constituinte, apresentar trinta e dois pedidos de destaque.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Um esclarecimento?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Não, um aparte. V. Ex.^a não precisa de esclarecimento. V. Ex.^a até pode destacar a expressão ou apresentar mil destaques.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Quero apenas que V. Ex.^{as}

entendam os riscos que estamos correndo, embora não nesta Subcomissão, que é uma das que talvez tenham maior entrosamento entre seus membros. Se hoje tivesse chegado a esta Subcomissão um relatório com trinta e dois artigos, com os quais não concordássemos, estaríamos posicionados da mesma forma como estamos em relação à legislação vigente sobre o Orçamento da União: não podemos emendá-lo, neste instante, nem modificá-lo. Se apresentássemos trinta e dois destaques, e eles fossem acolhidos, simplesmente cairia todo o trabalho do Relator. Por exemplo, o nobre Constituinte José Teixeira apresentou emenda suprimindo artigo que versa sobre procuradores do Estado. Estou a favor do Relator; S. Ex.^a contra. Ele pode pedir um destaque de forma que os artigos correspondentes aos procuradores não prosperem. Mas não pode – mesmo que tivesse algo substancial – modificar o que apresentou o Relator impondo o que poderia ser até a vontade da maioria desta Subcomissão. Entretanto, não é o Relator o culpado disto, nem V. Ex.^a. Somos todos culpados, coletivamente, no momento em que votamos o Regimento. Paradoxalmente, aqui, pode-se eliminar os trinta e dois artigos do nobre Relator, o que não é nosso escopo. Concordamos com quase a totalidade dos artigos, porém, não podemos criar absolutamente nada nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vou responder a V. Ex.^a. Já realizamos uma reunião, em que tomamos conhecimento de sugestões quanto ao Regulamento Interno das Subcomissões. Este, em linhas gerais, corresponde ao Regulamento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, e foi suprido por algumas disposições dos Regimentos Internos das duas Casas do Congresso. Agora, vamos proceder à votação. Esclareço ao Constituinte Del Bosco Amaral que, de acordo com o Regulamento Interno, temos o art. 17 –

“Da Votação”: “A votação será do anteprojeto, ressalvados os destaques.”

Assim, vamos votar primeiro o anteprojeto e, em segundo lugar, em globo, ressalvadas as emendas e os destaques concedidos. Primeiramente, vamos votar o anteprojeto. Depois, há uma relação de emendas com parecer favorável, e outra de emendas com parecer contrário. Por este motivo consultei V. Ex.^{as} sobre se gostariam que o nobre Relator lesse só as emendas com parecer contrário.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Sr. Presidente, preciso ainda de um esclarecimento. Confesso o meu não entendimento. Veja V. Ex.^a – e não haveria surpresa alguma nisso – quantos estão presentes?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)

– O número regimental – 14.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Se, por coincidência, ou não, ou por uma motivação qualquer, eu apresentasse três destaques, sobre três artigos; o nobre Constituinte Davi também oferecesse três destaques sobre três artigos e outros Srs. Constituintes, três destaques, sobre três artigos, totalizando setenta destaques – sendo alguns até cumulativos – e abrangessem os trinta e dois artigos, correríamos o risco de não poder colocar em votação o parecer do Relator, salvo os destaques, porque todo ele estaria destacado. Posso, agora, pedir um papel e destacar os trinta e dois artigos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)

– Confiamos no espírito público dos Constituintes.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Mas não há espírito público na discordância. V. Ex.^a tem de concordar com isto. Digamos, por exemplo, no seu caso específico, que eu seja a favor da criação de três Estados, mas não de outros. Vou citar alguma coisa que me foi encaminhada, logicamente, por alguém interessado: a criação do Estado de São Francisco, que não foi acolhida pelo Relator. Eu também, possivelmente, estaria contra. Não estou sequer fazendo média com quem me apresenta qualquer sugestão neste instante. Mas pergunto: esse é destaque também das emendas não acolhidas?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)

– O destaque é individual, para aquela determinada emenda. Há duas espécies de destaque: para parte do anteprojeto, em que V. Ex.^a pede a supressão do artigo tal, da expressão tal, do parágrafo ou item, para emenda que tenha sido oferecida, porém recusada. Repito: há duas espécies de destaque. Vou portanto abrir prazo de quinze minutos que, se não for suficiente, poderá ser prorrogado. Serão quinze minutos para que os Srs. Constituintes encaminhem à Mesa seus pedidos de destaque, que se poderão referir a parte do anteprojeto. V. Ex.^{as} encaminharão, querendo, pedido de destaque referente a alguma emenda que tenha sido rejeitada. Acho que o assunto está esclarecido. A reunião está suspensa, e vamos ter uma pausa de quinze minutos.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)

– Pois não.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Além de outros assuntos de grande importância – aliás, tudo é de grande importância nesse relatório – peço o seguinte: para que eu possa votar conscientemente, sugiro que se solicitasse destaque de todas as emendas que pediram a criação de Estados: as acolhidas e as não acolhidas. Não pretendo votar a favor delas, possivelmente no destaque. É lógico, que se eu fizer o destaque, seria um contra-senso, e até mesmo trabalharia contra a economia processual. Mas vai ser muito difícil para mim, que estou convencido de que deve haver o Estado do Maranhão do Sul, assim como o Estado de Tocantins, dizer por que aceitei a criação de cinco Estados, e se quer apreciei outras três ou quatro propostas, que não foram acolhidas pelo Relator. Aí estaríamos dando maior importância àquelas emendas que foram aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)

– V. Ex.^a pode encaminhar o destaque. Qualquer um pode fazê-lo. Tomarei conhecimento daqueles que chegarem à Mesa dentro de quinze minutos. Qualquer um dos Srs. Constituintes poderá encaminhar pedidos de destaque. E sou ainda mais liberal: aceito pedidos não apenas do autor, mas qualquer dos Srs. Constituintes, querendo, poderá requerer destaque de emenda que não seja de sua autoria.

Está correndo o prazo de quinze minutos para que os nobres Constituintes encaminhem à Mesa os destaques. Se for destaque de emenda, basta citar o seu número, e poderá ajudar, dizendo a que artigo se refere. Mas o essencial é, no destaque de emenda, citar o número da emenda; e, no destaque de parte do projeto para rejeição, citar o artigo, e, se for o caso, parágrafo ou item. A reunião está suspensa por quinze minutos. (Pausa.)

Vou encerrar o prazo para recebimento de destaques. Srs. Constituintes, dilatei o tempo por cinco minutos. (Pausa.) Está encerrado o prazo para pedido de destaques. Solicito à Sr.^a Secretária que nos informe quantos pedidos de destaque foram encaminhados. (Pausa.) Temos sobre a mesma vinte e quatro requerimentos. Muito bem. Agora vamos proceder à votação do anteprojeto, pedidos de destaques, referentes a parte do anteprojeto para supressão, ou referentes à emenda para aprovação ou rejeição. Vamos incluir todos. Há duas naturezas de pedidos de destaque, mas todos são pedidos de destaque. Foram encaminhados vinte e quatro requerimentos de destaque. Não haverá mais aceitação, por parte da Mesa, de qualquer pedido de destaque. Vamos proceder à votação do anteprojeto do nobre Relator – ressalvados os pedidos de destaque – que será realizada pelo processo de votação nominal. Portanto, vamos proceder à chamada, para a aprovação, ou rejeição, do anteprojeto do Relator, ressalvados os pedidos de destaque, assim como das emendas ou de parte do próprio anteprojeto.

Vamos iniciar a votação do anteprojeto, ressalvados os pedidos de destaque. Solicito à Sr.^a Secretária que proceda à chamada nominal dos Srs. Constituintes, membros da Subcomissão. Inicialmente serão chamados os titulares; depois, os suplentes. Os Srs. Constituintes que estão favoráveis votam “sim”, e os que estão contra, “não”.

(Votação)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)

– Os Srs. Constituintes que não estavam presentes

na hora da chamada e porventura estiverem aqui agora, ainda poderão votar. Não há mais Constituintes ausentes na chamada inicial e que estejam aqui agora. Vou encerrar a votação. Quantos votaram a favor?

A SRA. SECRETÁRIA (Maria Inês de Bessa Lins): – Treze votos a favor.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)

– O anteprojeto foi aprovado, ressalvados os destaques. Agora vamos proceder à votação dos destaques. Quero deixar claro que, de acordo com o Regulamento Interno das Subcomissões, compete ao Presidente da Subcomissão, além do que lhe for atribuído no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte: item I – ordenar e dirigir os trabalhos; item X – decidir sobre os requerimentos de destaque. Isso significa que este regulamento dá ao Presidente poderes para decidir sobre requerimentos de destaque, o que me parece um tanto autoritário. Não vou recusar destaques, a não ser em determinados casos excepcionais, e ouvido o Plenário, pelo menos, em votação simbólica. Não vou assumir a responsabilidade de recusar qualquer pedido de destaque, por uma questão de formação democrática.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)

– Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Primeiro, quero cumprimentá-lo pela forma democrática de ir corrigindo este Regimento que, volto a dizer é um modelo de totalitarismo. Segundo, para pedir a V. Ex.^a, até por uma questão processual, que se coloque os destaques em votação, na ordem também seqüencial dos artigos. (Pausa.) A diligente secretária da Subcomissão já o havia feito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)

– V. Ex.^a será atendido. A Secretária é a alma da Mesa. Está sempre atenta. Muitas vezes se trata de destaque de emenda para matéria nova, outras vezes, trata-se de destaque à matéria... Vejamos o primeiro destaque que é... Já que o anteprojeto teve preferência para votação, vamos dar preferência também aos destaques que se refiram ao anteprojeto.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Sr. Presidente, gostaria de levantar mais uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)

– Tem V. Ex.^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Sr. Presidente, se V. Ex.^a assim proceder, corre o risco de – apreciar um destaque ao anteprojeto, pedindo a supressão do art. 2º, por exemplo, e havendo uma emenda modificando este mesmo artigo; cair o pedido de destaque e permanecer o artigo – votar matéria vencida. Eu selecionaria a emenda, verificando a que artigo, ela se refere, e daria preferência, sim, ao destaque que suprime artigo, parágrafo, ponto, vírgula, etc. Mas, imediatamente colocaria em votação, também, sobre o mesmo artigo, a emenda pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Este é o procedimento ideal. Pedi destaque referente a duas emendas, e justamente quando a matéria, objeto do destaque, coincidissem com a minha, deixaria a Presidência, para fazê-lo. Caso aprovado ou rejeitado o destaque, a outra emenda ficaria prejudicada, já que a matéria teria sido anteriormente notada. Mas a observação de V. Ex.^a é altamente procedente. O programa é apenas de controle da secretária. Os Senhores que pediram destaques referentes às emendas poderiam colaborar com a Mesa. Nesse sentido o primeiro pedido de destaque se refere ao art. 6º, que tem vários itens. Portanto, os primeiros destaques são sobre o art. 6º do anteprojeto.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sobre inciso, ou parágrafo?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Retificando, o primeiro destaque é sobre o art. 1º e alíneas do art. 2º. Os destaques, em princípio, devem ser sobre um único artigo, a não ser que os dois incisos ou artigos estejam intimamente relacionados, o que é o caso. O art. 1º refere-se ao Estado de São Francisco; o art. 2º, às áreas... Mas isso não é sobre o art. 1º. Parece-me que o artigo que trata dos Estados não é o art. 1º. Deve ser sobre outra parte, não sei se V. Ex.^a quer suprimir ou aprovar.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Essa aí é sobre emenda rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A emenda foi rejeitada. Logo, esta emenda deverá ser examinada...

V. Ex.^a destaca a emenda. Nos estabelecemos antes que vamos discutir quanto aos destaques referentes a artigos e depois apreciaremos também os destaques referentes à emenda que versem sobre a matéria dos artigos. Na realidade, trata-se do art. 25, que cria os Estados. O destaque é referente ao art. 25. Adotamos o critério, de primeiro examinar destaques referentes ao próprio anteprojeto, porque teve preferência para apreciação.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Sr. Presidente, não temos o direito de sufocar a Sr.^a Secretária, vamos dar pelo menos 5 minutos para que ela possa colocar em ordem, os artigos.

A SRA. SECRETÁRIA (Maria Inês de Lessa Lins): – Estava em ordem, mas a emenda é que fazia referência do art. 1º.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Eu separaria destaque de artigos, ou incisos, ou parágrafos, ou expressão e colocaria de um lado; depois as emendas. No momento em que se votasse o destaque, procurar-se-ia nas emendas se há alguma coisa relativa ao artigo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ou o próprio autor do destaque colaboraria com a Mesa.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Um momento. Quero ir mais longe ainda. Acho que já votamos o anteprojeto, agora vamos votar as emendas com parecer favorável e depois aque-

las que foram recusadas, para atender rigorosamente o que foi decidido, para confirmarmos, ressalvados os destaques. Porque se fala aqui em anteprojetos e em emendas. As emendas serão votadas globalmente, conforme parecer favorável, ou contrário, ressalvados os destaques de emenda.

É o art. 17 que diz, "a votação do anteprojeto far-se-á em globo," – já fizemos isso – "ressalvados emendas e destaques". Art. 18 – "As emendas serão votadas em globo, conforme tenham parecer favorável ou contrário, ressalvados os destaques concedidos".

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Pediria ao nobre Relator que esclarecesse um ponto. Estamos seguindo uma forma regimental, mas, na verdade, um episódio já foi superado. As emendas que receberam parecer favorável já incorporam o que votamos. Concordo, sim, com V. Ex.^a. Deveríamos agora votar as emendas rejeitadas, salvo aquelas para as quais tenha sido pedido destaque, para serem apreciadas separadamente. Concordo, porque apreciamos o parecer do Relator. Nós votamos favoravelmente a ele. Isto é um ponto já concluído. Agora, não vamos falar em emendas com parecer favorável porque elas já estão no corpo do parecer. Mas as emendas com o parecer contrário seriam votadas em globo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Meu nobre colega, V. Ex.^a está certo, numa primeira aproximação. Mas alguém pode, teoricamente, pedir destaque de uma emenda para rejeitá-la, uma emenda que tenha sido aprovada. Pode-se pedir destaque para aprovar e para rejeitar.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – V. Ex.^a me perdoe. Temos conseqüentemente que voltar à votação original, porque o Sr. Relator acolheu 92 emendas, que estão incorporadas neste projeto.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Já estão rejeitadas.

(Inaudível – Fora do microfone.)

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Mas a forma de rejeitar esta emenda, este parecer será agora, no destaque que já pediram para artigos. Considero que as emendas acolhidas estão aprovadas, salvo algumas que possam vir a ser fulminadas dos destaques dos artigos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Veja. V. Ex.^a que uma emenda pode ter sido aprovada em parte, com uma redação diferente daquela que integrava a emenda inicialmente apresentada. Por isso é que podemos pedir destaque para que a emenda seja aprovada como foi apresentada e não como o nobre Relator incorporou. Algumas emendas minhas – vou dar um exemplo, porque não pedi destaque – faziam referência à Procuradoria, Defensoria Pública, assistência jurídica e assistência judiciária. Ele atendeu como Defensoria Pública e Procuradoria. Foi aprovada, mas em parte. Poderia pedir destaque para que se desse aquela redação original da minha emenda, mas não pedi. Temos assim um

exemplo de que uma emenda pode ter sido aprovada só em parte. Não nos custa fazer uma votação, em dois minutos. Vamos proceder à votação em globo de todas as emendas que tiveram parecer favorável, ressalvadas os destaques.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento. De fato, concordo com o Constituinte Del Bosco Amaral. Algumas emendas estão aprovadas e outras rejeitadas, salvo os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Mas devemos fazer assim. É uma redundância mas em dois minutos estaremos rigorosamente de acordo com o Regulamento, e depois ninguém poderá alegar alguma coisa contra o procedimento da nossa Subcomissão.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – V. Ex.^a tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos votar em globo as emendas com parecer favorável, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – tem V. Ex.^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, quero solicitar à Mesa que retire o destaque que apresentei para a Emenda nº 2B0039-2.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a será atendido. O pedido de destaque será retirado. Vamos proceder à votação.

(Votação.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Para os Srs. Constituintes que ainda não votaram, informo que estamos votando em globo as emendas com parecer favorável, ressalvados os destaques.

(Votação.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Então, todas as emendas com parecer favorável, foram votadas em globo, e o parecer referente a elas foi aprovado, ressalvados os destaques.

Votaremos em globo as emendas com parecer contrário. Os que estiverem de acordo com o parecer do Relator, dirão "sim", as que tiverem parecer contrário, ressalvados os destaques.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Ressalvados sempre os destaques. Elas já estão rejeitadas pela Subcomissão, ressalvados os destaques, mas o Presidente quer fazer depois uma votação que não tenha questionamentos.

(Votação.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Essas emendas que tiveram o parecer contrário foram apreciadas e votadas em globo, ressalvados os destaques. Portanto, o parecer foi aprovado e estão rejeitadas. Confirmado o parecer, ressalvados os destaques. Quero chamar a atenção dos Srs. Constituintes porque estamos obedecendo ao art. 22 do Regulamento. "Admitir-se-á requerimento de destaque para votação em separado de parte do anteprojeto, ou de emenda do grupo

a que pertencer, devendo o requerimento ser apresentado por escrito, — "já o foi até o início da reunião. Os destaques serão votados um a um, pelo processo nominal".

Vamos apreciar o primeiro destaque referente ao primeiro ou ao segundo artigo do anteprojeto e, ao mesmo tempo, apreciar alguma emenda referente à matéria.

"Requeiro destaque para votação, em separado, dos §§ 1º e 2º do art. 3º. Sobre o art. 3º §§ 1º e 2º parece-me que este é o único destaque. Seu autor é o Constituinte José Teixeira. Espero que a matéria esteja intimamente ligada. O art. 3º reza a autonomia dos Estados e compreende:

§ 1º Mediante acordo ou convênio com a União Federal, o Estado-membro poderá encarregar funcionários federais da execução das leis," etc. O nobre autor do destaque deverá usar da palavra para encaminhar a votação, pelo tempo mínimo de três minutos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): — Sr. Presidente, o Relator gostaria de se manifestar sobre esse pedido de destaque do Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): — V. Ex.^a não prefere falar depois?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): — Pretendo dar uma explicação ao Sr. Constituinte e depois manifestar-me-ei, conforme o Regimento prevê, se necessário.

O SR. CONSTITUINTE (José Teixeira): — Admito não ter sido suficientemente claro e não ter feito a juntada das razões mais essenciais. Se o nobre Relator me permite, antes que possa S. Ex.^a argumentar por que não aceitou a emenda proposta, eu pediria licença para expor minha intenção com mais clareza. Talvez o nobre Relator possa mudar de pensamento a respeito da emenda que propus!

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): — Não há problema quanto a isso. Em primeiro lugar, gostaria de dar a V. Ex.^a uma satisfação.

Veja V. Ex.^a que fiz um esforço de trabalho para bem apreciar as emendas a mim submetidas, V. Ex.^a teve muitas emendas aprovadas, não como favor do Relator, mas porque elas melhoraram substancialmente o projeto. Essa outra emenda também. Ocorre que havia antes outras emendas e foi acolhida a emenda do Presidente, Constituinte Chagas Rodrigues, que, com muita propriedade, teceu considerações a respeito do desdobramento do então art. 2º, que falava sobre os poderes dos Estados-membros e da autonomia, em conjunto. S. Ex.^a pediu um desdobramento.

Quanto aos parágrafos, eles foram saudados por setores da imprensa como matéria inovadora, que estabelecia a reciprocidade nas relações da União com os Estados. Tendo em vista que alguns setores manifestaram seus aplausos a essas medidas, itens e parágrafos, na realidade eu não quis acolher emendas que os modificassem, até porque foram inseridos como parágrafos, em razão de sugestões, de propostas de eminentes companheiros da Assembléia Nacional Constituinte. Não só o Constituinte Afonso Arinos, na sua sugestão de norma constitucional, mas também outros Constituintes colaboraram para que fossem inseridas, como art. 3º, §§ 1º e 2º, essas normas constitucionais.

Eram essas as explicações que eu queria dar a V. Ex.^a, pois, como sempre, foi muito brilhante. A sua sugestão só não foi acolhida em função das razões que agora explicitarei.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Teixeira, autor do destaque para os §§ 1º e 2º, do art. 3º.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acho que devemos ter uma Constituição a mais sintética possível. Sou contra a que tenhamos no texto constitucional detalhes de situações previsíveis para a vida brasileira.

A minha proposta inicial foi de supressão do parágrafo primeiro e alteração do parágrafo segundo. Encontro nos dois parágrafos uma semelhança de conteúdo muito grande, sendo que em relação ao parágrafo primeiro, vejo o estabelecimento de uma regra em que não há uma determinação constitucional, em termos do comportamento da União em relação ao Estado, e do Estado em relação à União, pois estamos tentando apenas regular o que seria perfeitamente admissível com relação ao uso, à competência da autoridade e à autonomia, tanto da União como do Estado-membro, de fazerem convênios entre si.

Ora, a regra do § 1º já está estabelecida no Decreto-lei nº 200. Já se prevê o estabelecimento de convênio para a execução de tarefas administrativas a cargo de cada urna das esferas.

Ora, dentro do ponto de vista de que a Constituição seja sintética, acho que trazermos para o texto constitucional o que já está estabelecido na legislação atual — que é antiga, e já foi vastamente testada e utilizada embora não tantas vezes quantas se poderia imaginar — é completamente dispensável. Esse é um detalhe operacional. Significaria, por exemplo, que, se a União tem competência para fazer uma grande campanha de vacinação, ela poderia fazer um convênio para que funcionários estaduais vacinem. Essa é uma questão funcional, operacional, de detalhe menor, em que pese ser importante para a saúde do povo brasileiro, mas não compensa constar do texto da Constituição.

Por outro lado, pela redação do § 2º, em que pese ter uma identidade de conteúdo maior queremos estabelecer a regra do reconhecimento da fragilidade da Federação brasileira, — que é uma realidade, que não estamos mudando. Podemos antever, por essa Constituição, e dizer que a União entra em socorro dos Estados quando for conveniente. Para não tirar de todo a idéia do Relator, a minha proposta foi no sentido de se eliminar o § 1º e dar-se ao § 2º uma redação que prevísse uma situação mais ampla, mudada a parte final que diz o seguinte: "... indispensável para superar insuficiências estaduais".

Por aí podemos prever, por exemplo, a cooperação financeira da União com os Estados, através de convênios para a realização de obras, através do simples encaminhamento de recursos genéricos, para utilização quer em despesas de custeio, quer em investimentos por parte do Estado. Volto à proposta inicial da supressão, pura e simples, do § 1º, e alteração nos termos aqui expressos do § 2º.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): — O nobre Constituinte ofereceu emenda para essa redação, ou apenas o destaque, agora?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: — Ofereci emenda, que foi rejeitada pela forma aqui expressa, quando ofereci destaque.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): — Sr. Constituinte, só para um esclarecimento. Quando V. Ex.^a pediu o destaque da emenda, citou o número que está no relatório, que tem o número inclusive, das que foram rejeitadas. Facilitaria muito o trabalho a colocação do número da emenda no pedido de destaque, o que aliás é uma necessidade, para que se controle efetivamente o andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): — Fiz essa pergunta, porque no pedido de destaque há referência apenas aos §§ 1º e 2º do artigo 3º. Não há referência à emenda. Em todo caso, o pensamento ficou explícito. Cada um pode encaminhar a votação, por três minutos, um a favor e um contra.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: — Peço para encaminhar contra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): — V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: — Sou totalmente favorável à redação dada pelo Relator, e gostaria de exemplificar. Os Estados vêm prestando serviços que competem à União. Vou citar, por exemplo; para uma autarquia como a SUDEPE — Superintendência para o Desenvolvimento da Pesca — tem grande importância e atuação no Estado do Maranhão, por convênio, a União delegou às polícias florestais, em alguns Estados, e a órgãos de controle ambiental, a fiscalização da legislação federal sobre pesca predatória em outros Estados. Da forma como o Relator amarrou essa necessidade de existir um acordo ou convênio, no § 1º; e no § 2º, diz que a União deve prover os recursos, — estou dando só um exemplo — para superar insuficiências da economia estadual, isso vale, tanto para um trabalho de fiscalização como servem também esses dois parágrafos, para evitar a atividade política danosa hoje existente dos chamados comissionamentos de necessidades. Hoje encontramos um grupo muito grande de servidores estaduais trabalhando em Brasília, sem nada a fazer; como encontramos servidores federais a serviço dos Estados, recebendo pela União, sem prestar qualquer serviço ao Estado. Acho que essa norma constitucional, apesar de ser demasiadamente explícita prolixa, deixa muito claro que é necessário acordo, ou convênio. Muito bem. Já existe, mas não prejudica, repetir até porque, nobre Constituinte, acho que não deveríamos, em nenhum momento de nossa discussão, repetir o que já existe, porque estamos legislando para o Plenário da Constituinte não há por que incluir, se já existe no art. 200, que não sabemos se vai subsistir. Não sabemos o que está ocorrendo nas outras Subcomissões; não sabemos se vai subsistir o art. 200 da atual Constituição.

Gostaria de dizer que, como exemplo de cooperação existente entre a União e o Estado na área da pesquisa, poderíamos ter servidores federais nos institutos de pesquisa estaduais. No § 2º o

Relator está permitindo que para pesquisa de desenvolvimento estadual, que é muitas vezes destinada só para aquele Estado, para as suas condições peculiares, a União possa contribuir com recursos, para que aquela Unidade da Federação que tem convênio com ela possa melhorar as insuficiências de sua economia, de sua cultura, ciência ou tecnologia. Sou a favor, por essas razões. Acho que isso amarra muito e é preciso deixar explícito que deve haver o convênio, e que a União deve socorrer os Estados nessas circunstâncias.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a já falou, mas vou conceder-lhe mais um minuto.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Se tomássemos como plenamente acertadas e verdadeiras as afirmações do nobre Constituinte Del Bosco Amaral, e fosse adotado o texto do § 1º, poderíamos dizer que seria a mesma coisa se eu afirmasse neste Plenário que o nobre Constituinte Del Bosco Amaral poderá votar contra, ou a favor desse destaque que fiz. Sr. Presidente, o que significaria, afirmar que ele poderá votar contra, ou a favor? Significa, em termos populares, se me permite o Plenário, chover no molhado.

De outro lado, nobre Constituinte Del Bosco Amaral, se adotarmos essa redação – e, sabemos, por exemplo, que o Município de São Paulo tem sido tão competente no apoio à União, na tarefa, por exemplo, de vacinar a população da Grande São Paulo, após a adoção desse parágrafo – o Município de São Paulo não poderia mais fazê-lo, porque está vedado à União fazer entendimento operacional com os Municípios. Agora estou regulando um poder que é inerente ao ente União e ao ente Estado-membro. É poder dele convenir com alguém, é sua capacidade jurídica. Diria a V. Ex.^a que, na hora em que regulo, dizendo que a União poderá convenir com os Estados, estou proibindo que se faça convênios com os Municípios, o que seria, na verdade, um prejuízo. Além do que, volto a frisar, o Decreto nº 200 já prevê, já regula e já diz até em que casos isso deve ser feito. Sr. Presidente, acho plenamente dispensável e volto a insistir na eliminação do § 1º e na alteração da parte final do § 2º.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Ouviremos o Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, o Relator entende que, quanto ao mérito, o destaque deve ser rejeitado e explica ao nobre Constituinte José Teixeira que o Decreto-lei nº 200, além de ser um instituto do autoritarismo que não estabelece normas que permitam haver a reciprocidade, não é muito conveniente a sua existência, de agora em diante, é também duvidosa. Assim, temos que ver que uma Constituição sintética é o que muita gente deseja. Ocorre que nenhum país do mundo tem uma constituição sintética. Dizem que a Constituição americana tem poucos artigos, mas não é verdade. Ela tem poucos artigos, mas inúmeros parágrafos e textos que não estão consignados como parágrafos. Além do mais, ela praticamente é acrescentada

a cada semana, a cada reunião do Supremo Tribunal Americano, que em seus acórdãos estabelece verdadeiros textos constitucionais. Hoje, as Constituições precisam ter, tanto quanto possível, textos sintéticos e enxutos, mas devem estender-se um pouco, em razão do desenvolvimento tecnológico e científico e de a realidade ser outra. Estamos elaborando um texto, que será submetido a outras instâncias. Se cortamos muita coisa agora, sofreremos depois cortes que acabarão liquidando praticamente o trabalho desta Subcomissão. Não estou muito preocupado com a extensão do texto, em função de esta ser uma Subcomissão que virá a sofrer saneamento, cortes, da Comissão-temática, da Comissão de Sistematização e do Plenário. Esta é a posição do Relator, pela rejeição. Desculpe-me, gostaria de aprovar tudo o que fosse da autoria dos colegas, naquilo que pudesse ser encaixado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Temos mais vinte e quatro destaques, e já permiti, na forma regimental, que um Constituinte falasse a favor. O autor do destaque já falou duas vezes, nós ainda temos 24 destaques para apreciar até amanhã e não podemos ser muitos generosos com o prazo. Acho que a matéria já está esclarecida.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, não quero tumultuar o processo de votação, mas pedir um esclarecimento final ao nobre Relator. Parece-me que a intenção do § 1º é regular a possibilidade de a União convenir, ou entrar em acordo com o Estado, e vice-versa, para a execução de tarefas de interesse de um e de outro.

Pergunto ao nobre Relator: se eliminarmos o § 1º, a União poderá, ou não, fazer convênios com os Estados para executar determinadas tarefas?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Logicamente, poderá.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Se poderá, acho que é dispensável o § 1º.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Mas o Relator está muito prevenido, como todos estamos, com essa situação de descaso a que estão submetidos os Estados. A fixação de determinadas normas nos garante posições como estabelecidos, ao passo que com a não-consignação ficamos sempre sujeitos ao critério das autoridades federais que as consignarem.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Continuaremos com a redação aqui dada. Vejam, V. Ex.^a: a União poderá, não significa fará. Ora, ela já pode hoje. De forma que não estou inovando. Não estou criando qualquer direito. Não estou restringindo direito. Simplesmente, estou dizendo o que já existe.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Esses dois parágrafos já foram exaustivamente debatidos pela Comissão Afonso Arinos. Depois, nossos ilustres colegas apresentaram emendas aditivas que foram a eles acrescentadas. A redação resulta exatamente do contraditório no foro de debates.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Desculpe-me, nobre Relator mas com todo o res-

peito ao Prof. Afonso Arinos, o projeto não foi acolhido, no todo, pela Assembléia Nacional Constituinte. O fato de ela constar no projeto não traz argumento algum favorável.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – V. Ex.^a tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Pediria ao nobre Relator para encerrar suas considerações.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Fizemos o saneamento possível e colocamos isso. Submetemo-nos à Subcomissão. V. Ex.^a tem suas razões e acatarei sua decisão. Se nada for aprovado do relatório, não sairei daqui triste, porque tenho que respeitar a decisão da Subcomissão. Não pense que estou contra V. Ex.^a. Quis apenas me explicar, até porque, com esses dois parágrafos, ou não, acho que o nosso anteprojeto está razoável. Se não está bom, está razoável.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Sem querer interferir num, ou noutro sentido, permito-me chamar a atenção sobre a parte final do parágrafo, que tem uma autorização, provendo as necessárias despesas: "acometer funcionário estadual, em casos da mesma natureza, provendo as necessárias despesas". Aqui é uma autorização de despesa.

Acho que a matéria está esclarecida. O destaque foi deferido. Vai ser votado o conteúdo do destaque, que é pela supressão do § 1º e alteração da parte final do § 2º.

Os que estiverem de acordo com o nobre Relator votarão "sim", e os que estiverem de acordo com o conteúdo do destaque do autor, Constituinte José Teixeira, votarão "não".

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Todas as emendas foram aprovadas, ressalvados os destaques. Tenho a impressão de que o destaque não foi aprovado, porque não teve maioria absoluta (8 votos favoráveis). Fica o texto como estava. O texto seria rejeitado se o destaque tivesse maioria absoluta.

Esse o critério que vamos levar até o fim, de acordo com o art. 1º do Regimento. Portanto, fica rejeitado o destaque, para o fim mencionado.

Vamos proceder à votação do Parágrafo único do art. 4º. Não sei se há emendas sobre esta matéria. Para que não entre no tempo do autor do destaque, que é o Constituinte José Teixeira, ele pede a rejeição do parágrafo único, do art. 4º.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem. Se coloquei parágrafo único do art. 4º, foi um equívoco da minha parte. Na verdade, eu me refiro ao art. 5º. Não tenho objeção alguma sobre o art. 4º.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Liberalmente, aceito a retificação de V. Ex.^a Vale a sua intenção.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – O parágrafo único do art. 5º diz o seguinte: "Essa competência se estende ao cumprimento do resultado de consulta plebiscitária para a constru-

ção de quaisquer obras que prejudiquem a qualidade de vida das comunidades ou ofereçam riscos à saúde, ao equilíbrio econômico, aos aspectos paisagísticos". O art. 5º, em seu **caput**, diz: "A competência do Estado-membro para estabelecer diretrizes gerais de ordenação do seu território, por meio de planos urbanísticos, limitar-se-á..." Limita e depois se refere à competência da consulta plebiscitária. V. Ex.^a quer encaminhar? V. Ex.^a tem três minutos para encaminhar o conteúdo do pedido de destaque.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Quero dizer à Mesa que vou me policiar para falar dentro do tempo regimental. Procurarei me controlar para não provocar discussões sucessivas, como da vez anterior.

A questão levantada é de fundo. A par de um ligeiro lapso, que atribuo a erro datilográfico, da falta de um "s" em aspectos, na última linha, "aspectos paisagísticos", faço duas observações.

Primeiro, a redação desse parágrafo permite uma certa dúvida quanto ao que exatamente ele quer dizer. Mas, na hora em que fica clara a intenção parece-me que a regra estabelecida se torna na verdade, dispensável, porque ela nos coloca diante de uma situação verdadeiramente dantesca. Que competência é essa? A de estabelecer diretrizes de ordenação sobre o território do Estado-membro – se estende ao cumprimento do resultado de consulta plebiscitária para a construção de quaisquer obras.

Quem é que provoca o plebiscito?

A redação é tendenciosa, porque já diz claramente "construção de quaisquer obras que prejudiquem a qualidade de vida".

Ora, vejam, já admite que a obra é prejudicial à qualidade de vida. Que Governo, faria conscientemente uma obra que prejudique a qualidade de vida e, da saúde? Seria, na verdade, um absurdo. Além do que, colocamos também questões de ecologia. Sabemos que as questões de ecologia estão muito em moda, e porque são uma novidade, estão sujeitas à exacerbação de pensamentos, de posturas. Muitas vezes, aquilo que parece, na verdade, uma defesa de ecologia, não passa de posição política, inaceitável ou ideológica, ou de qualquer outra ordem, contrárias ao próprio desenvolvimento.

Admitir-se que o Governo deliberadamente coloque em seu programa de trabalho execução de obras nocivas à sociedade, em primeiro lugar, seria admitir a existência de cúmplices na história, quando prevemos em artigo, mais à frente, que o programa de trabalho do Estado é aprovado pela Assembléia Legislativa estadual. E diz mais: a aplicação de recursos fora desse programa anual de trabalho se constitui em crime de responsabilidade.

Ora, o parágrafo é tendencioso, confuso em sua redação, e parece-me inaceitável, como previsão de uma competência que não sabemos exatamente qual é nem a que se estende. Pergunto quem faz o plebiscito, que promulga o resultado do plebiscito. Enfim, falta esclarecer isso. Baseado na idéia de que, uma vez aprovado o nosso anteprojeto, conforme apresenta o Relator, os Estados não mais investirão em obra que não conste do seu programa anual de trabalho aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte – pelos repre-

sentantes do povo, portanto. Acho que esse parágrafo é inadmissível, inaceitável, e até, dispensável.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Alguém quer usar da palavra para encaminhar a votação do destaque em sentido contrário, ou seja, para defender o parágrafo único?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Gostaria de usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. presidente, o texto, em sua integralidade é resultado de uma emenda apresentada pelo Constituinte Carlos Cardinal. No relatório inicial, no anteprojeto incluído nesse relatório não era prevista essa norma, muito embora houvesse sugestões mais ou menos idênticas. O Constituinte Carlos Cardinal apresentou essa emenda e a justificou muito bem. E este mesmo texto fazia parte de uma sugestão oferecida a diversas outras Subcomissões e já está aprovado naquelas que tratam de ecologia. Assim, convenci-me de que devia introduzi-lo nesse texto, acolhendo a emenda do Constituinte Carlos Cardinal, até, porque outras Subcomissões já o fizeram. Essas as razões que queria apresentar ao nobre Constituinte José Teixeira. E é essa a razão pela qual está inserida, como parágrafo único, a norma prevendo consulta plebiscitária para a realização de obras que possam oferecer perigo à população de determinadas localidades.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos proceder à votação do destaque. Aqueles que estiverem de acordo, que forem favoráveis à manutenção do texto e, portanto, quiserem rejeitar o destaque, votarão "sim". Na realidade, é preciso compreender bem o mecanismo da votação. Aqueles que quiserem aprovar o conteúdo do destaque, dirão "não" ao parágrafo único. Portanto, com o Relator, "sim". Os que estiverem a favor do autor do destaque dirão "não", ainda que, aparentemente, não seja isso muito claro.

(*Procede-se a votação*)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Liberalmente, interrompo a votação porque o assunto não ficou bem esclarecido. O autor do destaque pediu que, pelo menos, a redação fosse melhorada. Onde se diz que prejudica, que se diga possa prejudicar; e onde se diz que ofereçam risco, que se diga que possam oferecer risco.

Parece que foi isto que V. Ex.^a disse, no sentido de que a outra redação lhe parece dúbia, imprecisa. E o Relator disse que aceitava, mas no momento me parece que isso não ficou bem claro.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, realmente, eu me referi à redação. Entretanto, não é essa a questão fundamental. O essencial é que não aceite – é uma postura pessoal – que as obras do Governo sejam submetidas a plebiscito, porque nisso há um risco muito grande. Até porque posso adicionar um pensamento meu: alguém pode supor que determinada obra seja poluidora, mas apenas pressupõe. Pode ser até que seja verdade que em tese seja poluidora, desde que determinados cuidados tecnológicos não sejam tomados. Com essa idéia, alguém poderá dirigir o pensamento da população e impedir que determinada obra se realize. Sr.

Presidente dou como exemplo, o caso da indústria de alumínio, em São Luis do Maranhão, em que a Associação de Defesa da Ilha de São Luis se posicionou contra a construção da Usina de alumínio naquela cidade por ser uma indústria poluidora, o que é verdade. É poluidora, sim.

No entanto, o mundo moderno tem mecanismos tecnológicos que impedem por inteiro a possibilidade de poluição.

Ora, Sr. Presidente, se a idéia de construção daquela indústria, que é benéfica ao Maranhão e ao Brasil, fosse submetida a um plebiscito, não teria sido aprovada em São Luis. O Maranhão teria ficado sem aquela indústria, e o Brasil sem a possibilidade de produzir mais alumínio, até para exportar e haveria menos emprego para a sociedade. Não aceito a idéia do plebiscito, até porque – imaginem – a Assembléia Legislativa aprova uma proposta do executivo, não submetendo a plebiscito. Ficaria em dúvida sobre que obra iria submeter a plebiscito, mas o parágrafo não define quem vai realizá-lo. Pode ser que uma entidade civil resolva fazer um plebiscito e ache que não se deva realizar a obra. Por estas razões, a minha questão é abrangente. Proponho que o parágrafo seja suprimido.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – E sobre a votação?

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sim. V. Ex.^a já havia criado um precedente. Já havia falado o autor do destaque. S. Ex.^a já havia exposto as suas razões. Entendi o pensamento do autor do destaque e alguns outros entenderam de outra forma. Agora ele explicou mais claramente. Então, V. Ex.^a tem o direito, ao menos, de ouvir – que não fosse em aparte uma intervenção, para se poder dizer que, se houvesse plebiscito, não se teria construído a usina atômica em Angra dos Reis.

É preciso, já que houve o direito de aduzir uma frase ao seu pensamento filosófico, que seja dito que por não haver plebiscito é que se conseguiu construir uma usina atômica neste País.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica a matéria esclarecida. Vamos dar prosseguimento à votação porque, na realidade, ficou claro o pensamento do autor. A questão é de fundo: S. Ex.^a é contra a consulta plebiscitária.

Continua a votação.

(*Procede-se à continuação da votação.*)

A SRA. SECRETARIA: – Seis "sim", e cinco "não".

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Não houve número para a rejeição do parágrafo, que continua valendo, e foi rejeitado o destaque.

Vamos agora proceder à votação do destaque – eu também deferi – referente ao art. 6º, itens I e II.

O **caput** do art. 6º diz o seguinte: "A lei ordinária, baseada nas exigências de lei complementar, criará Estados, obedecidas as seguintes condições:

I – Prévia aprovação, mediante plebiscito realizado na área a emancipar-se.

II – Infra-estrutura de serviços e transportes suficientes ao processo de desenvolvimento."

Tem a palavra o nobre autor do destaque, Constituinte José Teixeira, para encaminhar a votação da matéria.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, demais companheiros da Subcomissão, desculpem-me a insistência com alguns destaques. Entretanto, não o estou fazendo pelo prazer de propor ou de tumultuar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – É a responsabilidade de V. Ex.^a. Todos nós estamos entendendo.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Em relação ao anteprojeto inicial, considero que esse art. 6º sofreu uma evolução, melhorou. Inclusive, o nobre Relator adotou uma proposta que eu mesmo formulei em relação ao § 1º Entretanto, em relação aos itens I e II, vejo um problema que me parece grave.

Havia no projeto inicial outras condições para a criação de novos Estados. O nobre Relator, seguramente atendendo a propostas encaminhadas à Subcomissão, eliminou-as, deixando apenas duas.

Pessoalmente, entendo que a criação de novos Estados deve estar submetida a critérios, de um lado, subjetivos, e, de outro, objetivos. Os critérios subjetivos são pouco identificáveis – e são, na verdade, intangíveis –, e vão-se manifestar através daquele critério de aprovação que foi aqui estabelecido, que é exatamente o plebiscito.

Quando me refiro a critério subjetivo, posso admitir que sou favorável à criação do Estado de Santa Cruz, porque é uma injustiça com a História do Brasil o País, que inicialmente se chamou Santa Cruz, hoje não ter sequer um Estado com esse nome. Sou a favor porque o nome é uma reverência à História. Este é um critério subjetivo. Posso também dizer que há um sentimento separatista em relação às demais áreas do Estado. São critérios meramente subjetivos. Achar que é bom, que é bonito, que vai trazer o desenvolvimento, isso fica por conta do povo, da vontade do povo.

Entretanto, temos que atentar para critérios objetivos dessa criação, como, por exemplo, o que foi aqui citado: a infra-estrutura de serviços e transportes para o processo de desenvolvimento, que compreende as estradas, a energia, os silos – enfim, uma infra-estrutura econômica mínima que possa receber investimentos e causar impactos positivos.

Entretanto, outros critérios, que são também objetivos, foram eliminados – por proposta de algum dos Constituintes, seguramente – ficando apenas estes, que me parecem insuficientes.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Se V. Ex.^a me permitir, e o Sr. Presidente liberar, eu poderia usar o meu tempo com um aparte a V. Ex.^a, explicando-lhe o que houve para que chegássemos a esta redação.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – De minha parte, não há qualquer problema.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Constituinte Carlos Cardinal apresentou a Emenda nº 2B0031-7 que no relatório, inclusive, é dada como rejeitada, quando foi aprovada, sendo a única com a qual ocorreu essa confusão – mandando supri-

mir do art. 5º os incisos I, II e IV, que eram aqueles do projeto original.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Os outros critérios objetivos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Exatamente. Diz S. Ex.^a aqui: "A criação de novos Estados não pode ficar sujeita aos critérios de área máxima e mínima, densidade populacional e renda per capita. Os fatores que determinam a necessidade de novos Estados são dinâmicos e dependentes da conjuntura, que pode alterar-se num curto espaço de tempo. Todos os critérios de avaliação podem ser modificados, e a falta de previsão e planejamento não pode surpreender o desenvolvimento nacional. Grandes áreas do território nacional, para citar um exemplo, precisam ser definitivamente ocupadas pelo povo brasileiro. Imagine-se que o Governo resolva investir grandes somas em regiões ricas e desabitadas da Amazônia, criando lá todas as condições básicas para o trabalho e a vida de milhares de brasileiros. O planejamento passaria pela criação de um novo Estado."

Ademais, a promulgação exclusiva pelo Congresso Nacional nos dá a garantia da seriedade e da probidade – na propriedade, decerto – na transparência do processo legislativo.

Em nosso entendimento, a realização de plebiscito, a infra-estrutura necessária e a promulgação do Congresso Nacional são itens suficientes para justificar a matéria."

Atendi totalmente, porque – e o artigo diz isso – a lei complementar vai fixar critérios. A lei por ser mudada a qualquer momento, mas não é conveniente mudar-se a Constituição. Não fixamos condições, critérios outros, em função de nos havermos convencido da propriedade dos argumentos do Constituinte Carlos Cardinal.

Estas as explicações que tinha a dar a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Entendi perfeitamente, Sr. Relator. Apenas sugeriria que fosse um pouco mais à frente, de sorte que inserisse no art. 6º a exigência do plebiscito para a criação de novos Estados e, deixássemos por conta da lei complementar a especificação dos critérios, que chamo de objetivos, para essa criação.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Relator ainda gostaria de interferir – desculpe-me. V. Ex.^a, então, sugeriria a eliminação, pura e simples, do item II?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sugiro a eliminação do item II, incorporando-se a idéia do plebiscito ao texto do art. 6º. E o faço pela seguinte razão, Sr. Relator: se adotarmos essas duas condições, a lei complementar não poderá acrescentar qualquer outra, sob pena de nulidade. Não poderá dizer, por exemplo, que terá que ter o território mínimo ou máximo de tanto, ou receita disso ou daquilo. O texto será incompatível, porque a Constituição já define quais são as condições, se aprovarmos como está – a menos que remetamos para a lei complementar essas condições – o que realmente me parece mais próprio – atendendo ao aconselhamento do nobre Constituinte Carlos Cardinal; que se deixe por conta da lei, que é mais flexível.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Relator lembra a V. Ex.^a que S. Ex.^a citou esse pré-requisito como importante. O Relator está plenamente de acordo com V. Ex.^a. De parte do Relator, não há problema quanto a incorporar ao **caput** do artigo o que objetiva o item I, eliminando-se o item II. Não há qualquer problema de parte do Relator.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Muito obrigado, nobre Relator. Eu me fiz entender por inteiro nessa questão e espero também junto a todos os companheiros.

Sintetizando minha proposta, devemos eliminar os itens I e II. Quanto à idéia do plebiscito, o nobre Relator, no curso da redação do art. 6º, dirá que a condição primária é o plebiscito e as outras serão definidas pela lei complementar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Os Srs. Constituintes estão esclarecidos.

O nobre Relator acolheu o pedido de destaque, na forma como ele explicitou. Vamos votar, já agora, o parecer, de sorte que aqueles que votarem a favor estarão votando, ao mesmo tempo, a favor da nova redação, com a qual o Relator está de acordo.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Se V. Ex.^a me permite, isso poderia ter sido feito num certo momento – perdoe-me, esta é uma questão de ordem – porque do contrário abrir-se-ia um precedente gravíssimo, sob a figura regimental dos destaques. Bastaria, amanhã, um Relator – não é o caso específico, mas é o bom senso prevalecendo – encomendar 7, 8 ou 10 falsos destaques, para que ficassem prejudicados outros que fossem apresentados. Acho que devemos votar "não". Até o próprio Relator poderia abster-se de votar, no caso – isso ficaria a critério dele – e estaríamos dando número para que fosse acolhido o mérito do destaque. Perdoe-me, mas, se abríamos esse precedente, teremos outras votações mais além, não nesta Subcomissão. E poderia haver um Relator que se acertasse com 7 ou 8 falsos destaques, assim prejudicando aqueles Constituintes que tivessem uma idéia formada, pois deixariam de apresentá-la por já existir o destaque.

Acho que deveriam ser colhidos os votos, e acredito que todos diriam "não".

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Já que V. Ex.^a levantou o problema, sou obrigado a seguir rigorosamente a letra e o espírito da lei. O nobre autor do destaque pediu destaque para os itens I e II. Rigorosamente, S. Ex.^a só poderia pedir o destaque para a supressão do § 1º O nobre Relator é que está dando essa interpretação liberal, considerando o problema de redação. Assim, continuaria como está a redação do item I, mas agora colocado no **caput**. Trata-se de uma emenda modificativa, e, na realidade, o destaque é só para suprimir. Se V. Ex.^a levanta o problema, sou obrigado a obedecer rigorosamente.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, pela ordem. Se V. Ex.^a quer manter rigorosamente o Regimento, a única coisa que não poderemos fazer é votar "sim", porque estaríamos mantendo os itens I e II.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Eu desdobraria a votação.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – V. Ex.^a entendeu o espírito de minha intervenção. Afinal, somos todos homens de bem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Perfeito. Pode ser assim, se houver unanimidade.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Pela ordem, Sr. Presidente. O Relator não terá nenhum constrangimento em votar "não", e o fará exatamente em decorrência de um acordo provocado por um ponto de vista lúcido, que melhora muito a redação, deixa o artigo bem redigido, correspondendo aos interesses das populações brasileiras que desejam se emancipar e precisam de critérios que lhes facilitem essa conquista e não que a dificultem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Peço a atenção dos Srs. Constituintes. Vamos votar o item I do destaque, que, como esclarece o autor, não é destaque para suprimir, mas, sim, para incorporar o item I ao **caput** do artigo.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – E a supressão do item II.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos votar os dois separadamente.

Vamos, então, proceder a essa votação.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Relator agora está com o autor do destaque. Todos vão dizer "não".

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Quem disser "não" estará atendendo ao destaque do nobre Constituinte José Teixeira.

Vamos proceder à votação. item I
(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Resultado da votação: onze a zero. Então houve a supressão do item I, como item autônomo, mas a matéria será incorporada ao **caput** do art. 6º

Vamos agora proceder à votação do destaque, com referência ao item II, que diz o seguinte: "Infra-estrutura de serviços e transportes suficiente ao processo de desenvolvimento".

Está claro que o nobre autor do destaque quer a supressão do item, por entender que isso é matéria a integrar a futura lei complementar.

Portanto, vamos proceder à votação.

O nobre Relator deseja se pronunciar?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Relator acolhe e está de acordo com o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Aqueles que estão a favor do destaque deverão dizer "não" ao que consta do anteprojeto.

Vamos proceder à votação.
(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Resultado: onze votos "Não". O destaque foi aprovado: o item I incorpora-se ao **caput**, o item II passa a ser extirpado; houve supressão.

Vamos agora proceder à votação do destaque referente ao art. 9º. É item ou artigo? Parece-me que é artigo. É também destaque do nobre Constituinte José Teixeira. Vejamos se há alguma emenda. Parece-me que S. Ex.^a quis dizer art. 9º, **caput**. É isso?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – e todos os seus parágrafos. É tudo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Aqui consta "art. 9º e §§ 1º, 2º, 3º e 4º. Quantos parágrafos há no art. 9º?"

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Quatro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Então V. Ex.^a quer a supressão do art. 9º por inteiro.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Se V. Ex.^a me permite, Sr. Presidente, eu quero comentar.

A redação do art. 99 causa-me, de pronto, uma dúvida talvez até acadêmica. Na redação original foi feita menção à diplomacia. Evidentemente, a revisão do Relator fez excluir essa impropriedade. Se os colegas me permitem, eu quero criticar a redação. Diz o art. 9º que as atividades típicas do Estado-membro, através das quais ele exerce o seu poder – e define quais são: fiscalização de tributos e contribuição, magistratura, Ministério Público, Procuradoria do Estado e polícia – serão atividades regidas por estatuto próprio, estabelecido através de leis orgânicas.

Sr. Presidente, a primeira questão que levanto – que diria essencialmente acadêmica – é que a atividade de fiscalização de tributos não completa aquele ramo de atividades que integra o poder que tem o Estado de tributar. Na verdade, temos aí três atividades interligadas: tributação, arrecadação e fiscalização. Portanto, se falo apenas na de fiscalização, estou sendo impróprio e incompleto. Eu seria muito mais completo – aí reside minha dúvida, e pediria socorro aos companheiros – se falasse da atividade de tributação, porque conceitualmente incorporo as outras que dela decorrem. A arrecadação e a fiscalização decorrem do poder de tributar. Portanto, o ramo da atividade mais inerente ao poder do Estado-membro é o da tributação.

Consulto os nobres companheiros e peço esclarecimento ao nobre Relator se eu poderia dizer que a Procuradoria do Estado é inerente ao poder do Estado-membro. Tenho dúvidas. Considero-me insuficientemente esclarecido para aceitar que a atividade de procuradoria seja inerente ao Poder Público, até porque, Sr. Presidente, as atividades a ele inerentes são indelegáveis. O Estado não pode delegar o poder de tributar, mas pode contratar advogado para defender seus interesses. O Estado não pode contratar entidade privada para fazer policiamento ostensivo, como não pode contratar empresa especializada para julgar causas decorrentes dos litígios de direitos.

Sr. Presidente, gostaria de expor o meu pensamento por inteiro, dizendo que, em relação ao primeiro caso, sinto-me mais à vontade para esclarecer que preferiria que se falasse do poder de tributação. Coloco isso em discussão entre nós, pedindo ao Sr. Relator que nos esclareça a questão da Procuradoria. Em relação aos parágrafos seguintes, que integram o art. 9º, diria que, a certa altura, os parágrafos, que começaram querendo detalhar o que diz o **caput** do artigo, esquecem as outras áreas – por exemplo, a do pessoal de tributação – tratando muito mais das questões relativas aos procuradores.

Ora, de um lado, acho impróprio que a Constituição regule questões para uma classe específica

de funcionários públicos. Repugna-me a idéia desse tratamento constitucional para uma classe, por mais respeito que eu tenha aos srs. procuradores, ou para as demais classes, mesmo as inerentes ao poder próprio do Estado-membro.

Recebi uma comitiva de procuradores, que comigo discutiram, ainda que rapidamente, a questão. No curso dessa discussão, pude receber alguns esclarecimentos, inclusive de que outras Comissões estariam dando tratamento especial, também, a determinadas categorias profissionais. Ora, se isso é verdade, se isso está acontecendo, digo ao Sr. Presidente que, quando for oportuno, proporei uma emenda para que isso não aconteça. De outro lado, se isso fosse verdade e eu o aceitasse, pediria que tratássemos igualmente as demais categorias funcionais, que integram as atividades inerentes ao poder do Estado.

Por último, Sr. Presidente, faço uma proposta concreta. Acho que essas atividades eminentes do poder natural do Estado-membros devem ser objeto de tratamento especial, e devem ser objeto de lei especial, lei orgânica, como prevê o projeto. Acho que as atividades de Procuradoria do Estado, de magistratura e de tributação devem ser reguladas em leis especiais, porque, na verdade, são atividades especiais do Estado. Desta sorte, proponho a eliminação dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, com as observações feitas em relação ao **caput** do artigo. Manteríamos apenas a redação do art. 9º, com essas alterações, e eliminaríamos os parágrafos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – O Constituinte Del Bosco Amaral tem a palavra para encaminhar contrariamente, já que o autor encaminhou favoravelmente, é claro.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, também fui procurado. Os procuradores também estiveram comigo, mas eu tenho uma idéia totalmente formada e contrária, e pretendo demonstrá-la, em termos práticos e filosóficos, em relação ao que foi aqui expandido pelo nobre Constituinte José Teixeira.

Isto é importante, Sr. Presidente, porque talvez aqui esteja em jogo muito mais do que se possa pensar. Não é que o Constituinte José Teixeira tenha escondido alguma coisa em sua fala, mas talvez nós dois precisássemos um pouco mais de debates – bem assim todos os demais para prestarmos mais atenção. Um promotor público persegue em nome da sociedade. Vou falar de forma bem simples, por saber que nem todos têm uma formação em ciências jurídicas e sociais. O juiz julga, o promotor persegue em nome da sociedade e o advogado, ou no cível, ou na área tributária, ou na área criminal, defende alguém contra aquilo que se lhe faz. Estou dizendo isto no momento em que o Estado é parte, ou a sociedade, pelo promotor, é parte.

O que está acontecendo é uma inversão total de valores. Aqui está presente, mas não é membro de nossa subComissão, o Constituinte Michel Temer, que é uma figura que poderia me iluminar um pouco mais nesses conceitos. Mas tenho absoluta convicção de que, assim como está fazemos com que o Poder Público contrate escritórios de advocacia em todos os Estados, a União, pela Previdência Social, contrate por tarefa, **ad exitum** para as execuções que lá existem, e, enquanto isso, os procuradores, que constituem uma car-

reira iniciada por concurso de provas e títulos, ficariam de braços cruzados, assistindo a centenas de escritórios de advocacia trabalharem para os Estados, para a União, para as empresas públicas, na defesa do Estado, quando este tem um corpo de procuradores judiciais.

De vez em quando, um escritório de advocacia ganha milhões de cruzados, e um Procurador concursado, com muitos anos de carreira, não chega a receber treze mil cruzados de vencimentos.

O art. 9º com seus parágrafos 1º, 2º e 3º, talvez seja um dos dispositivos mais moralizadores do trabalho – não que os demais não o sejam – do Sr. Relator.

Há pouco, dizia-me um Constituinte: "Veja que absurdo, ele não pode ser removido e não poderá ser demitido". Sabem todos que quem entra num concurso de provas e títulos tem um estágio probatório e, depois deste, tem a garantia de só poder ser demitido, logicamente, depois de considerada uma falta grave mediante um processo, uma sindicância e um inquérito administrativo. Isso vale para todos os servidores públicos, e não apenas para os procuradores. Quando dizemos que ele não pode ser removido, é para evitar aquelas situações constrangedoras que vez outra acontecem, quando um Procurador está defendendo os interesses do Estado. Em 1974, pedi aos Procuradores do Estado que me auxiliassem, no Conselho de Defesa de Capitais do Estado, contra uma negociata praticada pela CESP. Naquela ocasião, simplesmente tiraram a questão da mão dos procuradores e a entregaram a um escritório de advocacia. Se não fosse o Conselho de Defesa de Capitais do Estado, do Estado de São Paulo, a CESP teria perdido uma vila residencial por um valor tremendamente aviltado. Os procuradores é que instruíram o Conselho de Defesa de Capitais do Estado.

Precisamos, então, dar-lhes a garantia de que não serão removidos – eles são inamovíveis que não podem ser pressionados, que não podem, por sugestão subornante e esta não se admite a ninguém – ou por pressões, ser removidos da tarefa de defender o Estado. E não confundam promotor com defensor do Estado. Aí é que está o grande erro. O promotor defende a sociedade e persegue em nome da sociedade. O advogado defende. Estamos falando de procurador que defende o Estado. Acho, Sr. Presidente, que cometeríamos uma heresia muito menos jurídica... E sei que estou falando com um homem honrado e de bem. Digo isso porque ele deixa claro que não é da atividade. Mas nós, que acompanhamos e somos obrigados a conviver com isso – eu não sou e não tenho parente procurador estamos absolutamente convictos de que o Estado vem perdendo diversas ações, desmoralizando-se muitas vezes, na contratação de serviços de escritórios de advocacia caríssimos, que não lutam pelo Estado e acabam acordando com as partes, sem o risco, inclusive, de amanhã responderem por prejuízo, e digo isso em termos de um inquérito administrativo. Amanhã, se um escritório de advocacia, contratado pelo Estado, perde uma ação para o Estado, ninguém vai investigar, a não ser um Deputado zeloso como V. Ex.^a, Constituinte José Teixeira, se ele agiu de má fé ou se ele se acumpliciou com a parte, contra os

interesses do Estado. Mas se um Procurador, com todas essas garantias que o Relator referiu, fizesse isso, ele estaria praticando, inclusive, um delito previsto no capítulo dos delitos dos servidores públicos. Acho, Sr. Presidente e desculpe ter-me alongado, mas isso é muito grave – que aqui se está dando, lamentavelmente, uma visão distorcida. Vou tentar levantar este assunto na Comissão temática. Essa deveria ser uma norma nacional, e não dos Estados. Os procuradores, que defendem os interesses do Poder Público, deveriam ter as maiores e melhores garantias.

São estas as observações que queria fazer, sem prejuízo de ouvir algumas considerações sobre o texto, que pode estar em algum momento mal redigido. Penso, Sr. Presidente, já que esta Subcomissão, há pouco, por comum acordo, usou o bom senso, que, neste caso, um voto a favor e um contra é muito pouco. Acho que deveríamos ouvir o Relator e alguém mais que queira se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A palavra ao Relator é sagrada.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, pela ordem. Antes de me ser dada a palavra, como é de praxe, gostaria de ouvir o autor da emenda. Aliás não foi bem uma emenda, mas uma sugestão de norma. Foi o Constituinte Michel Temer que apresentou. E aqui lembro ao Constituinte José Teixeira que não se deve confundir predicamento com privilégio. O patrimônio do Estado é defendido pelos procuradores, que, às vezes, têm de enfrentar os governantes, alguns até corruptos, que querem se desfazer de propriedades do Estado, portanto do povo. Eles merecem, na realidade, que lhes prestemos não somente uma homenagem, mas que também lhes estendamos garantias, para que continuem defendendo cada vez mais esse patrimônio, que é do povo, é da Nação brasileira, e não de governantes ocasionais e passageiros.

Estas as minhas considerações, e peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que dê a palavra ao Constituinte Michel Temer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – "Assim compreendidas, entre outras", atendo, em parte, a sugestão do nobre Constituinte José Teixeira.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, pela ordem. Por um princípio de equidade e dentro da filosofia que rege o meu comportamento, há pouco, quando foi dada, a palavra, não além do tempo previsto no Regimento, mas por uma segunda vez, ao Constituinte José Teixeira, protestei porque eu teria também o direito à palavra. Acho que o Constituinte José Teixeira deve ser consultado, senão estaríamos infringindo o nosso Regimento, e se ele aceita ouvir a ponderação do autor da sugestão, acho que deve ter esse privilégio.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a está sendo liberal. Conheço o espírito público de V. Ex.^a Temos entre nós o Constituinte Michel Temer, autor da sugestão. Naturalmente, o nobre Relator vai desistir do seu tempo, e, assim, darei a palavra ao autor da sugestão, o Constituinte Michel Temer. Depois, concederei a palavra, outra

vez, ao que está contra a matéria o Constituinte José Teixeira. De modo que dou a palavra primeiramente ao Constituinte Michel Temer, autor da sugestão inicial.

O SR. CONSTITUINTE MICHEL TEMER: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, quero agradecer V. Ex.^a a oportunidade que me proporcionam dirigir a palavra aos nobres colegas desta Subcomissão. Em segundo lugar, quero fazer algumas considerações quanto à colocação do ilustre Constituinte José Teixeira, que considero louvável. Acho que S. Ex.^a parte de uma idéia muito correta, ou seja, que não é possível prever no texto constitucional todas as categorias profissionais. Posso estar enganado, mas creio que o norte, a diretriz que levou S. Ex.^a a formular uma emenda, na verdade supressiva desses dispositivos, é que não é possível, na Constituição, regular ou regulamentar todas as profissões. Então, Sr. Presidente, para que uma profissão vá para o texto constitucional, para que uma dada categoria figure no texto constitucional, seja alçada ao nível constitucional, é preciso que haja uma necessária correlação lógica entre a própria estrutura do Estado e aquela profissão. Vemos as Constituições regulando, por exemplo, a figura do Juiz de Direito, do Promotor Público, do Deputado Federal, do Senador. E qual é a razão para que certas categorias funcionais de servidores públicos ou de agentes políticos tenham configuração constitucional? E porque estas categorias estão umbilicalmente ligadas à própria estrutura do Estado.

Tomemos, por exemplo, a figura do advogado, para não se chegar ainda à figura do Procurador. A figura do advogado está estreitamente ligada à idéia dos direitos e garantias individuais, ao direito de defesa, por exemplo, ao direito do contraditório, ao direito à assistência judiciária. O Procurador do Estado, que é um advogado que procura, que age em nome do Estado, dá um passo além. Como lembrava – e apanhei a parte final do que dizia o eminente Deputado Constituinte Del Bosco Amaral – o Procurador do Estado, ao agir como consultor do Estado, ou como advogado propriamente, no contencioso do Estado, age em obediência ao princípio que é fundamental no nosso sistema, o princípio da estrita legalidade das ações estatais. Então, quando ele dá consultoria ao Estado, o que ele está indicando é o caminho da legalidade. Ele diz ao administrador público: pode fazer assim, ou não pode fazer assim. E quando comparece em juízo para defender o próprio Estado – e o deputado Del Bosco Amaral deu alguns exemplos – o que ele está fazendo não é defender a figura do governante, mas, assim, a do Estado, da administração, enquanto representante dos interesses daquela comunidade.

Quando alguém vai a juízo e executa outrem em nome do fisco estadual, não está defendendo a figura do governante, está defendendo, isto sim, interesse público, que quer arrecadar os tributos. No exemplo dado pelo Constituinte Del Bosco Amaral, quando um procurador age em função dos chamados interesses indisponíveis do Estado, ele precisa ter certas garantias, porque, senão, e com a maior tranquilidade, ele pode ser removido de uma localidade para outra, como aconteceu inúmeras vezes. Por isso, Sr. Presidente, pen-

so que há nexos causais entre a figura do Procurador do Estado e a própria Constituição, porque, alocando-se o Procurador do Estado no nível constitucional, como é alocado o Ministério Público, como é alocada a Magistratura, o que se pretende é preservar exatamente as instituições que a própria Constituição cria.

Mais uma vez agradeço, Sr. Presidente, a delicadeza que esta Subcomissão teve, ao conceder-me a palavra. E se estivesse num tribunal, diria: espero que o meu apelo seja provido por esta nobre Corte.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra, caso dela queira fazer uso, ao nobre Constituinte José Teixeira.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, quero salientar a V. Ex.^a, ao Relator, a todos os membros da Subcomissão e ao nobre Constituinte Michel Temer, que nos visita e nos presta esses esclarecimentos úteis para nossa decisão, que eu, que levantei a questão, devo dizer de público, do meu reconhecimento e agradecimento ao nobre Constituinte.

Quero voltar ao tema, dizendo inicialmente o seguinte: não sou contra o tratamento que se buscou, pelo projeto, dar ao procurador. As questões que levanto podem, eventualmente, levar alguém a imaginar que eu seja contra, mas espero, no curso desta exposição, demonstrar com clareza que não tenho absolutamente nada contra a carreira dos Procuradores dos Estados. Sei das dificuldades e da importância da atividade dos procuradores, que me merecem todo o respeito. Entretanto, Sr. Presidente, como legislador que estamos sendo, não posso me permitir esse tratamento, que chamarei de parcial, em situações que englobam mais de uma categoria. Retomo o art. 9º para dizer que o artigo define quais são as atividades inerentes ao poder autônomo dos Estados-membros: tributação, magistratura, Ministério Público, Procuradoria e Polícia. Ora, está-se definindo, a partir daqui, em que pese minha discordância. Para mim, procuradoria não é atividade inerente ao poder autônomo do Estado, não integra a entidade Estado-membro, não faz parte do seu conteúdo jurídico. Podemos defini-lo, e aí é outra história, como também poderíamos definir qualquer outra atividade. Mas, na verdade, ela não é. Podemos até cometer esta impropriedade doutrinária ou jurídica, mas não o é, na verdade. Diria mais: se nos apegarmos a outras doutrinas, veremos que é uma atividade-meio, como outras quaisquer.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Mas ela precisa de garantias, ilustre Constituinte. Falo simplesmente para o entendimento geral.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Nobre Constituinte Del Bosco Amaral, concordo que ela precisa de garantias, como os policiais também precisam.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Está aqui.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Não, não está. Não é verdade. Não receberam o tratamento para cuidar do mesmo problema.

Estamos sendo omissos em relação aos fiscais do Estado, aos policiais e aos outros que integram as demais categorias de funcionários.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Permite-me V. Ex.^a? O ilustre Constituinte pede-nos uma explicação e dou-lhe esta. O problema é um tanto grave, com relação ao Procurador do Estado, porque, por incrível que pareça, os estatutos que regulam as outras categorias já conferem a elas garantias e direitos, conquistas que colocam essas categorias numa situação realmente privilegiada, comparadas à do Procurador.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – O nobre Relator há de me desculpar, mas não é assim na prática.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Termina a minha explicação a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sabemos muito bem o que se passa pelo Brasil afora, em relação, por exemplo, à atividade policial; como esses profissionais são levados para cá e para lá, promovidos, rebaixados e até mesmo expulsos das corporações, por razões, às vezes, que não têm nada a ver com o exercício da sua atividade.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – V. Ex.^a me permita terminar. Por isso, consignamos no § 1º o estatuto das carreiras, no geral, no todo, inclusive a de Procurador. Agora V. Ex.^a reclama quanto aos § 2º, 3º e 4º, que explicitam, entendendo que isso seja um privilégio. Mas não é. A situação do Procurador está muito envolvida em discriminações, injustiças, não reconhecimento e exploração dos circunstanciais governantes. Aquilo que o Deputado Del Bosco Amaral disse, eu já constatei no meu Estado. Há Procuradores que são designados por suas repartições para defenderem assuntos que não têm absolutamente relação com elas. Por exemplo: alguns Procurados são obrigados a defender interesses de autarquias federais que fizeram convênio com repartições a que servem. Esses Procuradores, e sem que eles tenham absolutamente nenhuma remuneração, nenhum honorário – os honorários são recolhidos por essas repartições, pelas autarquias federais e, às vezes, pelas estaduais – são utilizados para outros fins. E um Procurador desses ganha sete ou oito mil cruzados, ou percebe até uns doze mil cruzados, caso tenha, muitos anos de serviço, seja antigo na profissão. É hora de começarmos a reconhecer a importância do Procurador.

Eis a razão do destaque. É porque as outras categoriais, os outros profissionais já obtiveram tratamento especial, inclusive dentro deste capítulo. V. Ex.^a veja que a situação da Polícia está neste capítulo muito bem aclarada porque busca-se proteger como merece o policial, que tem uma função extremamente difícil. Os delegados de Polícia que estiveram aqui, com a sua associação, foram atendidos naquilo que pleitearam. E veja V. Ex.^a que já incluímos neste capítulo quanto ao Poder Judiciário até o dever de escolha, de um representante, de delegados para integrar os Tribunais. É coisa que eles não têm. Há uma discriminação. É claro que, quanto a essas categorias, esses profissionais, o Estado manifesta o seu poder através deles; o Procurador, é tão im-

portante quanto o Delegado e o agente de fiscalização de tributos e arrecadação. Eles agora estão começando a ter reconhecidos os seus direitos. Portanto, não confunda, meu nobre amigo, predicamento com privilégio. Não se está dando privilégio. Damos apenas condições para que esses profissionais melhor possam cumprir a sua importante missão, que é defender a plena execução da lei e o patrimônio dos Estados.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – O nobre Relator confundiu uma posição minha, e apresso-me a esclarecer. Veja: o tratamento que está sendo dado ao Procurador na Constituição é um tratamento de privilégio. Por que de privilégio? Porque estamos sacando das demais categorias.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Está-se reparando um erro.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – E vejam mais: quando trata com privilégio, comete equívocos. Por exemplo, o § 2º diz que o ingresso é por concurso público. Ora, isto é repetitivo, eis que Constituição dirá, no capítulo dos funcionários públicos, que o ingresso nas carreiras é feito por concurso. Vejam bem: assim estamos aprovando uma Constituição repetitiva. Quando se diz que após dois anos ele não pode ser demitido, isso já faz parte do Estatuto dos Funcionários Públicos. Estamos trazendo para a Constituição uma regra de estatuto.

Ora, Sr. Presidente, volto a repetir, acho ser muito mais próprio o tratamento que propus inicialmente, no final do Art. 9º, eliminando os parágrafos. De outro lado, Sr. Presidente, se vamos tratar, em minúcia, dos procuradores, por que não tratarmos também dos fiscais do Estado, que, contrariamente ao que pensa o nobre Relator, não tem regulamentação que os defenda, padecendo dos males de falta de segurança, e de situações críticas no exercício profissional. E eles são os que arrecadam os tributos do Estado. Estas sim, é uma atividade específica.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Sr. protege todas essas categorias.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Como protege os procuradores, também. Por que não parar aí? Por que ir à frente com os procuradores? Por que não parar aqui, com os demais: com os policiais, com a magistratura? Enfim, Sr. Presidente, acho que as idéias estão claras. Volto a repetir, sintetizando o meu pensamento: não sou contra as garantias dos Procuradores de Estado, até porque, Sr. Presidente, poder-se-ia, sob certos aspectos, igualar a figura do procurador à dos demais funcionários públicos, que são trabalhadores, e como trabalhadores precisam de garantias – garantia de emprego, garantia de remuneração, garantia de respeitabilidade, como todos os demais. Ora, se eu considero assim, não poderia ser contra à proteção, ao direito ao trabalho que eles têm. O que não posso permitir, Sr. Presidente, é que destaquemos os procuradores para dar-lhes tratamento especial na Constituição, esquecendo os demais que padecem dos mesmos males.

Tenho impressão, Sr. Presidente, de que tudo o que poderia dizer a respeito do assunto já está dito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – O nobre Constituinte José Teixeira fez suas considerações.

A título de esclarecimento, acrescento que a expressão "assim compreendidas, entre outras", não é, portanto, uma enumeração taxativa.

Apenas em homenagem ao ilustre Constituinte, quero dizer que, numa das minhas emendas, falo em fiscalização, tributação e arrecadação. Como é uma questão de redação, acredito que o nobre Relator também poderá aproveitar essa idéia.

Vamos proceder à votação do destaque. Os que estiverem a favor do art. 9º, que compreende o **caput** e os parágrafos, dirão "sim". Os que estiverem contra, dirão "não". Dizendo "não", acolhem o destaque do nobre Constituinte José Teixeira.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Rejeitado o destaque, mantida a redação do anteprojeto com as alterações.

Vamos proceder à votação do destaque do Constituinte José Teixeira, referente ao art. 10, do anteprojeto.

Diz o art. 10: "O Estado-membro promoverá obrigatoriamente a intensificação dos programas de eletrificação rural, assegurando-se tarifas reduzidas aos usuários e vedando-se a cobrança de taxas pelo material e mão de obra aplicados".

Tem a palavra o Constituinte José Teixeira para encaminhar o destaque.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, a questão que levanto em relação ao art. 10, já foi citada por mim, genericamente. Estamos tratando de uma atividade do Estado-membro e definindo regras para essa atividade. Estamos falando de eletrificação. Estamos dizendo que serão tarifas reduzidas, mas não precisamos que redução é essa. Portanto, é um dispositivo de pouca utilidade, embora vede a cobrança de taxa de qualquer natureza para intensificação da eletrificação rural. A minha objeção, Sr. Presidente, de um lado tem mais uma vez o mesmo argumento: está-se privilegiando uma área de atuação do Estado-membro. Sabemos que é importantíssima a eletrificação rural, mas a saúde, a educação, a construção de rodovias e portos também são muito importantes. Ora, quantas outras atividades do Estado são tão importantes? Por que trazer para a Constituição esta definição de tarifa reduzida para o usuário, vedar-se a cobrança de taxa, quando sabemos que, como no caso da ampliação da rede telefônica brasileira, ela é um grande instrumento idealizado pelo Poder Público para prestar mais serviços aos usuários e ampliar benefícios no âmbito nacional? Acho que esta é uma questão administrativa que deve ser tratada pelo Poder Público estadual, que estuda a conveniência da prioridade à eletrificação rural em suas áreas. Julgo que não se pode trazer para a Constituição um dispositivo desta pequenez, que diz respeito ao detalhamento operacional de atividade do Estado.

Minha proposta é a de que seja eliminado o artigo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Nenhum, dos Srs. Constituintes deseja encaminhar a votação para defender o preceito.

Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, o art. 10 foi composto com o texto de uma sugestão apresentada pelo nobre Constituinte Osmar Leitão, do Rio de Janeiro. S. Ex.^a trouxe argumentos que convenceram o Relator da importância deste artigo. O Constituinte José Teixeira tem algumas razões. Efetivamente, não podemos prever tudo na Constituição, mas a eletrificação rural está num tal ponto, excita tanto o desenvolvimento, proporciona tanto bem-estar e rentabilidade às atividades rurais, e, por outro lado há tanta negligência conquanto à ação de governo nesse importante setor, que nós decidimos acolher e inserir no texto a sugestão do Constituinte Osmar Leitão.

Ademais, representações de agricultores de diversas regiões, inclusive do meu Estado, procuraram-me, pedindo que eu fizesse um esforço para manter esse texto, porque as cooperativas de eletrificação não estão sendo levadas em conta. O Governo não tem reduzido as taxas de fornecimento de energia elétrica para as áreas rurais, e eles acham que essa é uma forma de promover o setor. Isto é uma brasa na consciência dos homens que estão no Governo, para que realmente apliquem mais recursos da Nação com esta finalidade, já que tantos são desviados para outras áreas.

Estes os objetivos que presidiram o ato do Relator, ao inserir no texto do anteprojeto a Emenda Osmar Leitão.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Nobre Relator, a explicação de V. Ex.^a me faz temer muito mais ainda a preservação do artigo na Constituição. Posso até imaginar: se há queixas do interior de que os Estados não estão sendo zelosos na eletrificação rural, cobrando as taxas que são próprias, imaginem como isso seria com tarifas reduzidas e sem se poder cobrar participação dos empresários. Seguramente, isto seria um estímulo a que os Estados investissem menos nessa área. Acho que, assim, o efeito obtido será exatamente o inverso: em vez de se ter mais eletrificação, ter-se-á menos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Constituinte José Teixeira, naturalmente V. Ex.^a tem suas razões. Mas há o outro lado. Lembro-me de que o Estado de Goiás não produzia nem dois milhões de toneladas de grãos. Mas um governante resolveu comprar tratores e fazer um programa chamado "Goiás Rural", em que se cediam tratores para o desmatamento de muitas áreas. E quando alguém reclamou do gasto de dinheiro do Estado, ele respondeu: "Estarei recebendo tudo de volta, no ICM". Eis o problema.

Os governantes não estão percebendo que é preciso subsidiar a agricultura, como se faz no mundo inteiro; que a resposta da agricultura sempre é pronta e vantajosa. Em toda parte do mundo se concede subsídio. Aqui, condicionados pelo interesse de outras nações, que não querem que a agricultura brasileira se desenvolva, não temos olhado para isto, não percebemos que o setor rural tem necessidade de subsídios para suas atividades. De forma que os governantes devem ser obrigados a atentar para esses aspectos.

Eram estas as considerações que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Acho que a matéria está convenientemente escla-

recida. Vamos proceder à votação. Os que estiverem a favor da manutenção do artigo dirão "sim".

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Não há maioria absoluta...

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – V. Ex.^a vota em qualquer circunstância ou só em caso de desempate?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Posso duplo voto. Posso votar e posso desempatar.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Não seria este o caso exato para o duplo voto?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Compreendo o espírito de V. Ex.^a, mas aqui não se trata de desempate. Desempataria se o resultado da votação tivesse sido nove a nove.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Pela ordem, Sr. Presidente. Não pediria a V. Ex.^a que infringisse o Regimento, porque, afinal de contas, outro dia mesmo eu disse ao Presidente Ulysses Guimarães que não me fizesse sair do Regimento, atendendo a pedidos. E tudo ajustamos para dele não sair. Gostaria muito de ver atendida a solicitação do Constituinte Del Bosco Amaral, porque S. Ex.^a teve uma votação expressiva a seu lado, mas não posso pedir isso a V. Ex.^a. De minha parte não há objeção, mas o fato é de natureza regimental. Não sei como agirá V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Explico aos Senhores: não tenho este direito – diz a minha consciência. Por outro lado, aproveito a oportunidade para render uma homenagem ao autor do destaque. Se fosse outro aqui, talvez tivesse sido aprovado seu destaque. Sou de uma área rural muito pobre. No Nordeste, a área rural, lamentavelmente, não tem sido olhada pelos Governos. Quase sempre, com raríssimas exceções, temos eletrificação nas cidades, nos bairros; as cidades incham, mas continua havendo dificuldade para se levar a eletrificação à zona rural. De modo que esta minha posição é quase uma declaração de voto ou uma justificação.

Anuncio o resultado da votação: não houve maioria absoluta, fica mantido. Mas isto não impede o nobre autor de, na comissão temática pertinente, apresentar ou renovar sua emenda, que realmente tem muitos aspectos positivos. Não me foi fácil votar. Há fundamentos para aceitar e fundamentos para recusar. Dei minha explicação. Preocupa-me bastante a área rural. E também defendo a democratização do campo. Quero que as propriedades se multipliquem, que desapareçam tanto quanto possível os latifúndios. E esses pequenos proprietários na área rural não têm eletrificação, não têm nada.

Portanto, fica mantido o art. 10, rejeitado o destaque.

Destaque referente ao art. 11, de autoria do nobre Constituinte José Teixeira. Diz o art. 11: "Os Estados instalarão penitenciárias agrícolas, artesanais e industriais, descentralizando-as nas diversas regiões."

Tem a palavra o nobre autor do destaque para o encaminhamento da votação.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, o conteúdo do art. 11 é típico de programa de governo, não da Constituição. Isto é declaração de intenção, é indicação de um rumo administrativo, portanto não tem absolutamente nada a ver com Constituição. Proponho que seja eliminado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Deseja algum dos Srs. Constituintes encaminhar a votação, para defender? (Pausa.) Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, o Constituinte José Teixeira teria razão não fora o quadro dantesco que presenciei ao visitar algumas prisões. Os governantes nada fazem. Aqui, porém, está uma determinação, um mandamento constitucional: os Estados instalarem penitenciárias agrícolas, artesanais etc. Há um amontoado imenso de homens em cubículos, sem trabalhar, completamente ociosos, apodrecendo nos cárceres. Previmos então a descentralização dessas penitenciárias. Por que jogar cinco, dez, quinze mil homens numa penitenciária de cidade grande? Por que não criar penitenciária também nas comarcas interioranas? Em vez de se construir um presídio para uma população carcerária de dez mil pessoas, por que não fazê-lo para mil, duas mil pessoas? Por que não descentralizar? É hora de descentralização. É hora de também forçar condições para o trabalho nessa área, para que essas pessoas não fiquem ociosas e não se percam para tudo, para a sociedade, para a vida. Como estão depois de dois, três anos de detenção aquelas pessoas não são mais seres humanos? É o humanismo, presente em todos nós, que nos presidiu nesta decisão de colocar um artigo na Constituição tratando deste tema de forma singela. Este assunto é também tratado por outra Subcomissão; se não me engano, a que cuida dos direitos. De forma que procurei apenas registrar aqui a tendência do mundo moderno, que é a de não permitir grandes penitenciárias com superpopulação, para evitar que os seres humanos vivam em péssimas condições.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos proceder à votação. Os que estiverem favoráveis à manutenção do art. 11, dirão "sim". Os que estiverem contra, e a favor do destaque, dirão "não".

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Cinco votaram "não". Uma abstenção. Seis votaram "sim".

Fica mantido o art. 11.

Destaque do nobre Constituinte José Teixeira, referente ao art. 12.

O nobre Constituinte José Teixeira pediu destaque para o art. 12, que diz em seu **caput**: "O Estado membro é constituído pelos municípios e regiões administrativas intermunicipais, organizadas sem prejuízo da autonomia municipal".

Tem a palavra o nobre autor do destaque para encaminhar a votação.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, essa questão envolve uma outra que foi objeto de proposta que fiz para a alteração

do projeto apresentado pelo nobre Relator. No que respeita ao art. 12, igual **caput**, eu diria que a natureza do município, do ponto de vista jurídico, é distinta da natureza da região administrativa, figura meramente administrativa e operacional. A intenção na Constituição é a de participarmos da regionalização administrativa, o que me parece excelente. Mas considero que devemos defini-la melhor, descer a detalhes na indicação do que é a região administrativa e de como ela se constitui.

Assim, Sr. Presidente, proporia que colocássemos um parágrafo no art. 12, fixando, por exemplo: o estabelecimento de regiões administrativas será proposto pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa e tem por finalidade o melhor ordenamento orçamentário e programático estadual. A proposta é para que o Executivo não faça, movido por razões exclusivamente suas, a divisão administrativa. E mais: o fundamento da criação da região administrativa do Estado. Que os Deputados estaduais possam participar, trazendo as ansiedades da população do interior para esse processo de divisão administrativa tem que ser operacional, antes de administrativo. Tem que dividir melhor a ação do Estado no seu território para que se evite o que acontece hoje. E vimos repetindo isto inúmeras vezes no curso dos trabalhos. Por exemplo, como disse o Constituinte Fernando Gomes: qual o fundamento principal, o objetivo da criação do Estado de Santa Cruz? É que o Governo da Bahia ali não aplica recursos, há 25 anos não vai lá. Ora, se aquela fosse uma região administrativa, votada pela Assembléia Legislativa, para efeito orçamentário, portanto, o Governo diria quanto iria aplicar na região a cada ano, Sr. Presidente. O Executivo passa por um exame dos critérios de distribuição de recursos em todo o território nacional.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Permita-me, nobre colega. Usaria do aparte sem prejuízo do tempo de V. Ex.^a. O que me moveu nessa história toda é o que move V. Ex.^a. E ainda também na campanha eleitoral falei sobre isso com meu candidato a Governador, o Senador Mauro Borges, que já esteve aqui. Antes de apoiá-lo, exigi o compromisso de S. Ex.^a, de que incluiria em seus projetos a criação de regiões administrativas no Estado. Ele perdeu as eleições. Procurei nosso adversário, o Senador Henrique Santillo, e lhe entreguei o programa mínimo exigido. Hoje, nosso adversário no Governo, o Sr. Henrique Santillo adotou o plano de criação de regiões administrativas submetido à Assembléia Legislativa. Não fixe aqui o critério por achar que compete à Constituição Estadual. É lógico que o Governador não pode descentralizar a administração, criar regiões administrativas sem ouvir a Assembléia, mas acho prudente que isso conste, porque quero que nos cerquemos de garantias. Acolho, sem dúvida, o parágrafo único – ou os parágrafos que V. Ex.^a redigir. Como redação, acredito que a Subcomissão está de acordo. Acolho como valiosa a contribuição, porque a situação não pode continuar como está. Notem que estou colocando o Município como uma unidade básica. O Município é uma unidade, e vinham esquecendo essa condição do Município. Quanto à região administrativa, é para forçar o Governante a descentralizar a administração, o que não está acontecendo. Um

Estado imenso como Goiás, com 640 mil Km, com Municípios distantes da Capital dois mil quilômetros, não tem meio intermediário de adotar determinada providência governamental. Só há violência no Bico do Papagaio por ausência de governo. É preciso evitar os litígios e a violência. Isso foi feito deliberadamente, para forçar. E a redação do **caput** do artigo – pelo menos parte da redação – no que concerne as regiões administrativas, estabelecendo que serão intermunicipais, é do Relator, que procurou forçar a situação para descentralizar a administração. Foi exatamente para isso. Fique tranqüilo, pois o que pensa V. Ex.^a é o que penso também. Se tiver que votar "não" para inserir seu parágrafo aqui, votarei. Não tenho qualquer constrangimento. Não estou votando contra meu relatório, mas a favor do aperfeiçoamento do relatório que submeti à apreciação de V. Ex.^{as}.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Posso fazer uma consulta, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Se for dentro do mesmo contexto, tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Minha consulta é dirigida ao Relator. Estou percebendo – e todos percebem, é óbvio – que existem várias coisas não-colidentes e que se aprimoram, muitas apresentadas pelo nobre Constituinte José Teixeira. Ficamos, de vez em quando, com problemas sérios sem saber se neste momento exato da votação podemos suprimir ou acrescentar. Acho que faltou alguma comunicação entre o Constituinte José Teixeira e o Relator Siqueira Campos. Tenho a impressão de as 12 emendas apresentadas poderiam se resumir em 3. Acho que poderíamos fazer isso, Sr. Presidente, sem violar o Regimento, agilizando o processo de votação. Propus, na Subcomissão de Direitos e Garantias Individuais, que "todos são iguais perante a lei" – isso todos dizem – acrescentando que em casos de diferenças biológicas, sociais, econômicas e culturais, a lei pelo seu aplicador – ou seja, o julgador – poderá levar em consideração essas diferenças para beneficiar o mais fraco. No caso, estamos legislando para beneficiar o povo, que não é o mais fraco – é o mais forte em termos teóricos. Mas na prática sofre todas as agressões por falta de legislação adequada. Tudo o que fizemos aqui – a palavra é esta – de acertos, seguindo o Regimento, não será violação; estaremos usando o bom senso da aplicação da lei. Pediria aos Constituintes que deixássemos de sutilezas, e onde fosse possível acrescentar – havendo acordo entre as partes – que acrescentássemos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – É o que todos temos feito, inclusive com a colaboração de V. Ex.^a.

Vamos proceder à votação com esclarecimentos do nobre Relator, que acolheu a emenda – a Mesa é liberal nisso. O importante não é a forma, é o conteúdo. O colega poderia ter apresentado emenda, é membro da Subcomissão, estamos na fase inicial e queremos aprimorar nossos trabalhos.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Ele apresentou emenda, Sr. Presidente? O Relator não se lembra especificamente disto, mas não houve

jeito de conversar com o Deputado José Teixeira. Aliás, estivemos juntos em viagem, por alguns dias, mas nesse período, agora, as atividades de S. Ex.^a não permitiram que se encontrasse com o Relator. Além do mais, havia a situação delicada do Relator na apreciação das emendas. Para dar maior dimensão ao poder constituinte de cada um dos integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, o Relator recebeu emendas até por telefone, sem problemas. Em determinado momento, tive que me isolar. Se não agisse assim, não chegaria ao relatório, nem ao cumprimento do dever, o que é grave. Já imaginaram se nossa Subcomissão tivesse de passar pela vergonha de não ter relatório? Se deixássemos para a comissão temática fazê-lo? Afora as naturais deficiências do Relator, contei apenas com um assessor – enquanto outras subcomissões tiveram três – não por discriminação; mas porque um assessor adoeceu, outro não apareceu e não pude localizá-lo. Fiquei apenas com um. Isso acarretou uma carga imensa de trabalho.

Uma emenda – o Constituinte Carlos Cardinal não estava aqui – que foi aceita, fixava o único critério possível para a criação de novos Estados: o plebiscito. Dava ao artigo uma redação magnífica. Ela aparece como rejeitada, mas será restabelecida na publicação de agora. Está no parecer como acolhida.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – É apenas uma questão de desdobramento do pensamento, que no art. 10 continua. Apenas será desdobrado e esclarecido.

Vamos proceder à votação: os que votarem "sim", estarão aprovando o artigo com o esclarecimento objeto de destaque, que se traduziria no parágrafo.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O parecer do Relator é para se acolher o parágrafo.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Sr. Presidente, para uma explicação. Quando o Constituinte José Teixeira apresentava seu argumento, não pude entendê-lo perfeitamente com relação ao que seria região administrativa. Poderia V. Ex.^a definir melhor o que é isso, com funções, tarefas, recursos? Quando nosso Relator afirmou que o sentido da proposta era descentralizar, também fiquei na dúvida.

Essa região administrativa não é mais alguma coisa para centralizar em algum órgão federal verbas, recursos e decisões? Por exemplo, cria-se uma região administrativa no meu Estado que deverá ficar na dependência, digamos, de alguma verba do Ministério do Interior.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Relator vai esclarecer: é dentro do Estado, o Estado será dividido em regiões administrativas. Isso é uma espécie de juizado de pequenas causas. Quando uma professora quiser resolver um assunto de pessoal, não terá que se deslocar das Missões para Porto Alegre. Resolverá lá mesmo os seus problemas. Quando alguém precisar de uma perfuratriz, se entenderá com o administrador regional. Isso já foi aplicado com sucesso no Estado de São Paulo e, entre outras coisas, ensinou àquele Estado tanto progresso. No momento, é aplicado a Brasília, com os administradores regionais de Ceilândia etc.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Só que lá ainda falta o item da Assembléia Legislativa. Lá foi aplicado com uma forma de política centralizadora do ex-Governador do meu partido, que acabou criando, no ano da eleição, 42 regiões administrativas, ampliadas de 12, gerando um verdadeiro cabide de empregos eleitorais. Deveria ter passado pela Assembléia Legislativa, onde teria as diferenças aplainadas.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Entendi que o Deputado José Teixeira ia fundar seu raciocínio exatamente sobre isso, mas não o fez.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos proceder à votação. Os que disserem "sim", estarão acolhendo a manutenção do art. 10 com o pensamento desdobrado no parágrafo único.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Volto a levantar a mesma questão de ordem, por questão de princípio. Se vai sofrer qualquer modificação, todos diremos não, porque há um acordo para essa modificação ser inserida, já que o "sim" é o acolhimento integral, sem modificações. Já fizemos isso no outro acordo existente. Não há inconveniente em ser "sim" ou "não". Nosso Relator é homem de espírito aberto.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Não tenho nenhum constrangimento com isso.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Vamos votar "não", acolhendo a modificação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Vou explicar a V. Ex.^a. O destaque, em princípio, é para suprir. No caso, há um desdobramento, já que o **caput**, que é o principal, fica. A matéria a ser colocada para mim é indiferente. Acolho o pensamento de V. Ex.^a. Aqueles que quiserem a manutenção do art. 12 com o acréscimo do parágrafo único, discordando no que tange ao parágrafo, dirão "não". É isso que V. Ex.^a quer? É um desdobramento.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – E o Relator dá parecer favorável a essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Continuo: os que estiverem a favor da manutenção do parágrafo, com o pensamento desdobrado e traduzido no parágrafo único, dirão "sim".

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – É um problema redacional.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Está aprovada a sugestão do nobre Constituinte José Teixeira, mantido no art. 10 com o desdobramento do pensamento através do parágrafo.

Vamos proceder à votação do destaque do Constituinte José Teixeira referente ao art. 17. O Constituinte José Teixeira é muito hábil. Diz S. Ex.^a: "Requeiro votação em separado do art. 17" – e não diz para quê! Ele quer o destaque. O art. 17 diz o seguinte: "A eleição de Governador e Vice-Governador, para mandato de quatro anos, será realizada simultaneamente em todo o País, a 15 de novembro do ano anterior ao da conclusão do mandato dos seus antecessores, através de sufrágio universal e voto direto e secreto, por

maioria absoluta de votos, excluídos os em branco e os nulos, verificando-se a posse no dia 1º de janeiro subsequente. Parágrafo único: não sendo obtida a maioria absoluta, nova eleição será realizada em 30 dias entre os dois candidatos mais votados no primeiro turno, sendo eleito o que receber maioria de votos, excluídos os em branco e os nulos."

Tem a palavra o Constituinte José Teixeira, autor do destaque, para encaminhar a votação. V. Ex.^a dispõe de 3 minutos.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ

TEIXEIRA: – Sr. Presidente, a questão que levanto é pertinente à extensão do mandato do Governador. Comungo da idéia de que quatro anos para o Poder Executivo é pouco. Pelas experiências que pude acompanhar e viver, considero esse tempo curto. Recentemente, o Presidente da República fez um apelo à Nação pronunciando-se a respeito do seu próprio mandato. Propôs para si um mandato de cinco anos. Lembro aos colegas que fui à tribuna da Câmara defender mandato de seis anos para o Presidente José Sarney. Digo mais: não defendi esse mandato de seis anos, mas trabalhei no que diz a Constituição e concluí que o mandato do atual Presidente é de seis anos. Entretanto, o Presidente da República pode ter mandato também de cinco anos. De maneira que o que proponho, de um lado, corresponde à minha idéia a respeito da extensão de mandato de Governador; de outro, aceitando, como aceitei, as ponderações do Presidente José Sarney – que tem intenção de que seu mandato seja igual, em termos de tempo, ao dos seus sucessores – vejo aí um duplo proveito: de um lado, cinco anos é um tempo mais adequado que quatro anos, e, de outro, promover-se-ia a coincidência dos mandatos dos executivos. Esta é a minha observação e intenção.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Tem a palavra o Constituinte Nabor Júnior, para encaminhar em sentido contrário.

O SR. CONSTITUINTE NABOR

JÚNIOR: – Sr. Presidente, tenho uma opinião que se concilia, de certa forma, com a proposta do ilustre Constituinte José Teixeira. Todavia, pelo fato de ser favorável à coincidência geral de mandatos, acredito que a discussão da matéria deveria ocorrer por ocasião da fixação do tempo de mandato do Presidente da República. Se a Constituinte fixar o mandato em cinco anos, por uma questão de princípio serei favorável à fixação do mandato dos Governadores em cinco anos, assim como o dos Deputados, para que haja continuidade administrativa. Como vem sendo feito, não se justifica. Os Governadores estão iniciando o mandato, o Presidente e os Prefeitos estão terminando. Está uma balbúrdia tremenda e isso resulta em prejuízos incalculáveis para o bom desenvolvimento e a normalidade administrativa tanto do País como dos Estados e Municípios.

Tendo em vista que não compete a esta Subcomissão fixar o mandato do Presidente da República, se estabelecemos agora o mandato do Governador em cinco anos nos anteciparemos a uma decisão maior, que vai despertar o interesse dos Constituintes: a fixação do mandato do Presidente da República.

De certo modo, pode não prevalecer a tese que alguns defendem de que o mandato do Presidente da República deve ser de cinco anos – como, por exemplo, quer o ilustre Constituinte José Teixeira – sendo os mandatos dos Governadores também de cinco anos... Admito até que esse mandato seja fixado em quatro anos com direito a reeleição, como pretendem alguns companheiros. Isso daria à população a oportunidade de fazer um julgamento sobre o desempenho daqueles que, por delegação sua, exerceram o mandato eletivo, principalmente no âmbito do Executivo. Se para os portadores de mandato legislativo é permitida a reeleição – a população julga o desempenho de seu representante nas diversas casas legislativas – por que a população não pode fazer julgamento semelhante no que respeita a detentor de cargo do Poder Executivo?

No momento, acho inoportuno tomarmos essa decisão. Talvez no âmbito da Comissão de Sistematização ou no Plenário tenhamos oportunidade de expressar melhor nossa opinião a respeito do assunto, o que é da maior importância.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Permita-me encaixar um aparte. Tenho a impressão de que esta matéria não é pertinente à nossa Subcomissão: a fixação de forma de eleição do Governador, o escrutínio etc. Por que não, já que estamos agindo com bom senso, Governador e Vice-Governador serem eleitos na forma que a Constituição determinar? Ponto. Assim, manteríamos o art. 17, mas não estaríamos invadindo a área de outra Subcomissão porque existe a...

O SR. CONSTITUINTE NABOR

JÚNIOR: – ...Subcomissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Exatamente. Não estou criticando. Concorro com as ponderações de V. Ex.^a, mas quero ir além. Acho que ingressamos vigorosamente nas atividades de outra Subcomissão – que admitimos, até por voto em plenário, que existisse e trabalhasse – quando teremos oportunidade, cada um, de per si, no Plenário ou na Comissão de Sistematização, de defender nossas posições.

Quero submeter a sugestão à apreciação do Relator, aduzindo as razões de V. Ex.^a e do autor do destaque, pois acho que realmente alguma coisa precisa ser feita para que saíamos ilesos desse art. 17.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Vou dar a palavra ao nobre Relator, mas antes quero esclarecer que essa redação não entra na matéria do regime de governo, limitando-se a dizer que Governador e Vice-Governador serão eleitos pelo sufrágio universal, em voto direto e secreto. Tenho a impressão de que essa matéria é pertinente, por ser questão dos Estados. Mas poderemos em outro aspecto, na Comissão de Sistematização, falar sobre isso também. Podemos estabelecer que o Governador será eleito, terá mandato de tantos anos, ainda que depois façam uma compatibilização na Comissão de Sistematização.

Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Sr. Presidente, V. Ex.^a, como sempre, foi preciso. Eu diria ao Constituinte Del Bosco Amaral que meus argu-

mentos são mais reais do que os apresentados pelo Constituinte Nabor Júnior. Sou favorável ao mandato de cinco anos por achar que é um tempo mais razoável de duração de mandato de governantes – Governadores, até mesmo Prefeito e Presidente da República. Não cabe a esta Subcomissão fixar prazo para duração de mandato, mas reconhecer uma realidade até como forma de não fugir da legalidade. Esta Constituinte foi convocada pelo Congresso Nacional, e não temos condições de mudar esse aspecto. Quem pode fazer isso é a Subcomissão que trata dessa matéria – Subcomissão do Sistema Eleitoral, e Partidos Políticos – ela fixa o mandato. Até fiz observação na emenda do Constituinte José Teixeira e do Constituinte Geraldo Bulhões – o último apresentou sugestão e emenda – fixando o mandato em cinco anos. Quanto à duração dos mandatos, não estão definidos os mandatos do Presidente, dos Prefeitos e dos Vereadores. Quer dizer, iríamos jogar no escuro, tratando de assunto que não é de nossa competência. A emenda Antônio Britto, que foi acolhida, visava objetivamente estabelecer eleição em dois turnos.

A grande briga do Constituinte Antônio Britto era no sentido de estabelecer eleição em dois turnos. Nós acolhemos a emenda porque achamos que a eleição em dois turnos é altamente democrática e evitar que governantes eleitos por minoria não tenham estabilidade para levar adiante o programa lançado nas praças públicas, como plataforma de governo. De forma que acho que nesse assunto não poderemos entrar, porque nada foi estabelecido: não estamos sabendo o que foi feito, o que está sendo feito e o que será feito.

A Comissão de Sistematização é o lugar certo para levarmos nossas emendas e harmonizarmos as coisas, porque o interesse do País deve prevalecer sempre. Não podemos fazer algo que certamente irá sofrer mudanças.

A razão do não acolhimento das propostas dos Constituintes José Teixeira e Geraldo Bulhões prende-se a essa situação de indefinição em que estamos, e também nossos limites. Tão-somente por isso não foram acolhidas, por nada mais.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Vamos proceder à votação. Os que forem a favor da manutenção do art. 17 dirão "sim", e os que forem contra dirão "não". *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

Então, V. Ex.^a retira o destaque. Está retirado.

Um a um V. Ex.^a retirou o destaque e, da outra vez, o Sr. Relator concordou com V. Ex.^a.

Agora, vamos proceder à votação do último destaque requerido pelo nobre Constituinte José Teixeira. Trata-se do art. 19, § 1º, que diz: "Anualmente o Poder Executivo do Estado-membro submeterá à Assembléia Legislativa a proposta orçamentária e a relativa ao programa anual de trabalho, para o exercício subsequente, organizadas por região administrativa".

O que é objeto de destaque: "§ 1º – "A aplicação de recursos financeiros em atividade ou projeto não constante do programa anual de trabalho constitui crime de responsabilidade".

Tem a palavra o nobre autor do destaque para encaminhar a votação.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ

TEIXEIRA: – Sr. Presidente, na verdade, queria apenas fazer um comentário com o ilustre Relator. Não tenho ne-

nhuma objeção ao conteúdo. Quando li, simplesmente registrei um erro datilográfico que queria depois mostrar ao Relator, mas não era para ser feito como destaque. O nobre Relator já acenou com a cabeça, o que indica que já corrigiu o equívoco datilográfico. Ao invés de "constantes" é "constante". Não há portanto, Sr. Presidente, destaque a requerer. Retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Está retirado o destaque de V. Ex.^a. Foi uma questão de redação. O Relator não teve tempo de conversar com V. Ex.^a.

Agora, passemos ao destaque do Constituinte Del Bosco Amaral. O nobre Constituinte pede destaque do art. 23 e do § 1º. Parece-me que quer as duas coisas.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Não, veja bem, todos estão com uma redação no § 4º do art. 22. Foi corrigido inicialmente que o art. 23 tinha um parágrafo, que era o § 4º do art. 22. Leia-se assim: art. 23 – "A representação judicial e a Consultoria jurídica..."

Quanto ao § 4º do art. anterior, ou seja, art. 22, foi nos dito no início, se a minha memória não falha, que o § 4º seria o parágrafo único do art. 23.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Continua o parágrafo, com a mesma redação, apenas deixa de ser parágrafo do art. 22 para ser do art. 23, por considerar o Relator mais pertinente a matéria. O art. 22 trata de Ministério Público, ao passo que o art. 23 trata de assistência judiciária e defensoria pública. No Estado de São Paulo e em outros Estados, essa matéria está intimamente ligada à representação judicial, ou seja, aos procuradores, porque estes, em princípio, são advogados, enquanto que o Ministério Público, pela sua natureza, em quase nenhum Estado trata da defensoria e da representação judicial.

Posso prestar a V. Ex.^a esse esclarecimento.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Perfeito. Há pouco, disse que teríamos problemas, porque já foi constatada a falta de comunicação. Se os procuradores ainda estivessem por aí – e o próprio Constituinte Michel Temer – eles diriam que isso é um contra-senso. S. Ex.^a defende vigorosamente os predicamentos dos procuradores judiciais, e agora pede que... Eu digo a que vim: peço supressão.

Sr. Presidente, peço que leia o meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Art. 23 e § 1º, que é o novo parágrafo que vem – V. Ex.^a quer suprimir.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Explicarei porquê: eu não queria suprimir tudo, mas estou entre as respostas "sim", ou "não" – aquelas respostas do ensino moderno onde o fulano tem que escolher entre um, dois, três, quatro ou cinco, quando existe possivelmente o seis, sete ou oito para serem respondidos.

Vejam o art. 23 – "A representação judicial e a consultoria jurídica da administração dos Estados incumbirão exclusivamente às procuradorias, organizadas em carreira, com ingresso mediante concurso de provas e títulos".

Voltamos atrás. Pelo que vemos, já aprovamos os procuradores.

Imaginem que nesta época de tecnologia moderna, de grandes avanços, quer na área da informática, quer na de energia nuclear, surge à necessidade de o Estado-Membro, a Unidade da Federação, pedir um parecer jurídico sobre matéria de natureza jurídica, mas que avance por um campo do Direito que ainda não seja do alcance dos seus procuradores judiciais. O que teríamos, então? O Estado-Membro simplesmente não poderia se socorrer de nenhuma outra fonte, porque seria inconstitucional. Dou um exemplo: termos de nos pronunciar a respeito da inconstitucionalidade da instalação de uma fábrica de artefatos bélicos nucleares num Estado, havendo algo na legislação no Direito Público Internacional a respeito da matéria. Se em determinado Estado – não podemos pensar no Estado de São Paulo nem do Maranhão – não houvesse nenhum procurador com conhecimento para ingressar, com idéias, com conteúdo na consultoria jurídica ou para representar judicialmente contra um ato que afeta o Estado, porque ele desconhece a matéria, o Estado soçobrará porque não há como, nobre Relator, ter uma brecha – aqui é taxativo: "a representação judicial e consultoria da administração dos Estados incumbirão exclusivamente às procuradorias organizadas em carreira". E se na Procuradoria inexistir qualquer profissional que conheça a matéria em tela, a matéria que esteja em julgamento, ou que precise de uma orientação jurídica? Como fica o Estado? Ele simplesmente abdica de se defender?

Acho que esse art. 23 precisa ter uma pequena válvula de escape. Mas o pior está no parágrafo único: "a prestação de serviço de Assistência Judiciária ou Defensoria Pública poderão ser atribuídas pelos Estados a seus procuradores, ou uma Defensoria Pública constituída de advogados concursados, admitida a prestação eventual de serviço de acadêmicos de Direito".

A Ordem dos Advogados do Brasil não me encomendou isto, falo como bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – tenho a minha carteira da OAB e advogado, logicamente, excluídos os meus impedimentos. Mas devo dizer que os advogados vêm sendo nomeados pelo juiz da comarca para serem defensores dativos – quando não há – do réu pobre. O que mais acontece é isto: o advogado é o defensor. Inclusive havia verbas – anteriormente fixava-se o valor da defesa – mas o Estado raramente pagava. Era a exploração do homem, do profissional liberal, do advogado, pelo Estado, quando o Estado tinha uma procuradoria. Agora é o contrário – os procuradores é que deveriam trabalhar nisso. Pergunto: e se o crime do cidadão, se o delito, é o peculato? Um peculatório está atingindo a administração pública. É um crime contra a administração pública. Ora, como vamos mandar? Já admitimos antes que o procurador judicial do Estado...

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Permita-me. Posso esclarecer. O Procurador do Estado acha que há uma distinção entre procurador... Admite excepcionalmente isso, mas na doutrina, hoje, não se confunde: o procurador tem a sua função, o promotor tem a sua e o defensor público tem a sua.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Perfeito. Mas quanto ao defensor público, diz o artigo: "a prestação de serviço de Assistência

Judiciária" – não vamos sair disso, é acompanhar quem precisa da assistência judiciária na primeira, na segunda e na última instância – "ou Defensoria Pública poderão ser atribuídas pelos Estados aos seus procuradores, ou a uma Defensoria Pública". Aí eu admito a criação da Defensoria Pública, a existência de uma Defensoria Pública...

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – V. Ex.^a está querendo explicar exatamente o que entendi: a contradição entre a Defensoria Pública e o Procurador do Estado.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Ah, sim, eu a eliminaria do parágrafo único. No art. 23 deixaria uma válvula de escape. Alguém, com uma redação possivelmente mais aprimorada que a minha, colocaria uma válvula de escape para que...

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Constituinte Del Bosco Amaral, permita-me. Estes artigos foram elaborados tendo em vista as sugestões e as emendas, e muitas vezes, em virtude dos trabalhos apressados que a Constituinte está sendo forçada a fazer, surgem impropriedades. Isso também ocorre em função do pouco tempo que tem o Relator; determinadas coisas deixam de se alinhar.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – O relatório de V. Ex.^a é brilhante. Este é um dos casos em que o art. 23 é útil, o parágrafo único é maravilhoso, mas precisa ser modificado em alguma coisa. Eu não colocaria nunca o Procurador do Estado para defender aquele que atingiu o Estado. É um contra-senso. No Exército coloca-se o coronel ou indica-se um militar para defender o réu na Justiça Militar – aí é que está o desastre da Justiça Militar. A Justiça que entendo precisa de defensor que não tenha dependência nenhuma. É preciso que ele não tenha vínculo empregatício com aquele que está tomando o outro réu. Acho que assim se cometeria uma heresia jurídica, no meu modo de entender. Defendi há pouco os procuradores. Se que não admitisse que deveríamos colocar no art. 23 – vou sugerir só – um parágrafo que dissesse: as exceções serão apreciadas, serão enviadas pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa, ou dependerão de uma autorização da Assembléia Legislativa", ou alguma coisa que os senhores me ajudem a pensar... E no parágrafo único eu dissesse: a prestação de serviço de Assistência Judiciária ou de Defensoria Pública será atribuída a uma...

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – No caput ou no parágrafo?

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – No caput eu somente abriria uma válvula de escape, e no parágrafo eliminaria a possibilidade... Eu tiraria "a seus procuradores", e diria só "a uma Defensoria Pública", porque aí uma lei ordinária iria criar um corpo de defensores que não seria este de Procuradores do Estado que aqui estiveram.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Constituinte Valmir Campelo, peça a V. Ex.^a que assuma a Presidência para que eu possa falar, no prazo regimental, encaminhando a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – Estou de pleno acordo com o Constituinte Del Bosco Amaral. Apresentei a Emenda 2B0064-3 – "inclua-se o seguinte item: Ministério Público, Procuradoria do Estado, Polícia Civil, Polícia Militar, Assistência Jurídica e Judiciária e Defensoria Pública" – porque entendo que às vezes pode o procurador estar em conflito. Em alguns Estados, como em São Paulo, há Defensoria Pública e há Assistência Judiciária. Eu faço uma distinção: Assistência Jurídica é de modo geral, não implica necessariamente ida à Justiça; Assistência Judiciária é a assistência perante o Poder Judiciário. E a Defensoria Pública é uma assistência judiciária tão importante que se chama Defensoria Pública. Faço distinção, e quando fui Governador criei, no Piauí, a Assistência Judiciária, com carreira própria, porque entendia que a Defensoria Pública e a Assistência Judiciária não se confundem nem com o Ministério Público, nem com a Procuradoria do Estado. Mas quero dizer a V. Ex.^a que estou de pleno acordo também quanto àquela exclusividade. Às vezes há problema de consultoria e precisa-se pedir um parecer de um renomado professor de Direito.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Permita-me um aparte, Sr. Constituinte. A emenda que V. Ex.^a citou não é a 2B0061-9?

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – É a 2B0064-3.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sobre Assistência Jurídica e Judiciária.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – Exatamente. Falo aqui em Assistência Jurídica e Judiciária e Defensoria Pública.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Então essa emenda está anotada como aprovada; trata-se do art. 6º – tem o número 2B0061-9.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – Não, essa é outra, são duas. Deve também ser incluída aqui e prevê a competência do Estado-Membro para suplementar a legislação federal. Incluída nos dois lugares. Eu quis com isto apenas dizer que estou de acordo, mas que devemos distinguir as matérias. Mas já que V. Ex.^a está preocupado com o problema específico, há uma emenda que trata especificamente da Defensoria Pública. Art. 22: "os Estados organizarão a Defensoria Pública, como instituição permanente, essencial..." etc. Se o nobre Relator quisesse, poderia atender a S. Ex.^a suprimindo o caput – V. Ex.^a quer suprimir o caput do art. 23...

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Já vai suprimir. Queria deixar: "a não ser em casos logicamente previstos por autorização legislativa". Eu daria primeiro a redação do parágrafo único. "A prestação de serviço de assistência judiciária será atribuída a uma Defensoria Pública constituída de advogados concursados, admitida a prestação eventual de serviços de acadêmicos de Direito". Eu tiraria só "os procuradores".

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – Perfeito. Eu ia sugerir que mantivéssemos o art. 23, substituindo o "exclusivamente" por "nor-

malmente". Normalmente ou excepcionalmente poderia consultar.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Constituinte Chagas Rodrigues, o Relator reitera a V. Ex.^a aquilo que particularmente já disse e que até foi dito na reunião: este relatório não pode ser meu, nem de nenhum de nós, tem que ser da Subcomissão. O espírito é este. Nossa Subcomissão tem trabalhado unida, ouvindo a todos e a todos dando satisfação. O Relator não quer disputar autorias, não quer, absolutamente, imprimir marcas – quem sou eu para imprimir marcas nos trabalhos da nossa Subcomissão? Estou aqui para colaborar. Acho que tivemos um rendimento magnífico, porque não houve confrontos, apesar das pequenas divergências surgidas em referência a determinados textos. Fomos até muito bem. Estou feliz por não termos encontrado contradições gritantes. V. Ex.^a acompanhou mais ou menos esse trabalho, bem como os vice-presidentes e os colegas, e viram o que acontecia: e chegar uma emenda a um texto, fazendo parte de determinada área do projeto, nesse curto espaço de tempo. Às vezes determinadas coisas que podem causar conflitos não são encontradas na hora em que estamos procurando introduzir emendas no relatório final. Os debates são para isso mesmo. Se fôssemos impedir esses aperfeiçoamentos... Seria o caso de chamarmos o Chico Campos e dizer: "Olha, queremos uma Constituição" Isso não é possível. Este parecer, repito, tem que ser de todos nós. E o parecer precisa sair daqui o melhor possível. Por isso digo aos ilustres colegas que não tenham o menor constrangimento em apresentar sugestões. Estamos no art. 22. Até aqui as coisas foram ótimas, tudo correu muito bem e quero que cheguem até a ser melhoradas. Quanto a esta parte, há um problema de redação que vamos resolver, nós três, aqui e agora, com a aprovação dos nobres colegas.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, agora Sr. Constituinte, que colaborou para aprimorar o texto, veja que quando falamos em "normalmente" já estamos admitindo que possa surgir a anormalidade. Quando se fala em "normalmente" é porque pode existir o "anormalmente". Se a redação do art. 23 for "a representação judicial e a consultoria jurídica de administração dos Estados incumbirão normalmente" às procuradorias organizadas e tal, muito bem. O que vai acontecer? Quando ocorrer uma anormalidade, temos a viga mestra constitucional. As anormalidades serão discutidas no Estado do Piauí, do Maranhão, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, de Pernambuco. Quer dizer, o "normalmente" já mata o "exclusivamente" e abre caminho para as exceções.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – Muito bem. Então, aí, nós substituiríamos o "exclusivamente" por "normalmente" ou "ordinariamente".

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Nobre Constituinte, permita-me um aparte. Eu queria apontar uma preocupação que estou tendo. A redação do § 4º do art. 22 como está aqui no texto, e a do art. 23 repetem na essência os parágrafos 2º e 4º do art. 9º. Estão próximos e repetindo a mesma determinação, com pequenas diferenças. De maneira que acho que é uma questão de se adaptar as redações.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – Não, o § 2º do art. 9º trata de representação judicial e da consultoria jurídica.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Continuo a leitura. "Da administração dos Estados, incumbirão exclusivamente as procuradorias organizadas em carreira, com ingresso mediante concurso".

Leio agora o § 2º. "A representação judicial". Vou ler agora o art. 23. "A representação judicial"; volto ao 2º, "e a consultoria jurídica"; volto ao 23, "e a consultoria jurídica dos Estados-membros"; aqui, "da administração dos Estados"; "incumbirão exclusivamente"; "competem privativamente"; e vai por aí fora.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – Com a palavra o Constituinte. Apenas para ordenar nossos trabalhos, pediria aos Constituintes a gentileza de ouvirem a palavra do Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Não estou contra, nobre Constituinte. Estou apenas tentando dar uma colaboração no sentido de não sermos repetitivos, nem prolixos, dizendo a mesma coisa com palavras diferentes. No teor do § 2º e do art. 23 não há, na essência, nenhuma diferença. E aponto um gravíssimo risco que estamos correndo aqui: o de dar exclusividade aos procuradores na atividade de consultoria jurídica, o que significa que nenhum governador de Estado vai poder se louvar em um parecer de um consultor jurídico que tenha em palácio, porque, se assim fizer, a decisão será nula e inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – Com a palavra o Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Eu pedi o destaque realmente para extrair do texto. Concordo plenamente: o art. 23 é a representação fiel do § 2º, do art. 9º, e até reconheço que, no momento da discussão sobre o § 2º, do art. 9º, deveríamos ter deixado a válvula de escape para o Estado não ficar totalmente manifestado. Quanto ao parágrafo único, que não seria o § 4º...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Nobre Constituinte, vamos decidir logo essa questão.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Gostaria que o Relator acompanhasse com atenção, porque vai depender, inclusive, da sua boa vontade. No art. 9º não se trata de prestação de assistência judiciária. Não, Assistência Judiciária é outra coisa. Poderíamos transformar esse art. 23 numa prestação de assistência judiciária, ou defensoria. Veja bem qual seria a redação – aí eu deixaria intacta, se eu fosse o legislador. Eu diria o seguinte: art. 23 – A prestação de serviço de Assistência Judiciária ou Defensoria Pública poderão ser atribuídas – poderão – pelos Estados a seus procuradores, ou a uma Defensoria Pública – eu deixaria o "ou" – "constituída de advogados concursados"... Estou criando duas figuras: uma, a do procurador sendo defensor público, quando não houver advogado, porque pode haver um Estado onde ninguém queira se concursar para ser defensor público. E vejam bem: "admitida a prestação eventual de serviço dos acadêmicos de Direito" – com isso,

prestaremos atenção especial à juventude que está nos bancos escolares já que existe um parágrafo único, matariamos com este parágrafo aquela exclusividade que demos, deixando nele uma válvula de escape deste tipo, "ou acrescente-se onde couber": "o Estado poderá, não havendo procurador". O Estado poderia – não havendo no seu corpo de procuradores alguém que conhecesse o assunto a ponto ou de ser consultor ou de defender o Estado – sair fora do que obrigou o § 2º do art. 9º. Acho que se não fizermos isso agora, vamos pagar um preço muito alto, depois de um dia brilhante de entendimentos, porque vão ficar claras duas coisas, ambas cumulativas: primeira, que o art. 23 era repetição quase *ipsis litteris* do § 2º, do art. 9º; segundo, que o parágrafo único do art. 23 é algo muito útil e aproveitável que estaríamos jogando fora. Se eu vencesse, em minha proposta de excluir do relatório de V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Permita-me. Além de repetição parcial do § 4º, do art. 9º, eu...

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – art. 9º, § 4º: "a prestação judiciária poderá ser administrada aos seus procuradores". Como não acrescentamos; "ou Procuradoria Jurídica", e é matéria vencida, não vejo, nem pela boa vontade do Presidente, motivo para dar um salto no Regimento, voltando ao art. 9º.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – É a mesma matéria. É para compatibilizar. Vamos ouvir o Relator, por favor.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – A opinião do Relator é no sentido de que se atinja o maior nível de aperfeiçoamento possível. Entendo que a Subcomissão é soberana nesse aspecto. Entendo que não pode haver susceptibilidade a ferir nem pode haver frustração de alguém por não conseguir tudo que esperava, até por que esse texto é da Subcomissão. Somos todos colegas. Chegamos ao texto através de sugestões das diversas entidades representativas de vários segmentos da sociedade feitas aos colegas, que são Constituintes e têm poder soberano, graças a Deus. Contestar isso é um absurdo. Não é questão de voltar. Estamos discutindo agora uma forma de harmonizar a redação. Como eu iria impedir que se consumasse uma coisa que representa a vontade de todos? A menos que outros se coloquem contra – coisa que o Relator não fará – concretizando um ajustamento dos textos, para não haver conflitos, porque nosso objetivo é fazer uma boa peça, tanto quanto possível.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – O Relator me permite um aparte?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Constituinte Carlos Cardinal já o havia solicitado, prezado colega.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Sr. Presidente, Sr. Relator, pelo fato de ser leigo no assunto, eu entendi – quero explicações exatamente, para poder votar com segurança – que o art. 23 se referia à Consultoria e que estávamos caminhando para transformar o parágrafo único numa definição de Assistência Judiciária, onde o Estado, segundo entendi do que disse o Constituinte Chagas Rodrigues, faria, através de carreira

organizada, como é feito com a Consultoria Pública, Assistência Judiciária. Eu entendi que o parágrafo único seria transformado num artigo definindo Assistência Judiciária.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – V. Ex.^a entendeu bem. Estamos procurando, também, tirar o Estado de uma situação em que seja obrigado a recorrer a determinados elementos pela impossibilidade constitucional de recorrer a quem melhor atenta aos interesses da comunidade, num determinado momento. Essa é a colocação feita pelo Constituinte Del Bosco Amaral – ajustada com essas colocações relativamente ao problema, que V. Ex.^a tão bem expôs – e levantada pelo nobre Constituinte Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – O Constituinte José Teixeira pediu um aparte ao Relator. Solicito a S. Ex.^a que o conceda.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Está concedido, Sr. Presidente.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Muito obrigado. Insistindo na igualdade, *mutatis mutandis*, ou quase igualdade do art. 23 e § 4º do art. 22, em relação aos dispositivos citados anteriormente, volto a dizer, Sr. Presidente, que se trata de uma questão essencialmente de adaptação de redação. Precisamos adaptar uma redação à outra. Parece-me que ficaria, aqui e agora, uma atividade pouco satisfatória para nós nesse instante. E como o nobre Relator tem-se havido de maneira perfeita na adaptação de nossas idéias, elaborando textos, poderia ficar a cargo de S. Ex.^a, se os companheiros concordassem, a adaptação dessas redações, consultando, se for o caso, os Constituintes Chagas Rodrigues e Del Bosco Amaral. Entretanto, aproveito a oportunidade para, mais uma vez, submeter à consideração dos companheiros a sugestão de que não nos causaria espécie o fato de revermos o que já foi aprovado na redação do art. 9º e seus parágrafos. Mas quero insistir, já que estamos voltando ao tema, num ponto importante para mim e creio que até para a totalidade dos companheiros que, como eu, defendem o fortalecimento da Federação. O fortalecimento da Federação só pode significar liberdade nos Estados, o arbítrio maior dos Estados, portanto, menos jugo, menos peia do Governo central. A mim causa mal-estar votar um dispositivo que encaminha, como única regra possível, o tratamento de questões jurídicas das administrações estaduais para um órgão exclusivo. Isso é manifestar o Estado, é impedir o Estado de agir. Isso é, daqui de Brasília, dizer como os Estados vão se organizar. Para mim, isso está errado, isso, para mim, está furado.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – V. Ex.^a tem razão.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Isso é contra o federalismo que tanto temos defendido. Ora, revemos o art. 9º, § 2º. Dizer que só pode prestar consultoria jurídica, ao Governador, a Procuradoria, como se disse agora há pouco, sob pena de não ter validade a decisão dele, baseada em texto de qualquer outro, é conceder uma exclusividade. Aquilo que foi mal-entendido como privilégio dos procuradores, vejamos como se revela aqui agora. É um monopólio. Os nobres Constituintes Chagas Rodrigues e Nabor Júnior, que

foram Governadores, sabem muito bem o quanto é necessário, às vezes, o Governador ter o seu consultor jurídico.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Até para promover uma demanda contra os procuradores.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Relembro o assunto mais uma vez, já que estamos dispostos a rever as coisas. Permitam a minha insistência. Acho que o correto, dentro do quadro de idéias que nos tem guiado até aqui, é pararmos no art. 9º e deixarmos por conta das leis orgânicas estaduais a definição dessas questões. Vamos falar claramente do trabalho que os procuradores tiveram de vir ao Congresso, falar com um Constituinte, com outro, esclarecer, mostrar, fazendo *lobby* justo, de se aplaudir até, porque acho que cabe a eles tornar suas questões claras aos Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – A palavra está com o Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Concederei um aparte a V. Ex.^a, mas queria explicitar um ponto, para não causar confusão depois. Quanto ao que expôs o Constituinte José Teixeira sobre o problema de não revermos o art. 9º, acho que não poderemos resolver a questão com relação ao mérito, mas ajustar o problema para evitar conflito. Caso contrário, vamos fraudar aquilo que já foi decidido, com a participação de outros Constituintes que agora não estão aqui. Acho que a questão é só de se harmonizar textos.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não propus qualquer indignidade à Subcomissão; louvei-me apenas na orientação do nobre Relator. A Subcomissão é soberana, independe das pessoas presentes. Se ela legalmente está apta a decidir, pode decidir sobre o ato anterior.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Existe o fato perfeito e acabado. Temos esse problema. Não me aventuraria a rever a questão quanto ao mérito, porque decidimos determinada coisa e voltaríamos atrás em tudo. Quanto à harmonização, para não haver conflitos, tudo bem.

Com o aparte do Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – O Constituinte José Teixeira está jogando, no bom sentido da palavra. Está S. Ex.^a habilmente esgrimindo neste momento, quando sabe perfeitamente que inicie minha frase sobre o art. 23 dizendo que queria uma válvula de escape. Eu mantenho íntegra a minha filosofia, nobre Sr. Relator, porque a V. Ex.^a caberá, em certos aspectos, a decisão final. Estou absolutamente convencido de que é moralizador ter a Procuradoria como uma função do Estado, com todas as suas garantias. Mas também estou convencido de que não é possível manifestar o Estado. Descobri isso no art. 23. Tanto que pedi que ele fosse aperfeiçoado. Vejamos que eu provo que ele é, *ipsis litteris*, a reprodução do § 2º do art. 9º. Como estamos admitindo voltar para aperfeiçoar o anteprojeto e não para derrubar o mérito – eu quero deixar isto bem claro – vejamos esta redação do § 2º do art. 9º: "Representação judicial. A Consultoria Jurídica dos Estados-membros compete normalmente aos seus procuradores" – eu coloquei a palavra

normalmente – "organizados em carreira, com ingresso mediante concurso de provas e títulos". O § 3º não está em cogitação.

Vejam o § 4º: "A prestação de serviço de assistência jurídica poderá ser atribuída pelos Estados aos seus procuradores". Poderá. "I – Procuradoria Jurídica, constituída por advogados concursados, admitida a prestação de serviços de acadêmicos de Direito".

Excluam, desapareçam o cenário do art. 23 e o parágrafo único do art. 24. Está resolvido. Esta é a minha opinião, está dada a válvula de escape, que, aliás, não é idéia minha, mas do brilhante Constituinte Chagas Rodrigues, nosso Presidente, que diz: "Normalmente as nomeações serão estudadas pelo próprio Estado, pelo Governador e sua Assembléia Legislativa, pelos Srs. Deputados, pelas condições do momento, pela existência ou não de procuradores habilitados para determinados pareceres".

Depois, evitando ingressarmos na Procuradoria, porque já está, também no § 4º, que a prestação de assistência judiciária poderá ser atribuída...

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – V. Ex.^a poderia acrescentar "ou Defensoria Pública". A prestação de serviço de assistência judiciária ou Defensoria Pública, para falar em...

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Está aqui. Mas eu digo: "ou a Defensoria Pública."

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Sr. Deputado, para um esclarecimento. Aqui é que está a minha confusão. Eu concordo com V. Ex.^a com relação à transformação no art. 23. Mas com relação à assistência judiciária, ou à Procuradoria, pergunto: quando alguém do povo quer reclamar contra o próprio Estado vai recorrer a um advogado do Estado?

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – E quando o Estado não tem a Defensoria Pública? E se o Estado não a tem?

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Mas faria a Defensoria Pública.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Mas eu insisto em que seja estabelecido, então, um artigo disciplinando a Defensoria Pública.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Mas, veja bem, nós já temos um parágrafo que fala em prestação de serviço de assistência judiciária. Varia de Estado para Estado. No Estado de São Paulo, que eu conheço bem, onde já chegamos a ter 100 mil advogados, existem os que são indicados pelo Estado para prestar assistência judiciária aos necessitados. Há Estados – alguns até futuros novos Estados – onde não encontramos esta disponibilidade de profissionais liberais. Nesses Estados, então, o procurador, um elemento da Procuradoria do Estado, um advogado do Estado, é indicado para defender – é melhor ter alguma coisa do que não ter nada – o cidadão que não dispõe de recursos. Vamos pensar num Estado Y, porque não quero nominar Estados. Vamos pensar num Estado onde haja extrema pobreza, onde as lides sejam tão poucas ou os advogados sejam tão fortes que não queiram prestar assistência gratuita. Não é possível deslocar de outros Estados um advogado, e nem pode o réu pobre pedir assistência judiciária e

não aceitar a que lhe é dada, como se estivesse nos Estados Unidos. Nos Estados Unidos, quando não se oferece um advogado ao réu, o Estado o nomeia, para que ele não diga que não teve um defensor.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Mas aí é a Defensoria Pública e não um procurador do Estado.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Mas veja bem, então, o que nós teríamos no § 4º. Eu estou entendendo o pensamento de V. Ex.ª "A prestação de serviço de assistência judiciária poderá ser atribuída, pelos Estados, a uma Procuradoria Pública, a qual integrariam os procuradores do Estado". É isto o que V. Ex.ª quer, para que o próprio funcionário do Estado não esteja...

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – A minha preocupação é no sentido de que se defina o procurador do Estado como um defensor dos interesses do Estado. E por que não se instituir a Defensoria Pública para defender os interesses do cidadão comum, do cidadão pobre? E me permito acrescentar que, hoje no meio popular, no povão – permita-me usar esta expressão – a Constituinte tem que reparar as injustiças existentes, pois é duro dizer, mas é impossível negar que a Justiça é vista com maus olhos pelo povo.

É vista com maus olhos justamente porque não há definições claras quando o cidadão comum precisa de um instrumento jurídico, que normalmente está à disposição das classes de categoria privilegiada.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – Nobre Constituinte Del Bosco Amaral, a palavra estava com o Relator e V. Ex.ª pediu um aparte. Eu pediria a V. Ex.ª, por gentileza, que concluisse sua oração e retornasse a palavra ao Sr. Relator, porque está inscrito também para falar o Constituinte Nabor Júnior. Queremos manter certa disciplina no regulamento da nossa Subcomissão, e nos estendemos muito bem.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. O nobre Constituinte Carlos Cardinal apresentou, de maneira primorosa, a questão. E parece-me que não poderemos perder esse fio da meada, porque nos beneficia. Ao colocá-la, ressaltou a contaminação das nossas idéias. Se digo isso é em benefício dos nossos trabalhos, que aparecem com clareza no § 4º do art 22 e do art. 23.

Veja só o que diz o nobre Constituinte Carlos Cardinal: "Vamos definir o que é a Procuradoria do Estado e a Defensoria Pública." Vejam que S. Ex.ª está buscando os fins, as finalidades do Estado. Está aqui, tanto no § 4º como no art. 23. Quando eu digo que estamos com as idéias contaminadas é porque aqui passamos por cima disto e fomos atrás de definir o que é que cabe ao procurador. Vejam só o § 4º do art. 22: "A prestação do serviço de assistência judiciária" – e acabou o nosso interesse por esse grande serviço do poder público. "A Defensoria Pública poderá ser atribuída pelos Estados a seus procuradores".

O objetivo desse parágrafo não é dizer qual é o serviço; é dizer o que é que cabe ao procurador. O nosso interesse aqui não é o serviço;

é o procurador. Tanto assim é que continua: "ou Defensoria Pública, constituída de advogados concursados...". E mais: "admitida a prestação de serviços por acadêmicos de Direito".

Pelo amor de Deus! Nós, na Constituinte, passamos a nos preocupar com um serviço que, eventualmente, o Estado pode atribuir a acadêmicos de Direito? Seria o mesmo que dizermos aqui, numa outra passagem – permitam-me os acadêmicos de Direito – que nos hospitais públicos os cirurgiões poderiam ser assistidos por acadêmicos, o que seria uma aberração. Acho que quem está certo, nesse particular, é o nosso companheiro Carlos Cardinal, que nos chamou a atenção para que definamos o que será esse serviço, para que serve ele e quem se beneficiará dele. Saber quem o executa, eu acho que é uma questão menor, da administração estadual.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Seria só a Procuradoria Pública ou a Procuradoria Jurídica?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Eu acho que a defensoria, como ele coloca, mas não nos vamos ater a essa essencialidade.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – A palavra está com o Relator.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – Sr. Presidente, permita-me uma intervenção, somente para externar meu pensamento e talvez coordenar o assunto.

Esse § 4º poderia ser: "A prestação de serviços de assistência judiciária ou defensoria pública será atribuída pelos Estados a uma Defensoria Pública constituída de advogados concursados." Retiraria "seus procuradores" e retiraria a parte final, "de acadêmicos de Direito".

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Eu retiraria até "advogados concursados".

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – V. Ex.ª está lendo que artigo?

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – O § 4º do art. 22. Daríamos uma redação em que não falaríamos em procuradores. Falaríamos somente: "A prestação de serviço de assistência judiciária ou defensoria pública, será atribuída pelos Estados a uma Defensoria Pública constituída de advogados concursados." O § 4º passaria a ser o art. 23, **caput**; e o atual art. 23, **caput**, por ser uma reprodução, desapareceria, porque já seria desnecessário. O § 4º do art. 9º, que diz que a prestação de serviço de assistência judiciária poderá ser atribuída pelos Estados aos seus procuradores, onde não houver defensoria pública, também teria que ser harmonizado.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Eu gostaria de ouvir o Constituinte Nabor Júnior, que solicitou um aparte há muito tempo. Logo em seguida, pediria ao nobre Constituinte Chagas Rodrigues, que voltássemos ao § 4º do art. 9º, com a sugestão de redação de S. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – Com a palavra o nobre Constituinte Nabor Júnior.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Sr. Presidente, na verdade, estamos examinando nesta Subcomissão matéria da exclusiva competência da Subcomissão do Poder Judiciário. Creio que a esta altura, quando as Subcomissões já

estão elaborando seus relatórios para encaminhá-los às Comissões Temáticas, poderemos solicitar o relatório da Comissão do Poder Judiciário porque tenho a mais absoluta convicção de que esta matéria é objeto do projeto apresentado pelo seu Relator. Entendo que a nossa Subcomissão recebeu várias sugestões de Procuradores, Promotores, Delegados de Polícia, etc., porque nossa competência é menos genérica. Muitos acham que a Subcomissão dos Estados deve tratar de tudo aquilo que é de competência do Estado-membro da Federação.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Só para elucidar, diria a V. Ex.ª que o nosso entendimento – inclusive respondemos isso quanto ao parecer numa determinada emenda – é de que a repartição é tripartite. A Subcomissão do Poder Judiciário vai cuidar do Poder Judiciário da União, a nível nacional, e não poderemos, de forma alguma, deixar de apreciar esse aspecto. Mas vamos cair naquele conceito – se V. Ex.ª tiver razão sobre isso, não a tiro de V. Ex.ª – de que o que é a mais não prejudica. Mesmo que o entendimento não seja o nosso sobre a repartição do poder – estamos tratando dos poderes do Estado-membro – cabe a nós, realmente analisar esses aspectos. Se passar na Comissão de Sistematização, na Comissão Temática, essa situação, estaremos levando subsídios para a elaboração de um texto melhor. Precisamos lembrar que não estamos fazendo o capítulo definitivo da Constituição, mas um anteprojeto que poderá ser modificado. Se depenarmos tudo, não teremos o que oferecer. Nosso entendimento, do Relator, é de que efetivamente nos cabe apreciar esse aspecto, quanto ao Poder Judiciário do Estado-membro, porque a repartição do poder – repito – é tripartite.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Ilustre Relator Siqueira Campos, V. Ex.ª sabe que a União é quem fixa os critérios para a organização da Justiça nos Estados e Territórios, porque há um entendimento de que sobre essa matéria os Estados praticamente nada têm a legislar.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Mas vão passar a ter agora. Estamos ampliando a autonomia dos Estados.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Espero que assim seja. Mas, se assim fosse realmente, ficaríamos com a tese levantada pelo Constituinte José Teixeira, de que a União não deve legislar criando obrigações para os Estados. Já aprovamos muitos artigos criando obrigações para os Estados, como essa, de obrigar o Estado a ter defensor público, de conceder abatimentos nas tarifas de energia, etc. Estamos enveredando por um caminho legislado, oferecendo sugestões que ferem o princípio federativo. Se não vamos admitir que a União, através da Subcomissão do Poder Judiciário, estabeleça normas e regras para a organização do Poder Judiciário nos Estados, também não poderíamos aprovar aqui algumas matérias que ferem frontalmente o princípio federativo.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Note o seguinte: em política – e somos políticos – não se faz bem o que se quer, mas o que se pode. Estamos acabando com uma interferência

total e completa, com um intervencionismo total e completo. Mas as exigências dos vários segmentos da comunidade nos obrigam a interferir um pouquinho. Infelizmente isso é verdade, e somos forçados a determinadas situações.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Por conta disso é que os Estados estão falidos. São determinadas situações criadas pela União que levam os Estados a essa situação de insolvência em que se encontram. Vou citar um exemplo para fundamentar minha argumentação. Peço ao Presidente um pouco mais de tempo, já que o assunto foi exaustivamente discutido pelos companheiros que me antecederam e não tive oportunidade de intervir. Nesse projeto está estabelecido que os procuradores perceberão vencimentos idênticos aos dos promotores públicos, que, por sua vez, percebem vencimentos idênticos aos dos juizes, perante os quais eles servem. No meu Estado, eu mesmo, quando Governador, tomei a iniciativa de encaminhar à Assembléia Legislativa um projeto, que foi aprovado, fixando o princípio de que os promotores teriam vencimentos iguais aos dos juizes. O promotor de uma Comarca de Primeira Entrância deve ganhar o mesmo que o Juiz de Primeira Entrância. Isso foi aprovado pela Assembléia Legislativa. Mas ocorre que os procuradores do meu Estado percebem menos que os promotores, e já estão reivindicando aumento de vencimentos. O projeto, de certo modo, assegura o direito de os procuradores perceberem igual aos promotores, que recebem igual aos juizes, que recebem igual ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, em virtude dos quinquênios em cascata que a União concedeu aos membros do Supremo Tribunal Federal. E a Magistratura dos Estados repassou esse aumento. Um juiz está ganhando 150 mil cruzados, 200 mil cruzados, e o promotor, agora, também vai criar essa mesma regalia para os procuradores. São obrigações que a União cria para os Estados e que os levam à falência. Por sua vez, o Secretário de Estado, pela Constituição, ganha igual ao juiz, e vai requerer ganhar como juiz. As pessoas que estão abaixo do Secretário, que exercem cargos de assessoramento superior, também querem elevação de salário. Deveríamos acabar com esses condicionamentos, deixando cada Estado legislar dentro de sua competência e de acordo com suas possibilidades de pagamento. No caso expresso dos defensores públicos, alguns estados não têm condição de manter defensoria pública, que no meu estado é o início da carreira do Ministério Público. Quando o cidadão se candidata a uma vaga no Ministério Público, inicia sua carreira como defensor público; a defensoria pública está estritamente relacionada com o Ministério Público. Acho que o art. 23, em princípio, repete o § 2º do art. 9º. O Constituinte José Teixeira tem inteira razão: ou suprimimos um ou outro. Sugiro então, para dirimir essa dúvida, que o parágrafo único do art. 23 seja incluído como mais um parágrafo do art. 9º, melhorando-se sua redação, porque ele está inserido no Capítulo do Ministério Público, quando se fala em procurador e o capítulo que trata de Procuradoria é o art. 9º. Não seria possível, talvez para atender à boa técnica legislativa, suprimirmos o art. 23. Poderíamos melhorar a redação do parágrafo único, que foi proposto para ser o parágrafo do art.

23, e inseri-lo como mais um parágrafo do art. 9º, melhorando-se a redação e adaptando-o àquilo que foi realmente a sugestão que V. Ex.^a recebeu de algumas associações interessadas nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – Constituinte Nabor Júnior, antes de retomarmos a palavra ao relator, quero dizer que participo do mesmo pensamento de V. Ex.^a a respeito do assunto. Inclusive apresentei uma emenda que suprimia as seções atinentes ao Poder Judiciário e ao Ministério Público – primeiro relatório do nobre Relator, artigos de 18 a 20, mantendo-se apenas o 21. Justificava exatamente com base que V. Ex.^a está falando. Entendo que a matéria judiciária dos estados e do Ministério Público pertence a outros capítulos da Constituição. O grau de autonomia dos estados já está preservado no texto do art. 29 do anteprojeto. O tema do Judiciário, tendo em vista a unidade da Justiça, deve ser tratado em conjunto, quaisquer que sejam as extensões da federalização da Justiça com a Justiça Federal e os Tribunais Superiores em geral, como tradicionalmente tem ocorrido em nossas Cartas Constitucionais. De igual maneira, o Ministério Público, pela sua relevância nacional, deve ser objeto de seção comum ao Ministério Público Federal, pelos seus princípios de unidade e indivisibilidade. Essa proposta foi rejeitada, e acatamos a rejeição.

Agora, passamos a palavra ao eminente Relator.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço um pouco mais de condescendência, porque a matéria é complexa. Devemos analisá-la com cuidado, para não inserirmos em nosso trabalho um artigo que pode, por descuido, passar e vir a criar uma série de obstáculos aos Estados, para darem execução à matéria. Acho que a figura do defensor público é uma necessidade. Devemos, no Capítulo do Ministério Público, tratar desse assunto da Defensoria Pública porque a maioria das pessoas processadas pela Justiça não tem condições de pagar a um advogado, principalmente nas cidades do interior. Em nosso Estado, Relator Siqueira Campos, esse trabalho está sendo executado também pela Procuradoria do estado, pois não existe ainda, embora a Constituição Estadual a tenha criado, a carreira de defensor público. Mas a carreira de defensor público ainda não foi devidamente estruturada. Cumulam então os Procuradores o exercício dessa atividade de defensores públicos. Por isso são quem mais trabalham hoje. Noventa por cento das pessoas processadas não têm condição financeira para pagar a um advogado, recorrendo ao Estado, que, através dos procuradores, faz o trabalho de defensor público.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Senador, havia uma proposta – não sei se V. Ex.^a observou – feita pelo Constituinte Chagas Rodrigues. O parágrafo único do art. 23 se transformaria no **caput** do art. 23, sendo suprimida a expressão "admitida à prestação eventual de serviço de acadêmico de Direito". Esse parágrafo, como **caput**, trataria de algo que o Constituinte Carlos Cardinal deseja, que V. Ex.^a deseja, que o Constituinte José Teixeira deseja: a questão da defensoria. Não poderíamos retomá-lo com a supressão da expressão "dos procuradores", já sugerida pelo Constituinte Chagas Rodrigues, ficando no lugar próprio,

sem que tivéssemos de voltar atrás, até para que não se cometesse uma incoerência, ou se voltasse a estudar quanto ao mérito matéria aprovada, um ato jurídico perfeito e acabado, como este. Harmonizariam os textos, atenderiam a V. Ex.^{as} porque o art. 23 passaria a cuidar da Defensoria Pública, definindo uma questão muito bem colocada pelo Constituinte Carlos Cardinal, defendida pelos Constituintes José Teixeira e Del Bosco Amaral, e só teríamos, agora, que tratar de uma coisa: o que se acrescentaria, em termos de harmonização e também para não deixarmos o Estado manifestado ao § 4º do art. 9º.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – Se V. Ex.^a me permite, eu diria, para o § 4º: "A prestação de serviço de assistência judiciária poderá ser atribuída pelos Estados aos seus procuradores onde não houver Defensoria Pública ou assistência judiciária". Seria a válvula.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Nobre Constituinte, eu gostaria, para chegarmos a uma conclusão, de saber a que parágrafo V. Ex.^a se refere.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – Ao § 4º do art. 9º.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – A atual redação está assim: "A prestação de serviço de assistência judiciária poderá ser atribuída pelos Estados aos seus procuradores"...

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – "... Onde não houver Defensoria Pública ou assistência judiciária."

Confesso que queremos proteger. Isso é uma recomendação. Vamos admitir que o Estado não se organize e, nessa hipótese, pelo menos os desassistidos teriam determinados procuradores que seriam designados para isso.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Agora, Constituinte Chagas Rodrigues, já temos a expressão: "assistência judiciária poderá ser atribuída pelos Estados". A assistência judiciária...

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – Ou defensoria pública.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Defensoria pública bastaria. Chegaríamos à conclusão do § 4º com a expressão "onde não houver Defensoria Pública". É o que V. Ex.^a preconiza em termos de adição, para harmonizar a redação ao § 2º do art. 9º.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – Onde lemos "privativamente", diríamos "normalmente" ou "ordinariamente".

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Acho que "normalmente" abre mais espaço para que o Estado possa valer-se de outros tipos de consultoria e não fique manietado. As situações anormais serão fixadas pelo Estado, na discussão de seus problemas do dia-a-dia.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Pergunto aos Constituintes José Teixeira, Carlos Cardinal, Chagas Rodrigues, Nabor Júnior, Del Bosco Amaral e demais membros da Subcomissão se essas alterações satisfazem em termos de harmonizar a redação. Não estamos mexendo no mérito de nada. O que está aprovado permanece, apenas é nosso dever chegarmos à redação final, que

será submetida à apreciação de V. Ex.^a na reunião da tarde de segunda-feira. Não estamos praticando qualquer ato ilícito nem violento, porque estamos fazendo, de comum acordo, a harmonia redacional do texto do anteprojeto. O Relator só tem este objetivo: que saia o melhor possível o trabalho, e de comum acordo com todos os membros da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Relator, eu proporia uma mudança de ênfase na redação

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Não mexeria com o mérito?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Explico em seguida. Estou tocado ainda pela manifestação do nobre Constituinte Carlos Cardinal, e diria que o que queremos definir não é a atribuição de "quem", mas "o que" para o povo. Acho que é de distinção absoluta e enobrece mais a nossa preocupação dizer assim: vou improvisar uma redação, estamos falando de assistência judiciária...

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – A que texto V. Ex.^a se refere?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Vamos esquecer o texto e ver a função. Estamos tentando dizer alguma coisa a respeito de assistência judiciária ou defensoria pública. Como é que nós diremos?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Isso caberia no art. 23.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Como é que nós diremos? Diremos assim: "A assistência judiciária será prestada pelos procuradores, etc." Ora, a ênfase está sendo dada, entendo, ao papel, à atribuição do procurador, a uma exclusividade dele. Tocando pela preocupação do nobre companheiro Carlos Cardinal, eu diria o seguinte, improvisando uma redação: "Os Estado-membros manterão serviços gratuitos de assistência judiciária à população de baixa renda, que será feita através de procurador, advogado etc.". Acho que colocamos nossa preocupação noutra direção. Nossa preocupação deve ser a de dotar o Estado de instrumentos de defesa das classes menos favorecidas.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Vamos tirar a expressão "baixa renda". V. Ex.^a não quer detalhes na Constituição. Essa expressão "baixa renda" suscita sérios problemas. Um cidadão pode, hoje, não ser de baixa renda, ser até um milionário, mas perde tudo, comete um delito e precisa de assistência judiciária. Não tem mais um centavo e não era de baixa renda até aquele exato momento.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Deputado Del Bosco Amaral, V. Ex.^a tem razão nesse aspecto. Desculpe-me, mas gosto que as coisas sejam resolvidas da melhor forma possível, objetivamente. V. Ex.^a tem objetividade, não estou afirmando o contrário. Mas vamos debatendo e discutindo e deixamos de nos fixar em determinada questão. Estamos, no momento, cuidando da redação do § 4º, que vai tratar da questão dos procuradores. Para não haver erro de técnica legislativa, vamos tratar aqui de procuradores, embora citando a Defensoria Pública como...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – É exatamente isso que tento evitar. Vou simbolizar: já que temos procurador; o que ele vai fazer? Vai fazer assistência judiciária. Acho que a idéia é outra. Já que tem povo que precisa de assistência, vamos prestar esse serviço. Por intermédio de quem? De procuradores. Então, proponho que acabemos com o § 4º do art. 9º e no art. 23, digamos que o Estado manterá serviço gratuito de assistência judiciária através...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Não modifica nada e enobrece mais.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – V. Ex.^a quer transferir o parágrafo, transportar para o art. 23?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – É isso.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – De fato ele não poderá ficar aqui, tratando-se de defensoria, porque aí, sim, cria problema de técnica legislativa.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Relator, ressalto a mudança de ênfase que vamos dar à redação.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sugira a sua redação...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – De improviso? "O Estado-membro manterá serviço gratuito de assistência judiciária ou defensoria pública aos necessitados juridicamente".

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – Eu pediria ao nobre Constituinte que formulasse a redação, por gentileza, para que possamos...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Essa questão já está resolvida.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – (Início fora do microfone)... A prestação de serviços de assistência judiciária ou defensoria pública será incluída pelos Estados a uma defensoria pública constituída de advogados concursados. S. Ex.^a quer dar ênfase ao problema. Agora, esse § 4º do art. 9º viria a ser um parágrafo único do novo art. 23. "A prestação de serviço de assistência judiciária poderá ser atribuída pelos Estados aos seus procuradores onde não houver Defensoria Pública ou assistência judiciária".

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – É isso, Constituinte José Teixeira? V. Ex.^a concorda?

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – É isso. Daria ênfase ao problema de que defensoria pública é defensoria pública.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – É isso, Constituinte José Teixeira? concorda? O § 4º seria deslocado para o parágrafo único do novo art. 23. Está certo?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Não é assim exatamente que entendo. Vejo, nobre Constituinte Chagas Rodrigues, o § 4º tem conteúdo idêntico ao § 4º do art. 22. Ele fala de assistência judiciária. Só que no art. 22 entramos com o conceito de defensoria pública.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – Porque é repetição, o § 4º será tratado independentemente como art. 23.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Eu sugeriria a seguinte redação como parágrafo do novo art. 23 que tem o **caput** modificado para tratar do assunto: "Onde não houver defensoria pública os Estados-membros poderão prestar serviço de assistência jurídica através dos seus procuradores".

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES: – É isso. Colocaria a matéria em primeiro lugar. O foco, o principal, é a defensoria pública.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – "Onde não houver defensoria pública o Estado-membro poderá prestar assistência judiciária" – não precisa dizer a quem, vai prestar ao povo – "por seus procuradores". O texto satisfaz?

Pelo amor de Deus, não quero efetivamente perder a condição de amigo de nenhum dos companheiros. Também não quero, de forma alguma, que a integridade dos membros da Subcomissão, o espírito público, o zelo, seja colocado em dúvida por ninguém. Vamos sair desta como entramos, ou seja, de cabeça erguida, vendo que o nosso anteprojeto vai impregnar, e muito, não só no seu texto, mas no espírito, a nova Carta Magna. Acho isso muito importante.

Sr. Presidente, eu leria a redação, se V. Ex.^a me permitisse.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – Por favor.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – "Art. 23 – A prestação dos serviços de assistência judiciária ou defensoria pública será atribuída pelos Estados a uma Defensoria Pública constituída de advogados concursados.

Parágrafo único. Onde não houver defensoria pública o Estado-membro prestará assistência judiciária por seus procuradores."

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – Algum Constituinte quer fazer alguma observação a respeito da redação que acaba de ser lida? (Pausa.) Passemos à votação. Os Constituintes que concordarem com a redação atual dirão "sim", e dirão "não" aqueles que não concordarem e desejem que permaneça a redação original.

(Procede-se à votação.)

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Pela ordem, Sr. Presidente. A palavra "por" foi substituída pela expressão "pelos seus", que acho que harmoniza mais. Ressalto esse fato para não haver dúvidas depois. Redação é redação, e está sendo submetida à votação. Agora posso votar. O meu voto é "sim."

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – Anunciamos doze votos.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – A mais demorada votação foi esta. Agora peço desculpas por esse emburloho todo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – Foi válido. O assunto é complexo e temos que dissecá-lo bem.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – A aprovação desta redação implicou eliminação do § 4º do art. 23.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo): – Exatamente isso.

Passo a Presidência ao Constituinte Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos proceder à votação de novo destaque, de autoria do Constituinte Del Bosco Amaral. O destaque é referente ao art. 25.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, retiro o pedido de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Está retirado o pedido de destaque.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, no conjunto das discussões identificamos a igualdade de natureza de objetivos entre o § 2º do art. 9º e o texto do art. 23, como está aqui no anteprojeto. Também foi levantada a questão da exclusividade da consultoria jurídica à procuradoria. Parece-me que esta questão não foi tratada com a nova redação.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Foi tratada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Foi. Votamos tudo.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – A palavra "normalmente".

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Substituída a palavra "privativamente" por "normalmente".

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Esse outro destaque é sobre defensoria pública e foi votado juntamente. Atendido em parte.

Temos aqui um pedido de destaque do Constituinte Chagas Rodrigues. Retirado.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, desejo apenas indicar ao nobre Relator uma falha datilográfica no art. 25, o item I está repetido, o que reflete em detrimento do item II. Para que não haja dúvidas quanto ao Estado de Santa Cruz, façamos o item II como...

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Aí, tenho a idéia de que onde se lê item I é item II. Tanto é assim que o Triângulo vem em número três.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Essa retificação foi feita. É isso mesmo. Ela foi feita neste novo. Aí é só no projeto que vem do Prodasen. No nosso projeto está correto. A retificação que havíamos incumbido D. Inês de fazer já foi feita. Já está correto. V. Ex.^a pode ter o texto já corrigido aqui.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos passar às emendas aditivas. O Constituinte Vivaldo Barbosa apresentou uma emenda que diz:

"Acrescente-se artigo referente ao Poder Legislativo. As Assembleias Legislativas Estaduais terão, dentre outras, as seguintes atribuições".

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Não estou entendendo, Sr. Presidente. Nós tínhamos destaques de artigos e de emendas. Essa emenda foi destacada por quem?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Quem requereu o destaque dessa emenda foi o Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Tenho a impressão de que S. Ex.^a carece de amparo regimental para pedir o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vou esclarecer. O Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, dando uma interpretação, admitiu que Constituintes que não integrassem a Subcomissão pudessem apresentar emendas. O Regimento permite que os Constituintes, quaisquer que sejam, possam participar da nossa Subcomissão para discutir. Antes de passarmos à votação, S. Ex.^a requereu o destaque. Então, acho que seria restringir. Já que ele pode discutir, já que ele pode apresentar emenda e já que ele requereu o destaque, podíamos tomar conhecimento e votar rapidamente.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Relator não tem objeção alguma.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Nobre Presidente, tenho um respeito profundo por V. Ex.^a e pelo Constituinte que, não sendo de nossa Subcomissão apresentou um destaque. Mas quero dizer que quando, por se julgar sem importância um fato, ou até por cortesia parlamentar, se abre um precedente, sabe V. Ex.^a o que poderá ocorrer. Sabe V. Ex.^a, que é membro da Comissão de Sistematização, que poderá, um dia, ver-se na situação de recusar – porque isto é um precedente – dez mil, ou vinte mil emendas apresentadas numa votação da referida Comissão. Como V. Ex.^a é uma pessoa lógica, coerente e com um passado que engrandece o Brasil, pergunto: como ficaria V. Ex.^a se fosse consultado lá nesse sentido? Ou outros Presidentes de Comissão que estivessem entrando, digamos, e tivessem a mesma fineza de trato para apreciar alguma coisa que realmente foge ao normal? V. Ex.^a ficaria numa posição muito difícil, se negasse esse tratamento na Comissão de Sistematização, onde tem voto. Acho um perigo, menos para nós, muito mais para V. Ex.^a e para o Relator, assumir uma responsabilidade como essa de abrir precedente tão sério.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Temos poucas emendas aqui. Os Srs. Constituintes viram as considerações. A matéria não é realmente disciplinada de modo expresso. Diz o Regimento que qualquer Constituinte pode discutir e oferecer emendas, de acordo com o entendimento do Presidente.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, pela ordem. Sugeriria a V. Ex.^a que solici-

tasse ao Constituinte Carlos Cardinal que endossasse essa emenda. O Constituinte Vivaldo Barbosa é um bom companheiro, é do partido de S. Ex.^a, e poderíamos discutir para atender ao desejo do nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Aí eu abriria um espaço, dentro das minhas convicções, desde que alguém desta Subcomissão assumisse esta emenda. Mesmo que tivesse sido extemporâneo, dentro daquele nosso espírito de concórdia, eu admitiria isso, e V. Ex.^a estariam resguardados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Não V. Ex.^a está certo. Confesso que, mesmo com a sua ponderação, iria submeter o assunto ao Plenário da Subcomissão. Mas, já que o nobre Constituinte vem endossar, então poderemos fazê-lo. Essa emenda introduz um instituto parlamentarista no Estado. Diz que as Assembleias Legislativas Estaduais terão, dentre outras, as seguintes atribuições:

"I – Censurar o desempenho de Secretários de Estados, dirigentes de órgãos, autarquias, empresas públicas" etc.

"§ 2º A moção somente poderá ser apresentada seis meses após a nomeação";

"II – Controlar a execução..."

"III – Estabelecer a obrigatoriedade do funcionamento das Comissões..."

"Art. 17 Homologar as decisões judiciais que decidam sobre a responsabilidade civil ou criminal de Magistrados" etc.

Então, ela introduz mais a moção de censura pelo Poder Legislativo. Importa, se aprovada na substituição do titular pelo Chefe do Executivo.

Algum Constituinte deseja encaminhar o destaque para defendê-lo? (Pausa.) Não havendo quem queira manifestar-se, pergunto se alguém quer manifestar-se contra o destaque.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Sr. Presidente, acontece um fato *sui generis* aqui. Fui encarregado de defender o destaque. Portanto, não posso ser contra o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Mas V. Ex.^a poderia ser a favor e não querer defender o destaque. Concedo a palavra a V. Ex.^a para se pronunciar sobre a emenda.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Acho que a emenda do Constituinte Vivaldo Barbosa vem ao encontro de uma situação que parece torna-se clara. Realmente, precisamos fortalecer o Poder Legislativo. E uma dessas maneiras de fortalecimento são atribuições. Entre essas atribuições – acredito que V. Ex.^a não colocou assim exatamente – um voto de desconfiança. Se a Constituição estabelecer o voto de desconfiança para os Ministros, Presidentes de autarquias, enfim, por que não estendê-lo ao Poder Legislativo estadual?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS CARDINAL: – Pois não.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Já há um item, inclusive no nosso projeto, que aplica aos Estados aquilo que for previsto na Consti-

tuição para o Governo Federal, para o Poder Federal, para o sistema de Poder Federal. De maneira que, se decidirmos no momento sobre isto, nossa Subcomissão não será competente para fazê-lo, porque esse é um problema da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo e da Subcomissão do Poder Executivo. Outra coisa: caímos naquela mesma questão do mandato de cinco anos: iríamos decidir no escuro. Quer dizer, a Subcomissão dos Estados poderia até aprovar o parlamentarismo. Eu pegaria até em armas para instituir isso no País. Gostaria muito que se instituísse porque não discuto mandato de Presidente. Discuto sistema de Governo. Acho que é "parlamentarismo já". Nossa Subcomissão, porém, não tem condições de fazê-lo; porque, se for adotado o parlamentarismo, os Estados – como está no nosso anteprojeto – já se ajustam. Não precisamos fazer. Se pudéssemos faríamos agora tranquilamente, até repetindo. Ocorre que estamos no escuro, não sabemos nada. Não existe parlamentarismo no Brasil, nem se sabe o que a Comissão decidiu. Esse é um assunto para a Comissão de Sistematização.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

CARDINAL: – Concordo com V. Ex.^a Também não pude chegar em tempo, pois tive um problema: fiquei sete horas hoje no aeroporto. Não pude chegar na hora. Perdi muita coisa, inclusive a explicação do meu colega Constituinte. Mas acho que S. Ex.^a queria deixar claro: definir nesta Subcomissão a competência do Estado, para, através da sua Assembléia Legislativa, ter o poder desse voto.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Se o Dr. Leonel Brizola souber que S. Ex.^a é parlamentarista, vai haver problema.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

CARDINAL: – Não, isso não é ser parlamentarista.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Essa emenda é parlamentarista.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

CARDINAL: – Não. Faz parte de uma série de medidas que o parlamentarismo adota.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Há alguém que queira pronunciar-se contra? O nobre Relator quer pronunciar-se?

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Já me pronunciei, Sr. Presidente. Não podemos apreciar: somos incompetentes e não temos condições para isso.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Em votação.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo com o parecer do ilustre Relator votarão "sim"; e os que não concordarem votarão "não".

A Sr^a Secretária irá proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – A Presidência vai proclamar o resultado da votação: nove votaram "sim", três votaram "não". Fica mantido o parecer do Relator, rejeitado o destaque.

Pedido de destaque do Sr. Constituinte Hilário Braun, em que solicita a inclusão do seguinte:

"Art. 10 O Estado-membro estabelecerá, obrigatoriamente, uma política agrícola, revisada

semestralmente, para cuja formulação e análise serão ouvidas todas as entidades regionais, representativas do setor, assegurando-se para este fim todo o apoio técnico necessário ao incremento da produção agropecuária e a sua distribuição a custos compatíveis com o poder aquisitivo da população."

Concedo a palavra ao nobre autor do destaque, Constituinte Hilário Braun, em encaminhamento da votação, para defender a sua proposição.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO

BRAUN: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao longo de muitos anos temos ouvido dos vários segmentos de produção deste País a necessidade de termos uma política agrícola definida. E, levando em consideração a realidade nacional, onde, de um Estado para outro e mesmo dentro do próprio Estado, as realidades são totalmente diferentes, entendo ser impossível traçarmos uma política agrícola nível nacional. Este foi o motivo que me levou a delegar aos Estados-membros a competência de traçar essa política agrícola, obrigando as Assembleias Legislativas estaduais a efetuar uma revisão semestralmente do andamento do encaminhamento da política agrícola.

Também encaminhei proposta à Comissão que estuda a distribuição do Orçamento, no sentido de que, no Orçamento da União, seja locada uma taxa, um percentual. Este percentual será repassado aos Estados-membros. E faço delegação também, integrada pelos diversos segmentos: cooperativas, secretarias da agricultura, órgãos técnicos de incentivo, de apoio, que esta própria Comissão também administre, encaminhe a administração desses recursos para o incentivo da agricultura. Não vejo outro caminho, a não ser através dos Estados, para que tenhamos uma política agrícola realmente eficiente e que traga resultados amanhã. É por isso que encaminho esse pedido de reconsideração.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Algum dos Srs. Constituintes quer encaminhar a votação para se manifestar contra a emenda? Estou vendo que nenhum dos Srs. Constituintes o deseja. Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Sr. Presidente, não é fácil relatar favoravelmente a emenda, fruto da boa intenção do Constituinte Hilário Braun, mas muito mais difícil é deixar de aprovar uma proposição com esses objetivos. Será difícil ao Estado traçar uma política agrícola isoladamente. Na realidade, o Rio Grande do Sul, responsável pela maior parte, é o Estado que mais produz. É dos maiores produtores de grãos deste País. Poderá até – e tem feito – estabelecer determinados critérios, determinadas normas, portanto, determinadas políticas, conquanto em nível estadual, mas será muito difícil para nós, nos termos em que a emenda está colocada, consigná-la no texto, no enquadramento. Poderíamos chegar a determinado acordo, conquanto a redação que poderíamos incorporar ao art. 10º seria mais ou menos a seguinte: "O Estado-membro estabelecerá, obrigatoriamente, uma política agrícola, revisada semestralmente, ou promoverá..." Segue até o final.

Deixaríamos de entrar nesses detalhes, para que pudéssemos chegar a um aproveitamento da idéia, que é magnífica. V. Ex.^a está forçando

a porta para obter o que seria justo que tivéssemos há muito tempo: uma política agrícola. Na impossibilidade de o Governo Central traçar, estabelecer uma política agrícola, V. Ex.^a quer ensejar aos Estados que não se curvem a essa omissão, não acompanhem essa omissão. Façam alguma coisa no setor, tracem uma política agrícola de âmbito estadual. O objetivo de V. Ex.^a é muito nobre. Não podemos ser contra, efetivamente. Agora, se pudéssemos acertar esse tipo de redação;...

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO

BRAUN: – Ficaria: "O Estado-membro promoverá, obrigatoriamente"...

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): "Estabelecerá, obrigatoriamente, uma política agrícola, revisada semestralmente. E aí diríamos: "ou promoverá a intensificação dos programas de eletrificação rural."

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO

BRAUN: – Como ficaria a redação?

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): "O Estado-membro estabelecerá, obrigatoriamente, uma política agrícola, revisada semestralmente, ou promoverá a intensificação dos programas de eletrificação rural." E me permitira introduzir, como questão de redação, os programas de irrigação e eletrificação rural, porque é um conjunto de coisas.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO

BRAUN: – Está bom. Fica bem.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – O Relator daria o seu parecer favorável, numa prova de boa vontade. E não só de boa vontade, mas de acompanhamento dos objetivos perseguidos pelos Constituintes Hilário Braun, os de criar uma situação para que se pudesse resolver esse grave problema que envolve o campo, por indefinição do Governo Central.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – V. Ex.^a compatibiliza a emenda com que dispositivo?

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Com o art. 10

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Muito bem. Vamos proceder à votação do art. 10 com essas alterações. Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo dirão "sim", e o art. 10 ficará com essas alterações.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Resultado da votação: doze a favor. Fica o destaque inserido no atual texto, na forma já esclarecida pelo Relator. Portanto, aprovado o dispositivo do anteprojeto, com essas alterações aceitas e aprovadas.

Novo destaque do Constituinte Hilário Braun: destaque para votação da Emenda nº 2b0015-5, aditiva. Acrescenta parágrafo ao art. 2º e diz o seguinte: "Sempre que, no interesse do serviço público, houver necessidade de transferência de servidor para outra unidade da administração direta ou indireta, o ato autorizativo deverá estabelecer o acompanhamento dos respectivos assentamentos e ficha funcional, transferindo-se os encargos financeiros ao novo órgão de lotação, garantindo-se ao funcionário a contagem do tempo

de serviço de origem, para efeito de aposentadoria, e sendo vedada qualquer forma decadência com manutenção de vínculo do organismo cedente."

Tem a palavra o nobre autor, para encaminhar o destaque.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO

BRAUN: – Sr. Presidente, entendo que a matéria é bastante polêmica, não há dúvida alguma. Convivendo em nosso Estado com a realidade, verificamos que existem mais de trinta mil funcionários cedidos, só da Secretaria de Educação e Cultura, as quais ninguém sabe onde se encontram. Foi feito levantamento durante um ano inteiro e não encontraram. Agora há pouco tempo, verificou-se que esse fato também ocorrera em outros Estados. Entendo que um funcionário, sendo cedido de uma Secretaria para outra, deve ir com a sua transferência, com a sua ficha funcional, passando a ser lotado, então, naquela outra Secretaria. Não terá perda de tempo para a sua aposentadoria. Passa de uma Secretaria para outra, da administração indireta para a administração direta, ou do Poder Legislativo para o Poder Executivo, ou do Poder Executivo para o Legislativo, leva a sua ficha funcional junto e passa a integrar o quadro oficial daquela Secretaria, daquela autarquia ou daquele Poder.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Os dois pediram ao mesmo tempo. De modo que darei a palavra a cada um.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – Compreendo perfeitamente a elevada intenção do Constituinte Hilário Braun. Tenho absoluta certeza de que isso iria moralizar o serviço público, mas, por uma questão até de formação jurídica e com algum ingresso no Direito Constitucional, não posso inserir esse tipo de redação e essa obrigação que se faz no Estado de forma até razoavelmente alongada, e não posso votar, sob pena de ser consultado não por um Governador ou por Governadores, mas inclusive, pelos que entendem de Direito Administrativo – votar sem qualquer restrição. O máximo que posso fazer nesse caso é também advogar que se encontre uma redação sucinta, que vede determinados abusos que são praticados, mas, inegavelmente, não vejo possibilidade, com esta redação, mesmo reconhecendo a legitimidade da pretensão de votar favoravelmente.

O SR. RELATOR (Siqueira

Campos): – Permita-me um aparte para esclarecimento. A matéria é da Subcomissão do Trabalhador e do Funcionário Público. Nossa Subcomissão não tem competência, efetivamente, para se manifestar sobre ela.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Tem a palavra o Constituinte Nabor Júnior.

O SR. CONSTITUINTE NABOR

JÚNIOR: – Sr. Presidente, comungo das preocupações do ilustre Deputado Hilário Braun, no que tange a esse problema de funcionários que são colocados à disposição de outros órgãos e até, muitas vezes, de outros Estados, acarretando mais despesas para os Estados pobres. São geralmente funcionários

do Estado pobre que querem ser colocados à disposição de um Estado rico, onde as condições de vida são melhores. Mas também tenho a preocupação de não interferir muito na economia interna dos Estados. Acho que essa matéria é mais pertinente à legislação do próprio Estado. Seria o Estatuto dos Funcionários Públicos de cada Estado que deveria prever isso ou a lei ordinária. Lembro aqui que alguns Estados, como é o caso do Mato Grosso do Sul, já têm uma legislação que trata dessa matéria: proíbe que funcionários sejam colocados à disposição de outro Estado ou de outros órgãos, com ônus para o Governo do Mato Grosso do Sul, no caso. Realmente, a emenda apresentada pelo nobre Deputado Hilário Braun não define bem esta questão, no momento em que admite que o funcionário seja deslocado de uma repartição para outra do mesmo Estado, ficando o ônus para a repartição requisitante, mas, no fundo mesmo, a despesa é para o Estado. O que temos de evitar é o empreguismo, a acumulação de cargos, funcionários serem admitidos sem concurso, funcionários que recebem do Estado e não prestam serviço na sua repartição, para evitar que os Estados se endividem, fiquem na situação de penúria em que se encontram.

O SR. CONSTITUINTE RENATO

BERNARDI: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE NABOR

JÚNIOR: – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE RENATO

BERNARDI: – Vejo a emenda do Constituinte Hilário Braun com o objetivo moralizante, mas acho que aí, nobre ex-Governador Nabor Júnior – e V. Ex.^a tem grande experiência na área de administração funcional –, o tiro poderá sair pela culatra, porque, no momento em que o Constituinte Hilário procura moralizar uma situação que realmente conhecemos em vários setores da vida funcional do País, poderemos estar instituindo na Constituição mais um instrumento de desvio administrativo, já que ele permite a administração direta e indireta. E poderá acontecer de ingressar na administração indireta, sem concurso, um funcionário que tenha favores de algum esquema político, depois ser transferido para um setor privativo de concurso. Acho que, embora ele vise à moralização do serviço público, poderá estar institucionalizando um instrumento de maior desmando ainda.

O SR. CONSTITUINTE NABOR

JÚNIOR: – Exatamente V. Ex.^a tem razão, porque o padrão de vencimento da administração indireta é muito superior ao da administração direta. V. Ex.^a argüi muito bem, quando diz que o funcionário pode estar sem concurso na administração direta e depois ser requisitado por uma empresa do Governo, que paga três vezes mais, para perceber os vencimentos daquela empresa. Se ele vai com ônus para o órgão requisitante, vai ganhar os vencimentos do órgão. Então, poderão ocorrer essas distorções, que prefiro deixar a cargo do próprio Estado, por ocasião da elaboração da sua Constituição; ou, então, ficarão para serem resolvidas através de lei ordinária, podendo ser o próprio Estatuto dos Funcionários Públicos.

Sr. Presidente, diante desta argumentação, manifesto minha opinião contrariamente à aprova-

ção da emenda ora objeto de destaque do ilustre Deputado Hilário Braun.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Vamos proceder à votação. Solicito que a Secretária, D. Maria Inês, proceda à chamada da votação. Os que votarem "sim" estarão aprovando o anteprojeto do Relator, conseqüentemente, estarão rejeitando o destaque.

(Procede-se à votação.)

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

CARDINAL: – Apenas para justificar. Voto "não" porque o instrumento disciplina a cedência sem ônus, mas não disciplina a cedência. Apenas por isso voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Só para esclarecer. V. Ex.^a está de acordo com o parecer do Relator? (Pausa.) Então deve votar "sim". Está em votação o anteprojeto.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

CARDINAL: – Tinha entendido "não" ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Se V. Ex.^a quer ficar contra o destaque, deverá votar "sim".

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

CARDINAL: – Estou meio perdido aqui, mas é "sim" o meu voto.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas

Rodrigues): – Resultado da votação: oito votos a favor do anteprojeto, três a favor do destaque. Mantido o anteprojeto, rejeitado o conteúdo do destaque.

Havia aqui uma emenda do Constituinte Chagas Rodrigues, um pedido de destaque, mas ele o retira. Agora vamos proceder a mais um destaque. Digo mais um, mas isso não quer dizer que V. Ex.^a tenha requerido. Apenas ressalto que V. Ex.^a está colaborando.

Destaque do Constituinte Hilário Braun, referente à Emenda nº 2B0015-5, só a parte final... Estão me advertindo de que esse foi votado agora.

Realmente, esse foi votado. Então, trata-se de destaque do Deputado Hilário Braun, referente à Emenda nº 2B0014-7, aditiva. Está assim redigida a emenda: "Sem prejuízo da remessa anual de contas aos órgãos competentes, são obrigatórios o encaminhamento à respectiva Casa Legislativa e a publicação em **Diário Oficial**, pelos três Poderes, até o último dia do mês subsequente, do relatório mensal circunstanciado sobre a receita e despesa efetivamente realizadas, no âmbito de sua competência, incluindo-se os relativos à administração indireta.

Parágrafo único. Nos casos de inexistência de **Diário Oficial**, o relatório referido neste artigo será fixado em locais de visitação pública das respectivas Casas legislativas, durante 30 (trinta) dias."

Dou a palavra ao autor do destaque para encaminhar a votação.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO

BRAUN: – Sr. Presidente, fiz essa emenda baseado em dois motivos. Em primeiro lugar, as contas da administração direta, hoje, são encaminhadas aos Tribunais de Contas após um ano, para então sofrerem a fiscalização, não tendo o Poder Legislativo acesso mais rápido para verificar o que está acontecendo e de que forma estão sendo conduzidos os trabalhos, os gastos públicos. Entendo que

esta é uma forma de devolvermos ao Poder Legislativo a força que deve ter de fiscalizar, porque, muitas vezes, quando se ouve alguma denúncia, quando vem a nós alguma denúncia e é encaminhado o pedido de informações através da Presidência da Assembléia Legislativa, no caso dos Estados, leva mais dois ou três meses até recebermos – quando recebemos – as informações pedidas. Cito aqui um caso: o Estado do Rio Grande do Sul encaminhou pedido de empréstimo de cento e dez milhões de dólares para a realização de algumas obras. Pois bem, quando verificamos que as obras não estavam sendo efetuadas, o empréstimo havia sido contraído, encaminhamos o pedido de informação, e o dinheiro já tinha sido aplicado em outros pagamentos, utilizado para pagamento de contas, compra de máquinas, e não empregado nas obras para as quais a Assembléia Legislativa havia autorizado o empréstimo. E isso foi após ter sido gasto aquele dinheiro. Este o motivo que nos leva a encaminhar essa proposta, Srs. Constituintes, ilustres membros desta Subcomissão, e deixá-la a critério de V. Ex.^{as}

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Não havendo Constituinte que queira encaminhar a votação em sentido contrário, dou a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Os objetivos do nobre Deputado Hilário Braun são os mais nobres, mas não é competência da nossa Subcomissão. A Emenda nº 2B0014-7 foi redistribuída à Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, exatamente pela nossa impossibilidade de analisar. A emenda muito boa e correta, seria, na realidade, sua introdução no texto, mas temos essa impossibilidade.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Entendo, Sr. Relator Siqueira Campos, que deveria ser colocada a nível da Subcomissão que V. Ex.^a acaba de citar. Mas entendo também que não seria demais colocarmos aqui para que se chegasse efetivamente na Comissão de Sistematização ao menos com isso, porque entendo que será estritamente fundamental darmos aos Poderes Legislativos deste País a função de fiscalização. Realmente, é a única maneira que temos de podermos ser responsabilizados, como somos hoje, pelos gastos públicos, quando, na realidade, apenas ouvimos informações, porém não participamos efetivamente.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Companheiro Hilário Braun, permita-me. Comungo da sua idéia. Inclusive, propomos à Assembléia Nacional Constituinte a criação de uma Comissão de Ética, exatamente para apurar os desmandos administrativos, os desvios da coisa pública, a responsabilidade civil do Executivo, dos maus administradores. Sua idéia realmente vem frear mais isso e vem dar uma responsabilidade maior ao Legislativo. De forma que, particularmente, concordo com a sua idéia. Acho-a louvável creio que cabe também aqui; e que chegue através da nossa Subcomissão, até a Comissão de Sistematização, mas que seja colocada em outro capítulo da Constituição. A idéia é bastante válida. Realmente – temos assistido – todos os Governos que entram fazem uma série de denúncias de irregularidades, de desmandos administrativos da coisa pública. Precisamos frear isso. Nossa responsabilidade também é essa.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO

AMARAL: – V. Ex.^a me concede a oportunidade para, em parte, fazer um apelo ao Relator? Hoje, ouvimos uma frase muito importante do nobre Relator Siqueira Campos, quando disse que "em política não se faz tudo que se quer, faz-se tudo que se pode" se faz tudo o que se pode, tentamos fazer o possível. Está aí o momento exato de se ver um ato mais político, porque essa emenda, além de ser técnica, é moral e política. Acho que perdemos, todos nós – doze Constituintes aqui presentes – a oportunidade de engrossar essa fileira com as nossas presenças e os nossos votos, e inserirmos a emenda do Constituinte Hilário Braun. Seria um desperdício político. Pediria que realmente o próprio Relator se conduzisse nesse sentido, porque já falamos até sobre eletrificação rural, sabemos que não era de nossa responsabilidade falar sobre eletrificação rural. Falamos outros assuntos. Nesse caso, trata-se da moralização da coisa pública. Eu pediria que todos votassem a favor da emenda.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Permita-me. Fiz um esforço para aproveitar os objetivos da emenda, tanto que alterei um pouco a redação. Onde se diz "sem prejuízo da remessa anual de conta aos órgãos competentes, são obrigatórios". Eu coloquei: é obrigatório o encaminhamento ao respectivo órgão de fiscalização. Porque, se colocássemos...

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Respectivo órgão de fiscalização. Insisto na Casa Legislativa.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – E como é que a Assembléia Legislativa enviaria para ela mesma?

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – A Diretoria Geral da Assembléia Legislativa remete isso ao Plenário.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Entendi que teria de afixar.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Não é o problema do encaminhamento.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Fiz a ressalva para que esse mesmo modelo possa servir tanto nos Municípios, como no Estado e na União, em última análise. No parágrafo único, onde cito que ficaria, no caso dos Municípios, posteriormente, na Comissão de Sistematização, dando poderes a todo o Poder Legislativo, coloco ali, e ficaria afixado no recinto de visitação pública da referida Casa legislativa, no caso, das Câmaras de Vereadores que não têm Diário Oficial. Mas, no caso dos Estados e da União, há o Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado, onde seria divulgado todo esse texto, após a aprovação pela Assembléia Legislativa. Entendo, nobre Relator, que, se passarmos para os Tribunais de Contas, veremos que é o que já existe. Não altera nada. Precisamos dar ao Poder Legislativo a competência, a força para que ele fiscalize.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Constituinte Hilário Braun, acho que entendo o objetivo da emenda. O problema é de redação.

Assim não poderemos explicar como a Assembléia Legislativa envia para ela mesma. Temos que apontar o órgão, mesmo que seja da própria

Câmara, a Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, qualquer órgão da Câmara, da Assembléia Legislativa ou da Casa legislativa a que V. Ex.^a se refere. O problema é redacional. Estou entendendo. De forma que, com a condição de o Relator ajustar, harmonizar a sua redação ao texto do anteprojeto, o parecer do Relatório é favorável, numa demonstração de que, embora o Relator seja pela incompetência da Subcomissão em aprovar, não iremos pecar pelo excesso, mas por omissão, até porque poderá haver saneamento adiante.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – A meu ver, nas Disposições Preliminares, após o art. 2º, seria incluída a declaração: Poderes do Estado, membros do Legislativo etc.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Nessa parte, poderíamos entrar num acordo, para harmonizar, para que não haja discrepâncias e conflitos entre um e outro artigo e para que as seções fossem harmonizadas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Há o seguinte: a emenda só se refere a Estado, não a Município.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Ela não se refere, mas pode ser utilizada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Sim, como indicação, princípio.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Vai para a Comissão de Sistematização...

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Todos os Estados têm o seu Diário Oficial. V. Ex.^a, apenas para colaborar, não poderia deixar só o caput, sem esse parágrafo único. Hoje, todo Estado tem Diário Oficial.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Então, iremos suprimir o parágrafo único. Ficaria assim. Vamos proceder à votação.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, mais um esclarecimento. Com essa condição de harmonizar a redação da proposta com o texto do anteprojeto, a proposta inclusive poderia compor um parágrafo. O importante é que ele esteja inserido no texto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Então, vamos proceder à votação. A Secretária Maria Inês vai fazer a chamada.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Sr. Presidente, pela ordem. Não entendi ainda, perdoe-me. Estava com a atenção desviada, tentando localizar a emenda do ilustre Constituinte Hilário Braun. Não percebi bem qual a proposta que está sendo colocada em votação. Gostaria que V. Ex.^a esclarecesse.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – É a Emenda nº 2B0014-7 – emenda aditiva – que diz: "Sem prejuízo da remessa anual..."

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Essa eu tenho. Mas o Relator ofereceu uma alternativa. Gostaria de saber como seria a redação.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – A redação é apenas no sentido de harmonizar o problema da destinação da remessa anual de contas para a Assembléia Legislativa. Ela não pode encaminhar para si mesma. Terá que ser nomeado aqui um dos seus órgãos técnicos ou uma das Comissões. A mim me parece mais correto destinar as contas da Assembléia Legislativa à sua Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, se houver, ou a outra que tenha competência para analisar contas do poder público.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Mas isso já é feito, illustre Constituinte. O Chefe do Poder Executivo, pela atual legislação, pela Constituição Federal e Constituições estaduais, já é obrigado a prestar contas mensalmente à Assembléia Legislativa, que, por sua vez, tem no Tribunal de Contas o órgão auxiliar de fiscalização do poder Executivo. Anualmente – parece-me que até o dia 30 de abril – o poder Executivo fica obrigado a encaminhar à Assembléia Legislativa do Estado a prestação de contas do exercício anterior. A Assembléia Legislativa, que não tem a menor estrutura para analisar a prestação de contas, encaminha essas contas ao Tribunal de Contas, para o parecer prévio. Por sua vez, à medida que as despesas são feitas e empenhadas, uma via desse empenho vai para o Tribunal de Contas, que, ao fim do exercício, já tem toda a movimentação do recurso público. Entendo a sugestão do illustre Constituinte Hilário Braun. S. Ex.^a quer dar transparência, quer que se dê conhecimento dos gastos que o Governo faz, para que a população possa acompanhar.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Eu esclareci. O maior objetivo de S. Ex.^a é fazer com que haja um relatório mensal e circunstanciado. E esse seu maior objetivo. Poderemos fazer alguma coisa para atingir o objetivo que S. Ex.^a persegue.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Sem prejuízo da remessa anual de contas aos órgãos competentes.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Creio que a idéia do illustre Constituinte Hilário Braun é louvável e até se justifica, mas a redação teria que ser modificada. Acredito que atenderíamos plenamente à sua pretensão se incluíssemos aí que o Estado ficaria obrigado a divulgar através do **Diário Oficial**, porque tomariam conhecimento não só a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas, mas a população. Nem digo mensalmente, porque isso acarretaria um trabalho muito grande para a Secretaria da Fazenda. Trimestralmente poderia o poder Executivo ficar obrigado a divulgar, através do **Diário Oficial**, o balanço da receita e da despesa daquele trimestre teria sessenta dias após vencer o trimestre para publicar no **Diário Oficial**, a fim de que a população tomasse conhecimento e, ao mesmo tempo, a Assembléia, ao invés de mandar; e também não ficaria desobrigado de encaminhar à Assembléia, ao fim do exercício, a prestação de contas do exercício anterior. Não é da nossa competência legislar para um Município, mas como na maioria dos Municípios não existe **Diário Oficial**, então se poderia afixar na sede da Câmara Municipal e do Cartório esse relatório sobre a re-

ceita e a despesa do Município naquele trimestre. Sugiro que se modifique a redação da emenda, no sentido de se dar divulgação, e não a prestação de contas à Assembléia, porque vai acontecer de mandar para a Assembléia e ela deixar aquilo jogado lá, como já ocorreu no meu Estado, ao tempo em que eu era Deputado estadual, quando a Assembléia exigia do Governador a prestação de contas. Ele mandou, então, um caminhão com duas mil pastas de documentos, e ninguém abriu uma sequer. Terminaram devolvendo, ao cabo de dois ou três anos, toda aquela documentação, por falta de estrutura da Assembléia para analisar a prestação de contas do Governador. O Tribunal de Contas é órgão competente e está estruturado para isso. Ele só tem essa atividade, enquanto os parlamentares não. Um deputado, hoje, além da sua tarefa de legislar, também tem compromissos políticos e sociais, uma série de outras atividades que o inibem de fazer uma apreciação mais adequada da prestação de contas do Governo. Creio que a solução seria essa de se dar divulgação trimestral do relatório que o Governo teria que encaminhar para o **Diário Oficial** e os Municípios afixarem na Câmara e no cartório de cada cidade.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Vejamos então se atenderíamos ao que deseja o Constituinte Hilário Braun, com a emenda colocada no § 3º do artigo 19: "§ 3º Os órgãos da administração direta e indireta ficam obrigados a divulgar, trimestralmente, o balanço da receita e despesa com relatório detalhado."

Atende ao que V. Ex.^a deseja? Veja se qualquer dos ilustres Constituintes conseguem, inclusive, especialmente o autor, melhor redação. O Relator está aberto para isso.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Divulgar no **Diário Oficial**.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Poderia acrescentar um parágrafo também nos locais...

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Aí já será em forma de parágrafo.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Seria o § 3º do art. 19.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Mas, se é com relação a Estado, todos eles têm **Diário Oficial**.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Outro ponto, Sr. Presidente, Constituintes Nabor Júnior e Hilário Braun: se disséssemos que é obrigado a publicar, poderia usar o **Diário Oficial** ou outro órgão da conveniência do Estado.

O SR. CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN: – Acho que deveria ser colocado **Diário Oficial**, do contrário daqui a pouco acabarão publicando em forma de promoção, de anúncio, gastando um dinheirão. Teria que ser **Diário Oficial**.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Por órgão da Imprensa Oficial, porque não sabemos.

As vezes, no lugar, não tem o nome de **Diário Oficial**...

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Imprensa Oficial, não. **Diário Oficial**, porque há lugares em que eles têm convênios com jornais para determinada parte das publicações oficiais saírem nos jornais de maior circulação do Estado etc.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Em todo o Brasil é **Diário Oficial**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Já que a matéria está esclarecida, vamos passar à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Resultado da votação: 12 votos a favor do parecer, com a alteração aceita. Portanto, a matéria foi aceita, nos termos do parecer do Relator.

O Constituinte Hilário Braun requereu destaque referente à sua emenda nº 2B0128-3, mas está pedindo a retirada do destaque. Requerimento atendido. Temos só três, e o autor está ausente. Vamos agora proceder à votação do destaque requerido pelo Constituinte Fernando Gomes. Trata-se da Emenda nº 2B0010-4: "Compete ao Estado-membro suplementar a legislação federal sobre: item XIX: – Mensalidades, semestralidades e anuidades, dos estabelecimentos particulares e ensino de 1º, 2º e 3º graus".

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Não é esta a minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fernando Gomes. E o autor é Ronaldo Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Não.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Então, houve um equívoco da Secretaria. Qual é a emenda de V. Ex.^a?

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – A emenda que apresentei foi a 7. É o art. 32.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a está certo. Seu destaque é sobre a emenda nº 2B0007-4. O equívoco foi na hora de anexar. A Emenda diz: "Fica reincorporado ao Estado de Pernambuco o Território correspondente à antiga Comarca do Rio São Francisco" etc.

V. Ex.^a pede o destaque para a votação. V. Ex.^a tem a palavra para encaminhar a votação.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, modifiquei meu projeto do Estado de Santa Cruz indo até o rio São Francisco. Há uma emenda do nobre Constituinte José Carlos Vasconcelos, no sentido de retornar para Pernambuco a área da margem esquerda do rio São Francisco. Isso foi em 1824 e incorporado em 1827. A Bahia toma conta dessa área desde essa época. É muito difícil retomá-la hoje para Pernambuco. Primeiro, estamos discutindo para diminuir Estados, como é o caso da Bahia, dividir-se em dois outros Estados, como hoje aprovamos. Acho que se está aumentando a área de Pernambuco e a distância para a Capital. Quero colocar declaração de voto para essa emenda. Voto contrário. Faço-o por escrito, para que seja registrada nos Anais desta Subcomissão minha declaração de

voto, de voto, respeitando o direito, evidentemente, dos outros companheiros e do próprio Relator. Esta a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Dou a palavra ao autor da emenda, o Constituinte José Carlos Vasconcelos.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, em tempo, gostaria também de dizer que, talvez por um erro datilográfico, a expressão "cidade Bom Jesus da Lapa", aprovada no Estado de Santa Cruz, está na Emenda nº 2B0007-4 do nobre Constituinte José Vasconcelos. Gostaria que fosse retirada da Emenda nº 2B0007-4 pois ela pertence ao Estado de Santa Cruz.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Aqui V. Ex.^a faz referência à margem esquerda, mas no outro não se faz nenhuma distinção.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Claro, ela está incluída porque não se pode dividir Município que tem uma área do Município da Lapa – ela ultrapassa o rio São Francisco. Apenas esta área, porque entrou no Estado de Santa Cruz. Não se pode dividir Município, porque é de fato e de direito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Então, V. Ex.^a levanta uma questão de ordem. A matéria já foi votada, a não ser que a Subcomissão queira rever este assunto. Mas, a princípio, é matéria vencida.

Vamos dar a palavra ao nobre autor da Emenda, o Constituinte José Carlos Vasconcelos.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – Sr. Presidente, tenho consciência de que devo ser breve porque já são 23 horas. Mas não poderia deixar de iniciar minha intervenção dizendo que para mim foi grande satisfação muito grande participar, como ouvinte, dos trabalhos desta Subcomissão. Amanhã, às 9 horas, devo ter reunião da minha Subcomissão específica, da qual sou membro titular, a do Sistema Financeiro. Evidentemente, levo desta Subcomissão uma experiência muito grande do trabalho sério e da dedicação de todos os seus membros, incluindo evidentemente o Relator Siqueira Campos e o Presidente Chagas Rodrigues.

Começaria em defesa da minha proposta, que propriamente não é minha, é do Estado de Pernambuco, que nunca deixou, desde 1824, de reivindicar incorporação da margem esquerda do rio São Francisco na área que corresponde à antiga Comarca do Rio São Francisco, dizendo que esta Subcomissão teve um trabalho muito importante quando optou pela criação de novos Estados. E se fez esta opção foi porque, evidentemente, o sentido das populações daquelas regiões dos Estados que pretendemos criar era canalizado para a independência dos Estados. Esse sentimento é o mesmo que move a emenda da reincorporação a Pernambuco da Comarca do Rio São Francisco. E vem de muitos anos, porque, desde 1824, Pernambuco reivindica, junto ao Supremo Tribunal – mais recentemente – e junto ao Parlamento, que seja corrigido o grande erro histórico cometido contra o Estado. Cometi o erro de não ter entregue, pessoalmente, toda a documentação que prova, primeiro, a ocupação de Pernambuco e, segundo, o direito que ele tem

a esta reincorporação. Mas já mandei aos gabinetes de cada um dos membros desta Subcomissão essa documentação. Entreguei, pessoalmente, ao Relator e ao meu dileto companheiro Fernando Gomes.

Vejam bem: por que Pernambuco perdeu esta Comarca? Porque fez a chamada e conhecida Revolução da Confederação do Equador, em 1824, que defendia duas coisas: a República e a Federação. Objetivos que foram, posteriormente, atingidos e que representam, na realidade, um sentimento do povo brasileiro. Em função de defender a República e a Federação e ainda de se opor à dissolução da Assembléia Nacional Constituinte de 1823, através de um ato autoritário de D. Pedro I, Pernambuco é punido. Mas é punido através de um decreto-lei do Imperador D. Pedro I, que anexa a área da Comarca ao Estado de Minas Gerais, em 1824. E, posteriormente, à Bahia. Em todos os dois decretos de forma provisória e inconstitucional, porque já, então, tanto em 1824 como em 1827, vigia a Constituição outorgada em 1827, que determinava que somente poderia haver desmembramento de área se fosse para a formação de nova Comarca ou, como hoje se denomina, novo Estado.

Tenho a visão bem clara de que da forma democrática que propus a emenda, ou seja, realizando um plebiscito na área que hoje está anexada provisoriamente à Bahia, a tendência natural é que os habitantes daquela região votem pela permanência, no Estado da Bahia, da Comarca do Rio São Francisco, que Pernambuco reivindica. Mas isto ocorrendo para nós, pernambucanos, estaria reparado um erro histórico, por um ato iníquo de Dom Pedro I, porque agora seria através de um processo constitucional, por decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte que se daria definitivamente a anexação à Bahia da Comarca que Pernambuco reivindica e não através daquele ato punitivo de Dom Pedro I.

O que nós, pernambucanos, reivindicamos é exatamente o direito de ser corrigido aquele erro histórico praticado contra Pernambuco.

O Constituinte Fernando Gomes, além de atuante, tem uma visão muito clara do sentimento do povo de sua região de São Francisco. Ele tem todo o direito de propor a criação de seu Estado, ouvindo o povo da região que pretende desmembrar da Bahia. O que Pernambuco reivindica é que se processe, através de uma deliberação constitucional, a correção do erro praticado contra seu movimento mais afirmativo, que foi o de rebeldia pela dissolução da Assembléia e da defesa intransigente que fez da República e da Federação brasileira, objetivos básicos do movimento conhecido como Confederação do Equador.

Tenho certeza de que o Constituinte Fernando Gomes entende perfeitamente este sentimento de Pernambuco, muito semelhante ao que o motivou a apresentar proposta sobre a criação do Estado de Santa Cruz. Tenho certeza, também, de que ele tem todo o direito de apresentar o destaque, porque, evidentemente, como Constituinte eleito pela Bahia, dele teria de partir este gesto.

Quero chamar a atenção de V. Ex.^{as} para um fato apresentado aqui pelo Constituinte Fernando Gomes ao tempo em que ocorreu a reincorporação provisória. Primeiro foi anexada a Minas Gerais, em 1824; depois, à Bahia. São decorridos

160 anos. Pois bem, estamos vendo, agora, a devolução à República da China de territórios ocupados há muito mais tempo; territórios correspondentes a Hong Kong e a Macau. Depois de muito tempo de dominação inglesa, Hong Kong teve seus territórios devolvidos, bem como Macau em relação ao domínio português. O primeiro já foi devolvido, embora fique ainda por um período sob controle da Inglaterra; o segundo, sob controle de Portugal.

Macau teve uma ocupação portuguesa de mais de 300 anos. Agora é feito o acordo, entre Portugal e China, que estabelece a devolução deste território dentro de um processo que será concluído no ano 2010. Baseado neste precedente, na história e na farta documentação que temos deste direito, espero justiça para Pernambuco, inspirado no mesmo critério que meus companheiros Constituintes tiveram quando propuseram a criação dos Estados que agora estão sendo criados.

Quero ainda esclarecer que a proposta de devolução de área a Pernambuco é baiana, embora a Bahia não tenha reivindicado o direito de continuar com a posse. Vou passar aos Srs. Constituintes um documento proveniente de reuniões em que foram discutidos problemas de limites da Bahia com outros Estados. O advogado Braz do Amaral – o Constituinte Fernando Gomes o conhece –, uma das maiores autoridades baianas que discutiu, desde o início do século XX, a questão de fixação de limites, propõe a realização de plebiscito para definir a questão da Comarca do Rio São Francisco. Não estou indo além da proposta oficial da Bahia feita em 11 de julho de 1920. O sentido da minha proposta, portanto é democrático, aceitando uma tese baiana, como entendeu, de maneira sábia, o Relator desta subcomissão – Constituinte Siqueira Campos.

Está aqui e **fac-símile** daquela reunião, onde consta uma proposta oficial da Bahia, para que a dúvida em relação ao direito sobre a comarca se resolva através de plebiscito, da forma por nós proposta e aceita pelo Relator.

Concordo com o Deputado Fernando Gomes, quando se refere – aqui deve ter havido um erro de datilografia – à inclusão do Estado de Bom Jesus da Lapa à área da Comarca do Rio São Francisco, pois nos entendimentos que mantivemos com a Bahia e com o Relator, ficou decidido que da minha proposta seria retirada a inclusão de Bom Jesus da Lapa. Acho que a inclusão, como está no relatório – porque essa não havia sido a decisão do Relator – é proveniente de um erro de datilografia na elaboração apressada do relatório, como pudemos observar na tarde de hoje.

Quero agradecer ao Constituinte Fernando Gomes a gentileza e compreensão que tem dispensado ao Estado de Pernambuco, bem como a todos os membros desta Subcomissão, a partir do Sr. Relator, que entendeu o espírito e a justeza da proposição, cujo objetivo é permitir àquele Estado o direito de ter, através de um ato constitucional, resolvido esse problema. Espero contar com a compreensão dos integrantes da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, nobres Constituintes, o que dissemos no

curto parecer que exaramos sobre a proposta e o que vamos repetir. A proposta do Constituinte José Carlos Vasconcelos foi colocada no texto. Acompanha a do Constituinte Nilson Gibson, no mesmo sentido, mas menos elucidativa. Digo o seguinte: "Ao acolhermos as propostas temos por objetivo maior o definitivo deslinde daquela tão antiga questão que preocupa populações e autoridades dos dois Estados: Pernambuco e Bahia".

Vamos pôr cobro a essa situação de dúvidas. E só o povo pode dividir essa questão, pelo voto popular. Por isso, o Relator é de opinião de que devemos ensinar ao povo essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos proceder à votação, com a retificação feita.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Sr. Presidente, se V. Ex.^a permitisse e o ilustre Constituinte José Carlos Vasconcelos aceitasse também a sugestão, gostaria que isso fosse mostrado, no mapa, aos Constituintes, a fim de avaliarmos melhor a questão.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Aqui está o rio São Francisco. É toda a área, à esquerda deste rio. Ela voltaria a integrar o Estado de Pernambuco. Se o plebiscito for favorável... No novo Estado foi retirada essa área, a da parte vermelha. O Constituinte Fernando Gomes já havia apresentado uma emenda retirando esses Municípios, à esquerda, pois a área viria até aqui. É toda essa área à esquerda, inclusive a parte vermelha. Não existirá mais o vermelho. O Estado de Santa Cruz irá só até aqui. (O relator aponta no mapa.)

O parecer foi dado só com os Municípios da margem direita do rio São Francisco, à exceção de Bom Jesus. As propostas estão harmonizadas. Não há conflitos.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer apenas uma breve consideração. Pela exposição do Relator sobre a localização dessa área que é objeto de litígio entre Pernambuco e Bahia, constatamos que, com a criação do Estado de Santa Cruz e o desmembramento dessa área para sua conseqüente incorporação a Pernambuco, a Bahia ficaria praticamente sem a metade do seu território, pois uma parte ficaria com o Estado de Santa Cruz, abrangendo mais de cem Municípios. Não é isso, Constituinte Fernando Gomes?

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Cento e quarenta e quatro.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Constituinte José Carlos Vasconcelos, quantos Municípios seriam incorporados a Pernambuco?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – Em torno de vinte e cinco.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – A Bahia ficaria com uma área muito pequena.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – A área seria de cento e dez mil quilômetros quadrados.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Desmembrando essa área, com quantos quilômetros quadrados ficaria a Bahia? Constituinte Fernando Gomes, tem V. Ex.^a esse dado?

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Ainda ficaria praticamente com trezentos mil quilômetros quadrados.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Acho que mutilaria muito o Estado da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Se V. Ex.^a me permite, eu não gostaria de interferir, mas tudo isso está na dependência de plebiscito.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – Exato, mas a nossa Subcomissão, através do parecer do Relator, aceita a criação do Estado de Santa Cruz e a incorporação desta vasta área ao Estado de Pernambuco. Tenho grande admiração pelo ilustre Constituinte José Carlos Vasconcelos. Ele sabe que sempre foi merecedor de meu maior respeito e admiração, até pela causa que defende, mas fico em dúvida sobre essa incorporação. Passados mais de cento e cinqüenta anos para se fazer esse reparo, que é justo, que foi objeto de um ato discricionário do então Imperador D. Pedro I, não sei se seria da maior conveniência para a Assembléia Nacional Constituinte fazer agora essa incorporação, quando estamos admitindo a hipótese de criar um outro Estado desmembrando quase a metade do Estado da Bahia. Esta é realmente a minha dúvida. Se não estivéssemos aqui cuidando da criação do Estado de Santa Cruz, eu admitiria perfeitamente. Mas criar-se esse Estado e desmembrar uma vasta área do Estado da Bahia, passando-a para Pernambuco, seria mutilar muito o Estado da Bahia. E dificultar ainda mais, talvez, a criação do Estado de Santa Cruz. Esta é a observação que eu gostaria de fazer.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – Já que o Constituinte Nabor Júnior aduziu nova argumentação, pediria a V. Ex.^a que me concedesse a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Constituinte José Carlos Vasconcelos, V. Ex.^a tem a palavra, mas eu pediria que fosse breve.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – Constituinte Nabor Júnior, a admiração e a amizade nos ligam há muitos anos nesta Casa. Mas me permita fazer algumas considerações breves. Em primeiro lugar, se essa área fosse realmente reincorporada a Pernambuco, o mutilando, como imagina V. Ex.^a, a Bahia, teríamos de voltar os olhos para o passado e ver que mais mutilado foi Pernambuco, que representou o que não representa para a Bahia a metade, ou mais da metade do seu território. Por outro lado, o sentimento que nos move é o de justiça aos movimentos libertários deste País – aos movimentos de Pernambuco, aos da própria Bahia, aos do Rio Grande do Sul, aos de Minas Gerais, enfim, aos movimentos afirmativos que mudaram o Brasil e que consolidaram a República e a democracia. O que questiono é se é direito Pernambuco continuar sendo punido por ter defendido a República, por ter defendido a Federação brasileira.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – Veja bem, Constituinte Nabor Júnior, nós, pernambucanos, temos quase certeza de que a tendência do povo dessa região, que está, há algum tempo, repito, vivendo anexado provisoriamente à Bahia, é continuar lá. Os decretos de D. Pedro I fizeram a anexação provisória – anexou a Minas em 1854, e posteriormente à Bahia em 1827. Para nós vale, em primeiro

lugar, corrigir o erro, pois a tendência desse pessoal é votar para continuar anexada à Bahia, uma vez que há cento e sessenta anos está vivendo incorporado àquele Estado. Então, não é só o sentido de recuperar terra, de recuperar parte de seu território mutilado – o sentido é o de justiça. Vamos elaborar uma Constituição que reescreve o pacto social brasileiro, que vai tentar afastar todos os atos praticados pelo autoritarismo brasileiro, e permitimos que continue vigendo o castigo contra Pernambuco, através de ato autoritário de D. Pedro I? Veja bem, o plebiscito dá o sentido democrático, e nós, de Pernambuco, temos a convicção de que a tendência é no sentido de que continue incorporado à Bahia. Queremos que essa Constituição seja feita afastando o autoritarismo dos últimos vinte anos, mais todo o autoritarismo da vida brasileira. Eu pediria, não só pela amizade que me une ao nobre Constituinte, mas pelo que conheço do sentimento de justiça de S. Ex.^a, que pensasse sob esta ótica. Pernambuco pede que seja corrigido o erro, e este é corrigido, mesmo ficando a área da Bahia, que parece é o que vai acontecer, mas após uma determinação da Assembléia Nacional Constituinte, ouvido o povo da região.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Acho que a matéria está esclarecida.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE (Fernando Gomes): – Eu gostaria de esclarecer ao nobre Constituinte José Carlos Vasconcelos que a Bahia tem uma área de quinhentos e sessenta e um mil quilômetros quadrados, e o Estado de Santa Cruz retirará cento e oitenta e cinco mil quilômetros quadrados. A Bahia ficará com trezentos e setenta e seis. Como V. Ex.^a está pretendendo em sua proposta, irá tirar cento e dez mil quilômetros quadrados. A Bahia ficará, então, com duzentos e oitenta e seis mil quilômetros quadrados, e Pernambuco, com duzentos mil aproximadamente quando tem somente noventa e poucos mil quilômetros quadrados. Portanto, mais do dobro da Bahia irá para Pernambuco.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – Perdão. Pernambuco ficaria com a metade do que caberia à Bahia, se recuperasse a sua comarca. Mas o fundamental é o sentimento de justiça que deve nos nortear, não é nem a recuperação. Esta é o povo que irá decidir. Mas V. Ex.^a, que é baiano, há de convir em que, se a Bahia ocupou, de fato, aquela região – e foi o que aconteceu durante cento e sessenta anos não é natural que o povo, que está vivendo sob o controle, durante todo esse tempo, de um Estado vote por outro Estado. Não é normal.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – O que V. Ex.^a está pretendendo são cento e dez mil quilômetros quadrados. Leva, praticamente, a outra grande parte que a Bahia tem.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – A Bahia vai ficar maior que Pernambuco e o Estado de Santa Cruz.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Acho que a matéria está esclarecida.

Vamos proceder à votação. Os que estiverem de acordo com a reincorporação, submetida ao plebiscito, nos termos do anteprojeto, votarão "sim", os que estiverem contra votarão "não".

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Sr. Presidente, peço uma informação apenas para orientar melhor o meu voto. Vamos decidir se sairá um plebiscito?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Se for aprovada a emenda, a criação de todos os novos Estados estará submetida a plebiscito.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Mas o plebiscito irá decidir sobre a reincorporação a Pernambuco?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – No caso, reincorporação ou não.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Ou a permanência na Bahia. Mas já que é um plebiscito, e se houver outro pensamento?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Se o povo, pela emenda, se manifestar favorável a que a área permaneça incorporada à Bahia, ela ficará. Se decidir que essa área deverá ser reincorporada a Pernambuco, prevalecerá a vontade do povo.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Mas, por exemplo, se houver um movimento também para a criação de um novo Estado nessa área?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – No momento, não pense nisso. Isso não existe. Pode ser que numa outra fase surja emenda nesse sentido, mas até agora não temos como votar esse assunto.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – Eu pediria ao Presidente que esclarecesse que a reivindicação que está sendo apresentada aqui com relação ao Estado de São Francisco não foi aceita pelo Relator. A que abrange a área de Minas Gerais nada tem a ver com essas terras.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – É outro Estado.

Vamos proceder à votação, pois acho que a matéria está esclarecida. Aqueles que aprovarem o parecer do Relator, dirão "sim". Pronunciando-se dessa forma, estarão votando a reincorporação desta área, antiga Comarca de São Francisco, ao Estado de Pernambuco. Estarão votando condicionada, pois haverá uma decisão final, que será a da consulta plebiscitária.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Sr. Presidente, confesso que vou-me abster de votar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem todo o direito.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS CARDINAL: – Acho que se aquela população vai decidir alguma coisa, pode decidir outras coisas também, e não apenas a reincorporação ou a permanência na Bahia.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Constituinte Carlos Cardinal tem razão, mas deve ficar tranqüilo quanto a isso, pois o plebiscito é previsto para cento e vinte dias; no máximo, cento e cinqüenta. Se a população se manifestar a favor da reincorporação, o que acho praticamente impossível – mas vamos dizer que se manifeste – isso não impede que a mesma população decida que é a favor da criação de um Estado. Se marcarmos o plebiscito para a criação de um Estado trinta dias depois, essa população pode se manifestar pela reincorporação contra ela, a favor da criação de um novo Estado ou contra essa criação. Nada impede. Uma coisa não impede a outra. Não há nada impeditivo nessa emenda. Se houvesse, eu não daria parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Nada impede que a população se manifeste sobre a reincorporação – a favor ou contra. E em qualquer hipótese, nada impede também, que amanhã surja um movimento pela autonomia. Se entendi bem, o que a emenda de Pernambuco objetiva é, antes de tudo, legalizar a situação – que seja institucionalizada, que haja um ato jurídico, para que a matéria não fique apenas na dependência de um ato de força, mas que a população se manifeste para dar legitimidade àquele ato de força, que consistiu na incorporação dessa área, que era de Pernambuco. É isto, que antes de tudo, a emenda objetiva: legalizar essa situação que, até hoje, resulta de um ato de força. Mas V. Ex.^a poderá votar a favor, contra, ou se abster.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – O resultado foi: sete "sim", e três "não". Não houve **quorum** para aceitação da emenda. Não houve **quorum** para aceitação do destaque e, conseqüentemente, para a rejeição da emenda, que já estava incorporada ao anteprojeto do Relator.

Temos uma declaração de voto do Constituinte Fernando Gomes, referente à votação.

Passemos, agora, à penúltima emenda objeto de destaque. Trata-se de destaque de autoria do Constituinte José Teixeira. Pede destaque para a Emenda nº 2B0022-8 que se refere à criação do Estado de São Francisco, mediante desmembramento de parte da área do Estado de Minas Gerais e de parte de área do Estado da Bahia. Eu perguntaria se a parte de área do Estado da Bahia foi objeto da emenda da Comarca de São Francisco, e se foi objeto da de Santa Cruz. (Pausa.) Não foi? Então é outra área, mas está claro que a emenda se refere à criação de um novo Estado, que se chamaria Estado de São Francisco, mediante desmembramento de áreas do Estado de Minas Gerais e de parte da área do Estado da Bahia.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra a V. Ex.^a para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – V. Ex.^a, prometeu, logo no início, que democraticamente não iria colocar obstáculos no que respeita a qualquer destaque efetuado, apesar do poder que a Presidência lhe confere. Mas não

consigo vislumbrar a área em nenhum dos mapas, e não recebi qualquer avulso onde constasse a área geográfica em questão nesta emenda. Faço, logicamente, um apelo – reconheço democraticamente o direito – ao Constituinte José Teixeira. Fui até o autor do pedido, em questão de ordem, de colocação de mapas, os mais precisos possíveis, nestas paredes, para que não legislássemos sem a máxima seriedade. Honestamente, não quero prejudicar o que se faz aqui. Mas, a esta altura, tenho a impressão de que não tenho mais condições de visualizar, a não ser que me façam chegar às mãos um desenho do Estado de São Francisco, para legislar, votar, ou conscientemente fazer qualquer coisa neste sentido.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos ouvir o autor do destaque e o Relator, porque, talvez, ao fim, tenhamos condições de apreciar a emenda e votar a favor ou contra.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra a V. Ex.^a para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, acho que este projeto é absurdo. É um direito desta Casa, que está elaborando uma Constituição, apresentar um projeto de redivisão territorial. Mas o projeto do Estado de São Francisco, apresentado pelo grupo de Minas Gerais, é absurdo. Primeiro porque Minas Gerais tem uma área de quinhentos e oitenta e seis mil quilômetros quadrados – há até o projeto do Triângulo Mineiro, aprovado, e o do São Francisco. E Minas Gerais, que deveria tratar de dividir sua área própria, que é tão extensa, agora está querendo avançar pelo Estado da Bahia, para tornar em torno de dezenove Municípios, ou seja, do Jequitinhonha até o Mucuri. Se for nessa base do projeto de Pernambuco, do Constituinte José Carlos Vasconcelos, e do de São Francisco, praticamente não haverá área para a Bahia nem para o Estado de São Francisco, porque vão ocupar tudo. Solicito aos companheiros que rejeitem a proposta do Estado do São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Concedo a palavra ao autor do destaque, que não falou ainda.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, quero dar um esclarecimento, porque V. Ex.^a fez uma pergunta que precisa ser respondida. A proposta do Estado de São Francisco teve parecer contrário do Relator, porque envolve áreas do proposto Estado de Santa Cruz. Então envolve, sim, Municípios. O projeto de criação do Estado de São Francisco envolve Municípios na área do futuro Estado de Santa Cruz: Mucuri, Ibirapuã, Lajedão, Medeiros Neto, Alcobaça, Itanhém, Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália, Itagimirim e Nova Viçosa. Há outros Municípios. Assim, não dei parecer favorável ao projeto, porque adotamos determinado critério: não propor a criação de Estado – aqui estamos propondo a criação ao povo, que é quem vai decidir – que envolvesse área de dois Estados e que tivesse conflito. A proposta de criação do Estado de São Francisco envolve duas ou três propostas diferentes.

Sr. Presidente, é correto reverenciar, fazer justiça ao Coronel-médico da Aeronáutica Barros Lima, incansável lutador pelo povo daquela região; ao Dr. Expedito Mendonça, ao Constituinte Humberto Souto, que defendem uma causa libertatória das populações daquela região. Mas há problemas, e gostaríamos que a proposta de redivisão territorial do País, inserida nas disposições transitórias do nosso anteprojeto, fosse apreciada com mais tempo, para se chegar a uma conclusão melhor, sem os conflitos gerados pelas três propostas que o Relator tem em mãos. Na realidade, elas chegaram quase no final dos nossos trabalhos, e não houve tempo de o Relator fazer uma análise mais profunda, promover reuniões de todos os grupos que estão por trás dessas propostas, para que houvesse uma harmonização, como convém aos interesses das populações que desejam emancipar-se.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Com a palavra o autor do destaque.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, quero ressaltar que as explicações dadas pelo nobre Relator em relação ao Estado do São Francisco, como proposto, são informações que ele já havia trazido à Subcomissão em ocasião anterior. Na verdade, a criação do Estado de São Francisco não passou por uma discussão mais ampla, até pelas razões apontadas pelo nobre Relator, no seio da Subcomissão. Na audiência pública que tivemos em Goiânia, alguns cidadãos defenderam a criação do Estado do São Francisco. Estavam presentes, se manifestaram e prestaram informações, mas devemos confessar, a bem da verdade, que os trabalhos de elaboração do projeto para criação do Estado de Santa Cruz foram concluídos e antecederam aos de proposição de criação do Estado de São Francisco. A dificuldade apontada pelo nobre Relator é real e corresponde a uma dificuldade de decisão de S. Ex.^a e da própria Subcomissão. A comissão que esteve presente no sul da Bahia e que acompanhou os trabalhos naquela região pôde perceber um forte sentimento de separação ou de autonomia, naquela área incluída no projeto. Percebemos que o próprio autor do projeto propôs a ia inicialmente proposto, como decorrência do aprofundamento das discussões travadas durante esse período, e não por pressões, mas por impedimento decorrente do aprofundamento das discussões. Em relação ao Estado de São Francisco, não desconhecemos também ser antigo um certo sentimento de autonomia e independência.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Com belos fundamentos históricos, geopolíticos. Precisa ser melhor analisado.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Isto. Mas, infelizmente, não se juntou uma série de comprovações e não se teve possibilidade de se organizar esses argumentos a tempo, trazendo-os para o seio da Subcomissão. Poderíamos estar vivendo uma situação oposta. Mas parece-me que não se trata exatamente de excluir um, porque simplesmente se tenha chegado a um outro em primeiro lugar. Ora, a nova Constituição brasileira não encerra a possibilidade de criação de novos Estados. Estamos apenas hoje numa etapa de organização para criação de novos Estados. Podemos admitir que todos os Estados propostos, ou

parte deles, possam não ter até mesmo a aceitação do povo. De maneira que o destaque que faço – quero deixar isto muito claro para a Subcomissão – é em reverência à luta dos cidadãos daquela área de Minas Gerais e da Bahia. Sabe a Subcomissão que não sou daquela região, não integro aquela luta, mas quis fazer este destaque para trazer a questão da criação do Estado de São Francisco para o seio da Subcomissão e para dizer que essa luta tem fundamentos históricos e sociológicos. Percebemos um sentimento de unidade naquela área, que está em processo de amadurecimento. Acho que o próprio fato de não se ter concluído os estudos com a mesma antecedência dos outros pode provar até – quem sabe? – que alguma dificuldade esteja ainda em curso. Mas, por certo, as dificuldades serão eliminadas no correr do tempo. Dito isto, acho que cabe a nós fazer uma opção. Aceitamos, como proposto, o Estado de São Francisco, e aí eliminamos a área – que já aprovamos anteriormente – do Estado de Santa Cruz, porque não há possibilidade de aprovar ambos. De maneira que, Sr. Presidente, acho que a votação a que procederemos em seguida vai expressar o resultado e a opção que faremos como proposta nossa para a nova Constituição. Ou adotamos o Estado de Santa Cruz como proposto e já aprovado, ou adotamos a proposta de criação do Estado de São Francisco. Em qualquer dos casos, parece-me claro e patente que o resultado da votação a que chegaremos aqui não deve encerrar – e por certo não o fará – a luta, quer do grupamento que hoje defende Santa Cruz, quer do que defende São Francisco. É preciso que continuem lutando, nos tempos vindouros, pela criação de um Estado ou de outro. Dito isto, Sr. Presidente, façamos opção entre um e outro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrado o esclarecimento de V. Ex.^a, e nada impede que na Subcomissão seja oferecida emenda incluindo só o território de Minas Gerais.

Vamos proceder à votação. Os que estiverem de acordo com o parecer do Relator, contrário – nada impede que se venha criar o Estado de São Francisco só com a área de Minas Gerais – dirão “sim”. Conseqüentemente, estarão sendo contrários à emenda.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Resultado da votação: onze a favor do anteprojeto e um a favor da emenda. O destaque foi rejeitado e, portanto, mantido o anteprojeto do nobre Relator também nesta parte.

Procederemos agora à votação do último destaque. Trata-se de destaque requerido pelo Constituinte João Lobo, referente à criação do Estado do Cariri, com desmembramento apenas de área do Estado do Ceará. Há quarenta ou cinquenta anos, pretendiam criar o Estado do Cariri com áreas do Ceará e do Piauí, mas agora é só com área do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Não está presente nem o autor do destaque, nem o da emenda. O autor do destaque é o Constituinte João Lobo; o da emenda é o Constituinte Furtado Leite.

O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, falo contra em duas palavras.

Acho que até por esses aspectos, somente deveríamos colocar a matéria em votação, e esperar o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Não havendo quem queira encaminhar a votação ou encaminhar de modo contrário, concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, como disse, por duas razões foi doloroso para mim a manifestação contrária. Primeira: porque se trata da minha terra natal. Eu teria oportunidade de dizer que nasci numa cidade que hoje é capital, Juazeiro do Norte, terra do Padre Cícero Romão Batista e deste modesto cearense que tem a honra de estar entre seus ilustres pares integrantes desta Subcomissão. Segunda razão: por ser a proposta de autoria de um grande amigo meu, o Constituinte Furtado Leite. Mas, a exemplo do Estado de São Francisco e de outras propostas que passaram por esta Subcomissão, o Estado do Cariri poderá ser aprovado na Comissão Temática, na Comissão de Sistematização ou no Plenário. Acredito que seu autor, denodado lutador em favor dos interesses das populações que representa, continuará nesta luta com a bandeira na mão. E espero votar com S. Ex.^a nas outras instâncias, porque nesta é impossível uma apreciação melhor. De maneira que meu parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Vamos proceder à votação. Os que estiverem contra a criação deste Estado votarão “sim”, votando, portanto, de acordo com o anteprojeto do Relator. “Sim” é com o Relator e, conseqüentemente, contra a criação do novo Estado.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, pela ordem. Ainda há uma votação. V. Ex.^a não viu no papel o destaque do Constituinte José Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – S. Ex.^a já retirou o destaque e vai oferecer emenda à Comissão.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A Presidência vai proclamar o resultado: votaram “sim” dez Srs. Constituintes; não houve voto contra.

Fica, portanto, mantido o anteprojeto do Sr. Relator no parecer e, conseqüentemente, rejeitada a emenda nesta Subcomissão.

Srs. Constituintes, senhoras, senhores, graças a Deus concluímos hoje a votação. São quase doze horas e quero, numa palavra só, agradecer a todos os servidores na pessoa de D. Maria Inês; à D. Sônia, D. Miriam, ao Sr. Luiz Carlos, ao Sr. Mourival e a todos que estão aqui, pela grande colaboração, por ficarem aqui até esta hora. O Presidente tinha esta obrigação; os senhores, não. Foi uma grande manifestação de boa vontade e de colaboração de todos. Nossas congratulações ao nobre Relator da Subcomissão.

Vamos, agora, apenas aprovar a redação final, que o nobre Relator vai incorporar...

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Já está aprovado, Sr. Presidente. Vamos apresentar na Comissão os avulsos a cada Sr. Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Não poderíamos realizar uma reunião amanhã, só para aprovarmos a redação final, ou segunda-feira pela manhã?

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Não há meios para nos reunirmos segunda-feira, porque amanhã, terei de recompor este anteprojeto para enviá-lo á publicação. A reunião poderia ser segunda-feira, mas após as 17 horas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Então nos reuniremos. Mas a redação final, quase sempre, também é aprovada, porque na redação final ninguém pode mais emendar, a não ser questão de redação.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O que aprovamos hoje já é a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A redação final está aprovada, mas seria interessante realizar uma reunião solene, para congraçamento. A redação final já está feita. O nobre Relator vai incorporar tudo isso ao projeto, para entregar o avulso a cada um.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para a próxima segunda-feira, ás 17 horas.

Está encerrada a reunião.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezessete horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e cinco de maio de hum mil novecentos e oitenta e sete, sob a presidência do Constituinte Senador Chagas Rodrigues, reuniu-se a Subcomissão dos Estados, com a finalidade de apresentar o Anteprojeto com a redação final. Compareceram os Constituintes: Chagas Rodrigues, Presidente; Valmir Campelo, 1º Vice-Presidente; Siqueira Campos, Relator, Paulo Roberto, Nabor Júnior, Carlos Cardinal, José Teixeira, Guilherme Palmeira, Hilário Braun e Davi Alves Silva. Havendo número regimental, foi declarada aberta a reunião. O Relator, Constituinte Siqueira Campos pediu Dispensa da leitura da Ata por terem sido distribuídas cópias com antecedência, a todos os membros. Colocada em discussão e votação, a Ata foi aprovada. A Secretária fez a leitura do expediente. O Constituinte José Teixeira, pediu a palavra, solicitando que, se não constar do relatório da viagem a Itabuna e Ilhéus, que conste desta Ata o pedido que fez na reunião de Ilhéus ao membros do PC do B, daquelas cidades, para que encaminhem a seu gabinete, em Brasília, um arrazoado da posição adotada pelo partido contra a criação do Estado de Santa Cruz. O Presidente agradeceu a todos os membros da Subcomissão pela eleição, pela colaboração eficiente; congratulou-se com o Relator pelo trabalho, com a Secretária e demais funcionários. O Constituinte Valmir Campelo, pediu a palavra para também agradecer a distinção dos pares que o elegeram 1º Vice-Presidente, para agradecer pelo trabalho conjunto de todos os funcionários da Secretaria e finalmente, ao Relator, a quem parabenizou pelo Anteprojeto apresentado. O relator, Constituinte Siqueira Campos, agradeceu o apoio recebido do Presidente da Subcomissão, a todos os membros, á Secretária, a todos os funcionários e ao Senhor Carlos Alberto Costa Sampaio, funcionário do PRODASEN. Tendo que ausentar-se por

alguns instantes, o Presidente, Constituinte Chagas Rodrigues, passou ao Constituinte Valmir Campelo, 1º Vice-Presidente, a direção dos trabalhos. O Presidente em exercício, Constituinte Valmir Campelo, convidou os Constituintes para acompanharem o Senhor Presidente e o Relator à Comissão da Organização do Estado onde foi feita a entrega do Anteprojeto. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário para a elaboração da Ata. O Presidente, Constituinte Chagas Rodrigues, para constar, eu Maria Inês de Bessa Lins, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, há número regimental.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Pediria a Sra. Secretária que procedesse à leitura da ata.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Pela ordem, Sr. Presidente. Pediria a V. Ex.^a que fosse dispensada, nesta última reunião, como nas demais o foi, a leitura da ata, e que também se dispensasse a leitura do expediente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Em discussão o pedido de dispensa da leitura da ata. (Pausa).

Não havendo quem queira discutir, está aprovado e, em consequência, aprovada a ata.

Quanto ao expediente, é muito reduzido e em um minuto a nossa secretária poderá fazer referência sucinta a ele.

(Leitura do expediente.)

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, na última reunião pública que fizemos em Itabuna, propus aos representantes do Partido Comunista do Brasil que fizessem seus arrazoados contra o Estado de Santa Cruz e que os encaminhasse a mim pessoalmente, ou, se preferissem, à Mesa ou à subcomissão como um todo. Gostaria de perguntar a V. Ex.^a se essa questão consta do relatório.

Por outro lado, gostaria de saber se, por acaso, chegou à subcomissão algum relatório do PC do B, conforme foi possibilitado a eles naquela cidade. Se por acaso não chegou, Sr. Presidente, que constasse em ata o oferecimento feito em Ilhéus e o não encaminhamento desse arrazoado à nossa subcomissão, porque me parece ser uma questão altamente relevante para a criação do Estado de Santa Cruz.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Fica registrado o pensamento de V. Ex.^a e deferido seu requerimento. Tenho a impressão de que se houver interesse com relação à remessa do relatório ele deverá ser encaminhado diretamente à nossa comissão, quando, então, teremos a oportunidade de estudá-lo. Mas o nobre Relator poderá esclarecer. Eu não recebi qualquer relatório dessa natureza.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – O Relator informa ao Constituinte José Teixeira e à Mesa que igualmente nada recebeu. Mas o relatório elaborado pela secretária substituta, D. Sônia, que esteve naquela reunião, é circunstanciado. E o Relator, que coordenou a redação do relatório e o assinou, diz que nele consta a manifestação dos integrantes do Partido Comunista do Brasil e suas posições relacionadas com a criação do Estado de Santa Cruz.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Srs. Constituintes, já temos a redação final do trabalho do Relator Siqueira Campos – que nesta altura é o anteprojeto da nossa subcomissão. De modo que nossos trabalhos estão encerrados. Devemos proceder, dentro de poucos minutos, rigorosamente no prazo previsto pelo Regimento, à sua entrega ao Presidente da nossa comissão.

Nesta oportunidade, não poderia deixar de expressar, mais uma vez, os meus agradecimentos por ter sido eleito Presidente desta subcomissão e pela colaboração permanente que tive de todos os senhores. Trabalhamos em harmonia, sintonizados todos no mesmo espírito público de servir e de fazer o melhor possível.

Eu me permitiria uma referência especial ao trabalho do nosso Relator, Constituinte Siqueira Campos. S. Ex.^a não poupou esforços; trabalhou dia e noite para a conclusão do seu trabalho: não só o primeiro anteprojeto, mas o segundo e, agora, a redação final.

Minhas congratulações a S. Ex.^a, meus agradecimentos a todos e a cada um dos senhores pela colaboração que emprestaram aos nossos trabalhos.

Eu não poderia, igualmente deixar de fazer expressa referência à dedicação de todos os nossos servidores.

Gostaria também de fazer especial referência à secretária da subcomissão, D. Maria Inês de Bessa Lins, agradecendo a ela e a todos os demais funcionários que trabalharam nesta subcomissão, inclusive o pessoal do gabinete de apoio, cuja chefe foi a D. Delzita Ferraz.

Ao final dos nossos trabalhos, todos estamos de parabéns. Cada um deu sua contribuição e, graças a Deus, chegamos a um bom termo, num clima de cordialidade, de liberalidade, de absoluto respeito às posições de cada um. Quero crer que ninguém tem mágoas do que se fez ou do que se deixou de fazer.

Como nunca um trabalho é perfeito, vamos ter oportunidade, ainda, de oferecer sugestões na comissão, e, se for o caso, aprimorar este anteprojeto e os outros das duas outras subcomissões. Até mesmo na Comissão de Sistematização este trabalho poderá ser aprimorado. Todos nós – isto o nosso Relator demonstrou – queremos fazer o melhor, sem preconceitos, sem vaidades e sem nenhuma idéia preconcebida. Este foi um trabalho de toda a subcomissão. A palavra está franqueada a quem dela queira fazer uso.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, colegas Constituintes, Sr. Relator: também quero dizer da satisfação e do orgulho que tive, durante este período, de ser liderado por V. Ex.^a e de ter, nos nobres Constituintes membros desta Subcomissão, verdadeiros amigos. Apesar do curto período de convívio com os nobres Constituintes, sentimos união, amizade e respeito mútuo, e, com isto, realmente vencemos a primeira etapa desta grande jornada.

Não poderíamos deixar de manifestar, Sr. Presidente, nossos agradecimentos a V. Ex.^a pela compreensão, pela liderança e pelo dinamismo com que soube, em todos os momentos, conduzir os nossos trabalhos.

Quero também dizer da minha admiração pela capacidade, pela inteligência e pela correção com que o nobre Relator Siqueira Campos redigiu o nosso anteprojeto, bem como agradecer a todos os Srs. Constituintes pela conduta democrática possibilitando que a nossa Subcomissão, particularmente, se comportasse da maneira como se comportou até aqui. Graças a Deus, tivemos uma integração perfeita durante os nossos trabalhos, realizados com seriedade e acima de tudo, em prol do Brasil, para que possamos ter uma Constituição que realmente traduza aquilo que o povo mais deseja e a que mais aspira.

Estendo meus agradecimentos também a todos os funcionários. Tive a felicidade, durante algumas reuniões principalmente nas audiências públicas realizadas fora de Brasília, de substituir V. Ex.^a com muito orgulho. Quero agradecer a todos os meus companheiros por essa oportunidade que me deram, assim como o carinho, a gentileza com que me distinguiram.

De forma, Sr. Presidente, que estas são as minhas palavras, parabenizando toda a equipe dos funcionários e particularmente agradecendo a Deus, que nos deu a oportunidade de aqui estarmos presente nesse convívio, sobretudo no momento tão difícil que estamos vivendo, mas procurando, acima de tudo, cumprir com o que manda a nossa consciência, estabelecendo a justiça social, que é a tônica da nossa atividade.

Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (Siqueira Campos): – Sr. Presidente, o Relator agradece a manifestação fraterna e amiga do nosso Vice-Presidente, Constituinte Valmir Campelo, que, durante todo este período, mostrou ser um fidalgo, um gentil homem, competente, devotado aos interesses nacionais, como o foram e demonstraram ser os demais integrantes desta Comissão. Quero agradecer, além das palavras generosas do nosso Vice-Presidente, a sua colaboração constante, a contribuição preciosa que deu para que chegássemos ao resultado que hoje levamos à Comissão da Organização do Estado.

Agradeço também aos demais pares, todos com larga contribuição, nos debates, nas emendas, nas sugestões, nos destaques.

Acho que a minha maior vitória em termos pessoais é verificar que o objetivo foi atendido: elaborar um anteprojeto da Subcomissão, com a participação de todos. Que homem pode ser mais feliz do que aquele que consegue, numa convivência tão fraterna, a integração de um grupo que, com espírito de colaboração, efetivamente contribui para atingir um objetivo comum de interesse nacional? Nenhum homem poderia ser mais feliz do que esse. Acho que todos nós somos igualmente felizes, porque o objetivo de todos e de cada um era exatamente esse – conseguir fazer um anteprojeto que satisfizesse a todos, conseguir fazer um anteprojeto que refletisse o desejo, a vontade, os objetivos, as posições de todos.

Hoje, vamos ao Presidente José Thomaz Nonô, Presidente da Comissão da Organização do Estado, a nossa Comissão-mãe, entregar esse anteprojeto. Vamos felizes. Acredito que todos estão também envolvidos dessa alegria e satisfação que invade a alma deste Relator.

Permitam-me ainda uma breve explicação. Vou ser sucinto, porque o nosso Presidente está a nos aguardar. Existe uma pequena falha a registrar. Terminamos à 1 hora da manhã de hoje, a revisão da redação das nossas razões, porque o anteprojeto já estava pronto, nada havia a acrescentar. Todavia, o intróito ao comentário sobre o que conseguimos fazer não foi publicado. Não faz nenhuma falta, absolutamente nenhuma, porque é apenas o intróito dos comentários. Para surpresa minha, a gráfica mandou tudo, mas deixou a folha que se referia a esse intróito, que tem umas oito linhas. Constituía apenas uma explicação do que houve de início, mas não faz efetivamente falta nenhuma.

Portanto, Sr. Presidente, não creio haver outras falhas – embora ainda não tenha lido o trabalho – que possam comprometer o anteprojeto, porque a gráfica, pura e simplesmente reproduziu os originais nesse tipo de impressão **off-set**, em que o texto é copiado diretamente do original, sem que se proceda à nova impressão. As falhas que existirem naturalmente serão aquelas decorrentes das limitações do Relator. (Não apoiado.)

Era o que queria dizer, agradecendo especialmente à Dr.^a Maria Inês, nossa competente, dedicada e amena secretária, aos funcionários integrantes da equipe, que serviu na Secretaria da Subcomissão, e, sobretudo, a um homem notável que, embora não sendo da nossa Subcomissão, o é de fato, porque Secretário da Comissão-mãe, o nosso querido Dr. Edson Nogueira da Gama, que nos deu uma contribuição e um apoio extraordinários.

Seria injusto também não destacar o trabalho do assessor de imprensa do meu gabinete particular, o jornalista Carlos Augusto Pinto e desta figura magnífica que é o Dr. Mozart Vianna de Paiva, da Secretaria Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, que ainda nesta madrugada, a 1 hora da manhã, estava me ajudando. Estes agradecimentos – menos ao Dr. Edson Nogueira da Gama e Dr. Mozart – já estão registrados em nosso relatório, num preito de justiça à magnífica participação de todos esses funcionários na viabilização do nosso trabalho.

Agradeço ao Sr. Presidente, ao Vice-Presidente e aos companheiros a colaboração. Devo dizer que vamos continuar no mesmo grupo, na Comissão Temática e, em seguida, trabalhar na Comissão de Sistematização e no Plenário, lutando por tudo aquilo que representa os interesses do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – A palavra continua franqueada. (Pausa.)

Convidamos então, todos os Constituintes para, em companhia do Presidente e do Relator, entregar ao Presidente da Comissão da Organização do Estado o relatório final dos trabalhos da nossa Subcomissão. Antes, porém, vamos suspender a reunião, enquanto nos dirigimos ao Presidente da Comissão da Organização do Estado, para que a ata desta reunião seja elaborada.

(Reabrindo os trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Reabrindo os nossos trabalhos, solicito à Sr.^a Secretária que proceda à leitura da ata.

(Leitura da ata.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues): – Em discussão. (Pausa). Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. (Pausa). Aprovada. Declaro encerrada a reunião.